SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2018 - 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, no art. 5º da Resolução nº 182/1999;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do quadriênio 2018 - 2021;
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 23 de julho de 2018.

VERONICA RIBEIRO VELOZO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:4C120F15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/18

Portaria Nº 129, de 24 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, ao servidor **Ailton Marin de Souza,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Motorista** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, convertendo 1/3 da mesma em pecúnia, a partir de **08/08/2018,** com retorno em **28/08/2018.**
II – Conceder, a servidora **Jacqueline Cristina de Lima Nogueira,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Enfermeira** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **01/08/2018**, com retorno em **31/08/2018**.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:DF1E41AE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130/2018

Portaria Nº 130, de 24 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I- Conceder, ao servidor **José Donizete da Silva** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **30/07/2018**, com retorno em **30/10/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:3B2C7F7F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2018

Portaria Nº 131, de 24 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I- Interromper, as férias concedidas ao servidor **Adilson Anacleto do Carmo** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Chefe de**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete e Relações Institucionais deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, concedida através da **Portaria nº 121, de 09 de julho de 2018,** a partir de **16/07/2018,** com retorno em **06/08/2018.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função de Chefe de Gabinete, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **26/07/2018**.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:BDEEF04A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 11 - CMAS - APROVA TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao "Incentivo Família Paranaense V – IFP V" do Município de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão e o Plano de Ação**, referente ao "Incentivo Família Paranaense V – IFP V" apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:766EAD70

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 12 - CMAS - APROVA PLANO DE AÇÃO 2018 PARA CO-FINANCIAMENTO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 , DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Plano de Ação 2018 para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018, para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:10BD54E3

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 13 - CMAS - APROVA PLANO DE AÇÃO 2018 REFERENTE AO PPAS I

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação 2018 referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I" do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018, referente ao "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I" apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:5AE3EAB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS 005/2018

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PANICO PARA AS EDIFICAÇÕES DOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS PRÉDIOS PUBLICOS.
VALOR MÁXIMO: R$ 140.709,96 (Cento e quarenta mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

Inicialmente, **ANALISA-SE NO MÉRITO** a impugnação do Edital supra especificado pela licitante abaixo identificada por se tratar de protocolo em prazo **TEMPESTIVO**.

Recorrente: A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1320 Sala 14 - Centro - CEP 79.002-361
Município: Campo Grande/MS
CNPJ: 22.318.167/0001-38
Protocolo: 0018.0011655/2018

DO FATO
Em resumo, a Recorrente acima identificada **NÃO CONCORDA** com a exigência editalícia que passamos em revista:
O Edital, no item 6.4. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, exige a apresentação da comprovação a seguir:

6.4.1. Apresentação da prova de inscrição da pessoa jurídica ou **Certidão de Registro da Empresa Proponente** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU), em plena validade, caso o registro seja no CREA ou CAU de outra região, o mesmo deverá ser visado pelo CREA ou CAU, respectivamente, do Paraná.
6.4.2. Apresentação da prova de inscrição de pessoa física ou **Certidão de Registro do Responsável Técnico**, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU), em plena validade, caso o registro seja no CREA ou CAU de outra região, o mesmo deverá ser visado pelo CREA ou CAU, respectivamente, do Paraná.
6.4.6. A comprovação acima deverá ser vistada pelo CREA ou CAU do Paraná quando a Empresa Proponente não for sediada no Estado.

DA ARGUMENTAÇÃO DA RECORRENTE
A Recorrente alegou, conforme o transcrito abaixo:

"Entendemos que trata-se de uma exigência restritiva que ofende o inciso I, parágrafo 1º do Art. 3º da Lei 8666/93 no qual veda aos agentes públicos estabelecer "preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes" eis que é evidente que as empresas estarão inscritos nos conselhos de seu local de origem.
Apesar dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA exigir para exercício da profissão que o particular possua a inscrição tanto na sua sede como nos locais em que atuar, para fins de participação nas licitações consideramos desnecessário, de tal forma que a Corte de Contas da União veem traçando entendimento que o visto somente seria necessário no início da execução do contrato..."

DO EMBASAMENTO LEGAL

O TCU, através das Decisões Plenárias 279/1998 e 348/1999, Acórdão 979/2005 - Plenário e o cordão 992/2007 - Primeira Câmara, regula o entendimento do Tribunal onde fundamenta-se no princípio constitucional da universalidade de participação em licitações, impondo-se ao ato convocatório o estabelecimento de regras que garantam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, vedadas cláusulas desnecessárias ou inadequadas que restrinjam o caráter competitivo do certame. "(Acórdão nº 772/2009, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz) "...conforme bem destacou o Sr. Analista de Controle Externo, este Tribunal tem entendido que somente no momento da contratação da licitante vencedora é que a entidade poderá exigir a comprovação de inscrição junto ao órgão de fiscalização profissional do local onde o serviço será prestado."(Acórdão nº 979/2005, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

DA ANÁLISE
Por fim, ACATA-SE INTEGRALMENTE a impugnação da Empresa Recorrente, cujo argumento absolutamente relevante é o aumento da participação de empresas no pleito licitatório, e também, com o propósito de aumentar a competitividade e, deste modo, garantir economicidade ao Município de Almirante Tamandaré.
Neste ínterim, os itens editalícios serão reformulados para os textos abaixo:
6.4.1. Apresentação da prova de inscrição da pessoa jurídica ou **Certidão de Registro da Empresa Proponente** junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU), em plena validade.
6.4.1.1. No caso da Licitante estar sediada em outro ESTADO FEDERATIVO, deverá apresentar, no caso de vencedora do certame, **na ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviços** o referido visto no CREA ou CAU do Paraná.
6.4.2. Apresentação da prova de inscrição de pessoa física ou **Certidão de Registro do Responsável Técnico**, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU), em plena validade.
6.4.2.1. No caso do Responsável Técnico da Licitante estar sediado em outro ESTADO FEDERATIVO, deverá apresentar, no caso da proponente ser vencedora do certame, **na ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviços** o referido visto no CREA ou CAU do Paraná.
6.4.6. A comprovação acima deverá ser vistada pelo CREA ou CAU do Paraná quando a Empresa Proponente não for sediada no Estado.

6.4.6.1. No caso da Licitante estar sediada noutro ESTADO FEDERARIVO, a comprovação deverá ser apresentada, caso a Licitante seja vencedora do certame, no ato da contratação.

Almirante Tamandaré/PR, 23 de julho de 2018.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

MARION SCHEFFER DE A. SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

TELMA ROBERTA PERUSSI
Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0158A1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE URBANISMO CTU – ANO 2018

Aos onze dias do mês de julho de 2018, às 16:00h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara Técnica do Urbanismo – CTU, com a presença dos seguintes membros: Gerônimo Teider Rocha, Louise Camilly Cullmann, Antônio Cezar Manfron e Cleomar Terezinha Krausa, todos nomeados pelo **Decreto nº 049/2018 de 15 de junho de 2018, publicado em 21 de junho de 2018, Decreto nº 129/2017 de 07 de novembro de 2017, publicado em 08 de novembro de 2017,** tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Aberta a sessão, foi analisado o processo **nº 18.9321/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **SEVERINO PEREIRA DE LIMA,** solicita a redução da área de atingimento da via, mantendo a largura atual, situado à Avenida José Milek Filho, nº1296, Loteamento Jardim Monicka, inserida na Zona Residencial 3 – ZR3. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.8983/2018, Guia Amarela,** onde o requerente **MARCELO JOSÉ MARCOLLA,** solicita a redução do recuo frontal de 5 metros para 2 metros para a testada maior, situado à Rua Pedro Kleina, nº125, Condomínio Royal Santa Felicidade, lote 14, inserida na Zona Residencial 2 – ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 18.5688/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA,** solicita a instalação de uma Estação de Rádio Base, atendendo os requisitos mínimos da Anatel, situado à Rua Prefeito Eurípedes de Siqueira, nº104, Loteamento Distrito Industrial VI, inserida na Zona de Comércio e Serviço Karst – ZCSK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.2982/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA,** solicita a liberação do uso proibido para permitido, para Estação de Rádio Base, atendendo os requisitos mínimos da Anatel, situado à Rua Jacob Camilo Benato, nº263, Bairro Tranqueira, inserida na Zona Residencial Karst – ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a

presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.10949/2018, Alvará de Construção,** onde o requerente **PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA,** solicita a liberação do uso proibido para permitido, para Estação de Rádio Base, atendendo os requisitos mínimos da Anatel, situado à Rua Bertoldo Ferreira Maier, nº269, Loteamento Jardim Rosana, inserida na Zona Residencial 1 – ZR1. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 18.9447/2018, Guia Amarela,** onde o requerente **THIAGO OLIVIO DINAROWSKI,** solicita a liberação do uso permissível para permitido e a redução da testada mínima para unidade autônoma de 7 metros para 6 metros, para Habitação Unifamiliar em Série, situada à Rua Avelino Gonçalves de Faria, nº350, Loteamento Recanto dos Papagaios, inserida na Zona Residencial Karst - ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.7251/2018, Guia Amarela,** onde a requerente **DIRCEU DA SILVA,** solicita a liberação do uso permissível para permitido, para Habitação Unifamiliar em Série, situada à Rua José Real Prado, nº1938, Loteamento Jardim Campo Verde, inserida no Setor Especial de Vias Perimetrais – SVP. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.4845/2018, Alvará de Construção,** onde a requerente **NELSON LECHENACOSKE,** solicita a liberação do uso permissível para permitido, para Habitação Unifamiliar em Série com 02 Unidades Habitacionais, situada à Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 468, Loteamento Vila Santa Terezinha, inserida na Zona Central – ZC. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 18.6679/2018, Alvará de Construção,** onde a requerente **EVELISE ARLETE COLODEL,** solicita a liberação do uso permissível para permitido, para Habitação Coletiva com 04 Unidades Habitacionais, situada à Rua João Baptista de Siqueira, nº 657, Loteamento Jardim Colonial, inserida na Zona Residencial Karst – ZRK. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.7503/2018, Guia Amarela,** onde a requerente **MARCELO JOÃO NEMITZ,** solicita a redução da testada mínima de 7 metros para 6 metros, para Habitação Unifamiliar em Série, situada à Rua das Andorinhas, nº 36, Loteamento Montparnasse Residencias, inserida na Zona Residencial 2 – ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 18.15820/2017, Alvará de Construção,** onde a requerente **ANA SUELI PEJANOSKI ZANOTTO,** solicita a redução da área mínima da unidade autônoma para implantação de Habitação Unifamiliar em Série com 02 unidades, situado à Rua Rio Branco, nº 462, Loteamento Jardim Dragão Verde, inserida no Setor Especial de Vias de Ligação – SVL. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Após, foi analisado o processo **nº 18.11040/2018, Guia Amarela,** onde o requerente **ELIEL SOUZA MIGLIARI,** solicita a redução da testada mínima da unidade autônoma de 7 metros para 6 metros, para Habitação em Série, situada à Rua Stanislau Boroeski, nº 572, Loteamento Planta Sem Venâncio, inserida na Zona Residencial 2 – ZR2. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Posteriormente, foi analisado o processo **nº 18.10975/2018, Guia Amarela,** onde o requerente **THIAGO OLIVIO DINAROWSKI,** solicita a liberação de uso permissível para permitido e a redução da testada mínima da unidade autônoma de 7 metros para 6 metros, para Habitação em Série, situada à Rua Cláudio Manoel Dias, nº 160, Loteamento Jardim Silvana, inserida na Zona Residencial Karst – ZRK. Os membros da CTU

deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes. Por fim, foi analisado o processo **nº 18.10530/2018, Guia Amarela,** onde o requerente **RAFAEL BASSETI CASAGRANDE,** solicita a redução da testada mínima da unidade autônoma de 7 metros para 6 metros, para Habitação em Série, situada à Rua Miguel Sarrot, nº 45, Loteamento Vila Grécia, inserida na Zona Residencial 1 – ZR1. Os membros da CTU deliberam pelo **deferimento** do pedido, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1250/2007. Encerrada a sessão, eu Louise Camilly Cullmann, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Almirante Tamandaré, 12 de julho de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Câmara Técnica do Urbanismo

LOUISE CAMILLY CULLMANN
Secretária da Câmara Técnica do Urbanismo

ANTÔNIO CEZAR MANFRON
Secretario de Governo

CLEOMAR TEREZINHA KRAUSA
Secretaria de Habitação

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:CFAC3E63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 25, 26 e 27/07/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)
PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:7D219A86

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 013/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 25, 26 e 27/07/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A871BFD6

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÂO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 25, 26 e 27/07/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de julho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3711CB9C

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 25, 26 e 27/07/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2018

VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 24 de julho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

_____
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A45B87A3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0121/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é a solicitação em caráter de urgência para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 8.328,40 (Oito mil, trezentos e vinte e oito mil e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será imediato, após a solicitação do Departamento de Compras.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após entrega e apresentação da nota fiscal e atestado do Departamento competente.

CONTRATADO: FERNAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 - Bairro Vila Tolentino - CEP 85.802-240 - Cascavel - Pr, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Gelson Martins Teixeira**, portador da RG nº. 4.170.099-8/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 575.171.509-87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2056 ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação acima, tendo em vista que os pacientes necessitam fazer o uso diário dos medicamentos controlados de distribuição gratuita.

Neste sentido, Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Farmacêutica da UBS já realizaram o levantamento para iniciar o processo de licitação para contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses. Ocorre que, O Município tem encontrado dificuldades na coleta de orçamentos para formação do preço, além disso, o Departamento Jurídico do Município, orientou para que os responsáveis pelo Setor de Licitações e também responsáveis pela gestão dos medicamentos, participem do curso disponibilizado pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Constas do Estado do Paraná - TCE com o tema **''GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS''** no dia 31 de Julho de 2018 na cidade de Londrina – PR, garantindo a contratação de forma segura e adequada.

Diante do exposto o Município irá promover a presente dispensa de licitação, no intuito de garantir o atendimento imediato aos usuários do SUS, durante o período de 60 (sessenta) dias, até que se finalize procedimento de licitação para contratação pelo período de 12 (doze) meses.

A referida contratação encontra-se fundamentada no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e com base no Decreto 9.412/2018 que altera os valores das modalidades de licitação previstas nos incisos I e II do Artigo 23 da Lei 8.666/93.

Altamira do Paraná, 24 de Julho de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7FF69080

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0121/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é a solicitação em caráter de urgência para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **FERNAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 - Bairro Vila Tolentino - CEP 85.802-240 - Cascavel - Pr, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Gelson Martins Teixeira**, portador da RG nº. 4.170.099-8/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 575.171.509-87

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de Julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:75195919

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0127/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0121/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **FERNAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 - Bairro Vila Tolentino - CEP 85.802-240 - Cascavel - Pr, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Gelson Martins Teixeira**, portador da RG nº. 4.170.099-8/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 575.171.509-87, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 0121/2018 e Dispensa n. 055/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente processo de dispensa é a solicitação em caráter de urgência para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme orçamento/proposta apresentada e de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 8.328,40 (Oito mil, trezentos e vinte e oito mil e quarenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias, após entrega e apresentação da nota fiscal e atestado do Departamento competente.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2056 ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altamira do Paraná, 20 de Julho de 2018

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Contratada
Fernamed LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:54B8ACC3

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 2/2018 DE 18/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EXECUTIVA
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
5 - 3.3.90.14.00.00 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EXECUTIVA
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3 - 3.1.90.11.00.00 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total Redução: 5.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ ,Estado do Paraná, em 18/06/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:750D1D8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CASA MÓVEIS PAVIANI LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de cobertores de microfibra, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 7.991,00 (sete mil novecentos e noventa e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 16 de julho de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ERCULES PAVIANI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4F654AD1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CLINICA DE OMBRO E COTOVELO C. H. RAMOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para atender as unidades básicas de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de 97.008,00 (noventa se sete mil e oito reais), o valor de cada consulta será de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 16 de julho de 2018.

INEXIGIBILIDADE N° 029/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JOÃO ADIRSON RAMOS
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E0E791D6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
UNIMED NORTE PIONEIRO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, plano de saúde, com autorização de desconto em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

PREÇO: Sem ônus para o município

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 19 de julho de 2018.

INEXIGIBILIDADE N° 030/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DR. ANTÔNIO VENDRAMIN FILHO
Representante Legal

DR. ROGÉRIO VELOSO DE ABREU
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:AF6B822E

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 05/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ – APAE.
MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ – APAE – CNJP: 78.038.536/0001-93
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a manutenção, desenvolvimento e a qualidade dos atendimentos do setor terapêutico (saúde) nas escolas de modalidades educação especial através da aquisição de materiais e serviços que se façam necessários, bem como a adequação e identificação do espeço físico destinado a esses atendimentos, garantindo uma melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e suas famílias.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00.
VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 19 de julho de 2019.
DATA: 18 de Julho de 2018.

IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Prefeita

ANTONIO ROBERTO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3FF8AF10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.681 DE 23 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 25 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 12/03/2017 a 11/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D1FE7EF8

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob o n° **28.329.884/0001-41**, no valor de R$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) para pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação referente ao e-Social para órgãos públicos a ser realizado entre os dias 15 e 17 de Agosto de 2018 em Maringá - PR, atendendo à Secretaria Municipal de Administração em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de Julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:971D1381

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE

ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quinta do Termo de Fomento 02/2018, firmado pelas partes em 26/02/2018, fica prorrogado até 28/09/2018 a contar de 01/08/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 23/07/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D3FA0242

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 073/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
OSVALDO ROBERTO DE MORAES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 073/2016, firmado pelas partes em 15/07/2016, fica prorrogado até 09/09/2018 a contar de 10/07/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto - Valor na importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) , corresponde ao total do contrato, com finalidade de ART. 65 da LEI 8.666/93

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/07/2018

DISPENSA Nº 033/2016

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

OSVALDO ROBERTO DE MORAES
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C7E20FEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.688 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal KAREN CAROLINE HARUE TAKANO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 07-02-2017 a 06-02-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9291A2D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.687 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.675, de 19 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 23 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, GILMAR LEONARDO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.552 do dia 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Público Municipal, GILMAR LEONARDO, concedida através da portaria nº.11.675, de 19 de julho de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 24 de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8077C3D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.686 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal CIMARA HELENA FARINHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, (19 dias) - referente ao período de 23 de julho a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:208A7DBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.690 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.630, de 02 de julho de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.539 do dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Público Municipal, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, concedida através da portaria nº. 11.630, de 02 de julho de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:AABD0B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de veículos zero quilômetro, ambulâncias e van, atendendo a Secretaria Municipal De Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/07 à 09/08/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/08/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 23 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FF0E2AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de combustível (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10), atendendo à diversas secretarias municipais e a autarquia do Funpespa.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/07 à 06/08/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 07/08/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 07/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 23 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F47B3493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

A Prefeitura do Município de Andirá – PR, torna público, a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar às 09h:00m do dia 10 de Setembro de 2018, na sala de reuniões, do departamento de licitação, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo melhor viabilidade Econômico e Financeira, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 2928/2017, com a finalidade de receber proposta para Concessão de Direito Real de Uso dos Imóveis ou Doação de Terreno com cláusula de reversão descritos no Termo de Referência, destinado às instalações de empresas de natureza, industriais, comerciais e prestadoras de serviços e ao Plano de Incentivo Empresarial visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito Municipal. O Edital completo estará à disposição dos interessados a participar do certame, a partir do dia 26/07/2018. Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m– Andirá Pr.

Andirá, 23 de Julho de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:02E62DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 SUSPENSÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Andirá torna público que está suspendendo a data de abertura da licitação sob Pregão nº 073/2018 – Forma Presencial para fins de registro de preços, motivado pela necessidade de ajustes nas exigências presentes no Anexo 3, e que após esta, será definida nova data para abertura do certame.

Andirá, 24 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1D7A9828

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob o n° **28.329.884/0001-41**, no valor de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) para pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação referente ao e-Social para órgãos públicos a ser realizado entre os dias 15 e 17 de Agosto de 2018 em Maringá - PR, atendendo ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0504CD88

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 198 DE 24 DE JULHO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidentedo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 30 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO DE MELO, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 04-04-2017 a 03-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 24 de julho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:395FDD68

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 197 DE 24 DE JULHO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidentedo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 30 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal KERLIS SIMONE DE FREITAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 08-03-2017 a 07-03-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 24 de julho 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C9147693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 09/2018 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2018

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação da COPEL DISTRIBUIDORA SA, para aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública através de Termo de Compromisso, para o MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos na Lei.

DA JUSTIFICATIVA
A Contratação para aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

O material encontra-se em estoque e esta sendo ofertado pela COPEL aos Municípios, por valor bem abaixo de mercado, onde foi solicitado a mesma e recebemos resposta DPLS-C111/2018 a solicitação;

COPEL efetuará o repasse do material através de Termo de Compromisso, onde a legislação assim permite, conforme analise feita pelo núcleo jurídico da Copel.

fundamento para a contratação está no artigo 24, inciso XXIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA COPEL DIS
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06.

DA BASE LEGAL
Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Antonina, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:7F0C0D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 30/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 048/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 30/2018

O Município de Antonina torna público que está **RETIFICANDO**, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de urgência e emergência, para o Hospital Dr. Silvio Bittencourt Linhares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência.

A presente Retificação altera o ***PRAZO DE ENTREGA*** do objeto de ***30 (trinta) para 60 (sessenta) dias úteis*** contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Justificativa: a retificação possibilitará a ampliação da disputa.
Uma vez que a retificação não influencia a formulação das propostas, a SESSÃO PÚBLICA por meio da INTERNET permanece inalterada conforme:
ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 07h59min do dia 27/07/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min horas do dia 27/07/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 27/07/2018.
LOCAL: **www.bll.org.br**

Permanecem mantidas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:E47C81CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 042/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 27/2018

O Município de Antonina torna público que está **RETIFICANDO**, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 27/2018**, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de pneus novos de primeiro uso para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota da Prefeitura com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação no Anexo I do Edital.

DA RETIFICAÇÂO

A presente Retificação Altera a descrição dos Itens abaixo do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Onde se lê:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$23.735,58 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 275/80 R 22.5 com câmara COTA MICROEMPRESA.	UND	11,0000	2.157,7800	23.735,58

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$66.891,18 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	275/80 R 22.5 com câmara AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	31,0000	2.157,7800	66.891,18

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$48.476,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 20.5 - 25 L-9	UND	8,0000	6.059,6000	48.476,80

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$15.921,36 (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PNEU 9900 x 20 borrachudo	UND	12,0000	1.326,7800	15.921,36

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 18.4-30 traseiro.	UND	6,0000	3.262,5000	19.575,00

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 12.4-24	UND	6,0000	1.508,3340	9.050,00

Leia-se

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$23.735,58 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Pneu 275/80 R 22.5 com câmara (Borrachudo) COTA MICROEMPRESA.**	**UND**	**11,0000**	**2.157,7800**	**23.735,58**

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$66.891,18 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Pneu 275/80 R 22.5 com câmara (Borrachudo) AMPLA CONCORRÊNCIA.**	**UND**	**31,0000**	**2.157,7800**	**66.891,18**

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$48.476,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Pneu 20.5 - 25 L-3 (16 Lonas).**	**UND**	**8,0000**	**6.059,6000**	**48.476,80**

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$15.921,36 (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**PNEU 900 x 20 borrachudo**	**UND**	**12,0000**	**1.326,7800**	**15.921,36**

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$19.575,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 18.4-30 traseiro (Lonagem Agrícola)	UND	6,0000	3.262,5000	19.575,00

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu 12.4-24 (Lonagem Agrícola)	UND	6,0000	1.508,3340	9.050,00

Em face à retificação, a SESSÃO PÚBLICA por meio da INTERNET fica alterada para:
INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00 do dia 25/07/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 08h59min do dia 08/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/08/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: **www.bll.org.br**

Permanecem mantidas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:7BA66343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto era a Aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas.

Astorga, 23 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:553EF679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 609/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSTITUIR **comissão especial, objetivando a avaliação de veículos que serão adquiridos, através do Pregão Presencial para Registro de Preços Edital PPRP nº 025/2018, Processo Administrativo n.º 062/2018,** visando aquisição de 01(um) veículo Camioneta Cabine Dupla, 02 (dois) veículos tipo passageiro, 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus e 01 (um) veículo tipo Van, com elevador para cadeira de rodas, destinados ao Departamento de Saúde do Município, nomeando os servidores, LENICE TAVARES CANTO, SIDINEI MUNIZ DE MELO e VANILTON PIRES, para avaliação dos veículos apresentados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E77B256D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 048/2018

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	R$ 194.229,07	20/07/2018
- FUNDEB 60%	R$ 24.273,93	20/07/2018
- Fundo Especial do Petróleo	R$ 30.272,97	23/07/2018

Astorga, 24 de Julho de 2018.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9A9143F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo de Estagiário, aberto pelo Edital n.º 001/2018**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos**, no período de 31/07/2018 a 01/08/2018**, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia da Declaração de matrícula
- Comprovante de residência;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
- Wesley Melquizedec de Lira	**13.383.601-2**	**83**	**1º lugar**

CURSO: FARMÁCIA

NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
- Giovanna Valério da Silva	**10.686.911-1**	**96**	**1º lugar**
- Mickaely Figueiredo Teixeira de Araujo	**13.173.160-4**	**87**	**2º lugar**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:83D5A737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2018

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a aposentadoria de servidoras do cargo de Técnico em Enfermagem, serão convocadas candidatas do concurso para substituí-las, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017;

R E S O L V E
CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 31/07/2018 a 01/08/2018**, munidas dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação das candidatas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Izabella Aparecida da Silva	5,60	13º lugar
- Sebastiana Maria Lopes Reis Silva	5,60	14º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:91D6FCEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 607/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;
R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **ROSINEIDE APARECIDA AZANHA GAZZONI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, nível 03-B, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **09/10/2012** a **08/11/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 01 de Agosto de 2018** e **término em 31 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1224/2018, de 11/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:DF97B909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2018

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA QUANTIA DE R$ 191.678,14 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 8º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 191.678,14 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.003 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1616 - 3.1.90.05.00.00 31003 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR 906,30
1598 - 3.1.90.11.00.00 31003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 49.279,01
1602 - 3.1.90.16.00.00 31003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 330,85
1601 - 3.1.91.13.00.00 31003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.247,12
1612 - 3.3.90.46.00.00 31003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.500,00

06.003.12.365.0011.2.039. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE
1614 - 3.1.90.05.00.00 31003 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR 954,00
1603 - 3.1.90.11.00.00 31003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 42.820,23
1604 - 3.1.90.13.00.00 31003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 970,88
1605 - 3.1.90.16.00.00 31003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 955,50
1606 - 3.1.90.46.00.00 31003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00
1607 - 3.1.91.13.00.00 31003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.580,51
1613 - 3.3.90.46.00.00 31003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.900,00

06.003.12.365.0011.2.040. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - PRE ESCOLA
1618 - 3.1.90.05.00.00 31003 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR 286,20

1608 - 3.1.90.11.00.00 31003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.888,59
1617 - 3.1.90.16.00.00 31003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 34,34
1611 - 3.1.91.13.00.00 31003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.008,74
1615 - 3.3.90.46.00.00 31003 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.200,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1597 - 4.4.90.51.00.00 41624 OBRAS E INSTALAÇÕES 65.515,87

Total Suplementação: 191.678,14

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.1.1.9.00.11.05.0 B.B. CTA 31.825-6 FOMENTO PARANÁ - CONTR. 3633/2016 VEST/ 65.515,87
Receita: 1.7.1.8.99.11.03.0 B.B. CTA 33.020-5 FNDE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 126.162,27

Total da Receita: 191.678,14

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 04 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C2593141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016,

R E S O L V E

NOMEAR o servidor **NELSON HATSUO SONOHARA**, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.155.894-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 104.976.878-79, **GESTOR** das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas as atividades do Posto de Atendimento do SEBRAE, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 59/09, de 03/09/2009 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:02E2DA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o disposto no inciso XI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c artigo 34, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016,
R E S O L V E

CONSTITUIR **Comissão de Monitoramento e Avaliação,** órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas as atividades do Posto de Atendimento do SEBRAE, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 59/09, de 03/09/2009 e suas posteriores alterações, nomeando as servidoras municipais:

Presidente: DANÚBIA RISSATO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.586.124-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 042.081.799-96;
Secretária: MARIA EDNA AZANHA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.273.578-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 752.685.079-15;
Membro: JANAINA RIPOLI DUARTE PAVAN, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.025.157-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.482.739-21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A4AFE980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.018/0005-29, com sede à Rua Rui Barbosa, 868, Centro Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de cursos profissionalizantes (1. Assistente Administrativo; 2. Assistente de Contabilidade; 3. Recepcionista; 4. Cuidador de Idosos; 5. Artesanato; 6. Confecção de Pães e Bolachas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 62.350,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), com prazo de execução e vigência de até 05 (cinco) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.002.08.244.0015-2136-3.3.90.39.48.00.940;
13.002.08.244.0015-2138-3.3.90.39.48.00.934.

Balsa Nova, 23 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:729019B9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 063/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 063/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de cursos profissionalizantes (1. Assistente Administrativo; 2. Assistente de Contabilidade; 3. Recepcionista; 4. Cuidador de Idosos; 5. Artesanato; 6. Confecção de Pães e Bolachas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Até R$ 62.350,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2136-3.3.90.39.48.00.940;
13.002.08.244.0015-2138-3.3.90.39.48.00.934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A9329BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 064/2018

PORTARIA Nº 064/2018

O Sr. **Aliceu Ronqui**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa nos dias 26/07/2018 a 27/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 24 de julho de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:B6E41561

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 038/2018.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI** no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
NOMEIA:

ART. 1º - Designar, sobre a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, as pessoas abaixo nomeadas, para constituírem a Comissão Municipal de Licitação, visando cumprir o dispositivo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

	CPF
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	057.426.959-26
EDMAR GARDIOLI	007.206.979-13
SIMONE MORIGI CARDOSO	042.952.999-60

ART. 2º - Esta Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2018, devendo seus atos ser registrados em livro próprio.

ART. 3º - O Comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3D88BA46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 039/2018.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI** no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
NOMEIA:

ART. 1º - O pregoeiro e a equipe de apoio com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos às licitações na modalidade pregão presencial que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, assim composta:

		CPF
Pregoeiro	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	057.426.959-26
Auxiliares	EDMAR GARDIOLI	007.206.979-13
	SIMONE MORIGI CARDOSO	042.952.999-60

Parágrafo Único – Na ausência do Pregoeiro o Auxiliar Edmar Gardioli, assumira a função de Pregoeiro presidindo o Pregão.
ART. 2º - Esta Comissão terá vigência até 31/12/2018 devendo seus atos ser registrados em livro próprio.
ART. 3º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município
ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:865D5764

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 44/2018 DE 23/07/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 44/2018 de 23/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2303/2018 de 17/07/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0005.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0011.2.059.		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
182 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
183 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0010.2.018.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
229 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
233 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
324 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0009.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
425 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0006.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
436 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09.001.12.361.0006.2.011.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
445 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
450 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
465 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
485 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**566.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0002.2.099.		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
11 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.000,00
03.001.28.846.0004.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
41 - 4.6.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0005.2.085.		ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CALAMIDADE PÚBLICA	E
71 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0011.2.059.		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
185 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
06.001.15.452.0011.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
201 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0010.2.018.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
236 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
296 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
08.001.10.301.0009.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
299 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
08.001.10.301.0009.2.089.		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
358 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:			**566.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:667CFE03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 45/2018 DE 23/07/2018

Exercício: 2018

Decreto nº 45/2018 de 23/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2303/2018 de 17/07/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
257 - 3.1.90.04.00.00	31494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00
261 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
265 - 3.1.90.13.00.00	31494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
08.001.10.301.0009.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
326 - 3.3.90.34.00.00	21494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00
Total Suplementação:			**330.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
301 - 3.1.90.04.00.00	21494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
08.001.10.301.0009.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
340 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
342 - 3.1.90.13.00.00	31494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.10.301.0009.2.089.		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
352 - 3.1.90.11.00.00	31494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
354 - 3.1.90.13.00.00	31494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
08.001.10.302.0009.2.101.		FNS/IMPLANTAÇÃO DO PLANO REDE BRASIL SEM MISÉRIA	
377 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
380 - 3.3.90.32.00.00	31494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
Total Redução:			**330.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FEB0A094

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 46/2018 DE 24/07/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 46/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2303/2018 de 17/07/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0009.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
275 - 3.3.90.30.00.00	31490	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
286 - 3.3.90.39.00.00	31490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:			**100.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.08.11.00.00000000	Fonte: 31490	100.000,00
Total da Receita:		**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:55D618B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 47/2018 DE 24/07/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 47/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2304/2018 de 17/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.1.178.		FNDE/TERMO COMPROMISSO PAR 201801664-4/ÔNIBUS ESCOLAR URBANO	
622 - 3.3.20.93.00.00	31864	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
624 - 4.4.90.52.00.00	31864	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
Total Suplementação:			**273.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.00.00000000	Fonte: 1001	3.000,00
Receita:2.4.2.8.10.21.00.00000000	Fonte: 1001	270.000,00
Total da Receita:		**273.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:32E45F02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 48/2018 DE 24/07/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 48/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2304/2018 de 17/07/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e Cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.1.178.		FNDE/TERMO COMPROMISSO PAR 201801664-4/ÔNIBUS ESCOLAR	URBANO
623 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00
Total Suplementação:			4.050,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.127.0011.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
138 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
Total Redução:			4.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:49CDE173

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2018

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **PATRICIA VASCÃO DE MORAIS,** portadora do RG nº 8.617.767-6 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 18.06.2013, a partir de 21 de julho de 2018 a 21 de outubro de 2018, referente ao período de 2013/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 23 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:32CF5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, s/n, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, vencedora dos itens 04, 14, 26, 28, 31, 56, valor de R$ 4.630,00; ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32, Rua Santa Catarina Cascavel-PR, CEP 85801-040, vencedora dos itens 05, 07, 10, 15, 16, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 55, valor de R$ 3.157,03; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ 84.972.926/0001-39, Av. Brasil, Cambé-PR, CEP 86192-000, vencedora dos itens 18, 47, Valor de R$ 361,80; MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ 71.769.673/0001-59, Rua do Rosário Piracicaba-SP, CEP 13400-186, vencedora dos itens 03, 21, 27, 39, Valor de R$ 1.327,90; AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 08.836.350/0001-02, Rua Rio Paraná, Cambé-PR, CEP 86185-300, vencedora dos itens 01, 12, 42, valor de R$ 711,46; R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA, CNPJ 26.984.213/0001-99, Rua Ody Silveira, Londrina-PR, CEP 86083-040, vencedora dos itens 02, 06, 08, 11, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 46, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, valor de R$ 13.222,73, por apresentarem proposta de menor valor por itens, respectivamente, perfazendo um valor total de R$ 23.410,92 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos), para esta licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0D8FC594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 60/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.692.456/0001-71.
Objeto: Aquisição de materiais de informática, cartuchos e toners.
Contas Dotações: 150, 670, 820, 920, 1010, 1100, 1190, 1280, 1370, 1460, 1869, 1899, 2070, 2080, 2760, 2770, 2900, 2910, 3050, 3060, 3140, 3150, 3310, 3320, 3460, 3620, 3830, 4230, 4480, 4490, 4670, 5010, 5020, 5300, 5400, 5620, 5640, 5920, 6050, 6110, 6190, 6300, 6360, 6710, 6720, 6730 e 6820 do exercício de 2018.
Valor: R$ 28.103,00 (vinte e oito mil, cento e três reais).
Data da Assinatura: 17/07/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F5347E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 61/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA W P DO BRASIL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.483.808/0001-28.
Objeto: Aquisição de materiais de informática, cartuchos e toners.
Contas Dotações: 150, 670, 820, 920, 1010, 1100, 1190, 1280, 1370, 1460, 1869, 1899, 2070, 2080, 2760, 2770, 2900, 2910, 3050, 3060, 3140, 3150, 3310, 3320, 3460, 3620, 3830, 4230, 4480, 4490, 4670, 5010, 5020, 5300, 5400, 5620, 5640, 5920, 6050, 6110, 6190, 6300, 6360, 6710, 6720, 6730 e 6820 do exercício de 2018.
Valor: R$ 24.827,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 17/07/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:62287162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 099/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME
Valor.....: 104.335,00 (cento e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2018
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (51), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (224), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (226)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:0753B602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 100/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Valor.....: 176.460,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2018
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (51), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (224), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (226)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:E33BA3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 101/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ABM - TRATORPEÇAS LTDA
Valor.....: 167.680,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 24/07/2018 Término: 23/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2018
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (51), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (224), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (226)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:1A670E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

Processo Nr.:	57/2018
Licitação Nr.:	31/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação	24/07/2018
Data da Adjudicação	24/07/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 003192 - AUTO POSTO CANAAN LTDA	2	16.970,00
	2	16.970,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8E373482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DELICITAÇÃO - PROCESSO N.º 040/2018 PREGÃO ELETR. N.º 023/2018

PROCESSO N.º 040/2018 PREGÃO ELETR. N.º 023/2018
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **06/08/2018** às **08:31** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Referente aquisição de Equipamento Gerador de Energia para Estabelecimento Hospitalar Instalado para o Hospital São Vicente de Paula conforme Termo de Adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº 1192/2017 - EQUIPAMENTOS - CNES 2549263 na modalidade Fundo a Fundo para a Hospital São Vicente de Paula. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:6FB58E24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 34/2018
Número Licitação: 17/2018
Número Contrato/Aditivo: 113/2018
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR que ficaram desertos no processo nº 021/2018 a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 24/07/2018
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.088,45

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:E1381021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07724523000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 34/2018
Número Licitação: 17/2018
Número Contrato/Aditivo: 114/2018
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR que ficaram desertos no processo nº 021/2018 a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 24/07/2018
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.506,15

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:67B8EE82

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF / CNPJ: 12811487000171
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 35/2018
Número Licitação: 18/2018
Número Contrato/Aditivo: 115/2018
Objeto: Referente a Registro de Preço aquisição de Material de Higiene e Limpeza do tipo papel higiênico institucional e papel toalha interfolha, assim como suportes para os mesmos, os quais serão utilizados na Fundação Mun de Saúde, no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Sáude do município.
Data Homologação: 24/07/2018
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.791,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:094E76CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: PAPEL MASTER SUL LTDA
CPF / CNPJ: 04368522000100
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 35/2018
Número Licitação: 18/2018
Número Contrato/Aditivo: 116/2018
Objeto: Referente a Registro de Preço aquisição de Material de Higiene e Limpeza do tipo papel higiênico institucional e papel toalha interfolha, assim como suportes para os mesmos, os quais serão utilizados na Fundação Mun de Saúde, no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Sáude do município.
Data Homologação: 24/07/2018
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 35.164,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:72AA4366

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CPF / CNPJ: 05264280000169
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 35/2018
Número Licitação: 18/2018
Número Contrato/Aditivo: 117/2018
Objeto: Referente a Registro de Preço aquisição de Material de Higiene e Limpeza do tipo papel higiênico institucional e papel toalha interfolha, assim como suportes para os mesmos, os quais serão utilizados na Fundação Mun de Saúde, no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Sáude do município.
Data Homologação: 24/07/2018
Data Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.500,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:516D0803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL 003/2018 AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. FESTA DA ERVA MATE DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE BITURUNA

1 – PREÂMBULO
1.1 – O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, nos termos da Lei Municipal n.º 2014/2018 TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização para a utilização temporária de espaço público constante de mapa explicativo – ANEXO II, para utilização nos dia 21, 22 e 23 de setembro de 2018 no Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna, durante a 1ª Festa da Erva Mate de Bituruna.

1.2 O presente Edital visa dar ampla transparência e concorrência aos interessados Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que pretendam concorrer para utilização de espaço no citado evento;

2- DO OBJETO
2 - O objeto do presente instrumento é a autorização remunerada temporária de espaço público para utilização na 1ª Festa da Erva Mate de Bituruna, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2018 no Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna, conforme mapa de disposição constante do ANEXO II;

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar desta Chamada Pública pessoas naturais e/ou jurídicas, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores e agentes políticos da Administração Municipal Direta ou Indireta;

3.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

4 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
4.1 - O interessado que desejar concorrer para utilização de espaço no evento deverá manifestar seu interesse junto ao Município de Bituruna até as 9:00 horas do dia 17 de agosto de 2018, através de proposta escrita protocolada no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante do preâmbulo deste Edital, contendo identificação do interessado, identificação do espaço e valor de remuneração proposto.

4.2 – A cada interessado será cedido a título oneroso o máximo de 05 (cinco) espaços, ressalvados os casos de espaços excedentes, conforme pontos e valores disponíveis no Anexo I deste Edital.

5 - DA CONTRAPARTIDA
5.1 - O interessado contemplado deverá, no prazo de 02 dias úteis após a emissão do Termo de Autorização de Uso de Bem Público (Anexo III), limitado o prazo máximo de 21 de setembro de 2018, repassar ao erário Público por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o valor referente ao espaço cedido observado os valores mínimos constantes do Anexo I.

5.2 – Caso o Termo de Autorização de Uso de Bem Público seja firmado nos dias 21, 22 ou 23 de setembro de 2018 durante o evento, o repasse ao erário será efetuado mediante Guia Própria numerada e em (02) duas vias, com assinatura do interessado e do servidor municipal designado neste edital, cujo valor deverá ser recolhido em instituição bancária no dia 24/09/2018.

5.3 - A remuneração mínima de uso de espaços na **1ª Festa da Erva Mate** no Parque de Eventos Municipal Avelino Roveda por produtores rurais e entidades sem fins lucrativos do município de Bituruna, terá desconto de 50% em relação a tabela constante do ANEXO I deste Edital.

5.3.1 – Quando houver produtores rurais e entidades sem fins lucrativos do município de Bituruna interessados no uso de espaços no Parque de Eventos Avelino Roveda por ocasião de Festa da Erva Mate, estes concorrerão entre si para o espaço indicado, de forma preferencial em relação as demais empresas e entidades interessadas.

5.4 - As empresas que possuem atividades ligadas a extração, transformação e comercialização da erva mate terão direito a espaço de forma gratuita em local especialmente reservado pela municipalidade, considerando a necessidade de incentivo a divulgação e fomento do setor ervateiro que é objetivo do evento.

5.5 – Não se aplicam as disposições dos itens 5.3 e 5.4 aos espaços destinados a comercialização de bebidas.

5.6 - A remuneração mínima para uso de espaços destinados ao comércio de bebidas no Parque de Eventos Avelino Roveda durante a **1ª Festa da Erva Mate**, será realizada por venda de unidade de até 500 ml, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

6 - DA ESCOLHA
6.1 – No dia 17 de agosto de 2018 às 9:00 horas, o Município promoverá sessão pública, no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante no preambulo deste Edital, para verificação dos interessados para utilização de espaços públicos durante o evento.

6.2 - Em caso de mais de um interessado para um mesmo espaço, o mesmo será cedido ao interessado que ofertar o maior valor de remuneração.

6.3 – Os espaços em que não houver interessados até a data da sessão pública, poderão ser cedidos à interessados até o dia 23 de setembro de 2018 mediante Termo de Autorização e remuneração de acordo com os valores mínimos constantes do anexo II deste Edital.

6.4 – Ficam desde já designados os Servidores Municipais Sr. Odinei Lopes, CPF: 036.120.349-79 e Eduardo Ribas Conrado CPF: 036.331.399-07 para conduzirem o processo de escolha que trata o presente Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES
7.1 - São obrigações do interessado:
I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;
II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança, sanitária e outros cabíveis à espécie;
IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;
V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;
VI - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

7.2 – É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido;

7.3 – A sub-rogação ou transferência de espaço cedido importará na revogação imediata da autorização de uso com consequente retomada do espaço cedido, sem reembolso de valores pagos e demais providencias administrativas e judiciais a serem adotadas pelo Poder Público.

7.4 – Os interessados nos pontos destinados ao Comércio de Bebidas, de acordo com Anexo I, deverão apresentar proposta para atendimento da totalidade dos espaços destinados a bebidas, tendo o vencedor a exclusividade no comércio de bebidas durante o evento.

7.5 – O interessado que for escolhido para utilizar os espaços destinados ao comercio de bebidas deverá obrigatoriamente manter um mínimo de 02 (dois) pessoas para a distribuição de bebidas nos espaços localizados na praça de alimentação e áreas do parque.

7.6 - A empresa que receber a autorização de uso de espaço destinados ao comercio de bebidas deverá dispor de sistema informatizado de venda, que emita relatórios de vendas e deverá fornecer senha ao gestor designado pelo Município para acesso ao sistema e controle de vendas.

8 - DO RESULTADO
8.1 – O resultado será publicado ao final da sessão pública e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, e etc...;

9.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público;

9.3 – Ao manifestar o interesse na utilização do espaço os interessados automaticamente aceitam todas as disposições do presente Edital;

9.4 - O Poder Executivo poderá a seu critério revogar, a qualquer tempo, as autorizações concedidas, quando não observadas as condições de saúde e segurança pública, ou ainda quando o interesse público assim o justificar, não gerando direito à indenização, retenção, ressarcimento ou qualquer espécie remuneratória.

9.5 - Os casos excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, que poderá decidir sobre as questões, em parecer fundamentado.

9.6 – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

ANEXOS
I – Espaços
II – Mapa
III - Minuta Termo de Autorização de Uso
IV - Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço

Bituruna, 24 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Espaços

Espaço	Ramo de Atividade	Valor Mínimo em R$	Quantidade
Box fixo em alvenaria – Praça de alimentação com 20 m²	Comércio de alimentos	295,90	07
Espaço para tenda provisória- lateral da praça de alimentação 25 m ²	Comércio de alimentos	295,90	07
Espaço para tenda provisória- lateral da praça de alimentação 9 m ²	Comércio de alimentos	295,90	04
Espaço para stand para exposição de produtos/serviços - 100 m²	Diversos	416,95	-
Espaço para stand para exposição de produtos/serviços - 25 m²	Diversos	295,90	-
Licença para ambulante	Diversos	121,05	-
Pavilhão fixo em alvenaria com cozinha/churrasqueira – 750 m²	Restaurante	833,90	01
Tenda provisória com 500 m²	Restaurante	833,90	01
Espaço anexo a tenda de show	Comércio de alimentos	511,10	03

Espaço	Ramo de Atividade	Valor Mínimo em UPM por unidade de venda de até 500 ml	Quantidade
Box fixo em alvenaria – Praça de alimentação com 20 m²	Comércio de bebidas	0,80	01
Espaço em alvenaria com 50 m²	Comércio de bebidas	0,80	1
Stand na tenda principal – 9 m²	Comércio de bebidas	0,80	3

ANEXO II - Mapa

ANEXO III – Minuta Termo de Autorização de Uso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BITURUNA, E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BITURUNA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, com sede administrativa na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Bituruna - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, e de outro lado, a _____doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, inscrito no CNPJ/CPF sob no _____, resolvem celebrar este Termo de Autorização de Uso Remunerada, com fulcro na Lei Municipal n.º 2014/2018 de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a outorga de **autorização de uso** de bem público, localizado no Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna, consistente em espaço autorizado pelo AUTORIZANTE a AUTORIZATÁRIA**,** para que este promova o uso do referido bem na exploração do ramo de _____, pelo prazo indicado no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO
2.1 - São os seguintes os direitos da AUTORIZATÁRIA:
I - fruir a utilidade do bem;
II - explorar o ramo de _____, utilizando-se do bem para este fim;

2.2 - São os seguintes os deveres da AUTORIZATÁRIA:
I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;
II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;
IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;
V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;
VI - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO
3.1 - A **autorização** terá vigência do dia **21 ao dia 23/09/2018**, período da realização da **1ª Festa da Erva Mate de Bituruna**.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO
4.1 A **AUTORIZATÁRIA** pagará ao **AUTORIZANTE**, a quantia de **R$ _____** (_____) a título de remuneração do **uso** do bem em até 02 (dois) dias a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES
É proibido a **AUTORIZATÁRIA**:
5.1. Transferir, ceder, emprestar, ou locar os recursos físicos objetos desta autorização;
5.2. Alterar a estrutura física dos recursos disponibilizados pela **AUTORIZANTE**, sem autorização prévia e expressa da **AUTORIZANTE**, formalizada por Termo Aditivo;
5.3. Comercializar artigos proibidos por lei;
5.4. Comercializar qualquer tipo de bebida destilada nas áreas de exposições e na praça de alimentação do evento.
5.4. Praticar ou permitir a prática de jogos de azar ou assemelhados;

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO
6.1 - O presente termo é precário e poderá ser rescindido por razões de interesse público, conveniência administrativa ou descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de seus deveres. A rescisão

do presente termo não acarretará para o Poder Público o dever de indenizar em virtude do caráter precário em que é concedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Constituem disposições gerais deste instrumento:
7.1.Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no espaço físico, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo a **AUTORIZATÁRIA** direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias;
7.2. Qualquer alteração na edificação do espaço físico objeto da presente autorização que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério da **AUTORIZANTE**, a revogação da autorização de uso;
7.3. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade autorizada serão de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;
7.4. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **AUTORIZANTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **AUTORIZATÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico;
7.5. A **AUTORIZATÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação edílica do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Bituruna, _____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE BITURUNA	_____ Autorizatária

Testemunhas:

_____ NOME:	_____ NOME:
CPF:	CPF:

ANEXO IV
Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço de Exposição no Parque de Eventos de Bituruna - PR

Data do evento 21, 22 e 23 de setembro de 2018.

Nome/Razão Social				
CPF/CNPJ	**Ramo de Atividade**			
Endereço:				
Telefone:	**E-mail:**			
Proprietário ou representante				
Espaço de interesse (anexo II)	**Nº**	**Valor**	**R$**	**Data para pagamento**

OBS: Os espaços terão localização e tamanho conforme mapa em anexo. Não serão fracionadas as diárias, a disponibilidade do expositor devera ser consultada junto a Prefeitura Municipal de Bituruna.

Contato: Odinei Lopes
Telefone: (42) 99917-5169

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C90BCC57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 063/2018 - PREGÃO N.º 054/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/08/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C", visando a manutenção de vias públicas do Município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B3B5DD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 064/2018 - PREGÃO N.º 055/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/08/2018** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO Registro de Preços para Prestação de serviços pessoa jurídica de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:59BF6AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.676.651,32	4.018.585,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.188.631,78	1.080.923,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.188.631,78	1.080.923,88	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.488.019,54	2.937.662,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.062.114,33	3.358.793,96	0,00

Disponibilidade de Caixa	2.062.114,33	3.358.793,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.127,06	4.526.382,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	331.012,73	1.167.588,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.614.536,99	659.791,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.714.206,39	48.825.364,95	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	10,01%	8,23%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	5,60%	1,35%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.057.047,67	58.590.437,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	50.451.342,90	52.731.394,15	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	37.973,82	8.878,19	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.814.398,54	4.302.674,38	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A1BF8204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.714.206,39	48.825.364,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.277.125,41	10.741.580,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	9.249.412,87	9.667.422,26	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B0F253D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2018 DATA: 23/07/2018

PORTARIA Nº 191/2018
DATA: 23/07/2018

SÚMULA: Nomeia Gestor de Contrato, a ser celebrado com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano SEDU, e dá outras providências,

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ALEX SANDRO PIOVESAN,** matrícula nº 1180606, como gestor de contrato a ser celebrado com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano SEDU, e responsável pelo recebimento dos objetos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:05555294

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2018

Pregão Presencial nº. 035/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2018

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADO: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
OBJETO: Aquisição parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, visando operações tapa buracos, lombadas e reperfilagem em atendimento as necessidades do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.
VALOR: R$ 117.925,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Boa Vista da Aparecida, 24 de Julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:76DCCD30

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 - EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2018

Pregão Presencial nº. 037/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2018

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADO: PRIME EVENTOS ESPORIVOS E ARBITRAGEM LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa de arbitragem para as modalidades de voleibol de quadra e areia, futebol de campo, futsal e futebol suíço para os campeonatos que serão realizados pelo município de Boa Vista da Aparecida - PR.
VALOR: R$ 87.999,60 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Boa Vista da Aparecida, 24 de Julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8D7ECC01

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na infraestrutura física, (reforma e melhorias) do Ginásio de Esportes Municipal de Boa Vista da Aparecida.

VALOR DO CONTRATO: R$ 298.231,19 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo máximo para a execução e entrega da obra objeto do presente contrato é de: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:B49BBDB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 177/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 177/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATADA: TURATTO AUTO PECAS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de mão de obra mecânica especializada hora homem trabalhada para manutenção da frota municipal da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida-Pr.
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:A712DBFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 176/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 176/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATADA: EDGAR TONET JAQUES MECANICA DIESEL – ME.
OBJETO: Contratação de mão de obra mecânica especializada hora homem trabalhada para manutenção da frota municipal da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida-Pr.
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:325ECB2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 154-2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.

Contratado: **CLINICA FURUKITA – EIRELI – ME.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 31 de julho de 2019. Fica aditivado o presente contrato em 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com a prorrogação de prazo.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C7EE8A54

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 99-2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **ZYDEK & MOCCELLIN LTDA - ME.**
Do Objeto: Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0200E29F

ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 261-2017

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 261/2017, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ipiranga nº 72, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, portador do CPF nº. 820.840.689-91 e CI nº. 4.676.502-8 a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ 09.570.302/0001-70, situada na Rua Luiz Leopoldo Landal, nº 1318, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 31 de dezembro de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de julho de 2018.

STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Contratada

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4FB28027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2018

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de formação aos professores da rede municipal de educação na semana pedagógica a se realizar nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 083/2018**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2018**, em favor da empresa **BELLINI ASSESSORIA E CURSOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 23.823.839/0001-25**, com o valor global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 025/2018**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:CBA1E03A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e levantamento do Relatório de Produtos Primários – RPP, oriundo das Notas Fiscais de Produtor – NFP, em relação às saídas para produtores dentro do Estado; saídas para outras unidades da Federação (produtores, pessoa física e pessoa jurídica) e saídas para consumidor final dentro do Município. E acompanhamento do levantamento das DFC/EFD e DEFIS/PGDAS quanto às saídas de produtos primários e prestação de serviços (FRETE) para empresas dentro e fora do Municípios.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 084/2018**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018**, em favor da empresa **MURILO SAMPAIO DOS SANTOS - ASSESSORIA**, inscrita no **CNPJ: 29.077.447/0001-40**, com o valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 026/2018**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de

Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:89846D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 165, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Exonera a pedido Srª. Rubia Cristiani Camochena ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido e a partir de 27 de julho de 2018, a Sra. Rubia Cristiani Camochena, RG nº 7.013.367-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC-I.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3EFF9A84

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 166, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, nos usos das suas atribuições, com fundamento no art. 61, IX, da Lei Municipal nº 47/93 e no art. 1º, II, *c,* da Lei Municipal nº 199/99.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora Jessica Novochadley, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 392-1/1, RG nº 10.611.517-6, tendo em vista o exercício de funções que exigem maior grau de responsabilidade e conhecimento que as originais do cargo.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D0D96CF4

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 03/2017, a comparecer, até o dia 01 de agosto de 2018, das 8:00 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 11 do Edital de Teste Seletivo nº 03/2017 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
PROFESSOR (A) COM PEDAGOGIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA MARA SOEIRO DE MORAES	53	16º

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0970AD48

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.590, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do Art. 2º do Decreto nº 2.472, de 1º de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições:
RESOLVE
Art. 1º. Altera o art. 2º do Decreto nº 2.472/2017, que passa a ter a seguinte redação:
*"**Art. 2º** Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo."*
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:12A3EDA9

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.591, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Suspende, por prazo indeterminado, a licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2018, em atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 7904 e 7818, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 7904 e 7818, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em data de 24 de julho de 2018, e
Considerando a necessidade de adequação dos projetos de engenharia às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o dever de autotutela do Município de rever seus atos assim que tomar conhecimento de quaisquer inconsistências em seus projetos de obras públicas;
Considerando que a suspensão do certame, para regularização do edital de concorrência nº 003/2018 e seus anexos, não vai ocasionar prejuízos ao erário,
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, por prazo indeterminado, a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 003/2018, pelos motivos já expendidos.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:40EB8E6C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 167, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Concede licença sem remuneração a servidora Amanda Bragamonte Pereira Borba Baldissera.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, considerando o Protocolado sob nº 2018/07/285784, com fundamento no Art. 88, IV e Art. 92 da Lei nº 47/93 de 02 de dezembro de 1993;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder licença sem remuneração pelo prazo consecutivo de 2 (dois) anos, à servidora Amanda Bragamonte Pereira Borba Baldissera, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.925.124-0, Cargo de Enfermeira, a partir do dia 25 de julho de 2018.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:37767C88

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 168, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante para apurar possível irregularidade cometida pela empresa LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento no disposto no Art. 87 da Lei 8.666/93.
Considerando o contrato nº 45/2018, firmado com a empresa LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
Considerando a Carta encaminhada pela proponente vencedora da licitação – Pregão Presencial nº 04/2018, na data de 14 de junho de 2018, solicitando a rescisão contratual, pois não poderia cumprir com o contrato;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar possível irregularidade da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 04/2018, razão social LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.253.225/0001-50, ante a desistência do objeto do contrato nº 45/2018.
Art. 2º. Nomear comissão processante para investigar a conduta da empresa LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, composta pelos seguintes servidores:

Andreia Zanella – CPF nº 052.612.209-98
Camila Karoline Capellaro – CPF nº 078.102.139-11
Josiane Folle – CPF nº 022.956.949-81

Art. 3º. Fica designada como Presidente da comissão processante a servidora Andreia Zanella.
Art. 4º. Fixa o prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão de 60 dias. Evetual prorrogação, será autorizada mediante solicitação formal dirigida ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B85985B7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 2.591/2018 - SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2018

DECRETO Nº 2.591, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Suspende, por prazo indeterminado, a licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2018, em atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 7904 e 7818, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 7904 e 7818, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em data de 24 de julho de 2018, e

Considerando a necessidade de adequação dos projetos de engenharia às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o dever de autotutela do Município de rever seus atos assim que tomar conhecimento de quaisquer inconsistências em seus projetos de obras públicas;

Considerando que a suspensão do certame, para regularização do edital de concorrência nº 003/2018 e seus anexos, não vai ocasionar prejuízos ao erário,
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, por prazo indeterminado, a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 003/2018, pelos motivos já expendidos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:53B93387

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 49/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Equipe de Apoio, a Pregoeira, e a Assessor Jurídico do

Município, sob a presidência do Sra. Josiane Folle pregoeira, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, feito pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.341/0001-35, bem como para reanalise dos demais termos do instrumento convocatório, Inicialmente, passou-se à analise dos termos da Impugnação apresentada, na qual alega-se, em síntese, que o Edital da licitação em questão não prevê critérios de comprovação de capacidade técnica, através de comprovante de inscrição da proponente no CREA, comprovante de inscrição do Responsável Técnico no CREA, comprovante de vínculo entre a proponente e o Responsável Técnico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Em vista da argumentação apresentada pela Impugnante, razão pela qual o 13.5.1.5 do Edital passa a vigorar, acrescidos das letras "i", "j"; "k", "l" e "m", ficando também incluído o subitem 13.5.1.6, com a seguinte redação:

i) Certificado de Registro da licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculada a licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

j) Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 01 (um) profissional de Nível Superior com formação em Engenharia Mecânica, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à Prestação de Serviço(s) compatível(eis) com o Objeto da presente Licitação;

k) A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; ou atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico;

l) Comprovação do profissional de nível superior ser detentor de atestado de capacidade técnica mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização de serviços compatíveis com o objeto da licitação;

m) Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital;

10.4 – Em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, a licitante contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente aos serviços prestados, devidamente quitada, sob pena de suspensão dos pagamentos porventura devidos.

Referente ao item 5 da minuta do contrato onde trata-se do reajuste de preços e reequilíbrio econômico e financeiro, será mantido intacto.

Em virtude das alterações promovidas no Edital da licitação e com fundamento nas disposições do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, decidiu-se não reabrir o prazo para apresentação das propostas, ficando mantida a data para abertura das mesmas no dia 27 de julho, às 09:00, no mesmo local definido no respectivo Edital. A presente decisão será devidamente publicada no sítio oficial do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no sítio do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste – DIOEMS na internet (amsop.dioems.com.br) e no jornal Diário do Sudoeste. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio e pela Assessoria Jurídica.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

ANDREIA ZANELLA
Apoio

EMERSON PILONETTO
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:F31C9E09

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 2 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	(249.667,71)	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	249.667,72	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.104,34	12.590,17	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 11h e 26m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:B441A925

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 3 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	17.723.487,93	18.804.090,78	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 11h e 27m.			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:CEDB3F1D

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 4 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.804.090,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.564.908,94	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.308.418,04	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 11h e 28m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:3A2481D7

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida		18.804.090,78
Receita Corrente líquida Ajustada		18.804.090,78
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.128.245,45	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.071.833,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.015.420,91	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 11h e 29m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:27235670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 070/2018, Processo de Registro de Preços nº. 049/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº..... demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças e acessórios de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI, CNPJ: 13.314.434/0001-08, sediada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171, Cancelli, na cidade de CASCAVEL-PARANÁ, CEP: 85.811-080, neste ato representada

pelo seu Administrador a Sr.a Maria Paula Fontana de Figueredo, CPF: 086.113.079-09 e RG: 8.865.717-9, à saber:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1.	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI CNPJ: 13.314.434/0001-08	R$ 30.355,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 24/07/2018 até 23/07/2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5D341A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018- VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 005/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná, 789,Centro,Braganey-PR,CEP:85.430-000, inscrita no CNPJ nº. **10.629.832/0001-25,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador Marciano Guaripuna de Lima portador da cédula de RG: **9522816-0 SSP/PR** e CPF nº. **873.843.961-15.** Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
CLÁUSULA OBJETO - Contratação de uma empresa para execução da obra de construção do abrigo metálico para ambulância e hall da UBS centro com área de 89,10m2, localizada na Rua Alves Lote 03 da Quadra 19 – Centro de Braganey - PR, orçamento e emitido pelo Departamento de Engenharia.
CLÁUSULA VALOR CONTRATUAL - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 19.980,28(Dezenove mil e novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** conforme proposta, e boletins de medição.
CLÁUSULA PRAZOS - O prazo máximo para execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **30 (trinta) dias**, e será contada a partir do inicio da Obra.
CLÁUSULA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
CLÁUSULA FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

BRAGANEY, 24 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8E66EB43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONVOCA

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 25 de julho a 07 de agosto de 2018, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO
- Rafaela Emilia da Silva Tomadon

Cafeara, 24 de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara - PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A6AB9943

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 06/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal- SUAS 2018 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 03 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal –SUAS 2018 da Assistência Social.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cafeara, 23 de julho de 2018.

ILDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BD534F59

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2018

SÚMULA: Aprovação da Emenda Parlamentar n° 201818670004.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 05 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1° Aprovar a Emenda Parlamentar n° 201818670004 de 2018 no valor de R$50.000,00 para aquisição de um veículo para a política de Assistência Social de Cafeara.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cafeara, 23 de julho de 2018.

ILDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:703184F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 214/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **IRENE VIRTUOSO,** matricula 007654-1, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 23 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:145F2D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 007/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Cafelândia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 001/2015, resolve:

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO do aprovado, no Concurso Público Municipal n. º 01/2015, abaixo relacionado:

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
480582	CLAUDIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	18°

Parágrafo Único – O convocado deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação a seguir: Identidade, certificado de reservista (sexo masculino,), título eleitoral, comprovante da última votação ou justificativa da ausência, CPF, certidão de conclusão escolar fundamental e/ou médio (conforme o cargo), diploma de graduação (conforme o cargo), registro de órgão de classe (conforme o cargo), comprovante pago do registro da ordem da classe, certidão de nascimento ou casamento, certidão dos filhos menores de 21 anos, uma foto 3x4 recente e tirada de frente, carteira nacional de habilitação (CNH) grupo "C" e "D" para os cargos de motorista e operador de maquinas, certidão de antecedentes de ações civis e criminais, comprovante de residência, PIS/PASEP, número de conta do Banco Itaú, declaração de bens, e para realização de exames admissionais, conforme agendamento do departamento, **no prazo de 07 (sete) dias** a contar da Publicação deste Edital.

Art. 2.º A relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 20 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FAC95606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.846.273/0001-14, endereço Rua São Luiz , n° 3150 - CEP: 85.807-110 BAIRRO: Jardim Cristal, CIDADE: Cascavel/PR E-MAIL licitacao@higilimpe.com.br, TELEFONE: 45 3226 7476 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) NEI PEDRO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº 5953128-0, devidamente inscrito no CPF N° 989.562.569-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Valor Total: R$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Nei Pedro da Silva

Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2019.

Data da Assinatura:24/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AD197A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de

identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.691.152/0001-06, endereço Av. Paraná, n° 1567 - CEP: 85.420-000 - BAIRRO: Paraná, CIDADE: Corbélia/PR TELEFONE: 45 3242 2695, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EMANOEL BARBOSA, portador da cédula de identidade RG Nº 9.014.290-9 , devidamente inscrito no CPF N° 043.334.349-47.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Valor Total: R$ 22.342,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Emanoel Barbosa

Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2019.

Data da Assinatura:24/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:92477512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2018 - PREGÃO Nº 62/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 – PREGÃO Nº 62/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.926.117/0001-94, endereço Av. das Castanheiras N° 81 - CEP: 85.520-000 - BAIRRO: Vila Industrial, CIDADE Vitorino/PR E-MAIL , TELEFONE: (49) 3388-2231 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, portador da cédula de identidade RG Nº 5.35.318-1 , devidamente inscrito no CPF N° 064.943.309-24.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Valor Total: R$ 24.060,00 (Vinte e Quatro Mil e Sessenta Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Cleber Tadeu Bridi

Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2019.

Data da Assinatura:24/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8550A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA N.º 099/2018

ATA Nº 099/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018 (24/07/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 089/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano 2018, tipo furgão, com transformação em Ambulância, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se que não houve empresas interessadas no objeto da Licitação. Assim a licitação está declarada **DESERTA**. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 08h35min e o processo será encaminhado ao departamento jurídico e em seguida para o Sr. Prefeito para manifestação legal cabível. Portanto, segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

JULIANA VOLTOLINI JOENCK
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8D3E899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018

PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Objeto: O objeto da presente Licitação do tipo de menor lance, tem por objeto a aquisição de equipamentos para utilização no auditório da Casa da Cultura do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Este procedimento vem tratar do Recurso Administrativo interposto pela empresa INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 00.630.985/0001-39, sediada na Rua Pedro Gusso, nº 943, Capão Raso, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

DOS FATOS:

A licitação é da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote.

Tendo em vista a ATA nº 093/2018,
Referente a sessão pública de licitação para o recebimento, abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, passando pela fase dos lances, e documentações de habilitação das empresas vencedoras do certame em questão, a empresa recorrente demostrou interesse em interpor recurso, por alegar que a vencedora do lote 02, não atende a especificação do edital.

DO RECURSO:

A empresa recorrente apresentou recurso afirmando que a empresa vencedora do lote 02, descumpriu o item10.1 subitem 1 do edital no que concerne o descritivo do lote 2, a recorrente alega que a recorrida do referido lote simplesmente copiou o descritivo do edital e ofertou em sua proposta. Ainda assim a mesma alega que o modelo posto pela recorrida em sua proposta não atende a descrição no edital, quando se refere a lateral com a parte central em compensado de 10mm, forrado conforme padrão do assento e encosto. Sendo assim a recorrente solicita a desclassificação da empresa, F L F Comercio de Equipamentos Cinematográficos Ltda.

JULGAMENTO:

No presente certame após abertura da proposta de preços contendo as descrições dos lotes das referidas empresas participantes, não houve

nenhuma indagação por parte de nenhum licitante participante e nem pelo senhor pregoeiro, a respeito da proposta de preços da empresa F L F Comercio de Equipamentos Cinematográficos Ltda relacionado ao lote 02, desse feito com as propostas válidas, seguiu se a fase de lances, tendo em vista que a proposta da empresa recorrida estava em conformidade com o edital e a mesma não teve nenhuma indagação por parte de nenhum presente no certame, restando como claro e conforme proposta em anexo ao processo que a mesma atende ao descritivo do edital em consonância com o item 10.1 subitem 1. Contudo seguiu se a fase de abertura de documentos de habilitação, onde constatou-se que a recorrida está em conformidade com edital. Fase essa que também não houve nenhum questionamento referente a empresa recorrida.

Nesse sentido vale ressaltar que a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame, atende ao descritivo proposto pelo edital, uma vez que esta idêntica a mesma, além do mais em sua defesa a empresa recorrida apresentou contestação onde informa que o modelo SC ANDRESSA, possui itens opcionais para formalização do produto, tendo como opção as laterais, laterais essas expostas pela recorrente como ausência no produto da recorrida. Ainda assim cumpre ressalvar que qualquer divergência na entrega dos produtos pela recorrida a mesma responderá pelas sanções cabíveis expostas no referido edital.

Contudo dispõe o artigo 4° da Lei 10.520/02 em seu inciso VII e XI;

"*VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório".*

"*XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade".*

Conforme dispõe os referidos incisos, após fase de lances tendo a recorrida apresentado melhor proposta do lote 02, a mesma foi declarada vencedora, pois atendeu os critérios estabelecidos no edital, dessa forma não há no que se falar em desclassificação na referida fase, pois a mesma apresentou o descritivo de proposta em conformidade com o edital e no que concerne a fase de documentação a mesma também atendeu ao exigido pelo mesmo.

Portanto em decorrência dos fatos e informações acima descritos, esta Comissão à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade julga o recurso como **TEMPESTIVO** e **IMPROCEDENTE**.

É o que decido.

Cafelândia, 24 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Decreto n° 057/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6664C11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 98/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 57/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 87/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 57/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CBUQ E CAUQ PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS., conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, as empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 01.755.272/0001-64 RUA ARACAJU Nova Aurora-PR CEP 85410-000	750.000,00	Setecentos e Cinqüenta Mil Reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
NEGREIROS ASSESSORIA LTDA - ME CNPJ 04.814.718/0001-72 RUA OSVALDO CRUZ Cascavel-PR CEP 85811-110	76.800,00	Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

, o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 24 de julho de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:43A7B852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 97/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 57/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 92/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 62/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, as empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ 01.846.273/0001-14 RUA SAO LUIZ Cascavel-PR CEP 85807-110	4.350,00	Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais	ATÉ DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME CNPJ 20.717.789/0001-03 RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Cafelândia-PR CEP 85415-000	30.788,00	Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais	ATÉ DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
EXPRESSO PAPEL LTDA CNPJ 19.691.152/0001-06 AVENIDA PARANA Corbélia-PR CEP 85420-000	22.342,00	Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais	ATÉ DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 26.926.117/0001-94 AV. DAS CASTANHEIRAS Vitorino-PR CEP 85520-000	24.060,00	Vinte e Quatro Mil e Sessenta Reais	ATÉ DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

, o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 24 de julho de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8160CED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 20 de julho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 09 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de 02 (dois) veículos, marca Chevrolet, modelo Onix, conforme especificações no Termo de Referência do edital. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com

Califórnia, 20 de julho de 2018

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CE129275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0115/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0115/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 85.515.542/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 7.279,50 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DAF4FBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0116/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0116/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5A615F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0117/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0117/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8293118C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0118/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0118/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
CNPJ: 10.692.055/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 1.011,00 (um mil e onze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0D691035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0119/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0119/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.647.160/0001-60256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8DF738A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0120/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Extrato da Ata n°0120/2018
Processo Licitatório nº 057/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e para Administração.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 17.001,80 (dezessete mil e um reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ: 07.703.592/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 6.063,50 (seis mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E01FD655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 03/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 3/2018-PMCS** cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO CBUQ, COM 1.563,30M², NA SEDE DO MUNICIPIO, SEDU - SAM 22**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **CONSTRUTORA RPL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **10.866.775/0001-06** vencedora , com valor global de **R$ 243.929,30** (duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e quatro dias de julho de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AFD75CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 68/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMCS
CONTRATO 68/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CBUQ, COM 1.563,30M², NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SEDU, PROJETO Nº 22 SAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **10.866.775/0001-06**, com sede administrativa na Rua Capitão Argilio Ferreira, 176, Trianon, Cep: 85.012-220 Guarapuava - Pr, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Rodolfo Frossard Penteado**.

VALOR: R$ 243.929,30 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da ordem de serviço.
DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ADF0637B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 13/201/ - POR ITEM

Pregão Eletrônico nº 13/2018
Fornecedor: Auto Posto Noeroger Ltda
CNPJ/MF: 04.624.553/0001-76
Ata de Registo de Preços nº 50/2018

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	19927	Arla 32 - litros	2.000,00	LT	2,35

TOTAL					
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	16359	Diesel	110.000,00	LT	3,13
TOTAL					
LOTE: 3 - Lote 003					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	16360	Diesel S 10	110.000,00	LT	3,22
TOTAL					
LOTE: 4 - Lote 004					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	175	Gasolina comum	80.000,00	LT	4,29
TOTAL					

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CDB97E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO-POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA AS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Objeto - Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerais, adulto e infantil, para fins de registro de preços em atendimento à solicitação da secretaria municipal de ação social, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Ao Vigésimo quarto dia do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio Ederson Ataide Polli, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
FUNERARIA JARDIM CECILIA LTDA - ME	15.632.021/0001-05	CALIXTO KLUK	40.081.75-5	ME
FUNERARIA CECILIA EIRELI	04.408.494/0001-07	GELCIO MIGUEL	1.918.266-5	ME

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal
de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que a melhor proposta após a Fase de lances foi da licitante FUNERARIA CECILIA EIRELI, com o valor de R$13.000,00 (treze mil reais)

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME**

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.

Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h09min** da qual eu Ederson Ataide Polli lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	***MARCOS ROBERTO BARRETO***
Equipe de Apoio	***EDERSON ATAÍDE POLLI***
Funeraria Santa Cecilia	***GELCIO MIGUEL***
Funeraria JD Cecilia	***CALIXTO KLUK***

Participaram da Sessão Publica os seguintes ouvintes:

LEONILDA GONSALVES DOS SANTOS
RG: 6.115.912-6

LUIS GUSTAVO TORTATTO
RG: 5.318.647-5

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FD06CECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

O Município de Campo Magro/PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, designada através do decreto 89/2018, vêm através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Presencial 28/2018 cujo objeto é a Formação de registro de preços para aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para uso na frota do município de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Motivo: Analise de pedido de Impugnação.

A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou através dos telefones: (41) 3677-4042-4044-4046-4048.

Campo Magro, 24 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:734B5CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 199/2018

Retira Função Gratificada de simbologia FG-3, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - RETIRA a Função Gratificada, de simbologia FG-3, do servidor , PAULO VINICIUS MORAES, matrícula nº 1458, a partir de 01/07/2018.

Paço Municipal de Campo Magro,em 05 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9B872951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 201/2018

Exonera a pedido SANDRA REGINA CARVALHO DE SOUZA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O Protocolo n.º 3589/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** do cargo de Assistente de Administração, **SANDRA REGINA CARVALHO DE SOUZA,** matrícula nº 1831, a partir de 04 de julho de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1601DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 209/2018

Exonera a pedido VAGNER DE SOUZA ALVES, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O Protocolo n.º 3834/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** do cargo de Assessor Público I, Símbolo CC05, **VAGNER DE SOUZA ALVES,** matrícula nº 2050, a partir de 23 de julho de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9F214B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 014/2018

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2016, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.

Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;

j) os candidatos já deverão providenciar a documentação e exames laboratoriais contidos no Edital CP 01/2016, iten 21.2(a) (observando os itens 21.2 a 21.2.4), para apresentação na data abaixo citada.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: PSICOLOGO
Data: 06.08.2018– Horário: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0522437054	VALÉRIA TRENTO	7

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BC66C25A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
C O N V I T E

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:71089A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2018

RETIFICAÇÃO
De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº392/2018.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 303/2018, envolvendo o servidor: **VALMIR SENHORIM,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** lotado na Secretaria de Educação, por ter sido constatado pela referida Comissão irregularidade no que tange a infringência pelo servidor do **Artigo 134 – Incisos I, V, XI, XVII e XXIII e Art. 135, Inciso XXV da Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais.**
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esporte
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0A238B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 377/2018**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 377/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2A40C67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **LORENA ANTONIAK FERRARI,** brasileira, casada, portadora do RG n° 6.899.126-9/PR e inscrita no CPF n° 015.635.929-40, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº076/2003, matrícula: 1651-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 25 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D04A4F66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO 20.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO
12.364.0010.6272 APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS SUPERIORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01895 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 23.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04131 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2o Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO 20.000,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00420 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO E CULTURA
04.122.0002.2033 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01820 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 23.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04070 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A50B1B48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 694/2018

PORTARIA Nº 694/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal, Sra Nelsi Alves Teixeira, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR nos dias 22, 23, e 24 de Julho de 2018, para acompanhar pacientes do Município consultas médicas e procedimentos cirúrgicos no Hospital abaixo relacionado.
Hospital Anjelina Caron - Curitiba Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7102E826

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 695/2018

PORTARIA Nº 695/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 22 e 23 de Julho de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Angelina Caron – Curitiba PR.

Servidor Cargo
- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:84BB6577

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 697/2018

PORTARIA Nº 697/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr **Ademar Mantovani**, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 18 de Julho de 2018, para participar de Reunião no Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste do Paraná – CISOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5DD78626

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 698/2018

PORTARIA Nº 698/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 25 de Julho de 2018, com a finalidade de participar das palestras "Leite: período de transição e sua importância na reprodução" e "Qualidade do Leite", Cascavel Pr.

Servidor Cargo

- Eduardo Augusto da Cruz Técnico Agropecuário
- André Cristiano Hubner Técnico Agropecuário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:D3C3EB95

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 696/2018

PORTARIA Nº 696/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 20 de Julho de 2018, com a finalidade Participar de oficina sobre Investigação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais a ser realizado no auditório da 10º Regional de Saúde Cascavel Pr.

Servidor Cargo
- Jaime Paulo Parmigiani Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5AB1DE5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 692/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Maringá – PR, nos dia 13 de Julho de 2018, Com a finalidade de buscar o Paciente Luiz Fernando Cazelato em Alta do Hospital Psiquiátrico de Maringá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:52B857B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 693/2018

PORTARIA Nº 693/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Londrina – PR, nos dia 19 de Julho de 2018, Com a finalidade de buscar o Paciente Manfred Michels em Alta do Hospital Psiquiátrico de Londrina Pr.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C913EEFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 691/2018

PORTARIA Nº 691/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidor Municipais abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 17 de Julho de 2018, com a finalidade de Conduzir veículo do Vigiasus Até Cascavel Pr. para revisão.

Servidor Cargo
- Jaime Paulo Parmigiani Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:05AFA298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.330/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

LEI Nº 2.330/2018, de 24 de julho de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.473.271,00(um milhão quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e um reais)*, no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 1.473.271,00(um milhão quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais), Destinados a Execução das propostas de Incremento ao Piso de Atenção Básica - PAB provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1039.2.330 – Aquisição de Medicamentos Execução Proposta 36000.176896/2018 -
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R$ 150.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 201.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.331 – Execução Proposta 36000.172243/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.332 – Execução Proposta 36000.176905/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.333 – Execução Proposta 36000.176910/2018 - Fisioterapia
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.334 – Execução Proposta 36000.172229/2018
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 350.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.335 – Execução Proposta 36000.176912/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 172.271,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 7494 conforme propostas abaixo relacionadas provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Proposta 36000.176896/2018 valor de R$ 351.000,00(trezentos e cinqüenta e um mil reais)
Proposta 36000.172243/2018 valor de R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Proposta 36000.176905/2018 valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Proposta 36000.176910/2018 valor de R$ 100.000,00(cem mil reais)
Proposta 36000.172229/2018 valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais)
Proposta 36000.176912/2018 valor de R$ 172.271,00(cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e um reais)

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:53F2F8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 163/2018 DATA: 24-07-2018

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Qüinqüênio, a partir do mês de julho de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123341/1	Leandro Pereira	Agente de Defesa Civil	**05 %**
120771/1	Rosângela Iaruchewski Soto-Riva	Zeladora	**10 %**
121201/1	Silvana Pereira Ribas Neves	Professora - LF 01	**10 %**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:A468D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 164/2018 DATA: 24-07-2018

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem cumprido com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123519/1	Airton de Freitas	Vigia	II	07	13-07-18
123415/1	Marcio Eduardo Rackenhaar	Agente Comun. de Saúde	I	23	02-07-18
123520/1	Marli Suptil Rauber	Agente Comun. de Saúde	I	23	13-07-18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:A0378F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 165/2018 DATA: 24-07-2018

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir do dia 29 de julho de 2018, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver cumprido com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Referência
123401/1	Fernanda Meli Sott	Professora - LF 01	III	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:B39ECD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 686/2018 DATA: 24-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 02 (duas) referências, a partir do mês de julho de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, pela conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso I e II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123341/1	Leandro Pereira	Agente de Defesa Civil	I	30
123479/1	Luiz Felipe Fortes Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	II	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:598E51E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 687/2018 DATA: 24-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, promoção, com elevação de 03 (três) referências, a partir do mês de julho de 2018, ao servidor abaixo relacionado, pela conclusão de especialização ***stricto sensu*** (Mestrado), de acordo com o Inciso III do Artigo 15º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123517/1	Eduardo Deon Fortunato	Odontólogo	I	112

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:A4E05B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 688/2018 DATA: 24-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de julho de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123517/1	Eduardo Deon Fortunato	Odontólogo	I	113
121983/1	Marcia Andréia R. Parcianello	Agente de Administração	I	42
112771/1	Marisa Dutra de Brito	Agente Serviços Públicos	I	38
123411/1	Sirlei Terezinha Marques	Agente Comun. de Saúde	I	26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:14B3439D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 06 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM .**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do termo de referência/solicitação n. º 10443/2018, para adequação e melhoria das atividades (qualidade e eficiência) do Departamento de Engenharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 06 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 22.941,33 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e trinta três centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:952F6343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 699/2018 de 24.07.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 075/2018 de 05.07.2018** destinado a aquisição de tecidos diversos e afins, conforme descritos no termo de referência/solicitação 10429/2018 anexo I, que serão utilizados por alunos envolvidos nas apresentações Culturais e Atos Cívicos alusivos a Independência do Brasil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ***OLMIR LUIS PECCIN – ME,*** para fornecimento integral do objeto no valor de R$ 1.098,75 (um mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 266/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 075/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: Aquisição de tecidos diversos e afins, que serão utilizados por alunos envolvidos nas apresentações Culturais e Atos Cívicos alusivos a Independência do Brasil, conforme descritos no termo de referência e proposta da contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:R$ 1.098,75 (um mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo fornecimento integral objeto.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS:
08.07.2.150.3.3.90.30.23.00.00.00 (378//2018).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C28C92E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 701/2018 de 24.07.2018.
O Prefeito Municipal Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 017/2018 de 04 de julho de 2018***, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de conserto e reforma na cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Terezinha Machado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de ***R$ 3.216,66*** (três mil duzentos e dezesseis e sessenta e seis centavos), a empresa ***CLUZENI E CLUZENI LTDA-ME*** para a execução integral do objeto, compreendendo os serviços de vedação, impermeabilização e substituição de folhas de zinco, nos termos do edital e anexos.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 268/2018.
REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 017/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CLUZENI E CLUZENI LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de conserto e reforma na cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Terezinha Machado, compreendendo os serviços de vedação, impermeabilização e substituição de folhas de zinco, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 3.216,66 (três mil duzentos e dezesseis e sessenta e seis centavos), para execução integral do objeto.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.2.143.3.3.90.39.16.00.00.00-306/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:51B8F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 690/2018 DATA: 24-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.091/2005, de 20.12.2005.

R E S O L V E

Art. 1º-Designaraprofessoraa seguir relacionadapara assumir período suplementar, no locale período abaixo, em atendimento temporário a alunos portadores de deficiência auditiva.

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
RosemeriLucio de GóisPuerari	20	Esc. M. Profª Terezinha Machado	02.07.2018 a 19.12.2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:CBB3D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 13 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima

mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículos, com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 10440/2018, para o transporte sanitário no município, incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS, resolução SESA-PR n.º 160/2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 13 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 155.762,66 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F703EB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 700/2018 de 24.07.2018.
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Tomada de Preços n. º 016/2018 de 04 de julho de 2018***, que tem como objeto a contratação de empresa para a reforma da cobertura da Unidade de Atendimento ao Programa Saúde da Família - UAPSF Central, sita na Av. Tibagi, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o ***MENOR PREÇO,*** regime de execução indireta, empreitada por preço global, como critério de julgamento, fica vencedora com o valor total de ***R$ 20.773,34*** (vinte mil setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), a empresa ***METALURGICA BRISCH LTDA,*** para a execução integral do objeto, de acordo com as especificações, dentro das normas e obedecendo aos projetos, memorial descritivo, quantitativo e cronograma de execução.

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 267/2018.
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. º 016/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: METALÚRGICA BRISCH LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da cobertura da Unidade de Atendimento ao Programa Saúde da Família - UAPSF Central, sita na Av. Tibagi, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ ***20.773,34*** (vinte mil setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), para execução integral do objeto.
EXECUÇÃO:O prazo máximo para execução do objeto é de até 02 (dois) meses, contados da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA:A contratação objeto desta licitação será vigente até 06 (seis)meses, contados da assinatura do Contrato.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
13.01.1.134.4.4.90.51.01.07.00.00-769/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:EE755B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3518/2018

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2018.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.340 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2018, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.001 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0331.2460 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 00124 – FR 00504 – R$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – Departamento de Saúde
10.301.0339.2472 – Atendimentos em Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00706 – FR 00000 – R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 – Seção de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais
08.241.0076.2410 – Apoio e Assistência a Idoso
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00938 – FR 00504 – R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 – Seção de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais
08.241.0076.2416 – SCFV – Serv. de Conv. E Fort. De Vínculos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00964 – FR 00946 – R$ 15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964 conforme especificado:

Parágrafo Único - Anulação parcial de dotações abaixo relacionadas no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – Divisão de Chefia do Gabinete

04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00036 – FR 00504 – R$ 12.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.004 – Departamento Rodoviário e Oficina
15.451.0349.2425 – Pavimentação e Drenagem de Vias
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00290 – FR 00000 – R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 – Seção de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais
08.241.0076.2416 – SCFV – Serv. de Conv. E Fort. De Vínculos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00968 – FR 00946 – R$ 15.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B76BCDAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
PROCESSO Nº 127/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público a remarcação da licitação sob modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Lote - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamento destinados à atender as necessidades do Departamento e Secretárias Municipais, em vista das alterações realizadas no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/08/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 20 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5A23CE42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018

Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 16.850.663/0001-35**
Objeto: Contratação de empresa par aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo furgão transformado em ambulância simples remoção destinada Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 24/07/2018 à 23/07/2019
Valor Contratual: **R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos Reais)**
Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 06.001.10.122.0331.2403
Conta: 00634 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2455
Conta: 00688 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.301.0339.2472
Conta: 00708 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Conta: 01563 – Fonte: 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 – Departamento de Pronto Atendimento Hospitalar
Funcional: 06.003.10.301.0339.2456
Conta: 00748 – Fonte: 00303 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Conta: 00750 – Fonte: 00510 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Conta: 01565 – Fonte: 00517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 007 – Seção de Transporte em Saúde
Funcional: 06.007.10.302.0342.2452
Conta: 00820 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Conta: 01569 – Fonte: 01517 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica
Conta: 01579 – Fonte: 01518 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

Data de Assinatura: 24/07/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9F2E4A1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCESSO INTERNO Nº 106/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA. – ME – CNPJ Nº 00.947.667/0001-04**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de A a Z para Secretaria Municipal de Saúde do Município, através de Maior Percentual de Desconto sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CMED/ANVISA/PMVC - Preço Máximo de Venda ao Consumidor
Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2019
Percentual de Desconto*:* **30% (trinta por cento), sendo o valor máximo mensal de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais).**
Data de Assinatura: 24/07/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 24 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DB975213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locador: **USHIO TAKAMOTO JÚNIOR - CPF Nº 322.530.858-71**
Objeto: Locação de imóvel, sito a Rua Laurindo Franco de Godoy, nº 565 - Centro, registrado sob matrícula nº 4.934, no Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis no município de Carlópolis, para instalação do Setor Administrativo, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Vacina e Almoxarifado, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 24/07/2018 à 23/07/2019
Valor Mensal: **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais)**, totalizando o valor anual de **R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**
Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 006– Seção de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 06.006.10.305.0359.2448
Conta: 00800 – Fonte: 00497 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis
Conta: 00802 – Fonte: 00511 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis
Data de Assinatura: 24/07/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Locatário

USHIO TAKAMOTO JÚNIOR
Locador

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:FA102933

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 078/2018-DP

PORTARIA Nº. 078/2018-DP.

Súmula: "Dispõe sobre revogação e designação de servidores para a Comissão de Procedimentos Administrativos, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **resolve:**
Artigo 1º. - Revogar, a designação do servidor EDERALDO BENTO FERNANDES, RG nº 1.829.773 da função de Presidente da Comissão de Procedimentos Administrativos;
Artigo 2º. - Designar a servidora LUCIANA DO AMARAL, RG nº 6.130.410-0, para o exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Procedimentos Administrativos;
Artigo 3º. - Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente ato.
Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:1DFE3B2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 40/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

O Município deflagrou processo licitatório para contratação do objeto em epígrafe, sendo que no transcorrer do mesmo identificou-se necessidade de ajustes no edital.
Por esta razão o Prefeito do Município declara CANCELADO o referido processo para que sejam efetuadas as adequações e relançado processo.

Catanduvas, 24 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:8D0E2416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 176/2018

DECRETO Nº 176/2018

SÚMULA: Revogação do Decreto 276/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º- Revoga na íntegra o decreto 276/2017,que designa o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF 040.596.329-70 a ocupar o cargo de Coordenadoria de Produção de Leite a partir de 23 de junho de 2018.

Artigo 2º- Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 23 Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:728B9E1B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 - ID Nº 11418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 - ID Nº 11418
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTROELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROJETO (EDUCANDO PELO ESPORTE E ARTE) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R$ 9.199,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:AFD2AE18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018 - ID Nº 11518

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018 - ID Nº 11518
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: JV EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTROELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROJETO (EDUCANDO PELO ESPORTE E ARTE) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.597,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:C49D4381

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018 - ID Nº 11618

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018 - ID Nº 11618
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTROELETRÔNICOS DESTINADOS AO PROJETO (EDUCANDO PELO ESPORTE E ARTE) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0CB6BA53

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 09/08/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 17.311,32 (Dezessete Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 24/07/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:7C865C38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018

PROCESSO Nº 83/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, com valor global de R$ 30.480,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ, CNPJ: 05.566.804/0001-76. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso XIII.

Centenário do Sul, 25 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BE8DC500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018

LICITAÇÃO Nº 87/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MONITORES PARA HOSPITAL MUNICIPAL Dr. LAURO MACEDO SOBRINHO, com valor global de R$ 4.203,10 (Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Dez Centavos), em favor de CAMILA BORZUK DA ROCHA ME CNPJ: 17.763.432/0001-57 - RUA TUPINIQUINS, 235 SALA 1 - CEP: 86026170 - BAIRRO: VILA CASONI CIDADE/UF: Londrina/PR. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Centenário do Sul, 25 de Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:23086339

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018

SÚMULA: Designação do servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar a partir de 23 de Julho de 2018, o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA, ocupante de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, portador do RG nº 8.083.660-0, inscrito no CPF sob o nº 906.206.159-15, para prestar seus serviços junto à CIRETRAN.

Artigo 2º- Revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 23 de Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:FD3FE9BA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2018

PORTARIA Nº 045/2018

SÚMULA: designação do servidor FRANCISCO CESAR DE MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1° - Revogar na íntegra a portaria 041/2018, de 25 de junho de 2018.

Artigo 2º- Designar a partir de 23 de Julho de 2018, o servidor FRANCISCO CESAR DE MELO , ocupante de cargo de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL, portador do RG nº 4.220.854-0, inscrito no CPF sob o nº 149.262.578-74, para prestar seus serviços junto ao POSTO DO TRABALHADOR.

Artigo 3º- Revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 23 de Julho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2CC0C152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE LICITAÇÃO Nº068/2018 TOMADA DE PREÇO Nº05/2018

Nº068/2018
TOMADA DE PREÇO Nº05/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO:068/2018
DATA DO PROCESSO :23/07/2018
A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº27/2018,de 20/02/2018,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 23/08/2018,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº05/2018 TP na modalidade Tomada de Preço p/ obras e serviços de engenharia.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço www.cerroazul.pr.gov.br
Objeto da licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família do Municipio de Cerro Azul,área total a ser construída 193.90 m², em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Memorial descritivo e orçamento em anexo ao Edital.

CERRO AZUL,23 DE JULHO DE 2018

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:865D7860

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA DO MUNÍCIPAL DE CERRO AZUL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar solicitado pela Secretaria de Educação
Favorecido:NERI DE JESUS PRESTES
Prazo de Execução :23/07/2018 A 23/07/2019.
Vigência:12 (doze) meses.
Valor Total R$ 19.980,80(dezenove mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Cerro Azul, 23 de julho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C540CF0D

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA DO MUNÍCIPAL DE CERRO AZUL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar solicitado pela Secretaria de Educação
Favorecido:JOÃO SELVINO SOA NASCIMENTO FILHO
Prazo de Execução :23/07/2018 A 23/07/2019.
Vigência:12 (doze) meses.
Valor Total R$ 19.844,20(dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Cerro Azul, 23 de julho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B8D79629

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar solicitado pela Secretaria de Educação
Favorecido:JOSE WILSON DE MOURA E COSTA
Prazo de Execução :23/07/2018 A 23/07/2019.
Vigência:12 (doze) meses.
Valor Total R$ 19.622,66(dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Cerro Azul, 23 de julho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7DC017F1

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2018 ORIGEM:CHAMADA PUBLICA Nº01/2018 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar solicitado pela Secretaria de Educação
Favorecido:OLIVIR JOSE DOS SANTOS
Prazo de Execução :23/07/2018 A 23/07/2019.
Vigência:12 (doze) meses.
Valor Total R$ 19.998,31(dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

Cerro Azul, 23 de julho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E197CA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 103 DE 24 DE JULHO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 103 de 24 de julho de 2018.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Geneci Rodrigues Chaves	981.488 (...)	Coord. Setor de RH e Pessoal
Sibele Maria Piazza Inocêncio	554.009 (...)	Técnico Administrativo

Data: 25 e 26/07/2018
Número de Diárias: 2 cada
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 70,00 cada
Município de destino/UF: Francisco Beltrão/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4108403
Tipo do Objetivo: TCE – Eventos e TREINAMENTOS. Gestão de Pessoal na Visão do TCE.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C829BDF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 039/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 039/2018

Deferir a solicitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública do CONIMS para colocação no final da lista de aprovados.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO o Edital N.º 038/2018;
CONSIDERANDO a solicitação realizada pela candidata convocada.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de colocação no final da lista de **MARLENE DE JESUS DE SOUZA**, convocada pelo Edital N.º 038/2018 para aceitar o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;
Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C46D4BA3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 040/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 040/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O (A) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.
Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Auxiliar de Serviços Gerais – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUAN MATEUS DA CRUZ	9.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CC37C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO PP 40/2018 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 40/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de agosto de 2018, às 14:00 (CATORZE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor estimado: R$ 42.770,03. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2488E468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 - CONTRATO Nº 338/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 PROCESSO: 18415/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CAPELA CONSTRUTORA E PRETADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.223.397/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: **Rua Odhonis Bighi** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01/09/2018 à 30/11/2018 e prorroga o prazo de execução para 90 (noventa dias), compreendendo o período de 30/04/2018 à 29/07/2018.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de Julho de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3768A975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 - CONTRATO Nº 339/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 PROCESSO: 18413/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CAPELA CONSTRUTORA E PRETADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.223.397/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: **Rua Luís Gulin** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01/09/2018 à 30/11/2018 e prorroga o prazo de execução para 90 (noventa dias), compreendendo o período de 30/04/2018 à 29/07/2018.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de Julho de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C081E9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 39/2018

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	17974 - Dispensa 39/2018.
Partes:	Município de Colombo/PR, **AFA LOCAÇÕES EPP.** CNPJ: 06.134.559/0001-90.
Objeto:	Referente Locação de 01 (um) Container confeccionado em chapa de aço para abrigar os vigilantes da Praça do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, pelo período de 03 (três) meses.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	24/07/2018

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:06E3F53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 5117/2018
Os Secretários Municipais de Administração; Governo; de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; Saúde; Educação; Assistência Social; Desenvolvimento Urbano e Habitação; Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho; Meio Ambiente; Obras e Viação; Agricultura e Abastecimento do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas: Resolvem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, minivan e urbano de carga, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o presente edital.
PROPONENTE VENCEDOR: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	VEÍCULO MINIVAN COM CAPACIDE DE 07 LUGARES	R$ 70.900,00	R$ 283.600,00
3	5	VEÍCULO PASSEIO COM CAPACIDE DE 05 LUGARES	R$ 41.900,00	R$ 209.500,00
5	2	VEÍCULO AUTOMOTIVO UTILITÁRIO PICK UP ZERO KM	R$ 54.000,00	R$ 108.000,00

PROPONENTE VENCEDOR: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1	VEÍCULO PASSEIO COM CAPACIDE DE 05 LUGARES	R$ 42.900,00	R$ 42.900,00

FRACASSADOS: Item 02 e Item 06.
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 23 de julho de 2018.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Des. Urbano e Habitação

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1B7FD877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Processo: 11055/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretária de Obras e Viação.
Contratada: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.897.089/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo) e de Tampão (padrão Sanepar), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor R$: 118.316,00 (Cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de julho de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:DCFF1ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GRAMS & GRAMS LTDA, CNPJ n.º 10.448.145/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 109.978,80 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 19 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7E0D0553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 23.240.000/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 19 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E5B226C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2018

Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº. 004/2018
Objeto: Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, que poderão ser chamados a firmar contrato com o município de Colombo/PR, para prestação de serviços de esterilização de cães e gatos à população, sem caráter de exclusividade.
Data: 26 de julho de 2018 à 24 de agosto de 2018.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Local do Credenciamento: Rua XV de novembro, 105 - Centro - Colombo - PR. (Divisão de Protocolo).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6BB91E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 36.052,50 (trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 19 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6FA84CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 092/2017

PROCESSO: 16191/2018.
Contratante: Diversas Secretarias.
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.092.633/0001-16.
Objeto: Reequilíbrio de valores para aquisição de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de

Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar, Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária, Corpo de Bombeiros e demais unidades, programas, eventos e reuniões da Secretaria), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II, Campanha de Vacinação, além de reuniões e eventos a serem realizados pela Secretária), Secretaria Municipal da Administração (Guarda Municipal, Central de Monitoramento além de reuniões e eventos a serem realizados pela Secretaria), reuniões, eventos e assessoramento realizados pelas demais Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:A7479521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), transmissão das sessões ao vivo (áudio e vídeo), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados, de acordo com condições e especificações do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência.
Valor Máximo: O preço total máximo é de R$ 24.697,46 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 25/07/2018 às 08h00min. do dia 07/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h05min. do dia 07/08/2018 às 09h00min. do dia 07/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h00min. do dia 07/08/2018.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites: www.camaracontenda.pr.gov.br ou bllcompras.org.br, na Secretaria - Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Contenda, com sede à Rua Temotheo Cordeiro, 165 - Jd Paraná- Contenda - Fone/Fax: (41) 3625-1938/2443 - CEP: 83730-000, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Contenda, 24 de julho de 2018.

EDSON LUIS FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 007/2018

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:9AF86D16

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2018
Objeto: Contratação de sistema integrado de Contabilidade Pública, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Contenda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

HOMOLOGAR, a presente Licitação, realizada na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de sistema integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio; Sistema de Licitações, Compras e Contratos; Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Controle de Frotas; Portal Governança (Transparência); Sistema de Controle Interno e Suporte Técnico Operacional (12 Parcelas), treinamento de 40 horas na operação dos programas para até 5 operadores por área de utilização dos programas (parcela única) conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Contenda, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa que ofertou o menor preço, assim identificada:

- CAMPO SISTEMAS LTDA - ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.973.244/0001-08, com endereço na Avenida Miguel Kamorchewski, nº 1165, Centro, Campo do Tenente, Paraná.

- Valor total: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-001 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Fonte: 0001 – Recursos Ordinários (Livres).

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D2D4CBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2018, originária do Pregão Eletrônico nº 018/2017/FNDE/MEC – Processo Administrativo nº 23034.010505/2018-28 para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL – ONUREA PISO BAIXO, em que figura como empresa fornecedora a empresa MARCOPOLO S/A – CNPJ/MF 88.611.835/0008-03.

FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0014.1006 4.4.90.50.00.00 Fonte 144.

VALOR: R$ 274.050,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais).

CONTRATADA: MARCOPOLO S/A, CNPJ - 88.611.835/0008-03.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/07/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:D8E21DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais para a manutenção da Iluminação Pública do Município.
VALOR TOTAL: R$ 8.979,40 (Oito mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **10.433.632/0001-00**.
DATA: 18/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:4893C7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos.
VALOR TOTAL: R$ 15.295,00 (Quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais).
CONTRATADA: ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **78.790.631/0001-49**.
DATA: 19/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:44A2893D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de veículo durante o período de garantia técnica do Veículo PALIO placa BBH - 8316, junto ao fornecedor original do veiculo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.08.244.0021.2063 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000; 08.003.08.244.0021.2063 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000.
VALOR TOTAL: R$ 519,20 (Quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).
FORNECEDOR: BARIGUI VEÍCULOS LTDA – CNPJ **79.763.884/0001-96**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 24/07/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:BE6F7323

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 233/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Público Edital nº 001/2015;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr (a) LEONI ANTUNES portador(a) do RG nº. 6.113.903-6- PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Enfermeira PSF a partir de 23/07/2018.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:3DAAAA99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de lona plástica, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/08/2018, às 08:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 24 de Julho de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:27C10E0C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2018.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de serviços complementares na área de Odontologia, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/08/2018, às 09:00 horas.
Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 24 de Julho de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:2F756AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 111/2018

DECRETO Nº 111/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 651 de 21 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R$ 36.386,38 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais, e trinta e oito centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **934 - Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **4.647,22 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **934 - Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2053 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **935 - Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS**
VALOR: **7.739,16 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**

TOTAL:..... R$ 36.386,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados o excesso de arrecadação a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Excesso de Arrecadação no valor de 36.386,38 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) na fonte de receita abaixo, que provavelmente superarão as estimativas iniciais:
- Fonte 934 - Bloco Proteção Social Básica, no valor de 28.647,22 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), e Fonte 935 - Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS, no valor de 7.739,16 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), Apoio Financeiro as Municípios AFM, conta de receita nº 1.7.1.8.99.1.1.02.00 – Transferências dos Recursos AFM - Auxilio Financeiro aos Municípios.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 36.386,38

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 36.386,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B0C6DBDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2017, o SISPACTO 2018 e o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF para o ano de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 439/2013 e a deliberação ocorrida em 06 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017;

Art. 2º Aprovar o SISPACTO – 2018, ações a serem pactuadas para o ano de 2018;

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF para o ano de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 20 de Julho,2018.

MARILZA MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:52D8CFAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 616/2018 - Referente a Processo dispensa nº 75/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um luminoso para o novo quartel do Corpo de Bombeiros do Bairro Júpiter.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.011,00 (dois mil e onze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5850	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3FBC54C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP .
ESPÉCIE: Contrato nº 614/2018 - inexigibilidade nº 45/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4041	08.006.10.302.1001.2062	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BARROS E MOURA LABORATORIO LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 615/2018 - inexigibilidade nº 45/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4041	08.006.10.302.1001.2062	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BA6FEBFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OGLIARI E KOMINKIEWICZ HOTEL LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 619/2018 - referente a Processo dispensa nº 76/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para hospedagem da comissão técnica e atletas da seleção brasileira masculina de vôlei sub 19, que participará de jogo amistoso com a equipe ABV Francisco Beltrão, no dia 28/07/2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EE0FDAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA .**
ESPÉCIE: Contrato nº 621/2018 - referente a Pregão nº 135/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de controladores de tráfego semafórico conforme necessidades do Departamento de Trânsito – DEBETRAN.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 223.330,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6380	13.003.15.125.1502.2094	509	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B2D975BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**
ESPÉCIE: Contrato nº 622/2018 - referente a Pregão nº 136/2018.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro dos prédios das sedes do Teatro Municipal Eunice Sartori e da Rodoviária Municipal.
PRAZO: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	07.005.12.392.1301.2052	0	3.3.90.39.69.06	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2004	86	3.3.90.39.69.06	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D6BB8C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELÉTRICA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 620/2018 - referente a Pregão nº 137/2018.
OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em cumprimento ao programa "Novos Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 655.375,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	11.002.15.451.1501.1011	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4B625F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BALDO, GERBER & CIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 618/2018 - referente a Pregão nº 128/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para realização de exames admissionais, audiometria ocupacional, perícia médica e espirometria, para servidores municipais.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil, cento e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
290	02.001.14.422.0401.2003	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
660	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
6590	13.004.06.182.0402.2096	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
1450	06.005.08.243.0801.2020	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
6520	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
4930	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
6300	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
3090	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
5270	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
3460	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.56.00	Do Exercício
6190	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.56.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E2B7CB56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
OBJETO: Contratação da execução de 25.520,00M2 de pavimentação asfáltica sobre poliédricos, no trecho da estrada vicinal que inicia na Comunidade de Secção Jacaré até a ponte sobre o Rio Santana, com extensão de 4.400km.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R$
1ª colocada	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R$ 1.976.296,24 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
2ª colocada	SUDOPAV CONSTRUTORA LOTDA - EPP	R$ 2.351.827,07 (dois milhões trezentos e cinqüenta e hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).
3ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	R$ 2.404.923,65 (dois milhões quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2018.

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:093BFAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Item 001 R$ 2,28; item 006 R$ 7,24; item 008 R$ 12,37; item 011 R$ 15,96; item 012 R$ 30,98; item 015 R$ 16,59; item 016 R$ 51,91; item 017 R$ 137,50; item 022 R$ 23,10; item 028 R$ 304,56; item 030 R$ 324,99; item 035 R$ 1.237,99; item 041 R$ 0,75; item 044 R$ 11,24; item 045 R$ 8,29; item 046 R$ 18,23; item 048 R$ 2514,99; item 051 R$ 30,36; item 054 R$ 25,08; item 055 R$ 6,27; item 056 R$ 6,99; item 070 R$ 2654,99.
2 – BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ nº 11.195.926/0001-04. Item 001 R$ 3.419,00; item 80 R$ 2.027,00; item 81 R$ 2.027,00.
3 – COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 14.028.158/0001-84. Item 023 R$ 49,90; item 059 R$ 28,90.
4 – DADB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 12.980.808/0001-61. Item 024 R$ 152,89; item 042 R$ 122,75.
5 – FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 01.164.077/0001-58. Item 034 R$ 2.633,00.
6 – LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME – CNPJ nº 12.162.386/0001-17. Item 032 R$ 107,02.
7 – NADJA MARINA PIRES – EPP – CNPJ nº 12.130.958/0001-86. Item 036 R$ 2.147,00; item 067 R$ 412,00.
8 – RPF COMERCIAL LTDA ME – CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Item 073 R$ 17,79.
9 – R2T TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ nº 26.305.083/0001-10. Item 004 R$ 29,90; item 005 R$ 73,49; item 009 R$ 9,33; item 010 R$ 16,40; item 014 R$ 19,99; item 025 R$ 139,00; item 026 R$ 77,35; item 029 R$ 223,71; item 037 R$ 75,00; item 038 R$ 131,01; item 043 R$ 494,97; item 047 R$ 2.339,99; item 050 R$ 23,99; item 052 R$ 57,20; item 064 R$ 2.224,00; item 065 R$ 85,91; item 066 R$ 69,90; item 068 R$ 75,00; item 069 R$ 943,99; item 074 R$ 21,00; item 075 R$ 23.500,00; item 076 R$ 900,00; item 077 R$ 28,00.
10 – SOFIA AQUINO SOARES – CNPJ nº 28.757.445/0001-30. Item 002 R$ 12,99; item 003 R$ 31,98; item 007 R$ 11,99; item 019 R$ 0,62; item 027 R$ 93,99; item 039 R$ 149,20; item 060 R$ 157,00; item 078 R$ 14,45.
11 – TREND COMERCIAL – EIRELI – CNPJ nº 23.130.098/0001-05. Item 031 R$ 49,14; item 057 R$ 44,93; item 058 R$ 38,80.
Itens desertos e frustrados: 013; 018; 020; 021; 033; 049; 053; 061; 062; 063; 071; 072 e 079.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 335.866,55 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5897EBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei n° 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – ALEX UILIAM BOTTEGA – CNPJ: 20.611.839/0001-73, LOTE 001 R$ 1.075.992,00; 002 R$ 1.096.000,00.
2 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, LOTE 003 R$ 1.087.200,00; 004 R$ 1.073.000,00; 005 R$ 1.083.800,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 5.415.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1FD2F595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 190/2018 – Pregão nº 32/2018.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.
APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 190/2018,** para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o destino em que serão prestados e modificar parte da dotação orçamentária que custeará os produtos, acrescentando-se a Secretaria Municipal de Saúde.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A91ACF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de ministrar palestra ao público em geral, sobre a importância da literatura no Desenvolvimento Cultural de nosso País,em 17/10/2018.

EMPRESA: EDITORA PELLEGRINI - EIRELI
CNPJ: 16.788.539/0001-97
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5353ED24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2017de 19/12/2017.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
54	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINIST EDUCAÇÃO	3.1.90.11	450.000,00
57	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINIST EDUCAÇÃO	3.1.90.13	90.000,00
55	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINIST EDUCAÇÃO	3.1.90.11	140.800,00
58	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMINIST EDUCAÇÃO	3.1.90.13	31.700,00
75	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	14.000,00
77	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRASNPORTE ESCOLAR	3.1.90.13	5.500,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados os excessos de arrecadação verificados nesta data, no valor de R$ 540.000,00 na fonte 1103 e R$ 192.000,00 na fonte 1104, e as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:
ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 24 de julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:2BAD9844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Vereador Patrik Peloi Flávio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA:

Processo nº: 022/2018
Pregão Presencial nº: 003/2018
Data do julgamento da licitação: 23/07/2018
Objeto: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Goioerê, em conformidade com Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. DETERMINAR A PUBLICIDADE DESTA DECLARAÇÃO

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:AEE057D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 115/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE PINTURA, para manutenção dos prédios públicos deste Município.
Horário: 14:30 horas. Data: 09/08/2018.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 24 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8194BE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 116/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de COROAS FÚNEBRES para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 10/08/2018.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 24 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FC4D3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 318/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/0001-02, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Santa Catarina nº 769, Sala 01, Centro, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Srª PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.359.529-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 844.262.259-49, residente e domiciliada em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
14	ALVELÓTOMO Nº 03 - LUER CURVO PARA OSSO. **MARCA COOPERFLEX**	14 UN	65,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

PATRIZIA K. RIBEIRO SOARES FONTANA
Comercial Dentaria Hosp. Fontanna LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FD06FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.996/0001-07, com sede e foro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, na Rua Ipe nº 70, Fundos, Centro, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº ADAO DA SILVA LEITE, portador da cédula de identidade RG nº 4.079.935-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 492.895.009-72, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA ATÓXICA - AUTOAJUSTÁVEL PARA ODONTOPEDIATRIA. CAIXA COM 02 UNIDADES, DE TAMANHOS DIFERENTES. **MARCA IODONTOSUL**	20 CX	4,63	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
33	BROCA DE ACABAMENTO Nº 8092 F. **MARCA MICRODONT**	30 UN	3,76	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
63	CLOREXIDINA DE 2% - FRASCO DE 200 ML. **MARCA PREVEN**	50 FRS	15,95	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
67	DIGLUCANATO DE CLOREXIDINA 0,12% - FRASCO DE 500 ML. **MARCA IODONTOSUL**	40 FRS	10,59	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
93	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA TALGE**	3.000 CX	15,96	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
130	TOUCA SANFONADA - PCT C/ 100 UNID. **MARCA TALGE**	1.000 PCT	4,93	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ADAO DA SILVA LEITE
Comercial Mark Atacadista EIRELI - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F70A1DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.372/0001-02, com sede e foro no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, na Rua Joaquim Firmino nº 1445, Jardim Eldorado, CEP 85.853-020, neste ato representada pela Srª TEREZA CRISTINA BRANDT, portadora da cédula de identidade RG nº 3.594.975-5

SSP/PR, inscrita no CPF nº 784.001.399-68, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
69	ESPÁTULA DE RESINA Nº 1. **MARCA LM INSTRUMENTOS**	05 UN	21,61	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
99	PASTA PROFILÁTICA - TUBO DE 90 G. **MARCA PROPHYCARE ALLPLAN**	50 TB	3,90	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
100	PEDRA DE AFIAR CURETA. **MARCA GOLGRAN**	10 UN	14,62	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
106	PONTA DA SERINGA TIPO HIPODÉRMICA - DESCARTÁVEL. PARA IRRIGAÇÃO. CALIBRE MENOR. **MARCA INJEX**	300 UN	0,10	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
121	TESOURA CIRÚRGICA Nº14. **MARCA ICE**	21 UN	16,61	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

TEREZA CRISTINA BRANDT
B2M Comercio Eletronico LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3F792FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.633.441/0001-84, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 8594, Coqueiral, CEP 85.807-030, neste ato representada pelo Srº PEDRO ARANA, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.320-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 614.799.429-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
13	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML - BRANCA C/ BICO RETO. **MARCA J. PROLAB**	20 UN	2,19	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
26	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15 CM X 100 MTS. **MARCA DUOTEC**	200 UN	61,59	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
66	DESTILADOR DE ÁGUA - Capacidade entre 6 a 10 litros/hora, caldeira em latão c/ banho de estanho virgem para a não contaminação da água, coletor de vapores e partes que tem contato c/ a água já destilada, confecçionados em aço inox 304 e materiais inertes, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula vidro resistente e inerte, resistência tubular blindada, contador para segurança c/ sistema de desligamento automático que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água. **MARCA CRISTOFOLLI**	06 UN	694,00	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
95	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA MEDIX**	1.000 CX	5,32	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
107	PONTA PARA ULTRASSON Nº GA (ORTUS). **MARCA ORTUS**	25 UN	80,00	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
122	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO. **MARCA 2I**	900 UN	2,70	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

PEDRO ARANA
Fusao Comercio de Produtos Odontologicos Ltda - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:51BD24F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.676.642/0001-08, com sede e foro no município de Guarapuava, estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha nº 309, Sala 02, Bonsucesso, CEP 85.045-010, neste ato representada pelo Srº MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da cédula de identidade RG nº 10.088.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 060.697.569-16, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
10	ÁLCOOL 70% - FRS 01 LT. **MARCA TUPI**	200 LT	4,40	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
12	ALMOTOLIA DE BICO CURVADO - PLASTICO 500 ML. **MARCA J PROLAB**	20 UN	2,94	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
25	BICARBONATO DE SÓDIO - SACHE DE 40 GR. **MARCA MAQUIRA**	50 UN	1,33	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
92	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0. **MARCA MEDIX**	250 PAR	0,99	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
94	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADE.	1.000 CX	4,52	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

	MARCA MEDIX			
98	PAPEL TOALHA INTERFACE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS- ROLO 20 X 24. **MARCA STYLUS**	1.000 UN	3,19	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
105	PONTA AGULHA PEQUENO Nº 15. **MARCA ABC**	21 UN	20,03	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
115	SELANTE RESINOSO COM FLÚOR - EMBALAGEM DE 4 GR. **MARCA MAQUIRA**	60 UN	14,29	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Hortoplus Prod. Odontologicos e Hospitalares LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AABC1036

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.330.244/0001-99, com sede e foro no município de Umuarama, estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza nº 1977, Zona VII, CEP 87.503-410, neste ato representada pelo Srº ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.666.389-68, residente e domiciliado em Umuarama-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
03	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 1000 ML. **MARCA ALLOXY**	40 UN	43,36	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
MC Medicall Produtos Medico Hospitalares EIRELI - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B3F8A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R. V. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.390/0001-98, com sede e foro no município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, na Rua Vitoria nº 61, Centro, CEP 85.830-000, neste ato representada pelo Srº REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
129	TOALHA DE ROSTO BRANCA DE ALGODÃO 50 X 80 CM. **MARCA RESTIN**	50 UN	15,50	R. V. DE SOUZA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R. V. de Souza - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CDA3B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 330/2.018 – PMG 055/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 088/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MATRIX CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.580.284/0001-93, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Morangueira nº 162, Vila Santo

Antonio, CEP 87.030-300, neste ato representada pelo Srº FABIO ROBERTO MACHADO, portador da cédula de identidade RG nº 6.384.610-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 027.572.159-06, residente e domiciliado em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
09	TONER CF 400 201 A PRETO. **MARCA BY QUALY**	15 UN	135,90	MATRIX CARTUCHOS LTDA
10	TONER CF 400 201 A COLORIDO. **MARCA BY QUALY**	50 UN	137,00	MATRIX CARTUCHOS LTDA
17	TONER 435 A. **MARCA BY QUALY**	60 UN	29,50	MATRIX CARTUCHOS LTDA
35	TONER D 111 REMANUFATURA - Gramas por toner: 60. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. **MARCA MATRIX**	100 SERV	75,00	MATRIX CARTUCHOS LTDA
36	TONER CF 400 201 A PRETO REMANUFATURA - Gramas por toner: 60. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. **MARCA MATRIX**	50 SERV	91,50	MATRIX CARTUCHOS LTDA
37	TONER CF 400 201 A COLORIDO REMANUFATURA - Gramas por toner: 60. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. **MARCA MATRIX**	150 SERV	110,00	MATRIX CARTUCHOS LTDA
44	TONER 435 A REMANUFATURA - Gramas por toner: 110. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. **MARCA MATRIX**	250 SERV	41,00	MATRIX CARTUCHOS LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FABIO ROBERTO MACHADO
Matrix Cartuchos LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:ABAE156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 575/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que os bens inservíveis poderão ser alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para Levantamento de Bens Móveis Inservíveis, da administração pública direta do Poder Executivo Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: Claudiney Lacerda de Jesus
b) Vice-Presidente: Vilson Domingos Salvador
c) Membros: Ader Teixeira de Oliveira
Roberto Moreira
Mauro Maximiano

Art. 2º Compete à comissão prevista no artigo anterior da presente Portaria:

a) classificar os bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos, em conjunto com os Secretários, sendo que esses deverão indicar os bens a serem avaliados;
b) formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
c) elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração, inclusive recomendando a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis.

Art. 3º O relatório final será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para a realização de Decreto declarando a inservibilidade dos bens.

Art. 4º A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.
Parágrafo único. A comissão não receberá remuneração específica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 24 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D1ED5CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	ICS – ICMS Estadual	24/07/2018	144.018,42
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	24/07/2018	16.840,09
Secretaria do Tesouro Nacional	SIMPLES NACIONAL	24/07/2018	28.785,64

Goioerê, 24 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:D0E3AD1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 009/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Deputado Estadual Bernardo Guimarães Ribas Carli, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1° Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do Deputado Estadual Bernardo Guimarães Ribas Carli, dando outras providências

Art. 2° A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente Da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:24AA32B2

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 004/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 004/2018 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa: ABCX Comunicações LTDA, a fim de efetuar-se a aquisição de sub plaquetas de mesa para a Câmara Municipal de Goioxim, no valor de R$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 20 de julho de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:6B413B35

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	21.531.829,17	
Receita Corrente Liquida Ajustada	21.531.829,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	880.478,94	4,09
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.291.909,75	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.227.314,26	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.162.718,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	41.554,28

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente Da Camara

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:87A01574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de agosto de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1EC85B97

CONSAMU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 25/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Objeto: Inclusão de veículo no seguro da frota do CONSAMU. INCLUI-SE no contrato nº 25/2017, seguro para o veículo RENAULT/MASTER EURO AMB, ano 2018/2019, CHASSI 93YMAFEXAKJ357462. O valor da inclusão será o total de R$ 729,77 (setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 1,236% do valor inicial do contrato.
Firmado em: 17 de julho de 2018.
Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler

José Peixoto da Silva Neto
Francisco Edinaldo Moreira de Sousa

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:0E0FFCCB

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018.
OBJETO: O Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, em Cascavel/PR, torna público, que realizará no dia **07/08/2018, às 08h31m** abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, que tem por objeto ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM OU SEM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSAMU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".*** **Início da sessão de disputa de preços às 09h01m do dia 07/08/2018.** A retirada do edital poderá ser realizada através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, através do e-mail licitacao@consamu.com.br, ou no CONSAMU, situado no endereço acima, mais informações acesse o site www.consamu.com.br, ou pelo telefone (45)3327-7623.

Cascavel, 25 de julho de 2018.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:EEE31972

PROJUR
ERRATA Nº 002/2018 MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 1729/2018.

Na Portaria nº 233/2018 de 22.06.2018, concernente as férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11295 de 23.06.2018 – página B 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1533 de 25.06.2018,

ONDE CONSTA:

Franz Jambersi	3.639.326-2 - SESPII/PR	2016/2017	09/07/2018 a 13/08/2018

LEIA-SE:

Franz Jambersi	3.639.326-2 - SESPII/PR	2016/2017	09/07/2018 a 13/07/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C5B87FB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1512/2018

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
003 – Departamento de Compras
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.151 – Manutenção do Departamento de Compras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 67 ..... R$ 1.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 70..... R$ 1.000,00
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - Cód. 75..... R$ 700,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
005 – Departamento de Administração Regional
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.153 – Manutenção do Departamento de Administração Regional
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 78 ..... R$ 17.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 79..... R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
006 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.154 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 88 ..... R$ 4.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 91..... R$ 100,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
007 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.155 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 95..... R$ 6.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 98..... R$ 1.200,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração

0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 174 ..... R$ 2.000,00

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
0541 – Preservação e Conservação Ambiental
0020 – Proteção ao Meio Ambiente
2.158 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 242 ..... R$ 44.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 245..... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 262 ..... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 527 ..... R$ 4.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0304 – Vigilância Sanitária
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 560 ..... R$ 2.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 380 ..... R$ 64.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 381..... R$ 3.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 480 ..... R$ 190.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 345.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 49 ..... R$ 60.000,00
3.1.90.16 - Outras Obrigações Variáveis - Cód. 51..... R$ 8.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 53..... R$ 30.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
008 – Departamento de Tecnologia
19 – Ciência e Tecnologia
0126 – Tecnologia da Informação
0003 – Administração Geral
2.164 – Manutenção do Departamento de Tecnologia
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 112 ..... R$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 113..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro - PJ - Cód. 114..... R$ 2.500,00
3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação - Cód. 115..... R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Geral
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 132 ..... R$ 3.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Cód. 134..... R$ 121.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Geral
0.008 – Acordos e Parcelamentos de Dívidas
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Cód. 154 ..... R$ 24.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Cód. 155..... R$ 72.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Cód. 528 ..... R$ 6.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.1.91.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 352 ..... R$ 7.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 345.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F9E1064A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152/2018

Súmula: Designação à servidora

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das suas atribuições legais,

Designar a servidora IVANI ALVES DE SOUZA, Enfermeira portadora do CPF 924.979.429-00, para a função de responsável técnica da Unidade do Posto Central, CNES nº 2727390 a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 24 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7B383743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2018

Súmula: Designação à servidora

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das suas atribuições legais,

Designar a servidoraSILVIA CRISTINA MIORIN, Enfermeira portadora do CPF 020.228.379-83, para a função de responsável técnica da Unidade de Atenção Primaria a Saúde da Família Palmira Freitas Amadeu do distrito de Bentopolis, CNES nº 2730286 a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 24 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46B51590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 107/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 1512 de 24 de Julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
003 – Departamento de Compras
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.151 – Manutenção do Departamento de Compras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 67 ..... R$ 1.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 70..... R$ 1.000,00
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - Cód. 75..... R$ 700,00
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
005 – Departamento de Administração Regional
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.153 – Manutenção do Departamento de Administração Regional
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 78 ..... R$ 17.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 79..... R$ 3.000,00
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
006 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.154 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 88 ..... R$ 4.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 91..... R$ 100,00
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
007 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.155 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 95..... R$ 6.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 98..... R$ 1.200,00
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 174 ..... R$ 2.000,00
22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
004 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
0541 – Preservação e Conservação Ambiental
0020 – Proteção ao Meio Ambiente
2.158 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 242 ..... R$ 44.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 245..... R$ 1.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 262 ..... R$ 1.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde

2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Cód. 527 ..... R$ 4.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0304 – Vigilância Sanitária
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 560 ..... R$ 2.000,00
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 380 ..... R$ 64.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 381..... R$ 3.000,00
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 480 ..... R$ 190.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 345.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 49 ..... R$ 60.000,00
3.1.90.16 - Outras Obrigações Variáveis - Cód. 51..... R$ 8.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 53..... R$ 30.000,00
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
008 – Departamento de Tecnologia
19 – Ciência e Tecnologia
0126 – Tecnologia da Informação
0003 – Administração Geral
2.164 – Manutenção do Departamento de Tecnologia
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 112 ..... R$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 113..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro - PJ - Cód. 114..... R$ 2.500,00
3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação - Cód. 115..... R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Geral
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 132 ..... R$ 3.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Cód. 134..... R$ 121.000,00
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Geral
0.008 – Acordos e Parcelamentos de Dívidas
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Cód. 154 ..... R$ 24.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Cód. 155..... R$ 72.000,00
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Cód. 528 ..... R$ 6.000,00
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.1.91.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 352 ..... R$ 7.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 345.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F4AFEACD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.000,00	100.660,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.000,00	100.660,45
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.826.133,93	2.737.615,15
Disponibilidade de Caixa	1.818.506,63	2.729.987,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.314,79	3.290.170,17
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-144.808,16	-560.182,32
Demais Haveres Financeiros	7.627,30	7.627,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.840.789,51	20.364.888,25
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,11	0,49

% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	22.608.947,41	24.437.865,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	20.348.052,67	21.994.079,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	500.944,03	254.811,83
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	83.726,21	97.411,78
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.826,41	35.343,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:27BD2B61

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.840.789,51	20.364.888,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.144.973,69	4.480.275,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.730.476,32	4.032.247,87	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2018 as 09h e 07m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB6FE464

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.364.888,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.258.382,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.932.543,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.425.542,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 07m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3AC68534

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF RESUMIDO - LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.364.888,25
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.364.888,25
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	10.179.652,70	49,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.997.039,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.447.187,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.897.335,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.437.865,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.480.275,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.258.382,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.425.542,18	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 19m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0632AB6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.181.761,97	781.196,89	497.876,54	0,00	2.400.565,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.181.761,97	781.196,89	497.876,54	0,00	2.400.565,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.181.761,97**	**-781.196,89**	**-**	**-**	**-2.400.565,08**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 29m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D6E647B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de câmeras, material para monitoramento e serviços de instalação, destinados ao novo prédio da Prefeitura Municipal. A licitação será do tipo **MENOR LANCE POR ITEM**. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 06.08.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br .

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 24 de julho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B631D511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 072/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de pessoa para prestação de serviço de pintura do estádio do Município de Iguatu/PR.	ISMAEL GOMES DA COSTA CPF: 681.357.509-00 RG: 4.819688-8	R$ 3.877,00 (Três mil oitocentos e setenta e sete reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:935F42BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOLDE ASSIS CHATEAUBRIAND LIFAC pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.309.672/0001-08 com endereço Travessa Centenário do Rotary, n°. 30, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-00, representada neste ato por seu presidente o Sr. Valter Tiberio, portador do RG: 5.808.032-2 e CPF: 826.014.029-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para campeonato amador de Futebol.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24/07/2018 até 23/09/2018, totalizando 02 (dois) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2170	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:8848CFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2018

Objeto: Contratação de empresa para assegurar á realização de Exames radiológicos simples e com Laudo (Raio X) , aos pacientes encaminhados pelo Município de Iguatu-PR, pelo período de 12 (Doze) meses.
Data da sessão de abertura: 06/08/2018
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 31.238,00 (Trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4AC239F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 114/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período:24/07/2018 a 25/07/2018
Total: 02 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:30F662A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 18/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Aprova a compra de doces e lanches com recursos do SCFV, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 769, de 29 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS – Iguatu/PR, realizada no dia 09 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de doces e lanches, com recursos do SCFV, para os grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em comemoração a festa julina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2018.

Iguatu-PR, 09 de julho de 2018.

ANA MARIA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2571707D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMAS n.º 16/2018 – CMAS, para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2018/2020, pelo presente Edital, torna público a relação dos candidatos inscritos, bem como a relação dos candidatos com as inscrições deferidas, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Nome	Segmento
Janaina de Macedo Pereira	Representante de Usuários
Luciana Barbosa da Silva	Representante de Usuários
Marcia Regina dos Santos Dias	Representante de Usuários
Palmira de Menezes Tavares	Representante de Usuários
Rosimeri Alves da Luz	Representante de Usuários
Rosimeri Mendes de Moura	Representante de Usuários

Iguatu/PR, 24 de julho de 2018.

RODRIGO JEFERSON ESTEVAM
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B6EEDAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO N°.132/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

Nomeia membros para compor o Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 386/2007, de 14 de Março de 2007, Lei Municipal nº 473/2009, de 02 de Setembro de 2009, e a Portaria FNDE nº 481/2013, de 11 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB, para mandato válido por dois anos.

I - Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Eliane Massochin - CPF: 568.554.601-78
Suplente: Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti - CPF: 016.275.729-88
II - Representante do Conselho Tutelar
Titular: Vilma Regina de Souza Barros - CPF: 295.485.598-38
Suplente: Flavia Cristina da Silva - CPF: 062.089.079-77
III - Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública
Titular: Laurinda de Fátima Helker - CPF: 015.252.169-02
Suplente: Roseli Lourenço Dos Santos - CPF: 042.785.449-01
IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Dyeime Linzmeyer - CPF: 100.145.219-46
Suplente: Anderson De Oliveira Bonfim - CPF: 098.379.609-22

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Sonaira Gomes - CPF: 093.859.139-80
Suplente: Janaine Franco de Bonfim - CPF: 099.885.459-08

VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Marizete Aparecida Bianchi - CPF: 019.258.449-94
Suplente: Tatiane Regina Bianchi - CPF: 070.285.549-96
Titular: Josiane Aparecida da Fonseca Vieira - CPF: 062.762.739-02
Suplente: Sonia Feitosa - CPF: 040.602.959-81
VII - Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Flavia Furquim Rodrigues Rosa - CPF: 062.371.059-56
Suplente: Catarina Aparecida de Oliveira Santos - CPF : 034.657.819-10
VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: José Baldissera Neto - CPF: 566.146.169-00
Suplente: Jeferson Brunharotto - CPF: 054.250.339-58
IX - Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Roseli Fernandes Oliveira Vieira - CPF: 015.363.789-76
Suplente: Érica Carrasco Martinelli - CPF: 082.299.289-24
X - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Titular: Márcia da Silva Penaroti - CPF: 040.908.769-66
Suplente: Roselis Alves Martins - CPF: 037.685.079-55

Presidente: Laurinda de Fátima Helker
Vice-presidente: Roseli Fernandes Oliveira Vieira
Secretária: Márcia da Silva Penaroti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 106/2018, de 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:98956B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO Nº. 134/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu-PR, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 706/2015 de 18/03/2015 e Lei Municipal nº. 707/2015 de 18/03/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Iguatu, Estado do Paraná:

TITULAR/GOVERNAMENTAIS	REPRESENTAÇÃO
Andressa Marcondes Pires Ferreira	Secretaria M. de Assistência Social
Damaris Rodrigues	Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Eliane Massochin	Secretaria M. de Saúde
Fernanda Aparecida Gusson	Secretaria M. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
TITULAR/NÃO GOVERNAMENTAIS	REPRESENTAÇÃO
Antônio Furis	Representante dos Idosos
Alessandra Aparecida Costa Viana	Representante do Conselho M. de Assistência Social - CMAS
Alceu Gofredo	Representante da Associação dos Produtores Rurais – APRI
José Silva	Representante da Comunidade Rural Centenário
Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti	Representante do Conselho M. de Saúde.
Silvio Ramos da Cruz	Representante do Conselho M. de Agricultura
Sebastião Rosa de Toledo Filho	Representante da Comunidade Rural Córrego da Onça
Vicente Guson	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º Ficam nomeados para compor a mesa diretiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu/PR, os seguintes membros:

I - Presidente: Alceu Gofredo;
II – Vice-Presidente: Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:939756DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO Nº133/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme Resolução nº 777, de 18 de Fevereiro de 2013- SEED.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

I - Representante da SEMED
Titular: Odacir José Mazza - CPF: 037.029.619-25
Suplente: Susana Aparecida Constancio - CPF: 061.297.299-28

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: Cleiton Fernandes dos Santos - CPF: 792.825.399-20
Suplente: Beatriz Lemanski Ávila Ferreira - CPF: 032.429.419-00

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Laurinda de Fátima Helker - CPF: 015.252.169-02
Suplente: Roseli Lourenço dos Santos - CPF: 042.785.449-01

IV - Representante dos Pais de Alunos
Titular: Lair Gusson - CPF: 943.522.599-34
Suplente: Ivonete Terra de Oliveira - CPF: 865.515.319-20

Parágrafo único – A presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar será exercida pela Senhora, Roseli Lourenço dos Santos.

Art. 2º - Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar Terá o mandato de 02 anos a contar de 24/07/2018 a 24/07/2020, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As competência, funcionamento, impedimentos e disposições estão previstas na Resolução nº 777, de 18 de Fevereiro de 2013- SEED.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E58D75F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 149/2014. Modalidade: Tomada de preços 28/2014. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 024/2014/Secretaria de Estado da Saúde/Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 27/08/2018. Assinatura: 27/06/2018.

Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 149/2014. Modalidade: Tomada de preços 28/2014. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 024/2014/Secretaria de Estado da Saúde/Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: supressão de valor de R$ 15.932,67 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) devido a serviços que não foram realizados. Conforme parecer técnico do setor de Engenharia e parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade. Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:930DC709

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 07/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Objeto: **Aquisição de 01 (uma) bomba a vácuo 300 mm, 7 palhetas com lubrificação forçada a óleo 4.300 L/mim, pressão de trabalho de 0,7 a 1,4 bar, lubrificação na carga e descarga, destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 07/08/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:16E6D24D

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 40/2018. Objeto: Revisão de 20.000 km em período de garantia dos caminhões placa BCB-0146 e BCB-0197 lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 84.938.430/0004-91. Valor Contratado: R$ 2.629,58 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.XVII

Inácio Martins, 24 de julho de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D026B37B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 91/2018; Modalidade: Pregão nº 85/2018; Objeto: Contratação de Serviços de Transporte e remoção terrestre de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado (UTI Móvel) com central de atendimento 24 horas, 07 dias por semana, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Saúde Municipal.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MEDVIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 08.210.784/0001-94; Valor Contratual: R$ 231.883,56 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Assinatura: 20/07/2018; Prazo Execução: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0AC09323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2018

APOSENTA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **25 de julho de 2018**, a Senhora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeada através da Portaria nº. 142/2008, de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **"IV"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 964,64 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 10% (dez por cento), no valor de R$ 96,46 (noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) e Adicional de Produtividade no valor de R$ 154,34 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que totalizou o montante de R$ 1.215,44 (um mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 06/2005 a 11/2005, 08/2006 a 09/2006, 11/2006 a 04/2007, 03/2008 a 06/2018 resultando no valor de R$ 372,81 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R$ 980,05 (novecentos e oitenta reais e cinco centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 4166/10950, isto é na percentual de 38,04% (trinta e oito virgula quatro por cento) resultando no valor de R$ 980,05 (novecentos e oitenta reais e cinco centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e quatro*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***dezoito***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:72397510

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A1B3B91B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA RENATA DE LIMA

VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2953/2018 de 23/07/2018.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de agosto de 2018, a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F367ADB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 02/07/2018, a contar a partir de 01/08/2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F84740A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:70B5E0B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupa o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018 a contar de 01/11/2018 à 15/11/2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR) 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A12457D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2018

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA INÊZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2977/2018 de 24 de julho de 2018;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de agosto de 2018, a **INÊZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.741-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.229.119-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 084/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C1221E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	679.849,34	0,00
Pessoal Ativo	679.849,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) - IN 56 TCE/PR	679.849,34	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a+III b)		679.849,34
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	19.444.588,58	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.166.675,20	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.108.341,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.050.007,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.444.588,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.166.675,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.108.341,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.050.007,70

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:BF17836C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018		
RGF Art. 48 - Anexo VII		Página 1/1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	679.849,34	3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.166.675,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	1.108.341,50	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.277.809,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.111.134,00	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.361.121,10	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
EDCLÁUDIO PEDROSO	***LUIZ CARLOS DE GRANDE***	***TAKEMITSU HASHIGUTI***
Presidente da Câmara	Controle Interno	Contador

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:79C170F5

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.700.000,00
Previsão Atualizada	27.136.383,52
Receitas Realizadas	10.597.306,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.883.637,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.665.000,00
Créditos Adicionais	4.505.021,20
Dotação Atualizada	28.170.021,20
Despesas Empenhadas	9.878.487,17
Despesas Liquidadas	9.325.078,06
Despesas Pagas	8.568.000,57
Superávit Orçamentário	1.272.228,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**

Despesas Empenhadas	9.878.487,17
Despesas Liquidadas	9.325.078,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	19.444.588,58

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.052.983,98	0,00
Resultado Primário	0,00	2.053.048,18	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	550.648,52 0,00		237.064,11	313.584,41
Poder Legislativo	0,00 0,00		0,00	0,00
Judiciário	0,00 0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00 0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.358,38 0,14		3.773,00	25.585,24
Poder Legislativo	0,00 0,00		0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	580.006,90	0,14	240.837,11	339.169,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.139.333,40	<18% / 25%>	27,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	915.476,07	60%	61,28
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.021.452,17		3.083.100,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.088.296,09	15,00	26,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 16m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:F14CE1BA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.482.455,31	1.717.546,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.482.455,31	1.717.546,63
Empréstimos	1.118.490,00	988.955,38
Interna	1.118.490,00	988.955,38
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	863.571,81	728.591,25
De Tributos	73.032,66	8.688,71
De Contribuições Previdencíarias	790.539,15	719.902,54
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	500.393,50	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.963.276,39	2.818.850,26
Disponibilidade de Caixa	1.963.276,39	2.818.850,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.513.924,91	3.889.512,16
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	550.648,52	1.070.661,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	519.178,92	-1.101.303,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.195.243,53	19.444.588,58
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	13,64	8,83
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	2,85	-5,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.834.292,24	23.333.506,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.650.863,01	21.000.155,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	67.086,84	66.229,54
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.358,38	25.585,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:759A835A

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.195.243,53	19.444.588,58	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.002.953,58	4.277.809,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.602.658,22	3.850.028,54	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 10h e 32m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D9938FC2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-129.534,62	988.955,38
Interna	-129.534,62	988.955,38
Empréstimos	-129.534,62	988.955,38
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-129.534,62**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.444.588,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.111.134,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.800.020,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.361.121,20	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-134.980,56	728.591,25
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-134.980,56	728.591,25
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 34m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AEF79FAD

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F. DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.444.588,58
Receita Corrente Líquida Ajustada		19.444.588,58
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.648.082,36	49,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.500.077,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.975.073,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.450.070,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.101.303,63	-5,66
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.333.506,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.277.809,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	988.955,38	5,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.111.134,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.361.121,20	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 40m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:4135A6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 28

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 28/2018
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2018, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
VANUSA CERQUEIRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/07/2018	VIDEO CONFERENCIA SOBRE HANSENIASE	R$ 30,00
REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/07/2018	VIDEO CONFERENCIA SOBRE HANSENIASE	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	17/07/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
IVAN ALEXANDRE	OFICIAL ADM	JACAREZINHO	06/08/2018	TREINAMENTO DE EMISSÃO DE NFPe PARA SAIDAS INTERESTADUAIS	R$ 30,00
JULIANA A. BENETTI	AGENTE ADM	JACAREZINHO	06/08/2018	TREINAMENTO DE EMISSÃO DE NFPe PARA SAIDAS INTERESTADUAIS	R$ 30,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	URAI, CORN PROCOPIO	09, 10, 12, 13/07/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	BANDEIRANTES	02, 04, 06/07/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	BANDEIRANTES	09, 11, 13/07/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
WILLIAM GABRIEL DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	02, 04, 06/07/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
WILLIAM GABRIEL DIAS	MOTORISTA	JACAREZINHO	05/07/2018	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:D1E3AAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4194/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária concursada Maurina Rocha Paschoal, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, pela concessão de Aposentadoria, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:770BC9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4195/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Senhora Daniele Marques de Menezes, portadora do RG. nº 6.914.985-5, do cargo de Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, enquanto perduraram as férias dos Conselheiros Tutelares - Gestão 2016/2020, a partir de 18 de Julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JULHO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A6683791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2018 – Credenciamento nº 001/2018;
Proc. Administrativo: nº 024/2018;
Objeto:CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, Verba FNDE/PNAE.
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA.
Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que foram considerados habilitados para participar da licitação em epígrafe as Pessoas Físicas: Nelson Yoshiaki Endo, Ailton Cesar Tostes, Francisco Alves, Marlene dos Santos Bertolino, Márcio Aparecido do Carmo, Cleusa Aparecida Bernini, e Carlos César Ramos, cujo resultado dá-se da seguinte forma: Nelson Yoshiaki Endo, classificado para os itens 03 e 05; Ailton Cesar Tostes, classificado para o item 08; Francisco Alves, classificado para os itens 06 e 07; Marlene dos Santos Bertolino, classificado para os itens 11 e 14; Márcio Aparecido do Carmo, classificado para o item 10; Cleusa Aparecida Bernini Teixeira, classificado para os itens 01,

02, 04 e 09, e Carlos César Ramos, classificado para os itens 02, 03, 09, 12 e 13.

Itambaracá Pr, 10 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:1E08EC66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CMDCA

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FIA/PR- Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, AFAI, conforme deliberação 082/2015 CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPERUÇU/PR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 279/2006.

CONSIDERANDO:
- A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Reunião ordinária realizada às treze horas e trinta minutos do dia 20 de Julho de 2018, nas dependências da sede do CMDCA, conforme deliberação registrada na **Ata nº 06/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - ***Emitir parecer favorável*** a Prestação de Contas do FIA/PR- Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, AFAI, conforme deliberação 082/2015 CEDCA/PR.

Art. 2º - Ressaltando que **ficará saldo em conta corrente**, uma vez que o recurso está em processo de pagamento do objeto adquirido, conforme documentos comprobatórios apresentados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 20 de Julho de 2018.

ABEL FURQUIM
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8D5FA82E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO – PRAZO

CONTRATO Nº 115/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FURBON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, TONERS E CARTUCHO E EQUIPAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.
DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:9AA09599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referentes ao Incentivo Família Paranaense V.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, de Ivaí- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017 em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art.1º- Fica aprovado o Termo de Adesão ao repasse financeiro: Incentivo Família Paranaense V- IFP V;
Art.2º - Fica aprovado o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V para cofinaciamento das ações de Assistência Social no Município de Ivai-PR;
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 24 de julho de 2018.

NELCY DE SOUZA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS– IVAÍ-PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:0FE2FD7F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DE JULGAMENTO LICITAÇÃO N° 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Alteração do objeto e da data de julgamento
LICITAÇÃO N° 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO:Aquisição de 115 unidades de óculos com graus variados, para alunos da rede municipal de ensino, composto por armação de metal, lentes de visão simples e/ou bifocais, com distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Alterado para 125 unidades.
Dotação Orçamentária:
06001123611201202733903200000116O
Sessão de julgamento anterior: 01/08/2018 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 06/08/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 24 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9DAA6CC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 214/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 214/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Correntes Tens/FES da marca Ibramed; Bolas Suíças da marca Arktus; Bolas Feijão da marca Arktus e equipamentos de Terapia vibratória expiratória da marca NCS;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
Valor global: R$1.692,85.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

AC Materiais Médicos LTDA EPP
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FCF8D057

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 215/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 215/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Colchonetes da marca STA, rolos de posicionamento da marca STA, cunha em espuma da marca STA, faixas elásticas da marca Carci, halter emborrachado da marca Fundiban, tornozeleiras da marca Kalango, cama elástica da marca STA e disco de equilíbrio da marca Live Up;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ANDRE E S SCHILLING ME
Valor global: R$1.788,34.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Andre E S Schilling ME
ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:45F1D0D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 216/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 216/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Goniometro da marca Arktus, divã da marca Arktus, barras paralelas da amrca Arktus, rampa de alongamento da marca Arktus, andador adulto e infantil da marca AG Industria, eletrodos de silicone da marca Arktus, tornozeleira da marca Arktus, balancim da marca Arktus, tábua de equilíbrio da marca Arktus e plataforma eretora da marca Arktus;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
Valor global: R$4.731,46.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Dembinski & Mikoski LTDA
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:602A9853

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 217/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 217/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Muletas da marca Alo e esteira elétrica da marca Dream.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Valor global: R$5.129,00.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Dihosmed Com. de Medicamentos EIRELI ME
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:94105F6E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 218/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 218/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Martelos de Buck, Bengalas e Óculos para laser.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
Valor global: R$678,12.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Distribuidora Merisio
EDUARDO MERISIO
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3EA517AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 219/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 219/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Escala de canto da marca Arktus, aparelho de ultra som da marca Ibramed e aparelho de corrente russa da marca HTM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor global: R$5.676,49.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
HS Med Com. de Artigos Hospitalares LTDA EPP

HEDINEY JOSÉ PRANDO
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6E88805B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 220/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 220/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Bicicleta ergométrica da marca Dream modelo Concept 2.5.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS ME
Valor global: R$1.844,20.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Marcos Jeferson Borges Santos ME
MARCOS JEFERSON BORGES SANTOS
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:23C43F92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 221/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 221/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Conjunto de 05 bastões com suporte da marca Zilmoveis, modelo 2006.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
Valor global: R$610,00.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Maximus Esportes Comercio LTDA
VANUZA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0C407602

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 222/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N° 104/2018 PREGÃO Nº 071/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 222/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 104/2018
PREGÃO Nº 071/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para a Secretaria Municipal de Saúde: Goniometro da marca Arktus; Moldura para espelho da marca Carci; Aparelho de laser e caneta infravermelho da marca Ibramed; Halter emborrachado da marca Anilhas; Mesa carrinho auxiliar da marca Arktus; Inspirometro da marca NCS; Medidor de pico de fluxo da marca Medicate e Escada auxiliar da marca Artmed.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA
Valor global: R$10.508,18.
VIGÊNCIA: 24/07/2018 a 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Salvi Lopes e CIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3696B4D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 223/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. INEXIGIBLIDADE 011/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 223/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
INEXIGIBLIDADE 011/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Locação de cascalheira para exploração de cascalho em uma área de terra de 175.450,00M², na localidade de Vespeira, Município de Ivaí, sob matrícula R-1-6.743 em do R.I. de Imbituva - Pr, para utilização na manutenção de estradas vicinais do Município, pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: OZIR CARLOS DO NASCIMENTO
Valor global: R$7.000,00
Fundamento Legal: Art.25 da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 24.07.2018 a 23.07.2019.
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

OZIR CARLOS DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:693831F5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 181/2018

DECRETO N.º 181/2018

Súmula: Nomeia Assessora de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Sra. **ALINI NOVAK GRANISKA, RG Nº 9.961.483-8 PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Divisão, Símbolo CC2, a partir de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:373C01C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

Designa servidor municipal para desempenho de funções junto à Secretaria de Administração – Gerência de Patrimônio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica designado o senhor PAULO RAFAEL DANTE, servidor público municipal, matrícula nº 393, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Administração – Gerência de patrimônio, cumprindo a carga horária relativa ao seu cargo público, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 16 de julho de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:423A4F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 086/18

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº 785 de 29/12/17 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.15.452.0010.2.015- Manutenção da Gerência de Limpeza Pública

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	75.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 31805	100.000,00

10.001.20.605.0004.2.047 – Manutenção dos Abastecedouros Comunitários

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01000	8.000,00

12.001.18.541.0013.2.052 – Manutenção da Gerência de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 31807	287.000,00
Valor da Suplementação .....:		**473.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do provável excesso de arrecadação das fontes: 01000, 31805 e 31807, supra citadas, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme Demonstrativo abaixo:

código	denominação da receita	fonte	valor – R$
1728.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do ICMS – principal	01000	86.000,00
2428.10.9.1.05.00.00.00.00	Convênio estadual nº 865/2017 – SEDU	31805	100.000,00
2428.10.6.1.01.00.00.00.00	Convênio estadual nº 495/2017	31807	287.000,00
Valor do provável excesso de arrecadação .....:			**473.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador CRC-13.462-O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E43B22D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 050/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: BOENO GONZALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 18.256.026/0001-60

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, POR 90 DIAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR.

VALOR: R$ 794.400,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA: **04/07/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E95BFA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2018 PROCESSO DE DISPENSA N.° 050/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BOENO GONZALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.256.026/0001-60

CONTRATO Nº: 090/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA, POR 90 DIAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR.

VALOR: R$ 794.400,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F7A93CF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°112/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **06 de agosto de 2018, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 24 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49EBF8FE

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – DECRETO Nº. 049/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 20/07/2018, o Decreto nº. 049/2018, código identificador: 431A44BF

Onde se lê:

Anexo I – nº. 6 – Agentes Políticos

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 30/06/2018	Recomp. 3,68%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2018
CS-1	2.882,73	106,08	2.988,81
Prefeito	19.133,88	704,12	19.838,00
Vice	3.113,91	114,59	3.228,50

Leia-se:

Anexo I – nº. 6 – Agentes Políticos

NÍVEIS	SUBSÍDIO ATÉ 30/06/2018	Recomp. 3,68%	SUBSÍDIO A PARTIR 01/07/2018
CS-1	2.778,00	102,23	2.880,23
Prefeito	18.438,74	678,54	19.117,28
Vice	3.113,91	114,59	3.228,50

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:496A8E1C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°. 052/2018

DISPÕE: SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM DESLOCAMENTOS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ E DO PAÍS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°. 051/2008, de 08/12/2008, e Lei Municipal nº. 010/2018, de 17/07/2018,

DECRETA:

Art. 1°. – Os valores das diárias para atender as despesas com deslocamentos no âmbito do território do Estado do Paraná e do País, passam a vigorar conforme disposto na tabela abaixo:

CARGO	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Prefeito	748,98	1.122,20
Vice-Prefeito	560,80	843,02
Secretários Municipais	356,94	496,30
Cargos em comissão, servidores e contratados.	451,42	627,56

Art. 2º. – Para atender as despesas somente com alimentação, em um raio de até 100 km da sede do órgão no qual tem exercício, será concedida diária correspondente a 10% do valor da diária integral, quando o tempo do deslocamento estiver compreendido entre 06 (seis) e 12 (doze) horas.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:33D0EC50

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 522/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 504/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEAE28EA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 523/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 040/2017, de 23/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.083,60 (um mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 1 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 24 e 25/07/2018, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa e Casa Civil. Saída às 14 horas do dia 24 e retorno previsto às 21 horas do dia 25/07/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de julho 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F8190C1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 524/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 040/2017, de 23/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 516,42 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), a favor do Sr. LUIS AUGUSTO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, referente ao pagamento de 1 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 24 e 25/07/2018, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa e Casa Civil, em companhia do Prefeito Municipal. Saída às 14 horas do dia 24 e retorno previsto às 21 horas do dia 25/07/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 24 de julho 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19256DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de 500 (quinhentos) sacos de cimento Portland composto CP II-32, empresa vencedora: JABOTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.192.307/0001-05, no valor total de R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso V e artigo 26 da Lei 8.666/1993, originando o Processo de Dispensa nº 049/2018.

Lapa/PR, 24 de Julho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E487E686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2017)
PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico veterinário com CRMV sob o nº13.788/PR, portador do CPF/MF n°: 071.853.739-48 e RG nº 9.243.644-6, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet, 86, centro, cidade de Altamira do Paraná - PR, doravante denominado **CONTRATADO**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISIONAIS DE VETERINARIO E FARMACEUTICO PELO PERIODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no anexo I do edital.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 089/2017, Pregão Presencial nº 054/2017.
DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) referente aos 12 (Doze) meses, ou seja, R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensais.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:A68ABB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°244/2018

Portaria nº 244/2018

SUMULA: Exonera servidor do cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ZELIA DE FATIMA ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 447.327-94 SSP-PR e CPF n°631.779.869-91 do cargo de Professora, pelo regime estatutário, por motivo de aposentadoria por invalidez permanente. Assim, fica concedida a partir do dia 31(trinta e um) de Julho de 2018.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1868E501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°245/2018

Portaria nº 245/2018

SUMULA: Concede Aposentadoria a servidor e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
Resolve
Art. 1º - Fica concedido a Aposentadoria por invalidez permanente a pedido da senhora ZELIA FATIMA DE ALMEIDA portadora da carteira de identidade nº 447.327-94 e CPF:631.779.869-91, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal deste município, com o Art. 40, &1º I, da CF c/c art. 6º - A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 Proventos Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURAVEL, NA FORMA DA LEI – com paridade última remuneração. Assim, fica concedida a partir do dia 01(um) de Agosto de 2018.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:0F0D9CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃON°10/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010/2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAIF/PERIODO JANEIRO DE 2017 A JUNHO DE 2018 DO MUNICIPIO DE LARANJAL- PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei em reunião no dia 24/07/2018, ás 09:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do PAIF Programa de Atenção Integral as famílias referente ao período de JAN/2017 a JUN/2018 do Município de Laranjal- PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 24 de Julho de 2018.

ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:FC3FE995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE ELETRÔNICO 79/2018-PML
PROCESSO 119/2018-PML

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, no-break, impressora, projetor, aparelho de DVD, tela de projeção, roteador e televisor) e 01 (um) veículo de passeio zero Km, conforme emenda parlamentar proposta nº 09136.850000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 08 de agosto de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 99.970,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A0E3D251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2018

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 003/2018-PML, Tomada de Preços nº 012/2017-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 052073834-5 SIE e do CPF/MF sob nº 689.621.699-91, e a Empresa **R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martin Luther king, nº 2885, Letra A, Jardim Farroupilha, CEP: 87.708-272, Telefone: (44) 3045-7001, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 28.959.353/0001-32, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Reinaldo Mendes Ribas, brasileiro, solteiro, empresáriop, residente e domiciliado Avenida Martin Luther king, nº 2885, Jardim Farroupilha, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.634.792-30 SESP/PR, e do CPF/MF nº. 004.621.749-565, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 003/2018-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 003/2018 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 012/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 003/2018-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c CLÁUSULA NONA - PRAZO DE EXECUÇÃO do referido contrato e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO AUMENTO OU SUPRESSÃO) do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, perfazendo um total de 90 (noventa) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 16 de maio de 2018.

PARAGRAFO SEGUNDO: A referida prorrogação de prazo ao Contrato 003/2018-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa R.M. RIBAS - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME.

CLÁUSULA QUARTA

As partes resolvem promover um aumento ao valor do contrato inicial, que corresponde ao valor financeiro de R$ 18.963,30 (dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente Senhor Edemilton da Silva Nascimento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com o presente aumento, fica alterado o valor contratual passando R$ 158.229,42 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), para R$ 177.192,72 (cento e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 003/2018-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 20 de julho de 2018.

Contratante
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada
REINALDO MENDES RIBAS
R.M. Ribas - Obras e Serviços EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B1DD601

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**TULIO EDUARDO FERRAZ ARSUFFI**
CPF/MF	047.529.609-58
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "**Profissional de Educação Física - NASF**", para prestar serviços subordinados à Secretaria Municipal de Saúde de Loanda, de que trata o Processo Seletivo Simplificado nº.001/2018, retificado pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018.
Vigência do Contrato	16/07/2018 à 15/07/2019
Carteira de Trabalho	Nº. 5251496, Série 0040 PR. – PIS/PASEP: 207.63145.97-6
Salário Contratual	R$ 2.952,30 (dois mil novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária	Funcional Programática 10.007.10.301.0025.2.059.3.1.90.04.00.0 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Fontes 01000, 01303, 1494 e 01495
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	1º Colocado

Loanda-Pr, 16 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:89D699C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratada	**JOSIANE GOMES DOS REIS**
CPF/MF	092.440.839-14
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "**Agente de Controle de Endemias**", para prestar serviços subordinados à Secretaria Municipal de Saúde de Loanda, de que trata o Processo Seletivo Simplificado nº.001/2018, retificado pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018.
Vigência do Contrato	23/07/2018 à 22/07/2019
Carteira de Trabalho	Nº. 5686645, Série 0030 PR. – PIS/PASEP: 204.13983.85-9
Salário Contratual	R$ 1.227,97 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Funcional Programática 10.007.10.305.0025.2.055.3.1.90.04.00.0 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Fontes 01000, 01303 e 1494.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	15ª Colocada

Loanda-Pr., 23 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:2DEDAF4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSICÓLOGO – NASF

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018
PSICÓLOGO – NASF

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**WESLEY DAVID MACEDO**
CPF/MF	091.923.689-80
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "**Psicólogo - NASF**", para prestar serviços subordinados à Secretaria Municipal de Saúde de Loanda, de que trata o Processo Seletivo Simplificado nº.001/2018, retificado pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018.
Vigência do Contrato	23/07/2018 à 22/07/2019
Carteira de Trabalho	Nº. 5195418, Série 0030 PR. – PIS/PASEP: 132.13156.52-2
Salário Contratual	R$ 3.141,32 (três mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Funcional Programática 10.007.10.301.0025.2.059.3.1.90.04.00.0 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Fontes 01000, 01303, 1494 e 01495
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	3º Colocado

Loanda-Pr, 23 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D4401B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

CNPJ: . . / -	Nr.: 36/2018 - PR	
	Processo Administrativo:	
C.E.P.: 00000-000 - -	Processo de Licitação:	70/2018
	Data do Processo:	18/06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) , , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	70/2018
b) Licitação Nr.:	36/2018-PR
c) Modalidade:	
d) Data Homologação:	20/07/2018
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, DESTINADOS A EVENTOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA -ME	9	0,0000	73.210,00
	9		73.210,00

, 20 de Julho de 2018.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:6DB81E91

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JULHO/2017 A JUNHO/2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.190.080,31	0,00
Pessoal Ativo	9.882.465,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.307.614,60	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.324.225,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.287.937,60	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2001	36.288,01	
Pensionista	2.459,65	
IRRF	33.828,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.865.854,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.416.462,02**	
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13,, art. 166 da CF)	**410.000,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	**19.006.462,02**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**9.865.854,70**	**51,91**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.263.489,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.750.315,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.237.140,54	48,60
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44		
Nota:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E5D112FF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

< Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2018 A JUNHO/2018>

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <2018>**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.534.259,19	1.612.031,95	0,00
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.534.259,19	1.612.031,95	0,00
Financiamentos	1.534.259,19	1.401.065,42	0,00
Interna	1.534.259,19	1.401.065,42	
Externa	0,00		
Demais Dívidas	0,00	210.966,53	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	2.213.044,86	3.860.149,23	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.207.391,04	3.854.495,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.935,94	4.466.668,36	
(-) Restos a Pagar Processados	186.544,90	612.172,95	
Demais Haveres Financeiro	5.653,82	5.653,82	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.583.017,11	19.416.462,02	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,26	8,30	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22.299.620,53	23.299.754,42	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.069.658,48	20.969.778,98	0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <2018>**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	17.074,84	136.381,08	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.102,20	890.219,38	
PASSIVO ATUARIAL	62.227.102,03	62.227.102,03	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44:00			

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno
-

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:AC63CD78

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORE - JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2018 A JUNHO/2018>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2018>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.583.017,11	19.416.462,02		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.088.263,76	4.271.621,64	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2018>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da				

LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44:00				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:8AD29176

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

<Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2018 A JUNHO/2018>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00%
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	19.416.462,02	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.106.633,92	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.795.970,53	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.359.152,34	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
Notas:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:10B60175

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - JANEIRO A JUNHO 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente líquida		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.865.854,70	51,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.263.489,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.750.315,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.299.620,53	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.271.621,64	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.106.633,92	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.359.152,34	7%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

TANIA MARTINS COSTA IVAIR

SPACINI DOS SANTOS

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D07EEAFF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - BIMESTRE MAIO/JUNHO 2018

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Bimestre Maio/Junho 2018

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 03º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**20.296.720,00**	**9.590.669,94**	**47%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.629.000,00	803.251,06	**49%**
Receita de Contribuições	315.000,00	202.784,55	**64%**
Receita Patrimonial	200.000,00	44.639,97	**22%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	26.000,00	13.640,49	**52%**
Transferências Correntes	18.126.720,00	8.520.510,25	**47%**
Outras Receitas Correntes	0,00	5.843,62	**#DIV/0!**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.242.507,19**	**#DIV/0!**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Alienação de Bens	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Transferências de Capital	0,00	1.242.507,19	**#DIV/0!**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL	**20.296.720,00**	**10.833.177,13**	**53%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 03º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.337.571,93**	**429.955,07**	**32%**
Pessoal e Encargos Sociais	552.400,00	258.324,56	**47%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	785.171,93	171.630,51	**22%**
DESPESAS DE CAPITAL	**140.354,95**	**120.490,00**	**86%**
Investimentos	140.354,95	120.490,00	**86%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**1.477.926,88**	**550.445,07**	**37%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 03º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**101.900,00**	**25.988,10**	**26%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**0%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	101.900,00	25.988,10	**26%**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.500,00**	**39.388,00**	**0%**
Investimentos	3.500,00	39.388,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**105.400,00**	**65.376,10**	**62%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		(f)	**(f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	105.400,00	65.376,10	**62%**
TOTAL	**105.400,00**	**65.376,10**	**62%**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**
	0,52%	**0,68%**

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:942ADAC3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N. 234/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ADVINDO DO TESTE SELETIVO, INAUGURADO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE POR FORÇA DO EDITAL Nº 001/2017, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

DECRETO N. 234/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA – Prorroga a vigência do contrato de trabalho advindo do Teste Seletivo, inaugurado no âmbito desta municipalidade por força do Edital nº 001/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses.-.-.-

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de julho de 2018

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:763FC859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2018

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2018

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, designado pela Portaria nº 009/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições vem, através deste e considerando impugnação protocolizada e as eventuais diligências necessárias, suspender os prazos referentes ao Pregão Eletrônico 039/2018 destinado à aquisição de uma retroescavadeira 4x4. As novas datas serão informadas assim que os procedimentos se encerrarem.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de julho de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D8A1BC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 230.2018

DECRETO MUNICIPAL N.º 230/2018.

Súmula: Dispõe sobre autorização para Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Wenceslau Braz, esquina com as Ruas Presidente Pena, Interventor Manoel Ribas e Duque de Caxias, Distrito de Rio Claro do Sul, de propriedade de **João de Paula**,sua esposa **Helia Zwierzykowski de Paula**, e **Jerônimo Grontowski**, registrado sob a **matrícula nº 291** do CRI de Mallet-PR, com o seguinte memorial descritivo:

a) GLEBA A DESMEMBRAR: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS** com o azimute de **90°00'00"** e a distância de **100,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA DUQUE DE CAXIAS** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **120,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA PRESIDENTE PENA** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **70,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **ROMUALDO RUCHINSKI**, **PEDRO IVO WILKE** e **CAMILA RODACKI** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **50,00 m** até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com **CAMILA RODACKI** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA WENCESLAU BRAZ** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **70,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.500,00m²** (dez mil e quinhentos metros quadrados)**.**

b) Lote A.:01: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS** com o azimute **de 90°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **LOTE A.:05** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **20,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **LOTE A.:02** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA WENCESLAU BRAZ** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **20,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **600,00m²** (seiscentos metros quadrados).

c) Lote A.:02: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **LOTE A.:01** com o azimute de **90°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **LOTE A.:05** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **LOTE A.:03** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA WENCESLAU BRAZ** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

d) Lote A.:03: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **Lote A.:02** com o azimute de **90°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **Lote A.:05** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **20,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **Lote A.:04** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA WENCESLAU BRAZ** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **20,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **600,00m²** (seiscentos metros quadrados).

e) Lote A.:04: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **Lote A.:03** com o azimute de **90°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **Lote A.:05** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **CAMILA RODACKI** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **30,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA WENCESLAU BRAZ** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

f) Lote A.:05: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS** com o azimute de **90°00'00"** e a distância de **70,00 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA DUQUE DE CAXIAS** com o azimute de **180°00'00"** e a distância de **120,00 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com Alinhamento predial da **RUA PRESIDENTE PENA** com o azimute de **270°00'00"** e a distância de **70,00 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **ROMUALDO RUCHINSKI** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **20,00 m** até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com **PEDRO IVO WILKE** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com **CAMILA RODACKI** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com **Lote A.:04** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 7; deste, segue, confrontando com **Lote A.:03** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **20,00 m** até o marco ponto 8; deste, segue, confrontando

com **Lote A.:02** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **15,00 m** até o marco ponto 9; deste, segue, confrontando com **Lote A.:01** com o azimute de **360°00'00"** e a distância de **20,00 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **8.400,00m²** (oito mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao requerimento verifica-se que o parcelamento se trata de um desmembramento, que resulta em quatro áreas desmembradas e uma área remanescente, sendo: **LOTE A.:01** com área de **600,00m²** (seiscentos metros quadrados); **LOTE A.:02** com área de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); **LOTE A.:03** com área de **600,00m²** (seiscentos metros quadrados); **LOTE A.:04** com área de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e **LOTE A.:05** com área de **8.400,00m²** (oito mil e quatrocentos metros quadrados).
§1º. A Prefeitura Municipal de Mallet - PR, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.
§2º. Os memoriais descritivos e projetos foram fornecidos pelo responsável técnico **ROBISON BORDUM**, Engenheiro Civil, CREA PR-131276/D com a Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº **20182325192**.

Art. 3º - Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá o desmembramento ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet – PR, pelos legítimos interessados, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/PR, 24 de julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal de Mallet - PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:25B8E062

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1357 2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

LEI Nº 1357/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Mallet, no exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2019, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislações que discipline a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2019, fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscais;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscais;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e dos Fundos, discriminarão as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática da Portaria 042 de 14/04/99 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA
GRUPO DE NATUREZA E DESPESA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações do Fundo de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso e do Fundo Municipal de Saúde serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2019, fica estabelecido o montante de até R$ 39.251.220,00 (Trinta e nove milhões duzentos cinquenta e um mil duzentos e vinte reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,5%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 9.999, os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de março de 2018 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2018).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2018.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2019 destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública;
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007; e
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.007, elemento de despesa 4699.99.01 – a Classificar.
Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1.º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observando o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2.º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito por antecipação de receita, observando o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderão exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, adicional de quinquênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.494/2007.

§ 2º As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras, meio ambiente, turismo, Indústria e Comércio.

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 19 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedada a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizativa específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado a inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de créditos não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos têm adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.
Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 9.999 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os consignados em Investimentos em Regime de Execução Especial, servirão de fonte para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 15% alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2019, no que couber:
I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos às formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
II. Fica da Mesma forma o Poder Executivo, autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse artigo.
III. As alterações realizadas na lei orçamentária anual por meio das autorizações deste artigo deverão ser ajustadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo tal ajuste ser realizado no mesmo ato que promoveu a alteração na LOA.
IV. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, em 24 de Julho de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:79CFA1EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2797/2018 - 19.07.2018 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA

PORTARIA N° 2797/2018 - 19.07.2018

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á temporariamente Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. VENILDES FORSTHOFER,** portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula n° 135-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de julho de 2018 até 31 de agosto de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D0AD6DD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 62-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 16.189,72 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/01/2019 a contar a partir de 17/07/2018, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 62/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:0FAA6067

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2798/2018 - 20.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2798/2018 - 20.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 285/18 de 20 de julho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA,** portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 779-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.**2017** a 01.03.**2018,** conforme Processo nº 285/18 de 20 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:76BE8D99

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2799/2018 - 23.07.2018 - CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº 2799/2018 - 23.07.2018

Súmula: Converte 1/3 de Férias em Abono Pecuniário à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 220/18 de 05 de abril de 2018 e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 2777/2018 de 12 de junho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Converter 10 (dez) dias de Férias em Abono Pecuniário a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO,** portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2016** a 02.03.**2017** e conforme Processo nº 220/2018 de 05 de abril de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:15915554

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 1163/2018 - 24.07.2018 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO N° 1163/2018 - 24.07.2018

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Publico Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 288/18 de 23 de julho de 2018,
DECRETA:
Art. 1° - Fica exonerado a pedido, o **Sr. ANDERSON ROBERTO BURILLE,** portador do RG n° 8.445.027-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1055-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 31 de julho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 288/18 de 23 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:769BA540

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 020/2018 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 020/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo n° 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital n° 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer:
- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 03 de agosto de 2018, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados as expensas do candidato).
- No Setor Recursos Humanos, no dia 03 de agosto de 2018, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR**.
*O candidato considerado habilitado/apto, será convocado através de edital para tomar posse no prazo legal.

ENGENHEIRO CIVIL
NOME
DANIEL LUZ DOS REIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:89147468

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 61-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 61 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para reordenamento, assessoramento e capacitação para a equipe técnica do SUAS, SMAS, CRAS, CMAS e CMDCA, conforme processo de Pregão nº 32/2018.
CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRS ME.
VALOR CONTRATADO: 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 23/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:DE52F76E

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇAO Nº 004/2018

SUMULA: Incentivo V – Programa Família Paranaense.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
RESOLVE
Art. 1º Aprovar Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense V.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 24 de Julho de 2018.

SÔNIA REICHERT
Presidente CMAS

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador:6265CE3C

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÂO Nº 005/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇAO Nº 005/2018
SUMULA: Plano Municipal de Assistência Social.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
RESOLVE
Art. 1º Aprovar Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 24 de Julho de 2018.

SÔNIA REICHERT
Presidente CMAS

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador:544D18CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 262/2018

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2018, Processo Administrativo nº 091/2018, após acatar o resultado de julgamento para o objeto de Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para execução de 42 rampas de acessibilidade no Conjunto Habitacional Menina dos Rios, Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2018, em favor da empresa, **J N CAVALCANTI – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.601.273/0001-08, com sua proposta no valor total de R$ 11.384,73 (onze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 24 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:B7BC2A30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: J N CAVALCANTI - EIRELI, CNPJ Nº 11.601.273/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE 42 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL MENINA DOS RIOS, MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR: R$ 11.384,73 (ONZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
RED. 396 – 749 – PAC II – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO -.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (-TRINTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, Da Lei Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 24 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:22818777

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 263/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em lavagem e limpeza de veículos destinado aos veículos do Departamento de Saúde de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 045/2018 em favor da empresa: **CARLOS RENAN DO NASCIMENTO SANTOS 09023132904, CNPJ 24.946.889/0001-62,** com sua proposta no valor total de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 24 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:11041E10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: CARLOS RENAN DO NASCIMENTO SANTOS 09023132904, CNPJ Nº 24.946.889/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS DESTINADO AOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO:

145 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 24 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F4060296

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 133/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Samia Fabiana Mazzotti** , referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 09 de Julho de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/07/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 24 de JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:0130DCAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.146.428,45	21.738.659,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.432.214,26	4.782.505,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.988.992,83	4.304.254,52	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2018 as 13h e 20m.			

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:03DDBE53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	21.738.659,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.738.659,17	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.532.240,97	43,85
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.738.875,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.151.932,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.564.988,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-3.091.314,99	-14,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.086.391,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.782.505,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.293.976,25	5,95
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.478.185,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.521.706,14	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 24m.		

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DCBF6905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

OBJETO DO CONTRATO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

LOTE 1
CONTRATADA: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: N.º 28.949.775/0001-27
ENDEREÇO: Rua Denezar Andrade de Jesus nº598 Boqueirão, Curitiba - Paraná.
VALOR: **R$ 10.370,00** (dez mil trezentos e setenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Despesa: 4.4.90.52.35.00.

LOTE 2
CONTRATADA: CELIA MARIA ULRICH - ME
CNPJ: N.º 13.587.641/0003-06
ENDEREÇO: Rua Valdir Muller nº78 Centro, Matinhos - Paraná.
VALOR: **R$ 769,00** (setecentos e sessenta e nove reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Despesa: 3.3.90.30.26.00.

LOTE 3
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: N.º 10.524.956/0001-46
ENDEREÇO: Rua Pedro Druszcz nº630 sala 04 Centro, Araucária - Paraná.
VALOR: **R$ 6.395,80** (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Despesa: 3.3.90.30.17.00.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:58B86BF7

GABINETE
DECRETO Nº 400/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 085 decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LUCIO FLAVIO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 029.559.249-46 e portador da cédula de identidade RG nº 6.877.055-6/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:2A0C2425

GABINETE
DECRETO Nº 401/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício nº086/2018 decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LUCIO FLAVIO RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº. 029.559.249-46 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.877.055-6/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:467EEF87

GABINETE
DECRETO Nº 402/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas

alterações e em face à solicitação realizada mediante ao Ofício 415/2018, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **RUCIELE VIANA DA VEIGA HORBATIUK,** inscrita no CPF sob o nº 076.928.649-69 e portador da cédula de identidade RG n° 10.543.526-6/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 23018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:D0259FE2

GABINETE
DECRETO Nº 403/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 06/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA FERREIRA MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº. 066.479.399-11 e portadora da cédula de identidade RG n° 9.796.656-7/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:793B522F

GABINETE
DECRETO Nº 404/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 05/2018, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **EDUARDO FELISBERTO,** inscrito no CPF sob o nº 040.069.069-19 e portador da cédula de identidade RG nº. 8.445.168-1/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:38FD6CAC

GABINETE
DECRETO Nº 363/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **GERALDO APARECIDO FIRMINO,** inscrito no CPF sob o nº. 570.790.569-34 e portador da cédula de identidade RG n°. 4.577.519-4/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:3EFAA146

GABINETE
DECRETO Nº 357/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **GERALDO APARECIDO FIRMINO,** inscrito no CPF sob o nº. 570.790.569-34 e portador da cédula de identidade RG n°. 4.577.519-4/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:7F68B9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2017 - PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL,** inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01,** conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2017 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES,** prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 27 de julho de 2018, no valor de R$240.084,00 (duzentos e quarenta mil oitenta e quatro reais) e será suprimido o item 09 (nove).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:97C60ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - PMM

Ref.: TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018 – PMM, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS,** inscrita no **CNPJ Nº 80.299.480/0001-72,** que prevê a **GARANTIA AO ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, alterando os valores mensais de julho de 2018 para R$34.254,54 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dos meses de agosto a novembro de 2018 para R$26.754,54 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e do mês de dezembro de 2018 o valor de R$41.154,54 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), acrescendo ao Termo de Fomento o valor de **R$45.859,44 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:20809AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162/18 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora as licitantes **COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 17.665.337/0001-10, do item 01 no valor de R$200,00 (duzentos reais), do item 02 no valor de R$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), do item 05 no valor de R$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), do item 06 no valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e do item 12 no valor de R$13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais). **MODERATO INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ n° 05.799.616/0001-98, do item 07 no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e do item 09 no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.453.974/0001-40, do item 03 no valor de R$12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais) do item 08 no valor de R$2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), do item 10 no valor de R$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) e do item 11 no valor de R$580,00 (quinhentos e oitenta reais). **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO -LTDA,** inscrita no CNPJ n° 10.661.909/0001-44, do item 04 no valor de R$6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais) e do item 13 no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:621D46E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 074/2018 - PMM

ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 074/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM PLANO DE OPERAÇÃO JUNTO A ANATEL PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Gabriela Cristina Correia e Edson Azevedo da Rocha, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM PLANO DE OPERAÇÃO JUNTO A ANATEL PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**. Foi constatado pela pregoeira que nenhuma empresa protocolou os envelopes para participar do certame, por esse motivo a licitação foi declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

GABRIELA CRISTINA CORREIA
Membro

EDSON AZEVEDO DA ROCHA
Membro

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:E81F6CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2018 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM E SEM CONDUTOR E VAN, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:3AB075C9

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, João Carlos do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei 1620/2013 e alterações Lei n.º 1879/2017, Art. 3.º, Seção I – DAS ATRIBUIÇÕES, itens XII, XIII E XIV, E Regimento Interno **CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO -** Art. 6.º - alínea 'b', do Regimento Interno, resolve:
Art. 1.º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 19 de Junho de 2017, as 14:00 horas, **trigésima terceira Reunião**, com item de pauta – Eleição Vice-Presidente. Foi eleito o Conselheiro Ailson Orlei Moro Camargo, com mandato 2017/2019 representante titular, do segmento Organização Não Governamental, da entidade INDIARTES – Agencia de Desenvolvimento Social Solidaria.
Art. 2.º - Após deliberação e votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 19 de Junho de 2017.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 19 de Junho de 2017.

JOÃO CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Presidente do Concidades/Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:B0E59D5C

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06, OUTUBRO DE 2017.

O Conselho Municipal da Cidade de Matinhos – CONCIDADE/MATINHOS no uso de suas atribuições conforme Leis Municipais nº 1620/2013, nº 1730/2014 e nº 1879/2017, CONSIDERANDO:

1 – Deliberação em reunião do dia 06 de outubro de 2017, as 14:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, apresentação de novos membros representantes da AMBBESMAR – Associação de Moradores Dos Balnearios Betaras, Solimar, Marajo, sendo Titular o Sr. Jilberto Saroba, e Suplente a Sra. Ondina Fermiano Machado.
Art. 2.º - Após deliberação e votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 06 de Outubro de 2017.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Presidente do Concidades/ Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:9BF51087

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, Ailson Orlei Moro Camargo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei 1620/2013 e alterações Lei n.º 1879/2017, Art. 3.º, Seção I – DAS ATRIBUIÇÕES, itens XII, XIII E XIV, E Regimento Interno Art. 34.º, resolve:
Art. 1.º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 11 de setembro de 2017, as 14h00min, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, **trigésima sétima Reunião**, com item de pauta – Aprovação Regimento Interno – Aprovada por unanimidade.
Art. 2.º - Após deliberação e votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 11 de Setembro de 2017.
Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Matinhos, 11 de Setembro de 2017.
REGIMENTO INTERNO - CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1.º - O Conselho da Cidade de Matinhos, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura da Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano será regido pelo presente Regimento Interno. Art. 2.º - O Conselho tem por finalidade analisar e recomendar diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento sustentável, em consonância com as resoluções aprovadas pela Conferência Municipal das Cidades. Art. 3.° – Os conselheiros e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que compõem o plenário do Conselho, bastando sua indicação para a posse e o exercício como membros do plenário. § 1.° – Poderá haver titulares e suplentes de órgãos e instituições diferentes, mas de áreas correlatas, a fim de garantir maior participação de toda a sociedade. § 2.° – Nas sessões do Conselho, a presença do conselheiro titular excluirá o voto do respectivo suplente, somente com direito a voz.
CAPÍTULO II - DA SEDE E INFRA-ESTRUTURA
Art. 4.º - O Conselho da Cidade de Matinhos, doravante denominado CONCIDADE/MATINHOS instituído pela Lei nº 1620 de 30 de agosto de 2013, tem sua sede Rua Elias Abrahão, 22, no município de Matinhos, utilizando-se da infra estrutura proporcionada pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.
CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO
Art. 5.º - Compete ao Conselho da Cidade de Matinhos: a) Propor diretrizes, instrumentos, programas, normas e prioridades da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano; b) Acompanhar e avaliar a implementação dos Planos e da Política Municipal de

Desenvolvimento Urbano, em especial as políticas de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento ambiental, de transporte e de mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos; c) Propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente, decorrente do Plano Direto; d) Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.257 de 2001 – Estatuto das Cidades, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano; e) Promover a cooperação entre o governo do Município de Matinhos e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano; f) Promover, em parceria com organismos governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano; g) g) Estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas; h) Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades, e pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano; i) Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável; j) Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões; k) Convocar e organizar a Conferência Municipal das Cidades; l) Aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros. m) O regimento interno do Conselho da Cidade disciplinará as normas e os procedimentos relativos à eleição dos órgãos e entidades que comporão sua estrutura. n) O regimento interno do Conselho da Cidade será aprovado no prazo de sessenta dias a contar da data de sua instalação. Parágrafo Único – Fica facultado ao Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da prioridade urbana, a serem firmados com organismos nacionais e internacionais públicos e privados.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 6.º - O Conselho é composto por: a) Presidente; b) Vice-presidente; c) Plenário; d) Secretaria Executiva.

SEÇÃO I - DA PRESIDÊNCIA

Art. 7.º - O CONCIDADE/MATINHOS será presidido pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, que será substituído, em sua ausência, pelo vice-presidente. Art. 8.º - Ao Presidente compete: a) Convocar e presidir as reuniões do colegiado; b) Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público; c) Firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções; d) Constituir e organizar o funcionamento dos Comitês Técnicos e convocar as respectivas reuniões. e) Designar os membros integrantes do Conselho da Cidade de Matinhos, na qualidade de titulares e respectivos suplentes, eleitos na Conferência Municipal da Cidade, bem como seus representantes.

SEÇÃO II – DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 9.º – Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. § 1.º – O Vice-presidente deverá ser eleito dentre os conselheiros titulares e terá mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido. § 2.º – O Vice-presidente será eleito na reunião ordinária subsequente a reunião de posse dos conselheiros titulares. § 3.º – A eleição do Vice-presidente se dará por maioria absoluta dos votos dos conselheiros titulares do CONCIDADE/MATINHOS. § 4.º – Em caso de vacância de cargo por perda de mandato ou renúncia de conselheiro, será convocada reunião extraordinária com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, com a finalidade de eleição para a recomposição do cargo vago. § 5.º – Nas faltas ou impedimentos do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a mesa sem prejuízo do voto de sua entidade representada pelo respectivo suplente.

SEÇÃO III - DO PLENÁRIO - SUBSEÇÃO I – COMPOSIÇÃO

Art. 10.º - O Plenário do Conselho, órgão superior de decisão, é composto por 12 (doze) representantes titulares, e doze suplentes, doravante denominados conselheiros representantes do poder público e de entidades oriundas dos segmentos da sociedade, com direito à voz e voto, a saber: a) Três representantes titulares e três suplentes do Poder Executivo, da administração direta e indireta municipal; b) Um representante titular e um suplente do Poder Legislativo; c) Um representante titular e um suplente do segmento de Entidades Empresariais; d) Um representante titular e um suplente do segmento das Organizações não Governamentais; e) Um representante titular e um suplente do segmento de Entidades Sindicais e de Trabalhadores; f) Um representante titular e um suplente do segmento de Entidades Profissionais, Ensino Superior, Acadêmicas e de Pesquisa; g) Dois representantes titular e dois suplentes do segmento de Entidades do Movimento Popular; h) Um representante titular e um suplente do segmento de Prestador de Serviço Público de saneamento no município; (Redação acrescida pela Lei nº 1759/2015); i) Um representante titular um suplente do segmento de Entidades Técnicas relacionadas ao Setor de Saneamento Básico; (Redação acrescida pela Lei n.º 1759/2015); j) Um representante titular e um suplente do segmento das Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico; (Redação acrescida pela Lei nº1759/2015).

SUBSEÇÃO II – MANDATO

Art. 11.º - O mandato dos conselheiros do CONCIDADE/MATINHOS será de 03 (três) anos, sendo admitida uma recondução. ~~Art. 12º - O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano, nas quais não houve substituição pelo suplente.~~ (Res. 01/15). ~~Art. 12º - O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 02 (duas) reuniões consecutivas, nas quais não houve substituição pelo suplente. (Res. 01/15).~~ Art. 12.º - O conselheiro representante de entidade perderá seu mandato se computada sua falta em 02 (duas) reuniões consecutivas, sem justificativa. ~~Parágrafo Único – Não será computada a falta da entidade se o conselheiro titular se fizer representar pelo suplente.~~ Parágrafo único - A entidade titular que tenha a vaga, na falta de seu titular, conforme Art. 12.º passará automaticamente a suplência, ficando a entidade suplente com a vaga de titular. Art. 13.º - A perda do mandato de um conselheiro implicará na notificação da entidade para indicação de novo conselheira, no prazo máximo de 30 dias. Parágrafo Único – A entidade não indicando novo representante no prazo legal perderá a cadeira do Conselho e será substituído pelo suplente.

SUBSEÇÃO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14.º - Ao conselheiro compete: Discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho; a) Apresentar proposições, propostas de resoluções e moções; b) Colaborar com a Presidência e Secretaria no cumprimento de suas atribuições; c) Requerer, na forma deste regimento, a convocação de reunião extraordinária para a apreciação de assunto relevante; d) Propor antecipadamente, por escrito, via secretaria, a inclusão de matérias na pauta das reuniões; e) Propor a criação e integrar Comissões Técnicas; f) Propor votação nominal; g) Solicitar o registro em ata de seu ponto de vista; h) Propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do Conselho.

SUBSEÇÃO IV – DAS REUNIÕES

~~Art. 15.º - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de requerimento de 1/3 dos seus conselheiros e terá duração máxima de 2 (duas) horas.~~ (Res. 01/15). ~~Art. 15.º - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de requerimento de 1/3 dos seus conselheiros e terá duração máxima de 2 (duas) horas. (Res. 01/15).~~ Art. 15.º - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de requerimento de 1/3 dos seus conselheiros e terá duração máxima de 2 (duas) horas. (Res. 01/15). No horário das 14h00min, na segunda sexta-feira a cada dois meses, com a possibilidade de uso do contido no Parágrafo 3.º do Art. 15.º. ~~§ 1.º - As convocações para as reuniões do Conselho serão feitas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência.~~ § 1.º – As convocações para as reuniões ordinárias do Conselho serão feitas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência; ~~§ 2.º - As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.~~ § 2.º – As

reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, obedecendo o horário já previsto das 14h00min, na sexta-feira, com a possibilidade de uso do contido no Parágrafo 3.º; § 3.º - As reuniões poderão, havendo necessidade e sendo aprovada pelo Conselho, manter-se em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação; § 4.º - As reuniões deverão ser agendadas previamente, através de proposta para o período de um ano apresentada pela Presidência e aprovada pelo Conselho, especificando dia, hora e local de sua realização, a serem confirmados nas convocações. § 5.º – A minuta da ata da reunião anterior, a convocação e pauta da reunião subsequente deverão ser previamente elaboradas e encaminhadas pelo presidente via secretaria aos conselheiros. Art. 16.º - As reuniões do Plenário devem ser relatadas em atas nas quais constará: a) Relação de participantes e órgão ou entidade que representa; b) Resumo de cada informe; c) Relação dos temas abordados; d) Deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções. § 1.º - todas as reuniões deverão ser gravadas em áudio e vídeo, ficando estes em arquivo disponível para consulta, junto ao Conselho Municipal da Cidade de Matinhos; § 2.º -. As atas das reuniões do CONCIDADE/MATINHOS deverão estar disponíveis em sua Secretaria e publicadas no Diário Oficial do Município.

SUBSEÇÃO V - DA VOTAÇÃO

Art. 17.º – Os conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas proposições, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição das mesmas junto à presidência da mesa. Art. 18.º - As deliberações do CONCIDADE/MATINHOS serão tomadas por maioria simples dos integrantes do conselho, com direito a voto. ~~§ 1º - O quorum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada após 30 minutos~~. (Res. 01/15); § 1.º - O quorum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada após 15 minutos. (Res. 01/15); ~~§ 2.º - O quorum mínimo para as deliberações será de **metade mais 1** (um) dos conselheiros presentes.~~ § 2.º - Os conselheiros que perderem seu mandato, sem que haja substituição pelo (s) suplente (s) não será considerado para efeito de estabelecimento de quorum regimental. Art. 19.º - O Presidente do Conselho exercerá o voto de desempate. ~~Art. 20.º - O Conselho da Cidade de Matinhos deliberará mediante resolução aprovada por maioria simples dos presentes, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate.~~ Art. 20.º - O Conselho da Cidade de Matinhos deliberará mediante resolução aprovada por maioria simples dos integrantes do conselho, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

SEÇÃO VI - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 21.º – A Secretaria Executiva do CONCIDADE/MATINHOS será constituída por servidores disponibilizados pelo Executivo Municipal, e terá como atribuições: a) Organizar e ter a guarda do arquivo do Conselho; b) Providenciar a anotação dos presentes e colher suas assinaturas; c) Providenciar o envio das comunicações, convocações e as atas aos conselheiros; d) Comunicar a entidade suplente quando da assunção da titularidade; e) Providenciar a elaboração e arquivo das atas das reuniões, assentadas em livro próprio; f) Organizar o Expediente do Conselho; g) Encaminhar os pedidos de informações, fazendo-os constar do expediente do Conselho; h) Receber e encaminhar ao presidente as proposições dos conselheiros.

CAPÍTULO V – DOS COMITÊS TÉCNICOS - FINALIDADE, ATRIBUIÇOES E FUNCIONAMENTO.

Art. 22.º – O Conselho da Cidade contará com o assessoramento dos seguintes Comitês Técnicos: a) Habitação; b) Saneamento Ambiental; c) Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; d) Planejamento e Gestão do Solo Urbano. ~~§ 1.º - As Comissões Técnicas serão criadas por deliberação da maioria simples dos conselheiros.~~ § 1.º - Os Comitês Técnicos serão criados por deliberação da maioria simples dos integrantes do conselho; ~~§ 2.º - As Comissões Técnicas terão prazo definido para realizar o seu trabalho, sendo designado um coordenador e um relator, escolhido entre os pares participantes de cada um deles.~~ § 2.º - Os Comitês Técnicos terão prazo definido para realizar o seu trabalho, sendo designado um coordenador e um relator, escolhido entre os pares participantes de cada um deles. ~~Art. 23.º - São atribuições das Comissões Técnicas:~~ Art. 23.º - São atribuições dos Comitês Técnicos: a) Preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho; b) Promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos; c) Apresentar relatório conclusivo ao plenário do CONCIDADE/MATINHOS,sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades. ~~Art. 24.º - Poderão ser convidados a participar de reuniões das Comissões Técnicas, pelo respectivo coordenador, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do poder legislativo.~~ Art. 24.º - Poderão ser convidados a participar de reuniões dos Comitês Técnicos, pelo respectivo coordenador, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do poder legislativo. Art. 25.º - Os Comitês Técnicos poderão constituir grupos de trabalho com caráter permanente ou transitório, com a função de complementar a atuação dos mesmos. Art. 26.º - As reuniões dos Comitês Técnicos serão convocadas por seu coordenador, dando ciência a Secretaria do Conselho. Art. 27.º - O quorum mínimo para instalação dos trabalhos e elaboração das propostas será de um terço dos representantes que compõem o comitê. Parágrafo único. Serão levadas ao Plenário do Conselho todas as propostas que alcançarem a aprovação da maioria simples dos integrantes do comitê. Art. 28.º - Os debates e conclusões das reuniões serão registrados em ata própria que depois de assinada, deverá ser encaminhada ao Conselho.

CAPÍTULO VI - DOS PARECERES

Art. 29.º – Os pareceres do CONCIDADE/MATINHOS constarão de duas partes fundamentais: a) Análise global; b) Parecer conclusivo, propondo aprovação ou rejeição do projeto e quando for o caso, oferecendo-lhe substitutivo ou emendas. Art. 30.º - Os pareceres serão aprovados pela maioria simples dos conselheiros. Art. 31.º - Os substitutivos ou emendas à matéria em pauta só serão objeto de discussão se forem apresentados por escrito pelo conselheiro à Secretaria.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 32.º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público. Art. 33.º - O Conselho poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s). Art. 34.º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado mediante apresentação de proposta de emenda subscrita por um terço dos conselheiros e aprovada por maioria absoluta dos conselheiros titulares do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos

AILSON ORLEI MORO CAMARGO
Vice Presidente do Concidades/ Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:0E6217DF

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Vice Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, Ailson Orlei Moro Camargo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei 1620/2013 e alterações Lei n.º 1879/2017, Art. 3.º, Seção I – DAS ATRIBUIÇÕES, itens XII, XIII E XIV, E Regimento Interno Art. 34.º, resolve:

Art. 1.º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 12 de Janeiro de 2018, as 14h00min, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, **Quadragésima segunda Reunião**, com item de pauta – Aprovação de tabela com nomes de participantes nos Comitês: Habitação: Carlos Paulino, Jairo R. S. Tavares, Zeni Juliano, Silvana Marta Tumelero, Franciele Kreher, Michel Angelo Lozovoy; Saneamento Ambiental: Cezar Augusto Coraiola, Elias Jacques, Pedro Paulo Pereira Junior, Edegard Max Podbevsek, Othon Luiz de Paula; Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana: Jilberto Saroba, Alcir Luiz de Camargo, Jamidas Moreira da Silva, Mauricio Piazzetta; Planejamento, Gestão de Uso e Ocupação do Solo: Leonel C. Henrique Filho, Ailson Orlei Moro Camargo, Marcia Manske, Gabriela Podbevsek Biscaia.

Art. 2.º - Após deliberação e votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 12 de Janeiro de 2018.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 12 de Janeiro de 2018.

AILSON ORLEI MORO CAMARGO
Vice Presidente do Concidades/ Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:13A1A338

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 15 DE MAIO DE 2018

O Vice Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, Ailson Orlei Moro Camargo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei 1620/2013 e alterações Lei n.º 1879/2017, Art. 3.º, Seção I – DAS ATRIBUIÇÕES, itens XII, XIII E XIV E REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 14 de Maio de 2018, as 14h00min, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, **4ª Reunião/2018**, com item de pauta – Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Revisão do Plano Diretor do município de Matinhos.

Art. 2.º - Após deliberação e votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 14 de Maio de 2018.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 15 de Maio de 2018.

AILSON ORLEI MORO CAMARGO
Vice Presidente do Concidades/ Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:F4740516

SECRETARIA DE OBRAS
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE MAIO DE 2018

O Vice Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, Ailson Orlei Moro Camargo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei 1620/2013 e alterações Lei n.º 1879/2017, Art. 3.º, Seção I – DAS ATRIBUIÇÕES, itens XII, XIII E XIV E REGIMENTO INTERNO, a Lei 10257 de 10 de Julho de 2001.

Art. 1º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 14 de Maio de 2018, as 14h00min, nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, **45ª Reunião**, com item de pauta – 1 - **Criação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**; 2 – **Alteração na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Agricultura e Pesca** para *Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*; **3 – Alteração no Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente,** para *Conselho Municipal de Meio Ambiente.*
Art. 2.º - Após deliberação e aprovado em votação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 14 de Maio de 2018.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 15 de Maio de 2018.

AILSON ORLEI MORO CAMARGO
Vice Presidente

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:E8DBC653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 159/2018

PORTARIA Nº 159/2018

SÚMULA – Designa Chefe de Gabinete

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - O Sr. **SIDNEI PAULISTA**, portador da cédula de identidade civil nº 9.718.120-9 e inscrição no CPF nº 060.595.149-79, servidor efetivo ocupante do cargo de "MOTORISTA CAT – C", lotado na Secretária de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, admitido em 13/05/2015, sob matricula nº 200732, para o cargo em comissão de "**CHEFE DE GABINETE**".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,24 de JULHO de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:35A5869C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 28/2018

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 598/2018 de 23/07/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

1		CAMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0002.2095		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
46	0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, será usado o mesmo valor do superávit financeiro verificado na Fonte Livre até 31 de dezembro de 2017, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 24 dias do mês de julho de 2.018

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F567941C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: F. MERI & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da tabela INDITEC, de A a Z, para Fornecimento à pacientes em situação de urgência e que não constem do estoque junto à Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 24/07/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9A1E7B94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: T. R. P. C. S. ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Complementares para a Construção da Prefeitura e Câmara Municipal de Miraselva.

VALOR: R$ 30.790,18 (trinta mil setecentos e noventa reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito 24/07/2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:CA894181

LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

O Município de Miraselva, comunica que **efetuou ALTERAÇÃO NO ANEXO I – "MEMORIAL DESCRITIVO"**, no Edital de **Pregão Presencial nº 010/2018**, do tipo: MENOR PREÇO POT ITEM, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) Caminhão Novo de Coleta Seletiva, Conforme Convênio 083/2018 – Programa de Coleta Seletiva, Celebrado entre o Município de Miraselva e o Instituto das Aguas do Paraná, Recursos do Governo do Estado do Paraná, no valor máximo de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **Nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Agosto de 2018, às 14:30 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 24 de Julho de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E560B8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO – MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Morretes, designados através da Portaria nº 92/2017, se reuniram para a sessão pública de abertura de envelopes de documentos e propostas para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes, nos termos da Carta-Convite nº 001/2018. Iniciando os trabalhos e constatando-se a ausência de interessados, foi declarada deserta a presente Licitação. E, considerando o desinteresse das empresas do ramo em participar do certame, não será reexpedido edital com nova data de abertura e tampouco renovado o certame. Publique-se, remeta-se à Autoridade Superior e, posteriormente retorne o processo administrativo para prosseguimento desta Comissão competente.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morretes:

TATIANA NUNES SOARES

DINOEL ALVES DO CARMO

MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:281F6D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº174 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a partir do dia 05 de julho de 2018, o Contrato de Trabalho da funcionária **Mônica Correa Lima**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF 017.818.829-83, portadora da CTPS Nº 73343 Série 00036/PR.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 24 de julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:198161BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADA:

CONTRATO N°026/2018 – ID N° 059/2018
MONICA R. DE MELLO FARIA ME
CNPJ Nº 17.353.208/0001-97
NO VALOR DE R$ 3.611,67 (três mil seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

CONTRATO N°027/2018 – ID N° 060/2018
T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRONICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ Nº 18.912.500/0001-65
NO VALOR DE R$ 342,09 (trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Material Permanente à Secretaria Municipal de Ação Social. A descrição do objeto da presente licitação consta no ANEXO I – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente Contrato, decorrente da referida licitação, terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DO FIRMAMENTO: 17/07/2018.
ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, O SRA. MONICA R. DE MELLO FARIA EMPRESA MONICA R. DE MELLO FARIA ME, O SRA TAMIRES NAVA PELA EMPRESA T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRONICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS,

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:4DDE9917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto nos termos do caput Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação, tendo em vista o credenciamento através do chamamento público nº 004/2017, para contratação de empresas com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, para complementar o atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família, em favor à empresa **R O S CLÍNICA MÉDICA EIRELI – CNPJ Nº 29.263.130/0001-07**, para os itens 01 (um) e 06 (seis).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 24 de julho de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:635D1EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
A Comissão de Pregão do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3597/2017, vem por meio deste, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa EXPERT COMÉRCIO, SERVICOS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ Nº 28.480.709/0001-50, no processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio, sendo 02 (dois) automóveis Hatch, fabricação/modelo mínimo 2018/2018, (novo, zero KM), motorização mínima 1.0, capacidade 05 passageiros, potência mínima de 75 CV (E) e 73 CV (G) e demais características técnicas constantes no edital, conforme Convênio nº 749/2018 – SEDU/PARANACIDADE, devido ao desatendimento do item 13.1 do edital, que dispõe o seguinte: A licitante classificada no primeiro lugar pelo sistema, ou seja, a classificada com a melhor proposta, após o encerramento da disputa, e no prazo de 02 (dois) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, deve encaminhar ao Pregoeiro os documentos relacionados ao certame.
Fica convocada, para também no prazo de 02 (dois) dias úteis, a segunda empresa melhor classificada encaminhar os documentos necessários, sob pena de desclassificação, caso não o faça.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 23 de julho de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

De acordo:

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:56E7DE65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6895/2018

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação no Seminário Internacional "REGGIO EMILIA - A Reinvenção da Educação Infantil",através da Secretaria Municipal de Educação.A abertura deu-se no dia 20 de julho 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022208333390390000. Fonte: 1026. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa Vencedora:** PAULO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, portadora do **CNPJ:** 19.785.208/0001-91 com o valor total de **R$ 1.705,00** (um mil setecentos e cinco reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

24 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6728C7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6895/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de taxa de inscrição para participação no Seminário Internacional "REGGIO EMILIA - A Reinvenção da Educação Infantil",através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220022208333390390000

Empresa Vencedora: PAULO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, portadora do **CNPJ:** 19.785.208/0001-91 com o valor total de **R$ 1.705,00** (um mil setecentos e cinco reais).

Publique-se.

24 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F12C1FA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6895/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação no Seminário Internacional "REGGIO EMILIA - A Reinvenção da Educação Infantil",através da Secretaria Municipal de Educação.**Empresa Vencedora:** PAULO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, portadora do **CNPJ:** 19.785.208/0001-91 com o valor total de **R$ 1.705,00** (um mil setecentos e cinco reais). O pagamento será efetuado antecipadamente para fins de habilitação.

Publique-se.

24 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2FBF175B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6172/2018

Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde do Município através da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 24 de julho de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8C07AE41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9524/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9524/2017

Licitação: Pregão Eletrônico nº.38/2017 – Processo Administrativo nº. 4308/2017.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos para adequação das Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria de Saúde do município.
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, em face da revogação unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 194/2017 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, classificada em 2º lugar no certame para o item 17, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Palmeira, 24 de julho de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E25D70F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5443/2018

Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de veículos através da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos

interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 24 de julho de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:45E1B29A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018

Ata de Registro de Preços nº. 133/2018. Processo Nº. 5177/2018. Pregão Presencial nº 63/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa CLEBER DOS SANTOS NIZER - ME, CNPJ 25.000.821/0001-59. Valor contratado: R$ 404.239,50 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, encanador, pintor e pedreiro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:11DBB6DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

Ata de Registro de Preços nº. 134/2018. Processo Nº. 5177/2018. Pregão Presencial nº 63/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa ARNALDO MIKOVSKI - ME, CNPJ 05.249.687/0001-17. Valor contratado: R$ 336.700,00 (trezentos e trinta e seis mil, e setecentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista, encanador, pintor e pedreiro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:80990C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.244 DE 24/0702018 - REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INSTAURADO NA MODALIDADE DE CONVITE - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o contido no procedimento administrativo protocolado sob nº 5683/2018;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Procedimento Licitatório, instaurado na modalidade de Convite - Edital nº 01/2018, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos e Escola Estadual do Campo Flávio Santos, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ºO ato administrativo é motivado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, baseando-se principalmente no insucesso da contratação através da modalidade Convite, a fim de se realizar nova modalidade de licitação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F683EDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.243 DE 24/07/2018 - ATRIBUI RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA POR ATO PRATICADO PELO SERVIDOR EDENILSON DZIEVIESKI NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, nos artigos 204 e 205 da Lei Municipal nº 1.700/94, na Instrução Normativa nº 02/14, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeira e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui os procedimentos administrativos protocolados sob nº 7289/2018, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Atribui a responsabilidade civil subjetiva ao servidor Sr. EDENILSON DZIEVIESKI, inscrito no CPF/MF sob nº 882.717.579-20, registrado sob matrícula funcional nº. 600159, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes de débitos oriundos de infrações de trânsito praticadas no exercício de suas funções laborais, conforme autoriza o art. 14 da Instrução Normativa nº 02/2014.

Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificado no *caput* deste artigo monta em R$ 197,18 (cento e noventa e sete reais e dezoito centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento, em atenção ao artigo 157 da Lei Municipal n° 1700/94, em 3 (tres) parcelas, sendo:

I - a primeira parcela no valor de R$ 65,74 a ser descontado no mês de Julho de 2018.

II – e as 02 (duas) parcelas restantes no valor de R$ 65,72, finalizando no mês de Setembro de 2018.

Art. 2º O importe devido pelo servidor ao Município, cujo desconto é autorizado por este decreto, é decorrente dos autos de infração n°s. 275350k000330300 - SETRAN.

Parágrafo único. Uma vez realizada a reparação do dano causado pelo respectivo servidor, na forma especificada no art. 1º deste Decreto, fica autorizado o pagamento da multa aplicada pelo SETRAN pela Tesouraria do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A38D6C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – CPL

A Prefeitura do Município de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 09 (Nove) de Agosto de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar – Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: "Seleção e Posterior Contratação de Empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano com Fornecimento e Instalação de Abrigo de Ponto de Ônibus, Banco e Lixeira incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). O inteiro teor do Edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep 83.203-060, na Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação, Paranaguá – Paraná – telefone (41) 3420-6003, no horário das 11:30 às 17:30h, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br, sheila.maria@paranangua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 24 DE JULHO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:38EE44C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1097

PORTARIA Nº 1.097

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.939/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 13 de julho do corrente, por motivo de aposentadoria junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ROSANGELA CORDEIRO NUNES, auxiliar administrativo, matrícula n° 2.345-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 23 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:220DD308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1098

PORTARIA Nº 1.098

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.572/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora VANESSA CRISTINA MARINHO CANTUARIA, professora, matrícula n° 9.851-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 06/07/2018 e término em 01/01/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:06FBF16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1099

PORTARIA Nº 1.099

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203, de 10 de novembro de 2017, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.964/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SABRINA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PEREIRA JORGE, auxiliar consultório dentário, matrícula n° 9.590-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 07/07/2018 e término em 02/01/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1D2E79B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.102

PORTARIA Nº 1.102

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Antonia Oliveira Martins Magno."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.992/2018,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO, Agente Comunitário de Saúde (T), matrícula n° 9.080-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3D4AEF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.105

PORTARIA Nº 1.105

"Exonera, a pedido, Lucas Nitsche Rocha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23.325/2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá),

RESOLVE,

I - Exonerar, a pedido, LUCAS NITSCHE ROCHA, matrícula n° 9.543-1, do cargo efetivo de Médico Gastroenterologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F6C85F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.106

PORTARIA Nº 1.106

"Exonera, a pedido, Lucas Nitsche Rocha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23.324/2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá),

RESOLVE,

I - Exonerar, a pedido, LUCAS NITSCHE ROCHA, matrícula n° 9.543-2, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A7845F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.107

PORTARIA Nº 1.107

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor ANDRÉ GIOVANI DE JESUS, Motorista, matriculado sob nº 5143-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5A9B7208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 PROCESSO Nº 9142/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 14**:00h** do DIA 26 (Vinte e seis) de JULHO DE 2018, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, DO PROCESSO LICITATÓRIO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018**, COM O OBJETO: **"Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados para restaurantes, lanchonetes e cafés (espaços públicos/ boxes), no "Mercado do Café", localizado na Rua da Praia, s/n, entre as ruas Travessa Sete de Setembro e Ladeira Vinte e nove de Julho - Centro Histórico, no município de Paranaguá/Pr, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço, objetivando a comercialização de refeições e lanches aos munícipes e turistas, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital"**, em razão das licitantes habilitadas renunciarem ao prazo recursal, da ata de julgamento de habilitação desta Comissão Permanente de Licitação, publicada em 16/07/2018.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., sheila.maria@paranagua.pr.gov.br, ou através o telefone: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE JULHO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FDBCF3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 30/07/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAZ1118	277490F000008235	11/06/2018	60503
ABM9691	277490F000008221	09/06/2018	60503
ADC9624	277490F000008234	11/06/2018	56732
AFH1290	277490F000008200	08/06/2018	60503
AGA3698	277490F000008260	12/06/2018	60503
AHV9489	277490F000008196	07/06/2018	60503
AIO6889	277490F000008242	11/06/2018	60503
AIS9666	277490F000008248	11/06/2018	60503
AIX8615	277490F000008218	09/06/2018	60503
AJB7511	277490F000008227	10/06/2018	60503
AKV2715	277490F000008226	10/06/2018	60503
AKW7419	277490F000008189	06/06/2018	60503
AKW8531	277490F000008219	09/06/2018	56732
AKX3377	277490F000008193	07/06/2018	60503
ALK7693	277490F000008229	10/06/2018	60503
ALM9584	277490F000008197	07/06/2018	60503
ALR5356	277490F000008199	08/06/2018	60503
ALX9860	277490F000008184	06/06/2018	60503
ANE4754	277490F000008259	12/06/2018	60503
ANK6120	277490F000008237	11/06/2018	60503
ANM5995	277490F000008204	08/06/2018	60503
ANZ6461	277490F000008256	12/06/2018	60503
AOI6606	277490F000008262	12/06/2018	60503
AOK6506	277490F000008263	12/06/2018	60503
AOL8831	277490F000008207	08/06/2018	60503
AQI7199	277490F000008251	12/06/2018	60503
AQS2342	277490F000008210	08/06/2018	60503
ASE3967	277490F000008231	10/06/2018	60503
ASE3967	277490F000008230	10/06/2018	60503
ASE6831	277490F000008185	06/06/2018	60503
ASF6661	277490F000008217	09/06/2018	60503
ATQ5135	277490F000008201	08/06/2018	60503
AUE4750	277490F000008209	08/06/2018	56732
AUH5690	277490F000008224	10/06/2018	60503
AVF1217	277490F000008198	08/06/2018	60503
AVF8233	277490F000008232	10/06/2018	60503
AVQ9302	116100E007746824	04/06/2018	54790
AWE4526	277490F000008249	12/06/2018	60503
AWR1137	277490F000008208	08/06/2018	56732
AXH9081	277490F000008190	06/06/2018	60503
AXI4332	277490F000008236	11/06/2018	60503
AXK4717	277490F000008244	11/06/2018	60503
AXN9591	277490F000008194	07/06/2018	60503
AXU1122	277490F000008240	11/06/2018	60503
AXU6181	277490F000008186	06/06/2018	56732
AXZ8771	277490F000008255	12/06/2018	60503
AYN0022	116100E007768381	07/06/2018	54521
AYS1824	277490F000008220	09/06/2018	60503
AZP4320	116100E007768459	07/06/2018	54870
AZV9161	277490F000008252	12/06/2018	60503
AZY7092	277490F000008223	09/06/2018	60503
AZZ1384	277490F000008247	11/06/2018	60503
BAH9641	277490F000008202	08/06/2018	60503
BAI3442	277490F000008191	06/06/2018	60503
BAR5516	277490F000008225	10/06/2018	60503
BAZ8625	277490F000008222	09/06/2018	60503
BBI6884	277490F000008241	11/06/2018	60503
BBJ8950	277490F000008238	11/06/2018	60503
BBV5185	277490F000008233	10/06/2018	60503
BBW2860	277490F000008195	07/06/2018	60503
BCA7262	277490F000008211	08/06/2018	60503
BEL5116	277490F000008203	08/06/2018	60503
CSV3603	277490F000008245	11/06/2018	60503
CYD0042	116100E007751643	04/06/2018	65300
DKD9923	277490F000008205	08/06/2018	56732
DXG3481	277490F000008261	12/06/2018	60503
EAR3457	277490F000008258	12/06/2018	60503
EAR3457	277490F000008228	10/06/2018	60503
ENL5064	277490F000008257	12/06/2018	60503
ENR3207	116100E007747443	07/06/2018	54870
FAZ3170	277490F000008212	08/06/2018	60503
FXY5930	277490F000008213	08/06/2018	56732
GJY1440	277490F000008215	09/06/2018	60503
HNK3666	277490F000008239	11/06/2018	60503
HNK3666	277490F000008264	12/06/2018	60503
HRM0715	277490F000008254	12/06/2018	60503
HRP5605	277490F000008216	09/06/2018	56732
HRT9635	116100E007768458	05/06/2018	54600
HSV7592	277490F000008188	06/06/2018	60503
IHL9911	277490F000008250	12/06/2018	60503
ILS9597	277490F000008192	07/06/2018	60503
LBX0190	277490F000008246	11/06/2018	60503
MJH0514	277490F000008187	06/06/2018	60503
MKA6677	277490F000008214	09/06/2018	60503
MSL7609	277490F000008206	08/06/2018	60503
NJA7777	277490F000008253	12/06/2018	56732
QMU3462	277490F000008243	11/06/2018	60503

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:95660502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.019/2018

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário Interino junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a servidora **ROSANA LETÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO,** C.P.F. 017.133.799-96, **INTERINAMENTE** no cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 23 a 27 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D3BA1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.018/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata **MARIA IVONETE ZITO**, **C.P.F. n° 865.708.209-82** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, Concurso Público nº 001/2016 ,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:3DE3E074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA Nº 116 /2018

Reclassifica, a pedido, para final de lista a candidata nomeada para o cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no capítulo VIII e mais especificamente no sub item 8.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, Concurso Público nº 001/2016 de 27 de janeiro de 2016, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva ou Final de Fila, de 18 de julho de 2018, em nome de **CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA, C.P.F. Nº 065.181.949-01**, fica autorizado a ***RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA*** **no cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA** conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	DAYANE SILVESTRE BOTINI	FINAL DE FILA
2	THAISA NOGUEIRA PALOZI FARIA	FINAL DE FILA
3	KEZIA ROBERTA LUCHTENBERG	FINAL DE FILA
4	ANGELA MARIA LONGEN	FINAL DE FILA
5	PEDRO CASSEZE NETO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
6	BRUNA KULEVICZ AMARAL	ADMITIDO
7	JEOVA MOSCARDI DA SILVA	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
8	EMILIANO MESTRINER BARBOSA	ADMITIDO
9	DANIELE ZANONI DONDONI	FINAL DE FILA
10	STEFANI NIEHUES DO PRADO	FINAL DE FILA
11	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	ADMITIDO
12	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	FINAL DE FILA
13	TAMY EZAKI CASTRO	FINAL DE FILA
14	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
15	DANILO WOLFF CARDOSO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
16	SORAIA MARTOS	ADMITIDO
17	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
18	FRANCO ALEXSIS AGUILAR SALAZAR	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
19	MARIANA OLIVEIRA GAINO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
20	BRUNA HELENA GONCALEZ ESTEVES	FINAL DE FILA
21	HEITOR MURTINHO FREITAS	FINAL DE FILA
22	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	FINAL DE FILA
23	MARIANA HARFUCH NAPOLITANO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
24	YANNARA KARLLA LIMA SILVA VALENTIM	FINAL DE FILA
25	LEONARDO FERNANDO ARAUJO VAN SANTEN	FINAL DE FILA
26	ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
27	WELLINGTON SILVA LIMA	ADMITIDO
28	MARINA HELOISA DE FREITAS CUNHA	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
29	MAISA GABRIELA FRACAROLLI MAZZIN	FINAL DE FILA
30	CAROLINA LOPES JACOBUS	FINAL DE FILA
31	WESLEY RICARDO DA SILVA	FINAL DE FILA
32	EDUARDO TIVERON	ADMITIDO
33	GIOVANNA FERNANDES GIOVINE	ADMITIDO
34	CLEBER VOLPATO	FALECIMENTO ANTES DA POSSE
35	FERNANDO ZAMBELLI TASSONE	FINAL DE FILA
36	ANDRESSA STEFANELLO	FINAL DE FILA
37	**CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA**	**FINAL DE FILA**
38	MARIA IVONETE ZITO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
39	DANIEL BOARINI DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CDC7FE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 19.017/2018

Fica sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação do candidato **CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA,** pelo Decreto Municipal nº 19.002/2018, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva ou Final de Fila, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D1BE1542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico da Estratégia Saúde da Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora MARIA IVONETE ZITO**, C.P.F. nº 865.708.209-82** aprovado no Concurso Público **nº 001/2016**, Edital **nº 001/2016**, no cargo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 19.018/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **30 julho a 03 de agosto de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 001/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D6138390

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2014
(Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Valor)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2.014

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a empresa **TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI - ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª ADÉLIA PAIXÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Diretora de Compras **Srª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI - ME, empresa jurídica de direito privado com sede à Rua Odinot Machado, nº 1.683, Jardim Ouro Branco, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 39.033.410/0001-74, neste ato representada pela **Srª TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI**, residente na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de identidade nº 14.152.966 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.705.278-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por finalidade a execução de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, referente ao ITEM 01 - **LINHA 25 (Mandiocaba e Piracema)**, com o seguinte percurso:
- Saída da Praça Brasil, às 5:50 Hrs, Rua Souza Naves / Av. Esperidião Sentido BR 376 Distrito de Piracema e BR 376 Distrito de Mandiocaba, BR 376 Instituto Federal Jd. Oásis, Av. Mauá Escola Pedro Real, Colégio Estadual Flauzina, Av. Esperidião SESI, Av. Tancredo Neves e Rua Piauí Terminal Rodoviário Ubano, Av. Paraná e Rua Souza Naves Colégio Objetivo, Colégio Estadual de Paranavaí, Rua Adib Aburad, Colégio Estadual Unidade Pólo, Rua Dr Vieira Lins, Rua Rio Grande Norte, Av. Parigot de Souza, Rua Odinot Machado, Rua Bahia Colégio Estadual Marins, Terminando às 7:30 Hrs. Parada em frente à Praça Brasil.
- Saída da Praça Brasil às 12:00 Hrs, fazendo o mesmo trajeto para à Entrega dos mesmos alunos. Terminando Em Paranavaí às 13:30Hs. Parada em Frente à Praça Brasil. Quilometragem percorridos ida e volta: 129 Km.
- Saída da Praça Brasil, às 16:30 Hs Av. Distrito Federal, Av. Lázaro Vieira, Av. Tancredo Neves, Escola Noêmia do Amaral, Escola Jaime Canet, Escola Renascer, Av. Capitão Telmo Ribeiro, Av. Heitor Furtado, Av. Humberto Bruning, Escola Santos Dumont, Av. Heitor Furtado cruzando a BR 376, Av. Militão R. de Carvalho, Escola Dr. José Vaz de Carvalho, Av. Honorato Terto Rodrigues, Escola Jaraguá, Rua José de Oliveira, BR 376 Vila Paris, Vila Rural Nova, Vila Rural São João. Terminando às 18:30 Hrs e começa o pessoal da Noite, Vila Rural Nova Vida, BR 376 Av. Militão R. de Carvalho, Colégio Estadual Adélia Rose, BR 376 / PRC- 158 Sentido Rádio 101.9, Aterro Sanitário, KM 91 Antiga Venda do Paraguai, Sítio Ouro Fino, Fazenda do Teruo Kato, Estrada Sta Clara e outros Sítios, BR 376 Av. Militão R. de Carvalho, Av. Heitor Furtado, Colégio Enira, Colégio Estadual de Paranavaí, Colégio Unidade Pólo, Rua Etore Giovine, Faculdade Fatecie, Escola Jaime Canet, Av. Salvador Colégio Newton Guimarães, Praça Brasil, às 19:30 Hs.
- Saída da Praça Brasil, às 22:30 Hs fazendo o mesmo trajeto de entrega dos mesmos alunos. Terminando em Paranavaí às 00:00 Hrs em frente À Praça Brasil.
Quilometragem percorrida ida e volta: 118 Km. A quilometragem começará a ser contada a partir do ponto de origem. O percurso, referente à LINHA 25, perfaz um total de 247 (duzentos e quarenta e sete) quilômetros diários, no valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por quilômetro rodado; 1º Termo Aditivo (Reequilíbrio Econômico-Financeiro), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos); 3º Termo Aditivo (Reajuste de Valor), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos); 4º Termo Aditivo (Reajuste de Valor), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução para **16 de Julho de 2019,** nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 068/2014, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando n° 513/2018 e Parecer nº 488/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

As partes resolvem ainda promover o reajuste dos preços contratados, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2.014, no percentual de 2,068171%, com base no índice INPC acumulado no período de julho/2017 a Junho/2018, passando o valor por quilômetro rodado para **R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 06.002.12.361.0005.2.562.3390.33 – 1107 – 547 – Atividades do Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2.014), datado de 16 de Julho de 2.014.

Paranavaí - Paraná, em 16/07/2018.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI
Terezinha Leonice Ventura Benesciuti - ME
Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:0F2D1506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2014
(Prorrogação do Prazo de Execução e Reajuste de Valor)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2.014

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a empresa **SIMONE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Diretora de Compras **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: SIMONE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME, empresa jurídica de direito privado com sede à Rua Guaporé, 1.416, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.712.623/0001-50, neste ato representada pelo sócio, **Sr. EDUARDO MARCELINO GARCIA**, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade nº 12.994.654-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 092.626.089-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por finalidade a execução de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, referente ao ITEM 02 - **LINHA 26 (Piracema e Fazendas)**, com o seguinte percurso:

- Saída da Praça Brasil, às 16:30 Hrs Rua Souza Naves, Av. Esperidião Sentido BR 376 Distrito de Piracema, Fazenda São Judas Tadeu, Fazenda Alvorada, Fazenda Nossa Senhora das Graças, Guanabara, Fazenda Paloma, Fazenda Santa Maria, Fazenda São José. Retorna para Paranavaí, terminando às 20:00 Hrs em frente à Praça Brasil.
- Saída da Praça Brasil, às 22:30 Hrs fazendo a entrega dos alunos, Colégio Estadual Newton Guimarães, Rua Souza Naves Av. Heitor Furtado, Av. Humberto Bruning, Faculdade Unipar, Av. Tancredo Neves, Av. Esperidião, Av. Mauá, Colégio Estadual, Flauzina, Av. Esperidião, Faculdade Unespar de Paranavaí, Sítio Paranavaí, Sítio Bom Jesus, Água Nova, Água Geanina, Água São Pedro, Fazenda São Pedro, Fazenda Gerson Pedro, Fazenda Pinto Dias, Fazenda Jaburandi, Fazenda Palácio. Retorna para Paranavaí Praça Brasil às 00:15 Hrs. A quilometragem começará a ser contada a partir do ponto de origem. O percurso, referente à LINHA 26, perfaz um total de 169 (cento e sessenta e nove) quilômetros diários, no valor de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o quilômetro rodado; 1º Termo Aditivo (Reequilíbrio Econômico-Financeiro), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); 3º Termo Aditivo (Reajuste de Valor), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos); 4º Termo Aditivo (Reajuste de Valor), passando o valor do quilômetro rodado para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução para **16 de Julho de 2019,** nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 068/2014, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando n° 512/2018 e Parecer nº 488/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

As partes resolvem ainda promover o reajuste dos preços contratados, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2.014, no percentual de 2,068171%, com base no índice INPC acumulado no período de julho/2017 a Junho/2018, passando o valor por quilômetro rodado para **R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).**

Parágrafo Primeiro: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 06.002.12.361.0005.2.562.3390.33 – 1107 – 547 – Atividades do Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2.014), datado de 16 de Julho de 2.014.

Paranavaí - Paraná, em 16/07/2018.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

EDUARDO MARCELINO GARCIA
Simone Transporte de Passageiros LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:2D4F04FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 118/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Nr.: 118/2018 - PE	
	Processo Administrativo:	158/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	160/2018
	Data do Processo:	05/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal De Paranavai, CARLOS HENRRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em

face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	160/2018		
b) Licitação Nr.:	118/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	24/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	24/07/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ENCARDENAÇÕES E PLASTIFICAÇÃO.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096480 - R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES	4	0,0000	107.075,00
	4		107.075,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 24 de Julho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:370B04EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 30/07/2018 às 08:30 horas do dia 07/08/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 07/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 07/08/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 24 de julho de 2018.

ROBERTO DELMANDE SILVA	***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:CAB08BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.022/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01(216)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.230	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3372.36	Outros serviços de terceiros - PF	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01(217)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.230	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3372.39	Outros serviços de terceiros - PJ	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 24 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B62C9E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO 17 CONTRATO 2553/2013

Extrato Termo de Aditamento nº 17/2018 - Contrato nº 2553/2013.GP. Dispensa 95/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Construtora Sudoeste Ltda. OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para construção do remanescente da obra do Parque Tecnológico de Pato Branco, com área de 5.043,08 m², localizado na Rua Eliza Padoan, s.n, Bairro Fraron, Lotes 2, 3 e 4 da Quadra 1561, coordenadas: S:26º '11'52,9", WO: 52° 41'28,2", em atendimento ao Convênio nº 01.0027.00/2010, Processo nº 01200.001410/2010-64, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Da Alteração do Gestor: Com base na solicitação de aditivo proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico o Gestor do Contrato 2553/2013/GP passa a ser: o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 06 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ODAIR SERRAGLIO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:33F03EAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO 18 CONTRATO 2553/2013

Extrato Termo de Aditamento nº 18/2018 - Contrato nº 2553/2013.GP. Dispensa 95/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Construtora Sudoeste Ltda. OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para construção do remanescente da obra do Parque Tecnológico de Pato Branco, com área de 5.043,08 m², localizado na Rua Eliza Padoan, s.n, Bairro Fraron, Lotes 2, 3 e 4 da Quadra 1561, coordenadas: S:26º '11'52,9", WO: 52° 41'28,2", em atendimento ao Convênio nº 01.0027.00/2010, Processo nº 01200.001410/2010-64, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, §1º, VI, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 10 de setembro de 2018. Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "d", bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam Aditivo no valor de R$ 15.793,16 conforme IGP-M (10,6777%), passando o valor do Contrato de R$ 3.591.767,97 para R$ 3.607.561,13. Dot Orç: 0605 - Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – 04.57300252.234.000 – Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnologico – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - Desdobramento (5230 - 5229) Reserva de Saldo 367 – Fonte 820.

Pato Branco, 28 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ODAIR SERRAGLIO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:DDBD84EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2018 - PROCESSO 104/2018

OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de 17.488,80m² de Geomembrana em PEAD, com espessura de 2 mm, a ser instalada nos módulos de operação 3,4 e 5 do Aterro Sanitário, no Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Verificou-se como licitantes habilitadas as empresas: Aviserra Soluções Ambientais Ltda, JL Soluções Ambientais Ltda - EPP e Revest Instalações Termoplásticas Eireli – EPP (habilitada com ressalvas). Abertos os envelopes de propostas de preços, verificou-se que os preços globais ofertados pelas proponentes foram: Aviserra Soluções Ambientais Ltda, R$ 366.207,81 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e sete reais e oitenta e um centavos); JL Soluções Ambientais Ltda - EPP, R$ 633.327,07 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e sete centavos); Revest Instalações Termoplásticas Eireli - EPP, R$ 632.914,31 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos). Rubricados e analisados os documentos contidos nas propostas apresentadas, a Comissão de Licitações verificou que a proponente Aviserra Soluções Ambientais Ltda apresentou valor inexeqüível, ou seja, apresentou desconto maior que 30% (trinta por cento) do valor máximo estipulado, ficando em desacordo com o item 13.3 do Edital. As proponentes Revest Instalações Termoplásticas Eireli - EPP e JL Soluções Ambientais Ltda - EPP deixaram de apresentar a modalidade de garantia caso consideradas vencedoras do certame, conforme solicita o item 13.1.7 do Edital. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações DESCLASSIFICA todas as proponentes, por descumprirem o Edital. Diante do resultado de classificação, fica aberto o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Pato Branco, 24 de julho de 2018. Comissão Permanente de Licitação: Loreci Dolores Bim - Presidente. M Liciane Cristina Puttkamer e Anderson Caceres Farias Rossatto - Membros.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:3B3D1684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 29/2018. OBJETO: A aquisição e instalação de piso em polipropileno para quadra esportiva, assentos esportivos e placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, localizado na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco-PR, em atendimento ao Convênio n° 04/2018, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE e o Município de Pato Branco, visando o desenvolvimento esportivo municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, para as empresas: Tecnolar Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.464.652/0001-66, com o valor total de R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais); MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24, com o valor total de R$ 147.987,84.

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:CD82AB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2018 -
PROCESSO Nº 130/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais agregados: areia industrial, pedra brita 3/16" fundo, pedra brita 3/16" limpa (granilha), pedra brita 3/4", pedra brita 11/8", pedra brita 3/8" (pedrisco), pedra graduada, pó de pedra, rachão (macadame seco) e pedra irregular para calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, palanques, abrigos de passageiros, anéis, lajes, paver, meio fio, lajotas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura e grelha para boca de lobo, em atendimento as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e

retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room/pendrive ou solicitar via email.

Pato Branco, 23 de julho de 2018.

LORECI DOLORES BIM
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:DC61A6C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 93/2018 PREGÃO 29/2018

Extrato Contrato nº 93/2018/GP. Pregão 29/2018. PARTES: Município de Pato Branco e MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Eireli – EPP. OBJETO: A aquisição e instalação de piso em polipropileno para quadra esportiva, assentos esportivos e placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, localizado na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco-PR, em atendimento ao Convênio n° 04/2018, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE e o Município de Pato Branco, visando o desenvolvimento esportivo municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 147.987,84. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 120 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês após a instalação e aceite do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, do fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3062); (1156 - 4613); (5495 - 5519); (5494 - 5502). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

PAULA BUSATO CARDOSO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:ECBBBFB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 94/2018 PREGÃO 29/2018

Extrato Contrato nº 94/2018/GP. Pregão 29/2018. PARTES: Município de Pato Branco e TecnolarLtda - ME. OBJETO: A aquisição e instalação de piso em polipropileno para quadra esportiva, assentos esportivos e placar eletrônico para o Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, localizado na Rua Ararigbóia, 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco-PR, em atendimento ao Convênio n° 04/2018, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE e o Município de Pato Branco, visando o desenvolvimento esportivo municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R$ 12.250,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 120 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês após a instalação e aceite do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, do fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3062); (1156 - 4613); (5495 - 5519); (5494 - 5502). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELIO ALMIR BAGATOLI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:C18480E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2018

PORTARIA Nº. 049/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra, Suelen C G Konkel, portadora do CPF 075.701.519-09, do Cargo de Chefe De Educação Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 24/07/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:71632642

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018
MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14h00min do dia 13/08/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 14h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 24/07/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:8C86028B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018.

OBJETO: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a venda dos imóveis de propriedade do município DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do EDITAL na modalidade CONCORRÊNCIA n° 04/2018 de 12/06/2018, vencedor do **item: 02.**
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR
CONTRATADA: **LEDOVINO DE SIQUEIRA – ME.**
ORIGEM: Edital n° 04/2018 – Concorrência para Alienação de Bens.
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 24/07/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:B5F23224

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

HOMOLOGO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018, referente à contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a venda dos imóveis de propriedade do município DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) LEDOVINO DE SIQUEIRA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.544.046/0001-89, com sua sede social na Linha Lageado Feliciano, Zona Rural, CEP. 85.740-000, na cidade de Perola d'Oeste, Estado do Paraná neste ato representado pelo seu representante legal, **LEDOVINO DE SIQUEIRA,** portador do CPF nº 663.838.389-20, e RG nº 5.885.385 SSP/SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Lajeado Feliciano, Zona Rural, nesta Cidade de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais**).

Pérola D'Oeste/PR, 24 de julho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:993B13B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 24 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA**, convocada pelo Edital nº 0056/2018, residente e domiciliada na Rua Principal S/n, Gramados, Piên-PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.156.645-5/PR e CPF 066.850.299.19, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLICIFADO 001/2017** realizado.

_____
MARIA TEREZINHA CARVALHO DE LIMA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1B2488BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 007/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **25 de julho de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
9º	Rosangela Moreira Cordeiro

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3095D531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

PROCESSO Nº 1621/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças
OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo Gol placa BBV-9610, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Tratamento para óleo motor	Unidade	1	R$ 54,79	R$ 54,79
2	Limpeza interna do motor	Unidade	1	R$ 53,52	R$ 53,52
3	Higienização sistema de ventilação	Unidade	1	R$ 90,00	R$ 90,00
4	Aditivo de combustível	Unidade	1	R$ 108,14	R$ 108,14
5	Óleo maxi performance 500 ml	Unidade	1	R$ 23,23	R$ 23,23
6	Óleo maxi performance sintético	Unidade	3	R$ 39,90	R$ 119,70
7	Filtro de óleo	Unidade	1	R$ 40,77	R$ 40,77
8	Filtro de ar	Unidade	1	R$ 40,37	R$ 40,37
9	Filtro de combustível	Unidade	1	R$ 23,78	R$ 23,78
10	Filtro Pólen	Unidade	1	R$ 48,47	R$ 48,47
11	Kit de lubrificação	Unidade	1	R$ 39,93	R$ 39,93
12	Limpa corpo borboleta	Unidade	1	R$ 17,10	R$ 17,10
13	Aditivo para para-brisa	Unidade	1	R$ 7,83	R$ 7,83
14	Revisão 20.000 km	Hora	2,6	R$ 142,90	R$ 371,52
15	Balanceamento e alinhamento de roda	Hora	0,63	R$ 142,90	R$ 90,02
TOTAL					**R$ 1.129,17**

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, n° 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000
Valor: R$ 1.129,17 (Um mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos).
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0003.2004-3390391904 E 03.001.04.122.0003.2004-3390303900
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 24 de julho de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:AFA7A6E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Nome
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	Maria Aparecida Hummelgen
		Lisete Matioski Labas
		Kassúza Maria Peckos
		Maria de Fatima Reck
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Tarde	Luciane Schroeder
		Marcia Dolores Runschka
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Manhã	Maria Agorete dos Santos Mendes
		Maura Pscheidt de Lima
		Kassúza Maria Peckos
		Marilene Pereira Nogueira
		Lisete Matioski Labas
		Angélica Patrícia Pereira
		Claudia Stall
		Maria de Fatima Reck
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	Ana Claudia Anton Liebl
		Leonice Zimmer
		Ana Luíza da Cruz Kaminski
		Veridiana Luiz Calixto
		Adenilza Aparecida Senn
		Eliegide Ribas
		Claudiana Lang da Silva
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Manhã	Maria Aparecida Hummelgen
		Angélica Patrícia Pereira
		Ciliane Meire da Rocha
		Claudia Stall
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Tarde	Suzani Seidel Pinheiro
		Veridiana Luiz Calixto
		Marcia Dolores Runschka
Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco	Tarde	Adenilza Aparecida Senn
		Claudiana Lang da Silva
		Laís Carine Barbosa Stafin
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Manhã	Clatiane Osinski
Escola Municipal do Campo de Gramados	Manhã	Kassúza Maria Peckos
		Marilene Pereira Nogueira
CMEI Gotinhas do Saber	Tarde	Cirlene Fortescki
		Ana Claudia Anton Liebl
		Camila Miranda da Costa
CMEI Tia Nena	Tarde	Maria de Lourdes Seidel Busch
		Ana Claudia Anton Liebl
		Camila Miranda da Costa
CMEI Raio de Sol	Manhã	Clatiane Osinski
CMEI Vida Nova	Tarde	Rosemari de França Vieira
CMEI Tio Milton	Manhã	Leonor Linhares de Moraes
		Rosilene Bineck
		Ruti Maria Dranka
		Marilene Pereira Nogueira
		Silmara Rodrigues Martins
		Maria Aparecida Hummelgen
		Lisete Matioski Labas
		Roselete de Melo
		Angélica Patrícia Pereira
		Ketrin Vanusa Gassner
		Clatiane Osinski
		Claudia Stall
		Maria de Fatima Reck
CMEI Tio Milton	Tarde	Lucilene Aparecida Stracke de Lima
		Marcia Dolores Runschka
		Camila Miranda da Costa

Art. 2° Desclassificar os candidatos abaixo relacionados em razão da incompatibilidade entre o período do turno suplementar pleiteado e o período em que o candidato trabalha:

Estabelecimento de ensino	Turno	Nome
Escola Municipal do Campo de Gramados	**Manhã**	Eliegide Ribas
		Laís Carine Barbosa Stafin
CMEI Gotinhas do Saber	**Tarde**	Ketrin Vanusa Gassner
		Maura Pscheidt de Lima
		Leonor Linhares de Moraes
CMEI Tia Nena	**Tarde**	Roselete de Melo
		Maura Pscheidt de Lima
		Leonor Linhares de Moraes

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 19 de julho de 2018.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:632ACAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 03/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 03/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor CLOVIS VIERA VELHO vem através deste liberar, 02 (duas) diárias sem pernoite, para o SERVIDOR EDEMILSON DACHERY GOMES, nos dias 26 e 27 de julho de 2018, para deslocamento até a cidade de Pato Branco, Paraná, onde o mesmo estará realizando o curso Capacitação de Pregoeiros, realizado pela empresa Catálise Treinamentos Profissionais e Gerenciais Ltda., ressalvando que devera ser apresentado o devido relatório de viagens ao Departamento de Contabilidade, a fim de ser anexada a presente autorização, em cumprimento ao art. 6.º da Lei acima indicada.

Meio de Transporte: Carro próprio

DIÁRIAS R$ 100,00 (2 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Julho de 2018.

MARINO DELLA GIUSTINA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador (a) Interno

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:C38275A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou de reposição de primeira linha, e demais serviços necessários na manutenção das máquinas Motoniveladora CATERPILLAR 120K, Retroescavadeira JCB 3C, Pá Carregadeira KOMATSU WA-200 e Rolo Compactador HAMM 3411, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo, conforme processo de Pregão nº 37/2018.

CONTRATADO: ABM TRATORPEÇAS LTDA EPP.

VALOR REGISTRADO: R$ 376.419,65 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2520	07.002.15.451.2601.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	07.002.15.451.2601.2046	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	07.002.15.451.2601.2046	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DE PRODUTOS**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata**.**

Pinhal de São Bento, 24/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5041D1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº86 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para distribuição as famílias com alta vulnerabilidade, com recursos oriundos da deliberação 065/2017/CEAS - PR - Incentivo ao beneficio eventual, conforme processo de Pregão nº 34/2018.

CONTRATADO: SANDRA GARLET BRIEDES - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3651	08.005.08.244.0801.2059	1036	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 24/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:07A6FFAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1857/2018

INSTITUI A SEMANA TODOS PELA PAZ NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do **VEREADOR AMILTON LIMA**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana todos pela paz, a ser realizada anualmente na primeira semana completa, de segunda a domingo, do mês de março.
Art. 2º A Semana todos pela Paz tem por objetivo a afirmação do reconhecimento de dignidade humana e dos seus direitos inalienáveis a Liberdade, Justiça e paz.
Art. 3º Fica definido um laço na cor branca como símbolo da semana todos pela Paz.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C2054517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1858/2018

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRAQUARA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRAQUARA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CRIA O PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura que tem por objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais no âmbito do município de Piraquara.

Art. 2º - Constitui a estrutura do Sistema Municipal de Cultura, os seguintes componentes: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; Fundação Cultural de Piraquara, Conselho Municipal de Política Cultural, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura.

Art. 3º - O Sistema Municipal de Cultura tem por princípios:

liberdade de expressão, criação e fruição;

diversidade cultural;

respeito aos direitos humanos;

direito de todos a arte e a cultura;

direito a informação, a comunicação e a crítica cultural;

direito a memória e as tradições;

responsabilidade socioambiental;

valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;

colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 4º - É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, desenvolver, valorizar, planejar e fomentar políticas públicas de cultura e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse coletivo e o respeito à diversidade cultural.

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 5º - A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer se constitui no órgão gestor, coordenador e executor do Sistema Municipal de Cultura de Piraquara e lhe compete:

Promover e supervisionar as atividades de cultura do Município;

Promover e executar calendário anual de eventos culturais;

Promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de cultura;

Manter e conservar os espaços públicos destinados à área cultural;

Manter e preservar o patrimônio cultural de relevante importância para a preservação da história do município;

Apoiar e incentivar atividades culturais desenvolvidas por entidades privadas e não governamentais;

Implementar atividades culturais que visem o desenvolvimento social e econômico da população de Piraquara.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRAQUARA

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Piraquara, como órgão deliberativo, consultivo e normativo de assessoria direta do Executivo Municipal, no que se refere a assuntos de planejamento e orientação cultural do município.

Art. 7º - São atribuições do Conselho:

Rever o próprio Regimento Interno a cada ano, a fim de propor ajustes necessários, cuja aprovação deverá ter a maioria dos votos em plenário;

Apoiar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização da Conferência Municipal de Cultura;

Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações aprovadas na Conferência Municipal de Cultura, no âmbito das respectivas esferas de atuação, submetendo-o a homologação do Prefeito;

Opinar, assessorar ou apresentar sugestões, se necessário, quando consultado por entidades da sociedade ou por órgãos públicos;

Emitir parecer sobre o reconhecimento de instituições culturais públicas e/ou privadas, mediante aprovação dos seus estatutos ou regimentos, quando solicitado, mantendo-os informados das atividades do Conselho e dos assuntos relevantes do setor;

Cooperar na defesa e conservação do patrimônio cultural, material e imaterial na área do Município;

Sugerir e/ou organizar campanhas com o objetivo de incentivar ou desenvolver a cultura do Município;

Deliberar sobre os programas apresentados por instituições culturais para efeitos de recebimento de subvenções ou auxílio, ou orientá-los para esse fim;

Dar parecer sobre a concessão de auxílio ou subvenção a instituições culturais, mediante apresentação de seu plano de aplicação, de acordo com a legislação vigente;

Manifestar-se sobre a aplicação dos recursos de transferência entre os entes da Federação, em especial, os recursos de fundos federais, e fiscalizar aplicações de recursos recebidos decorrentes de transferências federais e estaduais;

Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, dos programas, dos projetos e das ações do Poder Público Municipal;

Apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura, no âmbito das relativas esferas de competência, e acompanhar o cumprimento das diretrizes e outros instrumentos de financiamento da cultura;

Colaborar e fomentar políticas públicas de cultura de integração no âmbito da região da Piraquara; e

Compor a Fundação Cultural de Piraquara, acompanhar, fiscalizar e aprovar a sua atuação.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Piraquara será composto por 12 membros e seus respectivos suplentes, sendo:

06 (seis) indicados pelas seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (02), Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (01), Secretaria de Educação (01), Secretaria de Assistência Social (01), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (01);

06 (seis) representantes da Sociedade Civil: que deverão, necessariamente, serem eleitos/as em Conferência Municipal de Cultura, representando as seguintes áreas: cidadania e diversidade cultural, teatro, dança, literatura, audiovisual, música, artes visuais, e patrimônio cultural.

§1°. Os indicados pelas Secretarias Municipais devem, preferencialmente, atuar ou ter identificação com as seguintes áreas da vida cultural da cidade: cidadania e diversidade cultural, teatro, dança, audiovisual, música, artes visuais, e patrimônio cultural.

§2o. Os membros do Conselho serão designados por um período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 3o. O Mandato do Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Política Cultural será dirigido por uma Diretoria Composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por consenso e/ou escrutínio secreto, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. é de prerrogativa dos conselheiros optar e deliberar por mandato alternado da presidência do Conselho entre segmentos Governamental e não-governamental.

Art. 10 - As atribuições da Diretoria serão fixadas no Regimento Interno.

Art. 11 - Para estudos da competência do Conselho poderão ser constituídas Câmaras específicas cuja existência poderá ser permanente ou provisória, se assim indicar a experiência ou a necessidade.

§1o. Os membros das Câmaras serão designados em consenso pelo Conselho, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução dos mesmos.

Art. 12 - As datas das reuniões do Conselho serão decididas em plenário pelos seus conselheiros, onde constará o dia da semana para as Reuniões e seu respectivo horário.

Parágrafo Único. Após a aprovação do dia da semana e horário das reuniões dos Conselheiros, a mesma constará do Regimento Interno, só podendo ser modificada com a maioria absoluta de votos do Conselho Municipal.

Art. 13 - Perderá o mandato o membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado.

Art. 14 - local de trabalho do Conselho Municipal de Política Cultural de Piraquara, a critério deste, poderá ser nas dependências da

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, assegurado todo o apoio administrativo.
Parágrafo Único. Do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer será designado o Secretário Executivo do Conselho.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 15 - Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, no prazo máximo de dois anos, preferencialmente de forma alinhada à data de convocação das Conferências Estadual e Nacional, ou sempre que se fizer necessário.
Parágrafo Único. Em caso de não ser convocada a Conferência Municipal de Cultura por parte do Poder Executivo, dentro do prazo referido no caput deste artigo, poderá o Conselho Municipal de Política Cultural realizar a Conferência Municipal de Cultura, cabendo ao poder público garantir as condições técnicas e materiais para sua realização.
Art. 16 - A Conferência Municipal de Cultura é o espaço para a discussão e avaliação das políticas Culturais em que toda a sociedade pode, através dos seus delegados, propor diretrizes e metas para o Plano Municipal de Cultura.
Art. 17 - A Conferência Municipal de Cultura deverá ser precedida de Conferências Regionais com o intuito de mobilizar o Município e ampliar e qualificar a discussão sobre a implantação da Política Cultural.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 18 - Plano Municipal de Cultura tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 19 – Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Fundo Municipal de Cultura.
Art. 20 - Esta Plano Municipal de Cultura será aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e encaminhado pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal de Vereadores para sua aprovação como Lei Municipal.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura deve conter:
Diagnóstico atualizado do setor cultural do Município;
Diretrizes e prioridades deliberadas nas conferências;
Objetivos gerais e específicos;
Estratégias, e ações para implementação dos objetivos;
Metas e resultados esperados;
Prazos de execução, e.
Indicadores de monitoramento e avaliação.

FINANCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 21 - São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Piraquara:
Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
Programa Municipal de Fomento à Cultura - PROCULT;
Outros mecanismos que venham a ser criados.

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Art. 22 - Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer como fundo de natureza contábil e financeira, de acordo com as regras definidas nesta Lei.
Art. 23 - O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co- financiamento com a União e com o Governo do Estado.
Art. 24 - São receitas do Fundo Municipal de Cultura:
Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus créditos adicionais;
Transferências de recursos financeiros federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura;
Contribuições de mantenedores;
Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como:
Arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Fundação Cultural de Piraquara;
Resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
Doações e legados nos termos da legislação vigente;
Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura;
Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
Saldos de exercícios anteriores;
Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.
Art. 25 - Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e apoiará projetos culturais por meio da modalidade reembolsáveis como também não reembolsáveis apresentados por pessoa física e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de seleção pública, conforme edital específico.
Art. 26 - Os projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total.
Art. 27 - Serão aplicadas ao Fundo Municipal de Cultura, as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos internos da Prefeitura Municipal de Piraquara, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado da Paraná.
Art. 28 - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão depositados em conta corrente, em nome do Fundo, junto aos estabelecimentos bancários oficiais.

PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA

Art. 29 - Fica criado o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULT vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de canalizar recursos para o setor cultural de modo a estimular a realização de projetos artístico-culturais no Município de Piraquara, mediante prestação de apoio financeiro.
Art. 30 - O Programa Municipal de Fomento à Cultura será implementado com recursos do Fundo Municipal de Cultura.
Art. 31 - Para a seleção, acompanhamento, e avaliação de projetos culturais, fica criada a Comissão Municipal de Fomento à Cultura, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 32 - A Comissão Municipal de Fomento à Cultura será constituída por quatro membros titulares e igual número de suplentes sendo os representantes do Poder Público indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
Art. 33 - Os membros da Comissão terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos somente por mais um ano.
Art. 34 - Os membros da Comissão não receberão remuneração referente a participação nas reuniões, caracterizando como relevante serviço à comunidade.
Art. 35 - O processo de seleção dos projetos a Comissão Municipal de Fomento à Cultura deve ter como referência as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural e o Plano Municipal de Cultura.
Art. 36 - A Comissão Municipal de Fomento à Cultura deve garantir os seguintes critérios na seleção das propostas:
Avaliação das três dimensões culturais do projeto: simbólica, econômica e social;

Adequação orçamentária;
Viabilidade de execução; e.
Capacidade técnica operacional do proponente.
Art. 37- Os projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura incentivarão a produção cultural no Município de Piraquara, enquadrando-se em uma ou mais áreas culturais: Artes cênicas e circense; dança; artes plásticas e visuais; fotografia; cinema, áudio, vídeo e multimeios; artesanato; folclore e manifestações populares; biblioteca; arquivo; literatura e publicações em geral; música; museu; patrimônio historico e cultural; estudo e pesquisa, e formação.
Art. 38 - O Proponente poderá ter aprovado ate dois projetos por ano.
Art. 39 - Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural a elaboração dos editais de seleção pública para acesso ao Programa Municipal de Fomento a Cultura — PROCULT.
Art. 40 – Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural, a aprovação dos projetos selecionados ao Programa Municipal de Fomento à Cultura, mediante o parecer da Comissão Municipal de Fomento à Cultura.
Art. 41 – Toda transferência ou movimentação de recursos relativos ao projeto cultural será feita através de conta corrente vinculada especialmente para os fins previstos nesta Lei, em estabelecimento bancário indicado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 42 – Após trinta dias do término da execução do projeto, o responsável pela proposta deverá apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo apresentado no edital.
Art. 43 – O proponente que deixar de comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos do Programa Municipal de Fomento à Cultura ficará sujeito ao pagamento do valor do respectivo repasse, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescido de multa de dez por cento, ficando excluído da participação de quaisquer projetos culturais abrangidos por esta lei por dois anos consecutivos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.
Art. 44 – É vedada a apresentação de projetos:
Aos membros da Comissão Municipal de Fomento à Cultura, pessoas jurídicas em que participem ou gerenciem, seus sócios, suas coligadas ou controladas, seus cônjuges ou conviventes, ascendentes, descendentes colaterais até segundo grau, enquanto durarem seus mandatos.
Aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e seus cônjuges ou conviventes, ascendentes, descendentes colaterais até segundo grau.
Art. 45 – É obrigatória a menção explícita à Prefeitura Municipal de Piraquara, à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer ao Programa Municipal de Fomento à Cultura e suas respectivas logomarcas nos produtos resultantes dos projetos e em quaisquer atividades e materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição.
Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D76B6011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 7.011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 7.011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para concessão de benefícios eventual previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (Lei orgânica da assistência social - LOAS) e Resolução nº 12/2016 do CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, aos usuários assistidos pela Secretaria de Assistência Social, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Bernardo Vacheski, n.º 73 – sala 01, Tatuquara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.424.240/0001-93, **vencedora do item 1 do lote 1, e item 1 do lote 2**, pelo valor total de R$ 207.660,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FB7B2BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, com sede na Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 12.475 – Centro – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 82.403.585/0001-55. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento nos prazos de execução e vigência e Aditamento Quantitativo e Qualitativo ao contrato. **VALOR ADITADO:** R$ 30.364,78 (trinta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) no valor original do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** prorrogado por 01 (um) mês, resultando a data de 15/08/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado por 02 (dois) meses, resultando a data de 19/11/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9ADA61F6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N.º 10.011/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Guilherme Dellai Pizaia	126531
Hendrik Barkmann	993233
Henrique Augusto Kovalski Zeliotto	829451
Lidiany de Amorim Baptista	779681
Marcelo Alcine da Silva	993237
Samantha Shizue Sato	162761
Salem Ibrahim	846111
Shuélen Theodoro Martins de Lima	992006
Silvana Regina Louro Lacerda	992464
Rosane Lourenço Brudeck	993219

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Guilherme Delli Pizaia	126531
Lidiany de Amorim Baptista	779681
Maximilian Hochsteiner	771941
Natasha Marie Borba Cordeiro	992204
Henrique Augusto Kovalski Zeliotto	829451
Samantha Shizue Sato	162761
Salem Ibrahim	846111
Shuélen Theodoro Martins de Lima	992006
Silvana Regina Louro Lacerda	992464
Sidney Brites	993080
Rosane Lourenço Brudeck	993219

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.980/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6074C4DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 239/2018

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2018 – 2020.

CANDIDATO	NOTA
Jéssica Aparecida Alberti Beneti	6,3
Andréia Cristina do Prado Santos	6,0
Lisane Maria Gunha	6,0
José Luiz Fernando Martins – Final de Lista	7,3

I – Os candidatos aprovados estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia **30/07/2018 às 08h30**para sessão pública de escolha de vagas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:16BDC90E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO CADASTRO ECONÔMICO COM DÉBITOS PENDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA E RENDAS MOBILIÁRIAS INFORMA QUE : OS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 361/IV E §3° , III DO CTM , PARA, QUERENDO, COMPAREÇAM PARA A REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS DE ISS/TAXAS , AO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIODE PIRAQUARA .

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO CADASTRO ECONÔMICO COM DÉBITOS PENDENTES NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

RAZAO SOCIAL	CNPJ
RAFAEL CORREA - ALIMENTOS - ME	17.648.912/0001-77
RAFAEL DE A ALVES MERCADINHO - ME	18.330.338/0001-77
DIVINO CUSTODIO DO NASCIMENTO - ME	17.827.276/0001-40
EDVALDO JESUS DOS SANTOS-EPP	78.415.486/0001-16
BELLA ART PINTURAS EM GERAL LTDA	13.145.681/0001-28
FERRO E ARTE GRILL CHURRASQUEIRAS LTDA - ME	13.622.814/0001-00
ELISVAN RODRIGUES DE BARROS - ENXOVAIS E CONFECÇÃO	11.564.613/0001-78
JOSIANE DALLAPICOLA PARDIM	13.716.629/0001-84
FRANCIELLY SOUZA DA ROCHA	14.523.581/0001-50
ADRIANA CONCEIÇÃO LAUTÉRIO CORDEIRO	07.708.699/0001-98
CARICIA PIRES DOS SANTOS - ME	17.635.591/0001-76
MARCOS ADRIANO SOARES	11.238.365/0001-75
PLANO FUNERARIO SÃO LUCAS LTDA	11.971.878/0001-90
R K COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	17.525.046/0001-27
C G T PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	06.043.873/0001-68
A.N. ALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	17.843.187/0001-98
MACUX MONTAGENS LTDA	11.614.170/0001-82
JOHM LENNON NIELSEN	13.243.955/0001-11
ADINA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA	12.057.449/0001-75
FLORIANO KILIJANCZUK	13.042.417/0001-69
ELOISA SAUTCHUK ANTUNES	10.934.175/0001-20
GRUPO TIGRÃO SERVIÇOS LTDA	11.826.498/0001-62
GERSON FRANCISCO LUCIANO - ME	18.797.648/0001-04
ADRIANO DE PAULA DA SILVA -ME	17.866.123/0001-02
BELLA ART PINTURAS EM GERAL LTDA	13.145.681/0001-28
NOVA GERAÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	12.924.658/0001-79

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:896E4F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PORTARIA N.º 10.010/2018

Regulamenta normas de gestão para a utilização do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CAPÍTULO I
DO OBJETIVO
Art. 1º. Regulamentar as normas de gestão e utilização das instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, localizado na Rua Vitório Scarante, n.º 376, bairro Centro, neste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Piraquara, mediante as condições que seguem abaixo:
CAPÍTULO II
DAS INSTALAÇÕES
Art. 2º. As instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento são compostas por:
I – Área interna: Quadra poliesportiva, duas salas de apoio, arquibancada de dois degraus, duas traves de futsal e dois palanques para rede de vôlei;
II – Área externa: Dois vestiários com dois banheiros em cada, um depósito, um bicicletário e ponto de água.
Art. 3º. As instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento destinam-se, preferencialmente, as atividades desportivas, recreativas e de lazer.
CAPÍTULO III
DAS ENTIDADES UTILIZADORAS
Art. 4º. Podem utilizar as instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento toda e qualquer entidade com sede no Município de Piraquara, tais como:
I – Entidades desportivas;
II – Associações que promovam atividades desportivas;
III – Estabelecimentos oficiais ou particulares de ensino;
IV – Entidades em geral e pessoas que promovam atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais.

§ 1º. Os pedidos apresentados, não dispostos nos incisos anteriores, que visem à utilização das instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, serão objeto de análise da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e decisão do titular da pasta.
§ 2º. A utilização das dependências do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento poderá ter recolhimento do valor especificado na Tabela de Preços Públicos e Licenças, após regulamentação de acordo com as leis vigentes.
Art. 5º. Podem, ainda, utilizar as instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, as entidades que, não estando sediadas no Município de Piraquara, pretendam realizar competições de âmbito Estadual, Nacional e Internacional, desde que a interessada encaminhe requerimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para análise.
Parágrafo único. A decisão de utilização caberá ao Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO V
DOS TIPOS DE UTILIZAÇÃO

Art. 6º. A utilização das instalações dar-se-á da seguinte forma:
I – Utilização ocasional: Compreende o desenvolvimento e realização de atividades por um dia;
II – Utilização regular ocasional: Compreende o desenvolvimento e realização de atividades durante um período inferior a uma semana;
III – Utilização regular: Compreende o desenvolvimento e realização de atividades durante um período igual ou superior a uma semana e, em caso de evento esportivo corresponderá ao período de duração da competição.

CAPÍTULO VI
DOS TIPOS DE ATIVIDADES

Art. 7º. Podem ser desenvolvidas na área interna do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento as seguintes atividades:
I – Atividades desportivas;
II – Atividades recreativas;
III – Atividades culturais;
IV – Atividades sociais;
V – Atividades educativas.

CAPÍTULO VII
DOS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Art. 8º. As entidades interessadas em utilizar as instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, devem solicitar por escrito à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, nos moldes do Anexo I desta Norma.
Parágrafo único. A solicitação de que trata o artigo deve ser protocolada com 10 (dez) dias de antecedência do início da atividade a ser desenvolvida, na Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.
Art. 9º. Os pedidos de utilização do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, estão sujeitos à análise da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e da disponibilidade da instalação, devendo o ato ser devidamente justificado, a fim de atender a legislação vigente.
Art. 10º. Após o deferimento da utilização dar-se-á a assinatura do Termo de Permissão de Uso, nos moldes propostos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 11º. A prática de atos de terceirização do uso do espaço ou a cobrança de valor em espécie, de seus membros participantes, não está autorizada, sob pena de ter a solicitação indeferida.
Parágrafo único. A entidade que solicitar o uso do espaço do Ginásio Poliesportivo ficará impedida de cobrar, qualquer valor, de seus participantes membros da entidade e demais pessoas da comunidade que por ventura adentrarem o espaço.
Art. 12º. A entidade que apresentar duas faltas consecutivas, sem justificativa, terá a sua solicitação indeferida.
Parágrafo único. A justificativa deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que terá o seu conteúdo avaliado pelo Diretor do Departamento de Esporte.
Art. 13º. A preferência para utilização do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento obedecerá a seguinte ordem:
I – Atividades desportivas oficiais da Prefeitura de Piraquara ou em parceria;
II – Jogos oficiais e amistosos de representatividade Municipal.
III – Atividades oficiais das Confederações, Federações e afins e que desenvolvam suas competições de desporto em quadra poliesportiva;
Parágrafo único. As demais solicitações terão como critério a data do protocolo, e havendo coincidência de datas caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer a deliberação, levando em consideração a abrangência social do evento.

CAPÍTULO VIII
DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE OU GRUPOS UTILIZADORES

Art. 14º. As obrigações da entidade que obtiver autorização para utilização das instalações do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento são as seguintes:
I – Preencher o Pedido de Utilização, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
II – Identificar-se sempre que solicitado aos servidores do Ginásio;
III – Respeitar e cumprir as regras constantes nesta norma de gestão e na legislação vigente;
IV – Observar as normas editadas pelo Município, que não eximirá a entidade permissionária de cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, higiene, trânsito, publicidade e outras existentes para o evento ou atividade que pretenda desenvolver;
V – Vistoriar o imóvel antes da assinatura do Termo de Permissão de Uso, a fim de evitar, posteriormente, alegação de danos já existentes na entrega do imóvel;
VI – Assinar o termo de responsabilidade pela integridade física do imóvel e repor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os equipamentos que porventura venham ser danificados, bem como manter a limpeza de toda a área utilizada (interna e externa);
VII – Permitir o acesso à quadra de jogo do Ginásio Poliesportivo, apenas ao profissional da imprensa, falada, escrita e televisada que indicados pelo veículo de comunicação respectivo e que estiverem em serviço;
VIII – Permitir a permanência no local de serviços destinados a imprensa, apenas para os profissionais que estejam portando identificação adequada do órgão de comunicação ao qual esteja vinculado.
§ 1º. Somente será permitido o acesso à quadra de jogo, os atletas, dirigentes e árbitros, calçando sapatos com solado de borracha ou tênis.
§ 2º. É vedada a entrada de qualquer tipo de veículo, motorizado ou não, no interior das dependências do Ginásio Poliesportivo.
§ 3º. A utilização dos equipamentos e materiais do acervo do Ginásio Poliesportivo deverá respeitar, rigorosamente, as finalidades técnicas a que se destinam.
§ 4º. A colocação de qualquer tipo de material nas dependências do Ginásio Poliesportivo, que não seja os oficiais, estará sujeito à autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
§ 5º. A instalação de placas de propaganda ou qualquer outro tipo de material de merchandising ficará sujeita à aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação.
§ 6º. É proibido fumar e fazer uso de bebida alcoólica nas dependências do Ginásio Poliesportivo, nos termos da legislação vigente.
§ 7º. É proibida à instalação de palco ou qualquer equipamento no interior da quadra poliesportiva sem a devida proteção do piso e pintura.
§ 8º. Cabe a permissionária promotora do evento a instalação e retirada dos materiais utilizados como meio de proteção do piso, quais sejam: tapete emborrachado, placas de compensado tipo naval de 01 (um) centímetro de espessura, em caso de cadeiras e estruturas leves, e tablados de 03 (três) centímetros do solo com espessura suficiente para atender a demanda do palco sem que comprometa a parte física da quadra, sendo que a montagem e desmontagem destes materiais devem ser realizadas até as 17h00 (dezessete horas), tendo em vista que não é permitido acender luzes para tanto.
§ 9º. Em grandes eventos cabe a permissionária promotora do evento, proporcionar a segurança ao Ginásio, mediante a solicitação de alvará competente, com o devido recolhimento de taxas e emolumentos do CREA, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, bem como, preservar a integridade física de servidores e de terceiros (torcedores, atletas, dirigentes, entre outros).

CAPÍTULO X
DOS DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 15º. São deveres dos servidores lotados no Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, além dos previstos na Lei Municipal n.º 863/2006 - Estatuto do Servidor do Município de Piraquara, os seguintes:

I – Abrir e fechar as instalações nos horários previamente estabelecidos;
II – Manter as instalações limpas e arrumadas;
III – Dar conhecimento ao respectivo superior em caso de anomalias que presenciarem no exercício de suas funções;
IV – Controlar a entrada e acesso de pessoas nas instalações;
V – Zelar pelo cumprimento das disposições desta Norma.

CAPÍTULO XII
DA PUBLICIDADE

Art. 16º. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, sob orientação da Secretaria Municipal de Comunicação, reserva-se o direito de autorizar ou proceder à afixação de publicidade estática, em qualquer área das dependências do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, não sendo permitida a publicidade de cunho político partidário.
Art. 17º. Cabe a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, mapear os espaços destinados a propagandas.
Parágrafo único. As placas estáticas deverão obrigatoriamente obedecer às medidas estabelecidas pela Secretaria de Comunicação.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. O descumprimento de qualquer uma das normas contidas nesse documento, por parte do solicitante, implicará no indeferimento automático às novas solicitações pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 19º. Os danos físicos, morais e materiais causados a terceiros durante a atividade realizada são de inteira responsabilidade do solicitante.
Art. 20º. A presença de crianças e adolescente (de 0 a 15 anos), no período noturno, só será permitida mediante acompanhamento de um responsável legal.
Art. 21º. A presença de adolescente (de 16 a 17 anos), no período noturno, só será permitida mediante apresentação de declaração escrita e assinada pelo responsável legal.
Art. 22º. As dúvidas e os casos não especificados nesta Norma de gestão e utilização do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento, serão resolvidos por deliberação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 23º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0BC7E159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 206/2018

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 206/2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 6831/2018 de 05/07/2018, divulga a **classificação provisória** dos candidatos inscritos. O prazo para interposição de recursos é de 26/07/2018 a 27/07/2018. O resultado final será divulgado após a análise dos recursos até o dia 31/07/2018.

Classificação	Nome do Inscrito	Documento	Pontuação
1	Nayra Almeida da Silva	70865019215	83,0
2	Roberto Silvio Guedes Ribeiro	66662419915	68,5
3	Maria Fernanda de Paula Prestes	6800918903	38,0
4	Fabio Ricardo dos Santos	46257330904	33,0
5	Cinara Turra	92118410034	27,0
6	Diego Rodrigo Szeremeta da Silva	6639709970	25,0
7	Arlindo Sarquis de Castro	4305553937	24,0
8	Marcos Antonio Santiago Sales*	81281315087	22,0
9	Mayara Prudencio de Souza	7246436940	22,0
10	Thaise de Araujo	7765609510	19,5
11	Fernanda Karoline Teodoro da Silva Armelin	540613932	18,5
12	Poliana Fatima Pereira	2404204114	12,5
13	Bruna Araujo Pavan	4951148986	12,0
14	Lilian Tamie Takayassu	3699631133	10,0
15	Mariah Friedrich Caldas	8844565951	9,5
16	Danieli de Campos Feil	4303299979	9,0
17	Rafael Wind dos Santos	4522600941	9,0
18	Sandra Lorena Florez Guzman	87207133049	8,5
19	Gabriele Simões Marcusso	41398481890	8,0
20	Andres Mello Lopes	5032099974	7,5
21	Helena Reback Graichen	6063031979	7,5
22	Vanessa Martins	8102176946	7,0
23	Jessica Fujie	6912215963	6,5
24	Luana Mayara Dalmas	8050354946	4,5

**declarado afrodescendente*

Piraquara, 24 de julho de 2018.

THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 206/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:87477B9A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 10.012/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Superintendência de Gestão de Pessoas.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Ana Carolina Gonçalves Ferraz de Souza	722221
Marcella Letícia Krainski	812051

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Superintendência de Gestão de Pessoas.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Ana Carolina Gonçalves Ferraz Souza	722221
Camilla Kavalli	773051
Marcella Letícia Krainski	812051

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Chefe de Gabinete, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Chefe de Gabinete deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.698/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3B85B38E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6860/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, a contar de 01/07/2018, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG
992173	ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	FG05
992455	BIANCA SEMMER BREDA	FG05
992494	PATRICIA RECHETELLO CAVALHEIRO	FG07
992521	RAFAELI DE SOUZA	FG07
992444	RAISA IVANA DOMINGUES	FG05

Art. 2º - Instituir, a contar de 23/07/2018, Gratificação de Função da seguinte servidora efetiva, abaixo nominada:

Matrícula	Servidor	FG
765461	SABRINA MARTINS DE SOUZA	FG09

Art. 3º - Alterar, a contar de 23/07/2018, Gratificação de Função da seguinte servidora efetiva, abaixo nominada:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual
784681	SIMONE DE SOUZA CANANI	FG09	FG12

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BBB6D6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397/2018

DATA: 08 de junho de 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 636/2017, de 19 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 437.459,58 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.1.005	Obras e Equipamentos - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 729	Equipamentos e Material Permanente (931)	193.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 108	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (937)	54.579,58
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.055	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 727	Equipamentos e Material Permanente (802)	5.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 495	Passagens e Despesas com Locomoção (237)	780,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (216)	60.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (864)	30.000,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.1.013	Obras e Equipamentos - Departamento de Obras e Transportes	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 703	Equipamentos e Material Permanente (970)	94.100,00
Total das Suplementações		**437.459,58**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 08 de junho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:16B6DB5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 400/2018

DATA: 15 de junho de 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 636/2017, de 19 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABUNTE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINTE	
02.003.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (20)	15.000,00
04	SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (64)	5.000,00
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e tributação	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (77)	2.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (128)	395.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (162)	30.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (163)	10.000,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 739	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (170)	3.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.055	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 718	Equipamentos e Material Permanente (195)	1.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (240)	35.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades me Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (279)	5.000,00
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde - VIGIASUS	
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 497	Diárias - Pessoal Civil (285)	3.000,00
Total das Suplementações		**504.000,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.365.0006.2.074	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (147)	395.000,00
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (140)	12.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	COORDENAÇÃO GERAL	
08.001.08.244.0008.2.063	Programa Moradia e Dignidade	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita(159)	10.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 739	Material de Consumo (776)	3.000,00
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (174)	20.000,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.055	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 718	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (194)	1.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (239)	20.000,00
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (273)	40.000,00
10.003.10.304.0010.2.039	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (274)	3.000,00
Total das Reduções/Cancelamentos		**504.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 15 de junho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:0B0B7A98

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2018

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 21/2018 e homologo-a para a contratação da empresa **TATIANA PAVANELI COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES - EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF nº 23.066.281/0001-80**, devidamente habilitada para fornecimento de 430 canecas que serão entregues aos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação, em comemoração ao Dia dos Pais, no valor de R$ 3.478,70 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.003.0412200022.003 – 3.3.90.32.99.99.0000 – (793) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 24 de Julho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9151F156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
ATA 005/2018 UGT

Ata numero 005/2018 (cinco), aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas no recinto da associação **LAR PADRES ANTONIO E MARCOS CAVANIS DE PLANALTO**, CNPJ nº 03.243.990-0001-87, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **JANDIRA BERTE HISTER**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Padre Marcelo Quilici, Nº 389, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto-Pr. portadora da Cédula de Identidade RG nº 841.587-0 SSP/PR e do CPF nº 297.571.349-53. iniciou a abertura da audiência agradeceu a presença de todos, em sequência explanou sobre a Transferências financeira da Prefeitura Municipal de Planalto, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração 001/2018 em 20 parcelas, referente o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pela UGT =- Unidade Gestora de Convênios, pelo período de junho de 2018 á março de 2020, ora eleitos e empossados por unanimidade, a quem incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados e acompanhamento da aplicação dos recursos recebidos.;- Os responsável pela gestão do convênio poderão, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo. Nomeados os seguintes membros:- OSNI DE OLIVEIRA brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto-Pr, portador do CPF: 555.376.349-53 e RG: 3706425-4, e JAIME MAXIMINO VIAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, Pr, portador do CPF: 370.811.019-68 E RG: 2244354-2 II-Pr. e, MARA REGINA AREND BAGGIO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Planalto-Pr, portadora do CPF: 555.361.909-20. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente JANDIRA BERTE HISTER declarou encerrada a audiência, interação e participação com comprometimento, trabalho e transformação" agradeceu a presença de todos. Assim sendo mandou lavrar a presente ata que lida e considerada vai assinada por mim e pelos demais presentes. A presente ata transcrita confere com a manuscrita em forma e teor.

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:45BBF601

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 168/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet

de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:73F74E62

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 169/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE ME.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9E6C205C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 54/2018

PORTARIA Nº 54/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor Nadir Luciano Polegatti, brasileiro, lotado no cargo de assistente administrativo, portador do RG nº 13.975.659-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 328.996.299/72, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 598, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, como responsável para alimentar mensalmente o Sisconta Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 24 de julho de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:874CA0FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 84/2018
Pregão Presencial 51/2018
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Saúde (mobiliário, eletroeletrônicos e equipamentos médicos) para a Secretaria de Saúde.
Porecatu, 24 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 84/2018
Pregão Presencial 51/2018
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Saúde (mobiliário, eletroeletrônicos e equipamentos médicos) para a Secretaria de Saúde.
Contratada para os lotes 1 e 5: Peras & Rossi Ltda ME, CNPJ nº 04.563.324/0001-99.
Valor: R$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais) para o lote 1 e R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o lote 5.
Contratada para o lotes 2 e 3: A. Amaral Comércio de Equipamentos de Escritório, CNPJ nº 19.338.709/0001-20.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o lote 2 e R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o lote 3.
Contratada para o lote 4: MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ nº 21.484.336/0001-47.
Valor: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 2.042.4490.52.00.00-1450.

Porecatu, 24 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro-Port. 232/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1D2D0A16

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 86/2018
Pregão Presencial: nº 52/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2018 às 14H00
Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação**.**
Valor máximo dos lotes:
Lote 1 - R$ 96.229,40 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
Lote 2 - R$ 65.491,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos ;
Lote 3 - R$ 40.413,00 (quarenta mil, quatrocentos e treze reais);
Lote 4 - R$ 71.650,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-1209.
Pregoeiro: Leonardo Henrique dos Santos
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8DD8EA6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 78/2018
Pregão Presencial 46/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de cálculos de liquidação de sentenças na esfera trabalhista referente a férias pagas a destempo, em que figura como réu o Município de Porecatu, tramitando perante a Justiça do Trabalho da Comarca de Porecatu.

Porecatu, 24 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 78/2018
Pregão Presencial 46/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de cálculos de liquidação de sentenças na esfera trabalhista referente a férias pagas a destempo, em que figura como réu o Município de Porecatu, tramitando perante a Justiça do Trabalho da Comarca de Porecatu.
Contratada: Attop – Auditoria e Treinamento Operacional Público e Privado Ltda, CNPJ nº 12.110.307/0001-24.
Valor: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 2.007.3390.39.00.00-1388.

Porecatu, 24 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº. 232/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:481126D7

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 48/2018, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 17 de julho de 2018, visando a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios em geral de 1º linha, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu ou que venham a ser incorporados ao patrimônio, por um período de 12 (doze) meses.

Porecatu, 17 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:91C5C05B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 232/2018 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os lotes 1 e 2 do pregão presencial nº 48/2018**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de julho de 2018, nos valores estimados: lote 1 – R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) para mão de obra e R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para peças e lote 2 - R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) para mão de obra e R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para peças, sendo 36,05% (trinta e seis vírgula zero cinco por cento) de desconto para a mão de obra e 41,05% (quarenta e um vírgula zero cinco por cento) de desconto para as peças a serem aplicados em ambos os lotes, em favor da empresa M. Camara Selucci Veículos ME, CNPJ nº 10.983.574/0001-80, sediada à Avenida 14 de Novembro, 1971 – Centro, no município de Florestópolis/PR, CEP 86165-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega dos objetos/realização dos serviços e emissão das notas fiscais com as dotações orçamentárias
2.008.3390.39.19.99-916,
2.008.3390.30.39.99-798,
2.055.3390.39.19.99-933,
2.055.3390.30.39.99-816,
2.037.3390.39.19.99-923,
2.037.3390.30.39.99-810,
2.063.3390.39.19.99-935,
2.063.3390.30.39.99-818,
2.021.3390.39.19.99-918,
2.021.3390.30.39.99-800,
2.027.3390.39.19.99-922,
2.027.3390.30.39.99-805,
2.042.3390.39.19.99-924 e
2.042.3390.30.39.99-811.

Porecatu, 17 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro - Port. 232/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 232/2018 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os lotes 3, 4, 5 e 6 do pregão presencial nº 48/2018**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de julho de 2018, nos valores estimados: lote 3 – R$ 95.262,75 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para a mão de obra e R$ 242.736,75 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para as peças; lote 4 – R$ 21.712,25 (vinte e um mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) para a mão de obra e R$ 56.938,25 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para as peças; lote 5 – R$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) para a mão de obra e R$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais) para as peças e lote 6 – R$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais) para a mão de obra e R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) para as peças, sendo 36,25% (trinta e seis vírgula vinte e cinco por cento) de desconto para a mão de obra e 41,25% (quarenta e um vírgula vinte e cinco por cento) de desconto para as peças a serem aplicados em ambos os lotes, em favor da empresa Adão Lopes de Andrade ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71, sediada à Rua Aparecido Ferreira Lima, 06 - Centro, no município de Centenário do Sul/PR, CEP 86630-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega dos objetos/realização dos serviços e emissão das notas fiscais com as dotações orçamentárias
2.008.3390.39.19.99-916,
2.008.3390.30.39.99-798,
2.055.3390.39.19.99-933,
2.055.3390.30.39.99-816,
2.037.3390.39.19.99-923,
2.037.3390.30.39.99-810,

2.063.3390.39.19.99-935,
2.063.3390.30.39.99-818,
2.021.3390.39.19.99-918,
2.021.3390.30.39.99-800,
2.027.3390.39.19.99-922,
2.027.3390.30.39.99-805,
2.042.3390.39.19.99-924 e
2.042.3390.30.39.99-811.

Porecatu, 17 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro - Port. 232/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:52924E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de seguro com vigência de 01 (um) ano para 01 (um) automóvel Fiat Fiorino pertencente à frota do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.898,54 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Av Rio Branco, 1489 - Complemento R. Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 01.205-001, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de julho de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:31FEE1AB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no ***Art. 5º da Lei Municipal nº 108 de 27/12/2002, da Lei Municipal nº 403 de 10/03/2015*** e tendo em vista o Disposto no Parágrafo 2º, do Art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - (Código Tributário Nacional), Resolução ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º **A Unidade de Valor para Custeio – UVC** fica valendo a partir de 1º de julho de 2018, R$ 75,26 (setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 24 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:FD9BA7EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 26/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 469 de 22 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 43.000,00
05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 3.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0015.2152Qualificação da Gestão da Politica Ass. Social.
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2100 00936 Componente para Qualificação da Gestão – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 2.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2310 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 2.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 130.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Reabertura
12.361.0016.1081Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2400 00107 Salário-Educação

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 10.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3100 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 2.000,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2300 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 55.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
16.482.0008.1104Aquisição de Terreno para Construção de Moradias
4.4.90.61.00.0AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Anulação 133.000,00
12.001DIVISÃO DE INDÚSTRIA Abertura
22.661.0006.1117Aquisição / Desapropriação de Áreas para Inst. de Parques Industriais
4.4.90.61.00.0AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3510 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 09 dias de Julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BB04B6BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	512.551,87
Pessoal Ativo	512.551,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	512.551,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.516.132,49
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	3,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	990.967,95
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	941.419,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	891.871,15
FONTE: Câmara Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EACEBE3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				18.689.658,10
Previsão Atualizada da Receita				19.422.693,03
Receitas Realizadas				9.844.765,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				18.689.658,10
Créditos Adicionais				1.211.715,99
Dotação Atualizada				19.901.374,09
Despesas Empenhadas				7.716.244,72
Despesas Liquidadas				7.392.612,38
Despesas Pagas				6.891.798,84
Superávit Orçamentário				2.128.520,45
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				7.716.244,72
Despesas Liquidadas				7.392.612,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				16.516.132,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	3.351.001,09	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.628.763,18	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	422.440,31	38.850,27	305.559,37	78.030,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.990,46	14.079,77	0,00	147.910,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	584.430,77	52.930,04	305.559,37	225.941,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.604.613,63	25% / 18%	23,54 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		857.803,15	60%	81,74 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.029.834,24	2.385.829,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			150.553,80	(125.034,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.928,90	22.590,90
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.660.194,21	15%	24,36 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no**

	Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8565700F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.710.880,07**	**16.516.132,49**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.456.393,62**	**3.633.549,15**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.110.754,25**	**3.270.194,23**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:9C257322

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.516.132,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.642.581,20	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.378.323,08	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.156.129,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:92FD2E96

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		16.516.132,49
Receita Corrente Liquida Ajustada		16.516.132,49
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.741.516,01	52,93
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.918.711,54	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.472.775,97	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.026.840,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-3.802.495,95	-23,02
Limite definido por resolução do senado federal	19.819.358,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.633.549,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.642.581,20	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	315.847,54	3.689.818,47

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:00A79EC9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 91/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 07/08/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC, QUE DEVERÁ SER INSTALADO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CIRANDA DO SABER", NO MUNICÍPÍO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 31.048,05 (Trinta e Um Mil e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/07/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A86AEA22

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 95/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 07/08/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS USUÁRIOS DO CRAS/PAIF DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/07/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B41999B4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 57/2018, referente a Tomada de Preços nº 8/2018, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 151/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, COM ATENDIMENTO TÉCNICO IN LOCO E ONLINE, EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CONSTANTE APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO POR MEIO DE APONTAMENTOS DE SOLUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COMO FORMA DE OBTENÇÃO DE RESPOSTAS ADEQUADAS PARA OS MAIS DIVERSOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS**, sendo a empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, vencedora do procedimento licitatório Tomada de Preços n. 08/2018 com o valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 24/07/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FCAAB969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1139 DE 24 DE JULHO DE 2018

Garante ao consumidor a troca gratuita de produtos com prazo de validade vencido, no âmbito do Município de Quatro Barras, na forma que indica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras aprovou, de autoria do Vereador André Luiz Barcia da Silva e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DOS OBJETIVOS

Art. 1° - O consumidor que adquirir ou encontrar um produto, com prazo de validade vencido, adquire o direito a receber gratuitamente do fornecedor um produto idêntico ou similar, em condições próprias para consumo.

§ 1° Caso o fornecedor não possua produto idêntico ou similar dentro do prazo de validade, o consumidor também poderá escolher qualquer produto de igual valor para substituí-lo, gratuitamente, ou de valor superior, cabendo ao mesmo, neste caso, pagar a diferença de preço.

§ 2° O direito referido no caput deste artigo pode ser exercido caso o consumidor encontre no estabelecimento um produto vencido em exposição, sem necessidade da compra. Ou após a efetiva aquisição do produto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

§ 3° O consumidor poderá denunciar ao PROCON Municipal a existência de mercadoria vencida, sem prejuízo do direito assegurado nesta Lei.

Art. 2° - Para os efeitos desta Lei:
I – consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final;
II – fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Art. 3° - O fornecedor afixará em local visível ao público aviso contendo os direitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único – Os avisos deverão estar dispostos junto aos caixas de pagamento, em folha não inferior ao tamanho A4, impressos em letras com tamanho mínimo de 0,5cm (meio centímetro) de altura por 0,5 (meio centímetro) de largura.

Art. 4° - A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, proprietário ou responsável do estabelecimento, as seguintes cominações, aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato, sem prejuízo das demais sanções previstas pelo Código de Defesa do Consumidor ou por outras normas:
I – advertência;
II – multa no valor de 0,20 (zero virgula vinte) a 2 (dois) URMQB (Valor da Unidade de Referência Municipal de Quatro Barras), de acordo com a gravidade da infração e capacidade econômica do infrator, aplicada em dobro no caso de reincidência;
III – apresentação do produto;
IV – interdição do estabelecimento;
V – cassação da licença de funcionamento.

Art. 5° - Os fornecedores localizados no município de Quatro Barras terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 6° - Os projetos e ações voltados ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 7° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, podendo firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 8° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, a serem suplementadas se necessário.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 24 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:B712B4F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1138, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, para eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral.

A Câmara Municipal de Quatro Barras. Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou de Autoria do Vereador Gilson Rodrigues Cordeiro, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficias, em plebiscitos ou em referendos.

§ 1° considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviço a Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

I – Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
II – Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
III – Coordenador de Seção Eleitoral;
IV – Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
V – designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

§ 2° entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 2 ° - Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, um evento eleitoral (eleição, plebiscito ou referendo, consecutivas ou não).

Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 3° - O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

Art. 4° - Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cássia Scarinci do Nascimento
Código Identificador:E96A9BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6293/2018

SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê Local Intersetorial do Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para composição do Comitê Local Intersetorial do Programa Família Paranaense:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

CRAS "Leonor de Oliveira Andreatta"
Titular: Elaine Cristina Carneiro da Silva Lara
Suplente: Cristiane Teixeira de Souza

CRAS "Praça CEU"
Titular: Rosangela Adami Mantovani
Suplente: Daiana dos Santos Clemente

CREAS "Ida Berlez Vidolin"
Titular: Angélica Mocelin Polak
Suplente: Nadir Pedroso

Casa da Cultura
Titular: Enéas Ribeiro de Souza Correa
Suplente: Tadeu Aparecido Malaquias

2- Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves
Titular: Cleia Luiza Collere
Suplente:Idamara dos Santos Costa

Escola Municipal Izair Lago
Titular: Maricel Andreatta de Lara
Suplente: Karina Anacleto

Escola Municipal Rui Valdir Pereira Kern
Titular: Josirene de Fátima Beira Alves da Silva
Suplente: Jeanne Caroline Filus

Escola Municipal Devanira Ferreira Alves
Titular: Dirce Almeida de Souza
Suplente: Maria Ivete da Silva Walek

Escola Municipal João Curupaná da Silva
Titular: Beatriz Silveira
Suplente: Adriana de Araujo Tulio

Escola Municipal Ernesto Milani
Titular: Luciana da Silva de Jesus Castilho
Suplente: Cristina Godoy

Escola Municipal Joana Valache
Titular: Janaine Ferrarini Zanetti
Suplente: Lidia Aparecida de Lima Rebello Oliveira

CMEI Tia Leonor
Titular: Lucimar Catarina Oliveira Ditadi
Suplente: Elizete Prestes Andreatta

CMEI Cecilia do Pilar
Titular: Fabiele Neves de Oliveira
Suplente: Franciele Fidelis Lenhani Stokolosa

CMEI Tia Jaci
Titular: Eliane de Fátima Espiridião
Suplente: Pamela Arruda Miguel

CMEI Havanny
Titular: Patricia Barbosa da Silva
Suplente: Gabriele Cordeiro Carneiro

CMEI Tia Eliana
Titular: Luciana Pereira Rocha
Suplente: Ana Marcia Queiroz

CMEI Tia Inez
Titular: Raquel Hatsue Pucci Sbrissia
Suplente: Andrea Mitsuko Pucci Berlesi

CMEI Tia Elenai
Titular: Rosane de Fátima Vidolin
Suplente: Ivone Arroio da Silva

CMEI Tia Carmelita
Titular: Marlene do Perpetuo Socorro Pires da Silva
Suplente: Pamela Pereira dos Passos Dantes

CMEI Tio Laio
Titular: Elaine Cristina Vodan
Suplente: Ana Maria de Souza

3-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico
Agência do Trabalhador
Titular: Marcelo Farias Pinheiro
Suplente: Ana Paula Teixeira de Liz

4-Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Sidney Galvão Cliffoni
Suplente: Thiago Mocelin Creplive

5-Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Atenção Psicossocial
Titular: Edi Fátima de Paula Santos
Suplente: Eneli de Lara Reis da Silva

UBS Sede
Titular: Renata Carin Knapik
Suplente: Eleni Parzutto

UBS Menino Deus
Titular: Nair Lenz
Suplente: Telma R. dos Reis Nersborski

UBS Jardim Graciosa
Titular: Mari Elaine Magalhaes dos Santos
Suplente: keila Lourenço de Souza de Godoy

UBS Itapira
Titular: Vanessa Scandelari
Suplente: Juliana Piai Teckla

UBS Humaitá
Titular: Angelica Lopes da Cruz
Suplente: Marlene Ferreira de Lima

UBS Santa Luzia
Titular: Vanessa Felix
Suplente: Luana do Rocio R. Plumkoski

UBS Borda do Campo
Titular: Valdeci Lourdes Palma Feifer
Suplente: Geziane Amanda Strapasson

UBS Campininha
Titular: Maria Cinara Portela Costa
Suplente: Scheila Carolina Justino da Silva

UBS Palmital
Titular: Maria Cinara Portela Costa

Suplente: Ana Claudia de Oliveira Santos

6-Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas
Titular: Gilson Sydor
Suplente: Josiane Machado

7- Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Adriano de Lara
Suplente: Loreny Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:40453BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6292/2018

SÚMULA: Designa membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para composição do Comitê Local Intersetorial do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura:
Titular: Adriane Gomes da Silva Andreatta
Suplente: Daniele De March

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Leila Busnardo Dolato
Suplente: Adriana Aparecida Grassmann

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico:
Titular: Marco Aurélio Burkner
Suplente: Sandra Jungles

Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Elizeu Agenor Grigolo
Suplente:Sidney Galvão Cliffoni

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Leonardo Presa
Suplente: Kayo Augustus Santos

Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas
Titular: Murilo Zatoni Cordeiro
Suplente: Fernando Grasmann

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Adriano de Lara
Suplente: Loreny Pereira da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5B2857C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06290/18 DE 23 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar. no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.03- GABINETE DO SECRETÁRIO *DE* ORDEM PUBLICA		
02.03.04.122.0003.2.050 (1 O) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01.04.124.0019.2.177 (640) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal *n°* 4.320/64:

02- SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.03 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ORDEM PUBLICA		
02.03.04.122.0003.2.050 (12) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (13) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS· PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.Q1 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		
12.01.04.124.0019.2.177 (641) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício *da* Prefeitura Municipal *de* Quatro Barras Estado do PARANÁ em 23 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D1AB9338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06291/18 DE 23 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais *e* das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000 (trezentos mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
05.03.12.361.0017.2.038 (294) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1133 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076 (879) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1307 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior. na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1133	50.000,00
Fonte: 1307	250.000,00
Total:	300.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal *de* Quatro Barras Estado do PARANÁ, em 23 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D19D784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CANCELA a pedido a redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora Municipal Senhora SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI, RG nº 76385092/PR, cargo de "Telefonista", retornando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais junto a Subprefeitura Distrital da Borda do Campo.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2018.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:EBBAB035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora LUCILENE APARECIDA BUENO, RG nº. 67705300/PR e CPF n° 026.420.529-40, cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Escola Municipal Rui Valdir Pereira Kern na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2018.

Quatro Barras, 23 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AB6263EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - GILSON SYDOR

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 2377/2018
GILSON SYDOR – RG 4.572.047-0/PR;
I) processo administrativo nº. 13.216/2018
II) número de diárias: duas diárias e 1/2 diária
III) valor unitário da diária: R$ 776,95 (setecentos e setenta e seis reias e noventa e cinco centavos).
IV) valor unitário da meia diária: R$ 388,48 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
V) valor total das diárias concedidas: R$ 1.942,38 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VI) objetivo da viagem: Diária para visita técnica ANEEL - Seminário Eficiência Energética.

Quatro Barras, 24 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D049CDB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 254/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no Art. 24 da Lei Municipal nº. 892/2012, e avaliações de desempenho,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
ANDREA DA FONSECA	Assistente Administrativo	M5B	M5C
ELIETE GADONSKI KUZERATSKI	Agente Comunitário de Saúde	M2B	M2C
JOSE MARIO DE SOUZA TOPOROVSKI	Motorista I	M1J	M1L

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de Julho de 2018.

Gabinete da Prefeita,

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F2911F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 262/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, e artigo 24 da Lei 846, de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE

Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados a estabilidade nos respectivos cargos em virtude de aprovação em estágio probatório:

Matr.	Nome	Professor/Padrão	RG.
9362-1	Débora Esconiscki	Professor / II	9.095.935-2/PR
1532-1	Joseleia Moura Martins de Lima	Professor / I	5.562.567-0/PR

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso III do artigo 46, da Lei 846/2010, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, de 04 julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:996F45B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 263/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados à estabilidade no cargo em virtude de aprovação em estágio:

Matr	Nome	Cargo	RG.
1574-1	Douglas Padilha	Advogado	9.510.761-3/PR
1570-1	Gerson Jose Rogoski	Administrador	7.745.515-9/PR
1545-1	Janaine Lecz	Psicólogo	9.861.435.4/PR
1571-1	Joao Ernani Ribas	Administrador	8.175.766-6/PR
1573-1	Vanderléia Taborda da F. Martins	Contador I	7.165.884-8/PR

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, de 04 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8E540A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 264/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012, Protocolos nº. 24016, 21106, 23960 e 23971/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, as servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
Cleusa De Andrade Wosniacki	Auxiliar Operacional Geral	II	M2A
Ines Aparecida Rodrigues De Aguiar	Auxiliar Operacional Geral	II	M2C
Viviane Patricia Lemos	Auxiliar Operacional Geral	II	M2C
William Augusto Gomes De Oliveira Bellani	Odontólogo	VII	M7A

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:31A594BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 265/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012, Protocolos nº. 24120 e 23972/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
Adao Fierdzoski Junior	Fiscal De Obras e Posturas	M5B	M5C
Gracy Kelli Tamanini	Auxiliar De Consultório Dentário	M2F	M2G

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:69C2E063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 266/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 23835/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015, para ROSANGELA IARGAS MATOSO, de 17/07/2018 a 16/10/2018, portadora do RG nº. 5.255.881-6/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Contador II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:99F8B872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 267/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 24261/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 26/06/2018 até 23/12/2018, para SELMA MARIA LENARTOVICZ, RG nº. 10.261.486-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal do Campo Vilson Hasselmann.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 26 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5DF07510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 268/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 24306/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 19/07/2018 até 15/01/2019, para CLEONICE KAIS, RG nº. 8.731.536-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0B09766A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/18 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS.

INEXIGIBILIDADE: nº 016/2018
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MECÂNIA - ME CNPJ nº 05.503.085/0001-44
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em horas, para instalações de peças Elétricas em Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores (Peças para manutenção e reparação de Veículos) pertencentes ao Patrimônio Público da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
VALOR TOTAL: **R$ 68.125,00 (Sessenta oito mil cento e vinte cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000) –
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000) -
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (1000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (1000) -
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303) –
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)
07020824400232.087 - 3.3.90.30.00 (100) -
07020824400232.087 – 3.3.90.39.00 (100)
09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000) -
09022678200392.040 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0EC7D228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 31/07/2018,** munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2018**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

EDUCADOR/CUIDADOR NÍVEL 07 GO 06

EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	5º

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:67F2AB37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.504/2018 24/07/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - FICAM NOMEADOS os Senhores (as) FRANCIELI VIRGINIA CAVALEIRO PEDRON, DARLEI ANDREOLLI, SIDNEI TARCISO DALLA COSTA,DIEGO AUGUSTO BECKER - ARQUITETO, LUCAS CANZI – CANZI IMOBILIÁRIA para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis abaixo relacionados, para fim de permuta de interesse público:

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Imóvel: LOTE 50-C	**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**
GLEBA: 45-AM	**NORDESTE**: Por linha seca, confronta com o lote 50 da GLEBA;
Proprietário: JULIO PALMA	**LESTE**: Confronta por uma estrada municipal e por linha seca com o lote 53 da mesma Gleba;
Comarca: REALEZA	**SUDESTE**: Por linhas secas, confronta com os lotes 50 e 53, ambos da mesma gleba;
Município: REALEZA - PARANÁ	**SUDOESTE**: Por linhas secas, confronta com os lotes 50 e 53, ambos da mesma gleba.
Área (m2**):** 11.064,00 m2	**NOROESTE**: Por linha seca, confronta com o lote 50, da mesma gleba.
Imóvel: LOTE: 52 da Gleba 45AM.	**CONFRONTAÇÕES:**
Proprietário: Município de Realeza	**NORTE:** Por linhas secas, confronta com o lote 50, da mesma gleba.
Município: Realeza.	**LESTE:** Por uma linha seca, confronta com terras da Gleba 41-AM.
ESTADO: Paraná.	**SUL:** Por uma linha seca, confronta com o lote 50, da mesma gleba.
ÁREA: 6.500,00 m2.	**OESTE:** Por uma linha seca, confronta com o lote 50, da mesma gleba.

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº 5.501/2018 do dia 23/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D07226BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 10/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R$142.000,00
	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 148.391,60

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Realeza/PR, 24 de Julho de 2018.

Presidente da Comissão : _____

Membros da Comissão : _____

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FF1B6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 10/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Realeza/PR, 24 de Julho de 2018.

Presidente da Comissão : _____

Membros da Comissão : _____

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DC5029DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
A Pregoeira do Município de Realeza divulga que foi considerado **DESERTO** o Pregão Nº 49/2018, cujo objeto era formação de Registro de Preços para eventual aquisição de combustível, sendo Gasolina Comum e Diese S-10, entre os KM 120 (Campo Largo – PR) a 310 (Prudentópolis – PR), da BR 277, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza, devido ao não comparecimento de interessados no **CERTAME**.

Realeza, 20 de Junho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOSZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:995A75D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 248/2017 (VINCULADO AO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda.
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da empresa que é Avenida Iguaçu, nº 2960, 24º Andar, Torre C Conjunto 242, CEP 80.240-031, Bairro Agua Verde, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para Rua Prudente de Morais 1170, apto 83, Centro, CEP. 14.015-100 Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de Julho de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de Julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:5118BC97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 08 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 08 de agosto de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de julho de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:74A96EB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a **Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização**;
Declarando-se a cooperativa acima citada, apta a receber em concessão os itens objetos da presente licitação, estando às mesmas em total acordo com o edital.

Renascença, 24 de julho de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:16DF05FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 1889 DE 18 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1585, de 28 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Programa em vigor no valor de **R$ 54.773,72 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0600	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** da Fonte: **150** – BB C/C 24713-8 **AFM/EDUCAÇÃO** (APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS)	
0601	Departamento de Educação		
1236100192.017	Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.773,72
TOTAL			**54.773,72**

Art. 2º. Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – Excesso de Arrecadação por Alíneas de Receita em 2018 (repasses e rendimentos), relativo aos valores decorrentes do **AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS relativos à EDUCAÇÃO**, cujo objeto será: **Utilização dos recursos provindos através do AFM para pagamento das Apostilas do POSITIVO, a serem utilizadas na Rede Municipal de Ensino**, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/ Estimado	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita
17180311106.06 (405) Fonte: 450	**Repasses em 2018,** CEF C/C 0624016-6 AFM/SAÚDE (APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS)	0,00	54.579,58	0,00	54.579,58
132100110307 .03 (415) Fonte: 450	**Rendimentos em 2018,** CEF C/C 0624016-6 AFM/SAÚDE (APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS)	0,00	194,14	0,00	194,14
TOTAIS.....R$		**0,00**	**54.773,72**	**0,00**	**54.773,72**

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:50EE549F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 044/2018** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**, as proponentes **MARTA CAMARGO WITTES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.434.864/0001-47** tendo como valor total a importância de R$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais); **R. C. DOIM CONFECÇÕES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.594.345/0001-13** tendo como valor total a importância de R$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais); **VANDERLEI JOSE FONSECA 03878344945**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.939.139/0001-66** tendo como valor total a importância de R$ 2.767,00 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais); totalizando o valor de R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 23 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:B3361E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:MARTA CAMARGO WITTES & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.434.864/0001-47
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
VALOR TOTAL: R$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:24/07/2018

Reserva do Iguaçu, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:37A891CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:R. C. DOIM CONFECÇÕES -ME, CNPJ nº. 17.594.345/0001-13
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
VALOR TOTAL: R$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:24/07/2018

Reserva do Iguaçu, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:FE42F029

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:VANDERLEI JOSE FONSECA 03878344945, CNPJ nº. 30.939.139/0001-66
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
VALOR TOTAL: R$ 2.767,00 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:24/07/2018

Reserva do Iguaçu, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:54381266

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 051.2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público**que fará realizar-se as**09h00min (nove horas)**do dia**07/08/2018,**na sede da Administração Municipal, situada naAv. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone**(42)3651-8000**, a licitação modalidade**Pregão Presencial Nº. 051/2018,** cujo objeto éa **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU"**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM.**
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maillicitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 24 de julho de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:6C3E51A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 52.2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público**que fará realizar-se as**09h00min (nove horas)**do dia**08/08/2018,**na sede da Administração Municipal, situada naAv. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone**(42)3651-8000**, a licitação modalidade**Pregão Presencial Nº. 052/2018,** cujo objeto éa **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR"**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM.**
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maillicitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 24 de julho de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:99524D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.107.545,54	799.326,43	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.107.545,54	799.326,43	0,00
Empréstimos	1.107.545,54	799.326,43	0,00
Internos	1.107.545,54	799.326,43	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.622.300,80	6.434.024,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.622.300,80	6.434.024,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.926.080,48	7.649.950,45	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.303.779,68	1.215.925,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.514.755,26)	(5.634.698,04)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.891.283,54	36.201.368,09	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,17	2,21	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,94)	(15,56)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.622.300,80	6.434.024,47	0,00
DEPÓSITOS	27.324,84	6.225,62	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	905.238,53	486.395,81	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:EFFF4F5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**34.891.283,54**	**36.201.368,09**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.676.082,38**	**7.964.300,98**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.908.474,14**	**7.167.870,88**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:E677327D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.201.368,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.792.218,89	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.212.997,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.534.095,77	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:5F8EB243

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		36.201.368,09
Receita Corrente Liquida Ajustada		35.772.326,39
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	18.818.874,56	52,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.317.056,25	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.351.203,44	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.385.350,63	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-5.634.698,04	-15,56
Limite definido por resolução do senado federal	43.441.641,71	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.118.471,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.792.218,89	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.096.805,69	5.422.537,18

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:E0027E15

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				53.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				55.244.107,34
Receitas Realizadas				24.193.570,29
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				53.000.000,00
Créditos Adicionais				5.626.166,20
Dotação Atualizada				58.626.166,20
Despesas Empenhadas				24.061.810,81
Despesas Liquidadas				21.579.299,16
Despesas Pagas				20.747.403,28
Superávit Orçamentário				131.759,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				24.061.810,81
Despesas Liquidadas				21.579.299,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				36.201.368,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.744.208,27	0,00 %
Resultado Primário		(4.305.000,00)	1.437.019,63	(33,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.303.779,68	65.800,00	859.102,58	378.877,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	905.238,53	132.705,66	280.984,06	491.548,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.209.018,21	198.505,66	1.140.086,64	870.425,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.879.375,68	25% / 18%	24,85 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.767.222,16	60%	58,88 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			4.433.887,59	5.884.553,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			7.779,12	(7.779,12)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			28.618,00	3.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.053.465,86	15%	13,15 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:069EC3CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DA ATA 39/2018

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e GILMAR BONI PAPELARIA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado em R$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais) o valor da ata de registro de preços 39/2018, equivalendo a 13,44% (treze vírgula quarenta e quatro por cento).
ASSINATURA: 24/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:B7365077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DA ATA 51/2018

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado em R$ 70.991,50 (setenta mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) o valor da ata de registro de preços

51/2018, equivalendo a 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento).
ASSINATURA: 24/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) SUZANE ALVES BORCATH
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:5770335B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DA ATA 148/2017

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e COMERCIAL ELVIMAG LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado em R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) o valor da ata de registro de preços 148/2018, equivalendo a 10,61% (dez virgula sessenta e um por cento).
ASSINATURA: 24/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) RENATO CESAR COELHO
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:599267B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 58-2018 (CONTRATO 64/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 GRADES ARADORAS PARA OS FAXINAIS
FAVORECIDO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
FAVORECIDO: DELMAR KISSMANN
CNPJ: 91.003.814/0001-35

Rio Azul, 24 de julho de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
VALOR CONTRATADO: R$ 17.650,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE DURAÇÃO Do CONTRATO DE: 24/07/2018 até 23/07/2019
INATURA: 24/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) SIDINEI MOISES DE FREITAS
Representante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DELMAR KISSMANN
CNPJ: 91.003.814/0001-35
VALOR CONTRATADO: R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO DE DURAÇÃO Do CONTRATO DE: 24/07/2018 até 23/07/2019
ASSINATURA: 24/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DELMAR KISSMANN
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:0A4D5DE3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24 DE 24 DE JULHO DE 2018

SÚMULA:Dispõea aprovação Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Rio Azul/PR 2018-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 24 de julho 2018, constante na Ata nº 252e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal do Direitos do Idoso de Rio Azul/PR 2018-2021.
Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de julho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:A8DFB808

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE 24 DE JULHO DE 2018

SÚMULA:Dispõea aprovação Plano Municipal de Assistência Social -2018/2021do município de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 24 de julho 2018, constante na Ata nº 252e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2018/2021 do município de Rio Azul/PR.
Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de julho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:5293F1E9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 24 DE JULHO DE 2018

SÚMULA:Dispõea aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual Incentivo Família Paranaense V.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 24 de julho 2018, constante na Ata nº 252e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual Incentivo Família Paranaense V, no valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser utilizado em despesas de custeio, investimento e recursos humanos.
Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de julho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:9D08DADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 24 DE JULHO DE 2018

SÚMULA:Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em dia 24 de julho de 2018, registrada em Ata nº 252 CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como o artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de julho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:1C801583

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 DE 24 DE JULHO DE 2018

SÚMULA:Aprovao Plano de Ação para o ano de 2018, bem como emite parecer favorável referente a execução do recurso doPiso Paranaense de Assistência Social- PPASIV destinado ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 24 de julho de 2018, constante na Ata nº 252 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2018, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV,destinado ao Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. O Plano de ação compreenderá os meses de janeiro a dezembro de 2018, sendo que o recurso oriundo deste Piso será utilizado com despesas de custeio e capital.
Art.2º O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul-CMAS, emite parecer favorável ao Plano de Ação para o ano de 2018, referente ao recurso oriundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, tendo em vista que este vem a contribuir no aprimoramento e qualificaçãodo Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Casa Lar Menino Jesus.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de julho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:32A2049A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

Departamento de Receita e Fiscalização
O Cemitério Municipal, através do Departamento de Receita e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Azul, torna público pelo presente Edital, que se encontra em estado de abandono a sepultura abaixo relacionada, ficando assim os seus responsáveis NOTIFICADOS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para comparecerem na Administração do Cemitério, munidos da documentação da sepultura a saber:
Quadra Tamanho Nome da Sepultura Situação da Sepultura
06 1,00 x 2,40 Sem Nome de Concessionário Abandonada

OS RESPONSÁVEIS OU PROPRIETÁRIOS DA SEPULTURA ACIMA MENCIONADA DEVERÃO COMPARECER AO CEMITÉRIO MUNIDOS DE DOCUMENTOS OU COMPROVANTE DA PROPRIEDADE DA MESMA PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO.NO PRAZO DE 30 DIAS.

Findo o prazo acima estabelecido, sem que haja qualquer manifestação por parte dos responsáveis pelas sepulturas, a concessão será declarada extinta.

Rio Azul, 23 de julho de 2018.

FLORIPO JOÃO SOARES
Decreto Nº 53/2016

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:61B1382E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 101/2018, de 14 de junho de 2018, de modo a substituir a autoridade julgadora com competência para a aplicação das penalidades previstas no contrato e no edital, sendo o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, André Gembarowski.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:CFCDFAAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
MARIA LUCIA DA SILVA SILVEIRA	26	05%	11/07/2018
NELCI TRZASKACZ GIRARDI	30	25%	23/07/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de Julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:C7EBBFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 443/2018

Dispõe sobre o registro de ponto biométrico na Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar o sistema de controle de frequência, por meio de ponto biométrico, nas unidades escolares do Município de Rio Negro - PR.

Art. 2º Todos os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão, a partir de 1º de setembro do corrente, utilizar o sistema de controle de frequência por meio biométrico.
Parágrafo único. O descumprimento injustificado do disposto na presente Portaria acarretará a aplicação de penalidades disciplinares.

Art. 3º Fica designado (a) o (a) servidor (a) público (a) municipal ocupante da função gratificada de "Diretor do Departamento de Gerenciamento Operacional", da Secretaria Municipal de Educação, como supervisor (a) do controle da frequência biométrica mensal, em conjunto com as Diretoras das unidades escolares do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Rio Negro, 23 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3A03ABA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Milton José Paizani,** inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00**,** e **CONTRATADA** a **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/00001-45, neste ato representada por sua Presidente **Jurema Gontarski**, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.398.359-20, em decorrência do processo de licitação nº 171/2017, Modalidade: Concorrência Publica Nacional n.º 002/2017 , firmam o presente TERMO ADITIVO, conforme clausulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e SUA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado os serviços de **"Atendimento em Urgência, sendo Adulto e Pediátrico, com sobreaviso de Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Pediatria, Anestesiologia e Cirurgia Geral",** por mais **12(doze) meses**, a partir do dia **06/07/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO e **REAJUSTAMENTO:**
4.1 - Os preços serão reajustados nas seguintes proporções:
- Valor Mensal do Contrato até a presente data: R$ 437.721,84
- Valor a ser reajustado aplicando-se 2,85% correspondente ao IPCA/IBGE: R$ 299.418,99
- Valor mensal do reajuste = R$ 8.533,44.
- Valor não reajustado por este Termo R$ 138.302,85, que serão reajustados pela CCT.
- Valor mensal do contrato a partir de 06/07/2018, considerando os valores acima **R$ 446.255,28**(quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- Valor anual do contrato a partir de 06/07/2018, considerando os valores acima **R$ 5.355.063,36** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E **FONTES DE RECURSOS**
7.1 - As despesas decorrentes do presente TERMO correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação orçamentária: 11. 004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 5009 – Fonte 000-11. 004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 5951 – Fonte 303
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas**.** Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este Termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 05 de julho de 2018. Milton José Paizani - PREFEITO MUNICIPAL**.**

JUREMA GONTARSKI
Sociedade Hospital Bom Jesus
Contratada

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C0F96553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 11/2018 - CMR

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, III "b" c/c inciso V, "c" do Regimento Interno Cameral,
R E S O L V E:

Oficializar e dar publicidade a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/07/2018, para a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 06, de 29 de maio de 2018, investigar eventuais crimes de corrupção ativa e passiva praticada por secretários municipais, os quais estariam envolvidos em exigência de propinas em troca de contratação de serviços de empresários.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 24 de julho de 2018.

EUGENIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:FDC89E05

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o artigo 43 da Lei 8.666/93, tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do Processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 002/2018 do tipo menor preço (maior desconto), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, no qual se sagrou vendedora a Empresa **AUTO POSTO RAINHA DO CAFÉ LTDA**, CNPJ – 28.004.508/0001-87.

Rolândia-Pr, 24 de julho de 2018.

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:A8D61373

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.977, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 165.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Nota n.º 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 02 de fevereiro de 2018, e suas alterações, nos § 1º e 2º do artigo 5º da Lei n.3817/2017 de 29/06/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 e nos artigos 8°, 12º e 13º da Lei nº 3846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	6803	3.3.90.39	494	150.000,00
11.15.27.812.00112.061	4870	3.3.90.36	000	15.000,00
TOTAL				**165.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	3721	3.3.90.39	496	150.000,00
11.15.27.812.00111.016	4789	4.4.90.51	000	2.000,00
11.15.27.812.00111.016	4794	4.4.90.52	000	2.000,00
11.15.27.812.00112.061	4859	3.3.90.31	000	2.000,00
11.15.27.812.00112.061	4903	3.3.90.40	000	9.000,00
TOTAL				**165.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	494	Julho	150.000,00
11.15	3.3	000	Julho	15.000
TOTAL				**165.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	496	Outubro	150.000,00
11.15	4.4	000	Julho	4.000,00
11.15	3.3	000	Agosto	2.000,00
11.15	3.3	000	Outubro	9.000,00
TOTAL				**165.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	*SUELEM SILVA*
Secretario Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:74181AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO 040/2014

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, 893, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS**

EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 1304, na cidade de Centenário do Sul – PR, CEP: 86.630-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de RG nº 9.118.326-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.117.299-47, residente e domiciliado na Rua Martin Luther King, nº 448, Londrina – PR, - CEP: 86.015-300, doravante denominado **CREDENCIADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, do prazo, estendendo-se o mesmo de 01/01/2018 á 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de dezembro 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME*
Credenciante	Credenciada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretária Municipal de Administração	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:046BD7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 14º ADITIVO DO CONTRATO 14/2015

DÉCIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2015

Ref.: Tomada de Preço nº 025/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim São Caetano, na cidade de Cambé – PR, CEP 86185-300, Fone: (43) 3251-6560, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Manoel Cícero dos Santos**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF sob o nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 348, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica reajustado a cláusula quarta do valor do contrato em **R$ 37.886,40** (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), tendo como base o índice do INCC-FGV acumulado representando 9,19% (nove vírgula dezenove por cento) do valor inicial do contrato no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2018, em função atrasos no repasses de recursos ocorridos durante a execução do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:14E1FFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018 - PMR

PROCESSO Nº 162/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018, para eficácia do ato, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Favorecido: LIGA DE VOLEIBOL DO PARANÁ – LVPR - CNPJ : 04.467.766/0001-31.

Objeto: Pagamento de taxas de anuidade, inscrições, arbitragens, registros e administração da modalidade de Voleibol feminino.

Valor : R$ 4.535,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Pagamento: Anuidade 2018: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
Administração e arbitragem base 3 GP x 710,00: R$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais);
Inscrições de atletas 26 – 10/04: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
Inscrição de técnico 01 10/04: R$ 15,00 (quinze reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 11 – Secretaria Municipal de Esportes; 15 – Manutenção das Atividades Esportivas; 2781200112.061000.3390390000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 24 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1FE66098

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

Objeto: Trata-se da contratação de empresa para a execução de uma Unidade Básica De Saúde (UBS) porte II no jardim planalto, nesta cidade.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS 005/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Proponente	Resultado
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	Habilitada
RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP	Habilitada
CFM ENGENHARIA LTDA	Habilitada
CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA TANABI EIRERLI - ME	Habilitada
NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Habilitada
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA REGIOLI - ME	Habilitada
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME	Habilitada
N DA CRUZ ALVES	Habilitada
VC SOUZA CONSTRUÇÃO - ME	Habilitada

Rolândia, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Membro

LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS
Membro

CREONICE MARIA TOZINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:159544BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 165/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 165/2018

DAS PARTES:

TELLA MÍDIA INDOOR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.430.000/0001-33, com sede na Rua Paranaguá, nº 800, Apto 104, Centro, CEP 86.020-030, na cidade de Londrina-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205820950, em 09/11/2016, com 1ª Alteração Contratual arquivada sob nº 2007147938, em 17/04/2007, e 2ª e última Alteração Contratual averbada sob nº 20180029681, em 16/03/2018, neste ato representada pelos sócios administradores, **Aldo Itaru Fujimoto**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI/RG nº 10.860.412-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.209.698-83; e, **Eliane Albuquerque Julio**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 7.207.887-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.965.649-29, ambos residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR, doravante denominados simplesmente **LOCADOR**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067, nesta cidade de Rolândia-PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, CEP 86.600-127, na cidade de Rolândia-PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO.**

Ajustam e celebram o presente contrato de locação não residencial, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.245/91, sendo, ainda, regido de forma supletiva pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LICITAÇÃO
O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através da **Dispensa de Licitação n° 057/2018**, segundo ditames do artigo 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, e para efeitos obrigacionais que integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato, a locação de um galpão em concreto com área construída de 1.850,13m², edificado no lote nº 166-B17/18, situado na Gleba Roland, que mede a área de 4.984,27m², localizado na Rua Ivaí nº 50, CEP 86.602-518, na cidade de Rolândia-PR, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 1.01.521.0691.001-0, com os demais dados característicos, divisas e confrontações consoante Matrícula nº 13.357, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à instalação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rolândia-PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor do aluguel será de R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil após cada mês vencido, ao LOCADOR, na pessoa de Aldo Itaru Fujimoto, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, mediante a apresentação de recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 08 CORDENAÇÃO GERAL
267820007.2.032.3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES
Todas as despesas decorrentes do uso do imóvel, tais como luz, água, esgotamento sanitário, seguro contra o risco de incêndio e vendaval e IPTU, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Para a exploração industrial, o LOCADOR autoriza desde já, transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco;
O LOCATÁRIO se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
O LOCATÁRIO recebe o imóvel de acordo com Laudo de Vistoria de Entrada que assinado pelas Partes fica fazendo parte deste contrato, e que ao término ou rescisão deste mesmo contrato, deverá entregá-lo ao LOCADOR, também nas mesmas condições em que recebeu, tendo como comparação um Laudo de Vistoria de Entrega do Imóvel, elaborado no ato da entrega do imóvel, devidamente assinado pelas Partes.
O LOCATÁRIO se compromete a avisar ao(s) LOCADOR(ES), por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, caso deseje desocupar referido imóvel e se compromete desde já entregá-lo nas mesmas condições como o pegou, tendo como base a vistoria elaborada no início da locação.
O LACATÁRIO se obriga, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, a promover no prazo legal a publicação resumida deste instrumento em órgão oficial ou, não havendo, em órgão da imprensa local ou regional com circulação no Município.
O LOCATÁRIO assume a responsabilidade pela degradação e/ou passivo ambiental causado no imóvel em decorrência da prática da atividade.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser renovado nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o Foro Regional de Rolândia, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho 2018.

Tella Mídia Indoor Locação De Espaço Para Publicidade Ltda
ALDO ITARU FUJIMOTO
ELIANE ALBUQUERQUE JULIO
Locador
Município De Rolândia
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal
Locatário

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio
LOCATÁRIO
wanderley massuci junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
LOCATÁRIO

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:AC939BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 101/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 101/2018

Ref.: Dispensa de licitação 039/2018

DAS PARTES:

YUKI YOKOSAMAI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade n0 *3.540.666-2IPR,* inscrito no CPF/MF sob n0 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **Imobiliária Rolândia LTDA.,** Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Expedicionários, 330, nesta cidade de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob n0 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula Identidade RG nº 3.648.828-0 SSPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 496.695.919-53 ; e de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A LOCADORA na qualidade de legítima PROPRIETÁRIA do imóvel situado na Rua Santa Catarina 1531, Centro, nesta cidade de Rolândia, neste ato e na melhor forma, neste ato e na melhor forma, com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de licitação – 039/2018, devidamente ratificada pelo locatário em 24/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à instalação dos programas CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Liberdade Assistida e P.S.C. - Prestação de Serviço a Comunidade do Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo-se um total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que o LOCATÁRIO se compromete a pagar - mediante recibo - pontualmente até o 5º dia útil após cada mês vencido, ao LOCADOR ou a seu procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, empenhado através da dotação orçamentária:

Órgão:.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:.... 12 Diretoria de Serviço Social
082440010.2.054.060000 - Manutenção dos serviços de ação social geral
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Todas as despesas normais de locação como consumo de água, luz; gás e telefone, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Para a exploração industrial, o LOCADOR autoriza desde já, transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco;
O LOCATÁRIO se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser renovado nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***YUKI YOKOSAWA***
Locatário	Locador

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**FERNANDA COTARELLI BURANELLO DE ALMEIDA**
Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F7BFA89F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO E AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

DESPACHO

O Pregoeiro Suplente do Município de Salgado Filho vem por meio deste informar a todos os interessados em participar do Pregão Presencial n° 45/2018, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de placas e toldos, para atender às necessidades de todas as Secretarias do município de Salgado Filho/PR., que teve sua data de abertura estipulada para a data de 25 de julho de 2018 as 14h00min, que por motivos de impugnação ao processo licitatório, bem como por falta de conhecimento técnico da comissão de licitação para resposta ao mesmo, o qual terá de diligenciar junto Câmara Especializada do CREA, resta por marcar a nova data de abertura do processo. A nova data de abertura do processo será **dia 13 de agosto de 2018 as 14hrs** na sede provisória da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados até dado momento.

Salgado Filho, 24 de Julho de 2018.

RODRIGO DALMAGRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:6AA307D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 62, DE 23 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº 62, DE 23 DE JULHO DE 2018

Declara Luto Oficial no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, pelo falecimento do Senhor Pedro Claudionor dos Santos, ex-Prefeito Municipal na gestão 1993-1996.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Salgado Filho, no dia 23 de julho de 2018 (segunda-feira), pelo falecimento do Senhor Pedro Claudionor dos Santos, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal na gestão 1993-1996.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 23 de julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:EC155E7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 154/2018-24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº. 154/2018

SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER** para o servidor Público Municipal **JOSÉ CAPELLIN,** ocupante do cargo Efetivo de Professor, referente à Matrícula Nº 144, Nível/Referência C-15, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, a partir de 30 de julho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 15.02.2009 a 15.02.2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:DFAF9B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017

OBJETO:	Contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos mecânicos de veículos leves e pesado, englobando o fornecimento de materiais, mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços
CONTRATADO:	ELEANDRA MARCON ME
CNPJ:	23.778.689/0001-85
VALOR:	5.375,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 24 de Julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:41E62BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2016

OBJETO:	Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO:	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ:	95.368.320/0001-05
VALOR:	7.397,25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 24 de Julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:6DB71FAE

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 168-2018

PORTARIA Nº. 168/2018.

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular da Servidor Municipal, LUIZ ANTONIO FASOLIN, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares a partir do dia 23 de julho de 2018, ao servidor **LUIZ ANTONIO FASOLIN,** brasileiro, casado, portador do RG 3.091.370-1 SSP-PR e CPF 524.220.209-25, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula 195-3, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/02/1990, período aquisitivo 2011 à 2012, assegurando-lhe o direito a usufruir os 23 dias restante oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:82933972

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 169-2018

PORTARIA Nº. 169/2018.

SÚMULA: - Reestabelece Férias Regular da Servidor Municipal, FABIANO ROMANI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reestabelece Férias Regulares a partir do dia 25 de julho de 2018, ao servidor **FABIANO ROMANI,** brasileiro, solteiro, portador do RG 10.237.978-0 SSP-PR e CPF 083.348.109-62, ocupante do Cargo de Agente Educacional, matricula 788-9, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 13/02/2012, período aquisitivo 2015 à 2016.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de julho de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:35AC6822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 045/2018– FORMA PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 045/2018– FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: registrar preços registrar percentual de desconto sobre a Tabela Inditec, para futuras aquisições de medicamentos não existentes na Farmácia Municipal.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 08/08/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 08/08/2018
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 23 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F2797B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.577/2018

DECRETO Nº. 1.577/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R$ 725.600,00 (setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
08.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10.301.0008.1030		**AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS**		
4490.52.00.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R$270.000,00
10.301.0008.2038		**VIGIASUS**		
3390.14.00.00.00	487	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	130	R$ 2.500,00
3390.30.00.00.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	130	R$ 14.700,00
3390.39.00.00.00	135	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130	R$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	486	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130	R$ 48.400,00
10.301.0020.2067		**ATENCAO BASICA**		
3390.30.00.00.00	492	MATERIAL DE CONSUMO	494	R$200.000,00
3390.39.00.00.00	154	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	494	R$ 60.000,00
3390.36.00.00.00	153	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	494	R$ 40.000,00
07		**SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
07.001		**DIVISAO DE ENSINO**		
12.361.0001.2026		**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
3390.30.00.00.00	92	MATERIAL DE CONSUMO	118	R$ 40.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL**		
06.001		**DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL**		
26.782.0023.2024		**MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS**		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	504	R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				**R$725.600,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 518	R$ 270.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 130	R$ 75.600,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 494	R$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 118	R$ 40.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 504	R$ 40.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 725.600,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:613AE894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 162/2018

Fica AUTORIZADO o senhor **Marcos Valentin Damasceno, ocupante do Cargo de Diretor de Secretária e Turismo** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à várias Cidades do Norte do Pr, para custear despesas de alimentação..

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Custear despeças com alimentação em viagem a vários Municípios para divulgação e colagem de Cartazes da AGROFEST 2018, em datas de 16 e 17 de Julho de 2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 20 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:940CEC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.163/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Altieres Santos Silva, Diretor do Departamento de Trânsito** o valor de **R$ 100,00 (Cem Reais)**, para custear despesas referente à alimentação na Cidade de Assai Pr, nos dias 23 à 27 de julho de 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Participar do Curso de Aperfeiçoamento de Trânsito nos dias 23 à 27 de Julho de 2018 na Cidade de Assai- Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 23 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:503A7A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.164/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Apolo Akira Lijima,** Agente de Combate a Endemia; o valor de **R$ 90,00 (Noventas Reais)**, para custear despesa referente ao transporte e refeições até a Cornélio Procópio PR.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Participar do Curso de Reciclagem e Capacitação do PNCD, que será realizado no auditório da UENP, nos dias 24,25 e 26 do mês de Julho de 2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 23 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:11334B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 165/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Nailson Teodoro de Araújo, motorista da saúde o valor de **R$150,00 Cento e Cinquenta Reais)**, para se locomover à cidade de Curitiba-Pr, no dia 24/07/2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO

Transporte com o paciente Guilherme Simão Resende e como acompanhante seu Pai Nilton Resende, com consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe no dia 24/07/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 24 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5115B710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada dia 11 de julho de 2018, conforme Ata nº 149/2018, votou e aprovou a seguinte resolução.

SÚMULA. Aprova a Pactuação dos Indicadores, relacionados ao SISPACTO, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo para o ano de 2018.
Art. 1º. Ficam aprovados conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, os Indicadores relacionados ao SISPACTO, que consistem em metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientação e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, visando o planejamento das ações e a garantia da oferta de atendimento em saúde de qualidade à população.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 11 de julho de 2018.

Município de Santa Cruz de Monte Castelo, 11 de julho de 2018.

ROSEMEIRE PEREIRA CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI
Secretario (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:511A63FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada dia 11 de julho de 2018, conforme Ata nº 149/2018, votou e aprovou a seguinte resolução.

SÚMULA. Aprova a Programação Anual de Saúde-PAS da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo para o ano de 2018.

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2018 do município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação e gerará efeitos a partir desta data.

Município de Santa Cruz de Monte Castelo, 11 de julho de 2018.

ROSEMEIRE PEREIRA CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI
Secretario (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:95131D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 649/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Edna Aparecida de Souza, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Edna Aparecida de Souza,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.432.144-9 e CPF/MF sob o n.° 023.487.419-89, Ocupante do Cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 à 11/05/2018, a partir de 06 de Agosto de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 05 de Setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:EA60D4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 650/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Rosenilda Andrade de Lima Santos e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Rosenilda Andrade de Lima Santos,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.089.987-4 e CPF/MF sob o n.° 026.720.669-06, Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 à 09/08/2018, a partir de 30 de Julho de 201, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 29 de Agosto de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F8F4DA23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/2018 DATA 24/07/2018

EMENTA: ANULA AS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS EM 17 DE JUNHO DE 2018 E DEFINE APLICAÇÃO DE NOVA PROVA ESCRITA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/01/2018.

CONSIDERANDO a decisão de suspensão do concurso por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR autos nº nº. 0001417-48.2018.8.16.0062, movido pelo Ministério Público Estadual.
CONSIDERANDO o ofício nº 03/2018 expedido pela empresa IPPEC Instituto de pesquisas, pós graduação e ensino de Cascavel, contratada para a realização do concurso, emitindo sugestão para anulação da

prova escrita, com realização de nova prova sem ônus para o Município;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no Poder/Dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo;
CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A anulação das provas escritas do concurso público aberto pelo edital 01/01/2018, aplicadas no dia 17/06/2018, com base na medida cautelar de suspensão, deferida nos autos do processo **nº. 0001417-48.2018.8.16.0062,** movido pelo Ministério Público Estadual, e via de consequência todos os atos posteriores à prova.
Art. 2º. A fixação do **dia 19 DE AGOSTO** do corrente para aplicação de nova prova escrita aos candidatos já inscritos no referido concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, devendo esses comparecerem no **COLÉGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO**, situado à Rua Américo Mantovani, número 236 – Centro, Santa Lúcia-PR (local das provas), portando o documento de identidade que usou para a Inscrição, comprovante da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 160/2018, e as disposições em contrário.

Paço Municipal em 24 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:4CFCA2F2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/2018 DATA: 24/07/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
BERNADETE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	TECNICA DE EMFERMAGEM	21/07/2018 à 19/08/2018	20/08/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á 21/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:4F10E513

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 165/2018 DATA: 24/07/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
ADILSON BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2018 à 20/08/2018	21/08/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á 23/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de
Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:5D476343

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 166/2018 DATA: 24/07/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
VALDELICE SANTOS DE ALMEIDA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/2018 à 24/08/2018	25/08/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á 26/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:5F70BED0

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2018 DATA:23/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar de reuniões na Casa Civil, Sedu, Instituto das águas, Secretaria de Esportes e Detran nos dias 24 e 25 de julho de 2018 em Curitiba – Pr.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:695A0D63

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2018 DATA:23/07/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. **ALCIR HILÁRIO SCHERER,** em decorrência da viagem a Curitiba, para participar do **TREINAMENTO DE FUTEBOL – ESCOLAS FURACÃO**, nos dias 26 e 29 de julho de 2018 em Curitiba – Pr.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:C83E7A8A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 167/2018 DATA 24/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o servidor abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017.

Nome	Função	RG
ARI ANTONIO DOS SANTOS	GARI	34.593.92-2

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 10 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:2EDBCD26

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/2018 DATA 24/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o servidor abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017.

Nome	Função	RG
JULIO LOPES	GARI	8.764.683-1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 10 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:568A6C87

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 169/2018 DATA 24/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o servidor abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017.

Nome	Função	RG
FABIANO DA SILVA	GARI	12.740.998-6

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 10 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:92CE85AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 170/2018 DATA 24/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017.

Nome	Função	RG
ELIETES APARECIDA DISPUSSEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5.109.197-3

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 13 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:14FCA10C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 171/2018 DATA 24/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a servidora abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017.

Nome	Função	RG
SOLANGE MARIZA DALBEN RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7.369.236-9

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 13 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:8A2364CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEC 162/2018

De 24 de Julho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 60.000,00. (Sessenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.243.00132-040 Apoio a Escolinha Municipal
Conta/Natureza de Despesa 1610 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.000122-104 Manut de rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 3800 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-109 Pav e Recapeamento de Vias urbanas
Conta/Natureza de Despesa 3960 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.000121-101 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 3770 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00082-111 Reforma de prédios públicos
Conta/Natureza de Despesa 4000 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:04202894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

EXTRATO PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.001/2018 – Ato de Dispensa 001/2018: Objeto: **Contratação Emergencial de empresa especializada em locação, suporte técnico, manutenção e parametrização nos Sistemas de Contabilidade, controle de recursos humanos e folha de pagamento, planejamento, patrimônio, portal da transparência, para a Câmara Municipal pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, **em favor da Empresa MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI –ME,** *inscrita no CNPJ nº 03.059.231/0001-69.* Endereço: Rua Massud Amin, 199, Sala 702 – Centro, Cornélio Procópio/PR, **no valor global de R$ 11.920,00 (Onze mil e novecentos e vinte reais),** a contar da assinatura do termo contratual. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação e Autorização:

REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA,
Presidente da Câmara Interino, em 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:001C019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 004/2018

ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – PR, através de sua Presidente da Comissão de Licitações Aliciany Maria de Oliveira Corrêa, nomeado pela portaria nº 167/2018, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para execução e finalização da obra de Ampliação de Unidade de Saúde em Alvenaria de São João do Pinhal**, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado DESERTO.

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:FAAF6B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitações, apresentados em razão do processo administrativo nº 55/2018 na modalidade Chamamento Publico nº 002/2018, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Aliciany Maria de Oliveira Corrêa e os membros Adriana Rimovicz e Márcio da Luz. Dando início a sessão, a Presidente deu os informes, bem como recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento (conforme Edital), bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02). Licitante participante: 1) **Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra – COAF, devidamente inscrita no CNPJ Nº** 16.436.543/0001-96, sem representante presente. Às 09:30 iniciou a abertura do envelope contendo as documentações, e da análise verificou-se que a mesma preencheu todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital. Posteriormente abriu o envelope de proposta do participante habilitado registrando-se os seguintes itens e valores unitários: Licitante **Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra – COAF, devidamente inscrita no CNPJ Nº** 16.436.543/0001-96, 1.Abacate (600 kg R$ 1.362,00), 2.Abóbora Tipo Paulista (600 kg, R$ 2.274,00); 3.Abóbora Tipo menina (800 kg, R$ 2.128,00) 4.Acelga (600 kg, R$ 1.902,00); 5. Alface Crespa (1.000 kg, R$ 4.040,00);6. Alface Lisa (1.000 kg, R$ 4.040,00); 7. Alface Americana (1.000 Kg, R$ 4.040,00); 8.Alho Nacional (200 kg, R$ 4.224,00); 9. Banana Nanica (2.000 kg, R$ 4.860,00); 10. Banana Tipo Maça (1.000 kg, R$ 3.540,00); 11. Batata Doce (600 kg, R$ 1.554,00); 12. Beterraba (800 kg, R$ 3.224,00); 13. Brócolis (1000 Kg, R$ 4.570,00); 14. Cebolinha verde (500 kg, R$ 4.605,00); 15. Cenoura (1.000 Kg, R$ 3.070,00); 16. Chicória (500 Kg, R$ 1.945,00); 17.Chuchu (800 Kg, R$ 1.536,00); 18. Couve Tipo Manteiga (500 Kg, R$ 2.610,00); 19. Maracujá (1.500 Kg, 16.200,00); 20. Laranja Tipo pêra (3.000 Kg, R$ 7.050,00); 21. Mandioca descascada (2.000 Kg, R$ 7.480,00); 22. Milho verde s/palha (2.000, R$ 7.960,00); 23. Morango fresco (2.000 kg, R$ 21.000,00); 24. Pepino japonês (1.000 Kg; R$ 3.150,00); 25. Pimentão verde (500 kg, R$ 2.315,00); 26. Quiabo (500 kg, R$ 2.395,00); 27. Repolho (1.500 Kg, R$ 3.015,00); 28. Salsinha Fresca (300 Kg, R$ 2.862,00); 29. Tangerina Poncan (2.000 kg, R$ 3.920,00); 30. Tomate (2.000 kg, R$ 7.140,00); 31. Vagem (1.000 kg, 6.660,00); 32. Pepino Caipira (1.000 kg, R$ 3.150,00); 33 Jiló (300 kg, 1.170,00), valor total do contrato R$ 150.991,00 (Cento e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais). Da análise dos preços ofertados frente aos preços de referência constatou-se que os mesmos estão compatíveis com o valor de referência do referido processo. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30h. Eu, Aliciany Maria de Oliveira Corrêa, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente CPL; Adriana Rimovicz– Membro CPL e Márcio da Luz– Membro CPL.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:06C80895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **EDUARDO CRISTINO RAMOS,** Mecânico, contratado por esta Prefeitura Municipal em 16/06/1988, conforme Decreto 135/88 de 16/06/1988, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho de 16/06/2013 a 15/06/2014, a partir de 24/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 13/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:7D6C2188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **SERGIO FERREIRA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, contratado por esta Prefeitura Municipal em 15/05/2007, conforme Portaria 084/07 de 24/05/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/05/2017 a 14/05/2018, a partir de 25/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 14/08/2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:1F73BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IZAK VIEIRA,** Operador de Máquinas, contratado por esta Prefeitura Municipal em 16/06/1988, conforme Decreto 138/88 de 16/06/1988, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/06/2014 a 15/06/2015, a partir de 24/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 13/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A6EEA2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JO CAMARGO DE SOUZA, MOTORISTA**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/02/2016, conforme Portaria 045/16 de 08/02/2016, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir de 24/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 13/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A342E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JACONIAS VIEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006 conforme Portaria 173/06 de 10/08/2006, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/02/2012 a 31/01/2013, a partir de 24/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 13/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:4588494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IVAN CORDEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006, conforme Portaria 152/06 de 10/08/2006, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/08/2016 a 09/08/2017, a partir de 30/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 19/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:54665DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 21/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS COM EMISSÃO E ART PARA OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**,** sendo vencedor a Empresa **BM&P ENGENHARIA LTDA** com sede na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano César Filho nº 17, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.783.005/0001-10, com valor de R$ 14.363,38 (Quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:89B4773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 22/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: Aquisição de um telefone móvel (celular) para atender o Conselho Tutelar**,** sendo vencedor a Empresa **J.C.S.ALVES & CIA LTDA** com sede na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas, Nº 140, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº

07.091.137/0001-29, com valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7139C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **VALDIRENE ANTUNES DE ARAUJO MELO,** GARI, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/09/2011, conforme Portaria 172/11 de 12/09/2011, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/09/2015 a 31/08/2016, a partir de 02/07/2018, devendo retornar ao trabalho em 01/08/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 20 de julho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A521E072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E/OU REABILITAÇÃO COM RECURSOS PROVENIENTES DO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA/COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, PROVENIENTES DO CONVÊNIO DO BIRD E O ESTADO DO PARANÁ,** tendo como vencedora as empresas**: 1. AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob número 08.836.350/0001-02, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Rio Paraná, Nº 471, Jardim do Café, com valor de **R$ 4.114,24 (quatro mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos); 2. ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o número 85.477.586/0001-32, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, com o valor de **R$ 1.237,53 (mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos); 3. NEW SAÚDE & BELEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 22.844.101/0001-81, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 1.058, Zona 03, com o valor de **R$ 10.811,26 (dez mil oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos)**

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2017.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:50038FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO Nº 020/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **Aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e graxa para atender a frota do Município,** tendo como vencedora as empresas: **A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 13.553.143/0001-72, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná , à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.528, Centro, com o valor de **R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais);**2. **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.632.885/0001-53, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Europa, nº 152, Parque Residencial, com o valor de R$ **16.081,80 (Dezesseis mil oitenta e um reais e oitenta centavos); 3. VMF LUBRIFICANTES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o número 28.932.664/0001-08, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Vereador Liminski, n° 116, Vila Santi, com o valor de **R$ 26.051,00 (Vinte e seis mil cinquenta e um real).**

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:04638E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA PONCE, RG 9.217.481-6**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, "**AD-NUTUM",** a partir de 24 de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de julho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:1122420E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018
DATA: 24 de Julho de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) incorporando ao Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2012 – Câmara Municipal
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2012 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

OSVALDO PIERAZO
Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:4D8A7979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2018 CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 140/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.
Motivo: Levar paciente: Jorge Pereira dos Santos no Hospital Angelina Caron.
Data: 23 e 24 de Julho de 2018.
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Veículo Gol – Placa – BBU – 5485.
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00
Valor Total da Diária: R$ 480,00

São José das Palmeiras, 23 de julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FA96CED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, prorroga a seção de abertura do pregão presencial nº 025/2018, que tem por objeto **aquisição de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas**. **Nova data de abertura: 08/08/2018 às 9hs00**, prazo em que os interessados deverão protocolar os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. O Edital completo será fornecido, bem como maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979, no horário das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45)3259-1150.

São José das Palmeiras, 23 de Julho de 2018.

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:6E06EF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 66/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 66/2018
DATA: 24 de julho de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 6º, do parágrafo Único da Lei nº 606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DA SAÚDE
02 - Fundo Municipal da saúde
10.302.0007.2054 - Manutenção do Consórcio CONSAMU
3.1.71.70.00.00 -0303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO R$ 50.000,00
3.1.71.70.00.00 -0324 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO R$ 8.500,00
3.3.71.70.00.00 -0303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO R$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

02 - Fundo Municipal da saúde
10.302.0007.2056 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R$ 60.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de julho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:22AB80BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **melhor proposta**, no dia **28 de agosto de 2018,** na sala de reuniões do Paço Municipal com protocolo de envelopes até as **08:45 horas,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na concessão de uso de bem público a título oneroso de 01 (um) Barracão Industrial, em alvenaria, tipo pré-moldado em estrutura metálica com fechamento em alvenaria com tijolos à vista, aberturas metálicas, piso cimentado, sem forro, localizado as margens da PR-585, ao lado do Cemitério Municipal, com área de 385,90 m² (trezentos e oitenta e cinco vírgula noventa metros quadrados), localizado no Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da prefeitura municipal, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:95406EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 110 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 052/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 062/2018, modalidade Pregão Presencial N° 052/2018, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª Renata de L. B. Gregory, designada pela Portaria Municipal nº. 001/2018.
Parágrafo único – O item do objeto licitado fica homologado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **A. CARNEVALI – EIRELI - EPP** – o item 63 - totalizando **R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais);**
Para a empresa **A C MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** – os itens 03 e 62- totalizando **R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais);**
Para a empresa **CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** – os itens 11,14 ,15, 16 e 67 - totalizando **R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais);**
Para a empresa **D MIRANADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA** – os itens 10, 23, 29, 31, 34, 36, 37, 41, 43, 47, 48, 49 e 66 - totalizando **R$ 2.538,80 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);**
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA** – os itens 18, 22, 33, 40, 50, 52 e 55 - totalizando **R$ 1.182,12 (um mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos);**
Para a empresa **LORACI PORFIRIO DOS SANTOS SALES - ME** – os itens 21, 27, 30, 32, 35, 38, 42, 44, 45, 46, 53, 54, 56, 57, 58, 59 - totalizando **R$ 1.745,01 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo);**
Para a empresa **MARADAL EIRELI - ME** – os itens 05 e 09 - totalizando **R$ 3.32,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais);**
Para a empresa **OKTO COMERCIAL EIRELI - ME** – os itens 08 e 65 - totalizando **R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais);**
Para a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** – o item 13 - totalizando **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**– os itens 02, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 39, 51 e 61 - totalizando **R$ 3.363,33 (três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);**
Para a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME** – os itens 04 e 06 - totalizando **R$ 14.432,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais);**
Para a empresa **V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** – os itens 01, 07, 12, 60 e 64 - totalizando **R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais);**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F02B5840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018 CONTRATO 138/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de veículo hatch 1.0 capacidade de 05 passageiros.
Vigência: 365 dias
Entrega: 60 (sessenta) dias.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Convênio 337/2017 SEDU.
Contratado: OPEN VEÍCULOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:EAFB746F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 109, de 24 de julho de 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Ofício n. 010/2018 - C/PAD 001/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 079, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:600DD905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: ANDERSON GOMES - ME
CNPJ: 24.403.983/0001-75
VALOR TOTAL DE R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
CONTRATO: nº 188/2018, **VIGENCIA:** 03 (três) meses.

Sapopema, 19 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4DA6D960

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

OBJETO: **Aquisição de Medicamento Para a Farmácia Básica e Para o Hospital Municipal Santana do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,** no valor de R$ 6.164,50(seis mil cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos). **CIRURGICA ONIX EIRELI ME,** no valor de R$ 48.898,80(quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME,** no valor de R$ 25.241,60(vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,**no valor de R$ 7.680,00(sete mil seiscentos e oitenta reais). **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R$ 5.154,60(cinco mil cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos).sendo o valor total do certame R$ 93.139,50 (Noventa e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Sapopema Pr, 23 de julho 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4F29C2B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 151/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 151/2018

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 42/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Pacientes para a Clinica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Município de Sapopema-PR,** neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, à Estrada Mambuca, s/n – Bairro Mambuca – Fone: 43 – 8444-9781, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.360.982/0001-05, neste ato representado pelo Delmiro Marçal Siqueira**,** brasileiro, maior, portador do R.G. sob nº 4.427.760-3 e CPF nº 592.628.269-15, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 3.240,00, (três mil duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R$: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:22D7E2A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A NOTA DE EMPENHO PROC. Nº. 103/2018 - – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PARTES - MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**
OBJETO:- Rescisão de forma Amigável, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (papelaria, artesanato, educativos e alumínio), da nota de empenho nº 4664/2018, item 022, da nota de empenho 4665/2018, itens 01, 09, 12, 13, 29, 30 e 31 e da nota de empenho 4666/2018, o item 02, e demais condições e especificações contidas no Edital e anexos.
DOS PRODUTOS NÃO FORNECIDOS:- Assim, será cancelado os produtos pendentes de fornecimento, que totalizam o importe de R$ 4.721,12 (quatro mil e setecentos e vinte e um reais e doze centavos).

DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o ajuste que tinham perante as notas de empenhos 4664/2018, 4665/2018 e 4666/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
FUNDAMENTAÇÃO:- no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com redação atual.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:- 23/07/2018
FORO :- Justiça Estadual do Município de Sengés

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3B93E1EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2018 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 083/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para Servidores Municipais lotados nas Secretarias Municipais de Transporte e Viação; de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e Anexos.
VENCEDOR: - AJL WEB SOLUÇÕES LTDA, no lote 03 do objeto desta licitação, com o valor total de R$15.699,54 (quinze mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
HOMOL: 09/07/2018.
Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.
Obs2. Em relação **aos itens/lotes 01 e 02,** não foram cotados pela Licitante, portanto é declarado **DESERTO.**

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F0CA68F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 087/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o segundo semestre do exercício de 2018, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: - CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA -ME**,** nos itens 01 e 02 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais).
HOMOL: 24/07/2018.
Obs 1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D9B508AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2018 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 089/2018

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores (tipo passeio/hatch), novos, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O objeto deste certame é fomentado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através de financiamento realizado pelo Estado do Paraná (**Resoluções SESA n.º 160/2018 e 169/2018).**
VENCEDOR:- KUGLER VEICULOS LTDA, no objeto desta licitação, com o valor total de R$ 125.490,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
HOMOL: 24/07/2018.
Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0590DE0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 090/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: - FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**,** no item 01 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).
HOMOL: 24/07/2018.
Obs 1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:12408A9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma de 2.060,80 m2 no Ginásio de Esportes

Municipal, localizado na Rua José Domingos Branco, Bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste Edital.
VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA - EPP com o valor global de R$ 301.821,01 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo).
HOMOL/ADJ: 24/07/2018.
OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de Julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:43EF395E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A NOTA DE EMPENHO 5253/2018 PROC. Nº. 120/2018 - – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

PARTES - MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**
OBJETO:- Rescisão de forma Amigável, cujo objeto é aquisição de equipamentos (mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, artesanato, pedagógicos, educativos, etc), da nota de empenho nº 5253/2018, nos itens 04, 12, 15 e 19, nas condições e especificações contidas no Edital e anexos.
DOS PRODUTOS NÃO FORNECIDOS:- Assim, será cancelado os produtos pendentes de fornecimento, que totalizam o importe de R$ 6.419,00 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais).
DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o ajuste que tinham perante a nota de empenho 5253/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
FUNDAMENTAÇÃO:- no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com redação atual.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:- 23/07/2018
FORO :- Justiça Estadual do Município de Sengés

Sengés, 24 de julho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3B8AE559

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.043.047,60	1.364.507,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.043.047,60	1.364.507,06	0,00
Empréstimos	91.672,39	88.323,46	0,00
Internos	91.672,39	88.323,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	430.312,87	780.284,33	0,00
Internos	430.312,87	780.284,33	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	521.062,34	495.899,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	521.062,34	495.899,27	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.748.187,03	11.182.999,11	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.748.187,03	11.182.999,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.608.675,42	12.490.509,27	0,00
(-) Restos a pagar processados	860.488,39	1.307.510,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.705.139,43)	(9.818.492,05)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	49.503.328,88	52.650.351,32	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,11	2,59	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(17,58)	(18,65)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.748.187,03	11.182.999,11	0,00
DEPÓSITOS	226.852,03	206.222,09	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	20.878,80	20.878,80	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.958.172,87	959.706,55	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E417E141

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	49.503.328,88	52.650.351,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.890.732,35	11.583.077,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	9.801.659,12	10.424.769,56	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9817AB1F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	52.650.351,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.424.056,21	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.581.650,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.685.524,59	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8629339D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	550.000,00	550.000,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.263.362,05	4.715.495,64	1.310.743,09	6.547.866,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.263.362,05	4.715.495,64	1.310.743,09	6.547.866,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(10.713.362,05)	(4.165.495,64)	-	(6.547.866,41)

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E5276DC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

BASE LEGAL

Instrução Normativa nº 36/2009

Art.18. O Relatório de gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165,§3°,da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar n°101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3º BIMESTRE 2018

Descrição	Previsto 2018	Executado no Bimestre	Executado em 2018
Manutenção Cons.Tutelar	**290.000,00**	**40.777,57**	**134.337,03**
Manutenção Casa Abrigo	**220.000,00**	**56.446,23**	**74.431,74**
Auxílio a Entidades	**50.000,00**	**8.333,32**	**29.166,62**
Contrução Casa Abrigo (término)	**30.000,00**	**26.108,51**	**26.108,51**
Materiais e Equip. Casa Abrigo	**40.000,00**	-	-
SOMA	**630.000,00**	**131.665,63**	**264.043,90**

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D7488E84

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.905.472,43	9.632.097,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.844.116,62	8.570.741,22
Empréstimos	48.366,56	0,00
Interna	48.366,56	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.789.467,65	8.564.458,81
De Tributos	615.559,07	530.353,71

De Contribuições Previdenciárias	8.167.626,17	8.027.822,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	6.282,41	6.282,41
Demais Dívidas Contratuais	6.282,41	6.282,41
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.061.355,81	1.061.355,81
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.448.858,24	18.264.172,75
Disponibilidade de Caixa	13.448.858,24	18.264.172,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.827.896,82	19.229.512,80
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.379.038,58	965.340,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.543.385,81	-8.632.075,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.498.392,46	56.827.443,93
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	19,23	16,95
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-6,88	-15,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	61.798.070,95	68.192.932,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	55.618.263,86	61.373.639,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	36.828,27	314.797,81
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.796.961,28	1.701.238,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:40E03C40

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.498.392,46	56.827.443,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.329.646,34	12.502.037,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.196.681,71	11.251.833,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/jul/2018 as 15h e 08m.			

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:84B0E76A

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-48.366,56	0,00
Interna	-48.366,56	0,00
Empréstimos	-48.366,56	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-48.366,56**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.827.443,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.092.391,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.183.151,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.977.921,08	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-225.008,84	8.558.176,40
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-225.008,84	8.558.176,40
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 15h e 09m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9E4DB5FA

ASSESSORIA GERAL
ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		56.827.443,93
Receita Corrente Líquida Ajustada		56.827.443,93
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.960.848,98	49,20
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	30.686.819,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.152.478,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	27.618.137,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-8.632.075,72	-15,19
Limite definido por Resolução do Senado Federal	68.192.932,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.502.037,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.092.391,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.977.921,08	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 15h e 18m.		

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BC4A2EE6

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.0

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.403.000,00
Previsão Atualizada	69.463.683,68
Receitas Realizadas	31.113.038,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.072.728,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.403.000,00
Créditos Adicionais	6.133.411,77
Dotação Atualizada	73.536.411,77
Despesas Empenhadas	27.266.554,35
Despesas Liquidadas	22.438.296,23
Despesas Pagas	21.543.350,39
Superávit Orçamentário	8.674.741,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	27.266.554,35
Despesas Liquidadas	22.438.296,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	56.827.443,93

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.657.110,24	0,00
Resultado Primário	0,00	4.498.323,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.379.038,58	0,00	1.358.019,64	21.018,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.796.961,28	1.211.726,44	3.834.620,91	1.750.613,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.175.999,86	1.211.726,44	5.192.640,55	1.771.632,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.579.781,92	<18% / 25%>	15,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.900.723,29	60%	52,97
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.413.282,94	9.183.732,53
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.289.720,71	15,00	23,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 49m.			

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:632271BD

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SERMUSA N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017.

O Diretor, Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, e Edital de Homologação do referido Concurso faz saber que:
1. Fica CONVOCADA, a candidata constante na relação abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público do SERMUSA n.º 001/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:
CARGO:
Enfermeiro:

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
31157	Patrícia Lopes Leite	363.788.238-80	05

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentarpara a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informados, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem

Continuação Edital n.º 010/2018...
- Hepatite B & C
- Hemograma Completo

3. AVALIAÇÃO MÉDICA: A avaliação **será feita no dia 26 de Julho de 2.018, as 14:00 horas**, na **Clínica Labcenter** - sito à Rua: Dr. Gervásio Morales – 638 , Centro - Sertanópolis/PR. Com o médico do Trabalho da empresa CENTRALVIDA.
4. As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua Souza Naves 487, centro, cidade de Sertanópolis/PR, **no mesmo dia da avaliação médica**, portando a seguinte a documentação:
Comprovante de residência – email – n.º telefone
Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Uma fotografia 3X4 **recente,** tirada de frente.
Atestado de sanidade física – médico do trabalho.
Certidões negativas de antecedentes criminais, ***Justiça Federal*** no site oficial, e ***Justiça Estadual*** no fórum da comarca onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Cédula de Identidade (R.G.), fotocópia**..... Autenticada**.
Certificado de reservista, quando couber, fotocópia**..... Autenticada**.
Título de eleitor, fotocópia**..... Autenticada**.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia**:..... Autenticada**.
Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, cópia: **.. Autenticada**
Registro no órgão de classe, fotocóp**:..... Autenticada**.
Certidão de nascimento ou casamento, fotocópias**, ... Autenticada**
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos**..... Autenticada**
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, ou que não exista nada em seu nom**:..... Reconhecido firma da assinatura**
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, atual ou anterior em alguma das esferas municipal, estadual ou Federal, caso tenha tido vínculo apontar a causa do desligamento**:..... Reconhecido firma da assinatura**
5. O não comparecimento do candidato convocado, sem causa justificada, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO**.

Serviço Municipal de Saúde, aos 25 de Julho de 2.018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:C4C14922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SULINA – PR**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	57.183,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 24 de julho de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B04946B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 53/2018
CONTRATO: 163/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SULINA – PR***, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 53/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	
CNPJ Nº: 03.339.699/0001-07	
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 200 - BAIRRO: CRISTO REI- CEP: 85602-510– CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 57.183,00 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 24 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9A337172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 abaixo detalhado:

Fornecedor	CPF	Valor em Reais
CIDERLEI APARECIDO SFORMI	700.050.449-87	R$ 798,00
CLERENILDO MARQUES GOUVÊA	551.831.749-20	R$ 1.050,00
IRINEU RAMOS	388.958.389-04	R$ 1.430,00
JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI	190.356.679-72	R$ 4.140,50
JOELSON BATISTA DE SOUZA	790.993.789-04	R$ 2.615,00
JUDITE DE ALMEIDA BIFFI	047.996.249-97	R$ 4.900,00
MARIA JOSE FERNANDES DO PRADO	019.350.459-62	R$ 4.900,00
NEREU RAMOS	958.594.629-72	R$ 1.430,00
NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAUJO	764.588.499-15	R$ 1.652,00
ROGERIO DA SILVA RAYMUNDO	041.897.669-41	R$ 2.317,50
TOTAL		**R$ 25.233,00**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 17 de Julho de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6A652806

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLA

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2450AB3C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2018

ID: 1875

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – CIDERLEI APARECIDO SFORMI

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

VALOR – R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2687B3FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2018

ID: 1876

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – CLERENILDO MARQUES GOUVÊA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8CC87233

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2018

ID: 1877

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADO – IRINEU RAMOS

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

VALOR – R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A8343AE6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2018

ID: 1878

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 4.140,50 (quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3234FBE5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2018

ID: 1879

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JOELSON BATISTA DE SOUZA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A5A6A96E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2018

ID: 1880

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JUDITE DE ALMEIDA BIFFI
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9DA3F9E9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2018

ID: 1881

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – MARIA JOSE FERNANDES DO PRADO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:42AC32D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2018

ID: 1882

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – NEREU RAMOS
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:21AE66FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2018

ID: 1883

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAUJO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:147722FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2018

ID: 1884

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – ROGERIO DA SILVA RAYMUNDO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Tapira, 17 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:49CCE610

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO FIRMADO COM A SEAB (CONVÊNIO 067/2018)

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS - EPP,** inscrita no CNPJ de **nº. 80.577.794/0001-90,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI,** inscrita no CNPJ de **nº. 27.443.844/0001-63,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)** e **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 79.210.038/0001-05,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 32.970,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta reais).**

Tapira, 19 de Julho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2C2D56B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2018

ID: 1885

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO FIRMADO COM A SEAB (CONVÊNIO 067/2018)
VALOR – R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA – 18 de Julho de 2018 a 18 de Maio de 2019

Tapira, 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C407D747

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 53/2018

ID: 1886

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO FIRMADO COM A SEAB (CONVÊNIO 067/2018)
VALOR – R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA – 18 de Julho de 2018 a 18 de Maio de 2019

Tapira, 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4EFB39EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2018

ID: 1887

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO FIRMADO COM A SEAB (CONVÊNIO 067/2018)
VALOR – R$ 32.970,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA – 18 de Julho de 2018 a 18 de Maio de 2019

Tapira, 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CDC8B33F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **M WENDELL VIAN,** inscrita no CNPJ de **nº. 29.820.260/0001-95,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 3.669,60 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

Tapira, 19 de Julho de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CCD9FDDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2018

ID: 1888

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – M WENDELL VIAN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL
VALOR – R$ 3.669,60 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA – 18 de Julho de 2018 a 18 de Maio de 2019

Tapira, 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:14C197CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Processo de Dispensa de Licitação 05/2018
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de microcomputadores e nobreaks.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
CNPJ.: 97.546.883/0001-71.
Valor: R$5.800,00.
Contratada: Sheila Fidelis 06097581955.
CNPJ.: 28.268.272/0001-96.
Valor: R$670,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 23 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:9D7D7F06

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

Processo de Dispensa de Licitação 06/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de cartuchos para impressoras.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Empresa Sheila Fidelis 06097581955.
CNPJ. 28.268.272/0001-96.
Valor: R$2.514,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 23 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:CEF5C7E9

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.809, DE 24 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 1º Fica instituído no Município de Teixeira Soares o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no Art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinada pela autoridade judiciária competente.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – acolhimento: medida protetiva prevista no Art. 101, incisos VII e VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, caracterizada pelo breve e excepcional afastamento da criança ou do adolescente da sua família natural ou extensa com vista à sua proteção integral;
II – família natural: a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes (Art. 25 do ECA);
III – família extensa: aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, de afinidade e afetividade (Art. 25, parágrafo único do ECA);
IV – família acolhedora: qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;
V – bolsa-auxílio: é o valor em dinheiro a ser concedido à família acolhedora, por cada criança ou adolescente acolhido, para prestar apoio financeiro nas despesas do acolhido.
Art. 3º A gestão do Serviço de Acolhimento Familiar é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, que contará com a articulação e envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, notadamente:
I – Poder Judiciário do Estado do Paraná;
II – Ministério Público do Estado do Paraná;
III – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer;
V – Conselho(s) Tutelar(es).
Art. 4º O serviço é destinado a crianças e adolescentes entre zero e dezoito anos de idade e, excepcionalmente, a jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nestes casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado, pelo acolhido, a fim de se definir a necessidade de manutenção até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.
Art. 5º O Serviço de Acolhimento Familiar atenderá crianças e adolescentes do Município de Teixeira Soares que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono e órfãos) e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.
Art. 6º A inclusão da criança ou do adolescente no Serviço de Acolhimento Familiar será realizada mediante determinação da autoridade judiciária competente.
§ 1º Os profissionais do Serviço de Acolhimento do Familiar farão contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança ou do adolescente e as preferências expressas no processo de inscrição.
§ 2º A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada e poderá ser interrompido por ordem judicial.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS

Art. 7º O Serviço de Acolhimento Familiar contará com recursos orçamentários e financeiros alocados à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, bem como os recursos oriundos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA e de Convênios com o Estado e a União.
Art. 8º Os recursos alocados ao Serviço de Acolhimento Familiar serão destinados a oferecer:
I – bolsa-auxílio para famílias acolhedoras;
II – capacitação continuada para a Equipe Técnica, preparação e formação das famílias acolhedoras;
III – espaço físico adequado e equipamentos necessários para que os profissionais prestem atendimento e acompanhamento às famílias do serviço;
IV – manutenção de veículo(s) disponibilizado(s) pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas e procedimento de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de Decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.
Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, contratos com

empresas de direito privado e termos de cooperação com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 11. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

CAPÍTULO IV
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 12. O Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, a fim de assegurar a proteção integral das crianças e dos adolescentes, terá como objetivos:

I – garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento de vínculos e o rompimento do ciclo de violações de direitos;

II – atuar em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem por meio de medida de proteção prevista no Art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990, determinada pela autoridade judiciária competente, em família acolhedora, para garantir a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – proporcionar atendimento individualizado às crianças e adolescentes afastados de suas famílias naturais ou extensas, tendo em vista seus retornos às famílias de origem, quando possível, ou a inclusão em família substituta;

IV – contribuir para a superação da situação vivida pelas crianças ou adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar, a colocação em família substituta, ou para a vida autônoma no caso dos adolescentes;

V – articular recursos públicos e comunitários com vistas à potencialização das famílias acolhedoras e de origem, por meio da articulação com rede sócio assistencial e com as demais políticas públicas.

CAPÍTULO V
DA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13. O Serviço de Acolhimento Familiar de Teixeira Soares terá um Coordenador, indicado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 14. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Teixeira Soares será formada por servidores do Município e contratará no mínimo;

I – um assistente social;

II – um psicólogo;

III – um assistente administrativo;

IV – um motorista.

Parágrafo único. Outros profissionais poderão integrar a Equipe Técnica, de acordo com as necessidades do Serviço.

Art. 15. São obrigações da Coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar:

I – enviar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora para o Gestor da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para ciência e controle;

II – encaminhar o relatório mensal à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no qual deverão constar: data de inserção da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; valor a ser pago; nome do banco e número da agência e conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

III – remeter, mensalmente, relatório, indicando todos os acolhidos no Serviço, ao Juiz competente;

IV – prestar informações das crianças acolhidas ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente;

V – encaminhar à autoridade judiciária competente o PIA (Plano Individual de Atendimento);

VI – cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e normativas do SUAS.

Art. 16. São atribuições da Equipe Técnica;

I – cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;

II – acompanhar as famílias acolhedoras, famílias de origem, crianças e adolescentes durante o acolhimento;

III – acompanhar as crianças e famílias nos casos de reintegração familiar ou adoção;

IV – elaborar e acompanhar a execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) logo após o acolhimento.

Art. 17. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou ao adolescente acolhido e à família de origem, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de proteção.

§ 1º O acompanhamento às famílias acolhedoras deverá realizar-se da seguinte forma:

I – visitas domiciliares;

II – atendimento psicológico;

III – presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento;

IV – encaminhamento das crianças e adolescentes acolhidos, famílias acolhedoras e das famílias de origem aos serviços da rede de proteção.

§ 2º O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar.

§ 3º A Equipe Técnica também poderá monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, famílias de origem e famílias acolhedoras.

§ 4º A participação da família acolhedora nas visitas será decidida pela Equipe Técnica em conjunto com a família natural.

§ 5º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciará a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 6º Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao Juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

CAPÍTULO VI
DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 18. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, o qual não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, profissional ou previdenciário com o Município ou com a entidade de execução do serviço.

Art. 19. Cada família poderá receber apenas uma criança ou adolescente por vez, à exceção dos grupos de irmãos.

Art. 20. São requisitos para que as famílias ou pessoas participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:

I – ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao estado civil;

II – ser residente no Município há, pelo menos, um ano;

III – não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;

IV – não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;

V – ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;

VI – apresentar boas condições de saúde física ou mental;

VII – comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem no domicílio da família acolhedora;

VIII – comprovar a estabilidade financeira da família;

IX – possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;

X – parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;

XI – participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica.

Art. 21. Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior, a família participante do Serviço assinará um termo de Adesão ao Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 22. O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;
II – certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;
III – comprovante de residência;
IV – certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
V – comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;
VI – cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);
VII – atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

Art. 23. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua e serão orientadas sobre os objetivos do serviço, a diferenciação com a medida de adoção, recepção, a manutenção e desligamento das crianças.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita mediante:
I – participação em cursos e eventos de formação;
II – orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
III – participação nos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guardam como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes.

Art. 24. São obrigações da família acolhedora:
I – prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança ou adolescente;
II – atender às orientações da Equipe Técnica e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;
III – prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;
IV – contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família de origem ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Interdisciplinar;
V – comunicar a desistência formal ao acolhimento, nos casos de inaptidão, responsabilizando-se pelos cuidados, até novo encaminhamento.

Art. 25. A família acolhedora e os acolhidos serão acompanhados e orientados pela Equipe Técnica do Serviço.

Parágrafo único. A coordenação do Serviço deverá garantir o encaminhamento prioritário das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, assim como a inclusão em programas de cultura, esporte, lazer e profissionalização.

Art. 26. O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:
I – solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Interdisciplinar do Serviço;
II – descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no Art. 17 desta Lei, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço;
III – por determinação judicial.

CAPÍTULO VII
BOLSA-AUXÍLIO

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.
§ 1º A bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, no valor *per capita* equivalente a uma criança ou adolescente, à exceção dos grupos de irmãos.
§ 3º Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou adolescente, o valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de acolhidos.
§ 4º Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, doenças graves, transtornos mentais ou dependentes químicos, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 50% do valor estabelecido.
§ 5º O beneficiário do auxílio, uma vez apto a receber o recurso, estará isento da prestação de contas dos gastos.
§ 6º A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio, mas não cumprir a responsabilidade familiar integral da criança ou adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário a importância recebida durante o período da irregularidade.
§ 7º O valor da bolsa-auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido será definido por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. A família acolhedora habilitada no Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, independentemente de sua condição econômica, após receber a criança ou adolescente em sua guarda, tem a garantia do recebimento de 1 (uma) bolsa-auxílio por acolhido, nos seguintes termos:
I – a concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou adolescente ser entregue aos seus cuidados;
II – a concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento. Quando se inserir ou se retirar a criança ou adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês pagar-se-á a esta o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte e oito) dias;
III – nos casos em que o acolhimento seja igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;
IV – quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário ou assistência, a família acolhedora deverá depositar 50% do valor do benefício recebido em conta-poupança em nome da criança ou do adolescente acolhido, salvo no caso de determinação judicial em contrário.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

Art. 29. As famílias acolhedoras terão direito à isenção ou abatimento, proporcional aos meses durante os quais acolherem crianças ou adolescentes, do valor do IPTU referente ao imóvel em que se dá o acolhimento.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora será realizado pela Coordenação e pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, além da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social – SEASO, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e aos Conselhos Tutelares, acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como encaminhar ao Juiz da Infância e Juventude relatório circunstanciado sempre que observar irregularidades.

Art. 31. Aplicam-se estas regras, no que couber, às entidades convencionadas com o Município para execução do Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 32. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:0A570652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 07/08/2018. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 25 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A5BDF9A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 07/08/2018. **HORA:** 13:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 25 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:85614888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/18 PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: FENIX PORTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 29.484.829/0001-62, com sede a Rua Ricardo Pedro Romanini, nº 600 – Santos Dumont – CEP: 89.815-349, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CARRO MACA E UM VEÍCULO 0 KM, DESTINADOS À SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM RECURSOS DA PROPOSTA MS SISPAG Nº 09277.522000/1140-02 – EMENDA PARLAMENTAR 25870004, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais.

Fiscal de Contrato:
Sr.AMAURI KLOSSOWSKI CPF: 017.018.069-75

DATA DE ASSINATURA: 25/07/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3DD42174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **368/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) FENIX PORTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 29.484.829/0001-62, com sede a Rua Ricardo Pedro Romanini, nº 600 – Santos Dumont – CEP: 89.815-349, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Valor Total: R$ 39.900,00 (Trinta mil e novecentos reais) para o item 02.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **48/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) FENIX PORTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME,** para o Lote 01, no valor de**: R$ 39.900,00 (Trina e nove mil e novecentos reais), para o Item 02.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 24 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BDD2C394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 18/17

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À FROTA DE CAMINHÕES MUNICIPAL, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo III, Itens 04,06 E 07 - (Lote 01), do Edital de Pregão nº 03/2017 e anexos,
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: RK2 PNEUS EIRELI – ME, com sede à Rua Santos Dumont, nº 250 – Centro – CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná inscrita no C.N.P.J. sob n° 26.472.570/0001-78.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATO n° 18/2017** (Itens 04, 06 e 07) R$ 25.510,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e dez reais), equivalente aproximadamente a um adicional de 24,31% (Vinte e quatro inteiros e trinta e um centésimos percentuais) do valor do contrato, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 03/17.**

Teixeira Soares, 19 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A43629DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 134/17

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº62/17
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JALECOS, CALÇAS, MACACÕES E BOTINAS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, conforme Termo de Referência – Anexo III, (Lote 01), do Edital de Pregão nº 62/2017 e anexos.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: TANIA MARA PINHEIRO - ME, com sede à Rua Visconde de Nácar, n° 554, Centro, CEP: 84.010-620, na Cidade de Ponta Grossa , Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 05.834.259/0001-51.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 134/2017** até o dia 31 de dezembro de 2018, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 62/17.**

Teixeira Soares, 16 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9CD10A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Pregão Presencial nº 001/2018, de 24 de julho de 2018
O Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a **C**ontratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de software para cálculos de Aposentadorias e Pensões.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8035.

Município de Terra Boa, 24 de julho de 2018

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2E9BC028

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 207/2018 - PREGÃO N° 59/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, CNPJ nº 12.370.448/0001-86, com sede RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, JARDIM CURITIBA - 87.300-005, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a AVENIDA CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº s/n, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 0934369100/1170-01 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 10.570,00** (dez mil e quinhentos e setenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/07/2018, com vencimento até 24/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D33DBFE9

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 208/2018 - PREGÃO N° 59/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, com sede RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348, CENTRO - 87.302-190, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, CPF: 070.337.279-33, carteira de Identidade nº 94591929, residente e domiciliado a RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, nº 1348, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 0934369100/1170-01 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 11.243,00 (onze mil e duzentos e quarenta e três reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/07/2018, com vencimento até 24/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:18FE112D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 209/2018 - PREGÃO N° 59/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME, CNPJ nº 14.028.158/0001-84, com sede RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838, CENTRO - 87.140-000, Paiçandu - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ELTON COIMBRA AUGUSTO, CPF: 968.866.761-72, carteira de Identidade nº 001246844, residente e domiciliado a RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, nº 838, PAIÇANDU - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 0934369100/1170-01 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 39.833,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/07/2018, com vencimento até 24/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9104A0E8

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 210/2018 - PREGÃO N° 59/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede ALAMEDA ARI ALBINO COSER, 770, AGUA DAS BICAS - 86.430-000, Santo Antônio da Platina - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CPF: 037.529.019-26, carteira de Identidade nº 60442142, residente e domiciliado a RUA EDGARD IEIRA DE AZEVEDO FILHO, nº 88, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de materiais de processamento de dados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 0934369100/1170-01 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 464,10** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 24/07/2018, com vencimento até 24/07/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A5394312

LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Processo de Licitação – Tomada de Preço nº 05/2018, objetivo: Reforma da Escola Princesa Isabel, por determinação Judicial, conforme processo nº 0001175-68.2018.8.16.0166, impetrado pela empresa Triangulo Engenharia de Obras Ltda.

VALDIR BATISTA GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:B24BCCCD

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa jurídica qualificada para execução de um trecho da galeria de águas pluviais na Vila Rural Nova Jerusalém.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 10 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 24/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:24B6B88D

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

3º Bimestre/2018

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 391.764,85
Dotação Atualizada	R$ 722.269,60
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 52.184,49
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 181.180,25

Terra Boa, 24 de Julho de 2018.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C8817220

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.024.502,01	53.400.293,98	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.565.390,44	11.748.064,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	9.508.851,40	10.573.258,21	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:21:47.			

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA1C7D42

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até 1º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.400.293,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.544.047,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	7.689.642,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.738.020,58	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até 1º Semestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:24:34.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C96AEE5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida		53.400.293,98
Receita Corrente Líquida Ajustada		53.400.293,98
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.220.229,72	43,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.836.158,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.394.350,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.952.542,88	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(11.295.348,21)	(21,15)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.080.352,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.748.064,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.544.047,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.738.020,58	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:33:53.		

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA5B4193

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.414.146,68	3.184.142,55	2.669.156,90	4.230.004,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.414.146,68	3.184.142,55	2.669.156,90	4.230.004,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(6.414.146,68)	(3.184.142,55)	-	(3.230.004,13)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:23:19.				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CF3A364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3103 DE 24 DE JULHO DE 2018

Contrata NERIANE PRUCHAKI para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratada pelo período de 01 (um) ano, **NERIANE PRUCHAKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.536.185-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 07, de 22 de junho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:9E6E4E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.P. 49/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, nos termos do art. 4º, XXIII, da lei 10.520/02, convoca a empresa **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 30.052.312/0001-00 para assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n° 049/2018, no prazo de 05 (cinco)

dias úteis, cujo objeto é a aquisição de produtos de comunicação visual, encadernações e impressões, sob pena de decair o direito da contratação e ser promovidas as sanções previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:418A0B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA N º22/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 22/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA 29ª FEIRA DO LIVRO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02,03 E 04 DE OUTUBRO.**

Contratado: **A.A CARDOSO – PRODUÇÕES ME**
CNPJ: **14.029.511/0001-40**
Valor: 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2018.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Cultura, esporte lazer
Unidade 001 Manutenção do departamento de cultura
Funcional: 13.392.0007.2.021 Manutenção das atividades culturais
260-33.90.39.00.00.00.00 (1000) – Outros serviços pessoa jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de julho de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:AFBA1A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 014 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema único da Assistencia Social, ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tijucas do Sul – CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e;

Considerando a deliberação da Plenária de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal – Sistema único da Assistencia Social, ano 2018.
Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 24 de julho de 2018.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:4B9B93AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 015 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Familia Parananense V, e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tijucas do Sul – CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e;

Considerando a deliberação da Plenária de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Familia Parananense V.
Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 24 de julho de 2018.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:CB6E8710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS I - 2018, e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tijucas do Sul – CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e;

Considerando a deliberação da Plenária de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistencia Social – PPAS I - 2018.
Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 24 de julho de 2018.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:95547375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 017 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018/2021 do Município de TIJUCAS DO SUL pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de TIJUCAS DO SUL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 612, de 14 de dezembro de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018 e registrada em Ata de nº 160.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:22A8930D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 109/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo, **adicional noturno** de acordo com o Artigo 44 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de sua função em período noturno, retroativo a retroativo a 01 de julho de 2018.

NOME COMPLETO	CPF
Domicio Ribeiro Cardoso	439.443.029-15
Hilário Nazário Gomes	661.492.749-34
Antônio Aldir dos Santos	354.128.799-34

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 24 de Julho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:CBF81CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO3292

DECRETO Nº3292/18
Data 24.07.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Marizete Provenci,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23839-2/1, portadora do RG n° 8.653.984-5 SSP/PR e CPF nº 070.374.099-79, referente ao período aquisitivo de 21/01/2008 a 20/01/2013, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:25D53733

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3293

DECRETO Nº3293/18
Data 24.07.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **André Luis Theisen**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Fisica, matrícula nº23882-1/1, portador do RG n° 6.421.303-2 SSP/PR e CPF nº577.115.770-87, referente ao período aquisitivo de 16/06/2013 a 15/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:9C17CC87

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3294

DECRETO Nº3294/18
Data 24.07.2018

Súmula. Concede fruição parcial da Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida fruição parcial restante da Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Santina Chaves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2631-0/1 , lotada na Escola Municipal de Administração, portadora do CPF nº 643.053.849-49 e da CI/RG nº 9.348.613-7 SSP/PR, concedida através do Decreto nº3195/18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CC72A9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TIPO SQUEEZE"**, ***Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.***

PREÇO MÁXIMO: R$ 6.085,80 (Seis mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 09 de agosto de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 09 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, no portal da transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:61C68FB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS CMEIS"**, ***Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.***

PREÇO MÁXIMO: R$ 18.229,03 (dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e três centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 09 de agosto de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 09 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, no portal da transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65792034

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2018

Retifica a Portaria nº 028/2018, de 04 de julho de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no Ofício 229/2018, de 24 de julho de 2018, oriundo da Secretária Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RETIFICADO a Portaria nº 028/2018, de 04 de julho de 2018, que nomeou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, conforme segue:
1 – Representante Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: onde se lê: Gentila Otaviana Gerent, leia-se: GENTILA OTAVIANA GERENT DOS SANTOS.
8 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Suplente: onde se lê: Jair Pereira de Oliveira, leia-se: JAIR DE OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.

Tunas do Paraná, 24 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6EA65116

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 192/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença do servidor **Joari de Lima**, Matrícula 177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3.628.093-0/SESP/PR, a contar de 24/07/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico municipal.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifico da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7968547C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 193/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora **Silvia Catia Scheraiber Jacezim**, Matrícula 626, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 7.405.059-0/SSP/PR, a contar de 24/07/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:284A1FED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 194/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora **Teresinha Abranches de Lima**, Matrícula 363, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, portadora da Carteira de Identidade nº 7.834.438-5/SSP/PR, a contar de 24/07/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4544D1EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 1º de agosto de 2018, às 10h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de terraplanagem e transporte de materiais, destinados à manutenção de estradas rurais e o transporte de calcário distribuído entre os munícipes cadastrados no Programa Porteira a Dentro, executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Turvo (PR).
Data de abertura: 08/08/2018, às 08h30min
Motivo: Adequações necessárias no Edital, alteração das descrições do Anexo I e melhor atendimento ao interesse público.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 11/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7581EED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2018, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social através do Memorando Administrativo Nº 113/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 13/07/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: Rodrigo José Tereza (CPJ Nº 041.804.949-14)

Objeto: Contratação do profissional Rodrigo José Tereza (CPJ Nº 041.804.949-14), para ministrar oficinas de dança nos projetos desenvolvidos em tardes culturais pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, o profissional a ser contratado possui vasta experiência e certificações na arte da dança, e a sua contratação será destinada para que o mesmo ministre oficinas nas tardes culturais que serão desenvolvidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), voltada ao público adolescente dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas que serão realizadas com intuito de entretenimento, socialização, inclusão social e prevenção à situações de vulnerabilidade e risco social.

As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 13 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0317C36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2018, cujo objeto é a contratação do profissional Rodrigo José Tereza (CPJ Nº 041.804.949-14), para ministrar oficinas de dança nos projetos desenvolvidos em tardes culturais pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, em favor do profissional Rodrigo José Tereza (CPJ Nº 041.804.949-14) pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha do profissional;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 13 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:77869B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2018
Período: De Janeiro Até Junho			
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		35.689.894,37	33.891.752,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.301.858,93	903,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.301.858,93	903,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		2.301.858,93	903,91
CONTA ÚNICA RPPS		2.301.858,93	903,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		7.670,21	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.110.474,77	903,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		183.713,95	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		33.388.035,44	33.890.848,49
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		33.388.035,44	33.890.848,49
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO		33.388.035,44	33.890.848,49
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		33.108.061,99	33.607.361,41
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		33.108.061,99	33.607.361,41
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		279.973,45	283.487,08
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES		223.858,84	227.372,47
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		56.114,61	56.114,61
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		56.114,61	56.114,61
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		308.425,67	308.425,67
IMOBILIZADO		308.425,67	308.425,67
BENS MÓVEIS		93.702,87	93.702,87
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		93.702,87	93.702,87
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		11.749,69	11.749,69
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.778,00	1.778,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		8.962,00	8.962,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.009,69	1.009,69
BENS DE INFORMÁTICA		48.907,94	48.907,94
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		48.907,94	48.907,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.557,24	30.557,24
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.715,17	1.715,17
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.448,25	3.448,25
MOBILIÁRIO EM GERAL		25.393,82	25.393,82
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		2.459,00	2.459,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		2.459,00	2.459,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		29,00	29,00
OUTROS BENS MÓVEIS		29,00	29,00
BENS IMÓVEIS		214.722,80	214.722,80
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		214.722,80	214.722,80
BENS DE USO ESPECIAL		214.722,80	214.722,80
IMÓVEIS RESIDENCIAIS		214.722,80	214.722,80
TOTAL		35.998.320,04	34.200.178,07

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		(128.596,38)	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(143.467,85)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(143.467,85)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(143.467,85)	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		(143.467,85)	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.871,47	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES RESTITUÍVEIS		14.871,47	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		14.871,47	0,00
CONSIGNAÇÕES		14.871,47	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.443,20	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		13.428,27	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		36.847.250,41	24.924.516,85
PROVISÕES A LONGO PRAZO		36.847.250,41	24.924.516,85
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		36.847.250,41	24.924.516,85
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		36.847.250,41	24.924.516,85
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOSCONCEDIDOS		11.922.733,56	12.022.069,41
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO		11.922.733,56	12.022.069,41
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOSA CONCEDER		33.530.863,67	21.508.794,26
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOSA CONCEDER DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO		53.920.886,26	41.898.816,85
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(9.495.793,65)	(9.495.793,65)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(6.704.347,25)	(6.704.347,25)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS		(4.189.881,69)	(4.189.881,69)
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(8.606.346,82)	(8.606.346,82)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(8.606.346,82)	(8.606.346,82)
TOTAL DO PASSIVO		36.718.654,03	24.924.516,85

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(720.333,99)	9.275.661,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(9.995.995,21)	5.115.335,53
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275.661,22	4.160.325,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(720.333,99)	9.275.661,22
TOTAL	35.998.320,04	34.200.178,07

ATIVO FINANCEIRO	35.689.894,37	33.891.752,40	PASSIVO FINANCEIRO*	(128.596,28)	0,10
ATIVO PERMANENTE	308.425,67	308.425,67	PASSIVO PERMANENTE	36.847.250,41	24.924.516,85
SALDO PATRIMONIAL				(720.334,09)	9.275.661,12

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	401.738,79	227.372,47
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	35.209.685,89	33.608.265,32
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	57.764,12	56.114,51
TOTAL		35.669.188,80	33.891.752,30

Notas Explicativas

-

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:91FF6B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço (por lote único)

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância de pequeno porte 0km.

Cadastro das Propostas: Até às 08h00m de 13/08/2018

Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 13/08/2018

Início da Sessão: 13/08/2018 às 08h30min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

Valor estimado: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FCB403D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de objetos de decoração destinados à ornamentação de espaços utilizados pelo Município de Turvo (PR) para a promoção de eventos institucionais.
Entrega das Propostas: Até às 13h30min de 13/08/2018
Data de abertura: 13/08/2018, às 13h30min
Valor estimado: R$ 28.260,85 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7C7EB9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

Contrato Administrativo nº 140/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: M. DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.498/0001-50, com sede localizada na Rodovia PRT 466, km 222,5, S/N, Saída para Pitanga, no Município de Turvo (PR), CEP: 85.150-000– **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção do veículo M.Benz/ATRON 2729 K 6x4 ano 2014, com placas: AYH-3237, em atendimento aos termos do Memorando nº 46/2018 do Departamento de Gestão de Frotas, autuado na forma do Processo Administrativo nº 635/2018, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 87/2018– **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 23/07/2018 e término em 22/07/2019 – **Valor global:** R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)– **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 23/07/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:75067304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 54/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da Senhora Divaci Antunes Brollese ex-vereadora do Munícipio no dia 24 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 03 dias no âmbito municipal ficando suspenso o atendimento ao público no dia 24 de julho, mantendo o trabalho interno e o atendimento aos serviços essenciais. O município de Turvo recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento da Ex-Vereadora Divaci, na madrugada deste dia. Ela fez parte no cenário político do município, tendo ocupado por seis legislaturas consecutivas de 1983/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 24 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:05CA9926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

Contrato Administrativo nº 141/2018 – Pregão Presencial nº 83/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sede localizada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala01, Centro, no Município de Campina do Simão/PR, CEP: 85.148-000 – **Objeto:** Fornecimento de eletrodomésticos e utensílios de cozinha, em atendimento aos termos do Memorando nº 116/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, autuado na forma do Processo Administrativo nº 435/2018 - **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 23/07/2018 e término em 22/07/2018 – **Valor global:** R$ 40.930,00 (quarenta mil novecentos e trinta reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 23/07/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3429C22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor preço
Objeto: Consertos e Reparos no Prédio da Escola Municipal do Campo Infância Feliz – EI, EF, que funciona em dualidade administrativa com o Colégio Estadual do Campo Luiz Andrade, com área de 1051,99 m²
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 14/09/2018
Data de abertura: 14/09/2018, às 08h30m
Valor estimado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EC73E239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	7.580.000,00
Previsão Atualizada	—	7.580.000,00
Receitas Realizadas	1.250.423,75	3.491.479,10
Déficit Orçamentário	—	18.268,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	69.198,14
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	7.580.000,00
Créditos Adicionais	—	153.381,13
Dotação Atualizada	—	7.733.381,13
Despesas Empenhadas	1.057.659,07	3.527.404,41
Despesas Liquidadas	1.199.072,59	3.509.747,94
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.057.659,07	3.527.404,41
Despesas Liquidadas	1.199.072,59	3.509.747,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.601.514,81
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-23.291,51	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	70.306,47	2.017,50	67.388,97	900,00
EXECUTIVO	70.306,47	2.017,50	67.388,97	900,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.623,22	1.067,00	138.056,12	1.500,10
EXECUTIVO	140.623,22	1.067,00	138.056,12	1.500,10
TOTAL:	210.929,69	3.084,50	205.445,09	2.400,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o

		Exercício	Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.904,00	28.096,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	701.193,95	15,00	0,00
Liquidadas	701.193,95		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIAO DA VITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:F6DBFA8D

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	550.338,73	413.329,76	465.747,92
Disponibilidade de Caixa	550.338,73	413.329,76	465.747,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	690.961,95	629.954,61	695.761,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	140.623,22	216.624,85	230.013,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

UNIAO DAVITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:B145ACA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência
3º Bimestre 2018.

Descrição	Agência nº	Saldo em 01/05/2018 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$13.651,30
Total de Recursos Vinculados			**R$13.651,30**

Demonstrativo do Exercício 2018.		
Repasses de Programas (*4)	R$	1.439,52
Rendimento Aplicação	R$	28,67
Investimento Rec. Livre da Pref. Municipal	R$	28.607,42
Saldo Anterior	R$	13.651,30
Total das Receitas (A)	**R$**	**43.726,91**
Material Permanente (*6)	R$	0,00
Outros Serviços (*1)	R$	16.545,73
Materiais de Consumo (*2)	R$	1.651,69
Programa Família Acolhedora(*7)	R$	10.494,00
Subvenções Sociais (*3)	R$	0,00
Total das Despesas (B)	**R$**	**28.691,42**

Descrição	Agência nº	Saldo em 30/06/2018 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$15.035,49
Total de Recursos Vinculados (A – B =)			**R$15.035,49**

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

OBS: (*1) Gastos em Serviços: Faturas de luz, água e telefone; aluguel da Casa Abrigo, alarme Casa Abrigo, Tarifa Bancaria.
(*2) Gastos em Materiais de Consumo: Combustível do Conselho Tutelar.
(*3) Subvenções Sociais Repassadas as Entidades.
(*4) Recursos de doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
(*5) Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
(*6) Aquisição de Material Permanente:.
(*7) Programa Família Acolhedora.

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FCE74F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018 - PROCESSO Nº 90/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2018, que tem por objeto o ***Registro de Preços para fornecimento de refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação, eventos e outros realizados pelo Município de União da Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.,*** em favor da empresa: **ELISÂNGELA APARECIDA VEIGA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.856.640/0001-66, com o Valor Global de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação, eventos e outros realizados pelo Município de União da Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Elisângela Aparecida Veiga – ME - Valor Global de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais). Ata de Registro de Preços nº 132/2018 – Sequência nº 4689.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 17 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:0D7BCDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 07/2018 - PROCESSO DE COMPRA N. º 113/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante do Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.097.134,48 (Dois milhões noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia **12/09/2018 às 14h00min.**

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo *site* oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links *LICITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória, PR, 24 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1BBC1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0006/2018 – SEQUÊNCIA Nº 4697 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 31/2017 – PROCESSO N.º 207/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução e do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (varrição) para atuar nas ruas, vias, praças e espaços públicos no Município de União da Vitória - PR, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cronograma de Atuação anexo ao presente processo.*
CONTRATADO(A):
LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.: Termo de Contrato n.° 379/2017 (4435).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 379/2017 (4435) fica prorrogado por mais 08 (oito) dias, a iniciar 24/07/2018 e a terminar em 31/07/2018, até que a empresa vencedora de novo processo licitatório homologado (Pregão Eletrônico n.º 151/2017 – Processo n.º 204/2017) inicie seus serviços no Município.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 12.931,76 (doze mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a vigência de 08 (oito) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C5B5729F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 0006/2018 (4673) AO CONTRATO Nº 75/2017 (3919) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 17/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 19/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/execução e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*
CONTRATADO: UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 75/2017 (3919), fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 12/07/2018 e a terminar em 09/10/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 75/2017 (3919) a importância de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:21981524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 252/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória e de acordo com o que dispõe o Art.40º, § 4º, III da CF – Súmula Vinculante STF nº 33 de 9/04/2014 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sem direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, ao Senhor **LUIS CARLOS KARPINSKI**, portador do RG nº 4.416.253-9 SSP/PR, CPF nº 596.309.149-72, Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 300/0, ocupante do cargo de MECÂNICO GERAL, nível 03-H, com investidura em 13/05/1991, com proventos integrais, no valor de R$ 2.869,02 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8394D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 943/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
VANDERLEI PIALA MOSKVIAK	2008/2013	FISCAL TRIBUTOS E POSTURA	10/09/2018 A 08/12/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:10FC28C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 942/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
LIA KARINE GREGORIO	2009/2014	TECNICO EM CONTABILIDADE	18/07/2018 A 15/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A432B072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 941/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
LECIR KONKEL	2006/2011	TECNICO EM CONTABILIDADE	20/09/2018 A 18/12/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EEE5DFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 940/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TATIANE DOS SANTOS	2017/2018	SERVENTE	13/08/2018 A 01/09/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:204BB930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 939/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLARICE BRUSKE	2016/2017	CUIDADOR	09/08/2018 A 18/08/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E1DD0043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 945/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1512657	LIA IARA JUNG SZTACHERA	40% ENSINO SUPERIOR	CUIDADORA	37/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:ABD40EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 946/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1512697	DAIR DOLINSKI	40% ENSINO SUPERIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	36/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:27E89B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 947/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1512406	MILENE PASQUALIN BOGUT DOS ANJOS	13% PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DEC4F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 948/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1492701	SOLANGE SCHNEIDER	15,5% PÓS GRADUAÇÃO	MERENDEIRA/ COZINHEIRA	34/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B7B99A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 949/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1417601	MARCIA REGINA MAZUR	15,5% PÓS GRADUAÇÃO	ZELADORA	389/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:68D8D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 950/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1512423	RAQUEL MARIA DE SOUZA RABELO	15,5% PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	38/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:348B4D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.422.267,88	12.689.311,66	12.292.978,29
DEDUÇÕES (II)	12.155.287,54	19.779.353,88	17.816.597,25
Disponibilidade de Caixa	12.155.287,54	19.779.353,88	17.816.597,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.350.851,20	24.451.842,56	23.656.740,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.195.563,66	4.672.488,68	5.840.142,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.266.980,34	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.266.980,34	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	0,00	-1.266.980,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
FONTE:		
UNIAO DA VITORIA, 20/07/2018		

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:7C734422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	147.074.672,69
Previsão Atualizada	—	147.074.672,69
Receitas Realizadas	20.451.498,00	67.601.424,38
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	947.331,46
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	141.464.992,69
Créditos Adicionais	—	11.917.964,34
Dotação Atualizada	—	153.382.957,03
Despesas Empenhadas	20.769.316,62	61.457.868,52
Despesas Liquidadas	21.377.199,68	56.910.424,38
Superavit Orçamentário	—	10.691.000,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.769.316,62	61.457.868,52
Despesas Liquidadas	21.377.199,68	56.910.424,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			146.215.995,19
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	35.700,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	35.700,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.266.980,34	0,00
Resultado Primário	0,00	11.553.564,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.705.640,43	18.764,26	2.695.148,71	991.727,46
EXECUTIVO	3.705.640,43	18.764,26	2.695.148,71	991.727,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.195.563,66	0,00	1.163.323,81	32.239,85
EXECUTIVO	1.195.563,66	0,00	1.163.323,81	32.239,85
TOTAL:	**4.901.204,09**	**18.764,26**	**3.858.472,52**	**1.023.967,31**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.215.883,10	25%	25,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.513.528,73	60%	99,87
Empenhadas	18.798.971,10		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	4.650,43	3.785.749,57
Despesa de Capital Líquida	2.577.807,04	16.414.622,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	112.625,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.881.432,12	15,00	16,19
Liquidadas	7.881.432,12		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.	
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIAO DA VITORIA, 17/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal Contadora

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:5048B961

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº8/2018 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº8/2018 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e , Empresa MB Empreendimentos Eirelli - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Benedito Aparecido Gonçalves, nº216, Bairro Santo Antonio, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o n° 23.689.256/0001-53, neste ato representada por seu procurador, Senhor Hendrion Rafael Roos, CPF Nº 048.075.809-30, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018 e Contrato Nº8/2018;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do objeto da licitação supra citada, a partir de 14/7/2018 com término em 12/9/2018.

As demais cláusulas permanecem sem alteração.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4268442F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.400.000,00
Previsão Atualizada	17.400.000,00
Receitas Realizadas	6.562.678,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.028,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.400.000,00
Créditos Adicionais	515.750,00
Dotação Atualizada	17.915.750,00
Despesas Empenhadas	6.540.692,50
Despesas Liquidadas	6.400.617,66
Despesas pagas	6.391.882,11
Superavit Orçamentário	162.061,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.540.692,50
Despesas Liquidadas	6.400.617,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.171.632,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-380.009,01	0,00
Resultado Primário		0,00	-378.967,21	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	200.031,93	0,00	99.402,61	100.629,32
EXECUTIVO	200.031,93	0,00	99.402,61	100.629,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00
EXECUTIVO	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00
TOTAL:	214.431,93	0,00	113.802,61	100.629,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			36.544,00	2.259.206,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:C7FA8009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ EXERCÍCIO: 2018 EMPENHOS LIQUIDADOS POR DESDOBRAMENTOS PERÍODO DE 01/01/2018 A 30/06/2018

Exercício: 2018
Empenhos Liquidados por Desdobramentos
Período de 01/01/2018 a 30/06/2018

Empenho	Programatica		Credor	Data	Valor
ORGÃO 07					
339039 - 88 - 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
2750 2018	07001206080010201833903900000	1001	96830 RADIO MASTER FM LTDA.	14/06/2018	4.800,00
Total da Despesa:					4.800,00
Total do Orgão:					4.800,00
ORGÃO 08					
339039 - 88 - 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
2751 2018	08001103040009209133903900000	1510	96830 RADIO MASTER FM LTDA.	14/06/2018	6.200,00
Total da Despesa:					6.200,00
Total do Orgão:					6.200,00
Liquidações do Período:					**11.000,00**
Estornos do Período:					**0,00**
Total Líquido:					**11.000,00**
Empenho	**Programatica**		**Credor**	**Data**	**Valor**
ORGÃO 03					
339039 - 90 - 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					
16 2018	03001041220003200433903900000	1001	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	24/01/2018	3.500,00
467 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	31/01/2018	660,80
537 2018	03001041220003200433903900000	1001	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	14/02/2018	3.500,00
751 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	21/02/2018	429,52
795 2018	03001041220003200433903900000	1002	100078 IMPRENSA NACIONAL	23/02/2018	429,52
1004 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	01/03/2018	429,52
1052 2018	03001041220003200433903900000	1002	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	14/03/2018	3.500,00
1169 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	09/03/2018	396,48
1316 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	19/03/2018	396,48
1359 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	21/03/2018	429,52
1590 2018	03001041220003200433903900000	1001	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	13/04/2018	3.500,00
1809 2018	03001041220003200433903900000	1002	100078 IMPRENSA NACIONAL	17/04/2018	429,52
2093 2018	03001041220003200433903900000	1001	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	15/05/2018	3.500,00
2613 2018	03001041220003200433903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	29/05/2018	297,36
2688 2018	03001041220003200433903900000	1001	630 EDITORA CENTRAL LTDA.	12/06/2018	312,00
2696 2018	03001041220003200433903900000	1001	121 JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	12/06/2018	3.500,00
2899 2018	03001041220003200433903900000	1001	630 EDITORA CENTRAL LTDA.	28/06/2018	351,00
2924 2018	03001041220003200433903900000	1001	9 EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	28/06/2018	306,00
2959 2018	03001041220003200433903900000	1001	710 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO E	28/06/2018	240,00
Total da Despesa:					26.107,72
Total do Orgão:					26.107,72
ORGÃO 07					
339039 - 90 - 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					
2156 2018	07001206080010201833903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	08/05/2018	429,52
Total da Despesa:					429,52
Total do Orgão:					429,52
ORGÃO 08					
339039 - 90 - 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					
2882 2018	08001103010009206333903900000	1001	100078 IMPRENSA NACIONAL	14/06/2018	429,52
Total da Despesa:					429,52
Total do Orgão:					429,52
Liquidações do Período:					**26.966,76**
Estornos do Período:					**0,00**
Total Líquido:					**26.966,76**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7C24C98F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ PODER EXECUTIVO PR RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO J

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.446.300,00	3.446.300,00	317.897,97	1.053.923,32	30,58

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.530.800,00	1.530.800,00	124.702,03	469.327,79	30,66
1.1.1- IPTU	1.222.000,00	1.222.000,00	91.900,43	388.465,06	31,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	308.800,00	308.800,00	32.801,60	80.862,73	26,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	692.700,00	692.700,00	60.730,86	129.045,81	18,63
1.2.1- ITBI	672.000,00	672.000,00	60.730,86	123.295,81	18,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.700,00	20.700,00	0,00	5.750,00	27,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	832.800,00	832.800,00	93.477,32	274.161,71	32,92
1.3.1- ISS	760.000,00	760.000,00	92.325,93	247.440,19	32,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.800,00	72.800,00	1.151,39	26.721,52	36,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	390.000,00	38.987,76	181.388,01	46,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.015.000,00	24.015.000,00	3.529.539,06	11.307.196,17	47,08
2.1- Cota-Parte FPM	13.550.000,00	13.550.000,00	2.149.490,43	6.177.647,84	45,59
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.600.000,00	12.600.000,00	2.149.490,43	6.177.647,84	49,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.285.990,95	4.289.244,31	47,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.000,00	65.000,00	9.602,28	28.806,84	44,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	26.758,49	78.821,79	52,55
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	6.127,13	25.112,48	7,17
2.6- Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	51.569,78	707.562,91	78,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.461.300,00	27.461.300,00	3.847.437,03	12.361.119,49	45,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.997,84	8.595,49	133,83	462,69	5,38
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	654.944,90	731.158,59	167.292,16	439.071,77	60,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	55.319,94	188.950,70	47,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	25,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	140.000,00	140.000,00	28.550,40	51.463,20	36,76
5.4- Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	9.537,38	18.279,98	22,85
5.5- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	97.772,77	72.772,77	178.214,67	182,27
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.944,90	11.385,82	611,67	1.663,22	14,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	517,13	884,50	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	517,13	884,50	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	39.275,58	98.188,95	39,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	910.942,74	989.754,08	207.218,70	538.607,91	54,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.613.000,00	4.613.000,00	705.907,69	2.261.438,87	49,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.520.000,00	2.520.000,00	429.898,03	1.235.529,40	49,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	257.198,16	857.848,76	47,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.000,00	13.000,00	1.920,44	5.761,32	44,32
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	5.351,71	15.764,38	52,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	1.225,40	5.022,43	7,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	180.000,00	180.000,00	10.313,95	141.512,58	78,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.034.979,94	5.050.129,67	662.982,66	2.239.318,85	44,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	661.694,04	2.235.249,47	44,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.979,94	50.129,67	1.288,62	4.069,38	8,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	387.000,00	387.000,00	-44.213,65	-26.189,40	-6,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.680.000,00	4.680.544,95	1.987.783,38	42,47	1.987.783,38	42,47	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.250.000,00	1.250.000,00	562.238,41	44,98	562.238,41	44,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.430.000,00	3.430.544,95	1.425.544,97	41,55	1.425.544,97	41,55	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	355.000,00	355.471,04	136.531,57	38,41	136.531,57	38,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	355.000,00	355.471,04	136.531,57	38,41	136.531,57	38,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.035.000,00	5.036.015,99	2.124.314,95	42,18	2.124.314,95	42,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.015,99
17.1 - FUNDEB 60%	544,95
17.2 - FUNDEB 40%	471,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.015,99

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.123.298,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.015,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.015,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO				INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.144.000,00	2.239.000,00	1.079.222,25	48,20	1.029.810,85	45,99	0,00
22.1 - Creche	2.144.000,00	2.239.000,00	1.079.222,25	48,20	1.029.810,85	45,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.250.000,00	1.250.000,00	562.238,41	44,98	562.238,41	44,98	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	894.000,00	989.000,00	516.983,84	52,27	467.572,44	47,28	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.726.125,00	5.740.397,93	2.575.579,96	44,87	2.504.277,43	43,63	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.785.000,00	3.786.015,99	1.562.076,54	41,26	1.562.076,54	41,26	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.941.125,00	1.954.381,94	1.014.185,96	51,89	942.410,99	48,22	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-682,54	0,00	-210,10	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	65.000,00	65.000,00	62.793,38	96,61	60.956,60	93,78	1.836,78
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.935.125,00	8.044.397,93	3.717.595,59	46,21	3.595.044,88	44,69	1.836,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-26.189,40
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.015,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	5.756,94
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	62.026,59
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	42.610,12
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.491.478,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	348.000,00	352.976,94	184.691,19	52,32	169.703,58	48,08	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.300,00	725.135,95	75.837,40	10,46	75.837,40	10,46	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	708.300,00	1.078.112,89	260.528,59	24,17	245.540,98	22,78	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.643.425,00	9.122.510,82	3.978.124,18	43,61	3.840.585,86	42,10	1.836,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO FINANCEIRA DE RECURSOS	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	264.373,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2017	1.015,99	4.976,94
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.235.249,47	188.950,70
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.061.935,34	182.067,49
48.1 Orçamento do Exercício	2.061.935,34	182.067,49
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.069,38	126,74
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	178.399,50	11.986,89
51- (+) Ajustes	0,00	-267,67
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-267,67
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	178.399,50	11.719,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0774D06E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ PODER EXECUTIVO PR RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.453.500,00	3.453.500,00	1.053.923,32	30,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.222.000,00	1.222.000,00	388.465,06	31,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	672.000,00	672.000,00	123.295,81	18,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	760.000,00	760.000,00	247.440,19	32,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	397.200,00	397.200,00	181.388,01	45,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.700,00	9.700,00	19.194,73	197,88
Dívida Ativa dos Impostos	369.600,00	369.600,00	92.342,70	24,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.000,00	23.000,00	1.796,82	7,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.065.000,00	23.065.000,00	11.307.196,17	49,02
Cota-Parte FPM	12.600.000,00	12.600.000,00	6.177.647,84	49,03
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	25.112,48	7,17
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	707.562,91	78,62
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.289.244,31	47,66
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	78.821,79	52,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	28.806,84	44,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	28.806,84	44,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.518.500,00	26.518.500,00	12.361.119,49	46,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.840.000,00	3.966.287,95	2.360.468,69	59,51
Provenientes da União	2.380.000,00	2.776.287,95	1.287.599,79	46,38
Provenientes do Estado	460.000,00	1.190.000,00	1.072.868,90	90,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.840.000,00	3.966.287,95	2.360.468,69	59,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.624.185,00	11.698.864,81	5.439.963,90	46,50	5.007.882,34	42,81
Pessoal e Encargos Sociais	5.943.364,20	5.823.357,71	2.368.749,83	40,68	2.144.748,11	36,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.680.820,80	5.875.507,10	3.071.214,07	52,27	2.863.134,23	48,73
DESPESAS DE CAPITAL	114.090,00	1.457.196,51	170.291,66	11,69	167.637,08	11,50
Investimentos	114.090,00	1.457.196,51	170.291,66	11,69	167.637,08	11,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.738.275,00	13.156.061,32	5.610.255,56	42,64	5.175.519,42	39,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.518.000,00	5.356.958,53	1.901.257,18	33,89	1.702.376,39	32,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.518.000,00	5.356.958,53	1.901.257,18	33,89	1.702.376,39	32,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	145.392,76	2,59	145.392,76	2,81
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.518.000,00	5.356.958,53	2.046.649,94	36,48	1.847.769,15	35,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.220.275,00	7.799.102,79	3.563.605,62	63,52	3.327.750,27	64,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.473.582,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.764.500,00	8.932.368,83	3.499.365,48	62,37	3.371.424,99	65,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.553.375,00	3.737.796,42	2.001.269,64	35,67	1.697.302,19	32,79
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	415.400,00	476.301,87	109.620,44	1,95	106.792,24	2,06
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	9.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.738.275,00	13.156.061,32	5.610.255,56	100,00	5.175.519,42	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 23/jul/2018 as 13h e 13m.						

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58D5F2CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 037/2018 - TIPO PRESENCIAL

Onde lê se no edital, termo de referencia, contrato e anexos:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	6,00	UN		REDE DE VÔLEI Material: Fio 2,5 mm nylon pead Estilo: Voleibol Rede: Duas lonas de PVC Corda para sustentação Costura dupla Lonas: Superior com 6 cm de largura e lonas inferior com 6 cm de largura Dimensões (L x C): 1,0 m x 9,5 m Malha: 10 x 10	145,50	873,00
2	12,00	PAR		REDE PARA TRAVES GOL (FUTSAL) Confeccionada em polietileno (nylon) 100% virgem de alta densidade fio 2,2mm malha 12cm x 12cm medida 3,20 x 2,10 alt. Haste superior 0,35cm fundo 1,0 mts.	195,00	2340,00
3	5,00	PAR		REDE OFICIAL PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO Composição: em polietileno de alta densidade com proteção UV fio 2.5mm Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x1 m.	578,33	2891,65
4	12,00	PAR		REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOSIETY Nome: Par de Redes de Nylon Futebol Society de 4 mm - Trave de 5 m Gênero: Unissex Indicado para: Jogo tipo:rede Gol Compossição: polietileno de alta Dencidade com proteção UV Dimensões : 5x2, 3x1, 8m	333,33	3999,96
5	30,00	UN		BOLA DE FUTSAL Laminado100% PU Tecnologia Termnofusion Miolo Substituivel e Lubrificado 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos Neo Gel Microcelular tamanho 62 a 64 cm Peso: 410 a 430g futsal f5 BRASIL	220,67	6620,10
6	25,00	UN		BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ref: 1850 Laminada 100% PU Tecnologia Termnofusion Miolo Substituivel e Lubrificado 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos Neo Gel Microcelular tamanho 68 a 70 cm Peso: 410 a 430g.	200,17	5004,25
7	20,00	UN		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Laminado 100% PU Wind Ultra Branco Miolo Substituivel e Lubrificado Tecnologia Hibrid Ball 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos tamanho 68 a 70 cm Peso: 420 a 450g bola semelhante a usada pela EASUPAR (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA, COPA SUDOESTE)	206,40	4128,00
8	10,00	UN		BOLA DE VOLEI OFICIAIS peso 260 a 280g, circunferência 56 a 67 cm, camara arbility, PU matrizada miolo removivel e lubrificado, atestada pela confederação de volei.	231,67	2316,70
9	6,00	UN		BOMBA DE AR Com quatro tipos de bicos e um extensor flexível. Principais Características Material: Plástico Dimensões do Produto (A x L x P): 21 cm x 03 cm x 03 cm Peso Aproximado: 100 g Acompanha um extensor flexível de bico Acompanha 4 tipos de bicos	56,07	336,42
10	15,00	UN		APITO DE ARBITRO Usado pelos árbitros porque tem o som agudo mais alto e penetrante, isso devido a seu modelo patenteado com 3 câmaras para a saída do ar. fox c dedal	85,67	1285,05
11	5,00	UN		MALA ESPORTIVA G Indicado para: Dia a Dia Com alças Sem Rodas Fechamento : Com zíper Compartimen to: Bolso externo Capacidade: 76,4 litros Dimensões Aproximadas: (LxAxC): 70x32x32 cm	129,67	648,35
12	8,00	UN		GARRAFA TERMICA GARRAFA TÉRMICA FEITA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. A TAMPA SUPERIOR PERMITE FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 26 CM PESO REAL: 843 G LITROS: 4 a 5 LITROS	112,83	902,64
13	4,00	JG		UNIFORME DE JOGO confeccionado em poliéster, composto por 20 camisas, 20 shorts, 20	1.423,33	5693,32

				meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, Em cores a serem definidas posteriormente. Tamanho: " P""M" - "G" e "gg".		
14	85,00	UN		COLETES DE FUTEBOL em 100% poliéster, sem manga, cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, com as marca da prefeitura na frente, e nas costas, com impressão centralizada, medindo 17cm, * Tamanhos: "P" "M" "G" e "GG".	33,67	2861,95
15	600,00	UN		BALDE DE MASSAGISTA, para transportar medicamento s para os atletas.	171,67	103002,00
16	95,00	UN		MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE. COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDAS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E ROCORTE ELETRONICO COLADO NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA - COM FITA TAFETÁ DE 20MM LRGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO EM UMA UNICA COR A SER DEFINIDA, TAMANHO 66X75MM PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES.	8,33	791,35
17	25,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 60 A 70 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	244,00	6100,00
18	25,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 50 A 60 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	222,67	5566,75
19	40,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 40 A 50 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	171,97	6878,80
20	441,00	M2		REDE DE PROTEÇÃO FIO 3mm, EM NAYLON, FIO TRANÇADO, MALHA 12X12, NAYLON VIRGEM FIO 3mm COM APLICAÇÃO U.V (ultra violeta) PARA MAIOR DURABILIDADE.	7,72	3404,52
21	441,00	M2		REDE DE PROTEÇÃO FIO 2mm, EM NAYLON, FIO TRANÇADO, MALHA 12X12, NAYLON VIRGEM FIO 2mm COM APLICAÇÃO U.V (ultra violeta) PARA MAIOR DURABILIDADE.	5,67	2500,47
Total						168.145,28

Leia-se:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	6,00	UN		REDE DE VÔLEI Material: Fio 2,5 mm nylon pead Estilo: Voleibol Rede: Duas lonas de PVC Corda para sustentação Costura dupla Lonas: Superior com 6 cm de largura e lonas inferior com 6 cm de largura Dimensões (L x C): 1,0 m x 9,5 m Malha: 10 x 10	145,50	873,00
2	12,00	PAR		REDE PARA TRAVES GOL (FUTSAL) Confeccionada em polietileno (nylon) 100% virgem de alta densidade fio 2,2mm malha 12cm x 12cm medida 3,20 x 2,10 alt. Haste superior 0,35cm fundo 1,0 mts.	195,00	2340,00
3	5,00	PAR		REDE OFICIAL PARA TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO Composição: em polietileno de alta densidade com proteção UV fio 2.5mm Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x1 m.	578,33	2891,65
4	12,00	PAR		REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOSIETY Nome: Par de Redes de Nylon Futebol Society de 4 mm - Trave de 5 m Gênero: Unissex Indicado para: Jogo tipo:rede Gol Compossição: polietileno de alta Dencidade com proteção UV Dimensões : 5x2, 3x1, 8m	333,33	3999,96
5	30,00	UN		BOLA DE FUTSAL Laminado100% PU Tecnologia Termnofusion Miolo Substituivel e Lubrificado 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos Neo Gel Microcelular tamanho 62 a 64 cm Peso: 410 a 430g futsal f5 BRASIL	220,67	6620,10
6	25,00	UN		BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ref: 1850 Laminada 100% PU Tecnologia Termnofusion Miolo Substituivel e Lubrificado 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos Neo Gel Microcelular tamanho 68 a 70 cm Peso: 410 a 430g.	200,17	5004,25
7	20,00	UN		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Laminado 100% PU Wind Ultra Branco Miolo Substituivel e Lubrificado Tecnologia Hibrid Ball 0% absorção de agua fio Duaxial 48 filamentos tamanho 68 a 70 cm Peso: 420 a 450g bola semelhante a usada pela EASUPAR (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANA, COPA SUDOESTE)	206,40	4128,00
8	10,00	UN		BOLA DE VOLEI OFICIAIS peso 260 a 280g, circunferência 56 a 67 cm, camara arbility, PU matrizada miolo removivel e lubrificado, atestada pela confederação de volei.	231,67	2316,70
9	6,00	UN		BOMBA DE AR Com quatro tipos de bicos e um extensor flexível. Principais Características Material: Plástico Dimensões do Produto (A x L x P): 21 cm x 03 cm x 03 cm Peso Aproximado: 100 g Acompanha um extensor flexível de bico Acompanha 4 tipos de bicos	56,07	336,42
10	15,00	UN		APITO DE ARBITRO Usado pelos árbitros porque tem o som agudo mais alto e penetrante, isso devido a seu modelo patenteado com 3 câmaras para a saída do ar. fox c dedal	85,67	1285,05
11	5,00	UN		MALA ESPORTIVA G Indicado para: Dia a Dia Com alças Sem Rodas Fechamento : Com zíper Compartimen to: Bolso externo Capacidade: 76,4 litros Dimensões Aproximadas: (LxAxC): 70x32x32 cm	129,67	648,35
12	8,00	UN		GARRAFA TERMICA GARRAFA TÉRMICA FEITA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. A TAMPA SUPERIOR PERMITE FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 26 CM PESO REAL: 843 G LITROS: 4 a 5 LITROS	112,83	902,64
13	4,00	JG		UNIFORME DE JOGO confeccionado em poliéster, composto por 20 camisas, 20 shorts, 20 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, Em cores a serem definidas posteriormente. Tamanho: " P""M" - "G" e "gg".	1.423,33	5693,32
14	85,00	UN		COLETES DE FUTEBOL em 100% poliéster, sem manga, cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, com as marca da prefeitura na frente, e nas costas, com impressão centralizada, medindo 17cm, * Tamanhos: "P" "M" "G" e "GG".	33,67	2861,95
15	1,00	UN		BALDE DE MASSAGISTA, para transportar medicamento s para os atletas.	171,67	171,67
16	600,00	UN		MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, BANHADAS NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZE. COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDAS. ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E ROCORTE ELETRONICO COLADO NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA - COM FITA TAFETÁ DE 20MM LRGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO EM UMA UNICA COR A SER DEFINIDA, TAMANHO 66X75MM PARA PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES.	8,33	4998,00
17	95,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 60 A 70 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	244,00	23180,00
18	25,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 50 A	222,67	5566,75

				60 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.		
19	40,00	UN		TROFÉU EM MDF CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURA DE 40 A 50 CENTÍMETROS TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO - ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	171,97	6878,80
20	441,00	M2		REDE DE PROTEÇÃO FIO 3mm, EM NAYLON, FIO TRANÇADO, MALHA 12X12, NAYLON VIRGEM FIO 3mm COM APLICAÇÃO U.V (ultra violeta) PARA MAIOR DURABILIDADE.	7,72	3404,52
21	441,00	M2		REDE DE PROTEÇÃO FIO 2mm, EM NAYLON, FIO TRANÇADO, MALHA 12X12, NAYLON VIRGEM FIO 2mm COM APLICAÇÃO U.V (ultra violeta) PARA MAIOR DURABILIDADE.	5,67	2500,47
Total						86.601,60

Onde lê se no edital, termo de referencia, contrato e anexos:
Valor máximo total de ***R$ 168.145,28 (Cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)***

Leia-se:
O valor máximo total é de ***R$ 86.601,60 (Oitenta e seis mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).***

Por erro de digitação, Atendendo o interesse público, por conveniência e oportunidade da Administração a administração vem através deste corrigir o EDITAL DE PREGÃO N° 037/2018 - TIPO PRESENCIAL.

Tendo em vista a alteração do edital, pelos motivos acima citados, e considerando que se alteraram valores e quantidades, abre-se novo prazo para o certame ficando nova data de abertura para o dia **07/08/2018**.

Assim fica estabelecida nova Data de Abertura: **dia 07/08/2018, às 08:30 horas.**

Maiores informações favor entrar em contato com Dep. Licitações Municipais de Bela Vista da Caroba Situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro – 85745-000 Fone/Fax: (046) 3557-1180

Bela Vista da Caroba 24 de julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:95617860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 7/2018 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 3/2018

EDITAL Nº 7/2018 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 5/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo edital nº 1/2018 e alterações subseqüentes, homologado pelo Edital nº 5/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26/07/2018 e 27/07/2018 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
27/2018	Janderson de Moura	6.664.072-8-SSP/PR	24/04/1978	Advogado	24	1

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:
cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
Número de Conta Bancária;
O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:EA18614A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 *(Processo Licitatório 35/2018)*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 23/07/2018 à 22/07/2019)
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.676.091/0001-94.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da UAPSF e UBS do Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, e conforme proposta da Contratada e características abaixo:

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
5	**Selador:** Selador com Acionamento por Pedal, para Selagem de Embalagens de papel grau Cirúrgico e Filme Bopp, para selar embalagens de até 350mm de largura. Solda de 13 mm de espessura. Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle Eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permitir selar bobinas com até 35 cm de largura. Espessura de Selagem de 13mm. Garantia de 1 ano.	UND.	Sispack	2	1.440,145	2.880,290

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.880,29 (dois mil oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:5C4A217E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 *(Processo Licitatório 35/2018)*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 23/07/2018 à 22/07/2019)
CONTRATADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da UAPSF e UBS do Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, e conforme proposta da Contratada e características abaixo:

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
2	**Geladeira tipo doméstica**, capacidade mínima de 400 litros, frost free, cor branca, conforme descrição em anexo: .Trava na porta do congelador • Prateleira no congelador removível • Classe A em consumo de energia • Porta reversível • Capacidade mínima total de armazenamento: 400 litros • Classificação de consumo: Selo Procel • Recipiente para guardar gelo • Prateleiras na porta • Iluminação interna • Gavetão de legumes • Porta garrafas: capacidade mínima para 4 • Porta latas: capacidade mínima para 6 • Porta ovos removível: capacidade mínima para 12 • Degelo do freezer automático • Controle de temperatura do refrigerador: pinel de controle externo • Controle de temperatura do freezer: botão interno • Pés com rodas niveladoras • Prateleiras/ cestos • Temperatura uniforme • Cor branca • Tensão 110 / 220V • Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm – Peso (Kg) Aproximado 53 Kg • Garantia: 12 meses.	UND.	BRASTEMP BR54HANA	2	2.716,345	5.432,6900
4	**Poltrona Hospitalar:** Confeccionada com Armação Baixa em Aço/Ferro Pintada - Movimentos Independentes - Acento/Encosto com Estofado em Corvin - Capacidade Para até 120 Kg - Acionamento Manual para reclinação - Com Descanso Integrado para os Pés - Nas Cores Azul Preta ou Branca. Garantia de 1 ano.	UND.	RENASCER PRN110001	3	816,3333	2.449,0000
8	**Balde a Pedal:** Acabamentos em inox e fundo plástico garante maior durabilidade e resistência ao produto cobertura do pedal com textura antiderrapante. Sistema Embutido de Acionamento. Cesto interno lavável. Com pedal e Balde de 15 litros. Nas medidas de 25cm largura X 48cm altura.	UND.	JRT MOR	1	190,9900	190,9900
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.072,68 (Oito Mil Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).						

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:ABDED31D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 *(Processo Licitatório 35/2018)*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 23/07/2018 à 22/07/2019)
CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.499.522/0001-73.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da UAPSF e UBS do Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, e conforme proposta da Contratada e características abaixo:

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
1	**Aparelho RX-Odontológico Móvel**: Potência 70 KVP - Base Arredondada para Melhor Equilíbrio do Aparelho - Tensão de Cabeçote 70 KVP - Com Bloqueio Contra Disparos Acidentais - Sistema de Dupla Colimação. Garantia de 1 ano.	UND.	PROCION	1	5.034,34	5.034,3400
3	**Autoclave Horizontal de Solo 2 Portas:** Válvula de Segurança Mecânica - Alimentador a Vapor - Câmara Interna em Inox AISI 304 ou Superior - Painel de Comando Microprocessador - Com Porta Deslizante - Capacidade Mínimas de 90 a 105 litros - Com Impressora - Sistema de Osmose Reversa - Chaparia Externa em Aço Inox - Rack para Carga, com Carro Transporte - Com Dimensões Mínimas de Internas (AxLxP) 410 x 410 x 630mm - Dimensões Externas (AxLxP) 1660 x 640 x 922mm. Garantia de 1 ano.	UND.	ORTOSINTESE	2	80.747,50	161.495,0000
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 166.529,34 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).						

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:B3B5D355

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 *(Processo Licitatório 35/2018)*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 23/07/2018 à 22/07/2019)
CONTRATADA: SCH&Z COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 18.192.535/0001-77.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da UAPSF e UBS do Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2018, e conforme proposta da Contratada e características abaixo:

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
7	**Cadeira Longarina com Cinco (05) lugares:** Assento com Encosto - Produzida com Material Polipropileno - Nas Cores Branca - Azul Bic - Preta - Modelo Fixa - Um (01) Ano de Garantia.	UND.	SEZMOVEIS	2	606,6850	1.213,3700
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.213,37 (Um Mil Duzentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos).						

Bom Sucesso do Sul-PR, 24 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:18861DB3

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Julho/2017 Janeiro/2018	Agosto/2017 Fevereiro/2018	Setembro/2017 Março/2018	Outubro/2017 Abril/2018	Novembro/2017 Maio/2018	Dezembro/2017 Junho/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à	-	-	-	-	-	-	-	-
Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.804.090,78	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.804.090,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.128.245,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.071.833,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.015.420,91	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2018, 11h e 21m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D31008F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 PREGÃO Nº 056/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 077/2018
Pregão nº 056/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Crachás para os funcionários da Secretaria.

FORNECEDOR: FRS - INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME - CNPJ: 21.583.350/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$66,99	R$2.009,70
2	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$66,99	R$2.009,70
3	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS:, M, (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$68,25	R$3.412,50
4	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS:, G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$70,14	R$1.052,10
5	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$70,14	R$1.052,10
6	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO), NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO COM INTERIOR EM VERMELHO CEREJA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: EG. (9 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	9	R$69,83	R$628,47
7	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$61,93	R$1.857,90
8	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: , P (30 UNIDADES).	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$61,93	R$1.857,90
9	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$61,93	R$3.096,50
10	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$61,93	R$928,95
11	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$61,93	R$928,95
12	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA - TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO, BOTÕES CINZA PREGADOS DE DOIS EM DOIS E CASEADO VERMELHO MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: EG.(9 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	9	R$60,67	R$546,03
13	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$71,09	R$2.132,70
14	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$71,09	R$2.132,70
15	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$71,09	R$3.554,50
16	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA	FÊNIX	UNID	50	R$71,09	R$3.554,50

	FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	TÊXTIL				
17	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$71,09	R$1.066,35
18	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA LONGA COM PUNHO SIMPLES RETO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$71,09	R$853,08
19	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$63,20	R$1.896,00
20	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$62,56	R$1.876,80
21	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$62,56	R$3.128,00
22	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$62,56	R$938,40
23	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$62,56	R$938,40
24	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA TECIDO POPELINE COM LYCRA (67% POLIESTER, 28% ALGODÃO, 5% ELASTANO) NA COR LISTRA FINA EM BRANCO E CINZA, COLARINHO CURTO COM A PARTE INTERNA EM VERMELHO CEREJA, VISTA COM PARTE INTERNA DOS BOTÕES EM VERMELHO CEREJA E PARTE SUPERIOR DO CAZEADO COM CORDONE VERMELHO CEREJA, BOTÕES CINZA, 01 (UM) BOLSO CHAPADO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, MANGA CURTA. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$62,56	R$750,72
25	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$46,73	R$1.401,90
26	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$46,73	R$1.401,90
27	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$46,73	R$2.336,50
28	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
29	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
30	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$46,73	R$560,76
31	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$47,04	R$1.411,20
32	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$47,04	R$1.411,20
33	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$46,73	R$2.336,50
34	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
35	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$46,73	R$700,95
36	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM - TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, GOLA BLAZER, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$47,04	R$564,48
37	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$34,41	R$1.032,30
38	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$34,41	R$1.032,30

	FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)					
39	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$34,41	R$1.720,50
40	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$36,97	R$554,55
41	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$34,41	R$516,15
42	AVENTAL COLETE TRANSPASSADO PARA SERVIÇOS GERAIS - TECIDO OXFORD (100% POLIESTER), NA COR MARINHO NOITE. FRENTE TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AS COSTAS E COSTAS TRANSPASSADA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA FRENTE, COMPRIMENTO NA ALTURA DO QUADRIL, ACABAMENTO DAS LATERAIS EM VIES NA COR VERMELHO CEREJA. UM BOLSO CENTRAL NA PARTE INFERIOR DA FRENTE. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E NA MANGA ESQUERDA LOGOTIPO DO SUS BORDADO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$34,41	R$412,92
43	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$19,53	R$585,90
44	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$19,53	R$585,90
45	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$22,68	R$1.134,00
46	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$19,53	R$292,95
47	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS:GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$19,53	R$292,95
48	CAMISETA UNISSEX - MALHA (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA. MODELO BÁSICO, COM AVIAMENTOS NA COR DO TECIDO. A CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADA EM SILK SCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS (A SER DEFINIDO) TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$19,53	R$234,36
49	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
50	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
51	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$35,67	R$1.783,50
52	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
53	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
54	CAMISA POLO MASCULINA - EM MALHA TIPO PIQUE BRANCA, COM LOGOTIPO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO E LOGOTIPO SUS NA MANGA ESQUERDA. GOLA E MANGA NA COR AZUL MARINHO. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$35,67	R$428,04
55	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: PP (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
56	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: P (30 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	30	R$35,67	R$1.070,10
57	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: M (50 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	50	R$35,67	R$1.783,50
58	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: G (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
59	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: GG (15 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	15	R$35,67	R$535,05
60	CAMISA MODELO POLO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET BRANCO, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM UM CAIMENTO CONFORTÁVEL. MANGAS CURTA COM RIBANA AZUL MARINHO, GOLA POLO EM RIBANA AZUL MARINHO, OMBROS APLICADO RECORTE NA COR AZUL MARINHO, 01 BOLSO SUPERIOR E PEITILHO AJUSTADO POR 2 BOTÕES FRONTAL BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO, EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COLORIDO E SÍMBOLO DO SUS NA MANGA ESQUERDA. IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DAS COSTAS, UTILIZANDO FONTES E LOGOS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHOS: EG (12 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	12	R$35,67	R$428,04
61	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: PP (2 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	2	R$156,31	R$312,61
62	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: P (2 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	2	R$157,99	R$315,98
63	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: M (4 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	4	R$157,99	R$631,96
64	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: G (5 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	5	R$157,99	R$789,95
65	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: GG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$157,99	R$1.579,90
66	JAQUETA MODELO SOCORRISTA - CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO COM FORRO INTERNO E MICROFIBRA E ENCHIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA. BORDADOS E FAIXAS REFLETIVAS NOS PADROES SAMU – FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, TAMANHOS: EG (5 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	5	R$157,99	R$789,95
67	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$94,15	R$941,50

	MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: PP (10 UNIDADES)					
68	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: P (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
69	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: M (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
70	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: G (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
71	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: GG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70
72	COLETE - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM BEGE, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM BRASAO COLORIDO DO MUNICÍPIO BORDADO BOLSO ESQUERDO E VIGIASUS BOLSO DIREITO , APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE. TAMANHOS: EG (10 UNIDADES)	FÊNIX TÊXTIL	UNID	10	R$59,37	R$593,70

FORNECEDOR: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME - CNPJ: 81.722.829/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 3.100,00 (três mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, COLORIDO, EM PVC , ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CRACHÁS EM PVC. 4×4 IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440 DPI; 54X86MM - PADRÃO ABNT 10528 PB-1338 JAN/1988. - ESPESSURA 0,76MM, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FUNCIONÁRIO, LOGOTIPO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL. (200 UNIDADES)	DIVIMAQ	UNID	200	R$9,48	R$1.896,00
2	CORDÃO PARA CRACHÁ - ESPESSURA DE 12MM, PERSONALIZADO,TECIDO: [POLIÉSTER ACETINADO, TERMINAL: ARGOLA + JACARÉ COR: AZUL, GRAVAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL ,FRENTE E VERSO COMPRIMENTO: 80CM, FECHO CHAPINHA (200 UNIDADES)	DIVIMAQ	UNID	200	R$6,02	R$1.204,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$87.100,00 (oitenta e sete mil, cem reais).						

Califórnia, 24 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E9FBBBCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO

FUNDO PREV MUN DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.285.000,00	1.285.000,00	162.388,01	12,64	2.133.042,05	166,00	(848.042,05)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	370.000,00	130.563,10	35,29	539.955,03	145,93	(169.955,03)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	370.000,00	370.000,00	130.563,10	35,29	539.955,03	145,93	(169.955,03)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	915.000,00	915.000,00	31.824,91	3,48	1.593.087,02	174,11	(678.087,02)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	915.000,00	915.000,00	31.824,91	3,48	1.593.087,02	174,11	(678.087,02)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	715.000,00	715.000,00	220.976,84	30,91	895.271,50	125,21	(180.271,50)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.000.000,00	2.000.000,00	383.364,85	19,17	3.028.313,55	151,42	(1.028.313,55)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	383.364,85	19,17	3.028.313,55	151,42	(1.028.313,55)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	383.364,85	19,17	3.028.313,55	151,42	(1.028.313,55)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

PAULO MARCIO CAMILO
Matrícula 19-1
Contador - CRC 046977/o-2

SILVIA DUDA
Matricula 921-1
Presidente do Fundo

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:7DACFFA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO

FUNDO PREV MUN DE CAMPINA DO SIMÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	602.953,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.950.000,00	1.950.000,00	112.769,19	602.953,72	1.347.046,28	112.769,19	602.953,72	1.347.046,28	602.953,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.580.000,00	1.580.000,00	110.239,19	569.123,72	1.010.876,28	110.239,19	569.123,72	1.010.876,28	569.123,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	2.530,00	33.830,00	336.170,00	2.530,00	33.830,00	336.170,00	33.830,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.000.000,00	2.000.000,00	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	602.953,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.000.000,00	2.000.000,00	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	602.953,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425.359,83	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	112.769,19	602.953,72	1.397.046,28	3.028.313,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	1.397.046,28	0,00	0,00	1.397.046,28	0,00	0,00

PAULO MARCIO CAMILO - MATRÍCULA 19-1
Contador - CRC 046977/O-2

SILVIA DUDA - MATRICULA 921-1
Presidente Do Fundo

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B31E7D51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N 2/2018

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 2/2018

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26905-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			**CNPJ: 97.546.883/0001-71**		**Telefone: 4234231296**		**Status: Classificado**		23.187,00	
Email: compras@wisainformatica.com.br										
Representante: 27716-9 EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE										
Lote 001 - Lote 001									300,00	
001	19464	Adaptador wireles PCI 150 MBPS	UN	5,00	Classificado	TP LINK	WN 781 ND	60,00	300,00	*
		- Interface: PCI;								
		- Dimensões (L X C X A): 120.8 x78.5 x21.5mm (4.8 x3.1 x0.8pol);								
		- Tipo de Antena: Onidirecional Destacável;								

		- Ganho de Antena: 2dBi;								
		- Frequência: 2.400-2.4835GHz;								
		- Padrões Wireless								
		IEEE 802.11n								
		IEEE 802.11g								
		IEEE 802.11b								
		- Taxa do Sinal:								
		11n: Up to 150Mbps(dinâmico)								
		11g: Up to 54Mbps(dinâmico)								
		11b: Up to 11Mbps(dinâmico)								
		- EIRP: <20dBm(EIRP);								
		- Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura;								
		- Segurança Wireless: WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless;								
		- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM;								
		- Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows 8/8.1(32/64bits), Windows 10(32/64bits).								
Lote 002 - Lote 002									300,00	
001	19465	Adaptador wireeles PCI-E 150 MBPS	UN	5,00	Classificado	TP LINK	WN 781 ND	60,00	300,00	*
		- Interface: PCI Express;								
		- Dimensões (L X C X A): 120.8 x78.5 x21.5mm (4.8 x3.1 x0.8pol);								
		- Tipo de Antena: Onidirecional Destacável;								
		- Ganho de Antena: 2dBi;								
		- Frequência: 2.400-2.4835GHz;								
		- Padrões Wireless								
		IEEE 802.11n								
		IEEE 802.11g								
		IEEE 802.11b								
		- Taxa do Sinal:								
		11n: Up to 150Mbps(dinâmico)								
		11g: Up to 54Mbps(dinâmico)								
		11b: Up to 11Mbps(dinâmico)								
		- EIRP: <20dBm(EIRP);								
		- Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura;								
		- Segurança Wireless: WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless;								
		- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM;								
		- Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows 8/8.1(32/64bits), Windows 10(32/64bits).								
Lote 003 - Lote 003									2.100,00	
001	19466	Cabo de rede UTP CAT5e - azul	UN	6,00	Classificado	SINAL CABOS		350,00	2.100,00	*
		- Categoria: 5e, U/UTP								
Item		**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
		- Cor padrão: azul claro								
		- Construção: 4 pares trançados de condutores								
		- sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.								
		- Massa líquida: 26 Kg/Km								
		- Diâmetro nominal: 4,8mm								
		- NVP:(velocidade nominal de propagação): 68%								
Lote 004 - Lote 004									600,00	
001	19467	Cabo força energia tripolar para fontes de computadores - 10A	UN	50,00	Classificado	PSN		12,00	600,00	*
		- Cabo Flexível tripolar;								
		- Corrente Máxima +-10A								
		- Tensão: até 250v~								
		- Plugue fêmea tipo IEC e Plugues de três pinos no padrão NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Tomadas)								
		- Comprimento do cabo: 1,60 metros								
		- Composição:Termoplásticos, cobre, latão e níquel								
Lote 005 - Lote 005									1.200,00	
001	19468	Cabo lan blindado - caixa 305 metros	CX	2,00	Classificado	CONECT		600,00	1.200,00	*
		- Construção: 4 pares trançados de condutores;								
		- Capa de Polietileno (PE);								
		- Capa de PVC Blindagem STP;								
		- Taxas de transferência suportadas: 10/100/1000								
Lote 006 - Lote 006									1.920,00	
001	19469	Fonte ATX 250 W	UN	24,00	Classificado	WISE CASE		80,00	1.920,00	*
		- AC Entrada: 115V/230V, 50/60Hz (Bivolt Automático);								
		- Saida Máxima Combinada: 250W, +5V&+3.3V: 97W Total: 350W;								
		- Fan Cooler:1 * 08x08 cm								
		Pinagem:								
		- 1xAlimentação 20/24 Pinos;								
		- 1xAuxiliar ATX;								
		- 4xSATA.								
Lote 007 - Lote 007									660,00	
001	19470	Hard disk- 500 GB	UN	3,00	Classificado	SEAGATE		220,00	660,00	*
		- Interface: SATA 6 Gb/s								
		- Capacidade: 500GB								
		- Form factor: 3.5-inch								
		- RoHS compliant								
		- Cache: 64MB								
		- Rotação: 7200 rpm								
Lote 008 - Lote 008									440,00	
001	19471	Hard disknotebook- 500 GB	UN	2,00	Classificado	SEAGATE		220,00	440,00	*
		- Armazenamento: 500GB;								
		- Conector: SATA III;								
Item		**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
		- Cache: 8MB;								
		- RPM: 5.400 RPM;								
		- Fator de forma: 2.5"								
Lote 009 - Lote 009									425,00	

001	19472	Memória Ddr2 2 GB - Capacidade de armazenamento: 2GB - Velocidade: PC2-6400 (800MHz) - Consumo: Vdd: 1,80V - Arquitetura DDR-2; - Temperatura de Operação: 0 a 60 ºC - Memória sem registro: (Não ECC) - Freqüência: DDR 800 PC2-6400 - CAS Latency: 6 - Quantidade de pinos: 240	UN	5,00	Classificado	KINGSTON		85,00	425,00	*
Lote 010 - Lote 010									1.830,00	
001	19473	Memória Ddr3 4 GB - Tipo:240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 4GB - Aceleração: DDR3 1600 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5VC11	UN	10,00	Classificado	MARKVISION		183,00	1.830,00	*
Lote 011 - Lote 011									460,00	
001	19474	Memória notebookDdr3 4 GB 1,35V Modelo de Computadores: NOTEBOOK Tecnologia: DDR3 PC3L 1600MHZ 1,35V Capacidade: 4GB	UN	2,00	Classificado	MARKVISION		230,00	460,00	*
Lote 012 - Lote 012									460,00	
001	19475	Memória notebookDdr3 4 GB 1,5V Modelo de Computadores: NOTEBOOK Tecnologia: DDR3 PC3L 1600MHZ 1,5V Capacidade: 4GB	UN	2,00	Classificado	MARKVISION		230,00	460,00	*
Lote 013 - Lote 013									5.100,00	
001	19476	Mini rack19" 4u x470mm - Largura: 55 cm; - Altura: 24 cm; - Profundidade: 30 cm; - Monobloco: Estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm; - Porta frontal em chapa de aço 0,75 mm, visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves; - Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; - Teto com abertura para instalação de até dois microventiladores; - Planos de fixação, em chapa de aço 1,2 mm reguláveis na profundidade; - Aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos; - Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado;	UN	20,00	Classificado	INFINITY		255,00	5.100,00	*
Lote 015 - Lote 015									680,00	
001	19478	Pen drive 16 GB, USB 2.0 - Capacidade: 16GB; - Fonte de energia: DC 5V - via porta USB; - Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s; - Interface USB 2.0; - Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/ MacOS 9.0 ou superiores/ Linux2.4 ou superiores;	UN	20,00	Classificado	MULTILASER		34,00	680,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 016 - Lote 016									112,00	
001	19479	RJ 45 CAT5e, pacote com 50 peças. - Tipo de Conector: RJ-45 - Quantidade: 50 conectores - Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP - Temperatura de Armazenamento:- 40ºC a +70ºC - Temperatura de Operação -10ºC a +60ºC - Cor: Transparente; - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) - Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)	PCT	8,00	Classificado	CHIP SCE		14,00	112,00	*
Lote 017 - Lote 017									6.600,00	
001	19480	Switch não gerenciável gigabit 24 PT	UN	15,00	Classificado	TP LINK	TL SG 1024 D	440,00	6.600,00	*
		CARACTERÍSTICAS DE HARDWAREPadrões e ProtocolosIEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3xInterface24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX)Mídia de Rede10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5(máximo 100m) 100Base-Tx1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)Fonte de Alimentação100-240VAC, 50/60HzConsumo de EnergiaMáximo: 13.1W (220V/50Hz)Dimensões (L X C X A)11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação48GbpsTaxa de Encaminhamento de Pacotes35.7MppsOUTROSCertificaçãoFCC, CE, RoHS								
		Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa ou montável em rackde 19” Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em rack Pés de borracha								
VALOR TOTAL :										23.187,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7389D087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 6/2018 - POR ITEM

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2018

Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 26359-1 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS		**CNPJ: 05.919.156/0001-94**		**Telefone: 49 33283744**		**Status: Habilitado**		193.120,20	
Email: LICITACOES@APOESTE.COM.BR									
Representante: 26360-5 RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS									
Lote 002 - Lote 002								193.120,20	

001	18382	Achocolatado em pó - pacote com 400 g, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.268,00	Classificado	1169 APTI	1169 APTI	3,78	8.573,04	*
002	18372	Açúcar refinado - acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de polietileno. - pct 5 kg	PCT	2.268,00	Classificado	4883 SABOR DOCE	SABOR DOCE	9,96	22.589,28	*
003	18369	Arroz branco agulhinha tipo 1 - pacote com 5kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.268,00	Classificado	CAMERA	CAMERA	9,64	21.863,52	*
004	18376	Biscoito maisena - pacote com 400 g, embalado em pacote plástico resistente, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	4.536,00	Classificado	2132 PRODASA	PRODASA	3,24	14.696,64	*
005	18383	Café torrado e moído de primeira qualidade - pacote com 500 g, tradicional, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto, selo de pureza ABIC Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2.268,00	Classificado	5013 OURO	OURO	8,07	18.302,76	*
006	18381	Doce de frutas - pote com 400 g, diversos sabores de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto.	PO	2.268,00	Classificado	DIFRUTTI	DIFRUTTI	2,95	6.690,60	*
007	18377	Farinha de milho tipo biju amarela - pacote com 1 kg, torrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.	PCT	2.268,00	Classificado	1170 IPANEMA	IPANEMA	3,18	7.212,24	*
008	18371	Farinha de trigo especial - sem fermento, pacote com 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.268,00	Classificado	2877 GARDENIA	GARDENIA	7,16	16.238,88	*
009	18375	Feijão preto tipo 1 - pacote com 1 Kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem em pacote de polipropileno, transparente, não violados, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	4.536,00	Classificado	3084 FAGGIOLI	FAGGIOLI	3,79	17.191,44	*
010	18380	Fubá amarelo fino - pacote com 1 kg, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.268,00	Classificado	1783 DALLA	DALLA	1,72	3.900,96	*
011	18378	Leite em pó integral - pacote com 400 g. Instantâneo sem adiçãode sacarose, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	2.268,00	Classificado	3092 BELAC	BELAC	7,86	17.826,48	*
012	18374	Macarrão - pacote com 1 kg, tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Qualidade igual ou superior a marca	PCT	4.536,00	Classificado	2804 BORTOLINI	BORTOLINI	2,95	13.381,20	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PARATI. Embalagem em polietileno, resistente, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.								
013 18373	Óleo de soja - frasco com 900 ml, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	FRS	6.804,00	Classificado	2745 COAMO	COAMO	3,30	22.453,20	*
014 18379	Sal - pacote com 1 kg, em embalagem de polipropileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, isento de impurezas e umidade, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2.268,00	Classificado	4571 GARCA	GARCA	0,97	2.199,96	*
Fornecedor: 22565-7 Supermercado Djek e Sheron Ltda		**CNPJ: 06.077.065/0001-11**		**Telefone: 4736452686**		**Status: Habilitado**		89.427,24	
Email: supermercadohf@yahoo.com.br									
Representante: 21396-9 Djek Fuchs									
Lote 001 - Lote 001								25.159,68	
001 18370	Frango Inteiro - aprox. 2 kg cada	KG	3.024,00	Classificado	Canção		8,32	25.159,68	*
Lote 003 - Lote 003								64.267,56	
001 18382	Achocolatado em pó - pacote com 400 g, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	756,00	Classificado	Chokilar		3,58	2.706,48	*
002 18372	Açúcar refinado - acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em saco de polietileno. - pct 5 kg	PCT	756,00	Classificado	Alto Alegre		8,96	6.773,76	*
003 18369	Arroz branco agulhinha tipo 1 - pacote com 5kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	756,00	Classificado	kika		10,96	8.285,76	*
004 18376	Biscoito maisena - pacote com 400 g, embalado em pacote plástico resistente, lacrada e rotulada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.512,00	Classificado	Prodasa		2,78	4.203,36	*
005 18383	Café torrado e moído de primeira qualidade - pacote com 500 g, tradicional, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto, selo de pureza ABIC Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	756,00	Classificado	Caboclo		8,38	6.335,28	*
006 18381	Doce de frutas - pote com 400 g, diversos sabores de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade e quantidade do produto.	PO	756,00	Classificado	Lorenz		2,97	2.245,32	*
007 18377	Farinha de milho tipo biju amarela - pacote com 1 kg, torrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir	PCT	756,00	Classificado	D. Pedro		2,77	2.094,12	*

		da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de polietileno de 1kg.								
008	18371	Farinha de trigo especial - sem fermento, pacote com 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados	PCT	756,00	Classificado	Sudoeste		7,96	6.017,76	*

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
		de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.								
009	18375	Feijão preto tipo 1 - pacote com 1 Kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem em pacote de polipropileno, transparente, não violados, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.512,00	Classificado	D. Pedro		3,28	4.959,36	*
010	18380	Fubá amarelo fino - pacote com 1 kg, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	756,00	Classificado	Zanim		1,49	1.126,44	*
011	18378	Leite em pó integral - pacote com 400 g. Instantâneo sem adição de sacarose, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, peso e validade mínima de6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	756,00	Classificado	Santa Clara		6,96	5.261,76	*
012	18374	Macarrão - pacote com 1 kg, tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Qualidade igual ou superior a marca PARATI. Embalagem em polietileno, resistente, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação peso e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1.512,00	Classificado	Roberta		3,97	6.002,64	*
013	18373	Óleo de soja - frasco com 900 ml, de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá ser atóxica, conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega e estar de acordo com a legislação vigente.	FRS	2.268,00	Classificado	Coamo		3,18	7.212,24	*
014	18379	Sal - pacote com 1 kg, em embalagem de polipropileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, isento de impurezas e umidade, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	756,00	Classificado	Cruzeiro		1,38	1.043,28	*
VALOR TOTAL :									282.547,44	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A56F78E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 7/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27752-5 EXALIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA			**CNPJ: 12.304.053/0001-85**		**Telefone: 41 4107-0333**		**Status: Habilitado**		76.224,00	
Email: HENRIQUE@GLOBALLIFE.NET.BR										
Representante: 27753-3 DAIRI RAMOS DE OLIVEIRA NETO										
Lote 001 - Lote 001									76.224,00	
001	6827	Contratação de empresa para prestação de serviços de: médico ginecologista obstetra.	HR	384,00	Classificado			132,00	50.688,00	*
002	11983	Contratação de empresa para prestação de serviços de: médico psiquiatra	HR	192,00	Classificado			133,00	25.536,00	*
VALOR TOTAL :									76.224,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:488DC039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 8/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 946-6 Editora de Jornal O Regional Ltda			CNPJ: 01.276.217/0001-91		Telefone: (41) 3632 1256		Status: Habilitado		18.975,00	
Email: redacao@oregionalpr.com.br										
Representante: 21714-0 W aldinei Gravi Gonçalves										
Lote 001 - Lote 001									18.975,00	
001	11648	Contratação de jornal de circulação p/ publicações de: atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação regional.	CM	5.500,00	Classificado			3,45	18.975,00	*
Fornecedor: 20139-1 GRAFICA EDITORA RIOMAFRENSE LTDA ME			CNPJ: 83.492.942/0001-61		Telefone: 47/3642-1812		Status: Habilitado		26.180,00	
Email:										
Representante: 19842-1 Renato Murilo de Souza										
Lote 001 - Lote 001									26.180,00	
002	10700	Contratação de jornal de circulação local p/ publicações de: atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação local	CM	5.500,00	Classificado			3,57	19.635,00	*
003	11647	Contratação de jornal de circulação local para publicações de: Publicações diversas com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho, espaçamento entre caracteres,	CM	1.700,00	Classificado			3,85	6.545,00	*

		espaço entre linhas, recuo da margem esquerda e direita, e alinhamento de parágrafo, conforme modelo enviado em arquivo texto na versão Word, circulação local.									
VALOR TOTAL :										45.155,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C501F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 9/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27793-2 AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		CNPJ: 09.687.051/0001-08		Telefone: 4232247621		Status: Habilitado		6.675,85	
Email: pontagrossa@simaopneus.com.br									
Lote 010 - Lote 010								3.044,85	
001	12936 Camara de ar para pneu 18x4x34	UN	15,00	Classificado	MAGNUM TR218A		202,99	3.044,85	*
Lote 021 - Lote 021								1.249,50	
001	320 Colarinho para pneu 10.00 x20	UN	50,00	Classificado	SBN SB		24,99	1.249,50	*
Lote 022 - Lote 022								1.242,00	
001	15365 Colarinho para pneu 11.00x22	UN	50,00	Classificado	SBN SB		24,84	1.242,00	*
Lote 024 - Lote 024								359,80	
001	322 Colarinho para pneu 750 R 16	UN	20,00	Classificado	SBN SB		17,99	359,80	*
Lote 025 - Lote 025								779,70	
001	323 Colarinho para pneu 900 x20	UN	30,00	Classificado	SBN SB		25,99	779,70	*
Fornecedor: 21832-4 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÃ“ RIOS LTDA.		CNPJ: 88.197.330/0001-60		Telefone: 5433441174		Status:Habilitado		6.304,00	
Email: copalpneus@brturbo.com.br									
Lote 023 - Lote 023								504,00	
001	15363 Colarinho para pneu 14.00.24	UN	12,00	Classificado	ZcRubber R24		42,00	504,00	*
Lote 031 - Lote 031								5.800,00	
001	15337 Pneu 14-17.5 Tipo A, para retro 10 lonas desenho v, indice de carga 2065kg, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses, da data da entrega.	UN	4,00	Classificado	Forerunner R4		1.450,00	5.800,00	*
Fornecedor: 27794-1 CV TYRES EIRELI ME		CNPJ: 28.888.423/0001-09		Telefone: 4799954598		Status: Habilitado		313.494,00	
Email: cvtyres@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								1.340,00	
001	16423 Camara de ar para pneu 10.00 x20	UN	20,00	Classificado	BBW V3		67,00	1.340,00	*
Lote 002 - Lote 002								870,00	
001	12935 Camara de ar para pneu 1100/22	UN	10,00	Classificado	BBW V3		87,00	870,00	*
Lote 003 - Lote 003								572,00	
001	15360 Camara de ar para pneu 12.4.24	UN	4,00	Classificado	BBW TR218		143,00	572,00	*
Lote 004 - Lote 004								534,00	
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	16768 Camara de ar para pneu 12.5/80 R18	UN	6,00	Classificado	BBW TR218		89,00	534,00	*
Lote 005 - Lote 005								2.780,00	
001	15357 Camara de ar para pneu 14.00.24	UN	20,00	Classificado	BBW KM24		139,00	2.780,00	*
Lote 006 - Lote 006								2.640,00	
001	15358 Camara de ar para pneu 14.9.24	UN	15,00	Classificado	BBW TR218		176,00	2.640,00	*
Lote 007 - Lote 007								960,00	
001	310 Camara de ar para pneu 165/70 R 13	UN	30,00	Classificado	BBW FR13/14		32,00	960,00	*
Lote 008 - Lote 008								200,00	
001	16425 Camara de ar para pneu 175/70 R 13	UN	8,00	Classificado	BBW FR13/14		25,00	200,00	*
Lote 009 - Lote 009								1.144,00	
001	15354 Camara de ar para pneu 185/70 R14	UN	44,00	Classificado	BBW FR13/14		26,00	1.144,00	*
Lote 011 - Lote 011								1.260,00	
001	16767 Camara de ar para pneu 19.5 R24	UN	6,00	Classificado	BBW TR218		210,00	1.260,00	*
Lote 012 - Lote 012								248,00	
001	315 Camara de ar para pneu 205/70 R 15	UN	8,00	Classificado	BBW KR15		31,00	248,00	*
Lote 014 - Lote 014								248,00	
001	15356 Camara de ar para pneu 205/75 R16	UN	8,00	Classificado	BBW KR16		31,00	248,00	*
Lote 016 - Lote 016								1.472,00	
001	15359 Camara de ar para pneu 23.1.30	UN	4,00	Classificado	BBW TR218		368,00	1.472,00	*
Lote 017 - Lote 017								2.670,00	
001	16769 Camara de ar para pneu 275/80 R22.5	UN	30,00	Classificado	BBW TR462		89,00	2.670,00	*
Lote 018 - Lote 018								1.680,00	
001	16771 Camara de ar para pneu 295/80 R 22.5	UN	20,00	Classificado	BBW TR462		84,00	1.680,00	*
Lote 019 - Lote 019								920,00	
001	16426 Camara para pneu 750 R16	UN	20,00	Classificado	BBW TR15		46,00	920,00	*
Lote 020 - Lote 020								1.860,00	
001	16427 Camara para pneu 900 x20	UN	30,00	Classificado	BBW V3		62,00	1.860,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 028 - Lote 028								49.170,00	
001	324 Pneu 1100 R22 tipo A, com 16 lonas direcional, tilização em serviço misto, indice de carga 150, indice de velocidade k, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06(seis) meses, na data de entrega.	UN	30,00	Classificado	JK JETWAY JUH4		1.639,00	49.170,00	*
Lote 029 - Lote 029								47.550,00	
001	327 Pneu 1100 R22 tipo A, com 16 lonas, eixo exclusivo de tração, utilização em serviço misto, indice de carga 151, indice de velocidade k, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	30,00	Classificado	JK JETSTEEL JDH3		1.585,00	47.550,00	*
Lote 030 - Lote 030								3.900,00	
001	15348 Pneu 12.5/80-18 Tipo A, para retro 10 lonas desenho v, indice de carga 2065kg, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses, da data da entrega.	UN	4,00	Classificado	SUPERGUIDER R4		975,00	3.900,00	*

Lote 032 - Lote 032								13.450,00	
001	15352 Pneu 14.9-24 tipo A, para trator 8 lonas, indice de carga 1600kg, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses na data de entrega	UN	10,00	Classificado	SPEEDWAYS GRIPKING		1.345,00	13.450,00	*
Lote 033 - Lote 033								19.800,00	
001	16412 Pneu 1400x24 Tipo A para motoniveladora, 16 lonas desenho v, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses, da data da entrega	UN	12,00	Classificado	SUPERGUIDER G2		1.650,00	19.800,00	*
Lote 034 - Lote 034								4.830,00	
001	328 Pneu 165/70 R13 79t (8 PR) radial, banda de rodagem em borracha, para veículo automotivo tipo passeio, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	30,00	Classificado	APOLLO AMAZER 4PR		161,00	4.830,00	*
Lote 035 - Lote 035								5.024,00	
001	16416 Pneu 175/70 R13 82t (8PR) radial, banda de rodagem em borracha, para veículo automotivo tipo passeio, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	32,00	Classificado	JK TORNADO 4PR		157,00	5.024,00	*
Lote 036 - Lote 036								4.340,00	
001	346 Pneu 175/70 R14 88T (8PR)t radial, banda de rodagem em borracha, para veículo automotivo tipo passeio, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	20,00	Classificado	APOLLO AMAZER 4PR		217,00	4.340,00	*
Lote 037 - Lote 037								12.792,00	
001	15336 Pneu 18.4-34 , para trator, 12 lonas, indice de carga 3000kg, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses na data de entrega.	UN	4,00	Classificado	SUPERGUIDER R1		3.198,00	12.792,00	*
Lote 039 - Lote 039								8.070,00	
001	330 Pneu 185/70 R14 Tipo A, indice de carga 88t indice de velocidade t, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	30,00	Classificado	JK VECTRA		269,00	8.070,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 041 - Lote 041								2.120,00	
001	16422 Pneu 205 x55 xR 16 Tipo A - banda de rodagem em borracha, para veículo automotivo tipo passeio, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	8,00	Classificado	LINGLONG GREENMAX		265,00	2.120,00	*
Lote 045 - Lote 045								34.000,00	
001	334 Pneu 215/75 R17,5 126/124 L (12 PR) radial, banda de rodagem em borracha para veículo automotivo tipo micro-ônibus, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	50,00	Classificado	GOODRIDE CR960		680,00	34.000,00	*
Lote 046 - Lote 046								5.280,00	
001	16763 Pneu 225/65 R16 C 112/110R (8PR) radial banda de rodagem em borracha para veículo automotivo tipo van (carga), com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega	UN	12,00	Classificado	OVATION V02		440,00	5.280,00	*
Lote 050 - Lote 050								26.800,00	
001	6822 Pneu 275/80 r 22,5 149/146 l (16PR) radial, borrachudo, banda de rodagem em borracha para veículo automotivo tipo ônibus, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	20,00	Classificado	JK JETSTEEL		1.340,00	26.800,00	*
Lote 051 - Lote 051								35.880,00	
001	16775 Pneu 275/80 R 22.5 Tipo A com 16 lonas eixo exclusivo de tração, utilização em serviço misto, indice de carga 149, indice de velocidade k, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	24,00	Classificado	JK JETSTEEL		1.495,00	35.880,00	*
Lote 052 - Lote 052								18.480,00	
001	336 Pneu 275/80 R22,5 149/146L (16 PR) radial, liso, banda de rodagem em borracha para veículo automotivo tipo caminhão, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega	UN	16,00	Classificado	XBRI ECOWAY		1.155,00	18.480,00	*
Lote 058 - Lote 058								380,00	
001	16764 Pneu dianteiro 2.75-18-42P V250F	UN	2,00	Classificado	TECHNIC TIGER		190,00	380,00	*
Lote 059 - Lote 059								230,00	
001	16765 Pneu traseiro 90/90-18-57P-V250F	UN	2,00	Classificado	TECHNIC TIGER		115,00	230,00	*
Fornecedor: 26965-4 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		CNPJ: 25.115.613/0001-03		Telefone: 4236242244		Status: Habilitado		171.161,00	
Email: fabio@mouraopneus.com									
Lote 013 - Lote 013								638,00	
001	19839 Camara de ar para pneu 205/70 R16	UN	20,00	Classificado	QBOM TR15 6.50X16		31,90	638,00	*
Lote 015 - Lote 015								1.200,00	
001	15355 Camara de ar para pneu 215/75 R17.5	UN	12,00	Classificado	LEFORT TR75		100,00	1.200,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 026 - Lote 026								26.100,00	
001	16420 Pneu 1000 R20 radial com 16 lonas, direcional, utilização em serviço misto, indice de carga 146, indice de velocidade k, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	20,00	Classificado	FORMULA FDRG		1.305,00	26.100,00	*
Lote 027 - Lote 027								63.600,00	
001	326 Pneu 1000 R20 tipo A, com 16 lonas, eixo exclusivo de tração, utilização em serviço misto, indice de carga 146, indice de velocidade d, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	40,00	Classificado	PIRELLI TG01		1.590,00	63.600,00	*
Lote 044 - Lote 044								27.000,00	
001	338 Pneu 215/75 R 17,5 126/124L (12 PR) radial eixo exclusivo de tração, indice de carga 126, indice de velocidade l, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	30,00	Classificado	PIRELLI MC45		900,00	27.000,00	*
Lote 048 - Lote 048								14.988,00	
001	15342 Pneu 23.1-30 tipo A, para trator, 12 lonas, indice de carga 3450kg, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, e com data de fabricação de no maximo 06 (seis) meses na data da entrega	UN	4,00	Classificado	PIRELLI TM95		3.747,00	14.988,00	*
Lote 053 - Lote 053								36.480,00	
001	337 Pneu 275/80 R22,5 tipo A, com 16 lonas, direcional, utilização em serviço misto, indice de carga 149, indice de velocidade k, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, e com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses, na data de entrega.	UN	24,00	Classificado	PIRELLI FG01 PLUS		1.520,00	36.480,00	*
Lote 060 - Lote 060								1.155,00	
001	345 Protetor camara 295/80 R 22.5	UN	35,00	Classificado	IRBO RADIAL A		33,00	1.155,00	*
VALOR TOTAL:								497.634,85	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E084231D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 10/2018 - POR ITEM

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27801-7 A C MATERIAIS MEDICOS LTDA		CNPJ: 11.138.620/0001-08		Telefone: 4430296988		Status: Habilitado		6.331,50	

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br										
Lote 009 - Lote 009									6.331,50	
001	19634	Suplemento nutricional completo e balanceado ou suplemento alimentar, podendo ser usada como dieta exclusiva ou como suplemento alimentar. Composto de óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais, proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido órbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato orbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Não contendo lactose nem glúten. Sabor artificial de baunilha, banana, chocolate ou morango. Embalagem Lata, em pó, 400 g. Referencia: Nutren Active e Ensure, similar ou de melhor qualidade	UN	350,00	Classificado	VITAFOR SUSTEVIT		18,09	6.331,50	*
Fornecedor: 26145-9 INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			CNPJ: 16.648.619/0001-47		Telefone: 4130272720		Status: Habilitado		27.550,00	
Email: vendas_incpharma@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									2.800,00	
001	19626	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, adicionada de ferro e L-metionina, para necessidades do lactente a partir do 6º mês, isento de lactose, isento de sacarose 100% gordura vegetal. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Não contém Glúten Embalagem Lata, em pó, 400g à 800 g. Referência Aptamil Soja 2, Nan Soy2, similar ou de melhor qualidade.	UN	100,00	Classificado	Aptamil soja 2 Lata 400g		28,00	2.800,00	*
Lote 004 - Lote 004									4.000,00	
001	19625	Formula infantil para lactantes de 0 a 6 meses de vida, a base de soja enriquecida com ferro, calcio, vitaminas e L- metidionina, isento de proteinas lacteas e sacarose. Não contem gluten. Embalagem Lata, em pó, 400 à 800 g. Referencia: Aptamil soja 1, Nan Soy1, similar ou de melhor qualidade.	UN	100,00	Classificado	Aptamil soja 1 Lata 400g		40,00	4.000,00	*
Lote 006 - Lote 006									20.750,00	
001	19630	Fórmula infantil para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas. Dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentando 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do Leite de baixo peso molecular. Embalagem Lata, em pó, 400g. Referencia: Pregomim Pepti, Alfaré, similar ou de melhor qualidade.	UN	250,00	Classificado	Pregomin Lata 400g		83,00	20.750,00	*
Fornecedor: 27805-0 LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP			CNPJ: 26.554.718/0001-13		Telefone: 4132644548		Status: Habilitado		7.320,00	
Email: licitacaolfp@gmail.com										
Lote 007 - Lote 007									7.320,00	
001	19631	Suplemento indicado para crianças de 1 a 10 anos com falta apetite, de nutrição enteral ou oral, normocalórico e normoprotéica (1,0 Kcal/mL na diluição padrão), baixo nivel de lactose, sem glúten, nos sabores baunilha, morango ou banana. Embalagem Lata, em pó, 400 g. Referencia: Nutren Junior e Pediasure, similar ou de melhor qualidade.	UN	300,00	Classificado	PEDIASURE - ABBOTT LATA		24,40	7.320,00	*
Fornecedor: 27800-9 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME			CNPJ: 26.640.161/0001-33		Telefone: 4134020500		Status: Habilitado		6.900,00	
Email: fernandapeixoto@savimed.com.br										
Lote 002 - Lote 002									1.700,00	
001	19628	Fórmula infantil para alimentação de lactentes a partir do 6º mês de vida, adicionada de ferro, com lactose e maltodextrina , com caseína e proteína do soro, Não contém Glúten. Embalagem em pó, com no mínimo 400g. Referência: Nan Confort 2, Aptamil Premium 2, similar ou de melhor qualidade.	UN	100,00	Classificado	NESTOGENO 2 400G LATA DE		17,00	1.700,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 003 - Lote 003									1.700,00	
001	19627	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, 100% lactose, perfil lipídico que possua oleína de palma, adicionada de ferro e selênio, com relação caseína: proteína do soro de30-40/60-70. Não contém Glúten. Embalagem Lata, em pó, 400g. Referência Nan Confort 1, Aptamil Premium 1, similar ou de melhor qualidade.	UN	100,00	Classificado	NAN COMFOR 1 400G LATA		17,00	1.700,00	*
Lote 005 - Lote 005									3.500,00	
001	19629	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, adicionada de ferro, com latose e maltodextrima, com caseína e proteína do soro. Não contém glúten. Embalagem Lata em pó com 800g. Referência Nan Confort 3, Aptamil Premium 3, similar ou de melhor qualidade.	UN	100,00	Classificado	NAN COMFOR 3 800G LATA		35,00	3.500,00	*
VALOR TOTAL:									48.101,50	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BE117F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 11/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 11/2018
Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26504-7	**CIRÃšRGICA SÃƒO FELIPE PRODUTOS PARA SAÃšDE LTDA**	**CNPJ: 07.626.776/0001-60**		**Telefone: 4133541001**		**Status:Habilitado**		1.717,85	
Email: augusto@cirurgicasaofelipe.com.br									
Lote 001 - Lote 001								130,99	
001	19722 Ambú adulto	UN	1,00	Classificado	JG MORIYA RE-24420		130,99	130,99	*
Lote 002 - Lote 002								130,99	
001	19723 Ambú infantil	UN	1,00	Classificado	JG MORIYA RE-24510		130,99	130,99	*
Lote 003 - Lote 003								1.091,87	
001	19724 Jogo de material para sutura (porta agulha, pinça kellyreta, pinça kellycurva, pinça dente de rato, tesoura)	JG	13,00	Classificado	ABC 0296-0231-0232-0177-0321		83,99	1.091,87	*
Lote 012 - Lote 012								364,00	

001	19733 Laringoscópio, em aço inoxidável.	UN	1,00	Classificado	JG MORIYA CONVENCIONAL		364,00	364,00	*
Fornecedor: 20798-5	**ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**	**CNPJ: 07.127.606/0001-31**		**Telefone: 4430163500**		**Status:Habilitado**		2.745,60	
Email: saomarcos.licitacoes2@gmail.com									
Lote 015 - Lote 015								2.745,60	
001	19736 Pinça hartmann 14 cm , para corpo estranho com serrilha	UN	26,00	Classificado	ABC		105,60	2.745,60	*
Fornecedor: 23098-7	**JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**	**CNPJ: 85.081.446/0001-40**		**Telefone: 4133760056**		**Status:Habilitado**		4.011,04	
Email: jefferson@raiomedic.med.br									
Lote 004 - Lote 004								504,00	
001	19725 Jogo para curativo (pinça kellycurva, pinça dente de rato)	JG	18,00	Classificado	ABC		28,00	504,00	*
Lote 007 - Lote 007								88,80	
001	19728 Laminas para laringoscópio nº 0 curva	UN	1,00	Classificado	Oxigel		88,80	88,80	*
Lote 008 - Lote 008								88,00	
001	19729 Laminas para laringoscópio nº 1 curva	UN	1,00	Classificado	oxigel		88,00	88,00	*
Lote 009 - Lote 009								88,00	
001	19730 Laminas para laringoscópio nº 2 curva	UN	1,00	Classificado	oxigel		88,00	88,00	*
Lote 010 - Lote 010								88,00	
001	19731 Laminas para laringoscópio nº 3 curva	UN	1,00	Classificado	oxigel		88,00	88,00	*
Lote 011 - Lote 011								88,00	
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	19732 Laminas para laringoscópio nº 4 curva	UN	1,00	Classificado	oxigel		88,00	88,00	*
Lote 013 - Lote 013								52,20	
001	19734 Pinça Anatômica disseção 14 cm reta em aço inoxidável	UN	6,00	Classificado	ABC		8,70	52,20	*
Lote 014 - Lote 014								211,64	
001	19735 Pinça Dente de Rato, 14 cm em aço inoxidável, "dentes sobrepostos em sua porção distal"	UN	22,00	Classificado	ABC		9,62	211,64	*
Lote 017 - Lote 017								522,60	
001	19738 Pinça Kellycurva, em aço inox, com 14 cm de comprimento	UN	26,00	Classificado	abc		20,10	522,60	*
Lote 018 - Lote 018								840,00	
001	19739 Pinça Kellyreta, em aço inox, com 14 cm de comprimento	UN	42,00	Classificado	abc		20,00	840,00	*
Lote 019 - Lote 019								187,50	
001	19740 Porta agulha, 14 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira, Porta agulha, 14 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço inoxidável, com serrinha	UN	10,00	Classificado	abc		18,75	187,50	*
Lote 020 - Lote 020								346,50	
001	19741 Porta agulha, 18 cm, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço inoxidável, com serrinha	UN	11,00	Classificado	abc		31,50	346,50	*
Lote 021 - Lote 021								379,50	
001	19742 Tesoura cirurgica reta, 15 cm em aço inoxidável, uma ponta romba e outra fina.	UN	22,00	Classificado	abc		17,25	379,50	*
Lote 022 - Lote 022								304,70	
001	19743 Tesoura cirurgica, 12 cm, em aço inoxidável, ponta reta e fina	UN	22,00	Classificado	abc		13,85	304,70	*
Lote 023 - Lote 023								221,60	
001	19744 Tesoura iris, 12 cm curva	UN	16,00	Classificado	abc		13,85	221,60	*
VALOR TOTAL:								8.474,49	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D6CBFC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 14/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 14/2018

Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Fornecedor: 27142-0 OXIGÊNIO JOCABA COM DE GASES ATMOSF E PROD P/			**CNPJ: 07.174.735/0001-80**		**Telefone: 49 35210363**		**Status: Habilitado**		13.891,75	
Email: CONTATO@MAQGASES.COM.BR										
Representante: 27143-8 JUAREZ CESAR PAROLIN										
Lote 001 - Lote 001									952,50	
001	16134	Recarga de oxigênio: medicinal para cilindro com capacidade de 1.m³ comprimido com minimo de 99,5% de v/vde pureza fornecido em forma de gás pressurizado.	UN	15,00	Classificado	LINDE	2018	63,50	952,50	*
Lote 002 - Lote 002									2.015,25	
001	16135	Recarga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3. m³ comprimido com minimo de 99,5% de v/vde pureza fornecido em forma de gás pressurizado.	UN	25,00	Classificado	LINDE	2018	80,61	2.015,25	*
Lote 003 - Lote 003									7.680,00	
001	16136	Recarga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 7.m³ comprimido com minimo de 99,5% de v/vde pureza fornecido em forma de gás pressurizado	UN	80,00	Classificado	LINDE	2018	96,00	7.680,00	*
Lote 004 - Lote 004									1.260,00	
001	16137	Recarga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 10m³ comprimido com minimo de 99,5 de v/vde pureza fornecido em forma de gás pressurizado.	UN	10,00	Classificado	LINDE	2018	126,00	1.260,00	*
Lote 005 - Lote 005									1.984,00	
001	19865	Recarga para oxigênio medicinal (com válvula redutora de alta pressão, com manômetro para controlar a saída de ar comprimido, conforme normas da ABNT.	UN	8,00	Classificado	LINDE	2018	248,00	1.984,00	*
VALOR TOTAL :									13.891,75	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1C14A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 15/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27742-8 ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME			**CNPJ: 07.334.738/0001-34**		**Telefone: 4335464010**		**Status: Habilitado**		114.500,00	
Email: tiago@simoagrotratores.com.br										
Lote 001 - Lote 001									114.500,00	
001.	19452	Trator agrícola 4x4, novo, gabinado, motor a diesel, com potência mínimo de 75C, com sistema hidráulico, amperômetro, tomada de força, sistema elétrico 12 vol	UN	1,00	Classificado	Solis Solis75 cabinado		114.500,00	114.500,00	*
Fornecedor: 27744-4 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME			**CNPJ: 10.900.832/0001-18**		**Telefone: 1435350390**		**Status: Habilitado**		15.120,00	
Email: valeriojj@yahoo.com.br										
Lote 002 - Lote 002									15.120,00	
001.	19453	Grade aradora com controle, com 14 discos de 26 polegadas e espaçadores de 27cm	UN	1,00	Classificado	EQUIVALER EGAICR		15.120,00	15.120,00	*
VALOR TOTAL:									129.620,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:618016B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 16/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27815-7 CASA DO PASTEL CAFÃ‰ LTDA- ME			**CNPJ: 07.792.299/0001-03**		**Telefone: 4136221462**		**Status: Habilitado**		46.558,00	
Email: casadopastel10@hotmail.com										
Lote 001 - Lote 001									8.148,00	
001	19849	Pão d'água	KG	1.200,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		6,79	8.148,00	*
Lote 002 - Lote 002									9.312,00	
001	19848	Pão de forma ao leite, 500gr, empacotado Individualmente, enriquecido com ferro e cálcio.	KG	800,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		11,64	9.312,00	*
Lote 003 - Lote 003									7.368,00	
001	6819	Pão de Hambúrguer	KG	800,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		9,21	7.368,00	*
Lote 004 - Lote 004									6.952,00	
001	14316	Pão doce (chineque)	KG	800,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		8,69	6.952,00	*
Lote 005 - Lote 005									7.788,00	
001	854	Pão francês	KG	1.200,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		6,49	7.788,00	*
Lote 006 - Lote 006									6.990,00	
001	872	Pão para cachorro quente	KG	1.000,00	Classificado	DOIS CORAÇÕES		6,99	6.990,00	*
VALOR TOT AL :									46.558,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:08561551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 17/2018 - POR ITEM

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27809-2 GTA ATACADO E VAREJO			**CNPJ: 20.257.784/0001-45**		**Telefone: 4736354268**		**Status: Habilitado**		13.383,80	
Email: licitasbs@gmail.com										
Representante: 27811-4 CARLOS FELIPE CONTEZINI										
Lote 001 - Lote 001									13.383,80	
009	19658	Bola de futebol de campo oficial, 0% de absorção de água, confeccionada em PVC e tecnologia Micro Power, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 11 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso: 420-445g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		139,90	2.098,50	*
011	19660	Bola de futebol nº5 confeccionada em PU ou PVC.	UN	20,00	Classificado	PENALTY		69,99	1.399,80	*
013	19662	Bola de futsal categoria mirim (Sub-11), confeccionada em PU, tecnologia termotec, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 08 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso aproximado: 310-340g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		151,90	2.278,50	*
015	19664	Bola de futsal oficial, confeccionada em PU, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 08 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso: 410-440g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		160,40	2.406,00	*
018	19667	Bola de voleibol confeccionada em PU ou PVC, com peso de 250-280g.	UN	20,00	Classificado	NEW BALL		62,90	1.258,00	*
044	19685	Medicine Ball , bola confeccionada em borracha, matrizada e com miolo Slip system. peso: 3kg.	UN	5,00	Classificado	MAGUSSY		121,40	607,00	*
046	19687	Medicine Ball, bola confeccionada em borracha, matrizada e e com miolo slip system. Peso: 2kg.	UN	5,00	Classificado	MAGUSSY		73,20	366,00	*
056	19697	Rede para trave de futsal, par de redes para traves de futsal, tamanho oficial em fio de seda de 6mm e malha 10cm x10cm.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		590,00	1.180,00	*
071	19712	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada	UN	5,00	Classificado	JEBS		126,00	630,00	*

		na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.							
072	19713	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada podendo ser na cor verde, azul, vermelha ou dourada, com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e cones em polímero metalizados podendo ser na cor verde, azul, vermelha ou dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	4,00	Classificado	JEBS		290,00	1.160,00	*
Fornecedor: 26840-2 IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME			**CNPJ: 20.525.422/0001-98**		**Telefone: (47)3642-0264**		**Status: Habilitado**		54.970,00	
Email: ICSESPORTE@GMAIL.COM										
Representante: 21243-1 SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA										
Lote 001 - Lote 001									54.970,00	
001	19650	Apito modelo profissional, com cordão, sem esfera interna, fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 80 a 115 decibéis.	UN	5,00	Classificado	FOX		28,00	140,00	*
002	19651	Apito modelo profissional, com dedal, sem esfera interna, fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 80 a 115 decibéis.	UN	5,00	Classificado	FOX		38,50	192,50	*
003	19652	Apito para mesário, fabricado em metal, sem esfera, com cordão, emissão de 02 sons ao mesmo tempo (agudo e grave).	UN	2,00	Classificado	POKER		18,50	37,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
004	19653	Bambolê-arco, confeccionado em polietileno (alta densidade), diâmetro de 60 cm e tubo de 16 mm.	UN	50,00	Classificado	DODO		4,80	240,00	*
005	19654	Bola de borracha , bola de iniciação Nº 10. Diâmetro: 48 - 50 cm. Peso 180 - 200 g	UN	20,00	Classificado	LCM		16,50	330,00	*
006	19655	Bola de borracha , bola de iniciação Nº 12. Diâmetro: 57 - 59 cm. Peso 250 - 270 g	UN	20,00	Classificado	LCM		22,50	450,00	*
007	19656	Bola de borracha , bola de iniciação Nº 8. Diâmetro: 40 - 42 cm. Peso: 110 - 120 g	UN	20,00	Classificado	LCM		12,50	250,00	*
008	19657	Bola de futebol confeccionada em EVA atóxico, com peso de 100-130g.	UN	20,00	Classificado	APOLO		39,50	790,00	*
010	19659	Bola de futebol de campo profissional, aprovada pela FIFA, 0% de absorção de água, tecnologia Neogel, confeccionada em PU ULTRA 100%, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 11 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso: 420-445g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		198,00	2.970,00	*
012	19661	Bola de futsal categoria infantil (Sub-13), confeccionada em PU, tecnologia termotec, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 08 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso aproximado: 360-390g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		139,50	2.092,50	*
014	19663	Bola de futsal categoria pré-mirim (sub-9), confeccionada em PU, tecnologia termotec, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 08 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso aproximado: 250-280g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		147,00	2.205,00	*
016	19665	Bola de futsal profissional, aprovada pela FIFA, confeccionada em PU e tecnologia Neogel, Miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, 11 gomos, Câmara AIRBILITY. Peso: 410-440g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		209,00	3.135,00	*
017	19666	Bola de voleibol confeccionada em EVA atóxico, com peso de 100-130g	UN	20,00	Classificado	APOLO		22,50	450,00	*
019	19668	Bola de voleibol de praia (Categoria profissional), confeccionada com microfibra, 12 gomos, tecnologia termotec, peso 260 a 280 gramas, 65 a 67cm de diâmetro.	UN	5,00	Classificado	PENALTY		200,00	1.000,00	*
020	19669	Bola oficial de voleibol, com 18 gomos, confeccionada em PVC, câmara airbility, miolo slip system lubrificado e removível. Tamanho: 65 - 67cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	UN	5,00	Classificado	PENALTY		290,00	1.450,00	*
021	19670	Bola profissional de voleibol, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em microfibra, alta maciez e alta performance, câmara airbility, miolo slip system lubrificado e removível. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		236,00	3.540,00	*
022	19671	Bolsa dupla (02 partições) para 02 conjuntos esportivos, confeccionada em poliéster e dimensões aproximadas de 63cm de altura, 45cm de comprimento e 36cm de largura.	UN	2,00	Classificado	HEJO		123,00	246,00	*
023	19672	Bolsa para 01 conjunto esportivo, confeccionada em poliéster e dimensões aproximadas de 48cm de altura, 40cm de comprimento e 22cm de largura.	UN	2,00	Classificado	HEJO		71,50	143,00	*
024	19673	Bolsa para 02 conjuntos esportivos, sem partição, confeccionada em poliéster e dimensões aproximadas de 66cm de altura, 51cm de comprimento e 37cm de largura.	UN	2,00	Classificado	HEJO		90,00	180,00	*
025	5145	Bolsa térmica, grande e fechada, confeccionada em poliéster, com dimensões aproximadas de 41cm de comprimento, 21cm de largura e 24 cm de altura, contendo no mínimo 02 bisnagas para fluídos, 01 isopor e 02 bolsos externos.	UN	2,00	Classificado	HEJO		113,00	226,00	*
026	5128	Bomba de inflar bolas, com dupla ação, infla no 2 sentidos. com mangueira embutida e 2 agulhas.	UN	5,00	Classificado	POKER		27,50	137,50	*
027	18082	Calibrador de bolas (analógico)	UN	2,00	Classificado	POKER		53,50	107,00	*
028	19674	Calibrador digital	UN	2,00	Classificado	POKER		125,00	250,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
029	19675	Cesta porta squeeze, cesta plástica com 06 divisórias e alça retrátil. Medindo aproximadamente 30cm de comprimento, 20cm de largura, 16cm de altura com a alça recolhida e 29cm com a alça expandida.	UN	6,00	Classificado	MAGUSSY		34,00	204,00	*
030	18081	Cinto de tração duplo (cintos com velcro, 4 elásticos, medindo cerca de 80cm podendo chegar à 140 cm esticado)	UN	5,00	Classificado	STAR FLEX		197,00	985,00	*
031	19676	Conjunto de cartões para árbitro, conjunto composto por 03 cartões, sendo 01 vermelho, 01 amarelo e 01 azul, com espaço adequado para anotações na parte posterior. Feito em PVC, com dimensões aproximadas de 10,5cm de altura e 7,5cm de largura.	UN	5,00	Classificado	STAR FLEX		19,50	97,50	*
032	5665	Corda com rolamento, confeccionada em silicone, com cerca de 2,75 cm e hastes em poliestireno ou polipropeno.	UN	20,00	Classificado	MOR		21,50	430,00	*
033	5126	Cronometro digital, com o mínimo de 10 voltas de memória, com contagem regressiva, possui alarme, data e hora.	UN	2,00	Classificado	VOLLO		98,00	196,00	*
034	12798	Escada de agilidade (com 4 metros de comprimento, fita de nylon e hastes de polipropileno.	UN	5,00	Classificado	VOLLO		19,00	95,00	*
035	18080	Extensor elástico de resistência (com pegador nas extremidades, elástico com cerca de 120cm), nivel de intensidade médio.	UN	10,00	Classificado	MOR		47,50	475,00	*
036	19677	Kit de agulha, kit contendo 10 agulhas rosqueáveis para bombas de inflar.	UN	5,00	Classificado	POKER		34,00	170,00	*
037	19678	Kit de miolo para bolas slip system, kit contendo 12 unidades, miolo de silicone alongado, para bolas slip system.	UN	5,00	Classificado	PENALTY		50,00	250,00	*

040	19681	Medalha personalizada, fundida em bronze ou zamac, com aproximadamente 100g e 5mm de espessura. Podendo ser revestida por: Esmalte colorido, Resina colorida, Bronze envelhecido, Prata envelhecida, Ouro envelhecido, Níquel brilhante, Cobre brilhante, Prata brilhante, Ouro brilhante, Ouro acetinado e opção de banho duplo. Com fita personalizável de 25mm de largura e 800mm de comprimento.	UN	500,00	Classificado	INVICTA		6,40	3.200,00	*
041	19683	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada nas cores dourada, prata e bronze, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, com o tamanho de 100mm de diâmetro e centro liso de 60mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	150,00	Classificado	INVICTA		7,40	1.110,00	*
045	19686	Medicine Ball, bola confeccionada em borracha, matrizada e e com miolo slip system. Peso: 1kg.	UN	5,00	Classificado	VOLLO		40,00	200,00	*
047	19688	Meião para prática de futebol com punho duplo e elástico, sola atoalhada, confeccionada com o mínimo de 72% em poliamida e o restante da composição podendo conter algodão, poliéster, elastano e elastodieno. Tamanho: 36 - 38.	UN	22,00	Classificado	KANXA		18,00	396,00	*
048	19690	Meião para prática de futebol com punho duplo e elástico, sola atoalhada, confeccionada com o mínimo de 72% em poliamida e o restante podendo ser composto por algodão, poliéster, elastano e elastodieno. Tamanho: 32 - 35.	UN	22,00	Classificado	KANXA		18,00	396,00	*
049	19689	Meião para prática de futebol com punho duplo e elástico, sola atoalhada, confeccionada com o mínimo de 72% em poliamida e o restante da composição podendo conter algodão, poliéster, elastano e elastodieno. Tamanho: 39- 43.	UN	22,00	Classificado	KANXA		18,00	396,00	*
050	19691	Par de antenas para voleibol, medindo 1,80m de altura, fabricada em fibra de vidro. Cor: Listrada em vermelho e branco.	UN	2,00	Classificado	STAR FLEX		64,00	128,00	*
051	19692	Placar de mesa confeccionado em PVC, contendo dois marcadores para sets/faltas (0 a 7) e dois marcadores para pontos/gols (0 a 30).	UN	2,00	Classificado	HYPER		239,00	478,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
052	19693	Prato demarcatório (chapéu chinês) confeccionado em plástico flexível, medindo 19 cm de largura, 0,4 cm de altura e diâmetro de 54 cm.	UN	30,00	Classificado	HYPER		5,80	174,00	*
053	19694	Rede de proteção para campo ou quadra, rede confeccionada em nylon, fio 4mm e malha 10cm x10cm.	M2	400,00	Classificado	PANGUE		5,30	2.120,00	*
054	19695	Rede para trave de futebol sete, par de redes para traves de futebol sete/futebol suíço, tamanho oficial, em fio de seda de 6mm e malha 15cm x15cm.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		540,00	1.080,00	*
055	19696	Rede para trave de futebol, par de redes para traves de futebol de campo, tamanho oficial, em fio de seda de 6mm e malha 15cm x15cm.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		675,00	1.350,00	*
057	19698	Rede para Voleibol , rede oficial confeccionada em seda, fio 2,5mm, dimensões: 10m x1m, malha 10cm, com faixas superior e inferior em couro sintético e costura dupla.	PAR	1,00	Classificado	PANGUE		219,00	219,00	*
058	19699	Rede para voleibol de praia, rede oficial confeccionada em seda, fio 2,5mm, dimensões: 8,5m x1m, malha 10cm, com faixas superior e inferior em couro sintético e costura dupla.	PAR	1,00	Classificado	PANGUE		260,00	260,00	*
059	19700	Saco para transportes de bola, saco confeccionado em seda, fio 4mm, malha 10cm x10cm e dimensões aproximadas de 120cm de altura x70cm de largura.	UN	2,00	Classificado	PANGUE		42,00	84,00	*
060	19701	Tenda dobrável (sanfonada) medindo 3m x3m, com cobertura de poliéster, estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço. Contendo bolsa para transporte, estacas e corda para fixação.	UN	2,00	Classificado	NAUTIKA		420,00	840,00	*
061	19702	Trocador de válvula fabricado em metal, compatível para bolas que que possuem sistema de miolo removível. Com duas ponteiras (uma para retirar e a outra para colocar).	UN	2,00	Classificado	POKER		46,50	93,00	*
062	19703	Troféu com 134 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	4,00	Classificado	JEBS		300,00	1.200,00	*
063	19704	Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	4,00	Classificado	JEBS		302,00	1.208,00	*
064	19705	Troféu com 22 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura, em polímero na cor preta, com friso na base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	8,00	Classificado	JEBS		35,00	280,00	*
065	19706	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	8,00	Classificado	JEBS		45,00	360,00	*
066	19707	Troféu com 27 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de jogador de vôlei (intercambiável). Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	20,00	Classificado	JEBS		50,00	1.000,00	*
067	19708	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada.	UN	8,00	Classificado	JEBS		73,00	584,00	*
068	19709	Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone invertido (como uma taça) em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	5,00	Classificado	JEBS		75,00	375,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
069	19710	Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de	UN	5,00	Classificado	JEBS		169,00	845,00	*

		largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.								
070	19711	Troféu com 72 cm de altura, com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada podendo ser na cor vermelha, azul, dourada, prata, verde ou preta, com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	5,00	Classificado	JEBS		200,00	1.000,00	*
073	19714	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	8,00	Classificado	JEBS		33,00	264,00	*
074	19715	Troféu com altura de 18 cm, com base octogonal com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 10,5 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	10,00	Classificado	JEBS		37,00	370,00	*
075	19716	Troféu com altura de 181 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor dourada, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com cerca 42 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada. Estatueta deusa da Vitória fixa no centro da base, no primeiro estágio da base de madeira contém quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	4,00	Classificado	JEBS		339,00	1.356,00	*
076	19717	Troféu com altura de 21 cm, com base quadrada com 11 cm de e largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior de jogador de vôlei (intercambiável). Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	15,00	Classificado	JEBS		39,00	585,00	*
077	19718	Troféu com altura de 22 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça aberta em polímero metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 13 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	10,00	Classificado	JEBS		41,00	410,00	*
078	19719	Troféu com altura de 27 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça aberta em polímero metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 16 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	10,00	Classificado	JEBS		44,50	445,00	*
079	19720	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada podendo ser na cor vermelha, azul, dourada, prata ou verde, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com placa gravada contendo o nome e data dos referidos eventos.	UN	15,00	Classificado	JEBS		76,00	1.140,00	*
080	19721	Troféu personalizado, fabricado em resina de poliéster com o peso variando entre 600g e 650g. Superfície polida e superfície texturizada. Base de madeira com dimensões de: 18,5cm à 20cm de comprimento, 8,5cm à 10cm de largura e 2cm à 3cm de altura.	UN	200,00	Classificado	INVICTA		35,00	7.000,00	*
081	19841	Uniforme para árbitro: composto por camisa e calção; camisa confeccionada em poliéster, com bolso externo, cores predominantes: preto, laranja, verde limão ou azul, tamanho M e G; calção confeccionado em poliéster, com bolso externo, na cor preta, tamanho M e G.	JG	5,00	Classificado	POKER		112,00	560,00	*
Fornecedor: 27812-2 MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA			**CNPJ: 80.826.910/0001-67**		**Telefone:**		**Status: Habilitado**		5.115,00	
Representante: 26097-5 Felipe Luiz Peters										
Lote 001 - Lote 001									5.115,00	
038	19679	Medalha fabricada em acrílico, formato retangular, medindo 66mm de largura, 54mm de altura, espessura 2,5mm. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento. Fita de 20mm de largura e 800mm de comprimento, podendo ser nas cores verde, vermelho, amarelo, branco ou azul.	UN	300,00	Classificado	Dlaser		7,00	2.100,00	*
039	19680	Medalha hexagonal fundida em liga metálica de Zamac, metalizada nas cores dourada, prata e bronze, com o tamanho de 75mm e centro de 50mm de diâmetro com gravação de "Honra ao Mérito", que permite também a colocação de adesivo de 50mm. Com bordas em alto relevo polido e em baixo relevo com textura. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	150,00	Classificado	vitória		6,90	1.035,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
042	19682	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, metalizada nas cores dourada, prata e bronze, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. No lado posterior da medalha existe um local para adesivo de 35mm. Com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	150,00	Classificado	vitória		6,90	1.035,00	*
043	19684	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada nas cores dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, com adesivo contendo a data, nome e logotipo do evento.	UN	150,00	Classificado	vitória		6,30	945,00	*
VALOR TOTAL:									73.468,80	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B0512656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 23/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 23/2018

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS ME			**CNPJ: 17.300.023/0001-14**		**Telefone: 4136281499**		**Status: Habilitado**		123.852,40	
Email: supvitorya@gmail.com										
Lote 001 - Lote 001									448,50	
001	12112	Abacate manteiga: e primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução12/78 da cnnpa. Kg.	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,99	448,50	*
Lote 002 - Lote 002									750,00	
001	803	Abacaxi: de 1° qualidade, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Un.	UN	150,00	Classificado	IN NATURA		5,00	750,00	*
Lote 003 - Lote 003									319,20	
001	804	Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	80,00	Classificado	IN NATURA		3,99	319,20	*
Lote 004 - Lote 004									232,00	
001	805	Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	80,00	Classificado	IN NATURA		2,90	232,00	*
Lote 005 - Lote 005									1.023,00	
001	806	Acelga: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução devendo ser12/78 da cnnpa. Kg	UN	300,00	Classificado	IN NATURA		3,41	1.023,00	*
Lote 006 - Lote 006									1.200,00	
001	808	Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		4,00	1.200,00	*
Lote 007 - Lote 007									290,00	
001	809	Alface:fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	100,00	Classificado	IN NATURA		2,90	290,00	*
Lote 008 - Lote 008									5.000,00	
001	810	Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	200,00	Classificado	IN NATURA		25,00	5.000,00	*
Lote 009 - Lote 009									1.950,00	
001	280	Apresuntado: gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne sem capa de selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	150,00	Classificado	PEPERI		13,00	1.950,00	*
Lote 010 - Lote 010									1.300,00	
001	812	Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	500,00	Classificado	IN NATURA		2,60	1.300,00	*
Lote 011 - Lote 011									960,00	
001	14135	Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		3,20	960,00	*
Lote 012 - Lote 012									525,00	
001	814	Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução12/78 da cnnpa Kg	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		3,50	525,00	*
Lote 013 - Lote 013									2.212,50	
001	813	Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	750,00	Classificado	IN NATURA		2,95	2.212,50	*
Lote 014 - Lote 014									750,00	
001	815	Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		5,00	750,00	*
Lote 015 - Lote 015									296,00	
001	816	Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	80,00	Classificado	IN NATURA		3,70	296,00	*
Lote 016 - Lote 016									897,00	
001	817	Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		2,99	897,00	*
Lote 017 - Lote 017									2.880,00	
001	5711	Bisteca de Porco inspecionada, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	SADIA		9,60	2.880,00	*
Lote 018 - Lote 018									1.575,00	
001	818	Brócolis: de primeira qualidade (extra aa). Sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da	UN	450,00	Classificado	IN NATURA		3,50	1.575,00	*

		cnnpa. Em maço de aproximadamente 300 gramas.								
Lote 019 - Lote 019									742,50	
001	16693	Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, firme e com brilho, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		4,95	742,50	*
Lote 020 - Lote 020									4.275,00	
001	281	Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela: magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	FRIGOFORTE		14,25	4.275,00	*
Lote 021 - Lote 021									5.100,00	
001	6870	Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2 cm, de 1º; magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência, peso.	KG	300,00	Classificado	FRIGOFORTE		17,00	5.100,00	*
Lote 022 - Lote 022									8.325,00	
001	282	Carne bovina moída magra 1ª, magra, sem gordura e sem osso: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	450,00	Classificado	FRIGOFORTE		18,50	8.325,00	*
Lote 023 - Lote 023									4.197,00	
001	284	Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	FRIGOFORTE		13,99	4.197,00	*
Lote 024 - Lote 024									5.670,00	
001	11830	Carne bovina para bife, sem gordura de 1ª qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso	KG	300,00	Classificado	FRIGOFORTE		18,90	5.670,00	*
Lote 025 - Lote 025									5.397,00	
001	11849	Carne bovina tipo filé, sem gordura, de 1º qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso	KG	300,00	Classificado	SAO FRANCISCO		17,99	5.397,00	*
Lote 026 - Lote 026									2.694,00	
001	11832	Carne suina, tipo pernil, inspecionado embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	PRIMAZ		8,98	2.694,00	*
Lote 027 - Lote 027									885,00	
001	819	Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme, sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		2,95	885,00	*
Lote 028 - Lote 028									440,00	
001	820	Cebolinha: Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	MA	220,00	Classificado	IN NATURA		2,00	440,00	*
Equiplano									Página:4	
Lote 029 - Lote 029									442,50	
001	821	Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,95	442,50	*
Lote 030 - Lote 030									375,00	
001	8623	Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,50	375,00	*
Lote 031 - Lote 031									1.106,30	
001	823	Couve-flor: de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	UN	370,00	Classificado	IN NATURA		2,99	1.106,30	*
Lote 032 - Lote 032									550,00	
001	16369,	Couve folha: tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecvâsnicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, maços de aproximadamente 300 grmas.	MA	220,00	Classificado	IN NATURA		2,50	550,00	*
Lote 033 - Lote 033									1.440,00	
001	15286	Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF:	KG	300,00	Classificado	PIONEIRO		4,80	1.440,00	*
		embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.								
Lote 034 - Lote 034									2.640,00	
001	15287	Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	PIONEIRO		8,80	2.640,00	*
Lote 035 - Lote 035									2.542,50	
001	286	Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado: de inspeção federal ou estadual, embalagem em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	MARPEX		16,95	2.542,50	*
Lote 036 - Lote 036									3.585,00	
001	14148	Filé de peixe panga sem barriga com apresentação de carimbo e certificado de inspeção federal ou estadual, embalagem de 1 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	MARPEX		23,90	3.585,00	*
Lote 037 - Lote 037									1.500,00	
001	287	Frango inteiro resfriado obedecendo a temperatura: onstando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso	KG	300,00	Classificado	PIONEIRO		5,00	1.500,00	*
Lote 038 - Lote 038									1.200,00	
001	16694,	Goiaba, 1º qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração uniforme pouco maduro, com polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		4,00	1.200,00	*
Lote 039 - Lote 039									2.047,00	

001	6859	Hamburguer Bovino com maior porcentagem de carne, obrigatoriamente misturado com soja, padronizado em 120 g cada unidade, congelado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. embalagem de 5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	UN	2.300,00	Classificado	PERDIGÃƒO		0,89	2.047,00	*
Lote 040 - Lote 040									897,00	
001	826	Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		2,99	897,00	*
Lote 041 - Lote 041									271,20	
001	827	Limão Tahiti: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	80,00	Classificado	IN NATURA		3,39	271,20	*
Lote 042 - Lote 042									1.575,00	
001	15289	Linguiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem em filme de PVC transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data transparente ou saco plástico de validade, procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	MANÃ		10,50	1.575,00	*
Lote 043 - Lote 043									2.550,00	
001	15290	Linguiça pura suína defumada, com inspeção do SIF: Em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	150,00	Classificado	TABATINGA		17,00	2.550,00	*
Lote 044 - Lote 044									969,00	
001	828	Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		3,23	969,00	*
Lote 045 - Lote 045									1.110,00	
001	6710	Mamão formosa: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		3,70	1.110,00	*
Lote 046 - Lote 046									950,00	
001	829 Mamão	papaia: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem esenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	250,00	Classificado	IN NATURA		3,80	950,00	*
Lote 047 - Lote 047									1.350,00	
001	12113	Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	750,00	Classificado	IN NATURA		1,80	1.350,00	*
Lote 048 - Lote 048									3.731,20	
001	832,	Morango: de primeira, com 80% de maturação, fresco, em bandeja livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem esenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	220,00	Classificado	IN NATURA		16,96	3.731,20	*
Lote 049 - Lote 049									3.555,00	
001	290		KG	450,00	Classificado	COPACOL		7,90	3.555,00	*
		Mortadela sem gordura fatiada:gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a Sem capa de lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.				integridade do produto até o momento	do consumo, acondicionado em caixas			
Lote 050 - Lote 050									1.587,00	
001	833	Ovos	DZ	300,00	Classificado	IN NATURA		5,29	1.587,00	*
Lote 051 - Lote 051									388,50	
001	834	Pepino:de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,59	388,50	*
Lote 052 - Lote 052									2.037,00	
001	836	Pêssego: de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		6,79	2.037,00	*
Lote 053 - Lote 053									224,00	
001	837	Pimentão verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	80,00	Classificado	IN NATURA		2,80	224,00	*
Lote 054 - Lote 054									2.685,00	
001	291	Presunto cozido fatiado: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	150,00	Classificado	AURORA		17,90	2.685,00	*
Lote 055 - Lote 055									10.305,00	
001	292	Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro nos órgãos competentes. O	KG	450,00	Classificado	FRIRIOS		22,90	10.305,00	*

		produto deverá apresentar validade mínima de 30(trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.								
Lote 056 - Lote 056									435,00	
001	840	Repolho roxo: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,90	435,00	*
Lote 057 - Lote 057									448,50	
001	830,	Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150,00	Classificado	IN NATURA		2,99	448,50	*
Lote 058 - Lote 058									2.247,00	
001	294	Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade: resfriada, embalagem em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	300,00	Classificado	AURORA		7,49	2.247,00	*
Lote 059 - Lote 059									367,50	
001	14139	Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresco, com talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes). de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	MA	150,00	Classificado	IN NATURA		2,45	367,50	*
Lote 060 - Lote 060									1.957,50	
001	842,	Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio, de primeira qualidade com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	450,00	Classificado	IN NATURA		4,35	1.957,50	*
Lote 061 - Lote 061									2.700,00	
001	843,	Uva comum (niágara): De primeira, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		9,00	2.700,00	*
Lote 062 - Lote 062									2.700,00	
001	12114,	Uva Itália nacional: De primeira, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		9,00	2.700,00	*
Lote 063 - Lote 063									1.050,00	
001	844	Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução12/78 da cnnpa.kg	KG	300,00	Classificado	IN NATURA		3,50	1.050,00	*
VALOR TOTAL :									123.852,40	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DDB81D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 25/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2018
Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27870-0	**A.L.G MÃQUINAS E EQUI PAMENTOS EIRELI - EPP**	**CNPJ: 20.719.073/0001-45**		**Telefone: 4333387221**		**Status:Habilitado**		184.275,00	
Email: comercial@webvalor.net.br									
Lote 001 - Lote 001								184.275,00	
001	20016 Veículo para transporte rodoviário de passageiros, com as seguintes	UN	1,00	Classificado	RENAULT MASTER L3H2		184.275,00	184.275,00	*
	características mínimas: ano fabricação/modelo: 2017 / 2018 0 km, com direção hidraulica; motor 04 cilindros turbocooler, diesel; potência mínima 127cv; ar condicionado; vidros elétricos; banco reclinável em tecido; distância mínima entre eixos 3,2m; compr total mínimo 5,9m; air bag para o motorista; pintura sólida na cor branca; travamento com controle remoto das portas; câmbio manual de 06 marchas a frente e uma ré; rádio cd/mp3; porta pacotes interno parte superior da laterais; rodas de aço; retrovisor elétrico; teto alto; capacidade para 15 lugares mais o motorista; garantia de 01 ano. Veículo deverá ser entregue plotado, conforme modelo APSUS que segue anexo.								
VALOR TOTAL :					184.275,00				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B3B5AAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2018

2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27866-1 COMÃ‰RCIO DE LINHAS E LÃƒS SANTA ROSA LTDA		**CNPJ: 08.574.064/0001-08**		**Telefone: 5535113894**		**Status: Habilitado**		6.357,40	
Email: cllsantarosa@gpsnet.com.br									
Lote 019 - Lote 019								1.580,40	
001	19570 Cobertor de solteiro, medida aprox. 140x220cm, antialérgico	UN	20,00	Classificado	corttexdupla face		79,02	1.580,40	*
Lote 038 - Lote 038								215,80	
001	19589 Fronha para travesseiro tecido algodão, liso cor bege - mede aproximadamente 70cm x50cm	UN	20,00	Classificado	cll 70x50		10,79	215,80	*

Lote 042 - Lote 042									219,40	
001	19593	Lençol comum, solteiro	UN	20,00	Classificado	cll solteiro		10,97	219,40	*
Lote 044 - Lote 044									1.590,00	
001	19595	Lençol para cama fawller medidas 2,90m x1,60 m x	UN	40,00	Classificado	cll 290x160		39,75	1.590,00	*
Lote 045 - Lote 045									978,00	
001	19596	Lençol tipo virol (sobrelençol),cama solteiro	UN	20,00	Classificado	cll virol		48,90	978,00	*
Lote 052 - Lote 052									699,80	
001	19598	Manta acrílica,cama solteiro - solteiro	UN	20,00	Classificado	trisoft microfibra		34,99	699,80	*
Lote 075 - Lote 075									1.074,00	
001	19618	Toalha de rosto branca, tecido 100% algodão, tamanho aprox. 49x80cm	UN	100,00	Classificado	brutextil rosto		10,74	1.074,00	*
Fornecedor: 27883-1 EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS			**CNPJ: 02.309.765/0001-33**		**Telefone: 5435231269**		**Status: Habilitado**		2.526,57	
Email: egide.net@uol.com.br										
Lote 001 - Lote 001									351,60	
001	19551	Aquecedor, potência mínima 1000w, 127v	UN	3,00	Classificado	Ventisol A1		117,20	351,60	*
Lote 034 - Lote 034									378,00	
001	19585	Faqueiro com 24 peças, pontas de aço e cabos em plástico- jogo	JG	6,00	Classificado	Martinox24 pÃ§s		63,00	378,00	*
Lote 053 - Lote 053									1.796,97	
001	19599	Microondas , capacidade 31 lt, volt. 110. potência minima 800 w	UN	3,00	Classificado	Panasonic ST65		598,99	1.796,97	*
Fornecedor: 26897-6 HC SUPRIMENTOS LTDA			**CNPJ: 17.951.624/0001-97**		**Telefone: 4733442982**		**Status: Habilitado**		10.643,53	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Email: hcsuprimentos@hotmail.com										
Lote 009 - Lote 009									399,77	
001	19559	Bule em Alumínio 4 litros	UN	7,00	Classificado	alpb		57,11	399,77	*
Lote 017 - Lote 017									699,50	
001	19568	Chaleira elétrica, 110 volts, capac. Até 2 litros, 4 temperaturas	UN	5,00	Classificado	cadence		139,90	699,50	*
Lote 018 - Lote 018									356,60	
001	19569	Chaleira em alumínio, 5 litros	UN	5,00	Classificado	alpb		71,32	356,60	*
Lote 030 - Lote 030									4.600,00	
001	19581	Enceradeira e lavadora de pisos , baixa rotação, potência minima 0,75 HP, bivolt.	UN	4,00	Classificado	cleaner		1.150,00	4.600,00	*
Lote 036 - Lote 036									1.795,16	
001	19587	Fogão 4 bocas, Com acendimento automático.	UN	4,00	Classificado	atlas		448,79	1.795,16	*
Lote 056 - Lote 056									220,00	
001	19603	Panela de pressão 10 litros	UN	2,00	Classificado	panelux		110,00	220,00	*
Lote 057 - Lote 057									180,00	
001	19602	Panela de pressão 4,5 litros	UN	4,00	Classificado	panelux		45,00	180,00	*
Lote 076 - Lote 076									1.493,00	
001	19617	Toalhas de banho brancas, material 90% algodão, tamanho aprox. 140x80cm	UN	100,00	Classificado	santista		14,93	1.493,00	*
Lote 079 - Lote 079									899,50	
001	19621	Ventilador 40cm, 110v	UN	10,00	Classificado	ventisol		89,95	899,50	*
Fornecedor: 27398-8 MARILICE KEIL			**CNPJ: 27.075.106/0001-00**		**Telefone: 5137512095**		**Status:Habilitado**		800,00	
Email: qualitecdistribuidora@gmail.com										
Lote 046 - Lote 046									800,00	
001	19597	Liquidificador semi-industrial, 2 litros	UN	2,00	Classificado	INDSHOP 2L		400,00	800,00	*
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			**CNPJ: 17.992.596/0001-56**		**Telefone: 41996310159**		**Status: Habilitado**		205,40	
Email: vendasmarluce@hotmail.com										
Lote 043 - Lote 043									205,40	
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
001	19594	Lençol descartável para maca - rolo	RO	20,00	Classificado	DESCARBOX		10,27	205,40	*
Fornecedor: 26960-3 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP			**CNPJ: 12.811.487/0001-71**		**Telefone: 5435190140**		**Status: Habilitado**		1.070,00	
Email: multisulcd@hotmail.com										
Lote 067 - Lote 067									266,00	
001	19457	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor azul para material reciclável (papel)	UN	700,00	Classificado	JG		0,38	266,00	*
Lote 068 - Lote 068									279,00	
001	19458	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor branco leitoso, para material infectante.	UN	900,00	Classificado	TALGE		0,31	279,00	*
Lote 069 - Lote 069									161,00	
001	19455	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor verde - quimico	UN	700,00	Classificado	JG		0,23	161,00	*
Lote 070 - Lote 070									175,00	
001	19456	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, cor vermelho para material reciclável (plástico)	UN	700,00	Classificado	JG		0,25	175,00	*
Lote 071 - Lote 071									189,00	
001	19454	Saco para lixo hospitalar 50 lt, reforçado, preto comum	UN	900,00	Classificado	JG		0,21	189,00	*
Fornecedor: 26570-5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.			**CNPJ: 82.478.140/0001-34**		**Telefone: 4332525229**		**Status: Habilitado**		3.280,69	
Email: salvielopes@gmail.com										
Lote 047 - Lote 047									599,94	
001	19459	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo; material rsistente para lixo comum, polipropileno (PP), cor preta.	UN	6,00	Classificado	JSN		99,99	599,94	*
Lote 048 - Lote 048									499,95	
001	19461	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente, para material reciclável (plástico), cor vermelha.	UN	5,00	Classificado	JSN		99,99	499,95	*
Lote 049 - Lote 049									499,95	
001	19462	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para residuos recicláveis (papel), cor azul.	UN	5,00	Classificado	JSN		99,99	499,95	*
Lote 050 - Lote 050									568,95	
001	19460	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna	UN	5,00	Classificado	JSN		113,79	568,95	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
		para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para lixo quimico, cor verde.								
Lote 051 - Lote 051									562,50	
001	19463	Lixeira 50 litros com pedal, quadrada, com gancho na parte interna para fixação do saco de lixo, polipropileno (PP), resistente para lixo infectante, cor branca.	UN	5,00	Classificado	JSN		112,50	562,50	*
Lote 077 - Lote 077									549,40	
001	19619	Travesseiro hospitalar, revestido em courvin, com ziper. Medida aproximada 60x40x10 cm	UN	10,00	Classificado	ARKTUS		54,94	549,40	*

Fornecedor: 27867-0 VIVO LICITACOES EIRELI				**CNPJ: 30.041.676/0001-94**		**Telefone: 4721258847**			**Status: Habilitado**	1.638,90	
Email: vivolicita@gmail.com											
Lote 072 - Lote 072										834,00	
001	19614	Suporte dispenser para papel toalha, interfolhado, medidas 23x23 cm	UN	30,00	Classificado	Nobre 33650		27,80		834,00	*
Lote 073 - Lote 073										804,90	
001	19615	Suporte dispenser para sabonete liquido de 800ml	UN	30,00	Classificado	Nobre 13593		26,83		804,90	*
Fornecedor: 27882-3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME				**CNPJ: 27.185.629/0001-00**		**Telefone: 4335357849**			**Status: Habilitado**	2.707,95	
Email: jrzubinho@gmail.com											
Lote 037 - Lote 037										1.357,98	
001	19588	Fogão a gás, 6 bocas, igual ou similar a marca CONSUL	UN	2,00	Classificado	Esmaltec		678,99		1.357,98	*
Lote 041 - Lote 041										1.349,97	
001	19592	Lavadora de Alta Pressão , igual ou similar a WAP, 1500 Libras, mangueira 3m, jato regulável.	UN	3,00	Classificado	Wap		449,99		1.349,97	*
VALOR TOTAL :											29.230,44

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C974DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 17/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA E PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 17/2018 de RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA E PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Advogado

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	980757	12/09/1992	Lucas Sinhorin	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
2	1004608	15/10/1993	Larissa Carvalho Carneiro	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
3	1016581	12/03/1986	Caique Pantano Tomaz	2,80	6,00	8,80	1,00	8,02
4	1022608	04/07/1992	Milena Aggio	3,00	5,70	8,70	1,00	7,93
5	1007790	28/04/1989	Galanni Dorado De Oliveira	3,60	4,50	8,10	1,50	7,44
6	1004926	13/04/1991	Cleverson Carvalho Carneiro	3,40	4,80	8,20	0,50	7,43
7	1024371	18/08/1992	Karin Onuka Costa	3,40	4,80	8,20	S/ Nota	7,38
8	989605	10/11/1990	Denis Gelbcke De Souza	3,00	5,10	8,10	S/ Nota	7,29
9	974246	26/09/1993	Paola Vila Lobus Strapasson	3,00	5,10	8,10	S/ Nota	7,29
10	1012476	23/04/1979	Alexandre Otani	3,00	4,80	7,80	1,00	7,12
11	1014704	01/08/1975	Humberto Willian Firmo De Moraes	3,40	4,50	7,90	S/ Nota	7,11
12	1015990	21/10/1975	Leandro Lukasinski	2,60	5,10	7,70	S/ Nota	6,93
13	974666	28/12/1989	Mauricio Divensi Rolim	3,00	4,50	7,50	S/ Nota	6,75
14	1010628	16/12/1985	Richard Rodrigues Cordeiro	2,60	4,80	7,40	S/ Nota	6,66
15	1005887	07/10/1974	Marcio Andrey Negrao Machado	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
16	990308	04/06/1981	Nildo Antonio De Oliveira Junior	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
17	1013314	18/01/1984	Diogo Lemes De Freitas	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
18	1024716	25/02/1992	Wagner Anderson Morales Junior	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
19	1002981	26/04/1991	Gabriella Vescovi	2,20	5,10	7,30	0,50	6,62
20	1014278	15/10/1974	Elisangela Mara Felipeto Do Carmo	2,20	5,10	7,30	S/ Nota	6,57
21	1021905	26/09/1995	Marcos Antonio Rodrigues	2,20	5,10	7,30	S/ Nota	6,57
22	1011400	21/12/1992	Priscila Regina Coito	2,40	4,80	7,20	0,50	6,53
23	994993	01/10/1990	Leonardo Ribeiro	2,40	4,80	7,20	S/ Nota	6,48
24	982374	08/09/1991	Charles Diego Dos Santos	2,40	4,80	7,20	S/ Nota	6,48
25	1008784	08/06/1988	Michel Lemes Cantu	3,00	4,20	7,20	S/ Nota	6,48
26	995322	05/01/1988	Tuliane Rasmusen Godoy Do Canto	2,20	4,80	7,00	0,50	6,35
27	994320	06/08/1992	Marcio Kuchnir	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
28	1014283	04/09/1992	Dionathan Cesar Machado	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
29	1002956	06/11/1992	Luis Rodolfo Zadorosny Pickcius	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
30	1022394	05/10/1986	Rafael Andrade Angelo	2,80	4,20	7,00	S/ Nota	6,30
31	999509	31/03/1992	Matheus Zimmermann Freitas	2,80	4,20	7,00	S/ Nota	6,30
32	1025957	05/04/1993	Cristiane Estica	2,40	4,50	6,90	0,50	6,26
33	998447	20/07/1984	Fernando Rodrigo Pontes	2,40	4,50	6,90	S/ Nota	6,21
34	1009757	23/04/1992	Jaime Ferreira Dos Santos	3,00	3,90	6,90	S/ Nota	6,21
35	1022249	29/06/1992	Thais Correa Leite	2,00	4,80	6,80	S/ Nota	6,12
36	1013375	17/10/1984	Geison Cassiano Lanski	3,20	3,60	6,80	S/ Nota	6,12
37	987589	17/02/1992	Igor Casagrande	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
38	1025643	21/08/1974	Erika Liria Matsugano Mariano	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
39	1025500	17/03/1991	Riccardo Serena Da Rocha	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
40	1025092	23/06/1997	Gabriela De Oliveira Pavani	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
41	1011300	11/12/1986	Neuton Ribeiro	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
42	1026567	19/10/1989	Gislaine Camila Cruz De Jesus	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
43	1025417	25/01/1992	Jhonathan Santos Camargo	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
44	1000371	05/01/1993	Paola Brocardo	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
45	991153	14/02/1993	Fernanda Lucht	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
46	980964	08/05/1972	Elizabeth Kalil Pilz	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
47	1004872	23/12/1995	Carlos Henrique Bueno Dos Santos	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
48	1006373	24/04/1986	Josiane Andrade De Matos	1,60	4,50	6,10	0,50	5,54
49	987354	15/03/1963	Cidemar Jose Ratochinski	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
50	975423	03/04/1975	Denise Erthal Da Silva	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
51	981535	16/02/1976	Jeronimo Bach Bzunek	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
52	1023893	26/07/1992	Leticia Fernanda Cordeiro De Lima	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
53	1007859	08/06/1989	Thaisa Freitas Dos Passos	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31

54	979154	07/12/1991	Roberta Silveira Esperidiao	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
55	1001266	20/11/1979	Nilciane Aparecida Ramos Pawowski	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
56	1013593	04/03/1986	Cristiane Valentim	1,80	3,90	5,70	S/ Nota	5,13
57	988884	16/04/1993	Pedro Henrique Anelli Reinaldo	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
58	1016807	06/07/1991	Jessica Salla Pereira	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
59	1012582	19/12/1992	Rhoyter Andrey Schafacheck	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
60	1025786	19/01/1996	Carolina Saori Nishizima	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
61	1000037	16/10/1978	Rudger Martins De Souza	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
62	1026537	09/09/1985	Adriano Fernando Gruber	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
63	1014853	04/01/1993	Felipe Luiz Peters	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
64	1024649	23/05/1978	Gustavo Darif Bortolini	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
65	977410	13/02/1979	Priscilla Bello Pereira Hack	1,40	3,60	5,00	S/ Nota	4,50
66	1023148	27/04/1982	Daniel De Freitas Piccinini	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1024790	14/09/1994	Amanda Kachuba	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1022493	08/09/1993	Alessandro Demetrio	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	993598	07/08/1989	Flavio Ribas Cassou	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	1017683	19/07/1966	Sidilon Pazda	2,40	1,50	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	1009763	03/07/1992	Bianca Lorena Beppler	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	1026200	29/10/1963	Nilton Jose Do Nascimento	2,40	1,20	3,60	S/ Nota	3,24
-	1026228	01/03/1978	Cristiane Ferreira Ramos Bueno	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1025221	27/05/1980	Graziela Cristina Engelhardt	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1023912	06/12/1983	Leonardo Rafael Custodio Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1013842	27/02/1987	Jander Klechovicz De Morais	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1025863	03/10/1987	Douglas Ronaldo Pinto Mayer	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1015359	07/06/1990	Rodrigo Dos Santos Klostermann	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1013545	27/10/1990	Gustavo Henrique Menezes da Silva	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	982008	11/04/1992	Gabriela De Campos Heinzen	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1014863	22/05/1995	Bruno Skopek Horning	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	977604	14/07/1997	Sabrina Estefan Nunues De Andrade	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Arquiteto

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1022881	21/09/1990	Jose Lucas De Andrade	3,40	3,30	6,70	S/ Nota	6,03
2	1026605	12/05/1989	Larry Hugo Sanches	2,60	3,60	6,20	S/ Nota	5,58
3	974923	10/12/1991	Gabriela Schreiner Tiburski	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
4	1014625	19/03/1986	Maria Claudina Ferraz De Souza	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
5	999762	31/12/1991	Ana Paula Rocha	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50
6	1022726	13/08/1993	Bianca Gemin Camargo	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	981613	14/05/1993	Tuisa Gabriela Sousa De Oliveira Ratochinski	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	982310	17/04/1993	Andriele Wilczek	1,00	2,40	3,40	S/ Nota	3,06
Reprovado	987719	07/06/1972	Andrea Ton Ribas	1,80	1,50	3,30	S/ Nota	2,97
Reprovado	987707	27/04/1990	Vinicius Linhares Schmidt	0,80	2,40	3,20	S/ Nota	2,88
Reprovado	1026422	18/01/1982	Daniela Lanznaster Rodrigues Vieira	1,60	1,50	3,10	S/ Nota	2,79
-	1005660	12/10/1991	Andre Da Soler	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	976573	08/02/1992	Lucas Morozowski Riskalla	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	976618	03/02/1994	Zeus Dallabona Ribeiro	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	978740	03/05/1996	Adriele Cristina Ton Da Silveira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Assistente Social

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1018253	08/01/1986	Sonia Schlucubier De Souza	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
2	1019513	12/01/1984	Wivian Aparecida Correa Costa Grzelkovski	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
3	1017859	10/10/1973	Alcidineia Ducati	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
4	974357	09/12/1984	Viviane Vaz De Lima Franca	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
5	1019941	16/05/1995	Adaiane De Lima	2,00	3,60	5,60	S/ Nota	5,04
6	1019412	20/06/1968	Angela Santos Dias	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
7	983532	11/03/1995	Juliane Ribeiro	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1024550	09/01/1985	Cintia Carmona Cabrera	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1005521	10/03/1993	Elisane Souza Miranda	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	980207	01/12/1989	Dirlene Resner Mori	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1015867	06/02/1973	Jucimeri Goslar	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	1016325	04/09/1966	Alci Terezinha Leite	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	977664	18/03/1976	Vera Iavorski	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	1024499	03/02/1983	Elenita Unger Hirth	1,40	2,70	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	1002744	12/03/1982	Viviane Aparecida Screnski	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	992062	02/10/1992	Fernanda Cardoso	1,80	1,80	3,60	S/ Nota	3,24
Reprovado	989314	25/09/1968	Janete Oliveira De Almeida Twardowski	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	3,15
-	974662	01/10/1967	Eliede Castanho Mendes	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	986585	26/05/1982	Edenilse Novaki De Avila	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Auxiliar Administrativo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1024569	14/09/1998	Willian De Bastos	2,20	3,90	6,10	6,10
2	1013053	08/10/1993	Tiago Michael Fernandes De Andrade	1,40	4,20	5,60	5,60
3	1012167	01/05/1998	Marcos Junior Viana	1,40	3,60	5,00	5,00
Reprovado	991372	14/06/1970	Daniel Bux	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	991135	27/07/1985	Guilherme Augusto Oracz Malat	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	1013893	12/07/1974	Rejeane Dos Santos Quege	2,20	2,40	4,60	4,60
Reprovado	973915	16/03/1999	Hillary Sousa De Azevedo	1,80	2,70	4,50	4,50
Reprovado	978284	26/10/1994	Thais Cristina De Moura	1,40	3,00	4,40	4,40
Reprovado	1023005	07/10/1999	Suzilaine Vieira Kotkouski	1,40	3,00	4,40	4,40

Reprovado	1011126	23/10/1992	Carina Fernandes	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1025427	22/01/1993	Maicon Jeison Veiga Cardoso	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1016700	07/01/1995	Geovane Cesar Ribeiro	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	1011351	22/09/1999	Lucas Machado Leitis	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	975226	28/06/1998	Lucas Leandro Siqueira Kulka	1,20	3,00	4,20	4,20
Reprovado	983459	29/01/1992	Cleiton Portes	2,40	1,80	4,20	4,20
Reprovado	1025149	06/02/1991	Janaina Chimborski Da Cruz	1,40	2,70	4,10	4,10
Reprovado	1010448	05/11/1996	Michelly Ariane Pilz Da Silva	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	1025465	29/04/1985	Leonardo De Lima	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1026273	25/01/1998	Milena Loraine Ferreira	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1010703	03/09/2000	Heloine Mariana Feltrin	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1022992	07/03/1986	Deise Kiara Rocha Dos Santos	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1017461	30/11/1995	Fernanda König Dos Santos	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1026274	01/01/1998	Gislaine Ponciano	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	993470	16/03/1999	Bruno Faria Da Silva	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1022197	24/07/1999	Isabella Basso	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	998389	20/03/1979	Eliane Lopata	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1002151	30/05/1995	Angela Seidel	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1016000	28/07/1995	Kimberly Lesniovies	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1025901	01/02/1996	Eduardo Dias Dos Santos	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1025445	23/07/1997	William Rodrigues	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1022378	12/01/1984	Gislaine Aparecida Lourenco Pimentel	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	999969	09/01/1998	Jose Eduardo Magneski	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1006104	21/10/1995	Amanda Caroliny Sales De Souza	2,40	1,20	3,60	3,60
Reprovado	979333	18/10/1994	Amanda Ribas Krajewski	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	1017092	03/03/1997	Keith Daiane De Oliveira	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	1006763	26/03/2000	Isabelly Adelma Do Santos	0,40	3,00	3,40	3,40
Reprovado	997914	13/06/2000	Diego De Andrade De Oliveira	1,60	1,80	3,40	3,40
Reprovado	1026054	11/01/1982	Mirian Andressa Dos Santos Do Nascimento	2,20	1,20	3,40	3,40
Reprovado	1020753	13/10/1993	Luana Caroline Tschoke	1,20	2,10	3,30	3,30
Reprovado	998242	15/08/1996	Bruno Monteiro	0,80	2,40	3,20	3,20
Reprovado	999676	14/04/1999	Matheus Algusto Cavalheiro De Oliveira	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	992765	13/11/2000	Mayara Fernanda Grybos De Almeida	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	1010197	30/10/1987	Andressa Zielinski	1,60	1,50	3,10	3,10
Reprovado	1001467	17/05/1998	Larissa Andrielly Vieira Machado	1,60	1,50	3,10	3,10
Reprovado	1024508	19/10/1980	Silvana De Oliveira	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	1018233	09/11/1981	Josiane Da Silva	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	1007738	26/02/2001	Mari Ellen Pilar De Oliveira	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	993227	29/09/2000	Jady Kauane Carneiro De Lima	1,80	1,20	3,00	3,00
Reprovado	1011435	18/02/1998	Larissa Moreira Dos Santos	0,80	2,10	2,90	2,90
Reprovado	1013433	05/03/1999	Melissa Santos De Lima	0,80	2,10	2,90	2,90
Reprovado	977684	21/03/2000	Magali Ventura Candido Romao	1,00	1,80	2,80	2,80
Reprovado	1016396	07/09/2001	Keila Kühl Domingues	1,60	1,20	2,80	2,80
Reprovado	1015315	10/07/1995	Adriele Dos Santos Deda	1,20	1,50	2,70	2,70
Reprovado	1017181	11/03/1998	Odivan Oliveira De Almeida	1,20	1,50	2,70	2,70
Reprovado	987830	24/03/1998	David Alves Do Nascimento	1,20	1,50	2,70	2,70
Reprovado	981201	14/05/1987	Josue Cristiano Cavalheiro	0,80	1,80	2,60	2,60
Reprovado	983711	27/11/1996	Evelin Francine Da Silva Alves	0,80	1,80	2,60	2,60
Reprovado	982275	06/06/1999	Madelaine Gadonski	0,80	1,80	2,60	2,60
Reprovado	974821	03/05/1994	Marcela Goncalves Do Nascimento	1,40	1,20	2,60	2,60
Reprovado	975203	01/08/1993	Kelly Thacyane Loures Nascimento	1,00	1,50	2,50	2,50
Reprovado	1020480	26/06/1995	Vanessa Correia De Freitas	1,00	1,50	2,50	2,50
Reprovado	980694	25/04/1999	Erica Euko	1,00	1,50	2,50	2,50
Reprovado	1026375	16/02/1988	Maria Anelize Camargo Terras	1,20	1,20	2,40	2,40
Reprovado	1026322	03/04/1990	Priscila Bolinelli Martins	1,80	0,60	2,40	2,40
Reprovado	1025588	19/06/1997	Carla Santinha Marins	1,80	0,60	2,40	2,40
Reprovado	1026210	07/06/1994	Everton Luiz Werner	0,80	1,50	2,30	2,30
Reprovado	981576	09/11/1994	Jessica Paulina Kulka	1,40	0,90	2,30	2,30
Reprovado	1024302	13/10/1994	Gabriela Mendes Freire	1,00	1,20	2,20	2,20
Reprovado	981910	20/02/1998	Patrick Luis Martini	0,60	1,50	2,10	2,10
Reprovado	1020849	24/07/1986	Regiane Fatima Cavalheiro De Oliveira	1,20	0,90	2,10	2,10
Reprovado	986602	13/12/1999	Alessandra Bochne Simon	1,20	0,90	2,10	2,10
Reprovado	988323	15/08/1978	Suely Jolandek De Llima	0,80	1,20	2,00	2,00
Reprovado	998704	26/11/1997	Henrique Karl Urban	1,00	0,90	1,90	1,90
Reprovado	981976	02/10/1997	Leticia Ribeiro	0,60	1,20	1,80	1,80
-	980388	08/12/1969	Rosangela Damas Souza	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	992437	26/05/1984	Daniele Murbach De Aguiar	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1021964	27/11/1984	Marlei De Jesus De Franca	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1015306	22/12/1994	Henrique Ortmann Neto	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	975768	27/08/1996	Bruna Dittrich	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	983547	04/02/1997	Bruno De Assis Lins	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1018070	23/04/1997	Drayton Eric De Sa Teles	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	980203	20/05/1997	Eduarda Karolayne Martins Da Cruz	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1011336	22/07/1997	Mateus Machado Leitis	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1017511	08/04/1998	William Nadir Oliveira Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1010012	05/06/1998	Igor Mlenek	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	974970	27/10/1998	Alicia Colaco Metz	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1023972	09/12/1999	Jose Eduardo Vieira	0,00	0,00	Ausente	0,00

Auxiliar de Contabilidade

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	995398	29/03/1987	Elizeu Jose Rodrigues Ferreira	1,80	3,90	5,70	5,70
2	1025626	05/06/1994	Camila Arruda Bordin	2,20	3,00	5,20	5,20
Reprovado	997510	02/04/1975	Marcia Leineker	2,40	2,10	4,50	4,50
Reprovado	1023166	13/02/1981	Lizabeth Do Rocio Pechebeuka Leineker	2,00	2,10	4,10	4,10
Reprovado	987896	27/10/1970	Joao Mario Barbosa	1,40	2,40	3,80	3,80

Reprovado	1026324	06/03/1997	Jessica Padilha	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	1020368	12/07/1996	Ana Claudia Franca Moreira Dos Santos	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1012509	04/09/1978	Andre Luis Dos Santos Bendlin	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	1018687	29/05/2000	Gabriel Ferreira De Lima	1,40	1,80	3,20	3,20
Reprovado	1026621	17/05/1989	Jacson Aparecido Ribas De Barros	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	1007179	11/09/1989	Pricilla Tureck Hau	1,20	1,80	3,00	3,00

Auxiliar de Farmácia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1025508	27/03/1998	Larissa Ribas Machado	2,20	3,90	6,10	6,10
2	990268	16/05/1996	Larissa Gabriela Mika	2,60	3,30	5,90	5,90
3	1022003	27/04/1990	Georgea Luana Quege	1,40	3,60	5,00	5,00
Reprovado	1021151	07/07/1996	Leticia Pinto Bill	1,60	3,30	4,90	4,90
Reprovado	991469	30/05/1986	Josiane Miranda Barbosa	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	981862	06/08/1997	Paula Letycia Quege	1,40	2,70	4,10	4,10
Reprovado	999699	30/11/1977	Maria De Lourdes Buchner	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	976828	25/04/1999	Erenice Euko	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	986601	23/02/1999	Analice Martins	1,40	1,50	2,90	2,90
Reprovado	1020359	07/06/1985	Franciele Piscke	1,00	1,80	2,80	2,80
Reprovado	1026424	24/01/2000	Karin Evelin Moreira Dos Santos	1,20	1,50	2,70	2,70
Reprovado	991376	07/04/1982	Maria Luciane Monteiro	0,80	1,80	2,60	2,60
Reprovado	1016340	23/05/1983	Akyla Anhaia Dos Santos	1,00	1,50	2,50	2,50

Enfermeiro

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1021475	23/05/1989	Indianara Regiane De Medeiros	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
2	1004394	18/02/1996	Debora Tencyzna	3,00	3,30	6,30	S/ Nota	5,67
3	981861	14/06/1995	Heloise Bill Pacheco	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
4	1012789	16/10/1985	Jose Clercio Schuda	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
5	980276	15/08/1995	Jessica Fitz Pierin	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
6	999927	08/11/1995	Veridiane Eloisa Magneski	1,60	4,20	5,80	S/ Nota	5,22
7	1021149	23/01/1967	Silvania Gesiane Rutkowski	3,00	2,40	5,40	0,50	4,91
8	984470	15/11/1978	Tatiana Euko	2,60	2,70	5,30	S/ Nota	4,77
9	975320	26/03/1996	Naiara Sprotte	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
10	978956	19/01/1991	Ana Taiza Ribeiro	2,80	2,40	5,20	S/ Nota	4,68
11	1002399	28/04/1990	Elismara Prates Schroeder	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
12	999641	07/03/1995	Larissa Domingues	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
13	1012833	20/10/1985	Luciana Negrini	2,00	3,00	5,00	0,50	4,55
14	977360	27/03/1981	Caroline Stelmach Doria	2,60	2,40	5,00	0,50	4,55
15	977578	31/12/1982	Luciane Mitiko Nishioka	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
16	1024519	29/01/1988	Luciane Politelo	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
17	976359	30/09/1995	Liana Lopes Parana	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
18	1017239	22/11/1996	Vinicius Arruda	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
19	1004413	18/02/1996	Daniele Tencyzna	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1015866	29/11/1960	Avani Da Silva De Oliveira	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1006263	18/04/1978	Maria Edilene Mendes Veloso	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1025538	07/01/1973	Ana Maria da Silva	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	996126	26/04/1987	Jaqueline Aparecida Rech	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1013610	25/08/1992	Renata Sommer	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	980825	07/01/1967	Eliana Grunow	2,40	2,40	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	1005341	17/08/1987	Jeferson Antonio De Lima	2,00	2,70	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	1012597	08/02/1994	Jozeane Suszecki Grobe	2,00	2,70	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	990295	20/11/1983	Simone Bojano	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1006126	04/04/1985	Ronaldo Pinto Dos Santos	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	994613	29/10/1994	Ingrid Wagner Schnoveber	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	984087	08/07/1980	Joanita Mildenberger	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1023104	14/11/1987	Pamela Moreira Weinhardt	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1025255	29/03/1993	Samara De Oliveira Dos Santos	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	987044	19/02/1994	Debora Aparecida Muller	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1011367	25/10/1984	Josiane Silveira De Andrade	1,20	3,30	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	986989	21/05/1969	Rosimeri De Souza Kais	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	978466	12/11/1990	Karolyne Magno Dos Santos Silva	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	1012764	18/08/1983	Jocelia Abigail Reis De Oliveira Prudencio	2,40	2,10	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	1005797	25/04/1986	Francieli Carla Boeira	2,40	2,10	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	992133	26/12/1992	Andressa Pinto Marcassi	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1024892	12/04/1981	Camila Delponte De Lorena	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1004384	30/01/1997	Katia Soares Goncalves Padilha	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	975936	11/11/1980	Daniela Lima Correa	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	988558	23/02/1988	Maristela Elias Portella	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	3,78
Reprovado	995170	13/08/1990	Priscilla Zaleski	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	3,78
Reprovado	993330	24/03/1979	Edineia De Mello	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	994762	05/02/1995	Romario Henrique Basso	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	1011670	12/05/1996	Andreia Eliane Sill	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	973829	13/07/1982	Juliana Cristina Gavlak Taborda	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	3,60
Reprovado	1021123	03/07/1967	Wagner Sabadini Ferreira	2,20	1,80	4,00	S/ Nota	3,60
Reprovado	976892	08/03/1992	Natali Tschoke	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	1018342	26/02/1988	Simone De Fatima Adamczeski	1,40	2,40	3,80	S/ Nota	3,42
Reprovado	974029	17/01/1985	Silvia Maria Kruk	2,00	1,80	3,80	S/ Nota	3,42
Reprovado	989754	10/05/1965	Denise Aparecida Senhorin	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	1011315	15/07/1996	Andressa Oliveira De Campos	2,20	1,50	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	998724	09/02/1985	Danielli Teixeira Da Cruz	1,80	1,80	3,60	S/ Nota	3,24
Reprovado	978424	19/06/1989	Rosinete Alves	1,80	1,80	3,60	S/ Nota	3,24
Reprovado	1026631	03/06/1993	Anderson Felipe Niedzelski	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	3,15
Reprovado	990509	19/02/1997	Mariana Guilmann Fabiano	2,00	1,50	3,50	S/ Nota	3,15
Reprovado	995970	07/09/1988	Elaine Amanda De Oliveira Silva Ferreira	1,60	1,80	3,40	S/ Nota	3,06

Reprovado	1017303	29/07/1975	Jana Cristina Mirovski Ferreira	1,60	1,20	2,80	S/ Nota	2,52
Reprovado	987319	10/03/1990	Junior Luis Siebeneichler	1,60	1,20	2,80	S/ Nota	2,52
Reprovado	1013406	22/08/1980	Jose Idilson Ferreira	1,20	1,50	2,70	S/ Nota	2,43
Reprovado	982213	14/02/1996	Kassiele Teixeira Morais	1,40	1,20	2,60	S/ Nota	2,34
-	989049	29/01/1975	Andrea Regina De Carvalho E Cesar	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	979280	28/08/1975	Viviane Irene Dumke	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	996543	25/02/1979	Rodrigo Aurelio Martins	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1007023	27/04/1986	Tatheanne Da Silva Trindade Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1019164	11/11/1988	Bruna Hendges Do Nascimento	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1025853	01/09/1989	Aline Pezzi Albert	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	997916	23/09/1991	Graciela Regina Paganelli	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	989816	16/03/1992	Denner Regis Urel	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1024421	23/05/1992	Josiane Da Rocha	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	989594	02/01/1993	Camila Aparecida Pontarolo Portes	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Fonoaudiólogo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
Reprovado	975124	29/02/1996	Yasmin Mykhaelle Quege Azevedo	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14

Gari

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	TAF - Teste de Aptidão Física	Média final
1	1022769	23/08/1991	Edson Cavalheiro	1,60	3,60	5,20	Apto	5,20
Reprovado	993259	18/12/1998	Erica Rodrigues De Lima	1,80	3,30	5,10	Inapto	5,10
Reprovado	1017672	24/04/1990	Luciano Do Amaral	2,40	2,40	4,80	-	4,80
Reprovado	1022866	24/05/1985	Mario Sergio Brito	1,60	2,10	3,70	-	3,70
Reprovado	1012104	30/12/1974	Edemar Padilha Dos Santos	2,00	1,50	3,50	-	3,50
Reprovado	981448	01/08/1992	Douglas Dinoberto Anhaia	2,00	1,50	3,50	-	3,50
Reprovado	1022962	03/11/1966	Luiz Antonio Rodrigues	1,00	2,40	3,40	-	3,40
Reprovado	1004187	14/01/1961	Antonio Carlos Da Silva	1,60	1,80	3,40	-	3,40
Reprovado	1022974	07/01/1967	Eurico Batista Ferreira	1,20	1,80	3,00	-	3,00
Reprovado	1018806	02/07/1992	Ademir De Almeida	0,80	1,50	2,30	-	2,30
Reprovado	988069	02/08/1982	Edelson Jose Correa	1,00	1,20	2,20	-	2,20
Reprovado	1023557	15/01/1995	Leandro De Assis Kososki	0,60	0,60	1,20	-	1,20
Reprovado	1018849	21/10/1999	Angela Pereira Marques	0,20	0,90	1,10	-	1,10
Reprovado	992507	06/10/1979	Joao Do Carmo Moreira	0,20	0,00	0,20	-	0,20
Reprovado	1001710	04/08/1989	Andre Hau Franca	2,00	4,50	6,50	Ausente	6,50
Reprovado	994422	04/06/1966	Vladimir Andrioti Arena	2,20	3,60	5,80	Ausente	5,80
-	1016473	22/04/1977	Eliel Paulo Godoy	0,00	0,00	Ausente		0,00
-	990868	19/09/1978	Eloi Padilha Dos Santos	0,00	0,00	Ausente		0,00
-	1022406	26/11/1978	Silvete Correa	0,00	0,00	Ausente		0,00
-	999832	28/07/1983	Adriano Xavier Da Silva	0,00	0,00	Ausente		0,00
-	1019920	16/11/1988	Veridiane Francisco Alves	0,00	0,00	Ausente		0,00

Médico - Clínico Geral

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	985236	28/03/1992	Gustavo Koiti Kondo	3,40	4,50	7,90	S/ Nota	7,11
2	1017679	07/02/1994	Igor Wischneski	3,40	4,20	7,60	S/ Nota	6,84
3	1009008	18/11/1992	Denis William Pereira	3,20	3,90	7,10	S/ Nota	6,39
4	1009776	05/04/1993	Amaury Ramon Sauvesuk	3,20	3,90	7,10	S/ Nota	6,39
5	1013984	14/02/1992	Eduardo Nunes Marques	3,40	3,60	7,00	S/ Nota	6,30
6	994659	09/05/1964	Roberto Silvio Guedes Ribeiro	2,80	3,60	6,40	1,00	5,86
7	986792	27/09/1993	Carla Caroline Schramm	2,80	3,60	6,40	S/ Nota	5,76
8	1016598	02/02/1989	Ricardo Lermen Fagundes	3,40	3,00	6,40	S/ Nota	5,76
9	985301	25/09/1993	Lisandra Malhovano Sanchez	3,40	3,00	6,40	S/ Nota	5,76
10	1012860	02/02/1994	Bianca Carolina Chicarelli Duarte	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
11	1020624	07/11/1994	Andressa Caroline Pivovar	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
12	1012399	27/08/1988	Karen Cristyna De Souza Sarri Thomazini	3,20	2,70	5,90	S/ Nota	5,31
13	980467	15/04/1980	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
14	988889	10/01/1990	Bruna Batistone Bertachi	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
15	1021575	03/05/1994	Camylla De Souza Landal	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
16	1014759	03/12/1978	Marcio Yukio Tame	2,80	2,40	5,20	S/ Nota	4,68
Reprovado	1009765	04/05/1993	Mariana Komada Prado	2,40	2,40	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	1026133	18/06/1983	Evelin Estevez	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1021501	12/02/1983	Andres Romero Matalobos	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1018370	22/02/1992	Bruna Canteri Angelo	2,40	1,80	4,20	S/ Nota	3,78
-	984478	30/05/1953	Edimburgo De Lima Moura	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1025515	17/08/1969	Alf Rodrigues Nogueira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	981771	27/01/1976	Richard Handerson Mendes Duarte	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1024971	08/08/1984	Roberto Osmar Alves Oliveira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1023890	02/07/1985	Luziane Rinie Preissler Furtado	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1022146	07/04/1989	Felipe Goncalves Martins	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1011099	09/02/1992	Felipeaugusto Ferreira Da Silva	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Médico Psiquiatra

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
Reprovado	996509	04/07/1983	Valdemiro Goncalves Junior	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
-	1007271	08/01/1980	Marcelo Wagner Viana	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	995582	28/12/1981	Sarita Evelyn Silva	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Médico Veterinário

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	990791	13/02/1986	Roberson Jose Annunziato	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
2	981433	08/11/1995	Bruno Almeida Polato	2,40	5,10	7,50	S/ Nota	6,75
3	999683	10/09/1995	Maiara Czechar	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
4	1020399	11/08/1992	Rafaella Beatriz Da Silva	2,60	4,50	7,10	S/ Nota	6,39
5	1017490	30/03/1993	Helena Giselle Alves Claudino	2,60	4,20	6,80	S/ Nota	6,12
6	1008906	05/08/1994	Diego Ferreira	2,20	4,50	6,70	S/ Nota	6,03
7	1026187	26/11/1989	Marcos Roberto Protska	2,80	3,90	6,70	S/ Nota	6,03
8	1015352	03/09/1976	Anna Luzia Fernandes	3,00	3,60	6,60	S/ Nota	5,94
9	998786	22/01/1992	Andreia Seniski Silva	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
10	974285	08/10/1994	Mateus Machado Pereira	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
11	1024091	25/02/1983	Pedro Luiz Bastian Vidal	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
12	980600	03/03/1990	Karen Suzane Fuchs	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
13	1017322	08/11/1974	Elisiane Rodrigues Santos Zelinski	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
14	975711	12/03/1991	Filipe Portes Bertolino	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31
15	1015964	05/12/1986	Murilo Motti Scarpim	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
16	980179	14/09/1994	Mariele Goncalves Gomes	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
17	1018205	27/09/1992	Murillo Pedro	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
18	985347	26/12/1994	Elenita Ruthes	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
19	1026408	12/08/1981	Milena Fischer Da Silva	1,40	3,60	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1006393	22/09/1996	Odailton Vinicius Feltrin	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	1025741	17/03/1990	Joanne Moreira Castilho	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	3,60
-	982006	23/09/1988	Luiza Erbe Costa Curta	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1012927	15/12/1988	Leiluana Camila Rettig	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	979829	14/05/1995	Neilson Vinicius De Figueiredo	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Monitor de Aluno

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1024233	26/06/1986	Izabel De Lima Da Silva Weiber	2,00	3,90	5,90	5,90
2	999771	11/12/1996	Dionisio De Lima	1,60	3,90	5,50	5,50
3	1011944	31/12/1993	Tamirys Dos Santos Rodrigues	1,00	4,20	5,20	5,20
4	989192	20/10/1996	Suellen Micaelly Miranda	1,80	3,30	5,10	5,10
Reprovado	1015098	13/10/1999	Fabiele Aparecia Dos Santos Deda	1,80	3,00	4,80	4,80
Reprovado	1006696	12/01/2001	Kassandra Dos Santos	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1026288	10/06/1986	Rodrigo De Freitas	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	1009227	12/10/1984	Necleide Aparecida Rodrigues	1,20	3,30	4,50	4,50
Reprovado	1021971	06/07/1978	Marlete Wojciki Da Silva	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1006655	07/07/1999	Karina Da Silva Alves	1,00	3,30	4,30	4,30
Reprovado	981424	20/01/1980	Maria Daniele Obzut	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	988212	29/04/1983	Dayse Karina Becker	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	979139	26/09/1994	Cirlene Aparecida Nossol	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1015316	25/05/1997	Karolyne Veiga Cordeiro	0,80	3,30	4,10	4,10
Reprovado	975634	09/02/1985	Enice Figura	1,60	2,40	4,00	4,00
Reprovado	1025770	20/07/1988	Andresa Mai Weber	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	993237	16/01/1993	Patrick Rafael Rosa	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	995928	14/09/2000	Paola Alves Dos Santos	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	1022072	30/03/1989	Narislei Aparecida Basbosa Cordeiro	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	974294	10/09/1986	Patricia Fabrasil	2,00	1,80	3,80	3,80
Reprovado	982179	24/01/1977	Gerson Sales Teixeira	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	976283	20/11/1995	Genival Da Silva	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	986546	04/04/1997	Vinicius Felipe Merlin	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1019554	19/02/1999	Luana Brunnquell Goncalves	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	999413	05/11/1997	Fernanda Gomes Moreira	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	977825	22/11/1993	Sabrina Aparecida Xavier Da Silva	1,60	1,80	3,40	3,40
Reprovado	979111	17/12/1971	Jairo Pereira	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	1024186	19/03/1977	Jucelia Rodrigues De Lima	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	1022878	25/06/1996	Rafael Goslar Dos Santos	0,60	2,40	3,00	3,00
Reprovado	1020080	20/02/2000	Taina De Lima Azevedo	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	997896	10/11/1996	Regina Antonia De Lima Rosario	1,40	1,50	2,90	2,90
-	1019533	20/12/1971	Cleverson Daniel Serapiao Dos Prazeres	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1010674	11/03/1974	Leoni Maria Budk Natel	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	990772	10/06/1986	Maria Aparecida Nossol	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1000601	23/06/1987	Elma Machado Da Silva Pape	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	984403	30/05/1991	Maicon Barbosa	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1010797	04/07/1995	Adriano De Lima Paganelli	0,00	0,00	Ausente	0,00

Motorista Geral

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	1007533	03/05/1988	Alan Kusdra	2,40	5,40	7,80	8,50	8,08
2	1000903	16/01/1990	Misael Valdecir De Oliveira	3,20	4,50	7,70	8,50	8,02
3	1015259	22/09/1988	Adriano Ferreira Costa	2,20	4,50	6,70	10,00	8,02
4	997149	21/06/1987	Andrenilson Mendes	2,40	4,80	7,20	9,00	7,92
5	1024427	15/08/1991	Lexandre Diniz Carvalho	2,00	4,80	6,80	9,00	7,68
6	1020133	09/07/1982	Edson Cleiton Veiga	2,40	3,90	6,30	9,50	7,58
7	980772	11/04/1980	Samuel Custodio De Oliveira	2,40	3,60	6,00	9,50	7,40
8	980725	22/10/1992	Jhon Mickel Gomes Barbosa	2,00	4,50	6,50	8,50	7,30
9	974613	27/03/1996	Abel Fabrasil	2,00	4,50	6,50	8,50	7,30
10	1023248	05/05/1970	Odinei Da Luz Sampaio Menao	2,80	3,00	5,80	9,50	7,28
11	1019150	29/05/1988	Diego Francisco Guarnieri	1,20	4,20	5,40	9,75	7,14
12	1022745	03/05/1982	Marlon Schmidmeier	2,00	3,90	5,90	9,00	7,14

13	978709	08/08/1992	Anderson Claudio Colaco Fernandes	2,00	3,90	5,90	9,00	7,14
14	1014351	16/10/1978	Ricardo Manssur De Modesti	1,80	3,60	5,40	9,50	7,04
15	973950	05/08/1989	William Alves De Siqueira	2,00	4,80	6,80	7,00	6,88
16	974731	31/03/1985	Adam Henrique Wosniak	2,00	3,30	5,30	9,25	6,88
17	996159	04/07/1984	Wagner Alberto De Oliveira	1,80	3,60	5,40	9,00	6,84
18	1019812	06/02/1993	Jonathan William Lourenco	2,20	3,90	6,10	7,75	6,76
19	1015180	05/12/1991	Eliel Alves Machado	2,00	4,20	6,20	7,50	6,72
20	989274	06/04/1994	Leonardo Mlenek Neto	2,40	3,60	6,00	7,75	6,70
21	1020734	28/02/1991	Ederson Franca Moreira Dos Santos	2,00	4,20	6,20	7,25	6,62
22	1023497	02/11/1976	Lorival Moreira Dos Santos	1,60	3,90	5,50	8,25	6,60
23	981808	16/01/1963	Mario Pereira de Oliveira	2,60	3,00	5,60	7,25	6,26
Reprovado	979428	05/04/1990	Emerson Leandro Goncalves	2,40	4,20	6,60	Ausente	3,96
Reprovado	1024424	14/06/1983	Rafael Parize Veiga	2,20	3,90	6,10	Ausente	3,66
Reprovado	1025267	03/06/1984	Jair Dos Santos	1,80	4,20	6,00	Ausente	3,60
Reprovado	1016275	27/07/1991	Thaffarel Thassyto Tokarski	2,40	3,60	6,00	Ausente	3,60
Reprovado	986122	16/06/1958	Roberto Moreira Ribas	2,20	3,60	5,80	Ausente	3,48
Reprovado	1014915	05/01/1991	Diego Bueno Pedro	1,60	4,20	5,80	Ausente	3,48
Reprovado	1013594	17/03/1988	Ricardo Thomaz Carvalho	1,80	3,90	5,70	Ausente	3,42
Reprovado	1006662	06/09/1993	Andrey Felipe Roik	2,00	3,30	5,30	Ausente	3,18
Reprovado	1022335	02/06/1967	Valdecir Magalhaes Alves	2,40	2,70	5,10	Ausente	3,06
Reprovado	1026237	08/03/1983	Fabio Anibal Konkel	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	2,94
Reprovado	979309	11/09/1985	Evandro Kleber Goncalves	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	2,94
Reprovado	998128	08/11/1992	Djeinifer Thaiana Ruhr	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,88
Reprovado	1014743	10/12/1956	Nilto Simoes De Oliveira	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	2,76
Reprovado	979718	17/12/1987	Pablo Eufrasio	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	983811	30/09/1965	Nelson De Almeida	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	998725	23/06/1984	Iderson Gledson Nania	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,52
Reprovado	991477	11/04/1992	Robson Pereira Elias	1,40	2,70	4,10	S/ Nota	2,46
Reprovado	1019995	16/05/1976	Silvio Cesar Camargo	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,40
Reprovado	985564	24/06/1992	Jeverson Joao Rodrigues Kucla	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,40
Reprovado	997851	27/09/1984	Miguel Fernandes Lima	1,40	2,40	3,80	S/ Nota	2,28
Reprovado	979408	05/05/1989	Reginaldo Conceicao Dias	1,40	2,40	3,80	S/ Nota	2,28
Reprovado	988280	05/11/1966	Fatima Rosane Mocelin	1,00	2,40	3,40	S/ Nota	2,04
Reprovado	998608	13/12/1980	Reginaldo Kuhl	1,60	1,80	3,40	S/ Nota	2,04
Reprovado	982296	15/05/1968	Arno Luiz De Lima	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	1017284	20/08/1979	Sidnei Wosniacki	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	1017523	19/12/1982	Jorge Nenuir De Lima Franca	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	1026263	29/07/1989	Samuel Fernando Da Silva Terras	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	1016172	14/09/1980	Joel Prestes Ribeiro	1,20	1,80	3,00	S/ Nota	1,80
Reprovado	981579	30/06/1979	Amauri Moraes	0,80	2,10	2,90	S/ Nota	1,74
Reprovado	990651	15/07/1955	Jose Alcides Rodrigues	1,00	1,80	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	1013080	19/10/1957	Levy Dos Santos	1,00	1,80	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	1019142	03/08/1972	Reginaldo Bairros	1,00	1,80	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	1016541	21/01/1974	Antonio Osvaldir Lourenco	1,20	1,50	2,70	S/ Nota	1,62
Reprovado	1018752	15/11/1983	Janilson Moraes	0,60	1,80	2,40	S/ Nota	1,44
-	995587	08/12/1973	Gilberto Carlos Alves	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1013749	21/03/1977	Denise de Souza Pereira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	981715	20/10/1977	Marcelo Yuji Saito	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1024202	19/06/1979	Luiz Wojcikievicz	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	994937	17/05/1983	Marli Aparecida Carneiro	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1010858	01/02/1984	Joao Everton Goncalves Da Silva	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1016620	24/05/1984	Rodrigo Moreira Santana	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1013325	27/12/1984	Reginaldo Franca	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1007621	02/01/1986	Josnei Cordeiro	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1016583	20/07/1988	Samuel Moreira De Santana	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1017874	19/04/1990	Odenilson Sebastiao De Lima	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1021057	30/04/1994	Cleiton Alves Fernandes	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	993432	03/05/1994	Lucas Fernando Ziel	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1023944	15/04/1995	Alisson Irvaine Padilha Loth	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Nutricionista

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	975747	22/10/1987	Adelita Da Cruz Silveira	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
2	997045	07/10/1996	Karoline Klostermann Terres	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
3	985553	02/12/1991	Camila Scardanzan Gurski	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
Reprovado	1006702	21/07/1997	Amanda Viepsz Muniz	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1002781	05/05/1992	Luiz Eduardo Pianowski	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	2,97
-	1002633	04/08/1986	Silmara De Fatima Ziemmer	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Operador de Máquina

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	979570	03/04/1999	Michael Willian Feltrin	1,80	3,90	5,70	9,50	7,22
2	1019094	02/12/1976	Ademir Jose Cardoso	2,20	3,30	5,50	9,50	7,10
3	974897	13/02/1980	Ademir Kovalczuk	1,60	3,60	5,20	7,75	6,22
4	977739	11/04/1997	Wuelyntom Jonas Da Silva	2,20	3,60	5,80	6,50	6,08
Reprovado	1015178	11/02/1989	Marcelo Pires	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	2,82
Reprovado	1023221	22/11/1985	Osvaldo Siben Leineker	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	2,76
Reprovado	1002856	02/11/1992	Jayson William Pinto	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	1018117	11/06/1985	Roberto Israel De Lima Avila	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	2,22
Reprovado	983817	26/04/1989	Josmar Teodoro Borges	1,00	2,40	3,40	S/ Nota	2,04
Reprovado	980440	03/08/1985	Joao Sidney Lourenco	1,60	1,80	3,40	S/ Nota	2,04
Reprovado	977275	30/06/1995	Alexander Da Rosa	0,80	2,10	2,90	S/ Nota	1,74
Reprovado	1007509	06/07/1968	Mauro Jose Alves	0,80	0,90	1,70	S/ Nota	1,02

-	979776	12/04/1980	Zeniel Goncalves Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	995422	31/01/1992	Wagner Fernandes Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	999173	21/11/1994	Rafael Scheifer Pereira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Professor

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	979192	01/05/1990	Renato Ronaldo Godoy	3,40	4,80	8,20	0,50	7,43
2	991809	25/11/1998	Maria Fernanda Rseciceki	2,60	5,10	7,70	S/ Nota	6,93
3	1023946	11/07/1989	Francieli Hinkel Carvalho	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
4	978672	21/08/1987	Elaine Cristina Dos Santos Szymko	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
5	1015991	28/11/1994	Rayssa Luana Veiga Walecsko	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
6	1013465	28/10/1988	Jocasta Aparecida Peters	2,20	4,20	6,40	0,50	5,81
7	1021617	21/08/1985	Tatiane Maria Siqueira Stock Schneider	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
8	1020141	13/09/1997	Jussara Kuhl	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
9	1007991	05/05/1996	Andrieli Cristina Cordeiro Denck	2,80	3,60	6,40	S/ Nota	5,76
10	981517	06/10/1986	Juliana Dos Santos Serpe Ribas	2,60	3,30	5,90	0,50	5,36
11	1024245	22/12/1993	Scheila Ferreira Leineker	2,80	3,00	5,80	1,00	5,32
12	976452	07/03/1995	Samara Sedlak	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31
13	978799	06/03/1994	Claudia Calhari Silva	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
14	986471	09/05/1986	Elisandra Fernandes	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
15	1011401	18/10/1983	Micheli Portela Kuhl	2,60	3,00	5,60	0,50	5,09
16	989000	08/07/1993	Ana Claudia Nunes De Lima Wolski	1,40	4,20	5,60	S/ Nota	5,04
17	1015525	13/11/1986	Eriana Heide Alves	2,00	3,60	5,60	S/ Nota	5,04
18	1023437	22/12/1990	Karina Kantele	1,60	3,90	5,50	0,50	5,00
19	1023897	07/03/1983	Maria Da Conceicao Peters	2,20	3,30	5,50	0,50	5,00
20	986458	18/06/1982	Simone Kuhl Alves	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
21	974378	20/08/1998	Milena Elisandra Lazarini Hirt	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
22	974893	29/11/1985	Cleucy Ribas Da Silveira	2,00	3,30	5,30	1,00	4,87
23	988824	10/09/1980	Eli Terezinha Kudla Machado	1,80	3,60	5,40	S/ Nota	4,86
24	1023573	02/08/1971	Eliane Do Rocio Peicho Pereira	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
25	979691	22/10/1992	Patricia Gadonski	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
26	981044	01/04/1993	Franciele Feltrin Dos Santos	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
27	1024016	09/01/1991	Emilaine De Almeida	1,60	3,60	5,20	0,50	4,73
28	1018297	06/05/1982	Cleverson Jose Baptista	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
29	986902	27/05/1988	Ana Claudia Strack	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
30	985205	22/09/1989	Andrea Carla Ferreira De Abreu	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
31	981391	17/09/1992	Pamela Magalhaes	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
32	1016146	24/04/1980	Layza Stabach	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
33	1021713	21/11/1996	Daniele De Proenca Novakowski	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1014756	23/09/1986	Flavia De Oliveira Braz Reiser	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	999544	19/03/1973	Vera Lucia Mai	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	1026642	25/07/1971	Mauricio Aurelio Dos Santos	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	973940	10/08/1990	Rafaela Moreira Diolindo	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	1012779	16/12/1993	Juliana Katielly Schlocobier	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	1011693	18/03/1989	Queila Dos Santos Correa	2,00	2,70	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	1007961	11/05/1967	Maria Margarete Barbosa	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	1010645	17/05/1987	Jaqueline Malon Krachinski	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	984652	28/02/1996	Liziana Oliveira Hornick	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	990779	10/11/1991	Thais Maria Barbosa	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	1024988	04/01/1974	Ines Ies	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	984264	28/11/1979	Fabiana Stormovski	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	982360	12/03/1985	Ivonete Trzascos Cavalheiro	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1002284	07/03/1988	Cristiane Schelbauer Goncalves Ribeiro	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1016066	11/08/1971	Lucia Maria Pirahoski	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1016986	12/12/1978	Luciane Vieira	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	1004690	02/04/1985	Erestina Aparecida Rodrigues Da Silva	1,00	3,00	4,00	S/ Nota	3,60
Reprovado	1026546	20/09/1998	Ana Claudia König Dos Santos	2,40	1,50	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	1009324	08/08/1988	Rosane Furman Pinto	1,00	2,70	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	980801	22/06/1996	Pricila Aparecida Correa	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	1000822	17/07/1991	Elizangela Moreira Dos Santos	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	2,97
-	1024589	11/05/1979	Osmara Do P. Zadvorne	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	986980	02/08/1993	Andriela Lacerda Fernandes	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Professor de Educação Física

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1009685	25/03/1983	Ronaldo Bolsan	2,00	5,10	7,10	S/ Nota	6,39
2	998151	13/06/1993	Nathan Felipe Montes Miguel	2,40	4,50	6,90	S/ Nota	6,21
3	1008321	24/06/1980	Heron Herbert Pohlenz	2,60	4,20	6,80	S/ Nota	6,12
4	1024028	28/08/1985	Bruno Ferreira Sena	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
5	988760	27/04/1996	Igor Thiarlen Reichardt	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
6	1025952	03/07/1990	Vanessa Alves Nunes	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
7	974510	16/11/1996	Leonardo Beghetto	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
8	978268	04/11/1994	Norton Henrique Stolarski	1,80	3,90	5,70	S/ Nota	5,13
9	1016273	19/09/1988	Alexandre Mussi Lara	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
10	1025451	30/12/1992	Raphaella Negrello	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
11	979266	24/05/1992	Jackson Luiz Correia	1,80	3,60	5,40	S/ Nota	4,86
12	992494	21/07/1996	Gabriel Verka	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
13	1014452	24/08/1999	Nicolas Maidl	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	980023	28/11/1994	Daiane Magalhaes Dias	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	4,32
Reprovado	986031	21/06/1993	Bianca Thais Ribas	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	4,14
Reprovado	974508	28/04/1991	Rafael Merlin Vernillo	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	3,78
Reprovado	989316	31/01/1990	Robson Moreira Dos Santos	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
-	1009947	14/10/1994	Eduardo Goncalves De Assis	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Professor Educação Especial

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1011201	10/11/1985	Daiane Francis Roza De Souza Ramos	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
2	1023194	12/04/1973	Nelci Terezinha Moreira Mendes	1,00	4,50	5,50	1,00	5,05
3	988803	30/08/1969	Marli Dias	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
4	1023982	12/05/1987	Suzana Rseciceki Neta	1,80	3,30	5,10	1,00	4,69
5	984434	25/04/1982	Carina Dufau Da Conceicao	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
Reprovado	1025818	26/07/1976	Roseni De Oliveira Dos Santos	2,40	2,10	4,50	S/ Nota	4,05
Reprovado	974844	29/03/1984	Valmeri Dias Polato	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	1026315	24/01/1986	Silvia De Paula Stange	1,20	3,00	4,20	S/ Nota	3,78
Reprovado	1008043	19/06/1994	Luciana Kogeratski	1,20	2,40	3,60	S/ Nota	3,24
Reprovado	1023048	28/06/1986	Poliana Aparecida Rodrigues	1,40	1,50	2,90	S/ Nota	2,61
-	1008623	16/03/1989	Susimari Rseciceki	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Psicólogo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1024938	27/02/1995	Cheila Maria Nogara	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
2	1002095	04/06/1993	Gabriela Santos Da Silva	2,20	3,30	5,50	0,50	5,00
3	989015	31/08/1992	Elivelto Train	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
4	992487	24/04/1956	Iris Costa Locatelli	2,60	2,40	5,00	1,00	4,60
5	1010889	25/12/1994	Lucas Nathan De Oliveira	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
Reprovado	990080	30/09/1993	Daniela Borkoski	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	4,41
Reprovado	994435	25/03/1992	Jessica Firmo De Lima Machado	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	4,23
Reprovado	1020969	26/11/1980	Deise Dequigiovani	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	3,96
Reprovado	1018174	23/08/1982	Andrieli Tiburski Pedroso	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	3,87
Reprovado	1018301	18/11/1991	Elenir Cardoso	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	1024351	27/01/1991	Milena Scopel Pimel	2,60	1,50	4,10	S/ Nota	3,69
Reprovado	976666	14/10/1995	Cindy Bahr Esposito De Souza	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	1008146	14/09/1995	Leticia Gabrielle Alves Claudino	2,40	1,50	3,90	S/ Nota	3,51
Reprovado	989688	25/09/1995	Wanderlea Narok Stavasz	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	996178	04/12/1996	Michelli Aparecida Fonseca	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	3,33
Reprovado	974869	02/03/1994	Carolline Borges Perosa	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	3,15
Reprovado	981672	03/01/1991	Joao Ernesto Souza Cordeiro	2,00	1,50	3,50	S/ Nota	3,15

Sepultador

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1022822	15/07/1993	Jackson Miguel Cruz	3,00	4,20	7,20	7,20
2	1019049	09/12/1997	Jhone Luan Surek	2,40	3,90	6,30	6,30
3	977814	14/05/1989	Esmael De Ramos	2,00	4,20	6,20	6,20
4	997474	03/08/1977	Rogerio Vicente Lourenco	2,60	3,30	5,90	5,90
5	1022248	21/06/1971	Sandro Basso	2,40	3,30	5,70	5,70
6	977858	20/04/1989	Bruno Pinto De Lima	2,20	3,30	5,50	5,50
Reprovado	974088	24/05/1991	Guilherme Vinicius Garrett	1,60	3,30	4,90	4,90
Reprovado	1022202	30/09/1979	Orlei Jose Herbst	1,80	2,70	4,50	4,50
Reprovado	989347	01/01/1969	Paulo Moreira Dos Santos	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1003815	24/07/1970	Adilson Cardoso Pacheco	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	986542	14/08/1974	Rosildo De Jesus Palhano	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1018610	08/02/1963	Jose Ribeiro	1,00	1,80	2,80	2,80
Reprovado	984817	05/09/1975	Jair Donizete De Goes	0,60	2,10	2,70	2,70
Reprovado	987940	07/02/1993	Leandro Alves Santana	1,00	1,50	2,50	2,50
Reprovado	1018562	13/09/1968	Sergio Karpinski	1,20	0,90	2,10	2,10
Reprovado	1012430	16/11/1977	Jair Alves Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
-	1025444	18/09/1989	Dionei Kovalski De Ramos	0,00	0,00	Ausente	0,00

Técnico Administrativo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	987451	11/02/1987	Roney Renato Da Silva Censi	2,00	3,90	5,90	8,00	6,74
2	986092	18/02/1999	Andrei Jose Pasdiora	2,60	2,70	5,30	8,50	6,58
3	1026257	09/07/1989	Thiago Jose Barbosa	2,00	3,00	5,00	8,50	6,40
4	988321	30/10/1983	Daniel Ramos	1,40	3,90	5,30	8,00	6,38
Reprovado	1026553	25/11/1983	Danilo Salles Vieira Rodrigues	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,88
Reprovado	976896	20/12/1996	Gabriel Ferreira De Souza	0,80	3,90	4,70	S/ Nota	2,82
Reprovado	993959	15/10/1994	Jaine Aparecida Rincon Vieira	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	2,70
Reprovado	980735	02/03/1998	Sabrina Zimkovicz	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	2,70
Reprovado	979145	02/01/1985	Rogerio Krainski Dallabona	2,60	1,80	4,40	S/ Nota	2,64
Reprovado	999924	17/12/1983	Valmir Goncalves Ribeiro	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	978978	23/03/1988	Chayane Bollinelli	1,60	2,70	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	1011096	11/07/1971	Fabiano De Azevedo	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	1015971	02/07/1982	Eliane Farias Duarte	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,58
Reprovado	1009054	11/06/1977	Simone De Fatima Micaloski Kleine	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,52
Reprovado	1023353	20/11/1989	Lucimara Grybos	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,52
Reprovado	983727	31/10/1987	Rubia Juliana Thibes De Campos	2,40	1,80	4,20	S/ Nota	2,52
Reprovado	986963	13/09/1995	Jose Pedro Kais	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	2,46
Reprovado	1011713	11/05/1995	Daiane De Cassia Ribas	1,20	2,70	3,90	S/ Nota	2,34
Reprovado	976117	08/10/1991	Suellen De Fatima Padilha Da Silva	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	2,34
Reprovado	1024193	09/01/1975	Ivonete Zippel	1,40	2,40	3,80	S/ Nota	2,28
Reprovado	989712	10/10/1990	Rodrigo Iachulsi Vieira	1,40	2,40	3,80	S/ Nota	2,28
Reprovado	1004798	09/08/1999	Thiago Kasburg	1,60	2,10	3,70	S/ Nota	2,22
Reprovado	1012978	16/01/1983	Luciana Deoracki	1,80	1,80	3,60	S/ Nota	2,16

Reprovado	986472	04/03/1980	Edinei Antonio Ribas	0,80	2,70	3,50	S/ Nota	2,10
Reprovado	1001680	27/11/1974	Marcel Joberson Hornick	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	2,10
Reprovado	999506	21/10/1999	Jessica Carolina Chagas	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	2,10
Reprovado	994136	26/01/1989	William Vaks Da Silva	2,00	1,50	3,50	S/ Nota	2,10
Reprovado	1002194	30/04/1999	Milena Aparecida Teixeira Schinda	2,00	1,50	3,50	S/ Nota	2,10
Reprovado	974519	27/08/1998	Tatiane Hemples Loures	1,00	2,40	3,40	S/ Nota	2,04
Reprovado	1021903	25/12/1994	Rafael Da Silva Farias	1,20	2,10	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	994461	05/04/1997	Alison Luiz Iankoski	1,80	1,50	3,30	S/ Nota	1,98
Reprovado	1026591	06/08/1985	Carlos Bendlin	1,40	1,80	3,20	S/ Nota	1,92
Reprovado	1013039	01/11/1995	Bruna Carolina De Oliveira	2,00	1,20	3,20	S/ Nota	1,92
Reprovado	990612	30/04/1998	Reison Renan Rodrigues	2,00	1,20	3,20	S/ Nota	1,92
Reprovado	987870	11/07/1991	Graziele Dos Santos Oliveira	1,00	2,10	3,10	S/ Nota	1,86
Reprovado	974015	29/04/1996	Tiago Vinicius Gomes	1,60	1,50	3,10	S/ Nota	1,86
Reprovado	983405	19/12/2000	Ludmilla Kaseker Da Silva	1,60	1,50	3,10	S/ Nota	1,86
Reprovado	988299	10/01/1980	Eroni Jociane Leineker	1,60	1,20	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	1016486	08/06/1999	Laiza Arruda	1,60	1,20	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	981487	04/04/2000	Nicoly Ribas	1,60	1,20	2,80	S/ Nota	1,68
Reprovado	999551	16/04/1998	Heloiza Klostermann Terres	1,20	1,50	2,70	S/ Nota	1,62
Reprovado	1024994	14/07/1992	Roseli Machado	0,80	1,80	2,60	S/ Nota	1,56
Reprovado	987938	19/07/1993	Helyton Fernando Da Rosa Henning	0,80	1,80	2,60	S/ Nota	1,56
Reprovado	1022054	27/07/1983	Graciele Cristiane Dranka	1,40	1,20	2,60	S/ Nota	1,56
Reprovado	984146	23/03/1992	Nayara Alves Padilha	1,40	1,20	2,60	S/ Nota	1,56
Reprovado	974414	25/12/1997	Erika Natali Przybylok	0,40	2,10	2,50	S/ Nota	1,50
Reprovado	1026494	23/12/1994	Maikson Antonio Ribas	0,60	1,80	2,40	S/ Nota	1,44
Reprovado	1006968	07/06/1994	Jaqueline Do Carmo Das Virgens	0,80	1,50	2,30	S/ Nota	1,38
Reprovado	988833	21/07/1971	Giovane Leineker Caos Kochmann	1,40	0,90	2,30	S/ Nota	1,38
Reprovado	989429	12/06/1999	Marinaldo Mendes Berghauser	1,00	1,20	2,20	S/ Nota	1,32
Reprovado	1019935	17/10/1978	Janaina Marques Martins	1,20	0,90	2,10	S/ Nota	1,26
-	1007928	10/10/1965	Paulo Roberto Peyerl	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	989747	20/11/1971	Rosane Apolonia David	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1025399	20/06/1979	Marcelo Warmling	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1023679	13/12/1991	Karline De Cassia Leck	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00
-	1016253	01/01/1994	Jackson Luiz Kogg	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Técnico Ambiental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	984342	19/10/1994	William Suter Chaves	2,60	3,30	5,90	5,90
2	978409	10/03/1990	Franciele Pires De Franca	2,20	3,00	5,20	5,20
Reprovado	988942	12/07/1986	Eliane Priscila Dos Santos Rocha	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1022138	30/10/1994	Jonar Augusto Gerber	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	1005827	14/11/1991	Luiz Ricardo Correia	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1010651	06/12/1977	Mauricio Fabiano Dos Santos	0,60	2,70	3,30	3,30
Reprovado	988939	11/05/2000	Daphne Pires Oliveira	1,80	1,50	3,30	3,30
Reprovado	982204	08/03/1973	Rosineli Do Carmo	1,20	1,20	2,40	2,40
Reprovado	1016879	17/09/1996	Ismael Moreira Dos Santos	0,80	1,50	2,30	2,30
-	994951	23/11/1994	Rafael Hoinski	0,00	0,00	Ausente	0,00

Técnico de Enfermagem

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1017003	30/07/1982	Paulo Sergio Rodrigues De Jesus	2,20	4,80	7,00	7,00
2	983903	15/07/1980	Fabiana Goll Krainski Bill	1,20	5,40	6,60	6,60
3	1025781	15/02/1987	Simone Maria Pedroso De Oliveira Valerio	1,80	4,80	6,60	6,60
4	1012989	28/01/1985	Divanir Aparecida Dos Santos	1,80	4,50	6,30	6,30
5	987321	25/10/1994	Andrei Euclides Andreatta	2,40	3,90	6,30	6,30
6	989416	04/05/1995	Eduardo De Oliveira Dos Santos	1,40	4,50	5,90	5,90
7	981111	21/11/1998	Evelyn De Souza	1,60	4,20	5,80	5,80
8	1024728	19/02/1995	Bruna Silva Ferreira Pinto	1,60	3,90	5,50	5,50
9	975935	14/07/1986	Mariana Grein	1,20	4,20	5,40	5,40
10	1022883	29/04/1975	Cleria Stael De Almeida Peters	1,80	3,60	5,40	5,40
11	988244	07/02/1998	Francieli Rodrigues	1,40	3,90	5,30	5,30
Reprovado	988252	26/07/1981	Sandra Dos Santos	1,20	3,60	4,80	4,80
Reprovado	1015196	13/03/1995	Fabieli Barbieri	1,20	3,60	4,80	4,80
Reprovado	983429	06/05/1968	Maria Goreth De Matos.	1,40	3,30	4,70	4,70
Reprovado	998826	28/12/1972	Patricia Alexsandra De Sa	1,40	3,30	4,70	4,70
Reprovado	988004	26/09/1979	Regiane Grybos	1,40	3,30	4,70	4,70
Reprovado	996238	25/08/1987	Cleiliane Adrielle Bux Dos Santos	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1001697	08/12/1979	Anacelia Neu Hornick	1,00	3,60	4,60	4,60
Reprovado	989117	06/01/1994	Douglas Alan Lazarini Teixeira Da Cruz	1,00	3,60	4,60	4,60
Reprovado	1021739	11/08/1975	Solange Weber	1,20	3,30	4,50	4,50
Reprovado	1006498	12/11/1986	Fernanda Aparecida Padilha	1,40	3,00	4,40	4,40
Reprovado	1016916	12/03/1990	Sidineia Strack	1,40	3,00	4,40	4,40
Reprovado	985796	06/03/1982	Patricia Mateus Ramos	1,20	3,00	4,20	4,20
Reprovado	983446	25/11/1967	Suely Martins De Souza.	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	975922	12/03/1977	Maristela Saybot	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	1009419	01/10/1988	Franciele Goncalves Da Silva	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	988842	17/03/1991	Walessa Hurt Vieira	0,60	3,00	3,60	3,60
Reprovado	997628	03/03/1972	Marielene Ribeiro Cardoso Cardoso	0,80	2,70	3,50	3,50
Reprovado	1013146	21/10/1971	Augustinho Sebastiao Bento	1,00	2,40	3,40	3,40
Reprovado	1022397	14/08/1979	Solange Maria De Lima Favaro	1,20	2,10	3,30	3,30
Reprovado	1011305	05/12/1965	Amauri Aparecido De Campos	0,80	2,40	3,20	3,20
Reprovado	975067	07/05/1988	Debora Cristina Gomes Wosniacki	0,80	2,40	3,20	3,20
Reprovado	1007215	06/10/1992	Aline Cristine Castilhos Dias	0,80	2,40	3,20	3,20
Reprovado	1023224	28/08/1980	Leandro Fernando Fernandes	0,80	1,50	2,30	2,30

Reprovado	982010	27/07/1994	Dayane Mildemberg Ferreira	0,80	1,20	2,00	2,00
-	990021	28/06/1954	Luiz Gonzaga Almeida	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	986455	21/10/1971	Vilma Aparecida De Andrade	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	992866	27/06/1982	Eliane Da Silva Padilha	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	999977	09/06/1988	Cristiane Aparecida Rodrigues Koga	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	977977	05/06/1989	Sandra Mara Colaco Bueno	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	985892	10/09/1990	Adrielly Kaseker Martins	0,00	0,00	Ausente	0,00

Técnico de Informática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1012129	06/11/1995	Bruno De Lima Leineker	1,80	3,30	5,10	5,10
Reprovado	1025580	12/10/1994	Wagner Schafaschek	1,20	3,60	4,80	4,80
Reprovado	1025552	10/11/1992	William Luis Schafaschek Cordeiro De Mello	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1024210	04/11/1998	Bruna Jaqueline Zippel E Zettel	1,80	1,20	3,00	3,00
Reprovado	979146	02/10/1997	Luis Guilherme Dalalibera	1,40	1,20	2,60	2,60
Reprovado	1003155	19/10/1994	Eduardo Henrri Urban	0,40	2,10	2,50	2,50
Reprovado	1010205	18/05/1993	Geovane Soares De Miranda	1,00	1,20	2,20	2,20
Reprovado	1010087	15/09/1978	Antonio Augusto De Souza Cruz	0,60	1,50	2,10	2,10
Reprovado	1022457	08/01/1993	Fabiana Yasmin Kuzeratski	0,60	1,20	1,80	1,80
-	1018746	03/07/1984	Elcio Vichinieski Novaki	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1011733	10/01/1994	Alvaro Jose De Oliveira	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	973916	23/04/1996	Milton Cesar Rossi Filho	0,00	0,00	Ausente	0,00

Técnico em Radiologia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1005941	18/03/1994	Roberto Leuch	2,00	3,90	5,90	5,90
2	987424	16/10/1987	Salvia Jaqueline Da Costa Oliveira	1,60	3,90	5,50	5,50
3	995423	18/08/1972	Emerson Dias Do Nascimento	2,00	3,30	5,30	5,30
Reprovado	1006621	21/04/1978	Jose Jacir Tomaz Da Silva Junior	1,80	3,00	4,80	4,80
Reprovado	979168	04/11/1981	Samara Rasmussen Pinto	1,80	2,70	4,50	4,50
Reprovado	982156	26/03/1986	Fabio Rubens Vieira De Souza	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	998390	16/10/1992	Robson Palhano	1,00	3,30	4,30	4,30
Reprovado	1003125	01/03/1982	Ana Maria Souza	2,00	2,10	4,10	4,10
Reprovado	1019013	21/03/1990	Helton Ricardo Dos Santos	1,00	3,00	4,00	4,00
Reprovado	983234	11/10/1997	Bruna Camargo	1,60	2,40	4,00	4,00
Reprovado	1015660	14/06/1995	Jonas Brunnquell	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1025735	12/05/1996	Ellen Cristhyen De Lara	1,60	2,10	3,70	3,70
Reprovado	1004614	09/12/1991	Valdirene Barao	0,80	2,70	3,50	3,50
Reprovado	984879	04/12/1996	Kananda Marinhesky Pereira	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	1024758	04/02/1986	Deniele Da Silva Amarante	1,00	2,10	3,10	3,10
Reprovado	989591	01/06/1981	Vinicius Saboia	1,20	1,50	2,70	2,70
-	977461	28/02/1970	Airton Alves	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	985450	30/01/1995	Marilize Marcondes De Ramos	0,00	0,00	Ausente	0,00
-	1023442	12/01/1998	Mateus Anoildo Dos Santos Macedo	0,00	0,00	Ausente	0,00

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 20 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5A3E1F5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 689/2018 DATA: 24-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123512/1	Adriana Antonio Justi	Agente Comun. de Saúde	2016 / 2017	20	12-07-18 a 31-07-18	01-08-18
123504/1	Antonio Cezar Kleinhans	Odontólogo	2017 / 2018	30	06-08-18 a 04-09-18	05-09-18
123453/1	Clodoaldo A. Dallazen	Contador	2016 / 2017	20	23-07-18 a 11-08-18	13-08-18
119171/1	Eliane G. Dallabrida	Agente de Administração	2016 / 2017	20	16-07-18 a 04-08-18	06-08-18
114951/1	Gilmar Larssen	Agente de Administração	2016 / 2017	20	23-07-18 a 11-08-18	13-08-18
116191/1	Jorge Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	30	04-07-18 a 02-08-18	03-08-18
120652/1	Leandro Antonio Ribeiro	Motorista	2016 / 2017	30	03-08-18 a 01-09-18	02-09-18
123445/1	Marli de Chechi Afonso	Zeladora	2017 / 2018	30	16-07-18 a 14-08-18	15-08-18
119821/1	Osni Miguel	Vigia	2016 / 2017	30	01-08-18 a 30-08-18	31-08-18
122881/1	Patrícia C. Hoffmann	Psicóloga	2017 / 2018	30	31-07-18 a 29-08-18	30-08-18

123468/1	Roselaine Loeblein	Zeladora	2017 / 2018	30	16-07-18 a 14-08-18	15-08-18
118901/1	Rosimeire Nunes	Agente Comun. de Saúde	2017 / 2018	20	09-07-18 a 28-07-18	30-07-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:1EB3B21F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CMEI MESPERANÇA DO AMANHÃ.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 39/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

VALDECIR J.ANTONIETTI CIA LTDA					CNPJ: 00.389.774/0001-56	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	Balão de látex, colorido, nº 08, embalagem com 50 unidades.	UN	120		6,90	828,00
24	Elastico cru chato n°12 - 07 mm, rolo com 10 metros	UN	40		5,90	236,00
26	Fita adesiva multiuso, cor marrom, 48mmx50xm	UN	60	ADELBRAZ	2,90	174,00
27	Fita adesiva transparente em PVC, larga, 48mmx40m	UN	600	ADELBRAZ	2,80	1.680,00
28	Fita crepe 18mmx50m	UN	400	ADELBRAZ	3,45	1.380,00
30	Formulário contínuo 1 via, branco, formato 240x280mm, caixa com 3000 folhas.	CX	6	CLASSIC FORM	167,00	1.002,00
34	Grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear de até 20 folhas	UN	25	CIS	19,50	487,50
39	Massa de modelar não tóxico, peso líquido 180g, cores diversas, caixa com 12 cores.	CX	2.000	ACRILEX	3,84	7.680,00
55	Pincel atômico, marcador, ponta de feltro, chanfrada e indeformável 1100P, cores vermelho, preto, verde e azul, recarregável com tinta a base de álcool.Caixa com 12 unidades	UN	120		3,85	462,00
56	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 14	UN	60	TIGRE	3,25	195,00
57	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 10	UN	90	TIGRE	2,40	216,00
58	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 12	UN	90	TIGRE	2,75	247,50
61	Plastico para encapar livro 25x45cm esp.0.04mm azul e transparente.	UN	15		22,50	337,50
66	Régua em acrílico, tamanho 30cm	UN	400	CIS	0,69	276,00
72	Tinta guache escolar, 250ml cada, cores variadas	UN	400	ACRILEX	5,30	2.120,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP					85.514.214/0001-39	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
5	Bambolê em plástico, 60x60x2 cm, cores variadas	UN	60	CEMAR	2,79	167,40
7	Bobina de 50 metros TNT, cores diversa	BOB	15	SULBRASIL	67,00	1.005,00
8	Caderno 1/4 brochura laser, 48 folhas, tamanho 14x20cm	UN	900	TILIBRA	1,24	1.116,00
9	Caderno p/ desenho 40 folhas horizontal, brochura, tamanho 20x14cm, capa simples	UN	1.200	TILIBRA	1,24	1.488,00
10	Cartucho toner de tinta, novo, preto, para impressora HP M1005, Q2612A, compatível ou original.	UN	10	MASTERPRINT	42,00	420,00
18	Cola branca escolar, atóxica, base de PVA, uso escolar, embalagem 40g.	UN	750	MAXI	0,89	667,50
19	Cola branca, lavável a base de PVA, atóxica, uso escolar, 1kg	UN	120	MAXI	9,90	1.188,00
21	Cola gliter 23g com 6 cores	CX	120	ACRILEX	12,50	1.500,00
23	Cola p/ E.V.A e isopor, embalagem de 35g.	UN	120	ACRILEX	1,95	234,00
31	Furador alavanca regular E V A, desenhos diversos	UN	15	TOKE E CRIE	20,90	313,50
32	Giz colorido escolar não tóxico, peso líquido 220g com 55 unidades cada caixa.	CX	300	DELTA	2,95	885,00
33	Giz de cera, toquinho não tóxico, cores sortidas, caixa contendo 15 unidades.	UN	250	ACRILEX	2,70	675,00
36	Lápis de cor, sextavado, não tóxico, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	CX	1.300	MASTERPRINT	3,64	4.732,00
37	Lápis preto, graduação 2hb, corpo em madeira com pintura em verniz, comprimento 175 mm, carga mina grafitte, pré-apontado, sem borracha, com nome do fabricante impresso no corpo do lápis. Caixa com 72 unidades.	CX	60	MASTERPRINT	27,95	1.677,00
38	Lastex 10 uni. Com 10 metros, cores variadas.	PCT	60	SAO JOSE	0,99	59,40
42	Papel adesivo contact rolo 10x45cm color	UN	15	VMP	54,00	810,00
43	Papel camurça, cores variadas, formato 40x60cm	UN	250	VMP	0,74	185,00
45	Papel cartolina na cor branca, azul e rosa, formato 50x66cm, fibra 66	UN	250	ALOFORM	0,53	132,50
46	Papel contact 25x45 cm, transparente cristal	UN	15	VMP	55,95	839,25
47	Papel crepom cores variadas, formato 48cmx2 metros	UN	2.500	VMP	0,78	1.950,00
48	Papel Kraft, natural, bobina com 60cm de largura e peso de 12kg	BOB	7	NILPEL	83,40	583,80
49	Papel laminado cores variadas, formato 48x60cm	UN	250	VMP	0,82	205,00
53	Perfurador de papel tipo alicate, 1furos, capacidade 06 folhas.	UN	20	GRAMPLINE	8,80	176,00
54	Pilha alcalina palito AA1,5, cartela com 02 un.	UN	120	KIT	5,50	660,00
59	Pistola aplicadora cola quente, espessura do bastão 7,5mm, 110 volts	UN	120	CIS	18,15	2.178,00

60	Placa de isopor 20mmx50cm x100cm	UN	120	ISOTERM	4,68	561,60
67	Rolo de barbante, cru, n 8 contendo 74 metros.	UN	60	EUROROMA	2,89	173,40
68	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12 mm	UN	10	GRAMPLINE	25,00	250,00
70	Tesoura uso geral em inox, tamanho 21,3cm	UN	60	MASTERPRINT	8,60	516,00
71	Tinta dimensional metálica Relevo 3D cores variadas.	UN	60	ACRILEX	4,20	252,00

LILIAN DE SOUZA ME					**16.880.789/0001-52**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Almofada para carimbo nº3 - área útil 105x64mm	UN	15	carbrink	5,30	79,50
2	Apontador simples para lápis, em resina termoplástica e lâmina de aço carbono.	UN	250	cis	0,36	90,00
4	Bolas de borracha Penalty Iniciaçao, sem costuras, infantil. Tam.10, 12 e 14.	UN	40	penalty	34,50	1.380,00
6	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 7,5mmx30cm	UN	1.100	redicolla	0,55	605,00
11	Clip nº 1/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	UN	7	frama	11,10	77,70
12	Clip nº 2/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
13	Clip nº 3/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
14	Clip nº 4/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
15	Clip nº 6/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
16	Clip nº 8/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
17	Cola bastão, lavável, base de água, não tóxico, 21g	UN	400	leo e leo	1,38	552,00
20	Cola colorida 23g com 6 cores	CX	60	delta	4,80	288,00
22	Cola instantânea, adere peças de metal ou borracha com rápida secagem, embalagem com 5g.	UN	25	tecbond	9,20	230,00
25	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 12MMX1,5M.	UN	60	adelbras	2,15	129,00
29	Folha E.V.A cores variadas, não tóxico, formato 40x60cm	UN	1.300	dubflex	1,40	1.820,00
35	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	15	frama	5,70	85,50
44	Papel cartão especial A4 pérsico, 180g/m² cores variada, pacote com 50 folhas.	PCT	120	ofpaper	20,50	2.460,00
51	Pasta plástica, com aba e com elástico, tamanho ofício, ideal para transportar trabalhos, documentos e outros tipo de papéis, produzida em material de alta qualidade, tamanho aproximado 238x350mm. Diversas cores.	UN	600	dac	1,90	1.140,00
52	Pasta catalago PVC,com 50 folhas plasticas	UN	400	acp	11,10	4.440,00
69	Tesoura escolar, sem ponta com cabo em plástico com forma anatômica, medida aproximada 11,4cm	UN	230	leo e leo	54,50	12.535,00

DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME					**00.061.511/0001-13**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
40	Palito de madeira para sorvete, medidas aproximadas 11,5x1cm, ponta redonda, pacote com 100 unidades	PCT	250	CS/11,5CM	4,40	1.100,00
41	Palito para churrasco em madeira, 30 cm, pacote com 50 unidades	PCT	250	ATC/CM	5,38	1.345,00
62	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor amarela T664 - 70ml - Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
63	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor ciano T664 - 70ml - Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
64	Refil de tinta para impressora EPSON L375, cor prets T664 - 70ml - Original.	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
65	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor magenta T664 - 70ml - Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00

ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP					**19.680.004/0001-96**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
50	Papel sulfite A4, formaoto 210x297mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas	CX	100	PREMIATTO	165,00	16.500,00

Catanduvas, 24 de julho de 2018

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:F514C5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIM - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO – MUNICIPIO DE CONTENDA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.100.000,00	47.100.485,11	8.126.450,44	17,25	25.327.417,38	53,77	21.773.067,73

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.112.600,00	5.112.600,00	788.729,84	15,43	2.817.520,68	55,11	2.295.079,32
IMPOSTOS	4.491.600,00	4.491.600,00	704.113,98	15,68	2.436.069,81	54,24	2.055.530,19
TAXAS	621.000,00	621.000,00	84.615,86	13,63	381.450,87	61,43	239.549,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.809.300,00	3.809.300,00	831.623,05	21,83	2.164.608,77	56,82	1.644.691,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.109.300,00	3.109.300,00	686.738,23	22,09	1.725.174,65	55,48	1.384.125,35
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	700.000,00	700.000,00	144.884,82	20,70	439.434,12	62,78	260.565,88
RECEITA PATRIMONIAL	2.165.150,00	2.165.635,11	165.581,64	7,65	861.380,82	39,77	1.304.254,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	240,00	0,00	605,04	0,00	(605,04)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.165.150,00	2.165.635,11	165.341,64	7,63	860.775,78	39,75	1.304.859,33
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	173.352,83	57,78	357.204,56	119,07	(57.204,56)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	68.027,65	0,00	136.200,86	0,00	(136.200,86)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	105.325,18	35,11	221.003,70	73,67	78.996,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.595.150,00	35.595.150,00	6.150.884,87	17,28	18.993.293,99	53,36	16.601.856,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.732.800,00	18.732.800,00	3.539.009,28	18,89	9.713.039,05	51,85	9.019.760,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.648.350,00	8.648.350,00	1.415.914,87	16,37	5.241.474,66	60,61	3.406.875,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.200.000,00	8.200.000,00	1.195.960,72	14,58	4.038.780,28	49,25	4.161.219,72
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.800,00	117.800,00	16.278,21	13,82	133.408,56	113,25	(15.608,56)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	114.000,00	114.000,00	13.709,26	12,03	128.294,34	112,54	(14.294,34)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.568,95	0,00	5.114,22	0,00	(5.114,22)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.239.022,64	765.110,47	5,02	1.471.204,54	9,65	13.767.818,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	11.200.000,00	235.162,14	2,10	356.482,17	3,18	10.843.517,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.039.022,64	529.948,33	13,12	1.114.722,37	27,60	2.924.300,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	763.022,64	248.095,00	32,51	297.265,00	38,96	465.757,64
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.276.000,00	281.853,33	8,60	817.457,37	24,95	2.458.542,63
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.891.560,91	14,26	26.798.621,92	42,99	35.540.885,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.100.000,00	62.339.507,75	8.891.560,91	14,26	26.798.621,92	42,99	35.540.885,83
DÉFICIT (VI)	0,00	4.185.017,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.891.560,91	13,37	26.798.621,92	40,28	39.725.903,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.017,89	0,00	(4.185.017,89)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.462.300,00	63.601.078,15	8.399.065,53	27.377.440,41	36.223.637,74	7.230.468,94	19.220.276,34	44.380.801,81	18.911.310,87
DESPESAS CORRENTES	41.120.000,00	43.731.055,77	5.812.997,67	22.448.908,19	21.282.147,58	6.863.792,19	18.224.464,05	25.506.591,72	17.915.498,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.897.050,00	27.242.612,86	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	3.898.831,76	11.287.234,64	15.955.378,22	11.185.010,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	450.000,00	450.000,00	59.919,06	183.935,14	266.064,86	59.919,06	183.935,14	266.064,86	183.935,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.772.950,00	16.038.442,91	1.854.246,85	10.977.738,41	5.060.704,50	2.905.041,37	6.753.294,27	9.285.148,64	6.546.553,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.750.300,00	19.278.022,38	2.586.067,86	4.928.532,22	14.349.490,16	366.676,75	995.812,29	18.282.210,09	995.812,29
INVESTIMENTOS	2.290.200,00	18.817.922,38	2.454.553,25	4.541.271,31	14.276.651,07	235.162,14	608.551,38	18.209.371,00	608.551,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.100,00	460.100,00	131.514,61	387.260,91	72.839,09	131.514,61	387.260,91	72.839,09	387.260,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	592.000,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.637.700,00	2.923.447,49	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	506.359,90	1.488.574,13	1.434.873,36	1.224.319,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	7.736.828,84	20.708.850,47	45.815.675,17	20.135.630,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.732,07	6.089.771,45	(6.089.771,45)	6.662.991,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.100.000,00	66.524.525,64	8.905.425,43	28.866.014,54	37.658.511,10	8.891.560,91	26.798.621,92	39.725.903,72	26.798.621,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	246.458,31	814.677,92	(814.677,92)	235.839,74	839.445,52	(839.445,52)	839.445,52

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.800.000,00	4.800.000,00	2.387.830,02	2.601.920,65
Receita de Contribuições dos Segurados	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76	459.344,49
Civil	1.008.300,00	1.008.300,00	389.051,76	459.344,49
Ativo	1.001.000,00	1.001.000,00	386.340,20	457.152,17
Inativo	6.200,00	6.200,00	2.711,56	2.192,32
Pensionista	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25	675.669,53
Civil	1.201.000,00	1.201.000,00	829.554,25	675.669,53
Ativo	1.201.000,00	1.201.000,00	670.726,07	566.876,63
Inativo	0,00	0,00	133.982,52	91.748,89
Pensionista	0,00	0,00	24.845,66	17.044,01
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37	1.051.113,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.690.700,00	1.690.700,00	662.655,37	1.051.113,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	415.792,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	900.000,00	900.000,00	506.568,64	415.792,94
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.881.261,38	2.186.127,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	206.000,00	206.000,00	75.430,35	58.089,77	50.662,75	38.624,65
Despesas Correntes	203.000,00	203.000,00	72.533,80	58.089,77	47.766,20	38.624,65
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.896,55	0,00	2.896,55	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.731.000,00	4.731.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Benefícios - Civil	4.711.000,00	4.711.000,00	1.497.721,75	1.263.532,42	1.497.721,75	1.263.532,42
Aposentadorias	3.560.000,00	3.560.000,00	1.266.926,61	1.065.780,91	1.266.926,61	1.065.780,91
Pensões	1.150.000,00	1.150.000,00	230.795,14	197.751,51	230.795,14	197.751,51
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.937.000,00	4.937.000,00	1.573.152,10	1.321.622,19	1.548.384,50	1.302.157,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(1.037.000,00)	(1.037.000,00)	308.109,28	864.505,52	332.876,88	883.970,64

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	63.000,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.421,23	60.561,59
Investimentos e Aplicações	21.803.904,36	20.900.357,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	47.100.485,11	25.327.417,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.112.600,00	2.817.520,68
IPTU	957.000,00	753.521,37
ISS	1.945.000,00	912.344,98
ITBI	604.600,00	251.540,13
IRRF	985.000,00	518.663,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.000,00	381.450,87
Contribuições	3.809.300,00	2.164.608,77
Receita patrimonial	2.165.635,11	861.380,82
Aplicações Financeiras (II)	2.165.635,11	860.775,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	605,04
Transferências correntes	35.595.150,00	18.993.293,99
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	3.530.244,69
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.284.434,13
Cota-Parte do ITR	48.000,00	2.685,72
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	23.825,28
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	4.038.780,28
Outras transferências correntes	4.339.150,00	2.700.146,38
Demais receitas correntes	417.800,00	490.613,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	417.800,00	490.613,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.934.850,00	24.466.641,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.239.022,64	1.471.204,54
Operações de Crédito (VI)	11.200.000,00	356.482,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.039.022,64	1.114.722,37
Convênios	3.480.202,64	534.170,92
Outras Transferências de Capital	558.820,00	580.551,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.039.022,64	1.114.722,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.973.872,64	25.581.363,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.731.055,77	22.448.908,19	18.224.464,05	17.915.498,58	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Pessoal e encargos sociais	27.242.612,86	11.287.234,64	11.287.234,64	11.185.010,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	183.935,14	183.935,14	183.935,14	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.038.442,91	10.977.738,41	6.753.294,27	6.546.553,15	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.281.055,77	22.264.973,05	18.040.528,91	17.731.563,44	146.709,65	483.778,96	483.778,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.278.022,38	4.928.532,22	995.812,29	995.812,29	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Investimentos	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.100,00	387.260,91	387.260,91	387.260,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.817.922,38	4.541.271,31	608.551,38	608.551,38	39.901,70	504.670,79	302.125,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.690.978,15	26.806.244,36	18.649.080,29	18.340.114,82	186.611,35	988.449,75	785.904,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.268.733,70

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(125.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	860.775,78
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	183.935,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.945.574,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.098.874,73	4.068.095,99
DEDUÇÕES (XXIX)	8.247.899,28	11.464.836,45
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	(356.921,64)
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	439.926,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	207.693,78	796.847,96
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	11.821.758,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.149.024,55)	(7.396.740,46)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.247.715,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(589.154,18)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.836.870,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.792.159,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.185.017,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.185.017,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	63.000,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	47.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	62.339.507,75
Receitas Realizadas	26.798.621,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	4.185.017,89
Dotação Inicial	47.100.000,00
Créditos Adicionais	19.424.525,64
Dotação Atualizada	66.524.525,64
Despesas Empenhadas	28.866.014,54
Despesas Liquidadas	20.708.850,47
Despesas Pagas	20.135.630,59
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	28.866.014,54
Despesas Liquidadas	20.708.850,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	43.826.531,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.881.261,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.548.384,50
Resultado Previdenciário	332.876,88
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.945.574,34	0,00 %
Resultado Primário	(125.000,00)	6.268.733,70	(5.015,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	207.693,78	0,00	186.611,35	21.082,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	1.720.032,48	29.281,51	785.904,10	904.846,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.927.726,26	29.281,51	972.515,45	925.929,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.016.217,05	25% / 18%	28,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.940.140,55	60%	72,70 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	356.482,17	10.843.517,83
Despesa de Capital Líquida	4.928.532,22	14.349.490,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência 2018**	**10º Exercício 2027**	**20º Exercício 2037**	**35º Exercício 2052**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.699.648,21	9.633.914,80	11.578.088,58	5.782.508,74
Despesas Previdenciárias	3.336.055,44	6.296.825,06	9.121.903,02	8.642.429,90
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro	2.363.592,77	3.337.089,74	2.456.185,56	(2.859.921,16)
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.857.273,65	15%	16,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador
CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:500E3899

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 223/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 414.327,00 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 414.327,00 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2003	Atividades Jurídicas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.00.000	50,00
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.00.000	500,00
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.121.0004.2010	Contabilidade Pública Municipal		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	300,00
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2011	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.00.000	57.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.00.000	75.500,00
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	15.000,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	640,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	1.500,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	6.500,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Assessoria Pedagógica		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	6.924,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.00.000	280,00
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	2.312,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	776,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.00.000	142,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	92.807,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	2.646,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.104	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	11.200,00
12.365.0012.2027	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.00.000	7.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	14.134,00
12.366.0013.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - EJA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.00.000	4.385,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2037	Divisão de Desporto e Lazer		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	104,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.00.000	407,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.00.000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	16.954,00
10.302.0019.2044	Manutenção do Programa CAPS I		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	4.400,00
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	8.100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.000	1.950,00
10.305.0019.2047	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	452,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6053	Bloco de Financiamento de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.00.000	190,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	1.306,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	292,00
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.000,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2061	PAIF – Atendimento de Proteção e Atendimento Integral à Família		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	1.362,00
08.244.0021.2063	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.00.000	503,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00,000	843,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	4.772,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	458,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	310,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	20.500,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.00.000	1.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	24.056,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	3.572,00
TOTAL			414.327,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇAO		
04.129.0004.2011	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	70.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.500,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	4.000,00
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	15.000,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.002	Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0014.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.00.000	38.000,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	1.000,00
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6054	Manutenção do Adolescentro		

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.000,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	20.500,00
TOTAL			151.000,00

II – O valor de R$ 177.432,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) com superávit financeiro da seguinte fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	177.432,00
TOTAL		177.432,00

III – O valor de R$ 85.895,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais) com Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Receita	VALOR
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	71.798,45
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa	12.596,17
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa Multa e Juros	1.500,38
TOTAL			85.895,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 02 de julho de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:D990E600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONCURSO Nº 70.01/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONCURSO Nº 70.01/2018

O Prefeito do Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04.01/2014.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01.01/2014.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01.01/2014.

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
008259	ROSANA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	25/01/1969	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	0,00	50,00	18º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste, Estado do Paraná, 24 de julho de 2018.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:196DDC91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSELHO ADMINISTRATIVO R.P.P.S DE DOUTOR ULYSSES				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - CONSELHO ADMINISTRATIVO R.P.P.S DE DOUTOR ULYSSES					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.292.476,64	4.376.955,24	PASSIVO CIRCULANTE	1.093,39	4.265,29
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	298.261,61	139.180,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	386,64	386,64
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	889.435,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	706,75	3.878,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	889.435,56	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.579.094,55	26.579.094,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIASA CURTO PRAZO	4.104.779,47	3.348.339,68	PROVISÕESALONGO PRAZO	18.082.595,10	18.082.595,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.618.459,61	7.610.791,54	RESULTADO DIFERIDO	8.496.499,45	8.496.499,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.607.063,89	7.607.063,89	TOTAL DO PASSIVO	26.580.187,94	26.583.359,84
IMOBILIZADO	11.395,72	3.727,65			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	-13.669.251,69	-14.595.613,06
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	926.361,37	-10.421.758,05
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.595.613,06	-4.173.855,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.669.251,69	-14.595.613,06
TOTAL	12.910.936,25	11.987.746,78	TOTAL	12.910.936,25	11.987.746,78
ATIVO FINANCEIRO	4.403.041,08	3.487.519,68	PASSIVO FINANCEIRO	1.093,39	4.265,29
ATIVO PERMANENTE	8.507.895,17	8.500.227,10	PASSIVO PERMANENTE	26.579.094,55	26.579.094,55
SALDO PATRIMONIAL				-13.669.251,69	-14.595.613,06
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	4.401.947,69	3.483.254,39
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	4.401.947,69	3.483.254,39
Notas:		
NAS CONTAS DO ATIVO FORAM SEPARADOS OS VALORES DOS ATIVOS A RECEBER A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO ORIUNDOS DE PARCELAMENTOS COM O MUNICÍPIO		

DOUTOR ULYSSES, 23/07/2018

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Adminstrador Interino

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador CRC/PR 056139/O-1

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B4995042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 317/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001-12, com sede e foro no município de Cambé, estado do Paraná, na Rua Professora Zelda C Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, CEP 86.182-530, neste ato representada pelo Srº LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 3.586.891-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 365.440.519-34, residente e domiciliado em Cambé-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
02	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO GEL 37% 2,5 ML(SERINGA) - ÁCIDO COM FLUIDEZ NO PRODUTO. **MARCA ALLPLAN**	50 UN	1,01	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
06	AFASTADOR MINESSOTA. **MARCA LM**	14 UN	7,97	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
07	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - FRASCO DE 500 ML. **MARCA FBM FARMA**	50 UN	5,41	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
09	ALAVANCA APICAL. **MARCA CASSIFLEX**	20 UN	21,39	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
15	ALVEOLEX - FRS DE 10 ML. **MARCA BIODINAMICA**	20 FRS	18,10	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
21	APARELHO DE LUZ FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. **MARCA 3R IND E COM**	03 UN	457,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
22	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO C/ JATO DE PROFILAXIA, Combinados possuem caracteristicas multifuncionais para: Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrinsecas e placa bacteriana; Dentistica e Prótese: remove a camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays / onlays; Removedor de tártaro c/ jato de bicarbonato; Acompanha 3 insertos; Filtro de ar c/ drenagem automática; Controle de fluxo de pó e água	04 UN	1.780,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

	independentes; Sistema de limpeza dos condutores de pó; Ultra som c/ frequencia de 29 KHz, peça de mão removivel e autoclavável. **MARCA KONDENTECH**			
27	BROCA CIRURGICA Nº 2 CA C. **MARCA KAVO BURS**	30 UN	5,60	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
28	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1190FF. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
29	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F. **MARCA 3R IND E COM**	70 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
30	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3168FF. **MARCA 3R IND E COM**	70 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
31	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3195. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
32	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3195FF. **MARCA 3R IND E COM**	70 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012. **MARCA 3R IND E COM**	80 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014. **MARCA 3R IND E COM**	80 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016. **MARCA 3R IND E COM**	110 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1032. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1033. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1122. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1150. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
51	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2134. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
52	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
53	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
54	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3101 G. **MARCA 3R IND E COM**	30 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
55	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA COM TIPO INATIVO Nº 3081. **MARCA 3R IND E COM**	20 UN	1,49	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
57	CABO DE BISTURI AÇO Nº 03. **MARCA LM**	10 UN	7,09	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
58	CÂMARA ESCURA DE REVELAÇÃO ODONTÓLOGICA EM ACRÍLICO, PORTÁTIL, BASE REMOMÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PARA ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DO RAIO X, COM TRÊS RECIPIENTES: 1 PARA REVELADOR, 1 PARA FIXADOR E 1 PARA ÁGUA, COPOS DE 200 ML, ALTURA DE 20 CM, COMPRIMENTO DE 30 CM, LARGURA DE 25 CM. **MARCA BIOTRON**	02 UN	134,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
61	CANUDO PLÁSTICO LISO BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA NIVA PLAST**	1.000 PCT	2,28	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
62	CARIOSTÁTICO - FRASCO DE 10 ML. **MARCA BIODINAMICA**	30 FRS	11,90	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
64	COLTOSOL - FRS C/ 25 ML. **MARCA TECHNEW**	50 FRS	7,60	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
68	ESCOVA DE ROBSON BRANCA. **MARCA PHARMAINOX**	100 UN	1,12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
70	ESPATULA PARA DYCAL INOX. **MARCA LM**	14 UN	5,98	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
71	ESPELHO CLÍNICO S/CABO. **MARCA PHARMAINOX**	200 UN	1,76	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
72	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHAS - CX 60 UNID. **MARCA BIODINAMICA**	20 CX	6,54	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
76	FLÚOR GEL (1 MINUTO) - FRS DE 200 ML. **MARCA IODONOSUL**	50 FRS	3,04	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
79	GRAMPOS PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. **MARCA TECNODENT**	30 UN	3,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
80	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CAIXA COM BASE DE 13 GR E CATALISADOR DE 11 GR. **MARCA TECHNEW**	30 FRS	12,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
84	IRM LÍQUIDO - FRASCO DE 15 ML. **MARCA BIODINAMICA**	50 FRS	8,15	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
86	KITS DE EXAME CLÍNICO CONTENDO CABO CLÍNICO COM ESPELHO, SONDA EXPLORADORA Nº 5, COLHER DE DENTINA, PINÇA CLÍNICA. **MARCA LM**	80 UN	23,78	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
89	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE TIPO HEDSTROEM - COM 6 UNIDADES. **MARCA ANGELUS**	30 KIT	14,07	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
108	PORTA MATRIZ TOFLLERMIRE. **MARCA LM**	21 UN	20,00	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
118	SONDA MILIMETRADA. **MARCA LM**	20 UN	9,07	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
119	SONDA PERIODONTAL. **MARCA LM**	20 UN	9,07	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
123	TIRA DE AÇO 4 MM - ENVELOPE C/ 12 UNIDADES. **MARCA BIODINAMICA**	30 ENV	3,99	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
124	TIRA DE CARBONO - ENVELOPE COM 12 UNIDADES. **MARCA PHARMAINOX**	50 CX	1,28	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
125	TIRA DE LIXA OARA RESINA DE 4 MM - ENVELOPE COM 150 UNIDADES. **MARCA AFF DO BRASIL**	50 UN	4,95	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
126	TIRA DE MATRIZ DE AÇO INOX - 0,05 X 5 X 5 MM. **MARCA AFF DO BRASIL**	50 UN	0,96	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
127	TIRA DE MATRIZ DE AÇO INOX - 0,07 X 7 X 5 MM. **MARCA AFF DO BRASIL**	50 UN	1,04	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
131	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - FRASCO COM 15 ML. **MARCA SS WHITE**	50 FRS	8,39	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Bio Logica Distribuidora EIRELI - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7163C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00, com sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 412, Sala 201, Rebouças, CEP 80.220-060, neste ato representada pela Srª ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.881.849-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.274.249-09, residente e domiciliada em Curitiba-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
05	ADESIVO MAGI&BOND ESMALTE E DENTINA - FRASCO DE 5 ML ÁCIDO COM FLUIDEZ NO PRODUTO. **MARCA BOND 2.1/MAQUIRA**	50 UN	9,50	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
11	ALGODÃO EM ROLETES - PCT C/ 100 UNID. **MARCA SSPLUS**	300 PCT	1,33	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
16	AMÁLGAMA (PARA AMALGAMADOR AUTOMÁTICO) EMBALAGEM DE 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO. **MARCA GS 80 T/SDI**	160 PCT	59,70	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
18	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL 2% SEM VASO CONSTRITOR - CAIXA COM 50 TUBETES. **MARCA XYLESTESIN/**	100 CX	44,50	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G 12G. **MARCA BENZOTOP/DFL**	50 UN	6,20	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
40	BROCA DE SHOFU - FORMATO DE CHAMA. **MARCA AMERICAN BURRS**	100 UN	7,16	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
56	BROQUEIRO AUTOCLAVEL. **MARCA MAQUIRA**	10 UN	11,93	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
60	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DO TIPO KAVO, COM ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM, C/ SISTEMA DE TROCA DE BROCA PUSH BUTTON, TORQUE DE 0,13 NCM, RELAMENTO DE CERÂMICA. **MARCA 505 C/KAVO**	03 UN	352,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
65	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE (PVC) - EMBALAGEM COM 20 UNIDAD. **MARCA TDV**	100 UN	23,13	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
75	FIO DENTAL - EMBALAGEM C/ 100 MT. **MARCA MEDFIO**	100 UN	1,47	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
77	FLUORNIZ - FRS DE 10 ML. **MARCA DUOFLUORID/FGM**	21 FRS	15,48	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
81	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 2 GR. **MARCA HIDROX-CAL/M**	80 UN	17,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
82	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ - FRS 10 G. **MARCA MAQUIRA**	30 FRS	3,20	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
83	IONÔMERO DE VIDRO - KITS (PÓ 15 GR E LIQUIDO 10 GR) – RESTAURADOR. **MARCA IONGLASS/MAQUIRA**	100 KIT	13,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
85	IRM PÓ - FRASCO DE 38 GR. **MARCA INTERIN/BIOD**	50 FARD	12,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
97	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (SPRAY) - FRASCO COM 100 ML. **MARCA MAQUIRA**	80 FRS	7,46	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
101	PEDRA POME - POTE COM 100 GR. **MARCA MAQUIRA**	30 POTE	3,28	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
102	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL - CAIXA COM 150 UNIDADES. **MARCA AGFA/KULZER**	10 CX	114,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
103	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA. **MARCA GOLGRAN**	21 UN	17,00	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
109	POTES DAPPEN ACRÍLICO (AUTOCLAVÁVEL). **MARCA MAQUIRA**	14 UN	1,79	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
110	RESINA COMPOSTA COR A1 Z 250 - BISNAGA DE 4 GR. **MARCA Z250 XT/3M**	60 UN	53,73	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
111	RESINA COMPOSTA COR A2 Z 250 - BISNAGA DE 4 GR. **MARCA Z250 XT/3M**	60 UN	53,73	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
112	RESINA COMPOSTA COR A3 Z 250 - BISNAGA DE 4 GR. **MARCA Z250 XT/3M**	60 UN	53,73	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
113	RESINA COMPOSTA COR A3, 5 Z 250 - BISNAGA DE 4 GR. **MARCA Z250 XT/3M**	60 UN	53,73	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
114	RESINA COMPOSTA COR A4 Z 250 - BISNAGA DE 4 GR. **MARCA Z250 XT/3M**	60 UN	53,73	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
117	SONDA EXPLORADORA Nº 05 MODIFICADORA PONTA RETA (ENDODONTIA). **MARCA GG/GOLGRAN**	20 UN	5,15	DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Dental Open – Comercio de Prod. Odontlogicos LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:90B1806F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/2.018 – PMG 053/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 095/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, com sede e foro no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, na Avenida Luiz Antonio Faedo nº 1612, Sala 01, Industrial, CEP 85.601-275, neste ato representada pela Srª ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, portadora da cédula de identidade RG nº 1.486.527-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada em Flor da Serra do Sul-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
04	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% - FRASCO COM 10 ML. **MARCA DFL**	50 UN	17,36	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
08	AGULHA GENGIVAL CURTA - CX. C/ 100 UNID. **MARCA PROCARE**	100 CX	24,75	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
17	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO, Misturador automático, executa automaticamente a dosagem de mercúrio, a mistura do mesmo c/ a limalha, bem como o processo de homogeneização formando amalgama. Temporizador eletrônico, Conserva o tempo pré determinado para uma nova operação, Chave reserva de voltagem dupla (110/220), Exclusivo dosador auto ajustável, Base em ABS c/ apoios tipo ventosa garantindo uma perfeita estabilidade. **MARCA SCHUSTER VIBRAMAT CA**	03 UN	880,00	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
19	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL 3% COM VASO CONSTRITOR - CAIXA COM 50 TUBETES. **MARCA DLA**	500 CX	43,95	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
23	BABADOR IMPERMEÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA SSPLUS**	2.000 CX	10,25	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
24	BANDEIJA DE INOX. **MARCA AÇONOX**	20 UN	15,96	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
34	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02. **MARCA KAVO KERR**	60 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
35	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04. **MARCA KAVO KERR**	60 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
36	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05. **MARCA KAVO KERR**	60 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
37	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06. **MARCA KAVO KERR**	60 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
38	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08. **MARCA KAVO KERR**	60 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
39	BROCA DE CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº ¼. **MARCA KAVO KERR**	40 UN	3,59	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
73	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO - FRS 500ML. **MARCA IODONTOSUL**	20 FRS	7,30	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
74	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 COM AGULHA - 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. **MARCA PROCARE**	80 UN	24,20	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
78	FORMOCRESOL - FRS DE 10 ML. **MARCA IODONTOSUL**	40 FRS	3,79	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
87	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100. **MARCA SOLIDOR**	05 CX	22,61	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100. **MARCA SOLIDOR**	05 CX	22,61	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
96	MICROBRUSH Nº 2 - PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA FGM**	60 PCT	7,18	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
104	PLACA DE VIDRO POLIDA - ESPESSURA 0,10 MM - TAMANHO 0,7 X 0,14 CM. **MARCA DAUFENBACH**	14 UN	6,60	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
116	SERINGA HIPODÉRMICA 200 ML – DESCARTÁVEL. **MARCA SR**	300 UN	0,44	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
120	SUGADOR - PCT C/ 40 UNID. **MARCA SUG PRIME**	300 PCT	3,60	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 17 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Odontomedi Prod. Odontologicos e Hospit . LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3F3D752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2.018 – PMG 055/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 088/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **TECTONER REGARGA DE TONER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.088/0001-06, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, Rua Neo Alves Martins, nº 274, Sala 01, Zona 03, CEP 87.050-110, neste ato representada pelo Sr. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, inscrito no CPF nº 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá, estado do Paraná, Rua Neo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, Zona 01, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	TONER 12 A – **MARCA TECTONER**	20 UM	28,30	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
02	TONER COMPATÍVEL HP 17 A – **MARCA TECTONER**	60 UN	118,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
03	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 PRETO – **MARCA TECTONER**	5 UN	70,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
04	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 MAGENTA – **MARCA TECTONER**	5 UM	70,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
05	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 CYANO – **MARCA TECTONER**	5 UM	70,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
06	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 AMARELO – **MARCA TECTONER**	5 UN	70,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
07	TONER MX 310 – **MARCA TECTONER**	10 UN	257,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
08	TONER D 111 – **MARCA TECTONER**	20 UN	80,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
11	TONER CF350 – **MARCA TECTONER**	20 UN	41,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
12	TONER CF279 A – **MARCA TECTONER**	60 UN	31,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
13	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 2370 – **MARCA TECTONER**	10 UN	36,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
14	TONER 85 A – **MARCA TECTONER**	60 UN	33,20	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
15	TONER 83 A – **MARCA TECTONER**	60 UN	27,40	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
16	TONER 5530 – **MARCA TECTONER**	20 UN	98,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
18	TONER 36 A – **MARCA TECTONER**	20 UN	29,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
19	TONER 3315 – **MARCA TECTONER**	20 UN	147,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
20	TONER 2850 – **MARCA TECTONER**	20 UN	63,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
21	CARTUCHO COMPATÍVEL HP PRETO N 21 PRETO – **MARCA TECTONER**	10 UN	45,80	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
22	CARTUCHO COMPATÍVEL HP N 60 PRETO – **MARCA TECTONER**	10 UN	55,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
23	CARTUCHO COMPATÍVEL HP N 60 COLORIDO – **MARCA TECTONER**	10 UN	59,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
24	CARTUCHO COMPATIVEL HP 122 COLORIDO – **MARCA TECTONER**	10 UN	55,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
25	CARTUCHO COMPATIVEL HP 122 PRETO – **MARCA TECTONER**	10 UN	46,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
26	CARTUCHO COMPATÍVEL EPSON 140 PRETO – Modelo 560, 620, 525, 42 – **MARCA TECTONER**	10 UN	22,70	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
27	CARTUCHO COMPATÍVEL EPSON 140 COLORIDO – Modelo 560, 620, 525,42 – **MARCA TECTONER**	15 UN	22,70	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
28	TONER 12 A REMANUFATURA – Gramas por toner: 130. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	130 SERV	45,60	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
29	TONER COMPATÍVEL HP 17 A REMANUFATURA – Gramas por toner: 100. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	100 SERV	55,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
30	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 PRETO REMANUFATURA – Gramas por toner: padrão. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	5 SERV	101,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
31	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 MAGENTA REMANUFATURA – Gramas por toner: padrão. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	5 SERV	101,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
32	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 CYANO REMANUFATURA – Gramas por toner: padrão. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	5 SERV	101,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
33	TONER COMPATÍVEL OKI C330/530 AMARELO REMANUFATURA – Gramas por toner: padrão. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	5 SERV	101,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
38	TONER CF350 REMANUFATURA – Gramas por toner: 60. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER.**	45 SERV	57,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
39	TONER CF279 A REMANUFATURA – Gramas por toner: 110. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER.**	150 SERV	68,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
40	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 2370 REMANUFATURA – Gramas por toner: 220. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	60 SERV	62,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
41	TONER 85 A REMANUFATURA - Gramas por toner: 110. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	450 SERV	45,60	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
42	TONER 83 A REMANUFATURA - Gramas por toner: 110. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	250 SERV	45,80	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
43	TONER 5530 REMANUFATURA - Gramas por toner: 300. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	50 SERV	82,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
45	TONER 36 A REMANUFATURA – Gramas por toner: 110. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	50 SERV.	41,00	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
46	TONER 3315 REMANUFATURA – Gramas por toner: 300. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	50 SERV	82,20	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP
47	TONER 2850 REMANUFATURA – Gramas por toner: padrão. Incluso troca de peças (cilindro), se necessário. – **MARCA TECTONER**	50 SERV	64,50	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 20 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE
Tectoner
Recarga de Toner LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:49EEDE20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 034/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: R.F. FERNANDES L.S. FERNANDES LTDA - ME
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO AMBULÂNCIA COM SUPORTE AVANÇADO, 02 (DUAS) MOTOCICLETAS COM ACESSÓRIOS, NA COR BRANCA, E EPI PARA MOTOCICLISTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.
Onde se lê:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1	02	Descrição básica: • Veículo tipo furgão longo de teto alto, original de fábrica, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta lateral direita e portas traseiras. Equipado com sistema AIRBAG, tanto para motorista quanto para passageiros.	TAURUS	R$ 766,71	R$ 1.533,42

Leia-se:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1	02	CAPACETE ARTICULADO NA COR BRANCA: Casco interno – confeccionado em EPS (isopor) de dupla densidade. Casco externo – termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior. Viseiras externas – acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. Injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos. Viseiras internas – acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástico policarbonato escurecido (fumê) em 20% (vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos. Forração interna, tecnologia que facilita a evaporação de umidade, removível, lavável, com material antialérgico e anti-mofo, queixeira articulada. Produto com selo do Inmetro. A presença do Selo de Conformidade identifica que o produto passou pelos testes de resistência exigidos pela norma NBR 7471/2001. tamanho 56 cm a 64 cm ou S,M,L,XL,XXL a ser definido no momento do pedido."	TAURUS	R$ 766,71	R$ 1.533,42

VALOR TOTAL: R$ 1.533,42 (um mil, quinhentos e trinta e três e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 16 de julho de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Rafael Francisco Fernandes

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:CD1C79A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL JANEIRO A JUNHO

Exercício: 2018
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.04.128.0006.2.018.		**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	01000	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.000,00			
342	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
343	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
344	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				2.000,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	01000	**189.000,00**	**65.789,50**	**65.789,50**	**85.210,50**
				0,00	**65.789,50**	**65.789,50**	**0,00**
				38.000,00	**63.996,43**	**63.996,43**	**1.793,07**
				151.000,00			
345	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.000,00	50.451,34	50.451,34	59.548,66
				0,00	50.451,34	50.451,34	0,00
				30.000,00	50.451,34	50.451,34	0,00
				110.000,00			
346	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	31.000,00	10.090,34	10.090,34	12.909,66
				0,00	10.090,34	10.090,34	0,00
				8.000,00	8.297,27	8.297,27	1.793,07
				23.000,00			
347	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	500,00	500,00	2.500,00
				0,00	500,00	500,00	0,00
				0,00	500,00	500,00	0,00
				3.000,00			
348	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	2.071,95	2.071,95	2.928,05
				0,00	2.071,95	2.071,95	0,00
				0,00	2.071,95	2.071,95	0,00
				5.000,00			
349	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.675,87	2.675,87	2.324,13
				0,00	2.675,87	2.675,87	0,00
				0,00	2.675,87	2.675,87	0,00
				5.000,00			
350	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	01000	**282.450,00**	**71.948,04**	**71.948,04**	**141.501,96**
				3.000,00	**71.948,04**	**71.948,04**	**0,00**
				72.000,00	**71.066,04**	**71.066,04**	**882,00**
				213.450,00			
351	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	1.000,00	380,52	380,52	619,48
				0,00	380,52	380,52	0,00
				0,00	380,52	380,52	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
352	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	181.000,00	56.321,17	56.321,17	84.678,83
				0,00	56.321,17	56.321,17	0,00
				40.000,00	56.321,17	56.321,17	0,00
				141.000,00			
353	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.200,00	5.292,00	5.292,00	7.908,00
				0,00	5.292,00	5.292,00	0,00
				0,00	4.410,00	4.410,00	882,00
				13.200,00			
354	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
355	3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
356	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	17.500,00	3.966,93	3.966,93	6.533,07
				0,00	3.966,93	3.966,93	0,00
				7.000,00	3.966,93	3.966,93	0,00
				10.500,00			
357	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
358	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				7.000,00			
359	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	92,20	92,20	4.907,80
				0,00	92,20	92,20	0,00
				0,00	92,20	92,20	0,00
				5.000,00			
360	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
361	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	1.466,36	1.466,36	3.533,64
				0,00	1.466,36	1.466,36	0,00
				0,00	1.466,36	1.466,36	0,00
				5.000,00			
362	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
577	3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	3.000,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
363	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	18.750,00	4.428,86	4.428,86	7.321,14
				0,00	4.428,86	4.428,86	0,00
				7.000,00	4.428,86	4.428,86	0,00
				11.750,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
364	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		**Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI**	01000	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				8.000,00			
365	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
366	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
367	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
368	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**	1936	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				7.000,00			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**	3936	**0,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**2.395,75**
				8.895,75	**6.500,00**	**6.500,00**	**0,00**
				0,00	**6.500,00**	**6.500,00**	**0,00**
				8.895,75			
369	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
370	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
371	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
512	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3936	0,00	6.500,00	6.500,00	2.395,75
				8.895,75	6.500,00	6.500,00	0,00
				0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
				8.895,75			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	01934	**77.202,90**	**8.274,00**	**8.274,00**	**39.928,90**
				0,00	**8.274,00**	**8.274,00**	**0,00**
				29.000,00	**8.274,00**	**8.274,00**	**0,00**
				48.202,90			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
372	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	32.202,90	0,00	0,00	32.202,90
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				32.202,90			
373	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	45.000,00	8.274,00	8.274,00	7.726,00
				0,00	8.274,00	8.274,00	0,00
				29.000,00	8.274,00	8.274,00	0,00
				16.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	01000	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.000,00			
374	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
375	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
376	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**	01000	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				35.000,00			
377	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
378	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00			
379	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	01000	**152.000,00**	**107.738,58**	**107.738,58**	**69.761,42**
				25.500,00	**107.210,57**	**107.210,57**	**528,01**
				0,00	**102.075,27**	**102.075,27**	**5.663,31**
				177.500,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	01934	**138.000,00**	**72.292,77**	**72.292,77**	**94.707,23**
				29.000,00	**69.892,77**	**69.892,77**	**2.400,00**
				0,00	**69.892,77**	**69.892,77**	**2.400,00**
				167.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	1936	**5.039,05**	**0,00**	**0,00**	**5.039,05**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.039,05			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	31798	**0,00**	**56.849,18**	**56.849,18**	**64.360,46**
				121.209,64	**56.847,97**	**56.847,97**	**1,21**
				0,00	**56.847,97**	**56.847,97**	**1,21**
				121.209,64			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	3940	**0,00**	**3.375,00**	**3.375,00**	**3.625,00**
				7.000,00	**3.375,00**	**3.375,00**	**0,00**
				0,00	**3.375,00**	**3.375,00**	**0,00**
				7.000,00			
380	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	59.891,54	59.891,54	5.108,46
				15.000,00	59.891,54	59.891,54	0,00
				0,00	59.891,54	59.891,54	0,00
				65.000,00			
381	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	80.000,00	49.004,26	49.004,26	57.995,74
				27.000,00	49.004,26	49.004,26	0,00
				0,00	49.004,26	49.004,26	0,00
				107.000,00			
382	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	1.431,00	1.431,00	5.069,00
				3.500,00	1.431,00	1.431,00	0,00
				0,00	1.431,00	1.431,00	0,00
				6.500,00			
383	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.000,00	5.591,96	5.591,96	8.408,04
				7.000,00	5.591,96	5.591,96	0,00
				0,00	5.591,96	5.591,96	0,00
				14.000,00			
384	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	8.000,00	4.589,65	4.589,65	5.410,35
				2.000,00	4.589,65	4.589,65	0,00
				0,00	4.589,65	4.589,65	0,00
				10.000,00			
385	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1936	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
513	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3940	0,00	3.375,00	3.375,00	3.625,00
				7.000,00	3.375,00	3.375,00	0,00
				0,00	3.375,00	3.375,00	0,00
				7.000,00			
386	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	5.049,36	5.049,36	9.950,64
				0,00	5.049,36	5.049,36	0,00
				0,00	4.617,36	4.617,36	432,00
				15.000,00			
387	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	18.000,00	8.737,14	8.737,14	9.262,86
				0,00	6.337,14	6.337,14	2.400,00
				0,00	6.337,14	6.337,14	2.400,00
				18.000,00			
504	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31798	0,00	56.849,18	56.849,18	64.360,46
				121.209,64	56.847,97	56.847,97	1,21
				0,00	56.847,97	56.847,97	1,21
				121.209,64			
388	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	20.000,00	13.824,75	13.824,75	6.175,25
				0,00	13.824,75	13.824,75	0,00
				0,00	10.916,50	10.916,50	2.908,25
				20.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos

					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
389	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	14.804,75	14.804,75	10.195,25
				0,00	14.276,74	14.276,74	528,01
				0,00	12.481,69	12.481,69	2.323,06
				25.000,00			
390	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	20.000,00	4.860,00	4.860,00	15.140,00
				0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
				0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
				20.000,00			
391	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	1.001,95	1.001,95	8.998,05
				0,00	1.001,95	1.001,95	0,00
				0,00	1.001,95	1.001,95	0,00
				10.000,00			
392	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	22.000,00	6.143,27	6.143,27	15.856,73
				0,00	6.143,27	6.143,27	0,00
				0,00	6.143,27	6.143,27	0,00
				22.000,00			
393	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01934	12.000,00	5.101,72	5.101,72	6.898,28
				0,00	5.101,72	5.101,72	0,00
				0,00	5.101,72	5.101,72	0,00
				12.000,00			
394	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	2.539,05	0,00	0,00	2.539,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.539,05			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**	940	**12.039,05**	**4.783,30**	**4.783,30**	**7.255,75**
				0,00	**4.541,56**	**4.541,56**	**241,74**
				0,00	**4.541,56**	**4.541,56**	**241,74**
				12.039,05			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**	3940	**0,00**	**3.260,55**	**3.260,55**	**10.611,95**
				13.872,50	**3.260,55**	**3.260,55**	**0,00**
				0,00	**3.260,55**	**3.260,55**	**0,00**
				13.872,50			
395	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.139,05	4.783,30	4.783,30	355,75
				0,00	4.541,56	4.541,56	241,74
				0,00	4.541,56	4.541,56	241,74
				5.139,05			
571	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3940	0,00	3.260,55	3.260,55	10.611,95
				13.872,50	3.260,55	3.260,55	0,00
				0,00	3.260,55	3.260,55	0,00
				13.872,50			
396	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	700,00	0,00	0,00	700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				700,00			
397	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.200,00			
27.003.08.243.0009.2.166.		**FIA - Fortalecimento e Estruturação do Conselho Tutelar**	31730	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
				Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.003.08.243.0009.2.166.		**FIA - Fortalecimento e Estruturação do Conselho Tutelar**	1960	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
573	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1960	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.000,00			
398	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
399	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		**ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO**	01000	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.000,00			
400	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
401	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
402	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				3.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01934	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.500,00			
403	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
404	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
405	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
406	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Total Geral:				**929.231,00**	**400.810,92**	**400.810,92**	**597.897,97**
				208.477,89	**397.639,96**	**397.639,96**	**3.170,96**
				139.000,00	**389.829,59**	**389.829,59**	**10.981,33**
				998.708,89			
Comentários -							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:404BB3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRIANÇA E ADOLESCENTE JANEIRO A JUNHO

Exercício: 2018
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**	01000	**165.000,00**	**36.239,02**	**36.239,02**	**1.760,98**
				0,00	**36.239,02**	**36.239,02**	**0,00**
				127.000,00	**36.239,02**	**36.239,02**	**0,00**
				38.000,00			
84	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	107,24	107,24	892,76
				0,00	107,24	107,24	0,00
				9.000,00	107,24	107,24	0,00
				1.000,00			
85	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00			
86	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	36.131,78	36.131,78	868,22
				0,00	36.131,78	36.131,78	0,00
				113.000,00	36.131,78	36.131,78	0,00
				37.000,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	01000	**189.000,00**	**65.789,50**	**65.789,50**	**85.210,50**
				0,00	**65.789,50**	**65.789,50**	**0,00**
				38.000,00	**63.996,43**	**63.996,43**	**1.793,07**
				151.000,00			
345	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.000,00	50.451,34	50.451,34	59.548,66
				0,00	50.451,34	50.451,34	0,00
				30.000,00	50.451,34	50.451,34	0,00
				110.000,00			
346	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	31.000,00	10.090,34	10.090,34	12.909,66
				0,00	10.090,34	10.090,34	0,00
				8.000,00	8.297,27	8.297,27	1.793,07
				23.000,00			
347	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	500,00	500,00	2.500,00
				0,00	500,00	500,00	0,00
				0,00	500,00	500,00	0,00
				3.000,00			
348	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	2.071,95	2.071,95	2.928,05
				0,00	2.071,95	2.071,95	0,00
				0,00	2.071,95	2.071,95	0,00
				5.000,00			
349	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	2.675,87	2.675,87	2.324,13
				0,00	2.675,87	2.675,87	0,00
				0,00	2.675,87	2.675,87	0,00
				5.000,00			
350	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	01000	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.000,00			
374	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
375	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
376	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**	01000	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				35.000,00			
377	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
378	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00			
379	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.000,00			
27.003.08.243.0009.2.166.		**FIA - Fortalecimento e Estruturação do Conselho Tutelar**	31730	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
27.003.08.243.0009.2.166.		**FIA - Fortalecimento e Estruturação do Conselho Tutelar**	1960	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
573	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1960	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	01000	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.000,00			
398	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				2.500,00			
399	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Total Geral:				**398.000,00**	**102.028,52**	**102.028,52**	**130.971,48**
				0,00	**102.028,52**	**102.028,52**	**0,00**
				165.000,00	**100.235,45**	**100.235,45**	**1.793,07**
				233.000,00			
Comentários							
-							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DAE3C444

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.026.330,28	6.000,00	380.221,84	22.776,78	97.411,78	0,00	1.519.919,88	458.989,28	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	102.194,48	0,00	1.500,00	3.148,33	0,00	0,00	97.546,15	1.425,32	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	164.765,11	0,00	6.373,91	0,00	0,00	0,00	158.391,20	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	15.479,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.479,41	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	103.726,76	6.000,00	15.232,69	479,82	0,00	0,00	82.014,25	12.448,10	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-79.184,49	0,00	45.331,56	11.821,46	0,00	0,00	-136.337,51	16.613,74	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	937.708,12	0,00	21.643,42	7.327,17	0,00	0,00	908.737,53	267.771,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	113.824,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.824,20	2.400,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	660,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,03	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	667.156,66	0,00	290.140,26	0,00	97.411,78	0,00	279.604,62	158.330,95	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	502.103,63	10.615,62	153.069,14	12.566,71	0,00	0,00	325.852,16	274.262,01	0,00
Recursos Ordinários	502.103,63	10.615,62	153.069,14	12.566,71	0,00	0,00	325.852,16	274.262,01	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.528.433,91	16.615,62	533.290,98	35.343,49	97.411,78	0,00	1.845.772,04	733.251,29	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 16m.									

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C293337D

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.396.777,00	23.826.536,28	3.222.782,20	13,53	10.910.790,83	45,79	12.915.745,45
RECEITAS CORRENTES	21.420.447,00	21.620.544,28	3.222.782,20	14,91	10.410.790,83	48,15	11.209.753,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.298,00	872.298,00	321.132,38	36,81	921.676,71	105,66	-49.378,71
Impostos	738.902,00	738.902,00	267.080,93	36,15	815.760,82	110,40	-76.858,82
Taxas	133.396,00	133.396,00	54.051,45	40,52	105.915,89	79,40	27.480,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	314.443,00	314.443,00	62.935,77	20,02	161.932,24	51,50	152.510,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	314.443,00	314.443,00	62.935,77	20,02	161.932,24	51,50	152.510,76
RECEITA PATRIMONIAL	11.881,00	11.978,28	9.730,40	81,23	33.863,96	282,71	-21.885,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.881,00	11.881,00	0,00	0,00	4.401,84	37,05	7.479,16
Valores Mobiliários	0,00	97,28	9.730,40	10.002,47	29.462,12	30.285,90	-29.364,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.241,00	8.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.241,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.241,00	8.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.241,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.213.584,00	20.413.584,00	2.826.253,48	13,84	9.289.508,78	45,51	11.124.075,22
Transferências da União e de suas Entidades	10.898.880,00	11.098.880,00	1.575.223,16	14,19	4.833.637,02	43,55	6.265.242,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.718.542,00	6.718.542,00	881.781,64	13,12	3.210.933,21	47,79	3.507.608,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.596.162,00	2.596.162,00	369.248,68	14,22	1.244.938,55	47,95	1.351.223,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.730,17	0,00	3.809,14	0,00	-3.809,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.730,17	0,00	3.809,14	0,00	-3.809,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	976.330,00	2.205.992,00	0,00	0,00	500.000,00	22,67	1.705.992,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00
Alienação de Bens Móveis	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	949.080,00	2.178.742,00	0,00	0,00	500.000,00	22,95	1.678.742,00
Transferências da União e de suas Entidades	949.080,00	1.904.542,00	0,00	0,00	500.000,00	26,25	1.404.542,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	274.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.396.777,00	23.826.536,28	3.222.782,20	13,53	10.910.790,83	45,79	12.915.745,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.396.777,00	23.826.536,28	3.222.782,20	13,53	10.910.790,83	45,79	12.915.745,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.396.777,00	23.826.536,28	3.222.782,20	13,53	10.910.790,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.363,13	-	-	1.224.363,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.224.363,13	-	-	1.224.363,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.008.280,64	22.975.502,05	2.700.903,82	9.373.098,01	13.602.404,04	2.880.286,08	8.637.188,56	14.338.313,49	8.093.621,86
DESPESAS CORRENTES	18.252.392,21	19.672.819,62	2.403.431,03	8.591.901,12	11.080.918,50	2.514.681,82	8.139.312,02	11.533.507,60	7.869.670,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.192.189,72	10.548.988,84	1.460.868,84	4.412.160,71	6.136.828,13	1.460.868,84	4.412.160,71	6.136.828,13	4.372.956,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.700,00	91.700,00	2.684,35	10.241,48	81.458,52	2.684,35	10.241,48	81.458,52	10.241,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.968.502,49	9.032.130,78	939.877,84	4.169.498,93	4.862.631,85	1.051.128,63	3.716.909,83	5.315.220,95	3.486.472,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.968.502,49	9.032.130,78	939.877,84	4.169.498,93	4.862.631,85	1.051.128,63	3.716.909,83	5.315.220,95	3.486.472,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.634.967,97	3.181.761,97	297.472,79	781.196,89	2.400.565,08	365.604,26	497.876,54	2.683.885,43	223.951,28
INVESTIMENTOS	1.472.967,97	3.019.761,97	292.930,77	758.045,58	2.261.716,39	361.062,24	474.725,23	2.545.036,74	200.799,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.000,00	162.000,00	4.542,02	23.151,31	138.848,69	4.542,02	23.151,31	138.848,69	23.151,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.920,46	120.920,46	0,00	0,00	120.920,46	0,00	0,00	120.920,46	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.316.604,36	2.003.505,36	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	740.075,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.324.885,00	24.979.007,41	2.928.564,92	10.113.173,07	14.865.834,34	3.107.947,18	9.377.263,62	15.601.743,79	8.833.696,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.324.885,00	24.979.007,41	2.928.564,92	10.113.173,07	14.865.834,34	3.107.947,18	9.377.263,62	15.601.743,79	8.833.696,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	797.617,76	-	-	1.533.527,21	-	2.077.093,91
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.324.885,00	24.979.007,41	2.928.564,92	10.910.790,83	14.068.216,58	3.107.947,18	10.910.790,83	14.068.216,58	10.910.790,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 23m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.316.604,36	2.003.505,36	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	740.075,06
DESPESAS CORRENTES	2.316.604,36	2.003.505,36	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	227.661,10	740.075,06	1.263.430,30	740.075,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.114.858,96	951.988,96	113.546,66	350.549,81	601.439,15	113.546,66	350.549,81	601.439,15	350.549,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.201.745,40	1.051.516,40	114.114,44	389.525,25	661.991,15	114.114,44	389.525,25	661.991,15	389.525,25

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2145FD69

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.008.280,64	22.975.502,05	2.700.903,82	9.373.098,01	92,68	13.602.404,04	2.880.286,08	8.637.188,56	92,11	14.338.313,49
ADMINISTRAÇÃO	5.661.425,74	5.532.544,74	528.919,02	2.574.979,75	25,46	2.957.564,99	579.151,90	2.345.983,30	25,02	3.186.561,44
Formação de Recursos Humanos	32.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração Financeira	1.352.300,00	1.292.300,00	67.526,79	798.528,69	7,90	493.771,31	98.909,30	642.749,44	6,85	649.550,56
Controle Interno	163.100,00	162.100,00	25.742,14	59.817,26	0,59	102.282,74	25.742,14	59.817,26	0,64	102.282,74
Administração de Receitas	174.200,00	129.200,00	19.432,13	55.198,01	0,55	74.001,99	19.432,13	55.198,01	0,59	74.001,99
Normatização e Fiscalização	154.400,00	81.400,00	15.217,29	35.545,27	0,35	45.854,73	15.217,29	35.545,27	0,38	45.854,73
Administração Geral	3.785.425,74	3.860.544,74	401.000,67	1.625.890,52	16,08	2.234.654,22	419.851,04	1.552.673,32	16,56	2.307.871,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	838.981,00	913.458,89	113.359,28	370.988,53	3,67	542.470,36	112.889,53	367.817,57	3,92	545.641,32

Assistência ao Idoso	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Assistência Comunitária	596.481,00	708.958,89	91.440,51	305.199,03	3,02	403.759,86	90.970,76	302.028,07	3,22	406.930,82
Assistência à Criança a ao Adolescente	233.000,00	195.000,00	21.918,77	65.789,50	0,65	129.210,50	21.918,77	65.789,50	0,70	129.210,50
SAÚDE	5.475.328,92	7.843.321,92	1.010.398,29	2.846.257,77	28,14	4.997.064,15	838.141,93	2.521.889,95	26,89	5.321.431,97
Vigilância Sanitária	114.200,00	230.013,00	27.961,88	90.354,59	0,89	139.658,41	25.897,72	88.290,43	0,94	141.722,57
Atenção Básica	5.351.128,92	7.603.308,92	982.436,41	2.755.903,18	27,25	4.847.405,74	812.244,21	2.433.599,52	25,95	5.169.709,40
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	4.514.093,52	5.280.355,52	623.048,47	2.160.834,73	21,37	3.119.520,79	885.040,15	2.146.029,39	22,89	3.134.326,13
Alimentação e Nutrição	244.895,00	244.895,00	46.396,72	124.790,88	1,23	120.104,12	45.464,80	123.858,96	1,32	121.036,04
Ensino Fundamental	2.651.404,72	3.449.666,72	305.469,69	1.209.506,40	11,96	2.240.160,32	568.393,29	1.195.632,98	12,75	2.254.033,74
Educação Infantil	1.612.793,80	1.580.793,80	271.182,06	826.537,45	8,17	754.256,35	271.182,06	826.537,45	8,81	754.256,35
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	271.100,00	279.100,00	17.403,53	87.290,47	0,86	191.809,53	17.403,53	87.290,47	0,93	191.809,53
Assistência à Criança a ao Adolescente	165.000,00	38.000,00	0,00	36.239,02	0,36	1.760,98	0,00	36.239,02	0,39	1.760,98
Difusão Cultural	106.100,00	241.100,00	17.403,53	51.051,45	0,50	190.048,55	17.403,53	51.051,45	0,54	190.048,55
URBANISMO	1.238.839,00	1.018.839,00	129.746,64	370.717,35	3,67	648.121,65	123.027,14	363.206,57	3,87	655.632,43
Serviços Urbanos	1.238.839,00	1.018.839,00	129.746,64	370.717,35	3,67	648.121,65	123.027,14	363.206,57	3,87	655.632,43
GESTÃO AMBIENTAL	109.700,00	185.919,12	24.751,67	64.607,96	0,64	121.311,16	29.686,67	53.092,96	0,57	132.826,16
Preservação e Conservação Ambiental	109.700,00	185.919,12	24.751,67	64.607,96	0,64	121.311,16	29.686,67	53.092,96	0,57	132.826,16
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	95.500,00	74.500,00	9.106,36	13.901,02	0,14	60.598,98	9.106,36	13.901,02	0,15	60.598,98
Tecnologia da Informatização	95.500,00	74.500,00	9.106,36	13.901,02	0,14	60.598,98	9.106,36	13.901,02	0,15	60.598,98
AGRICULTURA	187.320,00	418.470,40	29.344,28	277.727,83	2,75	140.742,57	67.143,28	134.444,83	1,43	284.025,57
Promoção da Produção Agropecuária	187.320,00	418.470,40	29.344,28	277.727,83	2,75	140.742,57	67.143,28	134.444,83	1,43	284.025,57
INDÚSTRIA	27.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Promoção Industrial	27.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Turismo	27.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
TRANSPORTE	799.772,00	679.772,00	109.398,62	328.033,29	3,24	351.738,71	112.147,41	326.112,89	3,48	353.659,11
Transporte Rodoviário	799.772,00	679.772,00	109.398,62	328.033,29	3,24	351.738,71	112.147,41	326.112,89	3,48	353.659,11
DESPORTO E LAZER	259.200,00	243.200,00	51.434,92	130.411,75	1,29	112.788,25	52.555,44	130.072,05	1,39	113.127,95
Desporto Comunitário	259.200,00	243.200,00	51.434,92	130.411,75	1,29	112.788,25	52.555,44	130.072,05	1,39	113.127,95
ENCARGOS ESPECIAIS	380.900,00	380.900,00	53.992,74	147.347,56	1,46	233.552,44	53.992,74	147.347,56	1,57	233.552,44
Outros Encargos Especiais	353.000,00	353.000,00	53.992,74	147.347,56	1,46	205.652,44	53.992,74	147.347,56	1,57	205.652,44
Serviço da Dívida Interna	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.920,46	120.920,46	0,00	0,00	0,00	120.920,46	0,00	0,00	0,00	120.920,46
Reserva de Contingência	120.920,46	120.920,46	0,00	0,00	0,00	120.920,46	0,00	0,00	0,00	120.920,46
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.316.604,36	2.003.505,36	227.661,10	740.075,06	7,32	1.263.430,30	227.661,10	740.075,06	7,89	1.263.430,30
ADMINISTRAÇÃO	441.120,00	377.120,00	38.876,87	131.428,43	1,30	245.691,57	38.876,87	131.428,43	1,40	245.691,57
Administração Geral	224.170,00	230.170,00	20.724,47	73.595,47	0,73	156.574,53	20.724,47	73.595,47	0,78	156.574,53
Administração Financeira	107.500,00	93.500,00	10.980,80	36.153,07	0,36	57.346,93	10.980,80	36.153,07	0,39	57.346,93
Controle Interno	43.500,00	23.500,00	3.794,10	9.790,94	0,10	13.709,06	3.794,10	9.790,94	0,10	13.709,06
Normatização e Fiscalização	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	44.950,00	29.950,00	3.377,50	11.888,95	0,12	18.061,05	3.377,50	11.888,95	0,13	18.061,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.250,00	80.250,00	9.809,28	29.822,39	0,29	50.427,61	9.809,28	29.822,39	0,32	50.427,61
Assistência Comunitária	85.250,00	80.250,00	9.809,28	29.822,39	0,29	50.427,61	9.809,28	29.822,39	0,32	50.427,61
SAÚDE	475.237,08	369.237,08	47.700,52	152.230,01	1,51	217.007,07	47.700,52	152.230,01	1,62	217.007,07
Atenção Básica	452.410,40	346.410,40	47.700,52	152.230,01	1,51	194.180,39	47.700,52	152.230,01	1,62	194.180,39
Vigilância Sanitária	22.826,68	22.826,68	0,00	0,00	0,00	22.826,68	0,00	0,00	0,00	22.826,68
EDUCAÇÃO	891.427,28	895.748,28	91.803,31	312.975,65	3,09	582.772,63	91.803,31	312.975,65	3,34	582.772,63
Ensino Fundamental	469.700,00	491.700,00	42.315,18	144.050,75	1,42	347.649,25	42.315,18	144.050,75	1,54	347.649,25
Educação Infantil	421.727,28	404.048,28	49.488,13	168.924,90	1,67	235.123,38	49.488,13	168.924,90	1,80	235.123,38
CULTURA	13.000,00	15.500,00	2.425,80	7.108,12	0,07	8.391,88	2.425,80	7.108,12	0,08	8.391,88
Difusão Cultural	13.000,00	15.500,00	2.425,80	7.108,12	0,07	8.391,88	2.425,80	7.108,12	0,08	8.391,88
URBANISMO	217.700,00	117.700,00	15.437,83	49.785,07	0,49	67.914,93	15.437,83	49.785,07	0,53	67.914,93
Serviços Urbanos	217.700,00	117.700,00	15.437,83	49.785,07	0,49	67.914,93	15.437,83	49.785,07	0,53	67.914,93
GESTÃO AMBIENTAL	4.350,00	30.350,00	5.831,28	11.307,75	0,11	19.042,25	5.831,28	11.307,75	0,12	19.042,25
Preservação e Conservação Ambiental	4.350,00	30.350,00	5.831,28	11.307,75	0,11	19.042,25	5.831,28	11.307,75	0,12	19.042,25
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.850,00	18.850,00	2.097,78	3.306,82	0,03	15.543,18	2.097,78	3.306,82	0,04	15.543,18
Tecnologia da Informatização	18.850,00	18.850,00	2.097,78	3.306,82	0,03	15.543,18	2.097,78	3.306,82	0,04	15.543,18
INDÚSTRIA	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	108.750,00	68.750,00	9.004,75	28.400,46	0,28	40.349,54	9.004,75	28.400,46	0,30	40.349,54
Transporte Rodoviário	108.750,00	68.750,00	9.004,75	28.400,46	0,28	40.349,54	9.004,75	28.400,46	0,30	40.349,54
DESPORTO E LAZER	47.000,00	30.000,00	4.673,68	13.710,36	0,14	16.289,64	4.673,68	13.710,36	0,15	16.289,64
Desporto Comunitário	47.000,00	30.000,00	4.673,68	13.710,36	0,14	16.289,64	4.673,68	13.710,36	0,15	16.289,64
TOTAL	**22.324.885,00**	**24.979.007,41**	**2.928.564,92**	**10.113.173,07**	**100,00**	**14.865.834,34**	**3.107.947,18**	**9.377.263,62**	**100,00**	**15.601.743,79**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 24m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:966AFF99

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.928.600,00	1.928.600,00	1.229.522,55	988.697,10
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	281.952,10
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	281.952,10
Ativo	0,00	0,00	0,00	281.952,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	378.784,36
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	358.848,24
Ativo	0,00	0,00	0,00	358.848,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	19.936,12
Receita Patrimonial	802.000,00	802.000,00	146.877,52	327.960,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	802.000,00	802.000,00	146.877,52	327.960,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.126.600,00	1.126.600,00	1.082.645,03	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.126.600,00	1.126.600,00	1.082.645,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**1.928.600,00**	**1.928.600,00**	**1.229.522,55**	**988.697,10**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	24.000,00	24.000,00	538,36	576,02	538,36	576,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	538,36	576,02	538,36	576,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.501.300,00	2.501.300,00	1.188.792,01	993.685,21	1.188.792,01	993.685,21	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.501.300,00	2.501.300,00	1.188.792,01	993.685,21	1.188.792,01	993.685,21	0,00	0,00
Aposentadorias	1.896.500,00	1.896.500,00	963.076,14	789.568,43	963.076,14	789.568,43	0,00	0,00
Pensões	604.800,00	604.800,00	225.715,87	204.116,78	225.715,87	204.116,78	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**2.525.300,00**	**2.525.300,00**	**1.189.330,37**	**994.261,23**	**1.189.330,37**	**994.261,23**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-596.700,00**	**-596.700,00**	**40.192,18**	**-5.564,13**	**40.192,18**	**-5.564,13**	**1.229.522,55**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	72.937,01
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE 2018**	**REFERÊNCIA 2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	178.451,80	225.305,56
Investimentos e Aplicações	6.455.122,16	6.365.444,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E0780045

SECRETARIA DE FINANÇAS
ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	738.902,00	738.902,00	267.080,93	815.760,82	110,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.525,00	238.525,00	153.498,45	200.697,17	84,14
1.1.1- IPTU	198.380,00	198.380,00	146.890,86	156.490,08	78,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.145,00	40.145,00	6.607,59	44.207,09	110,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	274.789,00	274.789,00	32.700,00	394.832,75	143,69
1.2.1- ITBI	274.680,00	274.680,00	32.700,00	394.832,75	143,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	109,00	109,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	109.481,00	109.481,00	22.329,00	66.014,34	60,30
1.3.1- ISS	106.275,00	106.275,00	22.119,38	64.246,56	60,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.206,00	3.206,00	209,62	1.767,78	55,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.107,00	116.107,00	58.553,48	154.216,56	132,82
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.136.552,00	20.136.552,00	2.707.381,36	8.578.563,12	42,60
2.1- Cota-Parte FPM	11.760.446,00	11.760.446,00	1.612.117,83	4.633.235,87	39,40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.900.000,00	10.900.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	42,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	860.446,00	860.446,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.630.000,00	7.630.000,00	1.033.185,86	3.428.896,15	44,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	47.143,00	47.143,00	7.714,64	23.143,92	49,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	88.290,00	88.290,00	21.498,17	63.326,60	71,73
2.5- Cota-Parte ITR	110.363,00	110.363,00	1.267,86	11.660,86	10,57
2.6- Cota-Parte IPVA	500.310,00	500.310,00	31.597,00	418.299,72	83,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.875.454,00	20.875.454,00	2.974.462,29	9.394.323,94	45,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	331,53	773,05	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	376.922,00	376.922,00	52.546,12	150.186,78	39,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.212,00	247.212,00	31.957,74	109.154,80	44,15
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.395,00	71.395,00	13.522,00	27.383,20	38,35
5.4- Transferências Diretas - PNATE	36.515,00	36.515,00	6.757,56	12.951,99	35,47
5.5- Outras Transferências do FNDE	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	308,82	696,79	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7,69	18,61	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7,69	18,61	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	376.922,00	376.922,00	52.885,34	150.978,44	40,06

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.855.220,00	3.855.220,00	541.476,01	1.715.711,92	44,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.180.000,00	2.180.000,00	322.423,51	926.647,02	42,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.526.000,00	1.526.000,00	206.637,13	685.779,10	44,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.428,00	9.428,00	1.542,92	4.628,76	49,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.658,00	17.658,00	4.299,62	12.665,27	71,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.072,00	22.072,00	253,56	2.332,14	10,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.062,00	100.062,00	6.319,27	83.659,63	83,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.596.162,00	2.596.162,00	370.073,36	1.247.238,58	48,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.596.162,00	2.596.162,00	369.248,68	1.244.938,55	47,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	824,68	2.300,03	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.259.058,00	-1.259.058,00	-172.227,33	-470.773,37	37,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.438.792,28	2.438.792,28	1.087.740,93	44,60	1.087.740,93	44,60	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.204.792,28	1.391.792,28	661.656,80	47,54	661.656,80	47,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.234.000,00	1.047.000,00	426.084,13	40,70	426.084,13	40,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	134.869,72	134.869,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	134.869,72	134.869,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.573.662,00	2.573.662,00	1.087.740,93	42,26	1.087.740,93	42,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.531,51
17.1 - FUNDEB 60%	8.943,69
17.2 - FUNDEB 40%	5.587,82
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.531,51
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.073.209,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-0,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	14.531,51
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	14.531,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.768.092,28	1.753.392,28	906.459,87	51,70	906.459,87	51,70	0,00
22.1 - Creche	1.768.092,28	1.753.392,28	906.459,87	51,70	906.459,87	51,70	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.204.792,28	1.391.792,28	661.656,80	47,54	661.656,80	47,54	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	563.300,00	361.600,00	244.803,07	67,70	244.803,07	67,70	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.503.369,72	2.593.169,72	870.476,88	33,57	869.051,56	33,51	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.368.869,72	1.181.869,72	426.242,68	36,07	426.242,68	36,07	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.134.500,00	1.411.300,00	469.106,76	33,24	467.681,44	33,14	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-24.872,56	0,00	-24.872,56	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	178.500,00	178.500,00	105.091,18	58,87	104.159,26	58,35	931,92
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.449.962,00	4.525.062,00	1.882.027,93	41,59	1.879.670,69	41,54	931,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-470.773,37
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.531,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.160,41
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-442.081,45
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.217.592,88
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	23,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	247.212,00	247.212,00	72.440,73	29,30	62.999,65	25,48	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.916,80	855.578,80	309.874,24	36,22	306.867,22	35,87	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	373.128,80	1.102.790,80	382.314,97	34,67	369.866,87	33,54	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.823.090,80	5.627.852,80	2.264.342,90	40,23	2.249.537,56	39,97	931,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.500,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	14.531,51	22.514,70
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.244.938,55	109.154,80
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.081.525,57	65.187,31
48.1 Orçamento do Exercício	1.081.525,57	62.999,65
48.2 Restos a Pagar	0,00	2.187,66
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.300,03	562,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.244,52	67.045,04
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	180.244,52	67.045,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 28m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:666424AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.671.152,28	10.410.790,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.298,00	921.676,71
IPTU	238.525,00	200.697,17
ISS	109.481,00	66.014,34
ITBI	274.789,00	394.832,75
IRRF	116.107,00	154.216,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.396,00	105.915,89
Contribuições	314.443,00	161.932,24
Receita Patrimonial	119.082,28	33.863,96
Aplicações Financeiras (II)	107.201,28	29.462,12
Outras Receitas Patrimoniais	11.881,00	4.401,84
Transferências Correntes	21.357.088,00	9.289.508,78
Cota-Parte do FPM	8.720.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	6.104.000,00	2.743.117,05
Cota-Parte do IPVA	400.248,00	334.640,09
Cota-Parte do ITR	88.291,00	9.328,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.596.162,00	1.244.938,55
Outras Transferências Correntes	3.448.387,00	1.250.895,52
Demais Receitas Correntes	8.241,00	3.809,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.241,00	3.809,14
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.563.951,00	10.381.328,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.205.992,00	500.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.250,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	27.250,00	0,00
Transferências de Capital	2.178.742,00	500.000,00
Convênios	1.404.542,00	0,00
Outras Transferências de Capital	774.200,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.205.992,00	500.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.769.943,00	10.881.328,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.676.324,98	9.331.976,18	8.879.387,08	8.609.745,64	128.192,54	54.482,92	54.482,92
Pessoal e Encargos Sociais	11.500.977,80	4.762.710,52	4.762.710,52	4.723.506,77	25.258,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.700,00	10.241,48	10.241,48	10.241,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.083.647,18	4.559.024,18	4.106.435,08	3.875.997,39	102.934,06	54.482,92	54.482,92
Transferências Constitucionais e Legais	271.200,00	24.617,42	13.102,42	12.074,80	0,00	1.092,60	1.092,60
Demais Despesas Correntes	9.812.447,18	4.534.406,76	4.093.332,66	3.863.922,59	102.934,06	53.390,32	53.390,32
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.584.624,98	9.321.734,70	8.869.145,60	8.599.504,16	128.192,54	54.482,92	54.482,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.181.761,97	781.196,89	497.876,54	223.951,28	0,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	3.019.761,97	758.045,58	474.725,23	200.799,97	0,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	162.000,00	23.151,31	23.151,31	23.151,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI- VII-XVIII-XX)	3.019.761,97	758.045,58	474.725,23	200.799,97	0,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.920,46	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.725.307,41	10.079.780,28	9.343.870,83	8.800.304,13	128.192,54	74.482,92	74.482,92

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.878.349,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	119.346,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.878.349,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	169.978,83	227.487,97
DEDUÇÕES (XXIX)	1.826.133,93	2.737.615,15
Disponibilidade de Caixa	1.818.506,63	2.729.987,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.314,79	3.290.170,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	144.808,16	560.182,32
Demais Haveres Financeiros	7.627,30	7.627,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-415.374,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	126.827,52
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	542.201,68
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	542.201,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 26m.	

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B7E8277D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.671.152,28	10.410.790,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.298,00	921.676,71
IPTU	238.525,00	200.697,17
ISS	109.481,00	66.014,34
ITBI	274.789,00	394.832,75
IRRF	116.107,00	154.216,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.396,00	105.915,89
Contribuições	314.443,00	161.932,24
Receita Patrimonial	119.082,28	33.863,96
Aplicações Financeiras (II)	107.201,28	29.462,12
Outras Receitas Patrimoniais	11.881,00	4.401,84
Transferências Correntes	21.357.088,00	9.289.508,78
Cota-Parte do FPM	8.720.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	6.104.000,00	2.743.117,05
Cota-Parte do IPVA	400.248,00	334.640,09
Cota-Parte do ITR	88.291,00	9.328,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.596.162,00	1.244.938,55

Outras Transferências Correntes	3.448.387,00	1.250.895,52
Demais Receitas Correntes	8.241,00	3.809,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.241,00	3.809,14
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.563.951,00	10.381.328,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.205.992,00	500.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.250,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	27.250,00	0,00
Transferências de Capital	2.178.742,00	500.000,00
Convênios	1.404.542,00	0,00
Outras Transferências de Capital	774.200,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.205.992,00	500.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.769.943,00	10.881.328,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.676.324,98	9.331.976,18	8.879.387,08	8.609.745,64	128.192,54	54.482,92	54.482,92
Pessoal e Encargos Sociais	11.500.977,80	4.762.710,52	4.762.710,52	4.723.506,77	25.258,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.700,00	10.241,48	10.241,48	10.241,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.083.647,18	4.559.024,18	4.106.435,08	3.875.997,39	102.934,06	54.482,92	54.482,92
Transferências Constitucionais e Legais	271.200,00	24.617,42	13.102,42	12.074,80	0,00	1.092,60	1.092,60
Demais Despesas Correntes	9.812.447,18	4.534.406,76	4.093.332,66	3.863.922,59	102.934,06	53.390,32	53.390,32
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.584.624,98	9.321.734,70	8.869.145,60	8.599.504,16	128.192,54	54.482,92	54.482,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.181.761,97	781.196,89	497.876,54	223.951,28	0,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	3.019.761,97	758.045,58	474.725,23	200.799,97	0,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	162.000,00	23.151,31	23.151,31	23.151,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.019.761,97	758.045,58	474.725,23	200.799,97	0,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.920,46	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.725.307,41	10.079.780,28	9.343.870,83	8.800.304,13	128.192,54	74.482,92	74.482,92

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.878.349,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	119.346,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.878.349,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	169.978,83	227.487,97
DEDUÇÕES (XXIX)	1.826.133,93	2.737.615,15
Disponibilidade de Caixa	1.818.506,63	2.729.987,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.314,79	3.290.170,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	144.808,16	560.182,32
Demais Haveres Financeiros	7.627,30	7.627,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-415.374,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		126.827,52
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		542.201,68
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		542.201,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 26m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:98D3697E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	27.250,00	0,00	27.250,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	27.250,00	0,00	27.250,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.800,00
Despesas de Capital	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.800,00
Investimentos	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	20.237,00	-20.000,00	237,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 31m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:86A47D26

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 34m.											

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:52AB3B7E

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	738.902,00	738.902,00	815.760,82	110,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.380,00	198.380,00	156.490,08	78,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	274.680,00	274.680,00	394.832,75	143,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	106.275,00	106.275,00	64.246,56	60,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.107,00	116.107,00	154.216,56	132,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.320,00	1.320,00	712,17	53,95
Dívida Ativa dos Impostos	37.780,00	37.780,00	34.002,13	90,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.360,00	4.360,00	11.260,57	258,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.276.106,00	19.276.106,00	8.578.563,12	44,50
Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	4.633.235,87	42,51
Cota-Parte ITR	110.363,00	110.363,00	11.660,86	10,57
Cota-Parte IPVA	500.310,00	500.310,00	418.299,72	83,61
Cota-Parte ICMS	7.630.000,00	7.630.000,00	3.428.896,15	44,94
Cota-Parte IPI-Exportação	88.290,00	88.290,00	63.326,60	71,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.143,00	47.143,00	23.143,92	49,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.143,00	47.143,00	23.143,92	49,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.015.008,00**	**20.015.008,00**	**9.394.323,94**	**46,94**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	70.632,00	270.632,00	805.538,19	297,65
Provenientes da União	0,00	200.000,00	805.538,19	402,77
Provenientes do Estado	70.632,00	70.632,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	449.080,00	449.080,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**519.712,00**	**719.712,00**	**805.538,19**	**111,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	5.427.937,08	6.872.117,08	2.691.868,74	39,17	2.628.821,27	38,25
Pessoal e Encargos Sociais	2.530.026,68	3.443.756,68	1.222.811,13	35,51	1.222.811,13	35,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.897.910,40	3.428.360,40	1.469.057,61	42,85	1.406.010,14	41,01
DESPESAS DE CAPITAL	512.628,92	1.330.441,92	306.619,04	23,05	45.298,69	3,40
Investimentos	512.628,92	1.330.441,92	306.619,04	23,05	45.298,69	3,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.940.566,00**	**8.202.559,00**	**2.998.487,78**	**36,56**	**2.674.119,96**	**32,60**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	

PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	5.000,00	363,81	0,01	363,81	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.467.666,00	2.942.779,00	887.313,91	29,59	616.884,58	23,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	973.037,08	2.478.150,08	887.313,91	29,59	616.884,58	23,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	494.628,92	464.628,92	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.734,60	0,06	1.734,60	0,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	61.945,30	2,07	61.945,30	2,32
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO						
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO						
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.472.666,00**	**2.947.779,00**	**951.357,62**	**31,73**	**680.928,29**	**25,46**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.467.900,00**	**5.254.780,00**	**2.047.130,16**	**68,27**	**1.993.191,67**	**74,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**21,22**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**584.043,08**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	5.803.539,32	7.949.719,32	2.908.133,19	96,99	2.585.829,53	96,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	137.026,68	252.839,68	90.354,59	3,01	88.290,43	3,30
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.950.566,00**	**8.212.559,00**	**2.998.487,78**	**100,00**	**2.674.119,96**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 33m.						

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:84AB4F59

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO RESUMIDO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.396.777,00
Previsão Atualizada	23.826.536,28
Receitas Realizadas	10.910.790,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.224.363,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.324.885,00

Créditos Adicionais	2.654.122,41
Dotação Atualizada	24.979.007,41
Despesas Empenhadas	10.113.173,07
Despesas Liquidadas	9.377.263,62
Despesas Pagas	8.833.696,92
Superávit Orçamentário	1.533.527,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	10.113.173,07
Despesas Liquidadas	9.377.263,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	20.364.888,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.878.349,12	0,00
Resultado Primário	0,00	1.878.349,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	144.808,16	0,00	128.192,54	16.615,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	109.826,41	0,00	74.482,92	35.343,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	254.634,57	0,00	202.675,46	51.959,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.217.592,88	<18% / 25%>	23,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.087.740,93	60%	86,49
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	781.196,89		2.400.565,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.457.718,43	6.487.001,73	2.642.516,39	2.016.402,09
Despesas Previdenciárias	1.723.383,62	3.125.621,65	3.945.768,86	2.306.520,56
Resultado Previdenciário	734.334,81	3.361.380,08	-1.303.252,47	-290.118,47
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado**	**Até Período**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	27.250,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	21.800,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.993.191,67	15,00	21,22
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 38m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:06BBCDF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia para a manutenção das atividades do Centro de Saúde Municipal.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2018, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
037, 042, 065, 125	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL, CNPJ: 76.345.370/0001-22	60.679,80
056, 061, 133, 138, 139, 143, 149, 153	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 18.161.599/0001-00	28.428,50
005, 011, 016, 031, 038, 039, 071, 072, 073, 074, 075, 086, 087, 088, 123, 124, 160, 182, 224, 225, 226, 267, 268, 285	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, CNPJ: 78.688.660/0001-02	55.010,00
008, 059, 067, 068, 069, 092, 101, 116, 117, 126, 134, 137, 145, 190, 265	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86	62.740,00
022, 070	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.633.441/0001-84	8.390,00
013, 014, 015, 024, 025, 029, 041, 051, 052, 054, 058, 063, 064, 093, 147, 183, 187, 202, 203, 204, 214, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284,	FERNAMED LTDA – EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86	42.198,40
003, 004, 032, 099, 100	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	38.350,00
060, 220, 221	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08	65.022,50
040, 062, 118, 119, 131, 135, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 186, 198, 199, 200, 201, 206, 207, 212, 213, 222, 286, 287, 288	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01	78.046,70
001, 002, 006, 01, 018, 019, 021, 026, 027, 028, 030, 044, 045, 046, 049, 057, 078, 080, 081, 097, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 130, 142, 148, 170, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 205, 208, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 260, 261, 262, 263, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275	DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.688.060/0001-81	71.489,60
007, 012, 017, 023, 050, 053, 066, 085, 096, 098, 129, 141, 144, 150, 154, 177, 179, 185, 188, 210, 211, 223, 277	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20	66.355,50
065, 079	PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:20.138.626/0001-76	65.420,00
033, 034, 036, 048, 084, 095, 184, 209	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 28.289.799/0001-05	49.245,10
009, 047, 076, 077, 082, 083, 089, 090, 091, 094, 127, 128, 132, 140, 146, 151, 152, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 259, 266	DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 11.776.334/0001-78	46.979,76
035, 043	COMERCIAL MARK COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 09.315.996/0001-07	63.000,00
VALOR TOTAL		R$ 801.355,86

Iguatu, 24 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E912478C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 084/2018
Aos vinte dias de julho do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins-PR, CNPJ nº 76.178.029/0001-20, reuniram-se o prefeito Municipal, Sr. Edemetrio Benato Junior, residente e domiciliado à Rua Itapará, n° 100, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.299.310-7 e o CPF/MF sob n° 667.186.009-20, denominado contratante e a empresa abaixo relacionada, para proceder, nos termos do Pregão Presencial n° 084/2018, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa Lar São José e para a Secretaria de Promoção Social desta Municipalidade. Esta ata é para registro de preços das empresas classificadas. Seguem sequencialmente as informações das Contratadas e os valores aplicados aos itens:
Ata de registro de preço nº 106/2018; Modalidade: Pregão nº 84/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa Lar São José e para a Secretaria de Promoção Social desta Municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MOVEIS ANDRIEI ; CNPJ da Contratada: 14.282.205/0001-11; Valor Contratual: R$ 18.065,00 (Dezoito Mil e Sessenta e Cinco Reais); Assinatura: 20/07/2018; Prazo Execução: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	ARMARIO PARA BANHEIRO...	UN	2,00	120,00
27	CÔMODA...	UN	10,00	298,00

28	CONJUNTO DE COZINHA COMPLETO...	UN	1,00	4.840,00
37	ESCRIVANINHA...	UN	2,00	219,00
45	JOGO DE COZINHA...	UN	1,00	4.027,00
59	PLAY GROUND...	UN	1,00	4.049,00
64	PURIFICADOR DE ÁGUA...	UN	1,00	411,00
66	RACK COM PAINEL...	UN	1,00	364,00
77	TAPETE...	UN	2,00	250,00
79	TORRE EQUILÍBRIO DE CORES MADEIRA...	UN	3,00	72,00

Ata de registro de preço nº 107/2018; Modalidade: Pregão nº 84/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa Lar São José e para a Secretaria de Promoção Social desta Municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DEMBINSKI&MIKOSKI LTDA-ME; CNPJ da Contratada: 28.453.476/0001-05; Valor Contratual: R$ 24.196,20 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 20/07/2018; Prazo Execução: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	BLOCOS LÓGICOS...	UN	3,00	79,50
17	CAIXA ORGANIZADORA PRIMEIROS SOCORROS...	UN	4,00	33,00
24	CAVALINHO UPA UPA...	UN	2,00	87,90
30	CONJUNTO DE MESA 6 CADEIRAS ...	UN	1,00	1.040,00
32	COPOS DE VIDRO...	UN	20,00	4,98
34	DISPENSER Acrílico...	UN	3,00	42,00
41	GELADEIRA MÁGICA...	UN	3,00	213,00
43	JARRA DE VIDRO...	UN	3,00	28,50
46	JOGOS PARA XBOX 360...	UN	5,00	176,00
49	KIT COZINHA DE BRINQUEDO...	UN	1,00	326,00
51	KIT DE PARABÓLICA...	UN	1,00	639,90
52	LIVRO 365 HISTÓRIAS...	UN	3,00	56,00
53	LIVRO DISNEY PRINCESAS...	UN	3,00	190,00
54	LIVRO O PEQUENO PRINCIPE	UN	3,00	55,00
56	LOUSA ESCOLAR...	UN	3,00	159,90
57	LUMINÁRIA NOTURNA...	UN	2,00	41,00
63	PUFFS...	UN	15,00	199,90
67	RÁDIO CD player...	UN	4,00	185,00
69	REVISTA PARA COLORIR ...	UN	30,00	15,00
71	SECADORA DE ROUPAS ...	UN	3,00	460,00
72	SECADORA DE ROUPAS DE PISO ...	UN	1,00	2.160,00
73	SMART TV 50"...	UN	2,00	3.173,00
74	SOFÁ ...	UN	2,00	850,00
75	SUPORTE FIXO UNIVERSAL PARA TV'S ...	UN	3,00	31,00
78	TELEFONE DE BRINQUEDO ...	UN	3,00	68,90
80	VARAL DE CHÃO MULTIUSO...	UN	5,00	95,00
82	XBOX 360 ...	UN	1,00	1.800,00

Ata de registro de preço nº 108/2018; Modalidade: Pregão nº 84/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa Lar São José e para a Secretaria de Promoção Social desta Municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP; CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48; Valor Contratual: R$ 18.897,30 (Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos); Assinatura: 20/07/2018; Prazo Execução: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	ARMÁRIO MULTIUSO...	UN	5,00	229,00
5	ASPIRADOR DE PÓ...	UN	2,00	311,00
7	BERÇO...	UN	1,00	449,00
8	BICICLETA ARO 24...	UN	2,00	490,00
14	CADEIRA...	UN	12,00	82,40
15	CAFETEIRA...	UN	3,00	143,50
25	CILINDRO ELÉTRICO...	UN	2,00	551,00
31	COOKTOP...	UN	1,00	599,00
33	DEPURADOR DE AR...	UN	1,00	289,00
35	DVD...	UN	3,00	161,00
39	FOGÃO...	UN	2,00	1.348,00
40	GAVETEIRO DE PLÁSTICO...	UN	10,00	118,00
42	GUARDA-ROUPAS TIPO SOLTEIRO...	UN	10,00	366,00
58	MESA ...	UN	1,00	995,00
60	PRANCHA DE CABELO...	UN	2,00	160,00
61	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO RÍGIDO ...	UN	20,00	6,30
62	PRATO RASO DE PLÁSTICO RÍGIDO ...	UN	20,00	6,30
70	SECADOR DE CABELO ...	UN	2,00	134,00
76	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS ...	UN	1,00	212,00
81	VENTILADOR ...	UN	15,00	148,40

Ata de registro de preço nº 109/2018; Modalidade: Pregão nº 84/2018; Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa Lar São José e para a Secretaria de Promoção Social desta Municipalidade.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R$ 18.051,71 (Dezoito Mil e Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos); Assinatura: 20/07/2018; Prazo Execução: 20/07/2018 a 19/07/2019.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ALFABETO MÓVEL COLORIDO EM MADEIRA 40 PEÇAS...	KT	3,00	85,90
2	AQUECEDOR...	UN	10,00	323,00
6	AVIÃO DE BRINQUEDO...	UN	3,00	48,85
9	BLOCOS DE MONTAR...	UN	3,00	53,51
11	BOLA DE FUTEBOL...	UN	5,00	112,77

12	BONECA TIPO BEBÊ...	UN	3,00	100,20
13	BRINQUEDO CAIXA REGISTRADORA...	UN	3,00	139,90
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA	UN	10,00	70,40
18	CAMA BOX CASAL...	UN	1,00	1.440,00
20	CAMINHÃO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA...	UN	3,00	119,70
21	CARRINHO DE BEBÊ...	UN	1,00	517,00
22	CASINHA DE MADEIRA ...	UN	1,00	2.959,00
23	CASINHA EM MDF ...	UN	3,00	225,60
26	COLCHÃO SOLTEIRO ...	UN	10,00	299,00
29	CONJUNTO DE FORMINHAS DE LETRAS E NÚMEROS PARA MASSINHA DE MODELAR ...	UN	3,00	83,88
36	ESCORREDOR DE LOUÇA ...	UN	2,00	53,90
38	ESPREMEDOR DE FRUTAS ...	UN	2,00	120,00
44	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO ...	UN	3,00	142,50
47	KIT ANIMAIS DA FAZENDA ...	UN	3,00	49,18
48	KIT COM 8 PEÇAS DE TATAME ...	UN	1,00	746,00
50	KIT COZINHA INFANTIL ..	UN	3,00	237,00
55	LIXEIRA 7 LITROS ...	UN	10,00	15,95
65	QUEBRA CABEÇA ...	UN	9,00	52,90
68	RELÓGIO DE PAREDE ...	UN	2,00	29,90

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é(são) válido(s) pelo prazo de execução de 12 (doze) meses. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D9400EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.700.000,00	27.136.383,52	3.842.423,61	14,16	10.597.306,48	39,05	16.539.077,04
RECEITAS CORRENTES	24.700.000,00	25.616.445,96	3.614.249,52	14,11	9.964.194,83	38,90	15.652.251,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.629.200,00	1.629.200,00	243.196,42	14,93	849.457,14	52,14	779.742,86
Impostos	1.038.300,00	1.038.300,00	187.892,24	18,10	656.965,57	63,27	381.334,43
Taxas	571.900,00	571.900,00	53.681,67	9,39	188.487,08	32,96	383.412,92
Contribuição de Melhoria	19.000,00	19.000,00	1.622,51	8,54	4.004,49	21,08	14.995,51
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	4.013,93	6,69	30.280,44	50,47	29.719,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e deFormação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	4.013,93	6,69	30.280,44	50,47	29.719,56
RECEITA PATRIMONIAL	107.900,00	107.900,00	13.010,10	12,06	37.713,95	34,95	70.186,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	204,28	14,59	1.195,72
Valores Mobiliários	106.500,00	106.500,00	13.010,10	12,22	37.509,67	35,22	68.990,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.902.700,00	23.819.145,96	3.333.595,36	14,00	8.985.456,04	37,72	14.833.689,92
Transferências da União e de suas Entidades	12.736.300,00	13.652.745,96	2.300.308,74	16,85	5.393.458,08	39,50	8.259.287,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.049.800,00	6.049.800,00	589.416,27	9,74	2.099.335,79	34,70	3.950.464,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.116.600,00	4.116.600,00	443.870,35	10,78	1.492.662,17	36,26	2.623.937,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00	200,00	20.433,7110	.216,86	61.287,2630	.643,63	-61.087,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200,00	200,00	652,19	326,10	1.956,57	978,29	-1.756,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	19.763,30	0,00	59.312,40	0,00	-59.312,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	18,22	0,00	18,29	0,00	-18,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.519.937,56	228.174,09	15,01	633.111,65	41,65	886.825,91

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	419.937,56	228.174,09	54,34	633.111,65	150,76	-213.174,09
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	44.937,56	105.000,00	233,66	124.937,56	278,02	-80.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	375.000,00	123.174,09	32,85	508.174,09	135,51	-133.174,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.700.000,00	27.136.383,52	3.842.423,61	14,16	10.597.306,48	39,05	16.539.077,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.700.000,00	27.136.383,52	3.842.423,61	14,16	10.597.306,48	39,05	16.539.077,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.700.000,00	27.136.383,52	3.842.423,61	14,16	10.597.306,48	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.883.637,68	-	-	1.883.637,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.883.637,68	-	-	1.883.637,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.665.000,00	28.170.021,20	3.433.308,47	9.878.487,17	18.291.534,03	3.102.198,48	9.325.078,06	18.844.943,14	8.568.000,57
DESPESAS CORRENTES	21.359.700,00	23.295.468,62	2.739.874,67	8.857.035,00	14.438.433,62	2.744.339,80	8.729.959,01	14.565.509,61	8.007.167,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.943.553,00	12.112.944,25	1.430.048,60	4.406.922,02	7.706.022,23	1.430.048,60	4.403.101,88	7.709.842,37	4.285.397,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	101.000,00	11.937,36	37.573,87	63.426,13	11.937,36	37.573,87	63.426,13	37.573,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.315.147,00	11.081.524,37	1.297.888,71	4.412.539,11	6.668.985,26	1.302.353,84	4.289.283,26	6.792.241,11	3.684.196,07
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.315.147,00	11.081.524,37	1.297.888,71	4.412.539,11	6.668.985,26	1.302.353,84	4.289.283,26	6.792.241,11	3.684.196,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.535.300,00	4.104.552,58	693.433,80	1.021.452,17	3.083.100,41	357.858,68	595.119,05	3.509.433,53	560.833,55
INVESTIMENTOS	950.300,00	3.519.552,58	599.889,99	756.936,99	2.762.615,59	264.314,87	330.603,87	3.188.948,71	296.318,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	585.000,00	585.000,00	93.543,81	264.515,18	320.484,82	93.543,81	264.515,18	320.484,82	264.515,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.665.000,00	28.170.021,20	3.433.308,47	9.878.487,17	18.291.534,03	3.102.198,48	9.325.078,06	18.844.943,14	8.568.000,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.665.000,00	28.170.021,20	3.433.308,47	9.878.487,17	18.291.534,03	3.102.198,48	9.325.078,06	18.844.943,14	8.568.000,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	718.819,31	-	-	1.272.228,42	-	2.029.305,91
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.665.000,00	28.170.021,20	3.433.308,47	10.597.306,48	17.572.714,72	3.102.198,48	10.597.306,48	17.572.714,72	10.597.306,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 09h e 45m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:1D9889D3

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.665.000,00	28.170.021,20	3.433.308,47	9.878.487,17	100,00	18.291.534,03	3.102.198,48	9.325.078,06	100,00	18.844.943,14
JUDICIÁRIA	330.500,00	330.487,68	42.091,62	125.494,51	1,27	204.993,17	42.091,62	125.494,51	1,35	204.993,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	330.500,00	330.487,68	42.091,62	125.494,51	1,27	204.993,17	42.091,62	125.494,51	1,35	204.993,17
ADMINISTRAÇÃO	3.680.170,00	3.430.170,00	384.795,96	1.202.368,35	12,17	2.227.801,65	380.399,08	1.190.219,09	12,76	2.239.950,91
Administração de Receitas	78.000,00	78.000,00	10.915,26	36.843,75	0,37	41.156,25	10.915,26	36.843,75	0,40	41.156,25
Administração Geral	3.499.670,00	3.244.670,00	351.606,43	1.110.364,07	11,24	2.134.305,93	347.209,55	1.098.214,81	11,78	2.146.455,19
Administração Financeira	54.000,00	59.000,00	14.933,51	35.094,41	0,36	23.905,59	14.933,51	35.094,41	0,38	23.905,59
Controle Interno	48.500,00	48.500,00	7.340,76	20.066,12	0,20	28.433,88	7.340,76	20.066,12	0,22	28.433,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.194.700,00	1.243.815,00	137.468,37	369.694,05	3,74	874.120,95	133.233,97	362.701,65	3,89	881.113,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	281.500,00	290.313,00	27.108,10	78.750,73	0,80	211.562,27	27.068,60	75.953,23	0,81	214.359,77
Assistência ao Idoso	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Assistência Comunitária	856.200,00	896.502,00	110.360,27	290.943,32	2,95	605.558,68	106.165,37	286.748,42	3,08	609.753,58
SAÚDE	5.738.086,25	8.777.065,52	1.074.810,44	3.135.151,74	31,74	5.641.913,78	987.726,66	2.933.677,61	31,46	5.843.387,91
Vigilância Sanitária	41.150,00	41.150,00	0,00	5.614,00	0,06	35.536,00	0,00	5.614,00	0,06	35.536,00
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	327.580,43	156.134,40	163.003,20	1,65	164.577,23	156.134,40	163.003,20	1,75	164.577,23
Atenção Básica	5.601.936,25	8.408.335,09	918.676,04	2.966.534,54	30,03	5.441.800,55	831.592,26	2.765.060,41	29,65	5.643.274,68
EDUCAÇÃO	6.751.393,75	7.091.165,95	1.019.851,76	2.737.359,00	27,71	4.353.806,95	756.397,27	2.454.732,70	26,32	4.636.433,25
Educação Especial	48.000,00	48.000,00	0,00	36.000,00	0,36	12.000,00	0,00	36.000,00	0,39	12.000,00
Educação Infantil	704.672,00	789.444,20	89.117,14	243.829,54	2,47	545.614,66	85.714,40	240.426,80	2,58	549.017,40
Ensino Fundamental	5.997.721,75	6.252.721,75	930.734,62	2.457.529,46	24,88	3.795.192,29	670.682,87	2.178.305,90	23,36	4.074.415,85
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	26.500,00	36.500,00	2.528,00	11.295,50	0,11	25.204,50	1.928,00	10.695,50	0,11	25.804,50
Difusão Cultural	26.500,00	36.500,00	2.528,00	11.295,50	0,11	25.204,50	1.928,00	10.695,50	0,11	25.804,50
URBANISMO	1.418.500,00	2.613.500,00	313.293,46	701.195,40	7,10	1.912.304,60	299.813,54	686.725,48	7,36	1.926.774,52
Infra-Estrutura Urbana	683.800,00	1.878.800,00	209.359,51	399.093,35	4,04	1.479.706,65	198.399,59	388.133,43	4,16	1.490.666,57
Serviços Urbanos	734.700,00	734.700,00	103.933,95	302.102,05	3,06	432.597,95	101.413,95	298.592,05	3,20	436.107,95
GESTÃO AMBIENTAL	593.200,00	579.200,00	93.296,86	292.534,39	2,96	286.665,61	104.575,81	259.967,27	2,79	319.232,73
Recursos Hídricos	401.200,00	401.200,00	86.759,79	274.301,75	2,78	126.898,25	98.038,74	241.734,63	2,59	159.465,37
Preservação e Conservação Ambiental	192.000,00	150.000,00	6.537,07	18.232,64	0,18	131.767,36	6.537,07	18.232,64	0,20	131.767,36
Infra-Estrutura Urbana	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
AGRICULTURA	499.000,00	407.000,00	25.774,28	108.133,77	1,09	298.866,23	41.989,28	96.748,77	1,04	310.251,23
Promoção da Produção Agropecuária	464.000,00	372.000,00	25.774,28	108.133,77	1,09	263.866,23	41.989,28	96.748,77	1,04	275.251,23
Abastecimento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Produção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	522.950,00	522.950,00	44.328,08	307.097,80	3,11	215.852,20	65.557,09	328.326,81	3,52	194.623,19
Energia Elétrica	522.950,00	522.950,00	44.328,08	307.097,80	3,11	215.852,20	65.557,09	328.326,81	3,52	194.623,19
TRANSPORTE	1.380.500,00	1.380.500,00	187.838,47	579.153,81	5,86	801.346,19	181.854,99	567.379,82	6,08	813.120,18
Transporte Rodoviário	1.380.500,00	1.380.500,00	187.838,47	579.153,81	5,86	801.346,19	181.854,99	567.379,82	6,08	813.120,18
DESPORTO E LAZER	53.500,00	281.667,05	1.750,00	6.919,80	0,07	274.747,25	1.150,00	6.319,80	0,07	275.347,25
Desporto Comunitário	53.500,00	281.667,05	1.750,00	6.919,80	0,07	274.747,25	1.150,00	6.319,80	0,07	275.347,25
ENCARGOS ESPECIAIS	686.000,00	686.000,00	105.481,17	302.089,05	3,06	383.910,95	105.481,17	302.089,05	3,24	383.910,95
Serviço da Dívida Interna	686.000,00	686.000,00	105.481,17	302.089,05	3,06	383.910,95	105.481,17	302.089,05	3,24	383.910,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Reserva de Contingência	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
TOTAL	**23.665.000,00**	**28.170.021,20**	**3.433.308,47**	**9.878.487,17**	**100,00**	**18.291.534,03**	**3.102.198,48**	**9.325.078,06**	**100,00**	**18.844.943,14**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 09h e 45m.										

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2021D0CE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.616.445,96	9.964.194,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.629.200,00	849.457,14
IPTU	387.375,00	201.581,53
ISS	216.975,00	176.835,79
ITBI	356.130,00	185.445,74
IRRF	69.595,00	72.999,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.125,00	212.594,43
Contribuições	60.000,00	30.280,44
Receita Patrimonial	107.900,00	37.713,95
Aplicações Financeiras (II)	106.500,00	37.509,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.400,00	204,28
Transferências Correntes	23.819.145,96	8.985.456,04
Cota-Parte do FPM	10.560.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	1.606.892,73
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	354.562,96
Cota-Parte do ITR	11.600,00	1.092,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.116.600,00	1.492.662,17
Outras Transferências Correntes	3.426.945,96	1.823.656,75
Demais Receitas Correntes	200,00	61.287,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200,00	61.287,26
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.509.945,96	9.926.685,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.519.937,56	633.111,65
Operações de Crédito (VI)	1.100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	419.937,56	633.111,65
Convênios	19.937,56	19.937,56
Outras Transferências de Capital	400.000,00	613.174,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	419.937,56	633.111,65
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.929.883,52	10.559.796,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.295.468,62	8.857.035,00	8.729.959,01	8.007.167,02	201.704,11	3.773,00	3.773,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.112.944,25	4.406.922,02	4.403.101,88	4.285.397,08	121.736,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	37.573,87	37.573,87	37.573,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.081.524,37	4.412.539,11	4.289.283,26	3.684.196,07	79.967,18	3.773,00	3.773,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.541.000,00	872.892,79	872.892,79	813.792,79	2.591,95	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.540.524,37	3.539.646,32	3.416.390,47	2.870.403,28	77.375,23	3.773,00	3.773,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.194.468,62	8.819.461,13	8.692.385,14	7.969.593,15	201.704,11	3.773,00	3.773,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.104.552,58	1.021.452,17	595.119,05	560.833,55	35.360,00	0,00	0,00
Investimentos	3.519.552,58	756.936,99	330.603,87	296.318,37	35.360,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	585.000,00	264.515,18	264.515,18	264.515,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.519.552,58	756.936,99	330.603,87	296.318,37	35.360,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	770.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**27.484.021,20**	**9.576.398,12**	**9.022.989,01**	**8.265.911,52**	**237.064,11**	**3.773,00**	**3.773,00**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.053.048,18**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	37.509,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	37.573,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.052.983,98**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.482.455,31	1.717.546,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.963.276,39	2.991.566,43
Disponibilidade de Caixa	1.963.276,39	2.818.850,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.513.924,91	3.889.512,16

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	550.648,52	1.070.661,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	172.716,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	519.178,92	-1.274.019,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.793.198,72**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-520.013,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		728.591,25
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**3.041.803,35**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**3.041.867,55**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 09h e 54m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D00EB35F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.616.445,96	9.964.194,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.629.200,00	849.457,14
IPTU	387.375,00	201.581,53
ISS	216.975,00	176.835,79
ITBI	356.130,00	185.445,74
IRRF	69.595,00	72.999,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.125,00	212.594,43
Contribuições	60.000,00	30.280,44
Receita Patrimonial	107.900,00	37.713,95
Aplicações Financeiras (II)	106.500,00	37.509,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.400,00	204,28
Transferências Correntes	23.819.145,96	8.985.456,04
Cota-Parte do FPM	10.560.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	1.606.892,73
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	354.562,96
Cota-Parte do ITR	11.600,00	1.092,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.116.600,00	1.492.662,17
Outras Transferências Correntes	3.426.945,96	1.823.656,75
Demais Receitas Correntes	200,00	61.287,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200,00	61.287,26
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.509.945,96	9.926.685,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.519.937,56	633.111,65
Operações de Crédito (VI)	1.100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	419.937,56	633.111,65
Convênios	19.937,56	19.937,56
Outras Transferências de Capital	400.000,00	613.174,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	419.937,56	633.111,65
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.929.883,52	10.559.796,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGARPROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.295.468,62	8.857.035,00	8.729.959,01	8.007.167,02	201.704,11	3.773,00	3.773,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.112.944,25	4.406.922,02	4.403.101,88	4.285.397,08	121.736,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	101.000,00	37.573,87	37.573,87	37.573,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.081.524,37	4.412.539,11	4.289.283,26	3.684.196,07	79.967,18	3.773,00	3.773,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.541.000,00	872.892,79	872.892,79	813.792,79	2.591,95	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.540.524,37	3.539.646,32	3.416.390,47	2.870.403,28	77.375,23	3.773,00	3.773,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.194.468,62	8.819.461,13	8.692.385,14	7.969.593,15	201.704,11	3.773,00	3.773,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.104.552,58	1.021.452,17	595.119,05	560.833,55	35.360,00	0,00	0,00
Investimentos	3.519.552,58	756.936,99	330.603,87	296.318,37	35.360,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	585.000,00	264.515,18	264.515,18	264.515,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.519.552,58	756.936,99	330.603,87	296.318,37	35.360,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	770.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**27.484.021,20**	**9.576.398,12**	**9.022.989,01**	**8.265.911,52**	**237.064,11**	**3.773,00**	**3.773,00**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.053.048,18**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	37.509,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	37.573,87
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.052.983,98**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.482.455,31	1.717.546,63
DEDUÇÕES (XXIX)	1.963.276,39	2.991.566,43
Disponibilidade de Caixa	1.963.276,39	2.818.850,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.513.924,91	3.889.512,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	550.648,52	1.070.661,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	172.716,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	519.178,92	-1.274.019,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.793.198,72**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-520.013,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	728.591,25
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**3.041.803,35**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.041.867,55**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 09h e 54m.	

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:387C300D

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.030.075,00	1.030.075,00	186.024,12	636.862,71	61,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	387.375,00	387.375,00	34.979,02	201.581,53	52,04
1.1.1- IPTU	286.500,00	286.500,00	23.149,98	168.751,37	58,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.875,00	100.875,00	11.829,04	32.830,16	32,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	356.130,00	356.130,00	68.802,80	185.445,74	52,07
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	68.802,80	185.445,74	52,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.130,00	6.130,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	216.975,00	216.975,00	59.478,05	176.835,79	81,50
1.3.1- ISS	212.975,00	212.975,00	59.478,05	175.901,97	82,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	933,82	23,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	69.595,00	69.595,00	22.764,25	72.999,65	104,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.523.000,00	20.523.000,00	2.259.708,48	7.136.894,82	34,78
2.1- Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	35,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.200.000,00	13.200.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	35,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	603.098,80	2.008.615,76	32,14
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.503,24	13.509,72	45,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	148.500,00	148.500,00	12.549,08	36.965,53	24,89
2.5- Cota-Parte ITR	14.500,00	14.500,00	258,58	1.365,69	9,42
2.6- Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	27.180,95	443.202,25	50,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.553.075,00	21.553.075,00	2.445.732,60	7.773.757,53	36,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.625,00	26.625,00	49,88	282,20	1,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	346.000,00	346.000,00	103.497,10	203.211,54	58,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	35.924,90	122.705,04	43,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	8.318,00	16.763,20	41,91
5.4- Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	4.570,54	8.760,20	35,04
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	54.579,58	54.579,58	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	104,08	403,52	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.260,96	6.613,76	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.260,96	6.613,76	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.000,00	56.000,00	8.579,26	21.448,15	38,30
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	428.625,00	428.625,00	114.387,20	231.555,65	54,02

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.104.600,00	4.104.600,00	451.941,32	1.427.377,49	34,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	322.423,51	926.647,02	35,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	120.619,71	401.723,03	32,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	900,64	2.701,92	45,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	29.700,00	29.700,00	2.509,82	7.393,12	24,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.900,00	2.900,00	51,70	273,11	9,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	176.000,00	176.000,00	5.435,94	88.639,29	50,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.116.600,00	4.116.600,00	444.146,69	1.494.034,06	36,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.116.600,00	4.116.600,00	443.870,35	1.492.662,17	36,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	276,34	1.371,89	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.000,00	12.000,00	-8.070,97	65.284,68	544,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.469.960,00	2.469.960,00	915.476,07	37,06	915.476,07	37,06	0,00
13.1- Com Educação Infantil	619.032,00	619.032,00	217.682,51	35,16	217.682,51	35,16	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.850.928,00	1.850.928,00	697.793,56	37,70	697.793,56	37,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.646.640,00	1.646.640,00	610.627,18	37,08	609.304,68	37,00	1.322,50
14.1- Com Educação Infantil	35.640,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.611.000,00	1.611.000,00	610.627,18	37,90	609.304,68	37,82	1.322,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.116.600,00	4.116.600,00	1.526.103,25	37,07	1.524.780,75	37,04	1.322,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.524.780,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	40,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	654.672,00	654.672,00	217.682,51	33,25	217.682,51	33,25	0,00
22.1 - Creche	654.672,00	654.672,00	217.682,51	33,25	217.682,51	33,25	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	654.672,00	654.672,00	217.682,51	33,25	217.682,51	33,25	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.643.721,75	5.678.721,75	2.048.040,41	36,07	2.017.682,26	35,53	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.461.928,00	3.461.928,00	1.308.420,74	37,79	1.307.098,24	37,76	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.181.793,75	2.216.793,75	832.734,18	37,56	787.076,54	35,51	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-93.114,51	0,00	-76.492,52	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.298.393,75	6.333.393,75	2.265.722,92	35,77	2.235.364,77	35,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	65.284,68
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	30.746,69
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	48.274,76
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	144.306,13
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.091.058,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	280.000,00	110.038,92	39,30	103.746,98	37,05	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	173.000,00	477.772,20	268.482,65	56,19	39.128,43	8,19	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	453.000,00	757.772,20	378.521,57	49,95	142.875,41	18,85	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.751.393,75	7.091.165,95	2.644.244,49	37,29	2.378.240,18	33,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	141.909,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.129,53	6.309,11
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.492.662,17	122.705,04
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.493.645,85	101.770,98
48.1 Orçamento do Exercício	1.492.516,32	101.770,98
48.2 Restos a Pagar	1.129,53	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.371,89	401,64
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.517,74	27.644,81
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00

52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.517,74	27.644,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 05m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:BBDB6844

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.030.075,00	1.030.075,00	636.862,71	61,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	286.500,00	286.500,00	168.751,37	58,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	185.445,74	52,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.975,00	212.975,00	175.901,97	82,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	69.595,00	69.595,00	72.999,65	104,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.130,00	1.130,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	99.000,00	99.000,00	31.012,71	31,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.875,00	10.875,00	2.751,27	25,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.523.000,00	20.523.000,00	7.136.894,82	34,78
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	4.633.235,87	35,10
Cota-Parte ITR	14.500,00	14.500,00	1.365,69	9,42
Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	443.202,25	50,36
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	2.008.615,76	32,14
Cota-Parte IPI-Exportação	148.500,00	148.500,00	36.965,53	24,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	13.509,72	45,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	13.509,72	45,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.553.075,00	21.553.075,00	7.773.757,53	36,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	913.000,00	1.854.445,96	1.358.863,33	73,28
Provenientes da União	913.000,00	1.854.445,96	1.283.547,06	69,21
Provenientes do Estado	0,00	0,00	75.316,27	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	280.000,00	280.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	913.000,00	2.134.445,96	1.638.863,33	76,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.513.086,25	7.645.576,27	2.755.695,74	36,04	2.738.177,61	35,81
Pessoal e Encargos Sociais	2.023.100,00	3.252.503,57	898.930,94	27,64	898.190,62	27,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.489.986,25	4.393.072,70	1.856.764,80	42,27	1.839.986,99	41,88
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	1.131.489,25	379.456,00	33,54	195.500,00	17,28
Investimentos	225.000,00	1.131.489,25	379.456,00	33,54	195.500,00	17,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.738.086,25	8.777.065,52	3.135.151,74	35,72	2.933.677,61	33,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	913.000,00	3.731.966,95	1.025.961,30	32,72	845.381,52	28,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	913.000,00	2.892.429,25	687.500,90	21,93	673.217,12	22,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	839.537,70	338.460,40	10,80	172.164,40	5,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	913.000,00	3.731.966,95	1.025.961,30	32,72	845.381,52	28,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.825.086,25	5.045.098,57	2.109.190,44	67,28	2.088.296,09	71,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						922.232,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	5.601.936,25	8.408.335,09	2.966.534,54	94,62	2.765.060,41	94,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.150,00	41.150,00	5.614,00	0,18	5.614,00	0,19
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	327.580,43	163.003,20	5,20	163.003,20	5,56
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.738.086,25	8.777.065,52	3.135.151,74	100,00	2.933.677,61	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 09m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:5C92E46E

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 10h e 12m.											

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2F763452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 108.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 108/2018 de 20/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA**	
05.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
05.001.04.122.0008.2.012.		**MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA**	
210- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.004		**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
05.004.20.608.0008.1.004.		**INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL**	
282- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.002		**DIVISÃO DE ENSINO**	
06.002.12.365.0010.2.023.		**MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA**	
435- .1.90.11.00.0001104		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
447- 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
06.007		**FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA**	
06.007.12.365.0010.2.116.		**EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% CRECHE**	
580- 3.1.90.05.00.00	01101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	22.000,00
581- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
585- 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.007.12.366.0009.2.086.		**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%**	
588- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.004		**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**	
07.004.15.452.0018.2.036.		**MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO**	
799- 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.243.0021.6.001.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR**	
896- 4.4.90.52.00.00	31814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		**CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
976- 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.2.059.		**PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA**	
1167- 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER**	
1205- 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
1211- 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		**MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
1290- 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			**415.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		**SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA**	
05.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
05.001.04.122.0008.2.012.		**MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA**	
207- 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
217- 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
05.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS**	
05.003.20.608.0000.1.084.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**	
242- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
05.003.23.608.0008.1.083.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO PIMENTEL**	
274- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.004		**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
05.004.20.608.0008.1.004.		**INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL**	
283- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.002		**DIVISÃO DE ENSINO**	
06.002.12.365.0010.2.023.		**MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA**	
454- 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
06.007		**FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA**	
06.007.12.361.0009.2.073.		**ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**	
556- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
560- 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.002		**DIVISÃO DE VIAÇÃO**	
07.002.26.782.0019.2.037.		**MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS**	
733- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07.004		**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**	
07.004.15.452.0018.2.036.		**MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO**	
805- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.243.0021.6.001.		**MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR**	
895- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		**CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
980- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.2.059.		**PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA**	
1185- 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER**	
1203- 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		**MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
1298- 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			**415.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 20 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7B7384F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.521.639,75	25.521.639,75	4.336.488,20	16,99	11.827.113,26	46,34	13.694.526,49
RECEITAS CORRENTES	25.521.639,75	25.521.639,75	3.530.076,01	13,83	10.584.606,07	41,47	14.937.033,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.629.000,00	1.629.000,00	254.405,28	15,62	803.251,06	49,31	825.748,94
Impostos	1.388.000,00	1.388.000,00	211.837,91	15,26	642.644,40	46,30	745.355,60
Taxas	241.000,00	241.000,00	42.567,37	17,66	160.606,66	66,64	80.393,34
Contribuição de Melhoria	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.268.250,00	3.268.250,00	178.883,54	5,47	489.317,51	14,97	2.778.932,49
Contribuições Sociais	2.953.250,00	2.953.250,00	113.030,28	3,83	286.532,96	9,70	2.666.717,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.000,00	315.000,00	65.853,26	20,91	202.784,55	64,38	112.215,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.149.768,92	1.149.768,92	- 2.912,08	-0,25	201.934,91	17,56	947.834,01

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	58.000,00	58.000,00	9.559,14	16,48	28.677,42	49,44	29.322,58
Valores Mobiliários	1.091.768,92	1.091.768,92	- 12.471,22	-1,14	173.257,49	15,87	918.511,43
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.327.730,43	1.327.730,43	187.283,68	14,11	540.378,77	40,70	787.351,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.126.720,00	18.126.720,00	2.905.047,98	16,03	8.520.510,25	47,01	9.606.209,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.995.320,00	10.995.320,00	1.795.396,63	16,33	4.663.990,86	42,42	6.331.329,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.031.400,00	5.031.400,00	774.189,44	15,39	2.726.867,23	54,20	2.304.532,77
Transferências de Convênios	2.100.000,00	2.100.000,00	335.461,91	15,97	1.129.652,16	53,79	970.347,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.170,40	20.170,40	7.367,61	36,53	29.213,57	144,83	(9.043,17)
Multas e Juros de Mora	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições	170,40	170,40	430,43	252,60	2.033,48	1.193,36	(1.863,08)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	6.937,18	34,69	27.180,09	135,90	(7.180,09)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	806.412,19	#DIV/0!	1.242.507,19	#DIV/0!	(1.242.507,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	806.412,19	#DIV/0!	1.242.507,19	#DIV/0!	(1.242.507,19)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	190.000,00	#DIV/0!	586.095,00	#DIV/0!	(586.095,00)
Transferências de Convênios	-	-	616.412,19	#DIV/0!	656.412,19	#DIV/0!	(656.412,19)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.338,40	48.338,40	190.154,27	393,38	505.382,37	1.045,51	(457.043,97)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.569.978,15	25.569.978,15	4.526.642,47	17,70	12.332.495,63	48,23	13.237.482,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.569.978,15	25.569.978,15		17,70	12.332.495,63	48,23	13.237.482,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					935.281,52		
Superávit Financeiro		935.281,52			935.281,52		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.343.903,00	28.230.214,83	3.503.136,71	11.799.159,51	16.431.055,32	3.882.936,61	10.366.547,44	17.863.667,39	9.801.546,63	-
DESPESAS CORRENTES	21.683.047,09	22.630.971,17	2.968.618,54	10.244.037,76	12.386.933,41	3.085.311,83	9.328.340,10	13.302.631,07	9.033.986,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.633.309,53	13.632.060,94	2.026.733,35	6.227.542,38	7.404.518,56	2.032.502,50	6.217.927,13	7.414.133,81	6.192.254,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	125.000,00	19.001,72	59.498,06	65.501,94	19.001,72	59.498,06	65.501,94	59.498,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.924.737,56	8.873.910,23	922.883,47	3.956.997,32	4.916.912,91	1.033.807,61	3.050.914,91	5.822.995,32	2.782.233,29	
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.481,36	5.027.869,11	534.518,17	1.555.121,75	3.472.747,36	797.624,78	1.038.207,34	3.989.661,77	767.560,34	-
INVESTIMENTOS	809.481,36	4.747.869,11	489.360,41	1.421.927,98	3.325.941,13	752.467,02	905.013,57	3.842.855,54	634.366,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		--	-		--	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	45.157,76	133.193,77	146.806,23	45.157,76	133.193,77	146.806,23	133.193,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	571.374,55	571.374,55			571.374,55			571.374,55		
RESERVA DO RPPS		--			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.177.736,75	2.196.297,48	133.846,54	747.164,86	1.449.132,62	191.322,13	568.032,73	1.628.264,75	506.308,46	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.521.639,75	30.426.512,31	3.636.983,25	12.546.324,37	17.880.187,94	4.074.258,74	10.934.580,17	19.491.932,14	10.307.855,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.521.639,75	30.426.512,31	3.636.983,25	12.546.324,37	17.880.187,94	4.074.258,74	10.934.580,17	19.491.932,14	10.307.855,09	-
SUPERÁVIT (XIII)							1.397.915,46		2.024.640,54	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.521.639,75	30.426.512,31	3.636.983,25	12.546.324,37		4.074.258,74	12.332.495,63		12.332.495,63	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	0,00	190.154,27	#DIV/0!	505.382,37	#DIV/0!	- 505.382,37
RECEITAS CORRENTES	-	-	190.154,27	#DIV/0!	505.382,37	#DIV/0!	- 505.382,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	182.485,12	#DIV/0!	485.101,11	#DIV/0!	- 485.101,11
Contribuições Sociais	-	-	182.485,12	#DIV/0!	485.101,11	#DIV/0!	- 485.101,11
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	7.669,15	#DIV/0!	20.281,26	#DIV/0!	- 20.281,26

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.177.736,75	2.196.297,48	133.846,54	747.164,86	1.449.132,62	191.322,13	567.999,73	1.628.297,75	506.308,46	-
DESPESAS CORRENTES	2.177.736,75	2.196.297,48	133.846,54	747.164,86	1.449.132,62	191.322,13	567.999,73	1.628.297,75	506.308,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	923.263,94	941.824,67	132.226,52	393.705,36	548.119,31	132.226,52	393.672,36	548.152,31	331.981,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.472,81	1.254.472,81	1.620,02	353.459,50	901.013,31	59.095,61	174.327,37	1.080.145,44	174.327,37	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:8A0FD869

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A JULHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A JULHO 2018/BIMESTREMAIO - JUNHO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.343.903,00	28.230.214,83	3.503.136,71	11.799.159,51	94,04	16.431.055,32	3.882.936,61	10.366.547,44	94,81	17.863.667,39	-
LEGISLATIVA	1.053.096,84	1.053.096,84	164.240,97	494.435,29	3,94	558.661,55	164.088,25	491.035,61	4,49	562.061,23	-
Ação Legislativa	1.053.096,84	1.053.096,84	164.240,97	494.435,29	3,94	558.661,55	164.088,25	491.035,61	4,49	562.061,23	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.390.881,41	3.813.307,75	530.219,17	1.678.312,68	13,38	2.134.995,07	544.510,37	1.444.491,33	13,21	2.368.816,42	
Administração Geral	2.739.381,41	3.161.807,75	428.412,35	1.382.331,07	11,02	1.779.476,68	440.652,16	1.151.651,63	10,53	2.010.156,12	
Administração Financeira	332.500,00	332.500,00	53.510,54	150.219,55	1,20	182.280,45	53.510,54	150.219,55	1,37	182.280,45	
Controle Interno	91.000,00	91.000,00	10.717,85	33.796,96	0,27	57.203,04	10.717,85	33.796,96	0,31	57.203,04	
Administração de Receitas	142.000,00	142.000,00	25.680,86	69.609,24	0,55	72.390,76	27.380,86	69.609,24	0,64	72.390,76	
Demais Subfunções	86.000,00	86.000,00	11.897,57	42.355,86	0,34	43.644,14	12.248,96	39.213,95	0,36	46.786,05	
DEFESA NACIONAL	87.500,00	87.500,00	12.841,66	40.982,46	0,33	46.517,54	12.841,66	40.982,46	0,37	46.517,54	-
Defesa Terrestre	87.500,00	87.500,00	12.841,66	40.982,46	0,33	46.517,54	12.841,66	40.982,46	0,37	46.517,54	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.450,00	1.319.351,88	177.445,93	534.562,33	4,26	784.789,55	162.072,90	400.098,94	3,66	919.252,94	
Assistência ao Idoso	71.450,00	93.350,00	5.812,88	17.457,54	0,14	75.892,46	4.859,82	9.518,50	0,09	83.831,50	
Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	46.000,00	-	45.600,00	0,36	400,00	7.600,00	21.049,49	0,19	24.950,51	
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.400,00	160.570,00	54.115,26	104.789,22	0,84	55.780,78	55.211,11	94.662,52	0,87	65.907,48	
Assistência Comunitária	890.600,00	1.019.431,88	117.517,79	366.715,57	2,92	652.716,31	94.401,97	274.868,43	2,51	744.563,45	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.035.280,00	4.035.280,00	541.416,70	1.609.562,46	12,83	2.425.717,54	542.096,20	1.607.783,46	14,70	2.427.496,54	
Previdência do Regime Estatutário	3.885.189,80	3.885.189,80	521.413,70	1.555.906,60	12,40	2.329.283,20	521.413,70	1.555.906,60	14,23	2.329.283,20	
Previdência Especial	36.000,00	36.000,00	2.862,00	10.425,86	0,08	25.574,14	2.862,00	10.425,86	0,10	25.574,14	
Demais Subfunções	114.090,20	114.090,20	17.141,00	43.230,00	0,34	70.860,20	17.820,50	41.451,00	0,38	72.639,20	
SAÚDE	4.602.540,00	6.461.417,37	693.406,69	2.661.956,42	21,22	3.799.460,95	997.142,74	2.386.834,41	21,83	4.074.582,96	-
Atenção Básica	4.241.940,00	5.917.064,68	599.803,28	2.301.506,65	18,34	3.615.558,03	880.718,49	2.136.282,75	19,54	3.780.781,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	297.000,00	357.000,00	67.742,00	316.051,29	2,52	40.948,71	83.575,59	206.399,36	1,89	150.600,64	
Vigilância Sanitária	42.600,00	166.352,69	23.872,41	41.909,48	0,33	124.443,21	30.859,66	41.663,30	0,38	124.689,39	
Vigilância Epidemiológica	21.000,00	21.000,00	1.989,00	2.489,00	0,02	18.511,00	1.989,00	2.489,00	0,02	18.511,00	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	4.327.470,00	4.404.246,33	581.767,35	2.102.037,12	16,75	2.302.209,21	613.127,54	1.926.727,29	17,62	2.477.519,04	-
Ensino Fundamental	1.890.720,00	1.868.321,38	270.924,92	885.561,85	7,06	982.759,53	277.996,39	858.111,91	7,85	1.010.209,47	
Ensino Superior	240.000,00	240.000,00	-	210.413,20	1,68	29.586,80	25.588,00	91.396,40	0,84	148.603,60	
Educação Infantil	1.802.750,00	1.901.924,95	264.021,51	879.212,76	7,01	1.022.712,19	266.547,61	872.782,09	7,98	1.029.142,86	
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
Demais Subfunções	390.000,00	390.000,00	46.820,92	126.849,31	1,01	263.150,69	42.995,54	104.436,89	0,96	285.563,11	
CULTURA	329.550,00	329.550,00	18.908,73	124.240,08	0,99	205.309,92	19.847,41	116.743,45	1,07	212.806,55	-
Difusão Cultural	183.300,00	183.300,00	16.297,20	57.351,46	0,46	125.948,54	17.253,45	50.343,96	0,46	132.956,04	-
Demais Subfunções	146.250,00	146.250,00	2.611,53	66.888,62	0,53	79.361,38	2.593,96	66.399,49	0,61	79.850,51	
URBANISMO	1.191.500,00	3.220.329,91	428.676,08	1.014.185,03	8,08	2.206.144,88	218.382,73	566.931,39	5,18	2.653.398,52	-
Infra-Estrutura Urbana	230.400,00	2.239.229,91	306.981,41	430.652,48	3,43	1.808.577,43	69.453,02	123.671,07	1,13	2.115.558,84	
Serviços Urbanos	961.100,00	981.100,00	121.694,67	583.532,55	4,65	397.567,45	148.929,71	443.260,32	4,05	537.839,68	
HABITAÇÃO	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	

SANEAMENTO	1.246.240,00	1.246.240,00	148.376,66	465.350,90	3,71	780.889,10	150.986,96	465.111,20	4,25	781.128,80	
Saneamento Básico Rural					-	-			-		
Saneamento Básico Urbano	828.240,00	828.240,00	94.281,95	289.890,87	2,31	538.349,13	94.042,25	289.651,17	2,65	538.588,83	
Demais Subfunções	418.000,00	418.000,00	54.094,71	175.460,03	1,40	242.539,97	56.944,71	175.460,03	1,60	242.539,97	
AGRICULTURA	134.000,00	134.000,00	8.718,92	35.603,36	0,28	98.396,64	9.248,93	29.365,67	0,27	104.634,33	-
Abastecimento	52.000,00	52.000,00	4.048,54	15.145,62	0,12	36.854,38	4.048,54	12.145,62	0,11	39.854,38	
Demais Subfunções	82.000,00	82.000,00	4.670,38	20.457,74	0,16	61.542,26	5.200,39	17.220,05	0,16	64.779,95	
INDÚSTRIA	46.000,00	46.000,00	4.566,16	13.366,16	0,11	32.633,84	4.400,00	13.200,00	0,12	32.800,00	-
Promoção Industrial	46.000,00	46.000,00	4.566,16	13.366,16	0,11	32.633,84	4.400,00	13.200,00	0,12	32.800,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.700,00	5.700,00	-	-	-	5.700,00	-	-	-	5.700,00	-
Turismo	5.700,00	5.700,00	-	-	-	5.700,00	-	-	-	5.700,00	
COMUNICAÇÕES	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
TRANSPORTE	603.000,00	910.500,00	82.905,20	481.913,09	3,84	428.586,91	300.793,16	460.863,10	4,21	449.636,90	-
Transporte Rodoviário	603.000,00	910.500,00	82.905,20	481.913,09	3,84	428.586,91	300.793,16	460.863,10	4,21	449.636,90	
DESPORTO E LAZER	439.000,00	439.000,00	45.487,01	148.260,30	1,18	290.739,70	48.485,84	131.210,60	1,20	307.789,40	-
Desporto Comunitário	439.000,00	439.000,00	45.487,01	148.260,30	1,18	290.739,70	48.485,84	131.210,60	1,20	307.789,40	
ENCARGOS ESPECIAIS	623.500,00	623.500,00	64.159,48	394.391,83	3,14	229.108,17	94.911,92	285.168,53	2,61	338.331,47	-
Serviço da Dívida Interna	405.000,00	405.000,00	64.159,48	192.691,83	1,54	212.308,17	64.159,48	192.691,83	1,76	212.308,17	
Outros Encargos Especiais	218.500,00	218.500,00	-	201.700,00	1,61	16.800,00	30.752,44	92.476,70	0,85	126.023,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.194,75	78.194,75			-	78.194,75			-	78.194,75	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.177.736,75**	**2.196.297,48**	**133.846,54**	**747.164,86**	**5,96**	**1.449.132,62**	**191.322,13**	**568.032,73**	**5,19**	**1.628.264,75**	**-**
LEGISLATIVA	42.151,75	42.151,75	2.601,76	8.539,34	0,07	33.612,41	2.708,34	8.219,60	0,08	33.932,15	
Ação Legislativa	42.151,75	42.151,75	2.601,76	8.539,34	0,07	33.612,41	2.708,34	8.219,60	0,08	33.932,15	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.311.900,00	1.322.400,00	16.019,49	375.901,92	3,00	946.498,08	69.548,82	208.112,71	1,90	1.114.287,29	
Administração Geral	1.276.000,00	1.276.000,00	9.024,65	356.586,53	2,84	919.413,47	62.553,98	188.797,32	1,73	1.087.202,68	
Administração Financeira	13.900,00	24.400,00	2.890,46	8.684,38	0,07	15.715,62	2.890,46	8.684,38	0,08	15.715,62	
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.393,31	4.167,09	0,03	5.832,91	1.393,31	4.167,09	0,04	5.832,91	
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	2.711,07	6.463,92	0,05	3.536,08	2.711,07	6.463,92	0,06	3.536,08	
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00			-	2.000,00			-	2.000,00	
DEFESA NACIONAL	8.000,00	8.000,00	1.669,40	4.982,52	0,04	3.017,48	1.669,40	4.982,52	0,05	3.017,48	-
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	1.669,40	4.982,52	0,04	3.017,48	1.669,40	4.982,52	0,05	3.017,48	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.500,00	38.600,00	5.457,22	16.441,78	0,13	22.158,22	5.457,22	16.441,78	0,15	22.158,22	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência Comunitária	36.500,00	38.600,00	5.457,22	16.441,78	0,13	22.158,22	5.457,22	16.441,78	0,15	22.158,22	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	239.400,00	239.400,00	32.019,99	98.403,15	0,78	140.996,85	33.209,88	98.001,81	0,90	141.398,19	-
Atenção Básica	233.000,00	233.000,00	31.284,89	96.315,61	0,77	136.684,39	32.474,78	95.914,27	0,88	137.085,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	4.600,00	4.600,00	735,10	2.087,54	0,02	2.512,46	735,10	2.087,54	0,02	2.512,46	
Vigilância Epidemiológica	1.800,00	1.800,00	-	-	-	1.800,00	-	-	-	1.800,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	356.680,00	362.640,73	52.986,90	170.066,13	1,36	192.574,60	55.034,96	165.676,61	1,52	196.964,12	-
Ensino Fundamental	159.980,00	160.055,56	23.719,57	70.912,07	0,57	89.143,49	23.719,57	70.912,07	0,65	89.143,49	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	192.200,00	198.085,17	29.267,33	99.154,06	0,79	98.931,11	31.315,39	94.764,54	0,87	103.320,63	
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	
CULTURA	12.200,00	12.200,00	1.320,48	6.099,79	0,05	6.100,21	1.709,17	4.970,11	0,05	7.229,89	-
Difusão Cultural	9.000,00	9.000,00	1.320,48	3.266,62	0,03	5.733,38	1.320,48	3.266,62	0,03	5.733,38	
Demais Subfunções	3.200,00	3.200,00	-	2.833,17	0,02	366,83	388,69	1.703,49	0,02	1.496,51	
URBANISMO	47.200,00	47.200,00	7.288,38	19.638,90	0,16	27.561,10	7.288,38	19.638,90	0,18	27.561,10	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	47.200,00	47.200,00	7.288,38	19.638,90	0,16	27.561,10	7.288,38	19.638,90	0,18	27.561,10	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	69.205,00	69.205,00	8.699,53	22.868,91	0,18	46.336,09	8.199,53	22.368,91	0,20	46.836,09	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	23.920,00	23.920,00			-	23.920,00			-	23.920,00	
Demais Subfunções	45.285,00	45.285,00	8.699,53	22.868,91	0,18	22.416,09	8.199,53	22.368,91	0,20	22.916,09	
AGRICULTURA	6.500,00	6.500,00	994,66	2.986,78	0,02	3.513,22	994,66	2.986,78	0,03	3.513,22	-
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	526,30	1.578,90	0,01	1.421,10	526,30	1.578,90	0,01	1.421,10	
Demais Subfunções	3.500,00	3.500,00	468,36	1.407,88	0,01	2.092,12	468,36	1.407,88	0,01	2.092,12	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial			-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-
Turismo	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	714,31	2.544,56	0,02	12.455,44	714,31	2.544,56	0,02	12.455,44	-
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	714,31	2.544,56	0,02	12.455,44	714,31	2.544,56	0,02	12.455,44	
DESPORTO E LAZER	32.500,00	32.500,00	4.074,42	18.691,08	0,15	13.808,92	4.787,46	14.088,44	0,13	18.411,56	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

											(f)
Desporto Comunitário	32.500,00	32.500,00	4.074,42	18.691,08	0,15	13.808,92	4.787,46	14.088,44	0,13	18.411,56	
					-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**25.521.639,75**	**30.426.512,31**	**3.636.983,25**	**12.546.324,37**	100,00	**17.880.187,94**	**4.074.258,74**	**10.934.580,17**	**100,00**	**19.491.932,14**	**-**
FONTE: Sistema BETHA SAPO											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/o-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:221CBBE6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: Inst. Seguridade Social M. Lobato – LOBATOPREV

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.982.250,00	2.982.250,00	466.157,98	632.715,40
RECEITAS CORRENTES	2.982.250,00	2.982.250,00	466.157,98	632.715,40
Receita de Contribuições dos Segurados	806.500,00	806.500,00	286.532,96	275.753,97
Pessoal Civil	806.500,00	806.500,00	286.532,96	275.753,97
Ativo	800.000,00	800.000,00	280.911,59	272.880,41
Inativo	4.000,00	4.000,00	4.263,44	1.645,22
Pensionista	2.500,00	2.500,00	1.357,93	1.228,34
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	1.236.750,00	1.236.750,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	919.000,00	919.000,00	156.341,89	346.541,54
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	28.677,42	28.677,42
Receitas de Valores Mobiliários	861.000,00	861.000,00	127.664,47	317.864,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	23.283,13	10.419,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	23.283,13	10.419,89
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	485.101,11	332.377,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.982.250,00	2.982.250,00	951.259,09	965.092,56

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) 3.370.010,00	3.370.010,00	3.370.010,00	1.555.906,60	1.394.485,06	1.555.906,60	1.392.974,87
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	32.875,63	0,00	31.365,44
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	32.875,63	0,00	31.365,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	3.370.010,00	3.370.010,00	1.555.906,60	1.361.609,43	1.555.906,60	1.361.609,43
Pessoal Civil	3.340.000,00	3.340.000,00	1.555.906,60	1.361.609,43	1.555.906,60	1.361.609,43
Aposentadorias	2.900.000,00	2.900.000,00	1.372.367.02	1.174.996.11	1372.367.02	1.174.996.11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ ADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pensões	440.000,00	440.000,00	183.539,58	186.613,32	183.539,58	186.613,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.010,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.010,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.370.010,00	3.370.010,00	1.555.906,60	1.394.485,06	1.555.906,60	1.392.974,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(387.760,00)	(387.760,00)	-	-	-604.647,51	(427.882,31)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	43.262,00	26.843,69
Investimentos	4.767.055,68	5.026.901,39
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	485.101,11	332.377,16
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	485.101,11	332.377,16
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	331.981,09	332.377,16
Pessoal Civil	0,00	0,00	331.981,09	332.377,16
Ativo	0,00	0,00	331.981,09	332.377,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	153.120,02	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	485.101,11	332.377,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

LOBATO, 24/07/2018

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente

ELIZETTY BERGAMO
Contador CRC 042259/O-PR

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:825345DA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADES SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.296.720,00	9.590.669,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.629.000,00	803.251,06
I.P.T.U.	383.000,00	234.954,27
I.S.S.	310.000,00	91.277,85
I.T.B.I.	330.000,00	74.878,32
I.R.R.F.	365.000,00	241.533,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.000,00	160.606,66
Contribuições	315.000,00	202.784,55
Receita Patrimonial	200.000,00	44.639,97
Aplicações Financeiras(II)	200.000,00	44.639,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.126.720,00	8.520.510,25
Cota-Parte do FPM	9.760.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	2.211.761,81
Cota-Parte do IPVA	456.000,00	392.391,44
Cota-Parte do ITR	80.000,00	8.352,08
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	14.948,28
Transferências da LC 61/1989	54.400,00	40.901,59
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.129.652,16
Outras Transferências Correntes	1.248.320,00	1.015.914,04
Demais Receitas Correntes	26.000,00	19.484,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.896,96
Receitas Correntes Restantes	26.000,00	15.587,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.096.720,00	9.542.133,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.242.507,19
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.242.507,19
Convênios	0,00	583.830,73
Outras Transferências de Capital	0,00	658.676,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.242.507,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.096.720,00	10.784.640,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.070.034,13	7.707.444,97	6.797.165,69	6.512.446,01	152.356,47	164.774,70	164.472,70
Pessoal e Encargos Sociais	8.990.021,41	4.065.544,71	4.055.929,46	4.030.257,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.000,00	59.498,06	59.498,06	59.498,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.955.012,72	3.582.402,20	2.681.738,17	2.422.690,68	152.356,47	164.774,70	164.472,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.955.012,72	3.582.402,20	2.681.738,17	2.422.690,68	152.356,47	164.774,70	164.472,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.945.034,13	7.647.946,91	6.737.667,63	6.452.947,95	152.356,47	164.774,70	164.472,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.783.369,11	1.532.791,75	1.015.877,34	752.430,34	24.861,76	160.702,80	160.702,80
Investimentos	4.503.369,11	1.399.597,98	882.683,57	619.236,57	24.110,00	160.702,80	160.702,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	133.193,77	133.193,77	133.193,77	751,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.503.369,11	1.399.597,98	882.683,57	619.236,57	24.110,00	160.702,80	160.702,80
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.513.403,24	9.047.544,89	7.620.351,20	7.072.184,52	176.466,47	325.477,50	325.175,50

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.210.813,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	44.639,97
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	59.498,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.195.955,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.535.010,95	1.401.065,42
DEDUÇÕES (XXIX)	2.171.005,01	3.857.077,90
Disponibilidade de Caixa	2.171.005,01	3.856.475,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.348.223,24	4.466.668,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	177.218,23	610.192,95

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
Demais Haveres Financeiros	0,00	602,49
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-635.994,06	-2.456.012,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.820.018,42	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-432.974,72
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.252.993,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.267.851,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	985.225,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	985.225,85
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Lobato, 24/07/2018

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:311DD447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. LEGISLATIVA

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
001	Realizar Sessões Legislativas: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes	Sessões	Unidade	50
002	Apresentar: Projetos de Lei Resoluções e Decretos Legislativos	 Projeto Resoluções Decretos	 Global Global Global	 100% 100% 100%
003	- Apreciar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Orçamentária Anual	Projetos Plano LDO Orçamento	Global Global Global Global	100% - 100% 100%
004	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	Unidade	04
005	Aquisição de Equipamentos de uso permanente	Equipamentos	Unidade	20
006	Construção de prédio anexa da sede da câmara	Prédio	Unidade	01
007	Realizar concurso público	Concurso	Unidade	01

008	Proporcionar cursos, treinamentos e similares de Servidores e Vereadores	Cursos e Treinamentos	Unidade	20
009	Associar-se a Entidades Representativas do Poder Legislativo.	Entidades	Unidade	03
010	Manter as atividades do Poder Legislativo	Atividades Mantidas	Global	100%
011	Instituir o Orçamento Impositivo	Orçamento Implantado	Global	100%

II - FAZENDA

Objetivos
Coordenar e controlar as atividades executadas pelos diversos órgãos da administração; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, executar atividades de natureza financeira, orçamentária e de planejamento

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
012	Gerenciar e manter a estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividades Mantidas	Global	100%
013	Atualizar o cadastro imobiliário municipal	Atualização realizada	Unidade	4300
014	Reformular a legislação tributária municipal	Reformulação realizada	Global	100%
015	Fazer a revisão da Lei Orgânica	Revisão realizada	Global	100%
016	Aquisição de veículo para fiscalização	Veículo adquirido	Unidade	02
017	Manter convênio com os diversos órgãos da Administração Federal e Estadual.	Convênio realizado	Global	100%
018	Formulação da Planta Genérica do Município	Formulação realizada	Global	100%
019	Rever ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Revisão concluída	Global	100%
020	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividades Mantidas	Global	100%

III - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos
Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
021	Manter Sistemas de Controle Interno	Atividades Mantidas	Global	100%
022	Gerenciar e manter a estrutura da Secretaria Municipal de Administração	Atividades Mantidas	Global	100%
023	Manter em bom estado de conservação os prédios públicos municipais	Atividades Mantidas	Global	100%
024	Adequar o plano de Cargos e Salários à necessidade municipal	Plano adequado	Global	100%
025	Realizar Concurso Público para suprir as necessidades de pessoal	Concurso realizado	Unidade	04
026	Adquirir veículo para a Secretaria de Administração	Veículo adquirido	Unidade	02
027	Firmar convênios com órgãos Federais, Estaduais e outros nas mais diversas áreas	Convênios realizados	Global	100%
028	Manter o Sistema de Controle Patrimonial	Atividades Mantidas	Global	100%
029	Promover treinamento e capacitação do funcionalismo público municipal.	Atividades Mantidas	Global	100%
030	Promover leilão das diversas máquinas, veículos e equipamentos inúteis à administração municipal	Evento realizado	Evento	05
031	Adquirir veículo para o gabinete do prefeito	Veículo adquirido	Unidade	-
032	Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Administração	Servidores Contratados	Servidor	03
033	Melhorias nos sistemas de celular no Distrito de Rio Claro do Sul e Dorizon	Atividades Mantidas	Global	100%
034	Implantar e manter o conselho segurança alimentar	Conselho implantado/mantido	Conselho	01
035	Realizar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), PPRA do quadro funcional	Trabalho técnico realizado	Global	100%

IV. EDUCAÇÃO

Objetivos
Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização na idade certa ; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal ; desenvolver ações para valorização do magistério municipal; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
036	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Educação	Atividades Mantidas	Global	100%
037	Apoiar publicação de livros, jornais e revistas	Publicação realizada	Global	100%
038	Firmar convênios e parcerias	Convênio realizado	Convênio	15
039	Pesquisar e resgatar a história do Município	Pesquisa realizada	Pesquisa	02
040	Fornecer kits de material cultural e histórico à entidades e escolas	Kits fornecidos	Kit	50
041	Apoiar feira de livros e artesanatos	Feira realizada	Evento	02
042	Manter e gerenciar estabelecimentos escolares de educação infantil e ensino fundamental	Atividades Mantidas	Unidade	08
043	Manter e gerenciar centros de educação infantil	Atividades Mantidas	Unidade	02
044	Construir Centros Municipais de educação infantil	Centro Municipal	Unidade	03
045	Oferecer e manter programas de capacitação continuada para o corpo docente e funcionários da educação (professores)	Atividades Mantidas	Servidor	300

046	Ampliar e manter o transporte escolar	Transporte Mantido	Global	100%
047	Fornecer merenda escolar	Merenda Mantida	Global	100%
048	Promover e desenvolver projetos político pedagógico multidisciplinar	Projeto desenvolvido	Projeto	20
049	Manter programas educacionais	Programa mantido	Programa	10
050	Aquisição de veículo para a secretaria municipal	Veículo adquirido	Unidade	05
051	Aquisição de ônibus escolares	Ônibus adquirido	Unidade	10
052	Promover concursos de redação e desenho entre alunos da rede municipal	Concurso realizado	Concurso	06
053	Construção de salas de aula	Salas Construídas	Sala	15
054	Implantação da videoteca Municipal, na sede e nos Distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Videoteca Implantada	Unidade	01
055	Oferecer programas culturais e esportivos associados à frequência e produtividade dos alunos da rede municipal de ensino, valorizando o aspecto pedagógico e disciplinar dos mesmos	Programas oferecidos	Programa	05
056	Adquirir material audiovisual para as escolas e CMEI	Material adquirido	Material	20
057	Criar bibliotecas escolares	Biblioteca criada	Biblioteca	01
058	Ampliar/reformar Centro de educação infantil	Centro de educação ampliado/reformado	Escola	02
059	Implantar e manter brinquedoteca nos CMEI	Implantado/mantido Brinquedoteca	Brinquedoteca	02
060	Implantar e subsidiar projetos de alfabetização de jovens e adultos	Projetos implantados e subsidiados	Projeto	02
061	Apoiar o Conselho Municipal de Educação	Conselho apoiado	Global	100%
062	Subsidiar o Transporte de Universitários e técnicos do Município	Transporte subsidiado	Pessoas	280
063	Manter convênios com os órgãos Federais, Estaduais e Iniciativa Privada	Convênio mantido	Convênio	10
064	Construção de Centro de merenda escolar	Centro de Merenda Escolar construída	Unidade	01
065	Construção da nova sede da secretaria municipal educação	Sede da secretaria construída	Unidade	01
066	Construção de novas escolas em substituição às já existentes	Novas escolas construídas	Unidade	04
067	Adquirir kits de uniformes escolares para distribuição	Kits adquiridos	Kit	2000
068	Kits escolares	Kits adquiridos	Kit	2000
069	Manter e apoiar o PROERD	Proerd mantido e apoiado	Global	100%
070	Firmar parcerias com empresas para o desenvolvimento de projetos ambientais nas escolas municipais	Parcerias firmadas	Parcerias	05
071	Implantar programa de transporte de alunos da APAE	Programa de transporte de alunos da APAE implantado	Programa	01
072	Aquisição de terreno	Terreno adquirido	Unidade	04
073	Construção de quadras poliesportivas na sede e nos Distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Quadras poliesportivas construídas	Unidade	05
074	Adquirir lousas interativas para as escolas municipais	Lousas interativas adquiridas	Unidade	15
075	Adquirir equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquiridos	Unidade	50
076	Apoiar aquisição de veículo para a APAE	Veículo adquirido	Unidade	01
077	Implantar programa de atividades extracurriculares nas escolas	Programa de atividades extracurriculares implantado	Programa	01
078	Construção de escola no Distrito de Dorizon	Escola construída	Unidade	01
079	Contratação de profissionais	Profissionais contratados	Profissional	20
080	Implantar profissional pedagogo nas escolas municipais	Profissional pedagogo contratado	Profissional	08
081	Implantar programa de apoio aos melhores alunos do ensino fundamental	Programa implantado	Programa	08
082	Realizar concurso para professores de educação especial	Concurso realizado	Professor	10
083	Reformular/ rever plano de carreira do magistério/funcionários da secretaria	Plano revisto/reformulado	Geral	100%
084	Reformar/Ampliar escolas	Escolas reformadas/ampliadas	Escola	8
085	Parceria com Casa Familiar Rural	Parceria realizada	Parceria	1
086	Apoiar a Construção da sede para a APAE	Apoio realizado	Unidade	1
087	Viabilizar eleição para Diretores das Escolas Municipais	Eleição	Global	100%

V. SAÚDE E SANEAMENTO

Objetivos

Realizar ações de saúde no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento e a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.
Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção a suas necessidades de saúde.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
088	Aquisição de veículos de qualquer natureza destinados ao transporte de pessoas pacientes a atendimentos especializados em Curitiba, Irati e outras localidades e para melhoria dos serviços administrativos e de vigilância relacionados à saúde	Veículo adquirido	Unidade	10
089	Ampliação e manutenção do Centro de Saúde de Mallet	Centro de Saúde ampliado/mantido	Global	100%
090	Ampliação, reforma e manutenção dos postos de saúde de Dorizon, Rio Claro do Sul, Alcides de Almeida, CAMC, Centro Odontológico	Postos reformados/ampliados/mantidos	Unidade	06
091	Construção de um novo Posto de Saúde no Distrito de Rio Claro do Sul	Unidade construída	Unidade	-
092	Ampliar as unidades de adesão ao programa de Saúde da Família (ESF)	Ampliação de unidades	Programa	01
093	Implantar o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	Programa implantado	Programa	01
094	Manter em condições de uso os equipamentos médico hospitalares e de informática	Atividade Mantida	Global	100%
095	Manter em condições os veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Global	100%
096	Capacitar e ampliar o quadro de profissionais da Secretaria de Saúde	Servidores capacitados/contratação	Capacitação Contratação	100 15
097	Aquisição de equipamentos técnicos e outros	Equipamentos adquiridos	Unidade	30
098	Implementar, subsidiar e otimizar os programas existentes, investir em ações coletivas e outros	Programas subsidiados	Programa	15
099	Ampliar convênios/parcerias para tratamento e internamento de doentes mentais/dependência química	Convênios ampliados	Convênio	06
100	Desenvolver programas de castração, esterilização de animais errantes e de propriedade de pessoas carentes (cães e gatos)	Programas desenvolvidos	Programa	02
101	Construir ou disponibilizar um espaço para desenvolver ações do programa de saúde mental	Construção/disponibilização de unidade	Unidade	01
102	Desenvolver as ações preconizadas no programa Saúde na Escola	Atividades mantidas	Palestras/ Reuniões e cursos	12
103	Implementar ações do programa para dependentes químicos e alcoolistas	Atividades mantidas	Programa	01
104	Manter o programa de prevenção a dengue	Atividades mantidas	Global	100%
105	Implementar e manter as redes preconizadas pelas politicas publicas de saúde (Rede Mãe Paranaense , Rede Saúde Bucal, Rede de Saúde do Idoso, Rede de Saúde Mental, Rede de Doenças Crônicas, Rede da Pessoa com Deficiência, Rede de Saúde da Criança , Rede da Obesidade)	Atividades mantidas	Global	100%
106	Apoiar o Hospital São Pedro, para melhoria na Saúde municipal.	Atividades mantidas	Global	100%
107	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual	Atividades mantidas	Convênio	10
108	Apoiar e manter o Conselho Municipal de Saúde	Atividades mantidas	Global	100%

109	Adquirir veículo adaptado para pacientes especiais	Veículo adquirido	Veículo	01
110	Realizar convênio/parceria com Casas de apoio a pacientes em tratamento em Curitiba	Atividades mantidas	Convênio	05
111	Implantação de prontuário eletrônico	Prontuário Eletrônico implantado	Programa	01
112	Revisar e ampliar o REMUME (relação municipal de medicamentos)	Atividades mantidas	Sistema	01
113	Manter e implementar a Assistência Farmacêutica Municipal	Atividades mantidas	Programa	01
114	Elaborar projetos para as esferas Estadual e Federal	Projetos realizados	Projeto	15
115	Apoiar e subsidiar o Consórcio Intermunicipal de Saúde	Atividades mantidas	Consórcio	01
116	Apoiar e subsidiar o Consórcio Paraná Saúde	Atividades mantidas	Consórcio	01
117	Garantir acesso qualificado aos pacientes em situação de urgência/emergência	Atividades mantidas	Global	100%
118	Aquisição de materiais e equipamentos para atendimentos de urgência/ emergência	Materiais e equipamentos adquiridos	Unidade	15
119	Aquisição de ambulância (suporte básico) para transporte de pacientes em urgência/ emergência	Ambulância adquirida	Unidade	01
120	Manter a adesão ao Programa Mais Médicos	Atividades mantidas	Programa	01
121	Manter e qualificar as ações e serviços de atenção primária visando o fortalecimento das ações de promoção à saúde (saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, saúde do idoso, saúde do adolescente, hiperdia, SISVAN, bolsa família, SISPNI, tabagismo e demais sistemas	Atividades mantidas	Global	100%
122	Manter e implementar os serviços de reabilitação (fisioterapia e academia de saúde)	Atividades mantidas	Global	100%
123	Manter e implementar o Programa de Órteses e Proteses	Atividades mantidas	Global	100%
124	Manter e implementar as ações de vigilância em saúde	Atividades mantidas	Global	100%
125	Manter e implementar as ações da ouvidoria municipal	Atividades mantidas	Global	100%

VI. SECRETARIA DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração e convivência comunitária ; apoiar e manter Conselho Tutelar , Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da assistência social e conselho do idoso; realizar cursos de renda, técnicos e profissionalizantes ; atender pessoas em situação de vulnerabilidade; apoiar financeiramente través de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, proporcionar formação continuada aos profissionais do quadro de funcionários da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
126	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social	Atividades Mantidas	Global	100%
127	Realizar cursos de renda/profissionalizantes para adultos	Curso realizado	Cursos Pessoas	80 800
128	Promover palestras e reuniões	Reuniões realizadas	Reuniões	60
129	Construir nova sede para o Conselho Tutelar	Sede construída	Unidade	01
130	Construir moradias dignas para famílias em condições de vulnerabilidade	Casas construídas/ reformadas	Unidade	150
131	Aquisição de veículo para facilitar o trabalho da Assistência Social	Veículo adquirido	Veículo	05
132	Aquisição de máquinas de costura e outros equipamentos para cursos de capacitação	Máquinas e outros equipamentos adquiridos	Máquinas/ equipamentos	30
133	Manter o Fundo Municipal do Idoso	Atividade Mantida	Global	100%
134	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Atividade Mantida	Global	100%
135	Construir e manter a Casa Lar para adolescentes e crianças	Prédio construído	Unidade	01
136	Implantar e manter os programas sociais Municipais, Estaduais e Federais	Programa implantado e mantido	Programas	20
137	Capacitação dos profissionais da área da assistência social e conselhos	Profissionais capacitados	Profissionais	40
138	Manter programa de benefícios eventuais	Programa mantido	Programa	01
139	Fornecer passagem para pessoas que precisam se deslocar a outros municípios	Passagens fornecidas	Passagens	200
140	Apoiar e Subvencionar o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Municipal de Mallet	Entidade subvencionada	Subvenções sociais	01
141	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênios mantidos	Convênios	04
142	Apoiar os grupos de convivência da 3ª idade	Grupos apoiados	Grupos	04
143	Manter e apoiar as ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade Mantida	Global	100%
144	Manter e Ampliar a sede do CRAS	Atividade Mantida	Global	100%
145	Apoiar as ações realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso	Atividade Mantida	Global	100%
146	Apoiar os grupos do CRAS	Grupos do CRAS ativos	Grupos	05
147	Reforma e Manutenção da sede da secretaria da Família e do Desenvolvimento Social	Reforma/manutenção realizada	Prédio	01
148	Manter o Fundo de Assistência Social	Atividade Mantida	Global	100%
149	Manter o Fundo da Criança e do Adolescente	Atividade Mantida	Global	100%
150	Apoiar e Subvencionar o Lar dos Velhinhos de Rio Azul	Entidade subvencionada	Subvenção Social	01
151	Implantação do CREAS – Centro de referência especializado de Assistência Social	CREAS implantado	Unidade	01
152	Implantação do CRAS volante – CRAS em movimento	CRAS em volante implantado	Unidade	01
153	Ampliar as parcerias com as entidades sociais que promovem o desenvolvimento pessoal e profissional	Novas Parcerias	Parcerias	01
154	Ampliar a oferta dos cursos profissionalizantes e técnicos do Município	Cursos realizados	Cursos	20
155	Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Assistência Social	Profissionais contratados	Profissionais	10
156	Construção de moradias populares em Dorizon, Rio Claro do Sul e na sede	Casas construídas	Casas	150
157	Implantar academia para melhor idade	Academia implantada	Academias	05
158	Implantar programa de acompanhamento de adolescentes em medidas sócio educativas	Programa implantado	Programa	01
159	Subvencionar/Manter parceria com a APAE de Mallet	Parceria realizada/entidade subvencionada	Subvenção/parceria	01

VII. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e

celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a Sanepar , apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, sinalizar vias urbanas e rurais.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
160	Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários, promovendo-se adequada manutenção e conservação dos veículos e equipamentos existentes	Máquinas e equipamentos rodoviários adquiridos e os existentes mantidos	Veículos adquiridos Veículos mantidos	30 70
161	Aquisição de caminhões pesados	Caminhões pesados adquiridos	Veículos	05
162	Aquisição de veículos leves	Veículos adquiridos	Veículos	04
163	Construção de sanitários no centro de eventos	Sanitários construídos	Unidade	20
164	Aquisição de britador, re-britador e acessórios	Máquinas e acessórios adquiridos	Equipamentos	02
165	Aquisição de equipamentos para uso na oficina e outros serviços	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	15
166	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual p/ melhorias	Convênio mantido	Convênios	10
167	Manter convênios com empresas privadas estatais	Convênio mantido	Convênios	10
168	Melhoria na infraestrutura Municipal	Convênio firmado	Convênios	05
169	Ampliação da Rede de Esgoto	Rede de Esgoto ampliada	KM	30
170	Ampliar a rede de água	Rede de água ampliada	Km	10
171	Conservar e manter parques, praças e jardins existentes no município	Atividades Mantidas	Parques	10
172	Manutenção e conservação das vias urbanas	Atividades Mantidas	KM	200
173	Manutenção das estradas rurais	Atividades Mantidas	KM	700
174	Manter o programa de lixo seletivo	Atividades Mantidas	Programa	01
175	Pavimentação de vias urbanas, poliédricas e asfáltica	Vias Urbanas pavimentadas	KM	30
176	Pavimentação de estradas rurais	Estradas Rurais pavimentadas	KM	15
177	Construir galerias para obras pluviais	Galerias construídas	KM	16
178	Construir pontes	Pontes construídas	Pontes	20
179	Executar ciclovias e caminhos para pedestres	Ciclovias e caminhos executados	KM	20
180	Construção de portais na cidade e nos Distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Portais construídos	Portal	01
181	Ampliação e manutenção da iluminação pública	Iluminação pública ampliada e manutenção realizada	KM	10
182	Construção garagem p/ máquinas e veículos	Garagem construída	Garagem	01
183	Aquisição de terrenos e lotes, através de compra ou desapropriação	Terrenos e lotes adquiridos	Terrenos lotes	04 05
184	Construção de poços artesianos	Poços artesianos construídos	Poços	06
185	Manter capela mortuária no Distrito de Dorizon	Atividades Mantidas	Capela Mortuária	01
186	Construção de parques de recreação nas vilas	Parques construídos	Parques	10
187	Construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Rio Claro do Sul	Capela construída	Capela Mortuária	01
188	Construir casas populares rurais	Casas populares rurais construídas	Casas	100
189	Implantar Programa de manutenção das estradas de acesso as propriedades rurais	Programa implantado	Programa	01
190	Implantar Programa de retirada de vegetação e abertura da faixa de domínio das estradas rurais municipais mediante pareceres dos órgãos ambientais	Programa implantado	Programa	01
191	Manutenção da rodoviária Municipal	Atividades Mantidas	Global	100%
192	Revitalizar as Praças: Expedicionários e Getulio Vargas	Revitalização das Praças	Praças	02
193	Promover leilão de máquinas e equipamentos	Realização do evento	Evento	04
194	Manutenção / Construção de um lavador para a frota municipal, equipado com sistema de lubrificação	Construção e manutenção de lavador	Unidade	02
195	Construção de ossário no cemitério municipal	Ossário Construído	Unidade	01
196	Construção e iluminação de novos campos de futebol e parques de recreação	Novos campos de futebol e parques de recreação construídos e iluminados	Parques	05
197	Construção da sede da Prefeitura Municipal	Sede construída	Construção	01
198	Reforma e manutenção de parques municipais	Parques reformados/mantidos	Unidade	06
199	Criação de parque de lazer no antigo matadouro municipal	Parques de lazer criado	Unidade	01
200	Ampliação, Manutenção e reforma dos cemitérios municipais	Cemitérios ampliados /reformados/mantidos	Unidade	03
201	Construção de pavilhões para treinamentos e oficinas	Pavilhões construídos	Unidade	02
202	Distribuição de uniformes para os funcionários	Uniformes distribuídos	Unidade	500
203	Implantação de planos de saúde aos funcionários – Plano Odontológico e Clínico Geral	Planos de saúde implantados	Planos de Saúde	02
204	Implantar e manter a Escola de Oficina de marcenaria	Escola implantada	Escola de oficina	01
205	Manter o PROMOVA	Atividade Mantida	Global	100%
206	Construir banheiros no parque dos imigrantes	Banheiros construídos	Banheiros	06
207	Implantação de um ponto de água mineral no parque dos Imigrantes	Ponto de Água mineral implantado	Unidade	01
208	Adquirir terreno para o Cemitério Municipal	Terreno adquirido	Terreno	01
209	Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Obras	Número de profissionais ampliados	Funcionários	20
210	Construção de Casas Populares	Casas construídas	Casas	200
211	Construção de novos Parques	Parques construídos	Parques	03
212	Construção de guaritas (abrigos) para os estudantes	Guaritas construídas	Guaritas	20
213	Construção de Calçamentos e passeios	Calçamentos e passeios construídos	KM	100
214	Construção de ciclovias	Ciclovias construídas	Ciclovias	03
215	Implantar academias ao ar livre nas praças e parques	Academias implantadas	Academias	06
216	Pavimentação de ruas urbanas do Município	Ruas pavimentadas	KM	1000
217	Melhorar ou construir nova estação de tratamento de esgoto no Distrito de Rio Claro do Sul	Estação de tratamento de esgoto construída e/ou melhorada	Estação	01

VIII. AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Objetivos

Apoiar , incentivar e prestar assistência técnica ao agricultor; apoiar, incentivar e ampliar os programas de fruticultura, bovinocultura de leite e corte, avicultura, psicultura, apicultura, horticultura e grãos, também buscar e implantar novos projetos que aumentem a renda do produtor familiar, subsidiar sementes, mudas e novas tecnologias ao agricultor familiar, buscando sempre o aumento da renda e melhorias na qualidade de vida do pequeno produtor rural

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
218	Promover melhorias necessárias no processo de aquisição, armazenamento e distribuição de calcário	Promoção de melhorias	Programa	02
219	Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados à área de produção animal, bem como o processo de transformação e beneficiamento de seus derivados	Novos programas	Programa	02
220	Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas e projetos voltados à área de fruticultura, bem como o processo de transformação e beneficiamento de seus derivados	Novos programas	Programa	03
221	Melhorar, ampliar e desenvolver eventos de vulto voltados ao setor agropecuário e meio ambiente	Eventos realizados	Eventos	10
222	Manter o packing house	Atividade mantida	Programa	01
223	Implantar o mercado produtor	Mercado Produtor implantado	Programa	01
224	Investir em capacitação do corpo técnico em infraestrutura e aparato logístico, como suporte para a política pública do setor agropecuário, de meio ambiente.	Cursos realizados	Cursos	10
225	Estabelecer convênios e parcerias com produtores rurais, organizações de produtores rurais e outras categorias profissionais, com vistas e pesquisas, produção agropecuária e ações atinentes a política pública de meio ambiente. Oferecendo se necessário subsídios financeiros ou de infraestrutura.	Convênios e parcerias realizadas	Convênios	10
226	Desenvolver programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população campesina e aqueles que habitam áreas inadequadas com a legislação ambiental.	Programas desenvolvidos (melhoria da qualidade de vida)	Programas	03
227	Promover o incentivo e o fortalecimento constante das organizações dos produtores rurais	Promoção e incentivo ao fortalecimento rural	Programa	03
228	Apoiar amplamente o desenvolvimento do setor florestal, desenvolvendo programas e projetos necessários para atuarem como fomento.	Apoio realizado/desenvolvimento florestal	Programa	03
229	Desenvolver um programa visando a execução de bueiros, abertura, alargamento e cascalhamento de estradas dentro das propriedades rurais, para facilitar o escoamento da produção agrícola	Programa desenvolvido	Programa	05
230	Manter e melhorar o programa de inseminação artificial com orientação técnica	Programa mantido/melhorado	Programa	01
231	Incentivar o programa de produção de leite ao agricultor	Programa desenvolvido	Programa	01
232	Subsidiar mudas frutíferas, florestais e ornamentais	Mudas subsidiadas	Mudas	100000
233	Desenvolver programas e projetos que visem o beneficiamento (conservas) de legumes e cereais	Programa desenvolvido	Projetos Programas	02
234	Desenvolver programa voltado à valorização da água mineral sulfurosa, fornecendo o seu consumo a todos os estabelecimentos públicos municipais	Programa desenvolvido	Programa	01
235	Implantar um projeto de reflorestamento de pinus/eucalipto no imóvel rural remanescente do aterro sanitário	Projeto desenvolvido	Projeto	01
236	Promover leilão de arvores exóticas que se localizam no aterro sanitário	Evento realizado	Evento	03
237	Apoiar o produtor Rural na regularização do CAR	Apoio realizado	Programa	01
238	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada.	Convênio mantido	Convênios	06
239	Aquisição de Veículos	Veículo adquirido	Veículos	04
240	Implantar e Incentivar o desenvolvimento da piscicultura municipal	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	03
241	Incentivar o desenvolvimento da suinocultura municipal	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	02
242	Incentivar o desenvolvimento e a criação de pequenos ruminantes	Programa incentivado	Programa	02
243	Promover o desenvolvimento da bacia leiteira através de um projeto que capte e armazene a produção de leite do município	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Projeto	03
244	Apoiar e incentivar o CMDR	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
245	Construção da sede nova da secretaria	Nova sede construída	Prédio	01
246	Construção da agroindústria familiar	Unidade construída	Prédio	02
247	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	Equipamentos e máquinas adquiridos	Maquinas	08
248	Aquisição de insumos, sementes, mudas entre outros para distribuição aos produtores	Insumos adquiridos	Programa	06
249	Apoiar a CARMEL	Entidade apoiada	Apoio	01
250	Implantar e apoiar o Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da agricultura familiar	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
251	Implantar programa de acesso digital para as propriedades rurais	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
252	Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Agricultura	Funcionários contratados	Funcionários	10
253	Apoiar a implantação de agroindústrias	Apoio realizado	Apoio	03
254	Apoiar o programa da agricultura familiar	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
255	Implantar programa de cascalhamento de acesso às propriedades rurais e vicinais	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
256	Implantar programa de diversificação das propriedades rurais	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
257	Incentivar os psicultores e silvicultores	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Psicultores Silvicultores	50 50
258	Incentivar e apoiar os criadores de frango de corte, gado leiteiro e de corte	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Criadores	150
259	Implantar programa de assistência técnica contínua aos fruticultores	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
260	Melhoria na infraestrutura do viveiro da prefeitura	Melhorias realizadas	Viveiro	01
261	Implantar programa de esterilização de animais domésticos	Programa incentivado/desenvolvimento municipal	Programa	01
262	Firmar termo de cooperação com o Instituto EMATER	Termo de cooperação realizado	Termo	02
263	Apoiar e reativar as Associações de Produtores Rurais	Associações apoiadas e reativadas	Associação	50
264	Apoiar o produtor rural na declaração de ITR	Programa incentivado/desenvolvimento	Programa	01

		municipal		

IX. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

Objetivos

Implantar a Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego, apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços e turismo visando à ampliação da oferta de empregos e a geração de rendas no Município; promover ações de divulgação das potencialidades e recursos do Município; agilizar na emissão de alvarás de licença, estudando os casos mais incomuns.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
265	Implantar o "Programa de Divulgação da Produção e Potencialidade de Mallet", ou seja, Showron eletrônico dos produtos produzidos no Município, expondo o potencial de nossas empresas e indústrias, buscando novos mercados.	Programa implantado/desenvolvimento municipal	Programa	01
266	Implantar e manter o "Programa de Capacitação dos Jovens de Mallet", em parceria com o SENAI e SENAC.	Programa implantado/desenvolvimento municipal	Programa	01
267	Implantar o "Programa de Geração de Emprego e Renda de Mallet", ou seja, incentivo fiscal e apoio com infra-estrutura à empresas e indústrias interessadas.	Programa implantado/desenvolvimento municipal	Programa	01
268	Apoiar e manter estreito relacionamento nas reivindicações de Associações Comerciais e Industriais legalmente constituídas no município.	Apoio realizado/desenvolvimento municipal	Apoio	03
269	Apoiar e acompanhar empresas e indústrias	Apoio realizado/desenvolvimento municipal	Apoio	10
270	Buscar incentivos e apoiar a implantação de pequenas e médias indústrias/empresas.	Apoio/incentivo realizado/desenvolvimento municipal	Apoio	10
271	Incentivar novos projetos de empreendedores, dando ênfase a instalação de abatedouro de aves.	Apoio/incentivo realizado/desenvolvimento municipal	Projeto	03
272	Divulgar e incrementar o "Banco do Empreendedor" e a "Agência do Trabalhador" no Município.	Divulgação realizada/ desenvolvimento municipal	Divulgação	01
273	Terraplanagem e cascalhamento no pátio de indústrias e empresas	Atividade realizada/ desenvolvimento municipal	Terraplanagem	40
274	Firmar Convênio com O SEBRAE	Convênio firmado	Convênio	01
275	Modernizar parque industrial com arruamento, divisões das áreas e instalações de infraestrutura	Parque industrial modernizado	Infraestrutura	01
276	Adquirir veículo para a Secretaria de Indústria e Comércio	Veículo adquirido	Veículo	01
277	Adquirir móveis e equipamentos de informática para aprimorar a Secretaria.	Móveis e equipamentos adquiridos	Unidade	10
278	Adquirir mais áreas de terras para aumentar as áreas industriais, após estudo de impacto ambiental e possibilidade de uso para o fim a que se destina	Áreas adquiridas	Unidade	03
279	Apoiar feiras e festas municipais	Apoio realizado	Apoio	03
280	Construir barracões para instalação de indústrias	Unidades construídas	Unidade	03
281	Instituir o Programa "Primeiro Emprego"	Programa instituído	Programa	01
282	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Atividade mantida	Convênios	05
283	Implantar programa de incentivo ao aproveitamento dos recursos naturais das propriedades rurais	Programa implantado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
284	Ampliar o numero de profissionais na Secretaria de Indústria e Comercio	Funcionários contratados	Funcionários	02
285	Implantar programa de apoio a pequenos empresários do Município	Programa implantado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
286	Implantar sistema de Internet gratuita no Município	Sistema implantado/ desenvolvimento municipal	Sistema	01
287	Incentivar a instalação de novas indústrias no Município	Incentivo realizado/ desenvolvimento municipal	Indústrias	10
288	Organizar e realizar missão empresarial a feiras e eventos	Atividade realizada	Feiras/eventos	10
289	Implantar programa de valorização do comércio local	Programa implantado/ desenvolvimento municipal	Programa	01

X. PLANEJAMENTO

Objetivos

Elaborar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, mantendo o seu controle e providenciar a abertura de créditos adicionais sempre que se fizer necessário. Elaborar o quadro de quotas trimestrais, de acordo com a programação de trabalho e as condições de desembolso da Fazenda Pública, distribuindo-o a cada Unidade de Medida Administrativa e acompanhar o seu cumprimento. Administrar a elaboração de projetos para captação de recursos através de convênios e/ou financiamentos, desde o projeto técnico, orçamento, justificativa, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários, levantar a capacidade de endividamento do município, analisar juntamente com a Assessoria Jurídica, os Termos de Convênios. Desenvolver a política urbana, de acordo com o art. 135 da Lei Orgânica. Acompanhar os processos licitatórios que envolvam recursos de convênios ou Operações de Crédito, encaminhar os cronogramas físico-financeiros ao responsável pela fiscalização de Obras, fiscalizar o cumprimento dos contratos com fornecedores e prestadores de serviço, manter arquivo atualizado de Certidões Negativas de Débito com FGTS, INSS, Receita Federal e TCE e outros documentos necessários a composição de projetos para captação de recursos. Após a efetivação dos convênios, encaminhar todos os documentos para o responsável pela Prestação de Contas. Integrar-se a outras Secretarias Municipais na elaboração de Planos de Trabalho. Envolver a comUnidade de Medida na elaboração de planos de investimentos. Revisar o Código Tributário, implantar e desenvolver o Plano Diretor do Município. Coordenar os serviços de cadastro imobiliário e ordenar os loteamentos. Realizar os serviços de fiscalização de obras públicas e particulares. Executar outras tarefas que promovam o crescimento ordenado da cidade.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
290	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	Atividades Mantidas	Global	100%
291	Elaborar Instrumentos de Planejamento municipais - Plano Plurianual - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Orçamentária Anual	Instrumentos realizados	Plano LDO Orçamento	- 01 01
292	Adequar o Plano Diretor	Plano Diretor adequado	Plano	01
293	Estudo, elaboração, confecção e contratação de projetos	Projetos realizados	Projetos	150
294	Estudos e levantamentos topográficos	Levantamentos realizados	Levantamento	50
295	Aquisição de veículos	Veículos adquiridos	Veículos	01
296	Aquisição de móveis e equipamentos	Móveis e Equipamentos adquiridos	Unidade de Medidas	50
297	Apoio às demais secretarias e órgãos do município	Apoio realizado	Apoio	30

298	Contratação de funcionários para a Secretaria	Funcionários contratados	Funcionários	05
299	Buscar recursos financeiros, convênios, contratos de repasse, consórcios e parcerias com entidades Federais, Estaduais	Convênios firmados	Convênios	100
300	Realizar nova base cartográfica com posterior geoprocessamento	Base Cartográfica realizada	Programas Sistemas	01 01
301	Realizar o mapeamento via satélite do Município, principalmente nos imóveis da extinta RFFSA	Mapeamento realizado	Sistema	01

XI. ESPORTES

Objetivos

Organizar o Setor de Esportes, envolvendo principalmente crianças e jovens, promovendo a formação de escolinhas de várias modalidades. Apoiar as equipes com materiais e orientação técnica, inclusive no meio rural. Envolver a comunidade, proporcionando esporte para todas as idades, inclusive aos portadores de deficiências. Estruturar-se com locais para prática de esporte, podendo também utilizar-se de terrenos baldios. Criar mecanismos que incentivem a participação da iniciativa privada.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
302	Construir e manter quadras de esporte, campo de futebol, quadras de vôlei e área de lazer nos bairros e na área rural	Quadras construídas e mantidas	Quadras	20
303	Manter escolinhas de esporte	Escolinhas mantidas	Escolinhas	05
304	Construir quadras, campos e canchas de areia e áreas de lazer	Quadras, campos e canchas de areia construídos	Quadras/cancha	07
305	Manter, gerenciar e melhorar o ginásio de esportes	Atividades Mantidas	Global	100%
306	Realizar anualmente o JAM (Jogos Abertos de Mallet)	Atividades Mantidas	Jogos	01
307	Manutenção do Estádio Municipal	Atividades Mantidas	Global	100%
308	Cercar campo de futebol no Distrito de Rio Claro do Sul	Campo de futebol cercado	Campo	01
309	Manter cancha de areia, com iluminação, no Distrito de Dorizon	Atividades Mantidas	Global	100%
310	Promover e apoiar eventos esportivos no interior do Município	Atividades Mantidas	Global	100%
311	Realizar e subsidiar anualmente o Mini-Jam (Jogos infanto-juvenis)	Atividades Mantidas	Global	100%
312	Apoiar as modalidades esportivas	Atividades Mantidas	Global	100%
313	Criar escolinhas de futebol, basquete, handebol, vôlei e judô	Escolinhas de futebol, basquete, handebol, vôlei e judô criadas	Escolinhas	05
314	Reativar e manter a Liga de Futebol de Mallet	Atividades Mantidas	Global	100%
315	Realizar campeonato municipal	Campeonato realizado	Campeonato	05
316	Construir canchas de areia e quadras esportivas nas vilas e bairros	Canchas de areia e quadras esportivas construídas	Quadras/cancha	05
317	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal e Estadual.	Convênio realizado	Convênios	05
318	Participar anualmente do dia do desafio envolvendo a comunidade no esporte	Atividades Mantidas	Global	100%
319	Realizar anualmente o JEM – Jogos Estudantis Municipais – da Rede Municipal de ensino	Atividades Mantidas	Global	100%
320	Manter e melhorar as quadras de esporte do parque dos Imigrantes	Atividades Mantidas	Quadras	06
321	Ampliar o número de profissionais na Secretaria de Esportes	Funcionários contratados	Funcionários	03
322	Construção da sede da Secretaria de Esportes	Sede construída	Sede	01
323	Construção e/ou ampliação nas áreas de esportes e lazer nas vilas e bairros	Áreas de esportes e lazer construídas/ampliadas	Constr./ampl.	10
324	Construir Quadra Grama Sintética	Quadra Grama Sintética construída	Quadra	03
325	Construção de pista de atletismo	Pista de atletismo construída	Pista	01
326	Implantar projeto de incentivo a prática esportiva	Projeto implantado	Projeto	05
327	Implantar projeto de pista de caminhada	Projeto implantado	Projeto	03
328	Promover os jogos de verão, com modalidades variadas	Jogos realizados	Jogos	03
329	Implantar/manter quadras de esportes, academias ao ar livre e pista de caminhada nas áreas da RFFSA	Quadras e academias implantadas e mantidas	Quadras/ Academias	10
330	Contratar professores de educação física para atendimentos às escolinhas esportivas	Professores contratados	Professores	05
331	Incentivar o cicloturismo	Atividades Mantidas	Global	100%
332	Construção pista de bicicross	Pistas construídas	Pistas	05
333	Realizar anualmente o JEPS fase municipal da rede estadual de ensino	Atividades Mantidas	Global	100%

XII. SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivos

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, gerenciar, controlar e avaliar as ações operacionais do setor a cargo do Município e apoiar as ações do Estado, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à redução dos índices de criminalidade, ações preventivas da Defesa Civil, apoio e socorro às vítimas de catástrofes, articulação com outras esferas de governo visando a otimização da política municipal de segurança pública, vigilância patrimonial e institucional, manutenção dos serviços de identificação, controle de trânsito, prevenção e combate ao uso de substâncias entorpecentes e proteção do meio ambiente, estudar, definir, e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas quando ameaçadas ou afetadas por fatores diversos, entre outras atividades correlatas.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
334	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	Atividades Mantidas	Bombeiro Comunitário	01
335	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e iniciativa privada.	Convênio Mantido	Convênios	05
336	Aquisição de Equipamentos Diversos para Manter o Funcionamento da Secretaria.	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	10
337	Ampliar o número de profissionais na Secretaria Publica, Transito e Defesa Civil	Servidores Contratados	Servidor	04
338	Implantar programa de apoio às ações da defesa civil e criação do CONSEG	Programa implantado	Programa	01
339	Melhorias na sinalização de ruas/estradas do Município	Sinalização realizada	Global	100%
340	Aquisição de barco com motor, tesoura hidráulica, e demais equipamentos para o Corpo de Bombeiro Comunitário	Equipamento adquirido	Equipamento	01

XIII. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivos

Promover a gestão ambiental, com a manutenção, restauração e preservação do meio ambiente, apoiando reflorestamento, fundo de vale e mata ciliar; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas, buscando novas tecnologias; manter o repasse do ICMS ecológico às localidades geradoras do mesmo.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				2019
341	Aquisição de caminhão próprio para recolhimento do lixo	Caminhão adquirido	Caminhão	01
342	Aquisição de materiais para os trabalhos para o viveiro	Materiais adquiridos	Viveiro	01
343	Aquisição de terreno para o aterro sanitário	Terreno adquirido	Terreno	01
344	Construção de barracão para reciclagem do lixo	Barracão construído	Barracão	03
345	Implantar programa da coleta seletiva do lixo e materiais no meio rural	Programa implantado/desenvolvimento municipal	Programa	01
346	Implantar programa municipal de incentivo de reciclagem de materiais descartáveis	Programa implantado/ desenvolvimento municipal	Programa	04
347	Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados ao desenvolvimento da política pública de meio ambiente.	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
348	Desenvolver programas voltados à melhoria da qualidade de vida da população campesina e aqueles que habitam áreas inadequadas com a legislação ambiental.	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	1000000
349	Estabelecer parcerias com as escolas para o fornecimento da política pública de meio ambiente.	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
350	Criar e subsidiar um programa voltado à produção de plantas medicinais	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	03
351	Produzir mudas frutíferas, florestais e ornamentais.	Produção realizada	Mudas	01
352	Ampliar e reformar barracão no viveiro de mudas	Barracão reformado/ampliado	Barracão	10
353	Contratar profissionais para atuar no atendimento	Profissionais contratados	Profissionais	02
354	Apoiar o produtor Rural na regularização da Reserva Legal e Preservação Permanente junto ao IAP – (SISLEG) CAR	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
355	Manter convênio com os diversos órgãos da Adm. Federal, Estadual e Iniciativa Privada.	Convênio mantido	Convênios	05
356	Aquisição de Veículos	Veículo adquirido	Veículos	01
357	Criar e manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo criado e atividade mantida	Fundo	01
358	Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	Equipamentos	01
359	Manter o programa de educação ambiental nas escolas	Atividade mantida	Programa	01
360	Implantação e execução de transbordo de rejeitos para empresas licenciadas pelo IAP	Programa desenvolvido	Programa	02
361	Aquisição de terreno viável para implantação do aterro sanitário	Terreno adquirido	Terreno	08
362	Aquisição de caminhão compactador para coleta seletiva	Caminhão adquirido	Caminhões	08
363	Promover campanhas de reciclagem nas escolas	Campanha promovida	Campanhas	01
364	Promover campanhas de compostagem	Campanha promovida	Campanha	01
365	Adequação geral do setor de reciclagem e aterro controlado municipal	Setor adequado	Atividade	05
366	Ampliar a rede de coleta de esgoto sanitário	Rede ampliada	Rede	01
367	Ampliar o numero de funcionários na Secretaria de Meio ambiente	Funcionários contratados	Funcionários	01
368	Implantar programa de campeonato escolar de educação ambiental	Programa desenvolvido	Programa	01
369	Construção de Usina de compostagem de lixo	Usina construída	Usina	01
370	Ampliar o programa de coleta de lixo reciclável	Programa desenvolvido	Programa	01
371	Implantar programa de plantio de árvores frutíferas nas praças	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
372	Incentivar o programa de divulgação para reciclagem do lixo, com distribuição de brindes	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
373	Implantar o programa de educação ambiental nas escolas	Programa desenvolvido/ desenvolvimento municipal	Programa	01
374	Criar e manter o Conselho Municipal de de Meio Ambiente	Conselho criado/mantido	Conselho	01

XIV. CULTURA E TURISMO

Objetivos

Valorizar os artistas locais e grupos que atuam na produção cultural através de programas de incentivo as artes e à cultura, do desenvolvimento de programas de capacitação e de viabilização de estrutura física para a produção de artesanato e sua divulgação, para ampliar e aprofundar as iniciativas de incentivo à leitura, integrando eventos culturais apoiados pelo Município ao conjunto de iniciativas de educação e cultura. Incentivar o desenvolvimento do turismo através da oferta de atividades e programas de atração de visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida.

Principais Metas

Ação	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Meta Física
				019
375	Criar e implantar o Plano Municipal de Turismo	Plano criado	Plano	01
376	Criar a Lei de Tombamento Municipal	Lei criada	Lei	01
377	Promover tombamentos de prédios históricos	Prédios tombados	Prédios	06
378	Restauração de prédios tombados	Prédio restaurado	Unidade	03
379	Manter, gerenciar e subsidiar Bandas e Fanfarras	Atividade mantida	Bandas e Fanfarras	04
380	Criar, manter, gerenciar e subsidiar Coral e Grupos de Canto	Atividade mantida	Coral e grupos	04
381	Criar, manter e gerenciar Festivais de Música e Grupo de dança	Festivais realizados	Festivais	03
382	Promover Exposições Artísticas e Históricas	Exposições realizadas	Exposições	03
383	Apoiar e manter grupos de Arte e Artesanato do município	Atividade mantida	Grupos	15
384	Apoiar e manter os Grupos Folclóricos e de danças diversas	Atividade mantida	Grupos	06
385	Promover e apoiar Shows e atrações	Atrações realizadas	Shows/atrações	10
386	Apoiar iniciativas culturais no meio rural	Atividade mantida	Global	100%
387	Realizar amostras de Talentos Culturais	Mostras realizadas	Mostras	03
388	Criar o Museu Municipal	Museu criado	Museu	-
389	Apoiar publicação de livros, jornais e revistas	Atividade mantida	Livros/jornais	04
390	Pesquisar e resgatar a história do município	Atividade mantida	Pesquisa	02
391	Apoiar a realização da mostra musical	Projeto realizado	Apoio	02
392	Apoiar a realização de festival de folclore	Atividade mantida	Apoio	02
393	Realização da mostra de cultura	Projeto realizado	Projeto	03
394	Realização de encontro de coros e grupos musicais	Evento realizado	Eventos	02
395	Realização de eventos vinculados ao Natal	Evento realizado	Evento	01
396	Contratação de funcionários	Funcionários contratados	Funcionários	05
397	Realizar conferências de cultura (municipais, estadual e federal) assegurando a ampla participação do jovem adolescente	Conferências realizadas	Conferência	02
398	Criar espaços públicos de convergência cultural com infraestrutura ampla e adequada para ensaios, apresentações, estudos, laser e socialização juvenil a partir das mais diversas manifestações culturais, criando um público interativo	Projeto realizado/desenvolvimento municipal	Projeto	01

399	Aquisição de móveis e equipamentos de informática	Móveis e Equipamentos adquiridos	Unidade	10
400	Apoio a realização de eventos	Eventos realizados	Eventos	12
401	Atualização e manutenção do banco de dados do inventário turístico	Inventário atualizado	Inventário Turístico	02
402	Diversificação da oferta turística	Projeto realizado/ desenvolvimento municipal	Projeto	01
403	Planejar, gerir e fortalecer a política púbica municipal de turismo e do conselho municipal de turismo	Programa realizado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
404	Implantar portais e marcos turísticos temáticos em áreas estratégicas da cidade	Portais e marcos implantados	Portais/marco	04
405	Criar posto de informação turísticas	Posto criado	Posto	01
406	Promover Mallet como destino apto a sediar e a realizar eventos	Eventos realizados	Eventos	10
407	Participação em feiras, congressos, seminários e eventos turísticos	Eventos realizados	Eventos	50
408	Promover grupos com a comunidade local para falar sobre a importância do turismo no desenvolvimento socioeconômico do município	Grupos de turismo	Grupos	10
409	Apoiar propostas que interessem e desencadeiem o desenvolvimento do turismo de Mallet	Atividade mantida	Apoio	04
410	Captar investimentos para Mallet buscando o desenvolvimento do turismo	Novos investimentos	Programa	04
411	Fortalecer as possibilidades de geração de empregos e renda à partir do setor turístico	Geração de empregos através de apoio	Empregos	200
412	Estimular o turismo religioso em Mallet	Realização de turismo	Projetos	02
413	Oferecer oportunidade ao visitante e a comunidade de conhecer Mallet	Projeto realizado	Projetos	02
414	Capacitação e qualificação profissional para o monitoramento a visitação da cidade	Funcionários capacitados	Funcionários	06
41	Contratação de um profissional de turismo	Funcionário contratado	Funcionário	01
416	Melhorar, ampliar e desenvolver novos programas voltados ao desenvolvimento da política pública de turismo	Programa realizado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
417	Melhorar, ampliar e desenvolver eventos de vulto voltados ao setor de turismo	Eventos realizados	Eventos	03
418	Investir em capacitação do corpo técnico em infraestrutura e aparato logístico, como suporte para a política pública do setor de turismo.	Cursos realizados	Cursos	02
419	Implantar programa de divulgação do potencial turístico das áreas rurais e urbanas de Mallet	Programa criado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
420	Ampliar o numero de profissionais na Secretaria de Turismo	Funcionários contratados	Funcionários	03
421	Implantar programa de incentivo o turismo rural, religioso, cultural e natural de Mallet	Programa criado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
422	Implantar programa de estímulo à leitura de livros e jornais	Programa criado/ desenvolvimento municipal	Programa	01
423	Implantar e manter o Centro Cultural do Município	Centro Cultural	Centro	01
424	Incentivar a criação de corais ou grupos de encontros	Atividade mantida	Corais / grupos	02
425	Incentivar encontros culturais	Atividade mantida	Encontros	05
426	Incentivar pesquisas para levantamento de dados históricos do Município	Atividade mantida	Pesquisa	01
427	Implantar programas de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais	Programa criado	Programa	01
428	Realizar anualmente a Feira do livro	Feiras realizadas	Feira	03
429	Adquirir veículo para a Secretaria de Turismo	Veículo adquirido	Veículo	01
430	Adquirir equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	Equipamentos de informática	03

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:E6172E6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 32-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 32/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 32/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para reordenamento, assessoramento e capacitação para a equipe técnica do SUAS, SMAS, CRAS, CMAS e CMDCA.**, em favor das empresas conforme abaixo;

MARCELO JOSUE ROEHRS ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	HORA	240,00	200,00	48.000,00
1	2	HORA	52,00	200,00	10.400,00
TOTAL					58.400,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 32/2018 datada de 20/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:9F84CC21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 06/2018

BOLETIM INTERNO Nº 06/2018
Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018

Proposto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho				Período		Valor das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	INÍCIO	TÉRMINO	
Célio Lelis da Mata	Secretário de Saúde.	0410/2018	Para ir em uma reunião na Amunpar e Paranacidade.	Marilena	PR	Maringá	PR	05/06/2018	05/06/2018	R$ 86,40
Lourival Ambrozio	Controlador Interno.	0411/2018	Para ir em uma reunião na Amunpar e Paranacidade.	Marilena	PR	Maringá	PR	05/06/2018	05/06/2018	R$ 86,40
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0412/2018	Para ir em uma reunião na Amunpar e Paranacidade.	Marilena	PR	Maringá	PR	05/06/2018	05/06/2018	R$ 216,00
Débora Cristina Martins.	Diretor de assistência Social.	0413/2018	Para participar do "II Encontro Paranaense de Desinstitucionalização e Práticas para o cuidado em Liberdade".	Marilena	PR	Curitiba.	PR	11/06/2018	12/06/2018	R$ 432,00
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0415/2018	Para participar da reunião sobre a Pactuação de Indicadores de Saúde- SISPACTO, para o ano de 2018.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	06/06/2018	06/06/2018	R$ 54,00
Carlos Augusto de Carvalho.	Agente de Vigilância Sanitária.	0416/2018	Para participar da reunião sobre a Pactuação de Indicadores de Saúde- SISPACTO, para o ano de 2018.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	06/06/2018	06/06/2018	R$ 54,00
Renata Caroline Bálico.	Enfermeira.	0419/2018	Para participar da Capacitação para o Enfrentamento da Obesidade na Atenção Primária em Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	08/06/2018	08/06/2018	R$ 54,00
Juliane dos Santos Frauches.	Médica.	0420/2018	Para participar da Capacitação para o Enfrentamento da Obesidade na Atenção Primária em Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	08/06/2018	08/06/2018	R$ 54,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0423/2018	Para participar da reunião na Amunpar e Assinar convenio junto ao Governo do Estado do Paraná.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	08/06/2018	08/06/2018	R$ 216,00
Célio Lelis da Mata.	Secretário de Saúde.	0426/2018	Para participar da reunião na Amunpar e Assinar convenio junto ao Governo do Estado do Paraná.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	08/06/2018	08/06/2018	R$ 86,40
Rafaela Maria Brito Costa	Assistente Social.	0428/2018	Para participar da reunião no Paranacidade a respeito do Projeto para Aquisição de Terreno para uso Habitacional.	Marilena	PR	Maringá.	PR	11/06/2018	11/06/2018	R$ 86,40
Augusto Monteiro Silva.	Engenheiro Civil.	0429/2018	Para participar da reunião no Paranacidade a respeito do Projeto para Aquisição de Terreno para uso Habitacional.	Marilena	PR	Maringá.	PR	11/06/2018	11/06/2018	R$ 86,40
Célio Lelis da Mata.	Vice-Prefeito Municipal.	0430/2018	Para participar da reunião Ordinária do COSEMS-PR (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), ir na Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura, ao SEDU (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) e Fomento Paraná (Instituição Financeira de Desenvolvimento do Governo Urbano).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	11/06/2018	14/06/2018	1.2R96$,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0431/2018	Para participar da reunião Ordinária do COSEMS-PR (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), ir na Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura, ao SEDU (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) e Fomento Paraná (Instituição Financeira de Desenvolvimento do Governo Urbano).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	11/06/2018	14/06/2018	2.1R60$,00
Emerson Henrique Moreira.	Diretor Do Meio Ambiente	0435/2018	Para participar da reunião e Eleição do Processo Eletivo do Conselho Gestor da APA Federal das Ilhas Várzeas do Rio Paraná Nacional Ilha Grande.	Marilena	PR	Naviraí.	MS.	12/06/2018	13/06/2018	R$ 240,00
Denilson Aragão Machado.	Secretário da Agricultura.	0436/2018	Para participar da reunião da ADAPAR/SEAB (Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná) para representar esta Secretaria Municipal de Agricultura.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	12/06/2018	12/06/2018	R$ 54,00
Denilson Aragão Machado.	Secretário da Agricultura.	0437/2018	Para participar da reunião da CONAE (Conferência Nacional de Educação) no Município de Loanda.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00
Arnaldo Maciel Estevam.	Treinador Esportivo.	0438/2018	Para acompanhar os Atletas da Escolinha de Marilena, na 3ª Copa Noroeste Futebol Menor.	Marilena	PR	Querência do Norte	PR	16/06/2018	16/06/2018	R$ 54,00
Adriana da Silva Martins Almeida.	Educadora Infantil.	0444/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Elizabete Vanzelli Mantuani.	Professora.	0447/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Tiago Souza dos Santos.	Diretor da Secretaria de Educação.	0448/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Dulce Aparecida de Barros.	Professora.	0449/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Isabel Scarpini.	Professora.	0450/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Leia da Costa.	Assistente Administrativo.	0451/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele Assistente Administrativo.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Elaine Cristina Benteo Marcos.	Professora.	0452/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Rosi Maria Rabelo Mançano.	Auxiliar de Enfermagem.	0454/2018	Para participar da Conferência Intermunicipal de Educação com os Municípios por ele jurisdicionados com diferentes Grupos Sociais.	Marilena	PR	Loanda.	PR	13/06/2018	13/06/2018	R$ 27,00.
Kaira Michele Alves Silva Mazzotti.	Técnica em Enfermagem.	0456/2018	Para participar da Conferência e Web Conferencia sobre Seminário de Vacinação do Adolescente: Mudanças e Perspectivas que será realizado na 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	14/06/2018	14/06/2018	R$ 54,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0466/2018	Para ir ao Paranacidade, na Casa Civil e no Gabinete da Deputada Maria Victoria Borguetti.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	19/06/2018	22/06/2018	R$ 2.160,00
Lourival Ambrozio.	Controlador Interno.	0467/2018	Para ir ao Paranacidade, na Casa Civil e no Gabinete da Deputada Maria Victoria Borguetti.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	19/06/2018	22/06/2018	R$ 864,00
Dulce Aparecida de Barros.	Professora.	0471/2018	Para participar da Oficina Regional de Formação de Conselheiros em SAN, sendo o Conselho estadual de Segurança Alimentar e nutricional – CONSEA-PR e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná- CAISAN-PR.	Marilena	PR	Loanda.	PR	20/06/2018	20/06/2018	R$ 27,00
Juliana Maiara Lovison.	Nutricionista.	0472/2018	Para participar da Oficina Regional de Formação de Conselheiros em SAN, sendo o Conselho estadual de Segurança Alimentar e nutricional – CONSEA-PR e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná- CAISAN-PR.	Marilena	PR	Loanda.	PR	20/06/2018	20/06/2018	R$ 27,00
Solange Aparecida Lúcio.	Conselheira Tutelar.	0485/2018	Para custeio de Despesas de Alimentação em trânsito no Itinerário de Marilena-PR a Foz do Iguaçu e vice e versa, para participar do 6° Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Paraná.	Marilena	PR	Foz do Iguaçu.	PR	26/06/2018	30/06/2018	R$ 216,00.

Jéssica de Lima Palma.	Conselheira Tutelar.	0486/2018	Para custeio de Despesas de Alimentação em trânsito no Itinerário de Marilena-PR a Foz do Iguaçu e vice e versa, para participar do 6° Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Paraná.	Marilena	PR	Foz do Iguaçu.	PR	26/06/2018	30/06/2018	R$ 216,00.
Vera Lúcia Belieri da Silva.	Secretária de Assistência Social.	0490/2018	Para ir pegar Assinatura dos Convênios no Funasa, ir ao Palácio Iguaçu (Convênios), à Secretaria de Saúde (Convênios), Secretaria da Agricultura (Convênios) e PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	25/06/2018	29/06/2018	R$ 1.080,00
José Aparecido da Silva.	Prefeito Municipal.	0491/2018	Para ir pegar Assinatura dos Convênios no Funasa, ir ao Palácio Iguaçu (Convênios), à Secretaria de Saúde (Convênios), Secretaria da Agricultura (Convênios) e PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	25/06/2018	29/06/2018	R$ 2.700,00
Emerson Henrique Moreira.	Diretor do Meio Ambiente.	0492/2018	Par ir protocolar Documentos na Gigov e Protocolar Documentos no IAP (Instituto Ambiental do Paraná).	Marilena	PR	Maringá.	PR	25/06/2018	25/06/2018	R$ 86,40
Célio Lelis da Mata.	Vice-Prefeito Municipal.	0493/2018	Par ir pegar Assinaturas dos Convênios no FUNASA, ir ao Palácio Iguaçu (Convênios), À Secretaria de Saúde (Convênios), Secretaria da Agricultura (Convênios) e PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense).	Marilena	PR	Curitiba.	PR	25/06/2018	29/06/2018	R$ 1.620,00
Regison Gentil Scotta.	Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	0494/2018	Para ir na Elotech resolver problemas como Servidor.	Marilena	PR	Maringá.	PR	25/06/2018	25/06/2018	R$ 86,40
Sueli da Silva Naranjo.	Agente de Vigilância Sanitária.	0496/2018	Para Participar e assistir a Videoconferência na Regional de Saúde sobre "Vigilância do óbito Infantil e Fetal ".	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2018	29/06/2018	R$ 54,00
Elisângela Patrícia de Oliveira.	Enfermeira.	0497/2018	Para Participar e assistir a Videoconferência na Regional de Saúde sobre "Vigilância do óbito Infantil e Fetal ".	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2018	29/06/2018	R$ 54,00
Regison Gentil Scotta.	Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	0503/2018	Para ir na Elotech dar inicio ao Processo de Finalização do Servidor.	Marilena	PR	Maringá.	PR	26/06/2018	26/06/2018	R$ 216,00
Marjorie de Carvalho Lopes.	Médica.	0504/2018	Para participar do treinamento Urgências, Emergências Obstetrícias e Parto.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2018	29/06/2018	R$ 54,00
Renata Caroline Bálico.	Enfermeira.	0505/2018	Para participar do treinamento Urgências, Emergências Obstetrícias e Parto.	Marilena	PR	Enfermeira.	PR	29/06/2018	29/06/2018	R$ 54,00
Rose Maria Rabelo.	Auxiliar de Enfermagem.	0507/2018	Para participar do treinamento Urgências, Emergências Obstetrícias e Parto.	Marilena	PR	Enfermeira.	PR	29/06/2018	29/06/2018	R$ 54,00
Joaquim da Costa Patricio- Secretário de Administração									Total=	R$ 15.181,80

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:D0940D9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - II - FUNÇÃO -

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.373.000,00	30.923.648,41	4.252.542,54	11.495.898,48	96,66	19.427.749,93	4.353.827,79	11.022.921,06	96,53	19.900.727,35
ADMINISTRAÇÃO	5.119.000,00	5.264.950,00	769.387,29	2.105.620,81	17,71	3.159.329,19	765.231,98	2.063.765,91	18,07	3.201.184,09
Planejamento e Orçamento	179.000,00	179.000,00	22.105,33	65.236,59	0,55	113.763,41	22.105,33	65.236,59	0,57	113.763,41
Administração Geral	4.527.500,00	4.708.450,00	690.286,60	1.877.486,53	15,79	2.830.963,47	682.328,83	1.843.417,47	16,14	2.865.032,53
Administração Financeira	412.500,00	377.500,00	56.995,36	162.897,69	1,37	214.602,31	60.797,82	155.111,85	1,36	222.388,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.600,00	1.072.447,89	77.152,82	264.006,16	2,22	808.441,73	119.721,70	261.378,41	2,29	811.069,48
Assistência ao Portador de Deficiência	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	82.500,00	82.500,00	1.700,00	2.689,78	0,02	79.810,22	1.700,00	2.689,78	0,02	79.810,22
Assistência Comunitária	594.000,00	962.847,89	75.452,82	261.316,38	2,20	701.531,51	118.021,70	258.688,63	2,27	704.159,26
SAÚDE	5.808.670,00	7.254.133,23	1.099.087,05	3.469.549,38	29,17	3.784.583,85	1.436.764,18	3.421.365,83	29,96	3.832.767,40
Atenção Básica	5.260.570,00	6.736.833,23	1.093.330,05	3.399.890,65	28,59	3.336.942,58	1.405.919,52	3.351.707,10	29,35	3.385.126,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	222.000,00	188.700,00	2.873,00	6.780,17	0,06	181.919,83	2.873,00	6.780,17	0,06	181.919,83
Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	255.000,00	2.800,00	62.423,64	0,52	192.576,36	27.887,66	62.423,64	0,55	192.576,36
Vigilância Sanitária	144.100,00	73.600,00	84,00	454,92	0,00	73.145,08	84,00	454,92	0,00	73.145,08
EDUCAÇÃO	7.135.030,00	7.135.030,00	827.999,01	2.703.188,81	22,73	4.431.841,19	856.854,89	2.678.072,38	23,45	4.456.957,62
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	40.368,57	92.621,89	0,78	157.378,11	61.373,78	92.589,69	0,81	157.410,31
Ensino Fundamental	6.222.030,00	6.222.030,00	725.821,58	2.408.466,43	20,25	3.813.563,57	733.672,25	2.383.382,20	20,87	3.838.647,80
Educação Infantil	663.000,00	663.000,00	61.808,86	202.100,49	1,70	460.899,51	61.808,86	202.100,49	1,77	460.899,51
CULTURA	37.500,00	37.500,00	2.636,79	8.301,65	0,07	29.198,35	2.648,22	8.162,69	0,07	29.337,31
Difusão Cultural	37.500,00	37.500,00	2.636,79	8.301,65	0,07	29.198,35	2.648,22	8.162,69	0,07	29.337,31
URBANISMO	1.048.000,00	1.066.183,75	153.567,53	483.124,84	4,06	583.058,91	156.350,11	473.557,83	4,15	592.625,92
Serviços Urbanos	1.048.000,00	1.066.183,75	153.567,53	483.124,84	4,06	583.058,91	156.350,11	473.557,83	4,15	592.625,92
HABITAÇÃO	36.000,00	36.000,00	313,07	560,11	0,00	35.439,89	336,87	379,19	0,00	35.620,81
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	313,07	560,11	0,00	35.439,89	336,87	379,19	0,00	35.620,81
SANEAMENTO	1.270.000,00	4.079.488,36	201.451,91	201.451,91	1,69	3.878.036,45	201.451,91	201.451,91	1,76	3.878.036,45
Infra-Estrutura Urbana	1.270.000,00	4.079.488,36	201.451,91	201.451,91	1,69	3.878.036,45	201.451,91	201.451,91	1,76	3.878.036,45
GESTÃO AMBIENTAL	261.500,00	645.995,18	308.361,79	443.117,04	3,73	202.878,14	311.917,06	438.465,35	3,84	207.529,83
Controle Ambiental	261.500,00	551.500,00	308.361,79	348.621,86	2,93	202.878,14	311.917,06	343.970,17	3,01	207.529,83
Turismo	0,00	94.495,18	0,00	94.495,18	0,79	0,00	0,00	94.495,18	0,83	0,00
AGRICULTURA	555.500,00	895.470,00	61.547,14	172.070,91	1,45	723.399,09	57.768,48	165.888,62	1,45	729.581,38
Extensão Rural	555.500,00	895.470,00	61.547,14	172.070,91	1,45	723.399,09	57.768,48	165.888,62	1,45	729.581,38
INDÚSTRIA	0,00	256.250,00	0,00	0,00	0,00	256.250,00	0,00	0,00	0,00	256.250,00
Promoção Industrial	0,00	256.250,00	0,00	0,00	0,00	256.250,00	0,00	0,00	0,00	256.250,00

TRANSPORTE	1.223.200,00	2.005.200,00	560.917,78	1.033.684,10	8,69	971.515,90	247.042,00	700.666,69	6,14	1.304.533,31
Transporte Rodoviário	1.223.200,00	2.005.200,00	560.917,78	1.033.684,10	8,69	971.515,90	247.042,00	700.666,69	6,14	1.304.533,31
DESPORTO E LAZER	170.000,00	170.000,00	33.342,89	93.951,45	0,79	76.048,55	40.962,92	92.494,94	0,81	77.505,06
Desporto Comunitário	170.000,00	170.000,00	33.342,89	93.951,45	0,79	76.048,55	40.962,92	92.494,94	0,81	77.505,06
ENCARGOS ESPECIAIS	938.000,00	938.000,00	156.777,47	517.271,31	4,35	420.728,69	156.777,47	517.271,31	4,53	420.728,69
Serviço da Dívida Interna	730.000,00	730.000,00	133.371,91	435.535,00	3,66	294.465,00	133.371,91	435.535,00	3,81	294.465,00
Outros Encargos Especiais	208.000,00	208.000,00	23.405,56	81.736,31	0,69	126.263,69	23.405,56	81.736,31	0,72	126.263,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Reserva de Contingência	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.244.000,00	1.222.800,00	131.556,94	396.667,55	3,34	826.132,45	131.556,94	396.667,55	3,47	826.132,45
ADMINISTRAÇÃO	392.000,00	392.000,00	15.960,70	48.506,68	0,41	343.493,32	15.960,70	48.506,68	0,42	343.493,32
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	1.402,96	4.104,96	0,03	5.895,04	1.402,96	4.104,96	0,04	5.895,04
Administração Geral	359.000,00	359.000,00	14.557,74	44.401,72	0,37	314.598,28	14.557,74	44.401,72	0,39	314.598,28
Administração Financeira	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00	7.200,00	990,03	2.992,18	0,03	4.207,82	990,03	2.992,18	0,03	4.207,82
Assistência Comunitária	7.200,00	7.200,00	990,03	2.992,18	0,03	4.207,82	990,03	2.992,18	0,03	4.207,82
SAÚDE	183.100,00	161.900,00	35.079,73	107.860,00	0,91	54.040,00	35.079,73	107.860,00	0,94	54.040,00
Atenção Básica	180.000,00	159.800,00	35.079,73	107.860,00	0,91	51.940,00	35.079,73	107.860,00	0,94	51.940,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
EDUCAÇÃO	547.000,00	547.000,00	69.918,09	208.016,39	1,75	338.983,61	69.918,09	208.016,39	1,82	338.983,61
Ensino Fundamental	482.500,00	482.500,00	61.868,81	182.813,77	1,54	299.686,23	61.868,81	182.813,77	1,60	299.686,23
Educação Infantil	64.500,00	64.500,00	8.049,28	25.202,62	0,21	39.297,38	8.049,28	25.202,62	0,22	39.297,38
CULTURA	3.000,00	3.000,00	334,76	1.050,77	0,01	1.949,23	334,76	1.050,77	0,01	1.949,23
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	334,76	1.050,77	0,01	1.949,23	334,76	1.050,77	0,01	1.949,23
URBANISMO	43.200,00	43.200,00	1.395,42	4.325,18	0,04	38.874,82	1.395,42	4.325,18	0,04	38.874,82
Serviços Urbanos	43.200,00	43.200,00	1.395,42	4.325,18	0,04	38.874,82	1.395,42	4.325,18	0,04	38.874,82
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	528,27	0,00	3.471,73	0,00	528,27	0,00	3.471,73
Controle Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	528,27	0,00	3.471,73	0,00	528,27	0,00	3.471,73
AGRICULTURA	7.500,00	7.500,00	360,62	1.081,86	0,01	6.418,14	360,62	1.081,86	0,01	6.418,14
Extensão Rural	7.500,00	7.500,00	360,62	1.081,86	0,01	6.418,14	360,62	1.081,86	0,01	6.418,14
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	7.517,59	22.306,22	0,19	27.693,78	7.517,59	22.306,22	0,20	27.693,78
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	7.517,59	22.306,22	0,19	27.693,78	7.517,59	22.306,22	0,20	27.693,78
DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Desporto Comunitário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	25.617.000,00	32.146.448,41	4.384.099,48	11.892.566,03	100,00	20.253.882,38	4.485.384,73	11.419.588,61	100,00	20.726.859,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 12h e 47m.										

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F411625F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IV - RPPS - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre2018	**até o Semestre2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.412.000,00	2.412.000,00	664.378,20	1.078.701,40
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	326.786,22
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	326.786,22
Ativo	0,00	0,00	0,00	326.786,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	357.405,73
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	357.405,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	357.405,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	510.000,00	510.000,00	213.483,87	394.509,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	510.000,00	510.000,00	213.483,87	394.509,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.902.000,00	1.902.000,00	450.894,33	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.902.000,00	1.902.000,00	450.894,33	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.412.000,00**	**2.412.000,00**	**664.378,20**	**1.078.701,40**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2018	até o Semestre 2017	até o Semestre 2018	até o Semestre 2017	até o Semestre 2018	até o Semestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	100.000,00	100.000,00	25.819,24	29.127,23	14.836,64	29.127,23	10.982,60	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	25.819,24	29.127,23	14.836,64	29.127,23	10.982,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.295.000,00	2.295.000,00	968.736,36	826.692,24	968.736,36	826.692,24	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.095.000,00	2.095.000,00	968.736,36	826.692,24	968.736,36	826.692,24	0,00	0,00
Aposentadorias	1.648.000,00	1.648.000,00	776.180,88	639.363,95	776.180,88	639.363,95	0,00	0,00
Pensões	402.000,00	402.000,00	174.156,00	169.300,21	174.156,00	169.300,21	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	45.000,00	18.399,48	18.028,08	18.399,48	18.028,08	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**	**994.555,60**	**855.819,47**	**983.573,00**	**855.819,47**	**10.982,60**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**17.000,00**	**17.000,00**	**-330.177,40**	**222.881,93**	**-319.194,80**	**222.881,93**	**653.395,60**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.716.276,73	9.875.045,78
Investimentos e Aplicações	9.613.091,35	9.866.783,94
Outros Bens e Direitos	9.000,00	9.000,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2018	até o Semestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2018	até o Semestre 2017	até o Semestre 2018	até o Semestre 2017	até o Semestre 2018	até o Semestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555/O-8

TERCILIO VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

AMAURI JOSE CORREIA
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6815B570

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.888.450,17	11.976.712,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.289.000,00	823.193,17
IPTU	705.000,00	442.941,70
ISS	299.000,00	103.508,04
ITBI	15.000,00	89.168,42
IRRF	143.000,00	64.363,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.000,00	123.211,28
Contribuições	1.528.000,00	451.106,25
Receita Patrimonial	655.450,17	269.080,98
Aplicações Financeiras (II)	655.450,17	269.080,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.526.200,00	10.082.606,41
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	4.608.000,00	1.833.736,82
Cota-Parte do IPVA	578.400,00	355.004,79
Cota-Parte do ITR	68.000,00	6.580,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.900.000,00	1.900.921,39
Outras Transferências Correntes	4.691.800,00	2.279.773,67
Demais Receitas Correntes	889.800,00	350.725,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	889.800,00	350.725,44
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.233.000,00	11.707.631,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.937.752,02	1.152.646,60
Operações de Crédito (VI)	900.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	325.000,00	45.109,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	325.000,00	45.109,99
Transferências de Capital	3.712.752,02	1.107.536,61
Convênios	2.180.752,02	250.536,61
Outras Transferências de Capital	1.532.000,00	857.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.037.752,02	1.152.646,60
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.270.752,02	12.860.277,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.658.070,46	10.033.613,91	9.877.636,49	9.831.330,51	48.509,76	87.994,90	83.994,90
Pessoal e Encargos Sociais	13.736.383,07	5.679.007,98	5.670.584,18	5.670.584,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	230.000,00	90.171,61	90.171,61	90.171,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.691.687,39	4.264.434,32	4.116.880,70	4.070.574,72	48.509,76	87.994,90	83.994,90
Transferências Constitucionais e Legais	547.505,48	222.463,24	200.206,14	200.206,14	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.144.181,91	4.041.971,08	3.916.674,56	3.870.368,58	48.509,76	87.994,90	83.994,90
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.428.070,46	9.943.442,30	9.787.464,88	9.741.158,90	48.509,76	87.994,90	83.994,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.421.377,95	1.858.952,12	1.541.952,12	1.541.952,12	0,00	51.190,00	51.190,00
Investimentos	6.921.377,95	1.513.588,73	1.196.588,73	1.196.588,73	0,00	51.190,00	51.190,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	345.363,39	345.363,39	345.363,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.921.377,95	1.513.588,73	1.196.588,73	1.196.588,73	0,00	51.190,00	51.190,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	67.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**31.416.448,41**	**11.457.031,03**	**10.984.053,61**	**10.937.747,63**	**48.509,76**	**139.184,90**	**135.184,90**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.738.835,58**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	55.597,11
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	90.171,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.704.261,08**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.782.912,39	2.437.549,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.015.456,73	5.559.595,86
Disponibilidade de Caixa	4.015.456,73	5.528.863,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.288.967,57	5.810.971,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	273.510,84	282.107,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	30.731,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.232.544,34	-3.122.046,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.889.502,52**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.596,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.143.572,75
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**3.041.671,49**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.076.245,99**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 12h e 54m.

AMAURI JOSÉ CORREIA	*JOSE APARECIDO DA SILVA*	*MARCOS DA SILVA BARBOSA*
Tesoureiro	Prefeito Municipal	Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:37E5C4DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITA E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.162.000,00	1.162.000,00	101.729,79	699.981,89	60,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	705.000,00	705.000,00	55.194,60	442.941,70	62,83
1.1.1- IPTU	510.000,00	510.000,00	45.306,18	384.326,72	75,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	195.000,00	195.000,00	9.888,42	58.614,98	30,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	18.380,00	89.168,42	594,46
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	18.380,00	89.168,42	1.783,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	299.000,00	299.000,00	15.710,14	103.508,04	34,62
1.3.1- ISS	280.000,00	280.000,00	15.710,14	103.426,59	36,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	0,00	81,45	0,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	143.000,00	143.000,00	12.445,05	64.363,73	45,01
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.170.000,00	17.170.000,00	2.356.292,56	7.434.940,24	43,30
2.1- Cota-Parte FPM	10.490.000,00	10.490.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	44,17
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	48,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.760.000,00	5.760.000,00	687.709,79	2.292.170,92	39,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.135,02	15.405,06	51,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	14.309,62	42.151,49	51,40
2.5- Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	2.426,10	8.226,07	9,68
2.6- Cota-Parte IPVA	723.000,00	723.000,00	34.594,20	443.750,83	61,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.332.000,00	18.332.000,00	2.458.022,35	8.134.922,13	44,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.200,00	16.200,00	73,32	291,24	1,80
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	445.600,00	445.600,00	79.435,79	227.148,43	50,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	49.314,09	168.437,13	53,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	89.700,00	89.700,00	21.318,80	42.680,00	47,58
5.4- Transferências Diretas - PNATE	29.700,00	29.700,00	8.180,26	13.904,09	46,82
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.700,00	10.700,00	622,64	2.127,21	19,88
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	50,84	160,71	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	50,84	160,71	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	461.800,00	461.800,00	79.559,95	227.600,38	49,29
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.256.000,00	3.256.000,00	471.258,40	1.486.983,62	45,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	322.423,51	926.647,02	48,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.152.000,00	1.152.000,00	137.541,94	458.434,10	39,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.027,00	3.081,00	51,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.400,00	16.400,00	2.861,92	8.430,28	51,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.000,00	17.000,00	485,21	1.645,18	9,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	144.600,00	144.600,00	6.918,82	88.746,04	61,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.915.000,00	3.915.000,00	565.460,03	1.904.583,07	48,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.900.000,00	3.900.000,00	564.473,31	1.900.921,39	48,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	986,72	3.661,68	24,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	644.000,00	644.000,00	93.214,91	413.937,77	64,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.343.000,00	2.343.000,00	1.355.200,34	57,84	1.355.200,34	57,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	620.000,00	620.000,00	219.543,22	35,41	219.543,22	35,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.723.000,00	1.723.000,00	1.135.657,12	65,91	1.135.657,12	65,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.572.000,00	1.572.000,00	602.661,79	38,34	595.802,66	37,90	6.859,13
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.572.000,00	1.572.000,00	602.661,79	38,34	595.802,66	37,90	6.859,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.915.000,00	3.915.000,00	1.957.862,13	50,01	1.951.003,00	49,83	6.859,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	105.243,82
17.1 - FUNDEB 60%	17.994,56

17.2 - FUNDEB 40%	87.249,26
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	105.243,82
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.845.759,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	105.243,82
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	105.243,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	727.500,00	727.500,00	227.303,11	31,24	227.303,11	31,24	0,00
22.1 - Creche	727.500,00	727.500,00	227.303,11	31,24	227.303,11	31,24	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	620.000,00	620.000,00	219.543,22	35,41	219.543,22	35,41	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.500,00	107.500,00	7.759,89	7,22	7.759,89	7,22	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.309.530,00	6.309.530,00	2.296.751,68	36,40	2.286.902,45	36,25	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.295.000,00	3.295.000,00	1.738.318,91	52,76	1.731.459,78	52,55	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.014.530,00	3.014.530,00	571.603,22	18,96	568.613,12	18,86	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-13.170,45	0,00	-13.170,45	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	160.000,00	160.000,00	44.325,28	27,70	44.293,08	27,68	32,20
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.197.030,00	7.197.030,00	2.568.380,07	35,69	2.558.498,64	35,55	32,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	413.937,77
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	105.243,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	519.181,59
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.995.023,97
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	24,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	325.000,00	325.000,00	264.237,81	81,30	249.002,81	76,62	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	70.000,00	17.120,26	24,46	17.120,26	24,46	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	395.000,00	395.000,00	281.358,07	71,23	266.123,07	67,37	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.592.030,00	7.592.030,00	2.849.738,14	37,54	2.824.621,71	37,21	32,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.008,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.810,12	236.410,82
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.900.921,39	168.437,13
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.951.003,00	249.002,81
48.1 Orçamento do Exercício	1.951.003,00	249.002,81
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.661,68	1.872,03
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.390,19	157.717,17
51- (+) Ajustes	-335,81	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-335,81	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	63.054,38	157.717,17

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 00m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:BD74D5C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIII - PARCERIA PÚBLICO - PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 20/jul/2018 as 13h e 03m.											

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:3BCDFCFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.782.912,39	2.437.549,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.782.912,39	2.437.549,00
Empréstimos	2.353.471,97	2.029.705,88
Interna	2.353.471,97	2.029.705,88
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	429.440,42	407.843,12
De Tributos	74.909,16	53.311,86
De Contribuições Previdenciárias	354.531,26	354.531,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.015.456,73	5.528.863,99
Disponibilidade de Caixa	4.015.456,73	5.528.863,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.288.967,57	5.810.971,05
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	273.510,84	282.107,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.232.544,34	-3.091.314,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.146.428,45	21.738.659,17
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	13,81	11,21
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-6,12	-14,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	24.175.714,14	26.086.391,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.758.142,73	23.477.751,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	34.178.479,42	34.178.479,42
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.211,98	8.000,18
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	576.876,76	447.343,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:872C2162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PMM

PROCESSO Nº 086/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP

CNPJ N.º 17.665.337/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4999	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5529	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento Reduzido	1872	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1886	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5530	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2357	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	20	PAR	Baquetas 2B grossa com pontas em madeira.	Captain Heavy 2B	10,00	200,00
02	30	PAR	Baquetas 7A com pontas em madeira.	Captain Heavy 7A	12,40	372,00
05	20	UND	Ganza, chocalho fabricado em alumínio com no mínimo 15cm de comprimento e 5,5 de diâmetro.	Torelli JR TG550	23,00	460,00
06	50	UND	Jogo de encordoamento de nylon com 6 cordas por embalagem, correspondente a escala natural do violão GENWB.	Canário GENWB	13,50	675,00
12	70	UND	Violão infantil clássico acústico, confeccionado em madeira, encordoamento em nylon, 34 polegadas, 1/2 madeira natural fosco, tarraxas 3+3.	Gianini	199,00	13.930,00
TOTAL:						**R$15.637,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:84CFB03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PMM
PROCESSO Nº 086/2018
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MODERATO INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ N.º 05.799.616/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4999	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5529	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1872	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1886	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5530	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2357	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	1	UND	Campana Tubular. Contendo 20 tubos - 1 1/4 diâmetro, escala C5-G6 - 1 1/3 oitava. Afinação A=442 HZ. Estrutura em aço. Tubos Profissionais em latão laqueado. Medidas mínimas: 850x610x1680mm. Regulagem de altura do pedal. Regulagem de tensão, acompanha martelo case e capa. Modelo Sinfônico.	TEMPPUS CP2005L	10.500,00	10.500,00
09	1	UND	Timpano 26 polegadas. Fabricado em fibra de vidro, aro com pintura texturizada preta ou cromado, parafuso de afinação embutidos ao nível do aro, com afinador em pedal, rodas grandes banda larga em borracha anti impacto com freio, deve vir acompanhado de capa em corino, baquetas e case.	TEMPPUS TP3000F	5.000,00	5.000,00
TOTAL:						**R$15.500,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:6F0D808E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PMM

PROCESSO Nº 086/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME

CNPJ N.º 28.453.974/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4999	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5529	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1872	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1886	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5530	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2357	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	70	UND	Cajon infantil, confeccionado em compensado naval, 4 pés emborrachados, tampa frontal colada e parafusada, esteira de 24 fios, altura 40cm (+ - 5%) de altura, base superior mínima 26x20.	Sonore	185,00	12.950,00
08	2	UND	Quinto tom com estojo e baquetas. Tambores: Confeccionados com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: com excelente acabamento e lixamento, devendo ser impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de poliester resinado na cor branca; com colagem dupla; Canoas: Fabricados em Zamac (liga metálica de zinco) na cor cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado e arruela de pressão para melhor afinação. Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples. Aros: fabricado em perfil de 2.3mm; acabamento cromado; modelo Universal. Colete: fabricado em fibra de Carbono com	Quasar	1.160,00	2.320,00

			acabamento resinado na cor Branca; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material E.V.A de no mínimo 20mm de espessura, com regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; deve acompanhar chave de regulagem de altura e chave de afinação. MEDIDAS PROFUNDIDADE E AFINAÇÕES: 6" X 6" - 5 afinações; 8" x 8" - 5 afinações; 10" x 8" - 6 afinações; 12" x 8 - 8 afinações; 13" x 10" - 8 afinações. Deve acompanhar estojo reforçado.			
10	1	UND	Marimba com61 teclas, 5 oitavas, extensão C2-C7. Teclas em Honduras Rosewood com medidas de 38-80mm x 20-25mm, dimensões 250cm x 110cm, altura ajustável 84-110cm, manícula reguladora de altura, peso aproximado de 96 Kg. Afinação A= 442hz, afinadores manuais nos tubos em notas graves, teclas destacáveis, rodas grandes com duplo freio, estrutura em aço reforçado desmontável. Deve acompanhar capa, case, baquetas e acessórios.	Quasar	22.100,00	22.100,00
11	20	UND	Triângulos de 8 polegadas, construído em aço cromado, com baqueta.	Quasar	:29,00	580,00
TOTAL						**R$37.950,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:F07E3E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PMM

PROCESSO Nº 086/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 10.661.909/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4999	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5529	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1872	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1886	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5530	3.3.90.30.99.11	Instrumentos Musicais
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.9.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2357	4.4.90.52.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	70	UND	Escaleta com 32 teclas, deverá acompanhar estojo rígido e 2 bocais.	Stanford	89,00	6.230,00
13	4	UND	Bombo/surdo marching band 14"x14" 10 afinações. Em madeira birch 7 camadas, Tambor: 8mm, bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora; face interna: com lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com poliester resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção. Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado.	Stanford	875,00	3.500,00

			Garras de fixação: em alumínio com película na cor cromado, porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor branca e laterais na cor preta. Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento aproximado de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal. Peles: fabricado em filme de poliester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; com espuma interna (muflle) Colete; fabricado em fibra de Carbono com acabamento resinado na cor Branca; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material E.V.A com no mínimo 20mm de espessura, para maior comodidade; com regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; deverá acompanhar chave de regulagem de altura e chave de afinação.			
TOTAL:						**R$9.730,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:7D80EF40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37- 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Marcel Jayre Mendes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	37/2018
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	20/07/2018
Objeto	Aquisição de Sementes e Insumos Agrícolas para correção e adubação de solo em área rural de 7,26 hectares de propriedade do Município de Mato Rico, Centro de Produção Animal em atendimento da Secretaria da Agricultura do Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
10- Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comercio
10.001- Departamento de Agropecuária
10.01.20.606.2001.2038 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: CAMPO RICO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.410.185/0001-73

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	8	Semente de Capim Sudão (aveia de verão) saco de 25 kg	Agroger	UN	8	74,00	592,00
1	10	Semente de Capim Aruaná - saco de 15 kg	Germiforte	UN	7	295,00	2.065,00
Total						2.657,00	

Itens deserto

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Calcário Dolomítico - toneladas a granel (9,75 ton/ha - prnt 80%) correção de solo	TONEL	58,5		
2	Super. Fosfato simples - fosforo SFS (737,25 kg/ha) tonelada correção do solo, saco de 50 kg	TONEL	4,5		
3	Super Fosfato simples Fosforo - Fosforo SFS (1.102,87 kg/Ha) tonelada adubação do solo embalagem saco de 50 kg	TONEL	6,5		
4	Adubo orgânico cama de frango - tonelada	TONEL	60		
5	Adubo químico granulado 10.15.15 NPK - 1ª linha saco de 50 kg	UN	20		
6	Adubo químico granulado 12.31.17 NPK - saco de 50 kg	UN	20		
7	Semente de aveia de inverno preta saco de 40 kg	UN	8		
9	Semente de Azevem Ponteio BRS - Saco 25kg	UN	2		
11	Ureia Super N 45,00 - saco de 50kg	UN	50		

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 2.657,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 24 de julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:318718BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI N° 597/2018

SÚMULA: "Altera a Lei nº 591/2018 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Miraselva, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Miraselva.

Art. 2° - O Regime Jurídico dos Integrantes do Presente Plano de Cargos, Carreiras e Salários é o Regime Geral de Previdência Social.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Miraselva, será integrado pelos cargos de provimento efetivo considerados essenciais à Administração, cujas respectivas atribuições correspondam ao exercício de trabalhos continuados e indispensáveis ao desenvolvimento do Serviço Público da Câmara Municipal.

§ ÚNICO - Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos por servidores a ingressar por concurso público, os quais serão enquadrados na forma do Anexo I, fundamentados nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, com a finalidade de assegurar a continuidade de ação administrativa e a eficiência do serviço público.

Art. 4° - Os cargos públicos são providos por:
I – nomeação, através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, quando se tratar de cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público;

Art. 5° - Os cargos de provimento efetivo que compõem a presente Lei, de acesso exclusivamente por concurso público, estão organizados de acordo com a escolaridade exigida no Anexo II da presente Lei.

Art. 6° - O provimento no cargo efetivo deverá atender os seguintes requisitos para a investidura:
I - Existência de vaga no cargo e especialidade de ingresso;
II - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos,
III - Registro profissional regular no órgão de classe quando esta Lei o exigir;
IV - Outros requisitos vinculados ao exercício do cargo/função, previstos em legislação e contemplados no edital do concurso público.

Art. 7° - A investidura nos cargos públicos que compõem o presente Plano ocorrerá através da nomeação, nos níveis iniciais correspondentes ao cargo público para o qual foi nomeado, cumprindo a exigência de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 8° - O servidor nomeado para o cargo público, de provimento efetivo, ao entrar em exercício, fica sujeito ao estágio probatório, por prazo ininterrupto de trinta e seis meses.

Art. 9º - São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Art. 10 - O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurada ampla defesa.

§ Único - A avaliação de que trata o inciso III deste Artigo deverá ser feita por comissão de Avaliação de Desempenho cuja organização e formas de funcionamento serão estabelecidas através de Portaria emitida pelo Presidente da Câmara Municipal.

DOS VENCIMENTOS

Art. 11 - Os vencimentos iniciais dos cargos efetivos da Câmara Municipal são os constantes do anexo II da presente Lei.

Art. 12 - O enquadramento dos servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal ocorrerá em conformidade com o disposto no quadro constante do ANEXO I desta Lei.

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 13 - O desenvolvimento do servidor na carreira se dará por progressão dentro do mesmo cargo e poderá ser:

I – por merecimento; e/ou
II – por conhecimento.

DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

Art. 14 - A progressão por merecimento se dará pelo acréscimo de 3% (três por cento) ao salário base, a cada triênio de efetivo exercício no cargo.

§1° - A progressão de que trata o caput deste artigo será concedida ao servidor independentemente de requerimento.

§2° - Perderá o direito à progressão por merecimento o servidor que, no período aquisitivo:

I – tiver mais que 05 (cinco) faltas não justificadas no triênio;
II – receber anotação de penas disciplinares no período, sendo-lhe assegurada ampla defesa.
III - tenha sido afastado do exercício por período superior a três meses no triênio.

Art. 15 - Não são considerados como afastamento do exercício:

I – Férias em trânsito;
II – Casamento até 05 (cinco) dias;
III – Luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão, até 05 (cinco) dias;
IV – Convocação para o serviço militar;
V – Júri e outros serviços obrigatórios por Lei;
VI – Licença para Tratamento de Saúde, até o máximo de 03 (três) meses por triênio;
VII – Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional;
VIII – Licença para a funcionária gestante;
IX – Licença Paternidade;
X – Licença Prêmio;
XI – Moléstia devidamente comprovada até 03 (três) dias por mês;
XII – Exercício de outro cargo na Esfera Municipal, de provimento em comissão;
XIII - Desempenho de mandato eletivo;
XIV – Cessão para outro órgão, com ônus para a origem.

DA PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO

Art. 16 - A progressão por conhecimento visa a valorização da qualificação profissional e será concedida através de acréscimos ao salário base, os quais serão incorporados ao mesmo, na seguinte proporção:

§1° – Para os cargos de Técnico Legislativo e Auxiliar de serviços gerais:

I - Acréscimo de 5% (cinco por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso Técnico, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo, ou;
II - Acréscimo de 10% (dez por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso superior, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo, ou;
III - Acréscimo de 15% (quinze por cento) quando o servidor apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou mestrado, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo.

§ 2° – Para os cargos de Advogado e Contador:

I - Acréscimo de 10% (dez por cento) quando o servidor ocupante do cargo de Advogado ou Contador apresentar certificado de conclusão de curso de pós-graduação, ou;
II - Acréscimo de 20% (vinte por cento) quando o servidor ocupante do cargo de Advogado ou Contador apresentar certificado de conclusão de curso de mestrado, ou;
III - Acréscimo de 30% (trinta por cento) quando o servidor ocupante do cargo de Advogado ou Contador apresentar certificado de conclusão de curso de doutorado.

§ 3° - Os acréscimos de que trata o caput deste artigo serão concedidos uma única vez por graduação, sendo vedado o cômputo de mais de um diploma para o mesmo nível de graduação.

§ 4° - O servidor poderá apresentar requerimento de progressão por conhecimento com as informações e certificações pertinentes, ao setor de contabilidade da Câmara Municipal, o qual será responsável pela análise e conferência da autenticidade da documentação apresentada e, constatada alguma irregularidade, pela proposição de sindicância.

§ 5° - Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados o original e cópia dos documentos comprobatórios.

§ 6° - Para efeito da concessão da progressão nos casos previstos neste artigo, será observado o seguinte:
I - serão considerados os cursos técnicos, superiores, de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em qualquer área, realizados ou iniciados antes da entrada em vigência desta Lei;
II – os cursos técnicos, superiores, de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado iniciados a partir da vigência desta Lei serão considerados somente quando correlatos às atividades da Câmara Municipal.

DAS GRATIFICAÇÕES, AUXÍLIOS E VANTAGENS

Art. 17 - Conceder-se-á gratificação, auxilio ou adicional:

I - de função;
II - adicional por tempo de serviço;
III - adicional noturno;
IV – Décimo Terceiro Salário;

§1º - Estas vantagens são acessórias, não se incorporando ao vencimento.
§2º - As gratificações de que tratam os Incisos I e III deste artigo serão concedidas através de Portaria a ser emitida pelo Presidente da Câmara Municipal.
§3º - As gratificações de que trata o caput deste artigo incidirão sob percentual, salvo as estabelecidas nos incisos I e IV, conforme segue:
I - de 1% (um por cento) para o adicional por tempo de serviço, a cada ano de serviço efetivamente prestado;
II - de 20% (vinte por cento) para o adicional noturno, incidente sobre o vencimento inicial do cargo;

DA GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Art. 18 - A Função Gratificada não constitui cargo e será considerada como vantagem acessória ao vencimento do servidor que exercer funções de Chefia ou de outra natureza e deverá ser regulamentada por Lei específica.

DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 19 - A cada ano de efetivo exercício será atribuída uma gratificação adicional de 1% (um por cento) do respectivo vencimento até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), a título de adicional por tempo de serviço.

§ ÚNICO - O adicional é devido a partir do mês em que o funcionário completar o tempo de serviço exigido e será automático.

DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 20 - O serviço noturno é o prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte.

DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Art. 21 - O Décimo Terceiro Salário deve ser pago, anualmente, ao funcionário público ativo ou inativo, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§1º - O Décimo Terceiro Salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§2º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será tomada como mês integral para efeitos do parágrafo anterior.

§3º - O Décimo Terceiro Salário poderá ser pago em mais de uma parcela, sendo que a parcela final até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§4º - O pagamento da primeira parcela se fará tomando por base a remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§5º - A parcela final será calculada com base na remuneração em vigor do mês no dezembro, abatida a importância da primeira parcela, pelo valor pago.

§6º - Caso o funcionário público deixe o serviço público municipal, o Décimo Terceiro Salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses no ano, com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração ou demissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - São integrantes deste Plano de Cargos, Carreiras e Salários:
I - Anexo I – quadro de pessoal;
II - Anexo II – quadro de vencimentos para cargos efetivos;
III –Anexo III – descrição sumária dos cargos;
IV – Anexo IV – organograma.

Art. 23 – A data base para os reajustes nos vencimentos dos servidores integrantes do presente Plano será sempre no dia 1° de março de cada ano.

Art. 24 - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contidas na Lei nº 591/2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANT.
Técnico Legislativo	Assistência de Internet, Administrativa, Áudio e Imagem	01
Auxiliar Legislativo	Serviços Gerais	01
Advogado	Assessoria Jurídica da Câmara	01
Contador	Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial.	01

ANEXO II
QUADRO DE VENCIMENTOS PARA CARGOS EFETIVOS

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANT.	H/SEM	REQUISITO	VALOR
Advogado	Assessoria Jurídica do Plenário	01	20	Curso Superior completo com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R$ 2.000,00
Contador	Contador	01	20	Curso Superior completo de Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade	
Técnico Legislativo	Assistente Administrativo Assistência de Internet, Áudio e Imagem	01	40	Ensino Médio Completo	R$ 2.000,00
Auxiliar Legislativo	Serviços Gerais	01	40	Ensino Fundamental Completo	R$ 954,00

ANEXO III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Cargo	Especialidade	Descrição
Advogado	Assessoria Jurídica da Câmara	· Orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações administrativas e legislativas. · Orientar os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes; · Acompanhar os trabalhos das comissões especiais; · Propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais. · Assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exigirem fundamentação jurídica. · Orientar e elaborar pareceres quanto aos assuntos correlatos à Controladoria da Câmara Municipal e Assessorar em Processos Licitatórios; · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato,
Contador	Contador	· Elaborar empenho das despesas e ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias. · Efetuar pagamentos de notas fiscais, faturas, carnês e demais documentos financeiros da Câmara. · Preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário da Câmara. · Receber, registrar e controlar o numerário transferido pela Prefeitura, mantendo-o em conta corrente bancária. · Manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira. · Assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à Contabilidade Pública. · Exarar pareceres sobre os balancetes patrimoniais, orçamentários, econômicos e financeiros da Administração Direta e Indireta. · Assessorar os vereadores sobre matérias do Plano Plurianual de Investimentos, do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. · Orientar projetos de Lei sobre matérias orçamentárias e financeiras. · Elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara. · Elaborar demonstrativos mensais, balancetes, balanços e prestação de contas da Câmara. · Elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária. · Acompanhar o cumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. · Registrar os atos e fatos de natureza contábil e elaborar os demonstrativos financeiros correspondentes. · Planejar e coordenar os sistemas de seleção de pessoal. · Manter controle e registro atualizado dos bens adquiridos e das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara; · Tomar medidas cabíveis pelo zelo do Patrimônio da Câmara; · Auxiliar os serviços de controle interno da Câmara Municipal; · Executar e auxiliar as funções administrativas da Controladoria Interna especialmente às estabelecidas através de Lei. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.
Técnico Legislativo	Assistente Administrativo	· Auxiliar na digitação de documentos; · Realizar fotocópias; · Auxiliar os trabalhos administrativos em qualquer dos setores da Câmara Municipal, procedendo digitação, arquivamento e demais atividades básicas administrativas; · Auxiliar nos trabalhos das Sessões da Câmara Municipal, podendo proceder a gravação das mesmas, bem como a leitura de documentos e suporte aos vereadores; · Receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que dêem entrada na Câmara, dando-lhes o devido destino. · Atender à solicitação de documentos arquivados por parte dos públicos interno e externo, controlando sua saída ou providenciando fotocópias. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. · Receber, conferir e registrar todas as matérias a serem apreciadas pelo Plenário, acompanhar e controlar os prazos de sua tramitação. · Conferir a publicação de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município. · Elaborar ofícios, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros. · Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes · Elaborar as pautas e executar os trabalhos de apoio à realização de sessões ordinárias, extraordinárias, secretas e especiais. · Acompanhar a discussão e a votação das matérias, e dar encaminhamento a estas, conforme despacho do Presidente. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. · Elaborar projetos de lei, de emenda à Lei Orgânica, de resolução e de decreto-legislativo. · Assessorar a Mesa Executiva e demais Vereadores, bem como comissões permanentes e temporárias, em questões regimentais. · Acompanhar a discussão e a votação das matérias, e dar encaminhamento a estas, conforme despacho do Presidente. · Proceder a estudos de alteração da legislação municipal, quando necessário. · Elaborar o texto consolidado da legislação municipal, quando determinado pela Mesa Executiva. · Elaborar ata resumida das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais, na forma regimental, e transcrever pronunciamentos quando solicitado. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. · Definir, planejar e dar manutenção e alimentação ao *site* da Câmara Municipal de Miraselva juntamente com os demais setores; · Propor novos serviços digitais; · Coordenar os serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas; · Promover a atualização permanente, e sempre que solicitado, das informações dos vereadores no *site* da câmara; · Receber e dar encaminhamento às solicitações dos internautas por meio de correio eletrônico; · Acompanhar o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal; · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.
		· Elaborar a pauta de requerimentos e de pedidos de informações a serem apreciados nas sessões. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato. · Definir, planejar e dar manutenção e alimentação ao *site* da Câmara Municipal de Miraselva juntamente com os demais setores; · Propor novos serviços digitais; · Coordenar os serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas; · Promover a atualização permanente, e sempre que solicitado, das informações dos vereadores no *site* da câmara; · Receber e dar encaminhamento às solicitações dos internautas por meio de correio eletrônico; · Acompanhar o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal; · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.
Auxiliar Legislativo	Serviços Gerais	· Realizar a limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal; · Realizar a limpeza e conservação do Plenário, bem como dos gabinetes dos vereadores quando solicitado; · Preparar e servir café e lanches aos vereadores e servidores. · Servir café e água aos visitantes, quando solicitado. · Manter a cantina higiênica e em boas condições de uso. · Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.

ANEXO IV
ORGANOGRAMA

O organograma encontra-se disponível na presente Lei no seguinte endereço:
http://177.92.23.218:7476/SysPortal/public/paginaConteudo.xhtml?categoriaId=77

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:92BDC626

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.101

PORTARIA Nº 1.101

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2.017, de acordo com a Lei Complementar 203/2017, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 15.421 e 17.206/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2.016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e em consonância com a Lei Complementar nº 139/2.012 e o Decreto Municipal nº 3.815/2.016, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, pela execução de trabalho de natureza especial com riscos de saúde, aos servidores constantes das relações anexas, contratados através do PSS n° 004/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Portaria nº 1.101/2018

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
95004-1	ADRIANA CORDEIRO ALVES	09/05/2018
93947-2	ADRIANA DE PAULA PINTO	17/04/2018
94959-1	ADRIANA DO CARMO FERREIRA STRAPASSOL	19/04/2018
94965-1	ADRIANA MARTINS	19/04/2018
94928-1	ALLAN JHONY BONIFÁCIO JACINTHO	12/04/2018
11953-2	ANA CAROLINA MACHADO MIRANDA FONSECA	19/04/2018
94925-1	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	12/04/2018
93811-3	ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO	17/04/2018
95011-1	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	09/05/2018
95014-1	ANDRIELI CORDEIRO DE CRISTO	16/05/2018
94972-1	ANSELMO MARTINS ALVES	19/04/2018
94970-1	ANTONIELE COSTA PEREIRA	19/04/2018
9353-3	BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO	12/04/2018
94956-1	BIANCA JUREMA ALMEIDA LIMA NERI	19/04/2018
94976-1	CARLA DE OLIVEIRA ALVES	19/04/2018
11367-3	CARLA DO ESPIRITO SANTO	12/04/2018
94941-1	CATIA CORREIA DA SILVA	17/04/2018
94931-1	CIBELLE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA	12/04/2018
11371-3	CINTIA MARA KORSANK	09/05/2018
11227-3	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	12/04/2018
12560-4	CRISTIANE MACHADO ALVES	12/04/2018
94937-1	CRISTIANO INÁCIO PINTO	16/04/2018
93777-2	CRISTINA ROCHA RICARDO	19/04/2018
94954-1	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	17/04/2018
94938-1	DANIELE NICOLAU DE ASSIS	17/04/2018
94923-1	DYNNA SUELLEN NOVASKI	12/04/2018
94948-1	ELAINE LOURENÇO DE MELLO SOUZA	17/04/2018
94498-2	ELENICE RICARDO	09/05/2018
94971-1	ELIANE BIRK DE SOUZA	19/04/2018
11465-3	ELISABETE DA LUZ ALVES	17/04/2018
94934-1	ELIZANGELA GOMES FEITOSA	12/04/2018
94966-1	FABIANE DE LIMA	19/04/2018
94977-1	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	19/04/2018
11241-4	FLAVIA GLASIELLE GOMES	09/05/2018
95005-1	FRANCIELE DOS SANTOS	09/05/2018
94969-1	GABRIELE SANTOS DA SILVA	19/04/2018
95001-1	GABRIELE ZIEMBRA DE ARAÚJO	26/04/2018
93935-2	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	13/04/2018
94955-1	GEZIANE OLIVEIRA DA LUZ DO ESPIRITO SANTO	17/04/2018
93926-2	GRACIELE CASSILHO LUIZ	17/04/2018
12639-3	GRAZIELA LOPES	09/05/2018
94961-1	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	19/04/2018
93917-2	HELEN CRISTINA DEMBITZKI DA SILVA	15/05/2018
95008-1	HILDA LAURA ROSÁRIO DOS SANTOS	09/05/2018
93966-2	INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	13/04/2018
94930-1	ISABELLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	12/04/2018
95015-1	JANAINA SIMÕES HONORATO	16/05/2018
93950-2	JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI ROSSI	17/04/2018
95000-1	JESSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	27/04/2018
11281-3	JESSIKA DE RAMOS	12/04/2018
93922-2	JOSIVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS BARBOSA	12/04/2018
94962-1	JUCIANE ALVES BAHIA MACHADO	19/04/2018

94945-1	JUCIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	17/04/2018
94949-1	JULIANE RIBEIRO DA COSTA	17/04/2018
94953-1	JULIO CÉSAR OILKE	17/04/2018
93918-2	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	12/04/2018
93955-2	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA ALVES	12/04/2018
11243-3	LUCIA NUNES VELOZO	12/04/2018
94922-1	LUCIANE MOREIRA BUENO FERNANDES	12/04/2018
93937-2	LUCIANE PATRICIA BORGES PINTO AFONSO	12/04/2018
12706-3	LUCILIANE HONORATO DOS SANTOS CORDEIRO	12/04/2018
94999-1	LUIZ CARLOS LOURENÇO JUNIOR	26/04/2018
12658-3	LUIZ FELIPE MATTOS	17/04/2018
706-2	MANFREDO DE SOUZA	16/04/2018
94973-1	MANOEL ARRUDA DE SOUZA	19/04/2018
95007-1	MARIA ELOIZA DO CARMO SOUZA	09/05/2018
10349-2	MARIA EUGENIA MARTINS	12/04/2018
93752-2	MARIA LUCELIA DA SILVA	12/04/2018
11275-3	MARILIZE DO ROSARIO CORREA	12/04/2018
11230-3	MARINES TEIXEIRA DOS SANTOS	17/04/2018
94968-1	MAYCKE PATRICK DIAS RIBEIRO	19/04/2018
93737-2	MIRIAN PEREIRA PATRIOTA RICARDO	16/04/2018
94952-1	NAYARA ANDRIELLI CORDEIRO POSSAS	17/04/2018
93931-2	NILDA APARECIDA MESSIAS DIAS	19/04/2018
93970-2	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	13/04/2018
94947-1	PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO	17/04/2018
11366-2	PRISCILA PEDROSO DA SILVA	09/05/2018
93933-2	RAFAEL PEREIRA ALVES	19/04/2018
95012-1	RAFAEL RIBEIRO DE FREITAS	02/05/2018
11333-3	SAMUEL DE FREITAS PINTO	19/04/2018
93964-2	SANDRA MARA BRUSTRING SCHLIGHIING	17/04/2018
94964-1	SILVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	19/04/2018
94921-1	SILVIO AUGUSTO FREIRE VIEGAS	12/04/2018
11379-3	SIMONE AMORIM	17/04/2018
94943-1	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	17/04/2018
94946-1	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	17/04/2018
94926-1	SONIA MARA CORREA SANTOS	12/04/2018
93965-2	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	19/04/2018
93771-2	SUELI SANTOS CARNEIRO	12/04/2018
94327-2	THAIS FERREIRA DE SOUZA	17/04/2018
93734-2	VANESSA DE SOUZA MARTINS	17/04/2018
93747-2	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	12/04/2018
11214-3	VERA LUCIA VANHONI RIBEIRO	13/04/2018

ANEXO II
Portaria nº 1.101/2018

AGENTES DE ENDEMIAS (T)		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94927-1	ACSA BOMJARDIN SILVA LOPES	16/04/2018
94935-1	ANA LUCIA MOLINARI	16/04/2018
95010-1	ANGELA PATRÍCIA FELDKIRCHER BRATKOSKI	09/05/2018
95006-1	ARISTIDES RIBEIRO DE JESUZ	09/05/2018
94940-1	CHARLITON DE SALES LIMA JUNIOR	17/04/2018
94944-1	CINTHIA DE OLIVEIRA FELTZ	17/04/2018
11566-6	CLAUDOMIRO GOMES MACEDO	17/04/2018
94958-1	DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/04/2018
11372-3	DINA PADOVANI DOS SANTOS	16/04/2018
04780-2	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	02/05/2018
11229-3	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	18/04/2018
8598-2	FERNANDA VOI	18/04/2018
94052-2	IZAURA RIBEIRO ALVES DA SILVA	17/04/2018
11266-3	JOSIANE RINKE BELLO	17/04/2018
94936-1	JUÇARA APARECIDA LEAL GOMES	16/04/2018
11368-3	KATLIN KAINNE CORDEIRO FRANÇA NASCIMENTO	16/04/2018
94960-1	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	18/04/2018
95002-1	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	02/05/2018
94967-1	PAULA SIGOLO VANHONI	19/04/2018
95013-1	RAFAEL RIBEIRO PECH	16/05/2018
5281-3	RENATA DE ANDRADE BRITTO BARBOZA	18/04/2018
94963-1	RUBENS GONÇALVES FONTOURA	18/04/2018
94924-1	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINTO COSTA	16/04/2018
94957-1	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	18/04/2018
94942-1	VALDETE APARECIDA NEVES MATHEUS	17/04/2018
93740-2	WILLIAM KOCH	09/05/2018

ANEXO III
Portaria nº 1.101/2018

ENFERMEIROS - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
11328-3	ANGIE ALINE ALBINI	12/04/2018
94932-1	CAMILA PEREIRA CAETANO	12/04/2018
11976-2	CRISTIANE SOUZA NIEVES	12/04/2018
11318-4	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	10/05/2018
11190-2	GEGIANE BORTOLI	02/05/2018
94974-1	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	19/04/2018
94939-1	INDIANARA TILCHLHER	17/04/2018
94929-1	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO	16/04/2018

7665-3	NADIA ALVES DOS SANTOS	12/04/2018
94950-1	SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	19/04/2018
93780-2	VANESSA SANTOS	12/04/2018
11329-3	VIVIANE BRIM DOS SANTOS MORETTI	12/04/2018

ANEXO IV
Portaria nº 1.101/2018

SUPERVISOR - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94933-1	MELISSA DE CAMPOS BOTTAN MOREIRA	12/04/2018

ANEXO V
Portaria nº 1.101/2018

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - ESF		
Matrícula	**Funcionário**	**Data Admissão**
94920-1	ALESSANDRA NUNES SIMÕES CARDOSO	12/04/2018
94997-1	CLAUDINEIA DA SILVA JUVENTINO	02/05/2018
95016-1	GRACIELE CRISTINA RICHTER	16/05/2018
94975-1	JOELMA MOREIRA DE CARVALHO DIAS	19/04/2018
95009-1	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	09/05/2018
94068-2	PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	18/04/2018

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:38773EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.018/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representada pela Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral,** Vandecy Silva Dutra, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 816/2018, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
SCLAN MALHAS LTDA EPP
CNPJ Nº 32.468.738/0001-74
Rua José de Souza Fernandes, Bairro: Gilberto Machado, nº 59 – CEP: 29.303-265
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim - Estado: ES
Tel.: (28) 2101-8400 – e-mail: atendimento@sclan.com.br
Representante Legal: GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO - RG nº 9*51.789 SSP
CPF nº 009.640.107-98

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 027/2018 é o registro de preço, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à Contratação de Empresa Especializada na Confecção de camisetas do PROERD, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	48404	SCLAN	36	CAMISETAS TAMANHO (08)	R$ 8,90	R$ 320,40
	02	48405	SCLAN	379	CAMISETAS TAMANHO (10)	R$ 8,90	R$ 3.373,10
	03	48406	SCLAN	666	CAMISETAS TAMANHO (12)	R$ 8,90	R$ 5.927,40
	04	48407	SCLAN	408	CAMISETAS TAMANHO (14)	R$ 8,90	R$ 3.631,20
	05	48408	SCLAN	254	CAMISETAS TAMANHO (16)	R$ 8,90	R$ 2.260,60
	06	48409	SCLAN	75	CAMISETAS TAMANHO (P)	R$ 8,90	R$ 667,50
	07	48410	SCLAN	25	CAMISETAS TAMANHO (M)	R$ 8,90	R$ 222,50
	08	48411	SCLAN	29	CAMISETAS TAMANHO (G)	R$ 8,90	R$ 258,10
	09	48412	SCLAN	15	CAMISETAS TAMANHO (GG)	R$ 8,90	R$ 133,50
	10	49547	SCLAN	10	CAMISETAS TAMANHO (EG)	R$ 8,90	R$ 89,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO						**R$ 16.883,30**	

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral interessada neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote 01, constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 16.883,30 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações: **11.01.0012.0361.0016.2080.3.3.90.39 – 1103.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – PARCELAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração.

4.2. O prazo de entrega deverá ser até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.3. O fiscal do contrato é responsável pelo recebimento dos bens, avaliação e conferência dos materiais entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas no Termo de Referência, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o comprimento das exigências.

4.4. Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

4.5. Os materiais serão imediatamente recusados quando entregues com especificações diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.6. Constatada esta ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, ate que seja sanada a situação. Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Paranaguá.

4.7. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor ficará sujeito às sanções administrativas previstas no Edital, no Contrato e na Ata de Registro de Preços.

4.8. Imediatamente após o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, será providenciado o pagamento.

4.9. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.10. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, situado à Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/PR, no horário das 08h às 11h e das 14h as 17h.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura do Município de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura do Município de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

6.2. Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.

6.3. Não transferir ou subcontratar terceiros para a execução dos serviços.

6.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos ITENS, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes no Edital.
6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no edital de licitação.

6.6. Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento dos produtos, bem como ônus trabalhistas, encargos sociais, tributos, indenizações e seguro contra acidentes.

6.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.8. Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação, bem como encontrar-se em regularidade perante o INSS e FGTS.

6.9. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos ITENS, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

6.10. A entrega do(s) produto(s) deverão ser efetuadas de acordo com o solicitado pela Secretaria, nos termos estabelecidos no Edital, devendo a CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 72 (setenta e duas) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA após o recebimento do chamado.

6.11. A CONTRATADA deverá substituir reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.3. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata;

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade ou condições, conforme estabelecido no § 4°, do Art. 15. da Lei n.° 8666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. **Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento, sendo eles: Giovana Bisson de Carvalho Xavier, matrícula 6682 e/ou Roberto Santos Baka, matrícula 6816.**.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:
a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3 O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito do Município de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas: (I) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (II) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (III) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (IV) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar, causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

14.2. O licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética:
14.2.1.1. "prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 14.1.; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2018 para Registro de Preços n.º 023/2018.
15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.
15.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, de 09 de julho de 2018.

GLAUCIO FERNANDES AZEREDO
Sclan Malhas LTDA EPP
CNPJ – 32.468.738/0001-74

VANDECY SILVA DUTRA
Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D64DC965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 252/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 06/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR0301	277450P000296983	19/07/2018	58350
AAR0301	277450P000296984	19/07/2018	51851
AAW5632	277450P000297111	20/07/2018	51851
AAW5632	277450P000297110	20/07/2018	51851
ABD2377	277450P000202094	12/07/2018	55412
ABK3402	277450P000297106	20/07/2018	58350
ABK3402	277450P000297107	20/07/2018	51851
ACW3517	277450P000293050	17/07/2018	55411
AFA5308	277450P000296902	17/07/2018	55411
AFE5538	277450P000296654	18/07/2018	55411
AFF7414	277450P000202124	19/07/2018	76252
AFT6113	277450P000296992	20/07/2018	58191
AGA0405	277450P000190649	22/07/2018	51851
AGI3440	277450P000201493	18/07/2018	53800
AHR3072	277450P000296872	17/07/2018	51851
AIA0284	277450P000208559	12/07/2018	55412
AIV6127	277450P000296878	17/07/2018	51851
AJC1018	277450P000295302	17/07/2018	55411
AJJ1351	277450P000296999	20/07/2018	58350
AJJ1351	277450P000297000	20/07/2018	51851
AJN7693	277450P000202490	12/07/2018	55412
AKB8467	277450P000297062	17/07/2018	51851
AKE6855	277450P000296990	19/07/2018	76332
AKO9728	277450P000201030	17/07/2018	55412
AKR3156	277450P000201029	17/07/2018	76252
AKX8075	277450P000296895	17/07/2018	51851
ALB0147	277450P000196225	17/07/2018	60501
ALB1159	277450P000201495	19/07/2018	55411
ALF1326	277450P000297131	23/07/2018	51851
ALG3385	277450P000202190	18/07/2018	54100
ALQ5209	277450P000201882	12/07/2018	55412
AMF4005	277450P000201032	18/07/2018	76252
AMI7118	277450P000202187	17/07/2018	55411
AMZ3403	277450P000297055	17/07/2018	51851
AND5484	277450P000202095	12/07/2018	55412
ANF1765	277450P000201028	17/07/2018	55411
ANO4266	277450P000201984	17/07/2018	55414
ANR4531	277450P000296875	17/07/2018	51851
ANU5349	277450P000295301	17/07/2018	55411
AOA3716	277450P000296882	17/07/2018	51851
AOG4183	277450P000296652	18/07/2018	51851
AOP2989	277450P000296978	19/07/2018	76332
APB7714	277450P000201884	12/07/2018	55412
APC6225	277450P000297103	20/07/2018	58350
APC6225	277450P000297105	20/07/2018	51851
APH5723	277450P000297122	20/07/2018	76332
APX0024	277450P000296653	18/07/2018	57463
AQA0607	277450P000196226	17/07/2018	60501
AQW9783	277450P000297057	17/07/2018	60501
ARB4463	277450P000297127	23/07/2018	51851
ARX6774	277450P000201491	17/07/2018	55411
ARZ5526	277450P000202185	16/07/2018	55411
ASA4278	277450P000201982	13/07/2018	55411
ASG4459	277450P000196223	17/07/2018	55412
ASH7826	277450P000202229	17/07/2018	55412
AST6033	277450P000202488	12/07/2018	55412
ASY5024	277450P000201983	13/07/2018	55411
ASZ1317	277450P000190647	22/07/2018	53800
ASZ3707	277450P000296659	19/07/2018	76332
ASZ6394	277450P000297065	17/07/2018	61220
ATE7929	277450P000296979	19/07/2018	58350
ATE7929	277450P000296980	19/07/2018	51851
ATF0359	277450P000296655	18/07/2018	51930
ATH5435	277450P000293047	16/07/2018	51930
ATJ8339	277450P000201985	13/07/2018	55411
ATL0792	277450P000297124	23/07/2018	51851
ATP2342	277450P000296997	20/07/2018	58350
ATP2342	277450P000296998	20/07/2018	51851
ATP3144	277450P000296986	19/07/2018	51851
ATP3144	277450P000296985	19/07/2018	58350
ATW4451	277450P000202377	12/07/2018	55412
ATY8812	277450P000296658	19/07/2018	57380
AUA1537	277450P000201883	12/07/2018	55412
AUA9138	277450P000293045	16/07/2018	73662
AUF0659	277450P000194587	15/07/2018	60501
AUP4270	277450P000297059	17/07/2018	51851
AUY7355	277450P000297128	23/07/2018	51851
AUZ1828	277450P000202489	12/07/2018	55412
AVB7459	277450P000132361	17/07/2018	55414
AVE2372	277450P000196301	22/07/2018	51851
AVE8149	277450P000297116	20/07/2018	76332
AVF7929	277450P000202189	18/07/2018	55411
AVI3699	277450P000296879	17/07/2018	76332
AVN6581	277450P000201494	19/07/2018	55411

AVQ1693	277450P000296870	17/07/2018	67851
AVY2266	277450P000297101	20/07/2018	58350
AVY2266	277450P000297102	20/07/2018	51851
AWC1987	277450P000297113	20/07/2018	76332
AWC1987	277450P000296874	17/07/2018	51851
AWE8587	277450P000196303	22/07/2018	51851
AWK9057	277450P000202188	18/07/2018	55411
AWO2919	277450P000196307	22/07/2018	54790
AWZ6725	277450P000296871	17/07/2018	51851
AXC4584	277450P000296899	17/07/2018	51852
AYE4764	277450P000196306	22/07/2018	53800
AYK8318	277450P000201492	18/07/2018	55411
AYO2882	277450P000297133	23/07/2018	51851
AYQ4981	277450P000296894	17/07/2018	76332
AZB7182	277450P000296885	17/07/2018	51851
AZE9159	277450P000202492	12/07/2018	55412
AZP7977	277450P000297051	17/07/2018	51851
AZQ9597	277450P000201033	18/07/2018	76331
AZX0889	277450P000297117	20/07/2018	51930
AZZ6599	277450P000297054	17/07/2018	73661
BAG5053	277450P000297064	17/07/2018	76332
BAJ7637	277450P000296883	17/07/2018	51852
BAK0280	277450P000196224	17/07/2018	53800
BAL6030	277450P000296891	17/07/2018	51851
BAT5079	277450P000296575	17/07/2018	57380
BAX0142	277450P000297061	17/07/2018	60412
BAY6119	277450P000296884	17/07/2018	76332
BBM7855	277450P000194586	12/07/2018	60412
BBN5509	277450P000297120	20/07/2018	76332
BBO9114	277450P000296993	20/07/2018	58350
BBO9114	277450P000296994	20/07/2018	51851
BBP6144	277450P000296982	19/07/2018	51851
BBP6144	277450P000296981	19/07/2018	58350
BBR6093	277450P000202491	12/07/2018	55412
BBV7189	277450P000190648	22/07/2018	53800
BBY6835	277450P000296577	17/07/2018	76331
BBY7237	277450P000297053	17/07/2018	51852
BCA4642	277450P000296887	17/07/2018	51851
BCG1219	277450P000296576	17/07/2018	60501
BCG1994	277450P000202330	12/07/2018	55412
BCM2622	277450P000201885	12/07/2018	55412
BEG0031	277450P000296877	17/07/2018	51851
BGH5757	277450P000202493	12/07/2018	55412
BGM4423	277450P000297134	23/07/2018	51851
BOS9458	277450P000196304	22/07/2018	51851
BSR5444	277450P000296873	17/07/2018	51851
BYD6528	277450P000296905	17/07/2018	55411
CBS8578	277450P000296903	17/07/2018	55411
CPI9511	277450P000297125	23/07/2018	51851
CVE2151	277450P000296889	17/07/2018	76332
CVO1944	277450P000296876	17/07/2018	51851
DBT7800	277450P000297108	20/07/2018	70991
DLR5954	277450P000202228	16/07/2018	55412
DTT3815	277450P000296886	17/07/2018	76332
ENA4616	277450P000202329	12/07/2018	55412
ESU8839	277450P000296901	17/07/2018	57463
ETF9308	277450P000196302	22/07/2018	51851
FEH2112	277450P000296880	17/07/2018	51851
GKO1092	277450P000296907	17/07/2018	55411
HCL1308	277450P000297052	17/07/2018	51851
HKI3733	277450P000296892	17/07/2018	57463
HNE1684	277450P000297063	17/07/2018	61220
IYD7003	277450P000297123	23/07/2018	51851
JGR1620	277450P000295303	17/07/2018	55500
LNQ3376	277450P000296890	17/07/2018	51851
LWT1333	277450P000293049	17/07/2018	55411
LYM5846	277450P000296906	17/07/2018	55411
LZK6869	277450P000296896	17/07/2018	51851
LZS8653	277450P000297130	23/07/2018	51851
MCV6030	277450P000296988	19/07/2018	51851
MDE0084	277450P000297132	23/07/2018	51851
MDE0084	277450P000297058	17/07/2018	51851
MDR7575	277450P000196228	17/07/2018	55414
MDT3177	277450P000296578	18/07/2018	57463
MEU9207	277450P000296897	17/07/2018	76332
MEU9207	277450P000296904	17/07/2018	76332
MFP5075	277450P000202494	12/07/2018	55412
MGH5621	277450P000296888	17/07/2018	51851
MIE3234	277450P000297056	17/07/2018	51852
MIY1031	277450P000196222	17/07/2018	55412
MKU1594	277450P000201031	17/07/2018	55414
MLD1610	277450P000296893	17/07/2018	76332
MMC1200	277450P000196310	22/07/2018	51851
NFU0526	277450P000296995	20/07/2018	58350
NFU0526	277450P000296996	20/07/2018	51851
NPQ3422	277450P000296881	17/07/2018	76332
PNW8110	277450P000201986	17/07/2018	55414
QBK4575	277450P000296656	18/07/2018	76332
QNB6585	277450P000196227	17/07/2018	60501

QNT2144	277450P000293046	16/07/2018	73662
QON2843	277450P000296657	18/07/2018	76332

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:92B8CD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 253/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 10/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADZ7444	277450P000293799	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AEA4145	277450P000293423	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AFN3093	277450P000293768	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AHO9945	277450P000293800	18/05/2018	51852	R$ 195.23
AHS6291	277450P000293772	16/05/2018	76332	R$ 293.47
AIF0115	277450P000293790	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AIK4398	277450P000200567	16/05/2018	76252	R$ 293.47
AIM5909	277450P000200656	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AKD5143	277450P000289447	17/05/2018	60501	R$ 293.47
AKE5467	277450P000293426	18/05/2018	61220	R$ 293.47
ALE5637	116100E007589275	05/06/2018	70561	R$ 293.47
ALR8370	277450P000293796	18/05/2018	51851	R$ 195.23
ALS7616	277450P000293785	18/05/2018	51852	R$ 195.23
AMO2253	277450P000201214	16/05/2018	60412	R$ 195.23
ANL7880	277450P000293788	18/05/2018	51852	R$ 195.23
ANP7555	277450NIC0026672	21/07/2018	50020	R$ 130.16
AOC0595	277450P000200658	17/05/2018	55412	R$ 195.23
APD2180	277450P000293793	18/05/2018	51851	R$ 195.23
API7556	277450P000293771	16/05/2018	60501	R$ 293.47
APL3826	277450P000293791	18/05/2018	51851	R$ 195.23
APP9091	277450P000293432	21/05/2018	76332	R$ 293.47
APR1934	277450P000293770	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AQG1837	277450P000293427	18/05/2018	61220	R$ 293.47
AQJ0038	277450P000292993	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AQJ4920	277450P000293424	18/05/2018	60501	R$ 293.47
ARW4222	277450P000293786	18/05/2018	51851	R$ 195.23
ASJ2251	277450P000292995	18/05/2018	76332	R$ 293.47
ASQ3093	277450NIC0026680	21/07/2018	50020	R$ 195.23
ATC9374	277450NIC0026675	21/07/2018	50020	R$ 195.23
ATH7887	277450NIC0026678	21/07/2018	50020	R$ 293.47
ATM8958	277450P000201217	16/05/2018	60412	R$ 195.23
ATM9501	277450P000205580	17/05/2018	73662	R$ 130.16
ATT9522	277450P000200568	17/05/2018	54522	R$ 195.23
ATW7239	277450P000289449	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AUD2215	277450P000200569	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AUF1202	277450P000292996	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AUI0869	277450P000293797	18/05/2018	57463	R$ 130.16
AUP9803	277450P000201216	16/05/2018	60412	R$ 195.23
AUT7410	277450P000201219	16/05/2018	60412	R$ 195.23
AUU7037	277450P000293775	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AUW6287	277450P000208436	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AVE2584	277450P000289448	17/05/2018	55500	R$ 130.16
AVI7786	277450P000293425	18/05/2018	73661	R$ 130.16
AVU6951	277450P000208439	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AVU9325	277450P000208442	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AWO7875	277450NIC0026671	21/07/2018	50020	R$ 195.23
AWR8097	277450P000293430	18/05/2018	60412	R$ 195.23
AWS5607	277450P000205581	17/05/2018	76331	R$ 293.47
AWY3521	277450P000201213	16/05/2018	60412	R$ 195.23
AXX2646	277450P000289450	17/05/2018	55411	R$ 195.23
AYM8016	277450NIC0026676	21/07/2018	50020	R$ 130.16
AZC1580	277450P000208440	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AZJ3308	277450NIC0026674	21/07/2018	50020	R$ 195.23
AZQ9035	277450P000293428	18/05/2018	61220	R$ 293.47
AZU4672	277450P000208441	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AZZ7174	277450P000293903	18/05/2018	55411	R$ 195.23
BAE1130	277450P000205579	17/05/2018	76331	R$ 293.47
BAF4030	277450P000293902	18/05/2018	55411	R$ 195.23
BAX3009	277450P000293792	18/05/2018	51851	R$ 195.23
BBE8382	277450P000208437	16/05/2018	55411	R$ 195.23
BBF1811	277450P000201218	16/05/2018	60412	R$ 195.23
BBH9144	277450P000293779	16/05/2018	73662	R$ 130.16
BBJ1014	277450P000293431	18/05/2018	61220	R$ 293.47
BBU5881	277450P000208438	16/05/2018	55411	R$ 195.23
BBW3220	277450P000293429	18/05/2018	61220	R$ 293.47
BCX0512	277450P000293773	16/05/2018	54600	R$ 130.16
BDA0905	277450P000293000	18/05/2018	76332	R$ 293.47
BWB1389	277450P000293901	18/05/2018	55411	R$ 195.23
CCT8732	277450P000293795	18/05/2018	51851	R$ 195.23
DIF9562	277450P000293778	16/05/2018	51851	R$ 195.23
DUZ5225	277450P000200657	16/05/2018	55412	R$ 195.23

EAM6432	277450NIC0026679	21/07/2018	50020	R$ 130.16
HGS8066	277450P000293777	16/05/2018	51851	R$ 195.23
IRE2836	277450P000201215	16/05/2018	60412	R$ 195.23
IXL3163	277450P000208435	16/05/2018	55411	R$ 195.23
KNE3117	277450P000291400	17/05/2018	55500	R$ 130.16
MHA3806	277450P000292997	18/05/2018	51851	R$ 195.23
MKJ9353	277450NIC0026673	21/07/2018	50020	R$ 390.46
MLJ4995	277450P000292998	18/05/2018	76332	R$ 293.47
ONG4988	277450NIC0026677	21/07/2018	50020	R$ 130.16
PZE4824	277450P000293789	18/05/2018	51851	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:3B217808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 30/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI6522	277490F000007169	01/04/2018	60503	R$ 293,47
ADU5444	277490NIC0018035	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AES4007	277490A000125795	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AEU9388	277490F000007170	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AEZ7907	277490F000007121	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AFD5950	277490A000125794	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AFK0723	277490F000007122	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AFK6762	277490A000125869	10/03/2018	55412	R$ 195,23
AFN7782	277490F000007139	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AFW2604	277490F000007178	31/03/2018	60503	R$ 293,47
AFX8900	277490F000007214	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AGK0593	277490A000125784	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AHA8718	277490F000007159	29/03/2018	60503	R$ 293,47
AHD8103	277490F000007162	30/03/2018	56732	R$ 130,16
AHP7034	277490F000007173	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AIE9741	277490A000126161	13/03/2018	55412	R$ 195,23
AIX1887	277490F000007211	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AIY0414	277490F000007200	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AJD7380	277490A000125783	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AJE4765	277490F000007199	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AKG3905	277490F000007206	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AKK0464	277490F000007224	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AKK0464	277490F000007221	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AKM7479	277490F000007158	29/03/2018	60503	R$ 293,47
ALQ9606	277490F000007184	31/03/2018	56732	R$ 130,16
ALS1081	277490NIC0018024	06/06/2018	50020	R$ 293,47
ALT0544	277490A000125790	14/03/2018	55412	R$ 195,23
ALT2171	277490F000007146	29/03/2018	56732	R$ 130,16
ALT2917	277490F000007107	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AMI7333	277490F000007220	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AML2354	277490F000007126	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AML3187	277490F000007208	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AMP7116	277490F000007180	31/03/2018	60503	R$ 293,47
AMT9608	277490A000125797	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AMU2910	277490F000007223	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AMZ6294	277490F000007187	31/03/2018	56732	R$ 130,16
ANA6103	277490A000125782	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AND1063	277490NIC0018036	06/06/2018	50020	R$ 130,16
ANN4903	277490A000125785	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AOD6088	277490NIC0018040	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AOE9349	277490A000125867	10/03/2018	55412	R$ 195,23
AOI1555	277490NIC0018033	06/06/2018	50020	R$ 130,16
APM4437	277490F000007160	30/03/2018	60503	R$ 293,47
APM4477	277490F000007218	02/04/2018	60503	R$ 293,47
APS6729	277490F000007118	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AQD2263	277490F000007189	01/04/2018	60503	R$ 293,47
AQN3557	277490F000007108	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AQP8489	277490F000007207	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AQP8489	277490F000007182	31/03/2018	60503	R$ 293,47
AQS9202	277490A000125799	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AQS9202	277490A000125792	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AQS9866	277490A000125788	14/03/2018	55412	R$ 195,23
ARG7654	277490F000007166	01/04/2018	60503	R$ 293,47
ARH1751	277490F000007104	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ARH3177	116100E007764192	25/03/2018	54870	R$ 195,23
ARI3161	277490F000007135	28/03/2018	60503	R$ 293,47
ARM3450	277490F000007137	28/03/2018	60503	R$ 293,47
ASI2850	277490F000007114	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ASI3619	277490A000125879	10/03/2018	55412	R$ 195,23

ASI6008	277490F000007161	30/03/2018	60503	R$ 293,47
ASK1570	277490A000126156	13/03/2018	55412	R$ 195,23
ASK2572	277490F000007141	29/03/2018	60503	R$ 293,47
ASX0748	277490F000007110	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ASZ9817	277490F000007134	28/03/2018	60503	R$ 293,47
ATA1118	277490F000007193	01/04/2018	60503	R$ 293,47
ATE0749	277490A000125789	14/03/2018	55412	R$ 195,23
ATG7366	277490A000125875	10/03/2018	55412	R$ 195,23
ATH2036	277490F000007130	28/03/2018	60503	R$ 293,47
ATJ6192	277490F000007111	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ATJ8709	277490A000125786	14/03/2018	55412	R$ 195,23
ATM1863	277490F000007216	02/04/2018	60503	R$ 293,47
ATQ3588	277490F000007115	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ATW2608	277490F000007179	31/03/2018	56732	R$ 130,16
ATW9396	277490F000007215	02/04/2018	60503	R$ 293,47
ATZ7472	277490F000007133	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AUG5835	277490A000128147	13/03/2018	55412	R$ 195,23
AUI1824	277490F000007131	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AUI8343	277490F000007225	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AUI8784	277490F000007212	02/04/2018	56732	R$ 130,16
AUL5562	277490F000007198	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AUN4844	277490F000007210	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AUO9457	116100E007765647	03/04/2018	54600	R$ 130,16
AUR7901	277490A000126162	13/03/2018	55412	R$ 195,23
AUZ1787	277490F000007203	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AUZ5780	277490NIC0018030	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AVC9776	277490A000127192	22/04/2018	70301	R$ 293,47
AVH4959	277490NIC0018027	06/06/2018	50020	R$ 195,23
AVI3678	277490NIC0018038	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AVM2426	277490A000126155	13/03/2018	55412	R$ 195,23
AVW2019	277490NIC0018037	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AWH3389	277490A000126158	13/03/2018	55412	R$ 195,23
AWJ3920	277490F000007152	29/03/2018	56732	R$ 130,16
AWQ2056	277490F000007136	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AWU5024	277490F000007117	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AWX6053	277490F000007105	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AWX8711	277490F000007123	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AWZ7849	277490NIC0018031	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AXJ3386	277490F000007163	30/03/2018	56732	R$ 130,16
AXL6409	277490F000007132	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AXM6970	116100E007765079	31/03/2018	64400	R$ 88,38
AXM6970	116100E007765078	31/03/2018	60501	R$ 293,47
AXN9591	277490F000007164	30/03/2018	60503	R$ 293,47
AXO0721	277490A000125871	10/03/2018	55412	R$ 195,23
AXQ7201	277490F000007145	29/03/2018	60503	R$ 293,47
AXQ8736	277490F000007138	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AXR0455	277490F000007209	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AXS3692	277490F000007174	02/04/2018	60503	R$ 293,47
AXU2489	116100E007751669	03/04/2018	57380	R$ 293,47
AXZ2559	277490A000125872	10/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000125780	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000125865	10/03/2018	55412	R$ 195,23
AYO5754	277490F000007148	29/03/2018	60503	R$ 293,47
AZC0150	277490NIC0018039	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AZC6440	277490NIC0018025	06/06/2018	50020	R$ 293,47
AZK7704	277490F000007197	01/04/2018	56732	R$ 130,16
AZM7523	277490F000007106	27/03/2018	60503	R$ 293,47
AZR0705	277490A000125779	14/03/2018	55412	R$ 195,23
AZR2971	277490F000007127	28/03/2018	60503	R$ 293,47
AZY7340	277490F000007165	30/03/2018	56732	R$ 130,16
AZZ4565	277490F000007119	27/03/2018	60503	R$ 293,47
BAD4142	277490F000007151	29/03/2018	56732	R$ 130,16
BAE3762	277490F000007116	27/03/2018	56732	R$ 130,16
BAE7623	277490F000007129	28/03/2018	60503	R$ 293,47
BAI3891	277490F000007167	01/04/2018	60503	R$ 293,47
BAP4891	277490F000007153	29/03/2018	60503	R$ 293,47
BAQ1096	277490F000007177	31/03/2018	60503	R$ 293,47
BAQ8247	277490F000007175	02/04/2018	60503	R$ 293,47
BAS5124	277490F000007156	29/03/2018	60503	R$ 293,47
BBB4143	277490A000126152	13/03/2018	55412	R$ 195,23
BBB6220	277490F000007202	02/04/2018	56732	R$ 130,16
BBE6377	277490A000125798	14/03/2018	55412	R$ 195,23
BBF4147	277490F000007191	01/04/2018	60503	R$ 293,47
BBF6408	277490NIC0018028	06/06/2018	50020	R$ 293,47
BBG4473	277490A000125876	10/03/2018	55412	R$ 195,23
BBH8680	277490NIC0018034	06/06/2018	50020	R$ 130,16
BBK5181	277490A000125793	14/03/2018	55412	R$ 195,23
BBQ1355	277490A000125787	14/03/2018	55412	R$ 195,23
BBQ8348	277490F000007155	29/03/2018	60503	R$ 293,47
BBT9197	277490F000007195	01/04/2018	60503	R$ 293,47
BBY7206	277490F000007157	29/03/2018	60503	R$ 293,47
BEH0116	277490F000007219	02/04/2018	60503	R$ 293,47
BEL2485	277490F000007183	31/03/2018	60503	R$ 293,47
BGJ2398	277490F000007190	01/04/2018	60503	R$ 293,47
BGJ2398	277490F000007125	28/03/2018	60503	R$ 293,47
BIG4248	277490A000126151	13/03/2018	55412	R$ 195,23
BJK6964	277490A000125800	14/03/2018	55412	R$ 195,23
BRN6669	277490F000007109	27/03/2018	60503	R$ 293,47
BVY9530	116100E007751114	30/03/2018	55250	R$ 130,16

CHH8088	277490F000007204	02/04/2018	60503	R$ 293,47
CIC5235	277490F000007112	27/03/2018	56732	R$ 130,16
CLO0205	277490A000125791	14/03/2018	55412	R$ 195,23
CYM2347	277490F000007144	29/03/2018	60503	R$ 293,47
CYU5433	277490F000007140	29/03/2018	60503	R$ 293,47
DIW4405	277490A000128146	13/03/2018	55412	R$ 195,23
DIW4405	277490A000125878	10/03/2018	55412	R$ 195,23
DLF5685	277490F000007143	29/03/2018	60503	R$ 293,47
DNN6859	277490A000128150	13/03/2018	55412	R$ 195,23
DNO6265	277490A000125868	10/03/2018	55412	R$ 195,23
EFX0087	277490F000007124	28/03/2018	60503	R$ 293,47
EGF4950	277490F000007192	01/04/2018	56732	R$ 130,16
FDZ6745	277490F000007150	29/03/2018	60503	R$ 293,47
FJT4478	277490A000126157	13/03/2018	55412	R$ 195,23
FNG7297	277490NIC0018026	06/06/2018	50020	R$ 390,46
GEJ0971	277490NIC0018032	06/06/2018	50020	R$ 130,16
GUN3867	277490F000007142	29/03/2018	60503	R$ 293,47
HDQ1828	277490F000007185	31/03/2018	60503	R$ 293,47
HMT8404	277490F000007186	31/03/2018	60503	R$ 293,47
HRT9635	277490F000007201	02/04/2018	56732	R$ 130,16
HRT9635	277490F000007154	29/03/2018	60503	R$ 293,47
HSY1772	277490A000125781	14/03/2018	55412	R$ 195,23
HTE4932	277490F000007168	01/04/2018	60503	R$ 293,47
IDT8554	277490F000007181	31/03/2018	56732	R$ 130,16
ISR6047	277490F000007196	01/04/2018	60503	R$ 293,47
JYF1006	277490F000007128	28/03/2018	60503	R$ 293,47
JZR5402	277490F000007149	30/03/2018	60503	R$ 293,47
KAI8730	277490F000007213	02/04/2018	56732	R$ 130,16
KLN7272	277490A000125796	14/03/2018	55412	R$ 195,23
KND6178	277490F000007172	02/04/2018	60503	R$ 293,47
LXZ2620	277490F000007147	29/03/2018	60503	R$ 293,47
MGC5132	277490F000007194	01/04/2018	56732	R$ 130,16
NGO1596	277490A000125877	10/03/2018	55412	R$ 195,23
NJM5239	277490F000007171	02/04/2018	60503	R$ 293,47
NOW4444	277490A000125866	10/03/2018	55412	R$ 195,23
OOK9069	277490F000007188	01/04/2018	60503	R$ 293,47
PXX8813	277490A000128149	13/03/2018	55412	R$ 195,23
QHJ0693	277490NIC0018029	06/06/2018	50020	R$ 293,47
QNO6063	277490F000007176	31/03/2018	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:BED97A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

Processo Nº.: 131/2018
Pregão eletrônico Nº. 98/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2018

No dia 20 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2018, Processo Licitatório nº. 131/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E Á DIVISÃO DE RECEITA E DIVIDA ATIVA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Fazenda Pública. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
94994	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
97868	PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTD

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	07.703.592/0001-57	ELAINE CHAVENCO UEDA	808.552.709-00
PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTD	14.724.203/0001-35	CLOVIS ANSELMI	022.069.609-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E Á DIVISÃO DE RECEITA E DIVIDA ATIVA, através

da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Fazenda Pública.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 94994 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
8	Toner novo p/ impressora BROTHER, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo TN 850 OU DR 3440 - preto	UN	Tectoner TEC-TN850	50,000	84,0000	4.200,00
10	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP COLOR CF 350 BLACK preto	UN	Tectoner TEC-CF350	50,000	56,5000	2.825,00
11	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP COLOR CF 351 AZUL	UN	Tectoner TEC-CF351	50,000	49,9800	2.499,00
12	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP COLOR CF 352 AMARELO	UN	Tectoner TEC-CF352	50,000	56,5000	2.825,00
13	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP COLOR CF 353 MAGENTA	UN	Tectoner TEC-CF353	50,000	54,7900	2.739,50
17	CARTUCHO novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP21 B BLACK	UN	Tectoner TEC-21	50,000	61,9900	3.099,50

Fornecedor: 94994 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
18	CARTUCHO novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP 22 COLOR	UN	Tectoner TEC-22	50,000	64,9900	3.249,50
19	Cartucho novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP 60 COLOR	UN	Tectoner TEC-60C	50,000	64,9900	3.249,50
20	CARTUCHO novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modeloHP 60 BLACK	UN	Tectoner TEC-60BK	50,000	60,9900	3.049,50
21	CARTUCHO novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP 28 COLOR	UN	Tectoner TEC-28	50,000	64,9900	3.249,50
22	Cartucho novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP 27 BLACK	UN	Tectoner TEC-27	50,000	57,9900	2.899,50
Total Fornecedor:						**33.885,50**
Fornecedor: 97868 - PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTD						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 278 A preto	UN	PrÃ³pria CE 278 A	380,000	19,0000	7.220,00
2	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 283 A preto	UN	PrÃ³pria CE 283 A	200,000	19,9000	3.980,00
3	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 390 A preto	UN	PrÃ³pria CE 390 A	70,000	63,9900	4.479,30
4	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 320 A preto	UN	PrÃ³pria CE 320 A	50,000	32,0000	1.600,00
5	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 321ª preto	UN	PrÃ³pria CE 321 A	50,000	33,0000	1.650,00
6	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 322 A	UN	PrÃ³pria CE 322 A	50,000	33,0000	1.650,00
7	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 323 A preto	UN	PrÃ³pria CE 323 A	50,000	33,0000	1.650,00
9	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP 2612 A ou HP LASERJET 1020 preto	UND	PrÃ³pria 2612A	50,000	19,0000	950,00
14	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 436 A	UN	PrÃ³pria 436A	50,000	18,0000	900,00
15	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 435 A preto	UN	PrÃ³pria 435A	50,000	19,0000	950,00
16	Toner novo p/ impressora HP, não remanufaturado, não recondicionado, não recarregado,compativel com modelo HP CE 285 A preto	UN	PrÃ³pria 285A	165,000	19,0000	3.135,00
Total Fornecedor:						**28.164,30**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega dos equipamentos e a execução dos serviços será de até 15 (QUINZE) DIAS, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretariais Municipais de Saúde e de Assistência Social, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos produtos será realizado pelos membros da Comissão de Recebimento de Bens, ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, nomeada através do Decreto Municipal nº 17.837/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FLÁVIO PATRÍCIO NETO, nomeado através do Decreto Municipal nº 17.695/2017, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, NADIELE ROCHA PEREIRA, nomeada através do Decreto Municipal nº 18.674/2018, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e EDILEUZA LOPES DA CRUZ nomeada através do Decreto Municipal nº 16.681/2016, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda Pública.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 20 de Julho de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral Do Município
Órgão Gerenciador

RAMIRO KULEVICZ
Secretária Municipal De Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social
Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretária Municipal De Des. Econômico E Turismo
Órgão Gerenciador

GILMAR PINHEIRO
Secretária Municipal De Fazenda Pública
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57

PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTD
CNPJ: 14.724.203/0001-35

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:D2BB052E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 36/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACATE ABACATE DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	CEASA		K	100,00	5,30	530,00
1	2	ABACAXI ABACAXI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPPA.	CEASA		U	70,00	5,56	389,20
1	3	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA , ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	CEASA		K	80,00	3,06	244,80
1	4	ALFACE FOLHAS NOVAS, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES ALFACE FOLHAS NOVAS, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS	CEASA		U	50,00	3,00	150,00
1	5	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA		K	20,00	21,55	431,00
1	6	BANANA CATURRA BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	CEASA		K	1.000,00	2,93	2.930,00
1	7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	CEASA		K	200,00	3,91	782,00
1	8	BATATA DOCE BATATA DOCE CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	CEASA		K	100,00	3,18	318,00
1	9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 2 KG.	CEASA		K	800,00	2,49	1.992,00
1	10	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	CEASA		K	100,00	10,19	1.019,00
1	11	BERINJELA BERINJELA DE PRIMEIRA, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES E PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	CEASA		K	10,00	4,55	45,50
1	12	BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.	CEASA		K	100,00	4,59	459,00
1	13	BROCOLIS CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ªQUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO BROCOLIS CABEÇA BEM FECHADA, DE 1ªQUALIDADE, NÃO PODE ESTAR	CEASA		KG	100,00	3,09	309,00

		AMARELADO.						
1	14	CEBOLA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA CEBOLA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA .	CEASA		K	100,00	2,68	268,00
1	15	CENOURA CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.	CEASA		K	150,00	3,49	523,50
1	16	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	CEASA		K	50,00	5,14	257,00
1	17	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES	CEASA		KG	100,00	3,96	396,00
1	18	ESPINAFRE DE PRIMEIRA FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES. ESPINAFRE DE PRIMEIRA FOLHAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES.	CEASA		K	10,00	6,50	65,00
1	19	LARANJA LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05 KG.	CEASA		K	300,00	2,52	756,00
1	20	LIMÃO LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	50,00	3,97	198,50
1	21	MAÇÃ MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 2 KG.	CEASA		K	500,00	4,98	2.490,00
1	22	MAMAO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO MAMAO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE .	CEASA		K	200,00	4,20	840,00
1	23	MANGA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMEN MANGA DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	CEASA		K	50,00	6,49	324,50
1	24	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIM MORANGO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO EMBALADO EM BANDEJAS CONTENDO 450 GRAMAS	CEASA		KG	200,00	9,84	1.968,00
1	25	PEPINO PEPINO DE PRIMEIRA, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 01 KG.	CEASA		K	100,00	3,26	326,00
1	26	PONKAN PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	50,00	2,88	144,00
1	27	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA		K	150,00	2,12	318,00
1	28	TOMATE TOMATE NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	200,00	4,14	828,00
1	29	VAGEM VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG.	CEASA		K	100,00	6,98	698,00
4	1	ÁGUA MINERAL COPO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	cristal		CX	150,00	1,70	255,00
4	2	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	cristal		U	2.000,00	5,32	10.640,00
4	3	Polpa de Fruta Produto não fermentado, não concentrado, otido de fruta polposa. Não deve conter corantes, conservantes e nem adição de açúcar. Deve apresentar diluição mínima de 1 parte da polpa para 2 partes de água (1 kg de polpa com rendimento de 33 litros de suco). A polpa deve ser entegue congelada em transporte com temperatura controlada e termômetro de fácil visualização. Deverá estar de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2000. Sabores: uva, abacaxi, laranja, maracujá, pêssego, manga, morango, amora, frutas vermelhas,. Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg.	norte		U	400,00	19,30	7.720,00
4	4	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	5	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	6	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET, 2 LITROS, 1ª LINHA	rio branco		U	150,00	4,71	706,50
4	7	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	8	SUCO CONCENTRADO DE LARANJA Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	9	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	14,28	714,00
4	10	SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,92	696,00
4	11	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 100% NATURAL Sem adição de açúcar 1 litro.	da fruta		U	50,00	13,97	698,50
4	12	SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - Tetra Pak 1 L Tetra Pak 1 Litro	da fruta		U	500,00	6,36	3.180,00
4	13	SUCO PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES - 200 ml com canudinho Embalagem Tetrapark de 200 ml com canudinho. Ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, aroma natural, antioxidade. O produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigente. Validade mínima de (três) meses a partir da data de entrega.	dda fruta		U	2.000,00	2,54	5.080,00
5	1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CON CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigodasko		K	1.000,00	26,97	26.970,00
5	2	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA TIPO PATINHO, IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA	frigodasko		K	1.000,00	22,58	22.580,00

		DATA DE ENTREGA.						
5	3	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS CARNE BOVINA PICADA DE PRIMEIRA TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 3X3 CM, IN NATURA CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigodasko		K	1.000,00	26,00	26.000,00
5	4	CARNE BOVINA TIPO FÍGADO In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	frigodasko		K	200,00	14,56	2.912,00
5	5	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	frigodasko		K	300,00	14,26	4.278,00
5	6	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA COM OSSO CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA COM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	piobeiro		K	1.000,00	7,65	7.650,00
5	7	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA COM OSSO CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA COM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	1.000,00	11,42	11.420,00
5	8	CARNE DE FRANGO - MOELA DE FRANGO CARNE DE FRANGO - MOELA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	200,00	7,95	1.590,00
5	9	CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE , CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pioneiro		K	800,00	12,46	9.968,00
5	10	CARNE DE PEITO DE FRANGO MOÍDA ISENTA DE PELE Isento de pele, em embalagem contendo 500 g livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	pioneiro		K	200,00	10,71	2.142,00
5	11	CARNE SUÍNA (PERNIL) Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg	frigodasko		KG	1.000,00	13,87	13.870,00
5	12	IOGURTE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (0% LACTOSE) IOGURTE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO A LACTOSE (0% LACTOSE) EMBALAGEM DE 01 LITRO OU 850 GR	unibaby		U	400,00	13,14	5.256,00
5	13	IOGURTE VÁRIOS SABORES, PACOTE DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS IOGURTE VÁRIOS SABORES, PACOTE DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	unibaby		U	4.000,00	6,87	27.480,00
5	14	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	sao miguel		U	500,00	3,46	1.730,00
5	15	MORTADELA MORTADELA. INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIVO EM ENVOLTÓRIO NATURAL E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. UMIDADE: MÁXIMO DE 65% PROTEÍNA: MÍNIMO DE 12%, GORDURA: MÁXIMO DE 20% CARBOIDRATOS: MÁXIMO DE 10%. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES COM 30 FATIAS E 400G PARA OS PACOTES COM 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACOROD C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL.	mana		K	1.200,00	11,67	14.004,00
5	16	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UN	ceasa		DZ	1.000,00	7,52	7.520,00
5	17	PÃO FRANCÊS 35 GR. DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. PÃO FRANCÊS 35 GR. DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU ABATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO, PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA.	bahniuk		KG	2.000,00	11,91	23.820,00
5	18	PEIXE FILE DE TILAPIA. CONGELADO ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS PEIXE FILE DE TILAPIA. CONGELADO ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATOXICA	lar		K	100,00	30,66	3.066,00
5	19	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	peperi		K	500,00	27,28	13.640,00

		DEVERÃO ESTAR FATIADOS PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
5	20	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - DE 1ª QUALIDADE Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil	de marchi		KG	800,00	30,13	24.104,00
TOTAL								302.500,00

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BACIA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, REDONDA, CAPAC. 15 L	ARQPLAST		U	50,00	11,24	562,00
8	2	BALDE Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	ARQPLAST		U	50,00	11,29	564,50
8	3	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPAC. 20 L	ARQPLAST		U	20,00	19,99	399,80
8	4	Bandeja Plástica Branca, retangular 12,5 L	PLASVALE		U	50,00	18,49	924,50
8	5	BOMBONA 20 L (CASCO), P/ ÁGUA MINERAL, TIPO CRISTAL, VAZIA.	PACKPET		U	30,00	37,48	1.124,40
8	6	Capacho de Fibra de Coco Dimensões: 45x70 cm Composição: 40% fibra de coco e 60% borracha.	KAPAZI		U	50,00	29,13	1.456,50
8	7	CHALEIRA X Nº 18 (2,8 LT)	GENIAL		U	10,00	66,16	661,60
8	8	COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A). COLHER (CHÁ) AÇO INOX; DIMENSÕES: 12,8 X 3,0 X 1,5 CM (C X L X A).	MARTINAZZO		U	200,00	4,25	850,00
8	9	COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A) COLHER DE MESA, AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,0 X 4,3 X 2,1 CM (C X L X A)	MARTINAZZO		U	800,00	7,15	5.720,00
8	10	COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE, COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO (31 CM)	MARTINAZZO		U	150,00	9,24	1.386,00
8	11	CONCHA EM INOX TAM. GRANDE, C/ CABO LONGO COMPR.: 550 MM	KING		U	50,00	14,24	712,00
8	12	ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO ESCUMADEIRA EM INOX TAM.GRANDE C/ CABO LONGO (COMPRIM. X LARG. X ALT.): 4,6X11X37,2 CM	KING		U	50,00	11,04	552,00
8	13	FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM FACA DE MESA EM INOX, 4" PONTA REDONDA COMP. TOTAL: 217 MM LÂMINA EM AÇO INOX E FIO SERRILHADO - CABO DE POLIPROPILENO	MARTINAZZO		U	800,00	8,39	6.712,00
8	14	FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA) FACA DE MESA TIPO SERRA. AÇO INOX, DIMENSÕES: 21,2X1,9X0,3CM (CXLXA)	MARTINAZZO		U	800,00	14,99	11.992,00
8	15	FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍN FACA DE PÃO EM INOX 8" - CABO DE MADEIRA, FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO.- LÂMINA DE AÇO INOX	MARTINAZZO		U	30,00	20,49	614,70
8	16	FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10 FACA PARA CORTAR CARNE EM INOX, TAMANHO GRANDE TIPO FACA AÇOUGUEIRO 10".- COMPR. TOTAL: 385 MM - ESPESSURA: 3,0 MM	MARTINAZZO		U	30,00	30,06	901,80
8	17	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA N°05	GENIAL		U	50,00	30,23	1.511,50
8	18	GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A) GARFO AÇO INOX; DIMENSÕES: 19,3 X 2,3 X 1,9 CM (C X L X A)	MARTINAZZO		U	1.000,00	6,00	6.000,00
8	19	GARRAFA TÉRMICA 5,0 L GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, 5,0 L .	TERMOLAR		U	10,00	95,94	959,40
8	20	GARRAFA TÉRMICA C/ AMPOLA DE VIDRO INTERNA, TAMPA DE ROLHA DE 1,8 L	TERMOLAR		U	30,00	103,73	3.111,90
8	21	Jarra de Vidro Com tampa - 03 L.	IMP		U	50,00	38,97	1.948,50
8	22	JOGO DE COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE 200 ML	CIV		U	50,00	25,21	1.260,50
8	23	LIXEIRA EM PLÁSTICO 100 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 100 L	BRALIMPIA		U	15,00	140,53	2.107,95
8	24	LIXEIRA EM PLÁSTICO 50 L LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL - 50 LITROS	BELOSCH		U	15,00	98,14	1.472,10
8	25	LUVA PARA FORNO Manga curta, comprimento aproximado de 40 a 45cm, 15cm de largura, térmica para fornear 250ºc.	VOLK		U	20,00	40,77	815,40
8	26	PANELA DE PRESSÃO 6L	PANELUX		U	10,00	97,44	974,40
8	27	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA ENXUGAR PRATOS EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 50X30 EM CORES CLARAS.	MARTINS		U	100,00	9,24	924,00
8	28	PANO PARA PIA MULTIUSO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: SEM FIAPOS.	NOBRE		U	50,00	6,75	337,50
8	29	PENEIRA PARA CHÁ - TELA FINA - TAM 19CM DE DIÂMETRO	TIJUCAS		U	20,00	9,04	180,80
8	30	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	PLASUTIL		U	20,00	6,40	128,00
8	31	POTE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 05 KG	MB		U	30,00	12,24	367,20
8	32	PRATO FUNDO 23CM - PORCELANA BRANCA PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, DA LINHA TRADICIONAL DE MESA, TAMANHO: 2 CM DE ALTURA E 22,6 CM DE DIÂMETRO.	GERMER		U	100,00	15,87	1.587,00
8	33	PRATO RASO 30CM - PORCELANA BRANCA	GERMER		U	100,00	13,49	1.349,00
8	34	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR	NADIR		U	100,00	7,99	799,00
8	35	SACO DE ALGODÃO BRANCO Alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55x80cm	MARTINS		U	200,00	9,19	1.838,00

8	36	SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANC SUPORTE PARA BOMBONA D'AGUA PARA GALÃO DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TORNEIRA.	TOOPLAST		U	20,00	35,98	719,60
8	37	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X2 TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X25 CM	KITPLAS		U	20,00	20,99	419,80
8	38	TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MED TOALHA DE ROSTO GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 44X72 CM	MARTINS		U	80,00	16,99	1.359,20
8	39	XÍCARA DE CERÂMICA 360 ML.	GERMER		U	500,00	10,19	5.095,00
10	1	LENÇO DE PAPEL DUPLOS 14,8X21,5 CM, CAIXA C/ 100UN	KISS		U	100,00	2,75	275,00
10	2	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM TALCO, CAIXA 100UN TAMANHOS P, M, G.	TALGE		U	100,00	16,60	1.660,00
10	3	LUVAS DE VINIL TRANSPARENTE, CAIXA C/ 100UN TAMANHO P, M, G CONFECCIONADO EM RESINA VINILICA, COM AMIDO, COM REDUTOR ALÉRGICO. APLICAÇÕES: RESTAURANTES, CONFEITARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS.	VOLK		U	50,00	26,22	1.311,00
10	4	Touca Sanfonada Descartável, com elástico branca. Registro no ministério da saúde no 10201230063. Descrição: Touca descrtável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrof'bico, 100% polipropileno (10g/m²) produzida pela tecnologia, Spunbonded com características hipoalergenicas e atóxica, tecido de alta permeabilidade que proporciona equilibrio térmico, assegurado conforto e proteção durante uso de touca, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, Unissex. Embalagem: com 100 toucas	ANADONA		U	200,00	23,27	4.654,00
TOTAL								78.299,55

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO AÇÚCAR CRISTAL, PACOTES ÍNTEGROS DE 05 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E LOTE DE FABRICAÇÃO	CEDRO	CEDRO	PA	30,00	12,28	368,40
2	2	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SABOR DOCE	SABOR DOCE	U	300,00	12,80	3.840,00
2	3	AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1 AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, MIÚDOS, TIPO 1, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAJU	DAJU	U	50,00	10,08	504,00
2	4	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais."	BELA	BELA	U	50,00	12,14	607,00
2	5	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO, TIPO 1 NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 2 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAMERA	CAMERA	U	50,00	11,65	582,50
2	6	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5 % (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DELLARROZ	DELLARROZ	U	50,00	5,66	283,00
2	7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5%, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE 5 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	CAMERA	CAMERA	U	800,00	14,66	11.728,00
2	8	Atum Em pedaços em óleo comestível com caldo vegetal. Peso líquido 170 g. Drenado 120 g.	RUBI	RUBI	U	300,00	6,16	1.848,00
2	9	AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS 100 % NATURAL, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BELA	BELA	U	300,00	4,61	1.383,00
2	10	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL	NATURALE	NATURALE	U	5.000,00	1,83	9.150,00

		DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G.						
2	11	BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLE	NESTLE	U	70,00	8,73	611,10
2	12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	5,49	549,00
2	13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASAA	U	200,00	5,50	1.100,00
2	14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	4,37	437,00
2	15	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	7,90	790,00
2	16	BISCOITO SABOR LEITE BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO PESO LÍQUIDO DE 400G COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECÍTINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5 DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITO MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	100,00	5,05	505,00
2	17	Biscoito Salgado Integral Embalagem com 06 pacotes com 26 g cada.	COROA	COROA	U	100,00	4,17	417,00
2	18	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PCT COM 400 G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	COROA	COROA	U	50,00	6,29	314,50
2	19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORGURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 G A 500 G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PRODASA	U	300,00	5,78	1.734,00
2	20	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE.RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.	APTI	APTI	U	100,00	21,14	2.114,00
2	21	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	RIO SUL	RIO SUL	U	400,00	13,77	5.508,00
2	22	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ COM 30 GRAMAS, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BELA	BELA	U	50,00	2,05	102,50
2	23	CANJICA DE MILHO BRANCA CANJICA DE MILHO BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DAJU	DAJU	U	400,00	4,10	1.640,00

2	24	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 500 GR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	DALLA	U	700,00	3,05	2.135,00
2	25	CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS SABOR CHOCOLATE, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ALCA FOODS	ALCA FOODS	U	200,00	20,21	4.042,00
2	26	CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 40 CEREAL DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MUCILON	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
2	27	CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMBALAGEM DE 400 G. CEREAL FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EMBALAGEM DE 400 G. PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO, INSTANTANEO.	MUCILON	MUCILON	U	50,00	11,91	595,50
2	28	CEREAL INFANTIL CEREAL INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS, SACHE COM 230 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NUTRIBOM	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
2	29	CEREAL INFANTIL, SABOR ARROZ E AVEIA, SACHE COM 230 GRAMAS	NUTRIBOM	NUTRIBOM	U	50,00	10,19	509,50
2	30	CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR. CHA CAMOMILA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 GR.	CHILENO	CHILENO	U	80,00	6,06	484,80
2	31	CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G CHA DE ERVA CIDREIRA CAIXA COM 20 SAQUINHOS (SACHE), 20 G	CHILENO	CHILENO	U	100,00	5,50	550,00
2	32	CHA ENDRO PCT COM 6 G CHA ENDRO PCT COM 6 G	APTI	APTI	U	30,00	6,19	185,70
2	33	CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G CHA ERVA DOCE PCT COM 6 G	BELA	BELA	U	100,00	5,75	575,00
2	34	CHÁ MATE PARA INFUSÃO. CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CHIELNO	CHIELNO	U	400,00	5,14	2.056,00
2	35	CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR B CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS E COR CARACTERISTICAS, CHEIRO FORTEMENTE AROMATICO CARACTERISTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	BELA	BELA	U	50,00	2,17	108,50
2	36	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	IPANEMA	IPANEMA	U	50,00	3,82	191,00
2	37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, EMBALAGEM DE 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS. FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5kg. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOMEE/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GARDENIA	GARDENIA	U	100,00	10,82	1.082,00
2	38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PANFACIL	PANFACIL	U	100,00	4,96	496,00
2	39	FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. FARINHA LÁCTEA, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	MARATA	U	100,00	14,66	1.466,00
2	40	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 FEIJÃO CARIOCA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BRINGUETTI	BRINGUETTI	KG	250,00	6,64	1.660,00
2	41	FEIJÃO PRETO TIPO1 FEIJÃO PRETO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BRINGUETTI	BRINGUETTI	KG	600,00	7,29	4.374,00

2	42	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GOLD FLAKES	GOLD FLAKES	U	600,00	17,46	10.476,00
2	43	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 0 A 6 MESES DE IDADE 400G	APTAMIL 1	APTAMIL 1	U	200,00	38,96	7.792,00
2	44	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR 6 MESES DE IDADE 400G	APTAMIL 2	APTAMIL 2	U	200,00	40,14	8.028,00
2	45	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALLA	DALLA	U	600,00	5,03	3.018,00
2	46	LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA LENTILHA, PCT C/ 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ARBAZA	ARBAZA	U	100,00	9,66	966,00
2	47	LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5 GR	APTI	APTI	U	50,00	2,67	133,50
2	48	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL GRANO DURO TIPO PENE, ENRIQUECIDO COM FIBRAS E PROTEÍNAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01, RES.RDC), EMBALAGENS PACOTE 500 GR.	DALLAS	DALLAS	U	300,00	5,71	1.713,00
2	49	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA) MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ROSANE	ROSANE	U	150,00	3,97	595,50
2	50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BORTOLINI	BORTOLINI	U	500,00	4,60	2.300,00
2	51	MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO GRAVATINHA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERMANI	GERMANI	U	600,00	6,28	3.768,00
2	52	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GERAMNI	GERMANI	U	500,00	5,37	2.685,00
2	53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	BORTOLINI	BORTOLINI	U	600,00	6,77	4.062,00
2	54	Mel De florada silvestre - Mel produzido com néctar de diferentes flores. Pet 500g Bisnaga.	SULMEL	SULMEL	U	100,00	15,92	1.592,00
2	55	PIPOCA - Milho para pipoca tipo 1 Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	BAGGIO	BAGGIO	U	200,00	4,46	892,00
2	56	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR	PRATA	PRATA	U	100,00	10,72	1.072,00
2	57	POLVILHO DOCE TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. POLVILHO DOCE TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 GR	PRATA	PRATA	U	100,00	6,81	681,00
2	58	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR, GRANULADA TAMANHO PEQUENO PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM SABOR, GRANULADA TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM C/ 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITAO	VITAO	U	100,00	10,77	1.077,00
2	59	SAGU DE MANDIOCA SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BELA	BELA	U	300,00	5,73	1.719,00
2	60	SAL REFINADO - IODADO Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	GARCA	GARCA	U	100,00	1,62	162,00
2	61	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	NAUTIQUE	NAUTIQUE	U	400,00	3,84	1.536,00
3	1	Adoçante Orgânico Líquido, 60 ml.	MARATA	MARATA	U	50,00	10,72	536,00

		Sem restrição para diabéticos e gestantes. Extraido das folhas da planta Stevia Rebaudiana. 8 gotas equivalem a 2 colheres de cá de açúcar refinado. Sem adição de açúcar e edulcorante artificial; A base de vegetal; Sem caloria; Pode ser usado em preparos quentes e frios; Ingredientes: Água, edulcorante natural, glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Informações Dietéticas: Vegano, vegetariano, sem glútem, sem lactose.						
3	2	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 25G.	NATURALE	NATURALE	U	3.000,00	2,28	6.840,00
3	3	BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU BOMBOM: BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20 G. PESO LÍQUIDO 01 KG. DEVE CONSTAR AINDA DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	NEUGEBAUER	NEUGEUBAUER	PA	300,00	33,65	10.095,00
3	4	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO Café solúvel granulado, tradicional. Embalagem com 200 gramas.	AMIGO	AMIGO	U	50,00	15,15	757,50
3	5	Chá saquinhos cx 40 g Chá saquinhos cx 40 g	CHIELNO	CHILENO	U	500,00	5,53	2.765,00
3	6	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.	LEO	LEO	U	200,00	19,43	3.886,00
3	7	CHOCOLATE TIPO BOMBOM 300 GR CHOCOLATE TIPO BOMBOM CAIXA COM 300 GRAMAS.	NEUGEBAUER	NEUGUEBAER	CX	1.200,00	11,66	13.992,00
3	8	COCO RALADO COCO RALADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	INGA	INGA	U	100,00	7,98	798,00
3	9	CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR B CRAVO DA INDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTOS E COR CARACTERISTICAS, CHEIRO FORTEMENTE AROMATICO CARACTERISTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 100g. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	BELA	BELA	U	30,00	2,92	87,60
3	10	CREME DE LEITE UHT CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS, SENDO LATA OU TRETAPAK. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	U	200,00	4,67	934,00
3	11	DOCE DE FRUTA DOCE DE FRUTA CONTENDO 1 KG. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1000G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DIFRUTTI	DIFRUTTI	U	150,00	12,77	1.915,50
3	12	DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DOCE DE LEITE PASTOSO CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOCITO	DOCITO	U	70,00	13,50	945,00
3	13	ERVILHA EM LATA ERVILHA EM LATA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LÍQUIDO DE 320G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA	PREDILECTA	PREDILECTA	U	100,00	2,97	297,00

		DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
3	14	EXTRATO DE TOMATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE , LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	QUERO	QUERO	U	300,00	7,57	2.271,00
3	15	FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALADEM DE 125G. FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTÂNEO. EMBALADEM DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAKMAYA	PAKMAYA	U	150,00	7,49	1.123,50
3	16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	TRISANTI	TRISANTI	U	150,00	6,14	921,00
3	17	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 35 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BELA	BELA	U	500,00	2,20	1.100,00
3	18	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTENTO NO MÍNIMO 395G, EM LATA LEITE CONDENSADO TRADICIONAL CONTENTO NO MÍNIMO 395G, EM LATA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	U	200,00	4,58	916,00
3	19	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	BELAC	BELAC	U	3.000,00	11,08	33.240,00
3	20	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1 L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LANGUIRU	LANGUIRU	U	600,00	3,64	2.184,00
3	21	LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML E LEITE PASTEURIZADO TIPO C EM SACO DE UM LITRO PESO LÍQUIDO DE 1000ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	TIROL	TIROL	U	2.000,00	3,44	6.880,00
3	22	MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA, POTE DE 500G, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	SOYA	U	150,00	6,47	970,50
3	23	MARGARINA VEGETAL CREMOSA Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65 %, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500 g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega."	COAMO	COAMO	U	500,00	6,08	3.040,00
3	24	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LI MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM C/ PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAQÇÕES:NOME E / OU MARCA INGREDIENTES DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMÇÕES NUTRICIONAIS.	PREDILECTA	PREDILECTA	U	200,00	2,77	554,00
3	25	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE	COAMO	COAMO	U	800,00	4,04	3.232,00

		LATAS OU RECIPIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE LATAS OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
3	26	ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE 100G	BELA	BELA	U	50,00	7,46	373,00
3	27	PANETONE (CHOCOTTONE) MASSA TRADICIONAL DE PANETTONE RECHEADA COM GOTA S DE CHOCOLATE AO LEITE, 500 GRAMAS	CANTU	CANTU	U	800,00	19,45	15.560,00
3	28	PIPOCA DOCE - Embalagem 50 g Embalagem 50 g. Pipoca doce caramelizada	BILU	BILU	U	2.000,00	2,92	5.840,00
3	29	PIRULITO - embalagem com 50 und, diversos sabores embalagem com 50 und, diversos sabores	NEUGEBAUER	NEUGEBAUER	U	150,00	6,94	1.041,00
3	30	PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. PÓ PARA PUDIM SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 40 G. VALIDADE MÍNIMA: DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LEO	LEO	U	800,00	3,13	2.504,00
3	31	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO., COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	NAUTIQUE	NAUTIQUE'	U	100,00	3,89	389,00
3	32	SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ CONTENDO 1 KG (FAZ 10 LITROS) SABORES DIVERSOS	LEO	LEO	U	200,00	8,74	1.748,00
3	33	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM 01 KG	APTI	APTI	U	50,00	18,37	918,50
3	34	VINAGRE VINAGRE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CHEMIM	CHEMIM	U	200,00	1,72	344,00
7	1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50UN	STRAWPLAST	STRAWPLAST	U	800,00	6,03	4.824,00
7	2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COPO DESCARTÁVEL (180 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	COPOSUL	COPOSUL	U	1.500,00	4,07	6.105,00
7	3	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COPO DESCARTÁVEL (200 ML) MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNI. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	4,70	3.760,00
7	4	CORDA PARA VARAL - 10M EMBALAGEM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	POLICORDA	POLICORDA	U	30,00	4,16	124,80
7	5	EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM PARA FREEZER 2 KG EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	3,41	341,00
7	6	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PLÁSTICA PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	4,68	468,00
7	7	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG,PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG,PLÁSTICA, PARA CONSERVAR ALIMENTOS C/ 100 UND	MEGAMIL	MEGAMIL	U	100,00	5,09	509,00
7	8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	ARQPLAST	ARQPLAST	U	30,00	6,98	209,40
7	9	ESPONJA BRILHO (INOX)	RELUX	RELUX	U	100,00	2,92	292,00
7	10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	INOVE	INOVE	U	200,00	2,54	508,00
7	11	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, FEITA DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, QUE GARANTEM PODER DE LIMPEZA E DURABILIDADE SUPERIORES. POSSUI ADESIVO À BASE D'ÁGUA E NÃO CONTÉM SOLVENTES ORGÂNICOS DESENVOLVIDOS PARA LAVAR LOUÇA. TAMANHO DE ESPONJA: 110 MM X 75 MM X 20 MM.	BETANIN	BETANIN	U	600,00	1,92	1.152,00
7	12	FILME DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, EM ROLO COM 30 METROS FILME DE PVC - TRANSPARENTE 28 CM DE LARGURA, EM ROLO COM 30 METROS	BOREDA	BOREDA	U	50,00	9,13	456,50
7	13	FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL FILTRO DE CAFÉ FILTRO COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, COM 40 UND Nº 103	BRIGITTA	BRIGITTA	U	300,00	4,66	1.398,00
7	14	FLANELA DE ALGODÃO Amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.	GABELLEI	GABELLEI	U	150,00	3,30	495,00
7	15	FÓSFORO PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 UND16165	PARANA	PARANA	U	600,00	3,28	1.968,00
7	16	GUARDANAPO - 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN. DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM - PACOTE CONTENDO 50UN.	TOPY	TOPY	U	500,00	2,87	1.435,00
7	17	LUVA LÁTEX FORRADA (P, M, G) EMBORRACHADA, INTERIOR FLOCADO, COMPRIM.	SUPERPRO	SUPERPRO	U	600,00	6,93	4.158,00
7	18	PÁ PARA LIXO Pá plástico cabo longo, mínimo 20 cm de largura	POLICORDA	POLICORDA	U	50,00	4,35	217,50
7	19	PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. PALITO ROLIÇO SEM PONTA, 30 CM x 05 MM, PARA ALGODÃO DOCE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GABOARDI	GABOARDI	PA	500,00	6,44	3.220,00
7	20	PAPEL ALUMÍNIO 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m 45 cm de largura, rolo c/ 7,5m	BOREDA	BOREDA	RL	50,00	6,89	344,50
7	21	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLH A SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA,	FOFINHO	FOFINHO	U	800,00	5,65	4.520,00

		ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CEN´TMETROS DE LARGURA.						
7	22	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS	SORELA	SORELA	U	1.000,00	5,20	5.200,00
7	23	PILHAS AA E AAA - ALCALINA	ALFACELL	ALFACELL	U	50,00	13,64	682,00
7	24	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM COM 10 UND	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	2,80	2.240,00
7	25	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 26 CM COM10 UND	COPOSUL	COPOSUL	U	800,00	5,76	4.608,00
7	26	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	BOTH	BOTH	U	50,00	2,73	136,50
7	27	RASTELO PARA GRAMA E FOLHAS SECAS	LOCATELLI	LOCATELLI	U	30,00	24,01	720,30
7	28	RODO COM CABO RODO COM CABO MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	14,41	720,50
7	29	RODO DE ESPUMA COM CABO	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	17,62	881,00
7	30	RODO ESPONJA ABRASIVA COM CABO	LOCATELLI	LOCATELLI	U	50,00	26,80	1.340,00
7	31	SACO PARA LIXO 100 L SACO PARA LIXO 100 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	1.000,00	9,32	9.320,00
7	32	SACO PARA LIXO 15 L SACO PARA LIXO 15 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	400,00	5,49	2.196,00
7	33	SACO PARA LIXO 20 L SACO PARA LIXO 20 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 20 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	400,00	5,49	2.196,00
7	34	SACO PARA LIXO 30 L SACO PARA LIXO 30 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
7	35	SACO PARA LIXO 50 L SACO PARA LIXO 50 L SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO/AZUL PARA LIXO, (GRAM. MIN 0,10 MM), CONFORME NBR 9191, CAPACIDADE: 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OESTE	OESTE	U	600,00	5,49	3.294,00
7	36	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	PERFECT	PERFECT	U	50,00	6,74	337,00
7	37	SAQUINHOS DE PIPOCA Nº 05. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FESTA	FESTA	PA	100,00	5,00	500,00
7	38	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E VIRGEM (NÃO RECICLADA). DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM x 20 CM	FESTA	FESTA	PA	150,00	5,16	774,00
7	39	VASSOURA DE NYLON COM CABO Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	LOCATELLI	LOCATELLI	U	100,00	18,80	1.880,00
7	40	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	COLONIAL	COLONIAL	U	100,00	16,75	1.675,00
TOTAL								329.498,10

TIAGO DANIEL VEDAN-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	AEROSOL MULTI - INSETICIDA Embalagem 300 ml, à base de água, eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da Dengue, Zica vírus e Chikungunya), pernilongos e muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	ULTRA INSET		U	500,00	13,92	6.960,00
6	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	BELLADONA		U	1.000,00	2,98	2.980,00
6	3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, FRASCO PLASTICO, EMBALAGEM 1000ML	ARAUCARIA		U	1.000,00	7,21	7.210,00
6	4	Amaciante de roupa Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BELLADONA		U	50,00	7,21	360,50
6	5	AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL DE 360 ML/302 G PERFUMES VARIADOS	PURO AR		U	50,00	9,94	497,00
6	6	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (EMBALAGEM 4,5 KG)	POLISOL		U	50,00	63,65	3.182,50
6	7	CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G) CERA EM PASTA CORES: AMARELA, VERMELHA, INCOLOR (LATA 400 G)	POLIFLOR		U	50,00	15,91	795,50
6	8	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, COR AMARELA, 750 ML.	GIOCA		U	50,00	7,96	398,00
6	9	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, 750 ML	GIOCA		U	150,00	9,95	1.492,50
6	10	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2L.	BELLADONA		U	500,00	6,22	3.110,00
6	11	DETERGENTE DETERGENTE LÍQUIDO , COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇão DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENCOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML.	BELLADONA		U	1.000,00	1,89	1.890,00
6	12	JOGO DE COPOS COM 6UN, VIDRO, 260 ml	NADIR		U	100,00	12,68	1.268,00
6	13	LIMPA VIDROS TUBOS DE 500 ML	BELLADONA		U	200,00	4,48	896,00
6	14	LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML LIMPADOR- LIMPEZA PESADA CLORO ATIVO EMBALAGEM 500 ML	VEJA		U	200,00	9,45	1.890,00
6	15	LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS,	GIOCA		U	100,00	7,96	796,00

		AROMA VARIADOS						
6	16	MULTIUSO MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMAS VARIADOS. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.	DA ILHA		U	100,00	6,46	646,00
6	17	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA PEDRA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA, COM SUPORTE. 35 GR	SANY		U	400,00	2,39	956,00
6	18	QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML) QUEROSENE USO GERAL - EMBALAGEM (900 ML)	POLISOL		U	100,00	11,44	1.144,00
6	19	REMOVEDOR VARSOL Embalagem 500 ml, removedor de uso doméstico, que apresenta cheiro mais suave, fórmula menos agressiva e secagem mais rápida. Indicado para limpeza diária da sujeira de carpetes e tapetes, remoção de ceras e limpeza de azulejos.	POLIFLOR		U	50,00	24,66	1.233,00
6	20	SABÃO EM BARRA 200 GR C/ 5 UND. NEUTRO	BARRA NOVA		U	200,00	6,71	1.342,00
6	21	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	ASSIM		U	200,00	8,95	1.790,00
6	22	SAPÓLIO EM PÓ SAPÓLIO EM PÓ PRODUTO PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	SANY		U	150,00	7,96	1.194,00
6	23	SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES SAPÓLIO LÍQUIDO (300 ML) SAPONÁCEO CREMOSO LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIES INOX, ESMALTADO, FÓRMICA E CROMADOS	SANY		U	150,00	6,46	969,00
9	1	ÁLCOOL GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLADONA		U	100,00	9,72	972,00
9	2	SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE ANTI-SEPTICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO - APLICAÇÃO= ISENÇÃO MICROBIOLÓGICA	PREMISSE		U	50,00	26,92	1.346,00
9	3	SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE SABONETE EM BARRA 120 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	LUX		U	100,00	2,99	299,00
9	4	SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 1 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE		U	100,00	26,93	2.693,00
9	5	SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO SABONETE LÍQUIDO TUBO 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMAS VARIADOS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	PREMISSE		U	100,00	36,90	3.690,00
TOTAL								52.000,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 24 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:E056316C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Fundação Municipal de Saúde Pública, 80.059.918/0001-45, Rua Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sra. Presidente Ediane Maria Svidnicki, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018 que teve como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN -PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 13/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

FW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.			HS	300,00	136,54	40.962,00
1	2	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.			HS	300,00	180,12	54.036,00
TOTAL								94.998,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 24 de julho de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:CFC4AD24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **85/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **49/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO BÁSICA E PREPARAÇÃO DO CORPO ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

M. F. OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO: - UMA URNA (INFANTIL OU ADULTO) - UM JOGO DE VELAS GRANDES - ORNAMENTAÇÃO CONTENDO FLORES NATURAIS (CRISÂNTEMO) - PREPARAÇÃO SIMPLES (BANHO, BARBA, MAQUIAGEM, VESTIMENTA, HIGIENIZAÇÃO BÁSICA, MAIS PREPARAÇÃO E TEMPONAMENTO) - TRANSLADO (TRANSPORTE DO CORPO DO LOCAL ONDE OCORREU O ÓBITO PARA O VELÓRIO E ATÉ O LOCAL DE SEPULTAMENTO) - LIVRO DE PRESENÇA - PARAMENTAÇÃO DEPENDENDO DA RELIGIÃO (JOGO DE PARAMENTOS, CASTIÇAIS, VÉU, VELAS QUE FICARÃO NO LOCAL DO VELÓRIO) - KIT CAFÉ (CONTENDO CAFÉ, CHÁ, PÃO FRANCÊS, MARGARINA)	M F OLIVEIRA	SERV	25,00	954,00	23.850,00
TOTAL						**23.850,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 24/07/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:900363E2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.976.569,82	18.261.569,82	2.847.126,71	15,59	8.786.158,26	48,11	9.475.411,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	771.945,65	771.945,65	132.341,65	17,14	478.929,84	62,04	293.015,81
IMPOSTOS	687.672,86	687.672,86	63.151,44	9,18	227.637,60	33,10	460.035,26
TAXAS	84.272,79	84.272,79	17.007,24	20,18	91.910,39	109,06	(7.637,60)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	52.182,97	0,00	159.381,85	0,00	(159.381,85)

CONTRIBUIÇÕES	41.654,76	41.654,76	23.571,57	56,59	84.089,35	201,87	(42.434,59)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	41.654,76	41.654,76	23.571,57	56,59	84.089,35	201,87	(42.434,59)
RECEITA PATRIMONIAL	188.283,91	188.283,91	10.185,34	5,41	58.721,14	31,19	129.562,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	188.283,91	188.283,91	10.185,34	5,41	58.721,14	31,19	129.562,77
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.056,87	90.056,87	404,03	0,45	2.654,02	2,95	87.402,85
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	90.056,87	90.056,87	404,03	0,45	2.654,02	2,95	87.402,85
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.884.460,74	17.169.460,74	2.680.624,12	15,61	8.157.821,55	47,51	9.011.639,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.798.018,30	10.823.018,30	1.566.851,84	14,48	4.471.446,86	41,31	6.351.571,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.244.788,68	4.504.788,68	802.587,58	17,82	2.638.489,36	58,57	1.866.299,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.841.653,76	1.841.653,76	311.184,70	16,90	1.047.885,33	56,90	793.768,43
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167,89	167,89	0,00	0,00	3.942,36	2.348,18	(3.774,47)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	167,89	167,89	0,00	0,00	3.942,36	2.348,18	(3.774,47)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	713.088,28	1.161.123,21	487.184,60	41,96	1.058.606,91	91,17	102.516,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.519,80	25.519,80	50.184,60	196,65	150.553,80	589,95	(125.034,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.519,80	25.519,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.519,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	50.184,60	0,00	150.553,80	0,00	(150.553,80)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	687.568,48	1.135.603,41	437.000,00	38,48	908.053,11	79,96	227.550,30
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	235.819,45	235.819,45	150.000,00	63,61	150.000,00	63,61	85.819,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	451.749,03	899.783,96	287.000,00	31,90	758.053,11	84,25	141.730,85
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.689.658,10	19.422.693,03	3.334.311,31	17,17	9.844.765,17	50,69	9.577.927,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.689.658,10	19.422.693,03	3.334.311,31	17,17	9.844.765,17	50,69	9.577.927,86
DÉFICIT (VI)	0,00	478.681,06	0,00	0,00	0,00	0,00	478.681,06
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.689.658,10	19.901.374,09	3.334.311,31	16,75	9.844.765,17	49,47	10.056.608,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	478.681,06	0,00	(478.681,06)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8A9AEA0A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.689.658,10	19.901.374,09	2.913.724,42	7.716.244,72	12.185.129,37	2.659.887,05	7.392.612,38	12.508.761,71	6.891.798,84

(VIII)									
DESPESAS CORRENTES	15.927.597,60	16.291.247,60	2.433.844,06	6.686.410,48	9.604.837,12	2.467.077,79	6.685.497,64	9.605.749,96	6.256.499,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.593.806,55	8.603.216,55	1.573.058,75	3.972.336,30	4.630.880,25	1.573.058,75	3.972.336,30	4.630.880,25	3.960.483,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	67.648,17	67.648,17	0,00	0,00	67.648,17	0,00	0,00	67.648,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.266.142,88	7.620.382,88	860.785,31	2.714.074,18	4.906.308,70	894.019,04	2.713.161,34	4.907.221,54	2.296.016,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.567.597,85	3.415.663,84	479.880,36	1.029.834,24	2.385.829,60	192.809,26	707.114,74	2.708.549,10	635.299,33
INVESTIMENTOS	2.415.149,42	3.263.215,41	466.313,98	989.756,88	2.273.458,53	179.242,88	667.037,38	2.596.178,03	595.221,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.448,43	152.448,43	13.566,38	40.077,36	112.371,07	13.566,38	40.077,36	112.371,07	40.077,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.689.658,10	19.901.374,09	2.913.724,42	7.716.244,72	12.185.129,37	2.659.887,05	7.392.612,38	12.508.761,71	6.891.798,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.689.658,10	19.901.374,09	2.913.724,42	7.716.244,72	12.185.129,37	2.659.887,05	7.392.612,38	12.508.761,71	6.891.798,84
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	420.586,89	2.128.520,45	(2.128.520,45)	674.424,26	2.452.152,79	(2.452.152,79)	2.952.966,33
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.689.658,10	19.901.374,09	3.334.311,31	9.844.765,17	10.056.608,92	3.334.311,31	9.844.765,17	10.056.608,92	9.844.765,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:9666135F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.689.658,10	19.901.374,09	2.913.724,42	7.716.244,72	100,00	12.185.129,37	2.659.887,05	7.392.612,38	100,00	12.508.761,71
LEGISLATIVA	935.000,00	935.000,00	134.101,72	284.907,72	3,69	650.092,28	135.071,62	284.907,72	3,85	650.092,28
AÇÃO LEGISLATIVA	935.000,00	935.000,00	134.101,72	284.907,72	3,69	650.092,28	135.071,62	284.907,72	3,85	650.092,28
JUDICIÁRIA	43.450,00	43.450,00	12.584,76	33.739,45	0,44	9.710,55	12.584,76	33.739,45	0,46	9.710,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.450,00	43.450,00	12.584,76	33.739,45	0,44	9.710,55	12.584,76	33.739,45	0,46	9.710,55
ADMINISTRAÇÃO	2.575.569,51	2.554.569,51	478.925,77	1.318.240,32	17,08	1.236.329,19	502.674,69	1.318.240,32	17,83	1.236.329,19
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570.069,51	2.549.069,51	478.925,77	1.318.240,32	17,08	1.230.829,19	502.674,69	1.318.240,32	17,83	1.230.829,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.034,77	1.185.034,77	230.656,09	584.820,52	7,58	600.214,25	233.290,86	584.162,68	7,90	600.872,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.084,77	593.884,77	126.962,17	346.575,51	4,49	247.309,26	129.558,37	346.575,51	4,69	247.309,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	594.950,00	591.150,00	103.693,92	238.245,01	3,09	352.904,99	103.732,49	237.587,17	3,21	353.562,83
SAÚDE	5.272.210,80	6.159.233,65	811.076,68	2.468.033,61	31,98	3.691.200,04	812.931,08	2.435.059,11	32,94	3.724.174,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.300,00	499.300,00	62.657,53	147.314,39	1,91	351.985,61	62.657,53	147.314,39	1,99	351.985,61
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.700,00	7.700,00	0,00	485,65	0,01	7.214,35	0,00	485,65	0,01	7.214,35
ATENÇÃO BÁSICA	1.645.515,01	2.193.691,61	285.448,52	938.981,11	12,17	1.254.710,50	285.289,52	938.726,11	12,70	1.254.965,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.608.685,79	2.967.532,04	441.553,94	1.318.716,48	17,09	1.648.815,56	443.291,34	1.285.996,98	17,40	1.681.535,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.960,00	449.960,00	20.859,44	59.444,20	0,77	390.515,80	21.135,44	59.444,20	0,80	390.515,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.050,00	41.050,00	557,25	3.091,78	0,04	37.958,22	557,25	3.091,78	0,04	37.958,22
EDUCAÇÃO	3.481.271,15	3.561.648,31	673.548,99	1.669.550,17	21,64	1.892.098,14	680.370,03	1.669.550,17	22,58	1.892.098,14
ENSINO FUNDAMENTAL	2.867.517,40	2.947.894,56	648.548,99	1.611.651,64	20,89	1.336.242,92	655.370,03	1.611.651,64	21,80	1.336.242,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	588.753,75	0,00	32.898,53	0,43	555.855,22	0,00	32.898,53	0,45	555.855,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,32	0,00	25.000,00	25.000,00	0,34	0,00
CULTURA	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
URBANISMO	1.655.285,94	1.689.285,94	115.917,03	606.058,38	7,85	1.083.227,56	115.917,03	606.058,38	8,20	1.083.227,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.615.581,18	1.617.581,18	103.202,83	552.942,17	7,17	1.064.639,01	103.202,83	552.942,17	7,48	1.064.639,01
SERVIÇOS URBANOS	39.704,76	71.704,76	12.714,20	53.116,21	0,69	18.588,55	12.714,20	53.116,21	0,72	18.588,55
HABITAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
HABITAÇÃO URBANA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.740,65	94.056,63	0,00	13.815,98	0,18	80.240,65	0,00	13.815,98	0,19	80.240,65
CONTROLE AMBIENTAL	28.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.500,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	43.640,65	57.456,63	0,00	13.815,98	0,18	43.640,65	0,00	13.815,98	0,19	43.640,65
AGRICULTURA	14.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
EXTENSÃO RURAL	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	525.037,30	463.037,30	0,00	0,00	0,00	463.037,30	0,00	0,00	0,00	463.037,30
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	515.037,30	463.037,30	0,00	0,00	0,00	463.037,30	0,00	0,00	0,00	463.037,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.812.898,73	2.102.898,73	401.487,12	594.187,92	7,70	1.508.710,81	111.620,72	304.187,92	4,11	1.798.710,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.812.898,73	2.102.898,73	401.487,12	594.187,92	7,70	1.508.710,81	111.620,72	304.187,92	4,11	1.798.710,81
DESPORTO E LAZER	327.250,00	327.250,00	20.773,97	41.647,20	0,54	285.602,80	20.773,97	41.647,20	0,56	285.602,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	327.250,00	327.250,00	20.773,97	41.647,20	0,54	285.602,80	20.773,97	41.647,20	0,56	285.602,80
ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	398.596,60	34.652,29	101.243,45	1,31	297.353,15	34.652,29	101.243,45	1,37	297.353,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	398.596,60	34.652,29	101.243,45	1,31	297.353,15	34.652,29	101.243,45	1,37	297.353,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.689.658,10	19.901.374,09	2.913.724,42	7.716.244,72	100,00	12.185.129,37	2.659.887,05	7.392.612,38	100,00	12.508.761,71

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0147969D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.261.569,82	8.786.158,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	771.945,65	478.929,84
IPTU	257.403,47	90.909,49
ISS	129.419,39	115.539,73
ITBI	144.100,00	19.909,76
IRRF	156.750,00	1.278,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.272,79	251.292,24
Contribuições	41.654,76	84.089,35
Receita patrimonial	188.283,91	58.721,14
Aplicações Financeiras (II)	188.283,91	58.721,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.169.460,74	8.157.821,55
Cota-Parte do FPM	8.414.559,31	3.706.588,67
Cota-Parte do ICMS	3.519.771,74	1.296.440,10
Cota-Parte do IPVA	388.868,41	220.430,97
Cota-Parte do ITR	228.411,94	14.028,45
Transferências da LC 87/1996	27.535,58	8.696,34
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.841.653,76	1.047.885,33
Outras transferências correntes	2.748.660,00	1.863.751,69
Demais receitas correntes	90.224,76	6.596,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.224,76	6.596,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.073.285,91	8.727.437,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.161.123,21	1.058.606,91
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.519,80	150.553,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.519,80	150.553,80
Transferências de Capital	1.135.603,41	908.053,11
Convênios	1.135.603,41	908.053,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.161.123,21	1.058.606,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.234.409,12	9.786.044,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.291.247,60	6.686.410,48	6.685.497,64	6.256.499,51	305.559,37	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.603.216,55	3.972.336,30	3.972.336,30	3.960.483,41	26.451,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.648,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.620.382,88	2.714.074,18	2.713.161,34	2.296.016,10	279.107,91	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.620.382,88	2.714.074,18	2.713.161,34	2.296.016,10	279.107,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.223.599,43	6.686.410,48	6.685.497,64	6.256.499,51	305.559,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.415.663,84	1.029.834,24	707.114,74	635.299,33	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.263.215,41	989.756,88	667.037,38	595.221,97	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	152.448,43	40.077,36	40.077,36	40.077,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) =	3.263.215,41	989.756,88	667.037,38	595.221,97	0,00	0,00	0,00

(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	194.462,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.681.277,49	7.676.167,36	7.352.535,02	6.851.721,48	305.559,37	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.628.763,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	722.237,91
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.351.001,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	300.479,61	313.424,21
DEDUÇÕES (XXIX)	1.624.917,10	4.115.920,16
Disponibilidade de Caixa	1.624.917,10	4.115.920,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.047.357,41	4.694.764,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	422.440,31	578.844,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.324.437,49)	(3.802.495,95)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.478.058,46

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(156.403,90)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	219.806,65
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.854.269,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.132.031,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	478.681,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	478.681,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:381B760F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	687.672,86	687.672,86	227.637,60	33,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	257.403,47	257.403,47	90.909,49	35,32
1.1.1 - IPTU	207.900,00	207.900,00	78.347,02	37,68
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	49.503,47	49.503,47	12.562,47	25,38
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	144.100,00	144.100,00	19.909,76	13,82
1.2.1 - ITBI	144.100,00	144.100,00	19.909,76	13,82
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	129.419,39	129.419,39	115.539,73	89,28
1.3.1 - ISS	121.719,39	121.719,39	113.299,49	93,08
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.700,00	7.700,00	2.240,24	29,09
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	156.750,00	156.750,00	1.278,62	0,82
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.652.832,45	15.652.832,45	6.587.474,53	42,08
2.1 - Cota-parte FPM	10.381.314,72	10.381.314,72	4.633.235,69	44,63
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.833.777,04	9.833.777,04	4.633.235,69	47,12
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	547.537,68	547.537,68	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.399.714,67	4.399.714,67	1.620.550,00	36,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	34.419,47	34.419,47	10.870,38	31,58
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.783,16	65.783,16	29.744,22	45,22
2.5 - Cota-parte ITR	285.514,92	285.514,92	17.535,53	6,14
2.6 - Cota-parte IPVA	486.085,51	486.085,51	275.538,71	56,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.340.505,31	16.340.505,31	6.815.112,13	41,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.300,00	3.300,00	187,38	5,68
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	371.800,00	396.800,00	177.142,66	44,64
5.1 - Transferências do salário-educação	209.000,00	209.000,00	93.346,17	44,66

5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	159.500,00	184.500,00	80.778,77	43,78
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.300,00	3.300,00	3.017,72	91,45
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.250,00	41.250,00	33.567,81	81,38
6.1 - Transferências de convênios	38.500,00	38.500,00	13.315,59	34,59
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.750,00	2.750,00	20.252,22	736,44
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	416.350,00	441.350,00	210.897,85	47,78

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.021.058,95	3.021.058,95	1.317.494,59	43,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.966.755,41	1.966.755,41	926.647,02	47,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	879.942,93	879.942,93	324.109,90	36,83
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.883,89	6.883,89	2.174,04	31,58
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.156,64	13.156,64	5.948,81	45,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	57.102,98	57.102,98	3.507,08	6,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	97.217,10	97.217,10	55.107,74	56,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.853.753,76	1.853.753,76	1.049.449,69	56,61
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.841.653,76	1.841.653,76	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	1.047.885,33	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	12.100,00	12.100,00	1.564,36	12,93

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.179.405,19)	(1.179.405,19)	(1.317.494,59)	111,71

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.269.611,51	1.355.063,51	857.803,15	63,30	857.803,15	63,30
13.1 - Com educação infantil	530.157,63	530.157,63	32.898,53	6,21	32.898,53	6,21
13.2 - Com ensino fundamental	739.453,88	824.905,88	824.904,62	100,00	824.904,62	100,00
14 - OUTRAS DESPESAS	584.142,25	498.690,25	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	58.596,12	58.596,12	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	525.546,13	440.094,13	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.853.753,76	1.853.753,76	857.803,15	46,27	857.803,15	46,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.226,30
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	4.226,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	4.226,30

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	853.576,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,40)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.226,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.226,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	588.753,75	32.898,53	5,59	32.898,53	5,59
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	588.753,75	588.753,75	32.898,53	5,59	32.898,53	5,59
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.517.967,40	2.552.967,40	1.395.723,00	54,67	1.395.723,00	54,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.265.000,01	1.265.000,01	824.904,62	65,21	824.904,62	65,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.252.967,39	1.287.967,39	687.421,83	53,37	687.421,83	53,37
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(116.603,45)	0,00	(116.603,45)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.106.721,15	3.141.721,15	1.428.621,53	45,47	1.428.621,53	45,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.317.494,59)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.047.885,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.226,30
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	88.923,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	467,61
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(175.992,10)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.604.613,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	23,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.300,00	212.300,00	58.350,47	0,00	58.350,47	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.250,00	207.627,16	65.974,72	0,00	65.974,72	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	374.550,00	419.927,16	124.325,19	0,00	124.325,19	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.481.271,15	3.561.648,31	1.552.946,72	43,60	1.552.946,72	43,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.227,89	467,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.193,91	256.679,48
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.047.885,33	93.346,17
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	857.803,15	53.152,60
48.1 - Orçamento do Exercício	857.803,15	53.152,60
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.564,36	2.945,51
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	202.840,45	299.818,56
51 - (+) Ajustes	(765.789,25)	(360.000,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(765.789,25)	(360.000,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(562.948,80)	(60.181,44)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A3B2459B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	687.672,86	687.672,86	227.637,60	33,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.900,00	207.900,00	78.347,02	37,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.100,00	144.100,00	19.909,76	13,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.719,39	121.719,39	113.299,49	93,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.750,00	156.750,00	1.278,62	0,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	641,28	29,15
Dívida Ativa dos Impostos	40.486,19	40.486,19	10.512,89	25,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.517,28	14.517,28	3.648,54	25,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.105.294,77	15.105.294,77	6.587.474,53	43,61
Cota-Parte FPM	9.833.777,04	9.833.777,04	4.633.235,69	47,12
Cota-Parte ITR	285.514,92	285.514,92	17.535,53	6,14
Cota-Parte IPVA	486.085,51	486.085,51	275.538,71	56,69
Cota-Parte ICMS	4.399.714,67	4.399.714,67	1.620.550,00	36,83
Cota-Parte IPI-Exportação	65.783,16	65.783,16	29.744,22	45,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.419,47	34.419,47	10.870,38	31,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.419,47	34.419,47	10.870,38	31,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.792.967,63	15.792.967,63	6.815.112,13	43,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.838.271,75	2.098.271,75	1.685.402,13	80,32
Provenientes da União	1.739.271,75	1.739.271,75	648.868,08	37,31
Provenientes dos Estados	99.000,00	359.000,00	1.036.534,05	288,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	292.249,03	450.283,96	450.675,95	100,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.130.520,78	2.548.555,71	2.136.078,08	83,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.837.691,77	5.152.191,77	2.091.288,48	40,59	2.091.033,48	40,59
Pessoal e encargos sociais	3.149.465,15	3.163.875,15	1.294.846,49	40,93	1.294.846,49	40,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.688.226,62	1.988.316,62	796.441,99	40,06	796.186,99	40,04
DESPESAS DE CAPITAL	426.819,03	999.341,88	376.259,48	37,65	343.539,98	34,38
Investimentos	426.819,03	999.341,88	376.259,48	37,65	343.539,98	34,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.264.510,80**	**6.151.533,65**	**2.467.547,96**	**40,11**	**2.434.573,46**	**39,58**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.877.035,65	2.754.058,50	807.353,75	32,72	774.379,25	31,81
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.584.786,62	2.290.074,54	724.851,65	29,38	724.596,65	29,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	292.249,03	463.983,96	82.502,10	3,34	49.782,60	2,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.877.035,65**	**2.754.058,50**	**807.353,75**	**32,72**	**774.379,25**	**31,81**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**1.660.194,21**	**67,28**	**1.660.194,21**	**68,19**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						24,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						637.927,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.645.515,01	2.193.691,61	938.981,11	38,05	938.726,11	38,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.608.685,79	2.967.532,04	1.318.716,48	53,43	1.285.996,98	52,81
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	449.960,00	449.960,00	59.444,20	2,41	59.444,20	2,44
Vigilância epidemiológica	41.050,00	41.050,00	3.091,78	0,13	3.091,78	0,13
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	527.000,00	507.000,00	147.800,04	5,99	147.800,04	6,07
TOTAL	**5.272.210,80**	**6.159.233,65**	**2.468.033,61**	**100,00**	**2.435.059,11**	**100,00**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:9F3121DD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARCERIAS PUBLICAS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.710.880,07	8.786.175,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A3A6A743

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	300.479,61	313.424,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	206.862,05	219.806,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	206.862,05	219.806,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	206.862,05	219.806,65	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	93.617,56	93.617,56	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.624.917,10	4.115.920,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.624.917,10	4.115.920,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.047.357,41	4.694.764,37	0,00
(-) Restos a pagar processados	422.440,31	578.844,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.324.437,49)	(3.802.495,95)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.710.880,07	16.516.132,49	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,91	1,90	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(8,43)	(23,02)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.624.917,10	4.115.920,16	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	161.990,46	147.910,69	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A83AEBD1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **86/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **50/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOLEJO DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ADÃO LOPES DE ANDRADE ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	2ª MOLA VIRADA	AESA	UNID	6,00	620,90	3.725,40
1	2	BUCHA OLHO DA MOLA	FAMA	UNID	4,00	58,10	232,40
1	3	ESTIRANTE DO MOLEJO	AESA	UNID	6,00	1.193,30	7.159,80
1	4	GRAMPO DO MOLEJO	AESA	UNID	10,00	58,10	581,00
1	5	MOLA MESTRE TRASEIRA PARABOLICA	AESA	UNID	6,00	744,166	4.465,00
1	6	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	10,00	24,20	242,00
1	7	PINO DE MOLA	FAMA	UNID	12,00	29,10	349,20
1	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLA E SUSPENSÃO		HRS	100,00	82,50	8.250,00
1	9	SUPORTE DO MOLEJO	FAMA	UNID	6,00	349,20	2.095,20
2	1	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	163,30	816,50
2	2	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRO PARABÓLICA	AESA	UNID	5,00	726,00	3.630,00
2	3	2ª MOLA VIRADA DO VW DIANTEIRO	AESA	UNID	5,00	259,30	1.296,50
2	4	2ª MOLA VIRADA TRASEIRO 710	AESA	UNID	5,00	230,50	1.152,50
2	5	2ª MOLA VIRADA TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	230,50	1.152,50
2	6	3ª MOLA DIANTEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	153,60	768,00
2	7	3ª MOLA TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	220,90	1.104,50

2	8	4ª MOLA DIANTEIRA FORD	AESA	UNID	5,00	144,00	720,00
2	9	4ª MOLA TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	211,30	1.056,50
2	10	5ª MOLA DIANTEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	134,40	672,00
2	11	5ª MOLA TRASEIRA 710 CARGO	AESA	UNID	5,00	163,20	816,00
2	12	5ª MOLA TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	201,70	1.008,50
2	13	6ª MOLA DIANTEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	124,80	624,00
2	14	6ª MOLA TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	192,10	960,50
2	15	7ª MOLA DIANTEIRA FORD	AESA	UNID	5,00	115,20	576,00
2	16	ARREIO DO GRAMPO	FAMA	UNID	5,00	48,00	240,00
2	17	MOLA MESTRE DIANTEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	172,90	864,50
2	18	MOLA MESTRE TRASEIRO FORD	AESA	UNID	5,00	229,00	1.145,00
2	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLA E SUSPENSÃO		HRS	120,00	81,60	9.792,00
2	20	SUPORTE DIANTEIRO FORD	FAMA	UNID	5,00	143,10	715,50
2	21	SUPORTE TRASEIRO DO FORD	FAMA	UNID	5,00	220,90	1.104,50
2	22	SUPORTE TRASEIRO DO VW	FAMA	UNID	5,00	316,90	1.584,50
3	1	2ª MOLA TRASEIRA TRUQUE	AESA	UNID	4,00	378,40	1.513,60
3	2	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	523,90	2.095,60
3	3	3ª MOLA TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	475,40	1.901,60
3	4	3ª MOLA TRASEIRA TRUQUE	AESA	UNID	4,00	349,30	1.397,20
3	5	ARREIO DE GRAMPO TRASEIRO	FAMA	UNID	2,00	42,70	85,40
3	6	BUCHA LATONADA DIANTEIRO	FAMA	UNID	20,00	9,70	194,00
3	7	ESCORREGADOR DE BORRACHA DIANTEIRA	FAMA	UNID	2,00	57,30	114,60
3	8	ESCORREGADOR TRASEIRO DE SUPORTE	FAMA	UNID	2,00	57,30	114,60
3	9	GRAMPOS 3x4x82x400 A 500	METALBO	UNID	20,00	58,20	1.164,00
3	10	MOLA ESTIRANTE	AESA	UNID	2,00	232,90	465,80
3	11	MOLA MESTRE TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	669,50	2.678,00
3	12	MOLA MESTRE TRASEIRA TRUQUE	AESA	UNID	4,00	321,65	1.286,60
3	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLA E SUSPENSÃO		HRS	50,00	92,10	4.605,00
4	1	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA 709/710	AESA	UNID	5,00	211,30	1.056,50
4	2	2ª MOLA VIRADA VW PARABÓLICA	AESA	UNID	5,00	28,80	144,00
4	3	2ª MOLA VW TRASEIRO	AESA	UNID	5,00	307,30	1.536,50
4	4	3ª MOLA DIANTEIRA 709/710	AESA	UNID	5,00	187,30	936,50
4	5	3ª MOLA TRASEIRO 710	AESA	UNID	5,00	211,30	1.056,50
4	6	3ª MOLA VW DIANTEIRO	AESA	UNID	5,00	236,20	1.181,00
4	7	3ª MOLA VW TRASEIRO	AESA	UNID	5,00	230,48	1.152,40
4	8	4ª MOLA DIANTEIRA 709/710	AESA	UNID	5,00	163,30	816,50
4	9	4ª MOLA DO VW DIANTEIRO	AESA	UNID	5,00	206,50	1.032,50
4	10	4ª MOLA TRASEIRA 710	AESA	UNID	5,00	192,10	960,50
4	11	4ª MOLA VW TRASEIRO	AESA	UNID	5,00	288,10	1.440,50
4	12	5ª MOLA DIANTEIRA 709/710	AESA	UNID	5,00	134,40	672,00
4	13	5ª MOLA VW DIANTEIRO	AESA	UNID	5,00	172,80	864,00
4	14	5ª MOLA VW TRASEIRO	AESA	UNID	5,00	182,50	912,50
4	15	6ª MOLA VW DIANTEIRO	AESA	UNID	5,00	134,40	672,00
4	16	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO	FAMA	UNID	5,00	26,90	134,50
4	17	ABRAÇADEIRA MOLEJO	FAMA	UNID	5,00	26,90	134,50
4	18	ALGEMA DIANTEIRO	FAMA	UNID	5,00	57,60	288,00
4	19	BUCHA SILENCIOSA VW DIANTEIRO	FAMA	UNID	5,00	33,60	168,00
4	20	CHAPA DO GRAMPO DIANTEIRO VW	FAMA	UNID	5,00	57,60	288,00
4	21	GRAMPO 18MX220X210	METALBO	UNID	5,00	67,20	336,00
4	22	GRAMPO 18MX72X8	METALBO	UNID	5,00	134,40	672,00
4	23	GRAXADEIRA 3X8 LIZA CURVA	METALBO	UNID	5,00	57,60	288,00
4	24	MOLA DIANTEIRA VW	AESA	UNID	5,00	172,80	864,00
4	25	MOLA MESTRE DIANTEIRA 709/710	AESA	UNID	5,00	230,50	1.152,50
4	26	MOLA MESTRE DIANTEIRO PARABÓLICA	AESA	UNID	5,00	581,00	2.905,00
4	27	MOLA MESTRE PARABÓLICA VW 84150	AESA	UNID	5,00	701,10	3.505,50
4	28	MOLA MESTRE TRASEIRO 710	AESA	UNID	5,00	259,30	1.296,50
4	29	MOLA MESTRE VW TRASEIRO	AESA	UNID	5,00	316,90	1.584,50
4	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLA E SUSPENSÃO		HRS	120,00	81,60	9.792,00
4	31	SUPORTE TRASEIRO 1113/1313 PARABÓLICA	FAMA	UNID	5,00	609,80	3.049,00
4	32	SUPORTE VW DIANTEIRO	FAMA	UNID	5,00	316,90	1.584,50
4	33	SUPORTE VW DIANTEIRO'	FAMA	UNID	5,00	288,10	1.440,50
5	1	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA 1113/1313	AESA	UNID	5,00	232,80	1.164,00
5	2	2ª MOLA VIRADA TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	232,80	1.164,00
5	3	3ª MOLA DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	223,20	1.116,00
5	4	3ª MOLA TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	213,50	1.067,50
5	5	4ª MOLA DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	213,50	1.067,50
5	6	4ª MOLA TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	184,40	922,00
5	7	5ª MOLA DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	203,80	1.019,00
5	8	5ª MOLA TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	145,60	728,00
5	9	6ª MOLA DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	194,10	970,50
5	10	6ª MOLA TRASEIRA 1113/1313	AESA	UNID	5,00	116,40	582,00
5	11	7ª MOLA DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	145,60	728,00
5	12	7ª MOLA TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	87,30	436,50
5	13	ARREIO DE GRAMPO DIANTEIRO 1113	FAMA	UNID	5,00	29,10	145,50
5	14	GRAMPOS 5/8X82X240X260	METALBO	UNID	5,00	58,20	291,00
5	15	MOLA MESTRE DIANTEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	194,08	970,40
5	16	MOLA MESTRE TRASEIRO 1113/1313	AESA	UNID	5,00	262,00	1.310,00
5	17	PARAFUSO 5X8X6 AÇO	METALBO	UNID	5,00	42,70	213,50
5	18	PINO DE CENTRO 3X8X5X6X7X8	FAMA	UNID	5,00	25,20	126,00
5	19	PINO DE CENTRO 7/6 7X8	FAMA	UNID	5,00	25,20	126,00
5	20	PINO DE ESTIRANTE COM PORCA	FAMA	UNID	5,00	29,10	145,50
5	21	PINO DE OLHETE DIANTEIRO	FAMA	UNID	5,00	17,50	87,50
5	22	PINO DE SUPORTE DIANTEIRO	FAMA	UNID	5,00	20,40	102,00
5	23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLA E SUSPENSÃO		HRS	120,00	116,40	13.968,00
5	24	SUPORTE DIANTEIRO 1113/1313	FAMA	UNID	5,00	160,10	800,50
5	25	TRAVA DO PINO 1113/1313	FAMA	UNID	20,00	2,90	58,00
TOTAL							**149.741,80**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 24/07/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1A89620E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 059 DE 24 DE JULHO DE 2018

O Senhor **LESSIR CANAN BORTOLI**– Prefeito do Município de Renascença – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Complementar nº 016/2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A retificação do Edital nº 058/2018, de homologação do resultado final do Concurso Público, referente a tabela do cargo de Professor de Educação Infantil, conforme abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
674575	SOLANGE RUKEL	16/12/1983	18,00	18,00	10,00	36,00	82,00	4,00	**86,00**	1º
676735	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990	14,00	8,00	14,00	36,00	72,00	4,00	**76,00**	2º
672162	JULIANE TONON EBERLLE	23/07/1985	14,00	20,00	6,00	32,00	72,00	4,00	**76,00**	3º
673442	ISABELA GODARTH ZANOTTO	16/01/1999	16,00	16,00	16,00	28,00	76,00	0,00	**76,00**	4º
674170	ALESSANDRA VENZO DE OLIVEIRA	23/01/1997	14,00	14,00	14,00	32,00	74,00	0,00	**74,00**	5º
676116	ANDRESSA REICHERT	25/03/1994	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	2,00	**74,00**	6º
676748	ROSIMERI PILONETTO KUHN	27/04/1982	12,00	20,00	8,00	32,00	72,00	0,00	**72,00**	7º
676020	ADRIELLE DIANE GAMLA	10/12/1988	18,00	16,00	8,00	28,00	70,00	2,00	**72,00**	8º
675207	PAULA ADRIANA DONATTI	22/04/1977	14,00	8,00	12,00	32,00	66,00	4,00	**70,00**	9º
676382	MARIANA CASTAGNARO	04/07/1997	18,00	6,00	12,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**	10º
676061	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994	6,00	16,00	12,00	32,00	66,00	2,00	**68,00**	11º
676458	SINTIA MARINES VIEIRA	05/08/1997	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**	12º
674520	CLARICE FEDECHEN	02/08/1975	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	2,00	**68,00**	13º
676370	RITA NATHALYA PIRES GERVASONI	14/05/1989	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	4,00	**68,00**	14º
676784	TALITA CASIRAGLIN DE LIMA	05/01/1990	8,00	16,00	6,00	36,00	66,00	0,00	**66,00**	15º
676718	ADRIELI NEGRI	05/12/1994	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	4,00	**66,00**	16º
672566	EDIVANE CENTA LAMERA	12/12/1989	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	4,00	**66,00**	17º
676015	PATRICIA BARBOSA MORGE	19/06/1996	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	0,00	**66,00**	18º
674377	DYENIFFER FLORIANO MIORANDO	26/09/1992	14,00	14,00	6,00	28,00	62,00	4,00	**66,00**	19º
676265	ADRIANA TELES DA FONSECA	07/02/1979	12,00	18,00	4,00	28,00	62,00	4,00	**66,00**	20º
674321	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	10/05/1993	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	21º
676078	SAMARA BRUFATI TONDELLO	14/03/1988	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	22º
676327	JACIARA ANDREIA PIAZZA	27/08/1990	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**	23º
675895	LUCIA PADILHA	05/09/1965	10,00	8,00	14,00	28,00	60,00	4,00	**64,00**	24º
676580	VALERIA SANDRI STEFANELO	09/04/1985	14,00	12,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	25º
676557	SILVIANE DOLESKI DA SILVA	13/05/1988	14,00	12,00	10,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	26º
675664	JOCIANE NAIARA JUNGUES	29/01/1993	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	2,00	**64,00**	27º
675733	ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE	14/08/1987	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	28º
676526	DIOVANA VEIGA DA CRUZ	05/01/2000	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	29º
675872	ELADIA INES LOMBARDI PEROZZO	26/11/1987	10,00	20,00	6,00	28,00	64,00	0,00	**64,00**	30º
676606	ROSILDA MARIA GIRARDI	07/10/1966	18,00	8,00	12,00	24,00	62,00	2,00	**64,00**	31º
674518	MARINES CRISTINE PILZ	15/03/1987	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	32º
674071	NOEMI ANDREIA LUTZER UHDE	25/08/1989	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	33º
673545	TACIANE GUSATO	21/05/1997	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**	34º
674689	NEUSA MARIA CANESSO	16/04/1974	12,00	14,00	4,00	28,00	58,00	4,00	**62,00**	35º
676715	FERNANDA DE CASTRO FURLANETTO LIMA	24/12/1995	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**	36º
676293	IRACI MARIA SECCHI LAGO	14/10/1963	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	37º
676060	DENIZE REGINA MAGGI	21/01/1987	12,00	6,00	10,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	38º
676487	LETICIA MARCANTE	31/03/1997	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	39º
676586	CRISTINA SIMONE CRUZ MACEDO	29/05/1986	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	2,00	**60,00**	40º
673917	LUANA ROGERIO DE CARVALHO	20/10/1992	12,00	10,00	2,00	32,00	56,00	4,00	**60,00**	41º
674789	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1985	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	42º
672157	HELOISA CRISTINA ARALDE	14/01/1995	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	43º
672616	VANESSA SOTTILI	09/07/1996	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	44º
675978	ANDRESSA PAULA CADORE	21/11/2000	16,00	14,00	2,00	28,00	60,00	0,00	**60,00**	45º
673960	DAIANE NOVAK	04/12/1984	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	4,00	**60,00**	46º

676465	XANASSIS MANOELA BINOTTO	15/02/1993	14,00	16,00	4,00	24,00	58,00	2,00	**60,00**	47º
675542	ROZELI ALVES DOS SANTOS	21/02/1985	16,00	12,00	10,00	20,00	58,00	2,00	**60,00**	48º
676001	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	17/11/1988	6,00	10,00	10,00	32,00	58,00	0,00	**58,00**	49º
672107	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	15/09/1994	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	50º
676452	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	08/12/1994	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	51º
675923	ROSANGELA MARIA CESCA	07/02/1972	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	4,00	**58,00**	52º
673709	KARINE DA SILVA SOARES	17/11/1995	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	53º
675996	AQUILA SABRINA DA CONCEICAO	27/03/1990	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	54º
672336	DEISIANE VAIS PILGER	06/09/1988	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**	55º
673584	CRISTIANA FELINI DA SILVA	04/05/1988	12,00	10,00	4,00	28,00	54,00	4,00	**58,00**	56º
675783	ELAINE ANTUNES DOS SANTOS	02/10/1974	12,00	12,00	10,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	57º
676196	JARDEL VIEIRA DE SA	02/07/1996	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	58º
676528	MORGANA DE OLIVEIRA	25/06/1999	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	0,00	**58,00**	59º
676681	ANA CLAUDIA SANDRI CORTEZE	01/04/1981	18,00	12,00	8,00	20,00	58,00	0,00	**58,00**	60º
676624	CRISTIANE DE FATIMA SOARES DE MORAIS	27/10/1990	8,00	4,00	4,00	36,00	52,00	4,00	**56,00**	61º
676010	MARJORIE SANSIGOLO	26/10/1994	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	2,00	**56,00**	62º
675812	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	31/01/1966	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00	4,00	**56,00**	63º
675932	JOSIANE KRAUSE BATISTA	30/06/1996	16,00	8,00	4,00	28,00	56,00	0,00	**56,00**	64º
673732	EDNA PIMENTEL	29/07/1979	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	4,00	**56,00**	65º
675935	FABIANA FLORKOVSKI DE MORAIS	19/08/1981	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	4,00	**56,00**	66º
673649	DANIELI LUANA ZANELLA	12/06/1989	12,00	16,00	8,00	16,00	52,00	4,00	**56,00**	67º
676146	ELIANE ZULIAN SIMONETTO	24/06/1976	12,00	2,00	6,00	32,00	52,00	2,00	**54,00**	68º
675926	LUZIA RODRIGUES PIRES	21/09/1970	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00	4,00	**54,00**	69º
676241	SALETE KOSMANN	14/09/1973	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00	2,00	**54,00**	70º
673621	BRUNA BARCAROL	30/09/1994	16,00	4,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	71º
675836	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	17/02/1988	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	72º
676442	ISABELA ARISI	30/05/1994	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	2,00	**54,00**	73º
676750	DARA CRISTINA KOECHE DE FREITAS	15/12/1995	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	74º
676733	MARIANE TREVIZOL	26/09/1992	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	75º
675757	ROSANGELA MARIA ZANELLA	04/10/1984	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	4,00	**54,00**	76º
675945	FLAVIA MANOELA BORBA DE LIMA	08/11/1988	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	77º
676851	SIMONE APARECIDA BAZOTTI	25/12/1980	14,00	12,00	4,00	24,00	54,00	0,00	**54,00**	78º
676684	MARIELI ANDREIA CHRIST SABBI	04/04/1991	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	2,00	**54,00**	79º
676513	HELEN MANICA ANDRADE LORENZETTI	30/12/1989	14,00	12,00	8,00	20,00	54,00	0,00	**54,00**	80º
676546	ANA CAROLINA PASQUALI	28/10/1993	14,00	2,00	8,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	81º
675796	KARINE RINALDIM DO NASCIMENTO	26/11/1983	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	82º
676664	SILVANA SEWALD	15/04/1994	12,00	8,00	4,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	83º
676477	MARIA GESSI DA SILVA CAMARGO ROSSANELLI	18/02/1992	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	84º
676024	JESSICA SANTOS DE LUCENA	11/06/1991	12,00	10,00	2,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	85º
675771	LESIE NICOLAO BARBACOVI	30/08/1988	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	86º
676708	LIANE KARLA FRANCIO RUARO	20/01/1989	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	0,00	**52,00**	87º
676523	ARIADNE ANITA SCHMITZ DE SOUZA	30/10/1996	16,00	10,00	6,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**	88º
675686	LEONARA ROCHA	16/03/1990	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	2,00	**52,00**	89º
676310	DANIELI RONSONI BARBACOVI	06/01/1994	8,00	4,00	10,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	90º
675859	DANIELA ZINI BUZZACARO	05/03/1984	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	91º
676411	MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON	15/09/1962	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	92º
676650	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	17/06/1995	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	93º
675880	SILVANA CARLETTI	03/07/1993	14,00	6,00	2,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	94º
676500	GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA	04/10/1986	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	95º
672652	SAIONARA DE ARAUJO WEISS	18/05/1994	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	96º
675914	GLAUCIA CRYSTINA BATTISTI LAZZARINI	11/08/1987	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	97º
676435	VANESSA ZAUZA DE OLIVEIRA	23/12/1996	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**	98º
676745	TATIANI TEREZINHA DA SILVA	17/12/1982	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	99º
675878	ALINE CAMERA	28/10/1995	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**	100º

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Homologação nº 058/2018.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal de Renascença - PR

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A28FF473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA DO 3º BIMESTRE DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/05/2018 até 30/06/2018
Equiplano

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.961,38	166.070,28	9.404,58	8.004,58	6.804,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.961,38	166.070,28	9.404,58	8.004,58	6.804,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.961,38	166.070,28	9.404,58	8.004,58	6.804,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.431,63	110.267,65	7.204,58	5.804,58	5.804,58
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	695,68	695,68	695,68

3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	695,68	695,68	695,68
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	5.108,90	5.108,90	5.108,90
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.529,75	47.802,63	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.455,00	21.455,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**164.416,38**	**187.525,28**	**9.404,58**	**8.004,58**	**6.804,58**
Critério de seleção:						
Orgão: 08						
Unidade: 03 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:CC1F5F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RECEITAS E DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	985.375,00	985.375,00	226.217,38	22,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	2.585,74	6,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	141.075,00	141.075,00	33.983,87	24,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	111.436,16	26,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	373.200,00	373.200,00	69.186,09	18,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	429,87	21,49
Dívida Ativa dos Impostos	8.500,00	8.500,00	6.122,42	72,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600,00	600,00	2.473,23	412,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.415.899,00	14.445.899,00	8.718.615,57	60,35
Cota-Parte FPM	7.625.656,00	7.655.656,00	4.633.235,87	60,52
Cota-Parte ITR	478.135,00	478.135,00	48.923,86	10,23
Cota-Parte IPVA	304.586,00	304.586,00	278.899,68	91,57
Cota-Parte ICMS	5.888.690,00	5.888.690,00	3.666.149,65	62,26
Cota-Parte IPI-Exportação	74.647,00	74.647,00	66.627,89	89,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.185,00	44.185,00	24.778,62	56,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.185,00	44.185,00	24.778,62	56,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.401.274,00	15.431.274,00	8.944.832,95	57,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	839.604,60	1.406.604,60	934.223,44	66,42
Provenientes da União	728.961,00	1.055.961,00	881.122,24	83,44
Provenientes dos Estados	110.643,60	350.643,60	53.101,20	15,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	863.604,60	1.430.604,60	934.223,44	65,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.257.399,10	4.198.101,93	2.293.190,12	54,62	2.203.852,65	52,50
Pessoal e encargos sociais	2.323.236,40	1.982.386,40	1.377.583,43	69,49	1.377.583,43	69,49
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.934.162,70	2.215.715,53	915.606,69	41,32	826.269,22	37,29
DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	396.100,00	48.801,80	12,32	17.806,80	4,50
Investimentos	162.000,00	396.100,00	48.801,80	12,32	17.806,80	4,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.419.399,10	4.594.201,93	2.341.991,92	50,98	2.221.659,45	48,36
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	819.439,60	1.158.242,43	426.159,26	18,20	389.122,19	17,51
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	708.796,00	708.796,00	391.461,43	16,71	389.122,19	17,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.643,60	449.446,43	34.697,83	1,48	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.327,17	0,18	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	77.418,90	3,31	77.418,90	3,48
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS [2]						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	819.439,60	1.158.242,43	507.905,33	21,69	466.541,09	21,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.834.086,59	78,31	1.755.118,36	79,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	413.393,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.254.191,10	4.413.993,93	2.243.598,92	95,80	2.126.514,34	95,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	124.440,00	114.440,00	78.407,02	3,35	75.159,13	3,38
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	40.768,00	65.768,00	19.985,98	0,85	19.985,98	0,90
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.419.399,10	4.594.201,93	2.341.991,92	100,00	2.221.659,45	100,00

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito

SYBELE DE ALMEIDA
Contador

RUBIA CARLA ROMANIW SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sybele de Almeida
Código Identificador:4124E328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.760.000,00	50.000.670,01	6.037.405,12	12,07	20.941.327,43	41,88	29.059.342,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.675.500,00	2.725.500,00	471.861,54	17,31	1.497.853,47	54,96	1.227.646,53
IMPOSTOS	2.269.400,00	2.269.400,00	418.426,52	18,44	1.233.609,49	54,36	1.035.790,51
TAXAS	401.100,00	451.100,00	53.300,97	11,82	261.387,99	57,94	189.712,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	134,05	2,68	2.855,99	57,12	2.144,01
CONTRIBUIÇÕES	2.114.500,00	2.114.500,00	364.220,22	17,22	1.092.930,99	51,69	1.021.569,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.310.000,00	1.310.000,00	241.116,62	18,41	670.919,01	51,22	639.080,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	804.500,00	804.500,00	123.103,60	15,30	422.011,98	52,46	382.488,02
RECEITA PATRIMONIAL	5.325.000,00	5.328.174,27	(449.294,57)	(8,43)	1.208.760,48	22,69	4.119.413,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	2.432,33	12,16	10.286,64	51,43	9.713,36
VALORES MOBILIÁRIOS	5.305.000,00	5.308.174,27	(451.726,90)	(8,51)	1.198.473,84	22,58	4.109.700,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	15.499,09	20,67	35.365,72	47,15	39.634,28

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	15.499,09	0,00	35.365,72	0,00	(35.365,72)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.210.000,00	39.397.495,74	5.472.656,94	13,89	16.849.340,87	42,77	22.548.154,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.911.000,00	19.015.316,74	2.991.066,56	15,73	8.184.935,19	43,04	10.830.381,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.274.000,00	13.357.179,00	1.593.821,73	11,93	5.666.596,66	42,42	7.690.582,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	887.768,65	12,68	2.995.581,60	42,79	4.004.418,40
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.227,42	8,91	22.772,58
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	162.461,90	45,13	257.075,90	71,41	102.924,10
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	151.985,40	0,00	215.139,60	0,00	(215.139,60)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	10.476,50	2,91	41.936,30	11,65	318.063,70
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	2.803.437,33	1.377.656,44	49,14	2.068.671,21	73,79	734.766,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.213,04	0,00	7.779,12	0,00	(7.779,12)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	4.610,00	0,00	5.970,00	0,00	(5.970,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	603,04	0,00	1.809,12	0,00	(1.809,12)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	1.803.437,33	1.372.443,40	76,10	2.060.892,09	114,28	(257.454,76)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	1.206.947,33	1.339.861,95	111,01	1.700.010,64	140,85	(493.063,31)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	596.490,00	32.581,45	5,46	360.881,45	60,50	235.608,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.440.000,00	2.440.000,00	382.435,84	15,67	1.183.571,65	48,51	1.256.428,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.000.000,00	55.244.107,34	7.797.497,40	14,11	24.193.570,29	43,79	31.050.537,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	53.000.000,00	55.244.107,34	7.797.497,40	14,11	24.193.570,29	43,79	31.050.537,05
DÉFICIT (VI)	0,00	3.382.058,86	16.576,16	0,49	0,00	0,00	3.382.058,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.000.000,00	58.626.166,20	7.814.073,56	13,33	24.193.570,29	41,27	34.432.595,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:E39A9459

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.848.500,00	55.518.716,20	6.711.880,97	22.895.388,06	32.623.328,14	7.419.347,34	20.412.876,41	35.105.839,79	19.580.980,53
DESPESAS CORRENTES	42.666.000,00	43.330.274,88	5.696.075,49	18.461.500,47	24.868.774,41	5.771.302,58	16.265.441,72	27.064.833,16	15.757.429,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.022.110,00	24.860.570,62	3.208.988,59	9.678.625,81	15.181.944,81	3.208.988,59	9.678.625,81	15.181.944,81	9.677.229,27

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	12.231,59	41.250,77	108.749,23	12.231,59	41.250,77	108.749,23	41.250,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.493.890,00	18.319.704,26	2.474.855,31	8.741.623,89	9.578.080,37	2.550.082,40	6.545.565,14	11.774.139,12	6.038.949,07
DESPESAS DE CAPITAL	5.312.500,00	10.318.441,32	1.015.805,48	4.433.887,59	5.884.553,73	1.648.044,76	4.147.434,69	6.171.006,63	3.823.551,42
INVESTIMENTOS	4.462.500,00	9.468.441,32	911.118,93	4.125.668,48	5.342.772,84	1.543.358,21	3.839.215,58	5.629.225,74	3.515.332,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	104.686,55	308.219,11	541.780,89	104.686,55	308.219,11	541.780,89	308.219,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.151.500,00	3.107.450,00	394.726,22	1.166.422,75	1.941.027,25	394.726,22	1.166.422,75	1.941.027,25	1.166.422,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.000.000,00	58.626.166,20	7.106.607,19	24.061.810,81	34.564.355,39	7.814.073,56	21.579.299,16	37.046.867,04	20.747.403,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.000.000,00	58.626.166,20	7.106.607,19	24.061.810,81	34.564.355,39	7.814.073,56	21.579.299,16	37.046.867,04	20.747.403,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	690.890,21	131.759,48	(131.759,48)	0,00	2.614.271,13	(2.614.271,13)	3.446.167,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.000.000,00	58.626.166,20	7.797.497,40	24.193.570,29	34.432.595,91	7.814.073,56	24.193.570,29	34.432.595,91	24.193.570,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.351.362,18	(1.351.362,18)	0,00	1.351.362,18	(1.351.362,18)	1.351.362,18

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:7D631515

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.848.500,00	55.518.716,20	6.711.880,97	22.895.388,06	95,15	32.623.328,14	7.419.347,34	20.412.876,41	94,59	35.105.839,79
LEGISLATIVA	1.731.000,00	1.731.000,00	0,00	0,00	0,00	1.731.000,00	0,00	0,00	0,00	1.731.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.731.000,00	1.731.000,00	0,00	0,00	0,00	1.731.000,00	0,00	0,00	0,00	1.731.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.281.000,00	4.172.400,00	428.250,42	1.539.519,66	6,40	2.632.880,34	451.693,97	1.309.235,51	6,07	2.863.164,49
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	190.000,00	230.000,00	78.608,97	156.859,97	0,65	73.140,03	38.608,97	116.859,97	0,54	113.140,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.048.000,00	2.899.400,00	226.103,11	1.018.743,59	4,23	1.880.656,41	286.810,41	828.854,44	3,84	2.070.545,56
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	943.000,00	943.000,00	107.573,60	316.021,88	1,31	626.978,12	110.309,85	315.626,88	1,46	627.373,12
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	15.964,74	47.894,22	0,20	52.105,78	15.964,74	47.894,22	0,22	52.105,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.097.000,00	2.723.873,31	381.475,45	1.445.313,26	6,01	1.278.560,05	669.864,40	1.303.857,29	6,04	1.420.016,02
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	407.150,00	419.389,35	52.013,48	142.343,70	0,59	277.045,65	52.013,48	142.343,70	0,66	277.045,65
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	238.000,00	354.368,75	46.033,04	189.012,08	0,79	165.356,67	80.373,60	169.745,61	0,79	184.623,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.451.850,00	1.950.115,21	283.428,93	1.113.957,48	4,63	836.157,73	537.477,32	991.767,98	4,60	958.347,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.770.000,00	7.770.000,00	590.058,80	1.747.616,18	7,26	6.022.383,82	590.058,80	1.747.616,18	8,10	6.022.383,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000,00	980.000,00	172,42	172,42	0,00	979.827,58	172,42	172,42	0,00	979.827,58
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.790.000,00	6.790.000,00	589.886,38	1.747.443,76	7,26	5.042.556,24	589.886,38	1.747.443,76	8,10	5.042.556,24
SAÚDE	7.403.310,00	7.819.916,72	1.360.241,11	3.996.999,00	16,61	3.822.917,72	1.235.630,92	3.544.344,33	16,42	4.275.572,39
ATENÇÃO BÁSICA	6.267.710,00	6.682.926,72	1.138.502,81	3.477.074,47	14,45	3.205.852,25	1.012.186,02	3.028.345,20	14,03	3.654.581,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	929.000,00	892.400,00	194.873,19	437.331,16	1,82	455.068,84	195.672,89	436.418,96	2,02	455.981,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.200,00	112.290,00	17.722,72	53.033,48	0,22	59.256,52	18.629,62	52.770,28	0,24	59.519,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	94.400,00	132.300,00	9.142,39	29.559,89	0,12	102.740,11	9.142,39	26.809,89	0,12	105.490,11
EDUCAÇÃO	10.758.350,00	11.353.529,81	1.728.647,60	5.353.844,66	22,25	5.999.685,15	2.056.513,35	5.057.872,59	23,44	6.295.657,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	931.000,00	825.000,00	166.743,91	465.459,15	1,93	359.540,85	162.818,32	439.336,42	2,04	385.663,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	421.200,00	455.535,51	79.070,39	195.695,51	0,81	259.840,00	81.915,88	131.104,30	0,61	324.431,21
ENSINO FUNDAMENTAL	7.332.350,00	8.015.721,51	1.257.325,17	3.772.017,39	15,68	4.243.704,12	1.518.397,93	3.619.255,47	16,77	4.396.466,04
ENSINO SUPERIOR	370.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.648.300,00	1.644.422,79	190.523,70	816.014,12	3,39	828.408,67	258.396,79	763.517,91	3,54	880.904,88
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00	12.450,00	3.962,54	11.887,62	0,05	562,38	3.962,54	11.887,62	0,06	562,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	115.400,00	31.021,89	92.770,87	0,39	22.629,13	31.021,89	92.770,87	0,43	22.629,13
CULTURA	493.000,00	600.500,00	146.788,59	235.496,66	0,98	365.003,34	61.453,85	132.967,97	0,62	467.532,03
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	70.000,00	70.000,00	4.945,00	4.945,00	0,02	65.055,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	423.000,00	530.500,00	141.843,59	230.551,66	0,96	299.948,34	61.453,85	132.967,97	0,62	397.532,03
URBANISMO	3.617.840,00	7.028.237,67	582.059,21	3.506.990,84	14,57	3.521.246,83	620.792,61	2.966.266,87	13,75	4.061.970,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.411.500,00	4.806.897,67	354.781,22	2.545.782,62	10,58	2.261.115,05	346.717,35	2.184.861,32	10,12	2.622.036,35
SERVIÇOS URBANOS	2.206.340,00	2.221.340,00	227.277,99	961.208,22	3,99	1.260.131,78	274.075,26	781.405,55	3,62	1.439.934,45
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total	

		(a)		(b)	b)			(d)	d)	
SANEAMENTO	135.000,00	185.000,00	1.800,00	30.750,00	0,13	154.250,00	0,00	27.390,00	0,13	157.610,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	110.000,00	160.000,00	1.800,00	30.750,00	0,13	129.250,00	0,00	27.390,00	0,13	132.610,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	699.000,00	695.000,00	137.613,36	296.356,32	1,23	398.643,68	63.878,25	203.193,10	0,94	491.806,90
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	683.000,00	679.000,00	137.613,36	296.356,32	1,23	382.643,68	63.878,25	203.193,10	0,94	475.806,90
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AGRICULTURA	1.875.000,00	2.194.715,05	181.391,15	894.567,18	3,72	1.300.147,87	425.955,05	850.321,46	3,94	1.344.393,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.005.000,00	1.005.000,00	145.733,55	465.211,28	1,93	539.788,72	138.841,45	425.839,76	1,97	579.160,24
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	436.570,00	0,00	347.400,00	1,44	89.170,00	252.000,00	347.400,00	1,61	89.170,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	770.000,00	753.145,05	35.657,60	81.955,90	0,34	671.189,15	35.113,60	77.081,70	0,36	676.063,35
INDÚSTRIA	50.000,00	202.920,04	6.226,28	121.171,32	0,50	81.748,72	6.226,28	121.171,32	0,56	81.748,72
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	202.920,04	6.226,28	121.171,32	0,50	81.748,72	6.226,28	121.171,32	0,56	81.748,72
COMUNICAÇÕES	200.000,00	265.512,31	65.512,31	221.512,31	0,92	44.000,00	62.297,92	103.356,78	0,48	162.155,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	265.512,31	65.512,31	221.512,31	0,92	44.000,00	62.297,92	103.356,78	0,48	162.155,53
TRANSPORTE	3.653.000,00	3.143.079,96	626.493,47	1.801.590,75	7,49	1.341.489,21	649.849,14	1.628.251,14	7,55	1.514.828,82
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.653.000,00	3.143.079,96	626.493,47	1.801.590,75	7,49	1.341.489,21	649.849,14	1.628.251,14	7,55	1.514.828,82
DESPORTO E LAZER	898.000,00	1.173.093,75	217.739,20	509.191,17	2,12	663.902,58	189.081,10	413.330,14	1,92	759.763,61
TURISMO	273.000,00	375.490,96	103.825,40	200.272,20	0,83	175.218,76	102.321,43	192.249,28	0,89	183.241,68
DESPORTO COMUNITÁRIO	555.000,00	717.102,79	88.760,97	271.078,09	1,13	446.024,70	71.832,10	206.153,29	0,96	510.949,50
LAZER	70.000,00	80.500,00	25.152,83	37.840,88	0,16	42.659,12	14.927,57	14.927,57	0,07	65.572,43
ENCARGOS ESPECIAIS	2.167.000,00	2.439.937,58	257.584,02	1.194.468,75	4,96	1.245.468,83	336.051,70	1.003.701,73	4,65	1.436.235,85
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	116.918,14	349.469,88	1,45	650.530,12	116.918,14	349.469,88	1,62	650.530,12
TRANSFERÊNCIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	432.000,00	1,80	68.000,00	78.467,68	241.232,98	1,12	258.767,02
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	667.000,00	939.937,58	140.665,88	412.998,87	1,72	526.938,71	140.665,88	412.998,87	1,91	526.938,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.151.500,00	3.107.450,00	394.726,22	1.166.422,75	4,85	1.941.027,25	394.726,22	1.166.422,75	5,41	1.941.027,25
TOTAL III = (I + II)	53.000.000,00	58.626.166,20	7.106.607,19	24.061.810,81	100,00	34.564.355,39	7.814.073,56	21.579.299,16	100,00	37.046.867,04

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:61773892

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.270.000,00	8.270.000,00	2.596.074,85	4.191.691,91
Receita de Contribuições dos Segurados	1.310.000,00	1.310.000,00	670.919,01	632.683,05
Civil	1.310.000,00	1.310.000,00	670.919,01	632.683,05
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	535.701,19	632.275,85
Inativo	10.000,00	10.000,00	135.217,82	407,20
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.710.000,00	1.710.000,00	786.776,70	796.745,80
Civil	1.710.000,00	1.710.000,00	786.776,70	796.745,80
Ativo	1.710.000,00	1.710.000,00	786.776,70	796.745,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.900.000,00	4.900.000,00	1.108.522,73	2.412.459,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.900.000,00	4.900.000,00	1.108.522,73	2.412.459,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	29.856,41	349.803,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	350.000,00	29.856,41	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	349.803,24
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.270.000,00	8.270.000,00	2.596.074,85	3.841.888,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.820.000,00	1.820.000,00	105.772,72	83.484,93	105.772,72	83.484,93
Despesas Correntes	1.620.000,00	1.620.000,00	105.772,72	83.484,93	105.772,72	83.484,93
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.750.000,00	5.750.000,00	1.535.734,90	1.295.003,66	1.535.734,90	1.295.003,66
Benefícios - Civil	5.750.000,00	5.750.000,00	1.535.734,90	1.295.003,66	1.535.734,90	1.295.003,66
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.286.515,26	1.112.146,71	1.286.515,26	1.112.146,71
Pensões	1.750.000,00	1.750.000,00	214.334,52	151.053,72	214.334,52	151.053,72
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	34.885,12	31.803,23	34.885,12	31.803,23
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	7.570.000,00	7.570.000,00	1.641.507,62	1.378.488,59	1.641.507,62	1.378.488,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	700.000,00	700.000,00	(1.641.507,62)	(1.378.488,59)	(1.641.507,62)	(1.378.488,59)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.210.087,95	47.858.725,77
Investimentos e Aplicações	162.826,63	162.826,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:218DEE9B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.269.200,00	2.269.200,00	1.233.609,49	54,36
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	377.500,00	377.500,00	351.860,81	93,21
1.1.1 - IPTU	330.000,00	330.000,00	316.960,80	96,05
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	47.500,00	47.500,00	34.900,01	73,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	322.200,00	322.200,00	158.118,69	49,07
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	158.118,69	49,41
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	716.500,00	716.500,00	319.515,63	44,59
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	308.284,52	44,04
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	16.500,00	16.500,00	11.231,11	68,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	853.000,00	853.000,00	404.114,36	47,38
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	34.110.000,00	34.190.000,00	14.376.889,02	42,05
2.1 - Cota-parte FPM	18.600.000,00	18.680.000,00	7.722.059,79	41,34
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.000.000,00	17.080.000,00	7.722.059,79	45,21
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.700.000,00	13.700.000,00	5.567.633,39	40,64
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	37.481,94	37,48
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	102.924,37	51,46
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.140,00	21,40
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	944.649,53	62,98
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	36.379.200,00	36.459.200,00	15.610.498,51	42,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.591,70	15,92
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.433.000,00	2.536.020,32	1.037.214,78	40,90
5.1 - Transferências do salário-educação	600.000,00	600.000,00	270.440,39	45,07
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.773.000,00	1.876.001,75	763.854,89	40,72
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	60.000,00	60.018,57	2.919,50	4,86
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.630,83	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.630,83	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.443.000,00	2.546.020,32	1.040.437,31	40,87
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.502.000,00	6.502.000,00	2.875.377,43	44,22

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	1.544.411,77	45,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.740.000,00	2.740.000,00	1.113.526,57	40,64
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	7.496,34	37,48
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	20.584,90	51,46
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	427,94	21,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	188.929,91	62,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.030.000,00	7.030.000,00	3.000.662,91	42,68
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	2.995.581,60	42,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.081,31	16,94

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	498.000,00	498.000,00	120.204,17	24,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.315.000,00	4.320.000,00	1.767.222,16	40,91	1.767.222,16	40,91
13.1 - Com educação infantil	1.115.000,00	1.115.000,00	576.201,82	51,68	576.201,82	51,68
13.2 - Com ensino fundamental	3.200.000,00	3.205.000,00	1.191.020,34	37,16	1.191.020,34	37,16
14 - OUTRAS DESPESAS	1.936.000,00	1.936.000,00	1.065.530,88	55,04	1.065.389,08	55,03
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	32.930,13	0,00	32.930,13	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.936.000,00	1.936.000,00	1.032.600,75	53,34	1.032.458,95	53,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.251.000,00	6.256.000,00	2.832.753,04	45,28	2.832.611,24	45,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	292,56
17.1 - FUNDEB 60%	292,56
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	292,56
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.832.318,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	35,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.611.300,00	1.489.800,00	720.728,32	48,38	687.535,66	46,15
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.115.000,00	1.115.000,00	576.201,82	51,68	576.201,82	51,68
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	496.300,00	374.800,00	144.526,50	38,56	111.333,84	29,70
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.958.050,00	7.282.675,76	3.535.852,32	48,55	3.431.147,07	47,11
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.136.000,00	5.141.000,00	2.105.887,67	40,96	2.105.745,87	40,96
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.822.050,00	2.141.675,76	1.436.003,03	67,05	1.331.439,58	62,17
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(6.038,38)	0,00	(6.038,38)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	370.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	180.000,00	196.000,00	90.799,89	46,33	86.619,63	44,19
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.119.350,00	9.253.475,76	4.347.380,53	46,98	4.205.302,36	45,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	120.204,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	153.119,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	103.446,09
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	435,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	377.204,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.879.375,68
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	24,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	541.800,00	829.800,00	488.112,15	0,00	408.227,27	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.650.000,00	1.757.818,54	774.065,09	0,00	760.467,02	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.191.800,00	2.587.618,54	1.262.177,24	0,00	1.168.694,29	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.311.150,00	11.841.094,30	5.609.557,77	47,37	5.373.996,65	45,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	379.710,55	435,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	292,56	226.144,81
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.995.581,60	270.440,39
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.832.611,24	406.123,78
48.1 - Orçamento do Exercício	2.832.611,24	406.123,78
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.081,31	1.846,80
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	168.344,23	92.308,22
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	168.344,23	92.308,22

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:03D24EED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000.670,01	20.941.327,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.725.500,00	1.497.853,47
IPTU	377.500,00	351.860,81
ISS	716.500,00	319.515,63
ITBI	322.200,00	158.118,69
IRRF	853.000,00	404.114,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.300,00	264.243,98
Contribuições	2.114.500,00	1.092.930,99
Receita patrimonial	5.328.174,27	1.208.760,48
Aplicações Financeiras (II)	5.308.174,27	1.198.473,84
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	10.286,64
Transferências correntes	39.397.495,74	16.849.340,87
Cota-Parte do FPM	15.280.000,00	6.177.648,02
Cota-Parte do ICMS	10.960.000,00	4.454.106,82
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	755.719,62
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.712,06
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	29.985,60
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	2.995.581,60
Outras transferências correntes	4.869.495,74	2.434.587,15
Demais receitas correntes	435.000,00	292.441,62
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	2.907,88
Receitas Correntes Restantes	425.000,00	289.533,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.682.495,74	19.739.945,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.803.437,33	2.068.671,21
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	7.779,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	7.779,12
Transferências de Capital	1.803.437,33	2.060.892,09
Convênios	229.484,92	291.480,86
Outras Transferências de Capital	1.573.952,41	1.769.411,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.803.437,33	2.068.671,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.485.933,07	21.808.616,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.330.274,88	18.461.500,47	16.265.441,72	15.757.429,11	66.947,19	103.039,51	103.039,51

Pessoal e encargos sociais	24.860.570,62	9.678.625,81	9.678.625,81	9.677.229,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	41.250,77	41.250,77	41.250,77	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.319.704,26	8.741.623,89	6.545.565,14	6.038.949,07	66.947,19	103.039,51	103.039,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.319.704,26	8.741.623,89	6.545.565,14	6.038.949,07	66.947,19	103.039,51	103.039,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.180.274,88	18.420.249,70	16.224.190,95	15.716.178,34	66.947,19	103.039,51	103.039,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.318.441,32	4.433.887,59	4.147.434,69	3.823.551,42	792.155,39	183.097,55	177.944,55
Investimentos	9.468.441,32	4.125.668,48	3.839.215,58	3.515.332,31	792.155,39	183.097,55	177.944,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	308.219,11	308.219,11	308.219,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.468.441,32	4.125.668,48	3.839.215,58	3.515.332,31	792.155,39	183.097,55	177.944,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.518.716,20	22.545.918,18	20.063.406,53	19.231.510,65	859.102,58	286.137,06	280.984,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.437.019,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.305.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.348.439,41
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	41.250,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.744.208,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.107.545,54	799.326,43
DEDUÇÕES (XXIX)	5.622.300,80	5.838.862,39
Disponibilidade de Caixa	5.622.300,80	5.838.862,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.926.080,48	7.054.788,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.303.779,68	1.215.925,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.514.755,26)	(5.039.535,96)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		524.780,70

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	87.853,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	436.927,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(952.763,18)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:C666F155

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.891.283,54	19.864.049,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:6280A683

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.269.200,00	2.269.200,00	1.233.609,49	54,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	316.960,80	96,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	158.118,69	49,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	308.284,52	44,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	853.000,00	853.000,00	404.114,36	47,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.100,00	16.100,00	7.568,66	47,01
Dívida Ativa dos Impostos	39.500,00	39.500,00	24.638,52	62,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.600,00	10.600,00	13.923,94	131,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.510.000,00	32.590.000,00	14.376.889,02	44,11
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.080.000,00	7.722.059,79	45,21
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.140,00	21,40
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	944.649,53	62,98
Cota-Parte ICMS	13.700.000,00	13.700.000,00	5.567.633,39	40,64
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	102.924,37	51,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	37.481,94	37,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	37.481,94	37,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.779.200,00	34.859.200,00	15.610.498,51	44,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.439.000,00	3.845.947,33	3.461.604,38	90,01
Provenientes da União	3.018.000,00	3.424.947,33	3.035.636,34	88,63
Provenientes dos Estados	421.000,00	421.000,00	425.968,04	101,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.439.000,00	3.845.947,33	3.461.604,38	90,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.544.810,00	7.739.400,00	4.049.006,19	52,32	3.599.719,52	46,51
Pessoal e encargos sociais	4.793.110,00	4.846.510,00	2.447.681,79	50,50	2.447.681,79	50,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.751.700,00	2.892.890,00	1.601.324,40	55,35	1.152.037,73	39,82
DESPESAS DE CAPITAL	325.500,00	547.516,72	169.498,62	30,96	166.130,62	30,34
Investimentos	325.500,00	547.516,72	169.498,62	30,96	166.130,62	30,34
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.870.310,00**	**8.286.916,72**	**4.218.504,81**	**50,91**	**3.765.850,14**	**45,44**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.648.600,00	3.065.206,72	1.475.735,20	34,98	1.308.232,46	34,74
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.648.600,00	3.065.206,72	1.475.735,20	34,98	1.308.232,46	34,74
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	120.000,00	120.000,00	72.673,44	1,72	72.673,44	1,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	331.333,38	7,85	331.333,38	8,80
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.768.600,00**	**3.185.206,72**	**1.879.887,02**	**44,56**	**1.712.384,28**	**45,47**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**2.338.617,79**	**55,44**	**2.053.465,86**	**54,53**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	13,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-288.108,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	145,00	-145,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.667.710,00	7.082.926,72	3.673.306,02	87,08	3.224.576,75	85,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	974.000,00	937.400,00	452.803,57	10,73	451.891,37	12,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	132.200,00	132.290,00	62.835,33	1,49	62.572,13	1,66
Vigilância epidemiológica	96.400,00	134.300,00	29.559,89	0,70	26.809,89	0,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.870.310,00**	**8.286.916,72**	**4.218.504,81**	**100,00**	**3.765.850,14**	**100,00**

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A166AABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.978, DE 24 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 190.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º e 13°, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	2174	3.1.90.05	104	10.000,00
08.10.12.361.00086.043	2972	3.1.90.04	101	70.000,00
08.10.12.365.00086.044	3001	3.1.90.04	101	110.000,00
TOTAL				**190.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	2188	3.1.90.11	104	10.000,00

08.10.12.365.00086.044	3007	3.1.90.11	101	180.000,00
TOTAL				**190.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	104	Julho	10.000,00
08.10	3.1	101	Julho	180.000,00
TOTAL				**190.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.1	104	Julho	10.000,00
08.10	3.1	101	Julho	180.000,00
TOTAL				**190.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	***SUELEM SILVA***
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EB334DC3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.979, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Administração e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.28.846.00000.021	903	3.3.90.93	000	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	745	3.3.90.40	000	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04	3.3	000	Julho	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.3	000	Julho	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN	*SUELEM SILVA*
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8EBA3D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO 127/2017

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2016

Ref.: Concorrência nº 007/2016

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 21.198.228/0001-08, estabelecida na Avenida Marginal, 300 – Barracão I – BR 369, na cidade de Rolândia/PR, CEP nº 86.600-000, Fone: (43) 3156-1011, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ARLINDO ARMACOLO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614.874-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 006.685.119-72, residente e domiciliado a Rua Amazonas, 410 – Vila Operária, na cidade de Rolândia/PR, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de **R$ 68.186,53** (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e três centavos) para **R$ 65.440,99(**sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), em virtude de redução de meta física-financeira, no montante **de R$ 2.745,54** (dois mil setecentose quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta na tabela abaixo.

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Custo Unitário	Preço Serviço	Preço Total
7	**Paisagismo/Urbanismo**					**-2.745,54**
7.1.4	Execução de rampas de acesso em concreto simples, traço 1:3:5, preparo mecânico, e=7cm., inclusive pintura, escavações e demolições eventuais.	ud.	-12,00	157,76	-1.893,12	
7.3.3	Grade em madeira para proteção de mudas de árvores	ud.	-6,00	142,07	-852,42	
Total						R$ **-2745,54**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 26 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	**CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI**
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:E43D2939

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018

Ref. Pregão Presencial nº 066/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83.430-000, fone: (41) 3679-6752, e-mail: licitação@mmviaria.com.br, na cidade de Campina Grande do Sul - PR, cadastrada no CNPJ 13.851.664/0001-06, representada pelo Sr. **RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua

Emílio Cornelsen, nº 448, apto. 1701, CEP: 80.540-220, na cidade de Curitiba – PR, portador do RG nº 7.859.694-5 e do CPF nº 029.671.279-57, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Sinalização Viária, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 066/2018, devidamente homologado pelo Município em 12/06/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	MT	200	50162	Conjunto defensa metálica tipo semi maleável simples reta a fogo, devendo estar em conformidade com o padrão ABNT NBR 6970 e 6971	276,00	55.200,00	MALVITEC

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente acondicionados para evitar avarias.
3 - A padronização dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
7 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
8 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
9 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
10 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
12 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) /
365

EM = I x N x VP

Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura; 17 – Serviços Públicos.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
4.916.208-1 SSP/PR	11.172.097 SSP/SP

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:49B6D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018

Ref. Pregão Presencial nº 066/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Parque Industrial II, CEP: 17.604-830, fone: (014) 3491-2400, e-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, na cidade de Tupã - SP, cadastrada no CNPJ 17.592.525/0001-66, representada pelo Sr. **SAMIR REINATO FERRAO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Carmem Pelegrino, nº 188, Vila Sevilha, CEP: 17.600-530, na cidade de Tupã – SP, portador do RG nº 44530652 e do CPF nº 37372638844, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Sinalização, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 066/2018, devidamente homologado pelo Município em 12/06/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	1.000	50156	Tacha bidirecional na com amarela ou branca com elementos refletivos amarelo dimensões 110 x 80 x 22mm, devento estar em conformidade com o padrão ABNT NBR 14636/2013	6,00	6.000,00	CN SINAL
2	und	500	50157	Tachão bidirecional na cor amarelo com elementos refletivos amarelo ou vermelho tipo I, dimensões 250 x 150 x 50mm, devendo estar em conformidade com o padrão ABNT NBR 15576/2015	19,00	9.500,00	CN SINAL
3	M2	200	50158	Placas de Sinalização de transito em chapa de aço 1,25 mm (#18), pelicula refletiva grau tecnico prismatico, pintura verso preto fosco, devendo estar em conformidade com o padrão ABNT NBR 14644/2013	200,00	40.000,00	CN SINAL
5	und	10	50160	Coluna Simples 101,6 x 6000mm parede de 4,5mm galvanizado a fogo	1.000,00	10.000,00	CN SINAL
6	und	10	50161	Braço Projetado 88,9 x 4700mm parede de 4,5mm galvanizado a forgo	600,00	6.000,00	CN SINAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente acondicionados para evitar avarias.
3 - A padronização dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
7 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
8 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
9 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
10 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

11 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
12 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura; 17 – Serviços Públicos.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
4.916.208-1 SSP/PR	11.172.097 SSP/SP

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:C1BB2295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 60/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Serviços de estofaria e reforma em cadeiras, bancos, macas, sofás, bancos de veículos e maquinas, em geral critério de julgamento a hora efetivamente trabalhada.	DIRCEU DAL BOSCO	ESTOFARIA DAL BOSCO	600,00	50,00	30.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DIRCEU DAL BOSCO	30.000,00

Salto do Lontra, 24 de Julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E377CDDF

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 006-2018

EDITAL Nº 006/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Teste Seletivo Edital nº 001/2018, 28 de março de 2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo - Aprendiz, e dá outras providências:

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, no prazo de 10 (Dez) dias, no horário das 07:45 as 11:45hrs e das 13:30 as 17:30hrs, os candidatos aprovados no Teste Seletivo, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2018, de 28 de março de 2018, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PE	CLASSIF.
000074	MARCOS JUNIOR DOS SANTOS	12/05/2003	27,50	37,50	12,50	**77,50**	14º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2018
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:1786B4E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2018

Aprovada em Reunião Ordinária do CMS em 11/07/2018

CARGOS COMISSIONADOS:

Secretário Municipal de Saúde
Miriam Aparecida Becker Geraldi

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenação de Imunização
Tatiana Dionisio da Rocha

Coordenador da Vigilância Sanitária
Valdézio Dourado Guerreiro

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Coordenação da Estratégia Saúde da Família
Leandro Albuquerque Aleixo da Silva

Departamento de Endemias e Vetores
João Roberto Sartório

Enfermeiros da Equipe de Estratégia Saúde da Família
Maisa Caroline Fernandes
Tatiana Dionísio da Rocha
Leandro Albuquerque Aleixo da Silva

NIS II - PRONTO ATENDIMENTO
Marcia T. Simon Marcossi
Andiara de Paiva Dourado
Ivonete de Freitas Leite
Arlinda Amorim A. Setubal

Ouvidor Municipal
Jéssica Bonfini Pereira

Farmácia Municipal

Andréa Aparecida Peres Linardi

APRESENTAÇÃO

A Portaria n°2.135, de 25 de setembro de 2013 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.
Este instrumento de planejamento se baseia com metas previstas no Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde 2018-2021,Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.
Resultados e ações oriundos do PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, "instrumento que apresenta os resultados com execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários" (Art. 4° da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixada. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.
.

IDENTIFICAÇÃO
Caracterização do Município
Nome : Santa Cruz de Monte Castelo- Paraná

Secretário Municipal de Saúde: Miriam Aparecida Becker Geraldi

Prefeito Municipal: Francisco Antonio Boni

Vice-Prefeito: Jaime Pedersoli

Poder Legislativo
Presidente : José Pais Filho – PSB
Vice-Presidente : Gilson Aleixo dos Santos – PR
1º Secretario :Cícero Aurélio de Lima - PSB
2º Secretario : Aline Abdala Aleixo – PSL
Edinaldo Onório da Silva- PMDB
Marcio Alessandro Fernandes - PRTB
Armando de Meira Garcia- PMDB
Cícero Aurélio de Lima - PSDC
Fernando Fernandes de Oliveira- PR
Rafael da Cunha Guerreiro -PPS

Conselho Municipal de Saúde

Gestor de Saúde		Prestador de Serviço de Saúde		Profissionais de Saúde		Usuários	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
01	01	01	01	02	02	04	04

Relação dos nomes dos conselheiros municipais de saúde e segmentos que representam:

Nome do Conselheiro	Gestor	Prestador	Trabalhador	Usuário	Nome da Entidade	T.	S.
Miriam Aparecida Becker Geraldi	*				**Secretaria Municipal de Saúde**	*	
Willian Cezar Viega	*				**Secretaria Municipal**		*
Adelino Vieira Antunes		*			**Rotary**	*	
Angelita Ana Saraiva Rafeh		*			**APAE**		*
Márcia Terezinha Simon Marcossi			*		**Secretaria Municipal de Saúde**	*	
João Roberto Sartori			*		**Secretaria Municipal de Saúde**		*
Joelma Regina da Silva Morais			*		**Secretaria Municipal de Saúde**	*	
Leandro Aleixo Albuquerque da Silva			*		**Secretaria Municipal de Saúde**		*
Rosemeire Pereira Correa				*	**Usuário Pastoral da Saúde sede Municipal**	*	
Nadir Trevejo				*	**Usuário Pastoral da Saúde sede Municipal**		*
José Maria da Silva				*	**Usuário da Associação Comercial**	*	
Edinólia da Costa Gurunga				*	**Usuário Distrito da Ivaína**		*
Pedro Jerônimo				*	**Usuário do distrito de Santa Esmeralda**	*	
Anna Candido Escudeiro				*	**Usuário do distrito de Santa Esmeralda**		*
Dejanira Prieto				*	**Usuário do Lar dos Idosos**	*	
Priscila Garibaldi Matiussi				*	**Usuário do Lar dos Idosos**		*
MESA DIRETORA					**SEGMENTO: GESTOR, TRABALHADOR,PRESTADOR E USUARIO**		
PRESIDENTE: ROSEMEIRE PEREIRA CORREA					USUÁRIO		
VICE PRESIDENTE: PEDRO JERÔNIMO					USUÁRIO		
1º SECRETÁRIO: MÁRCIA TEREZINHA SIMON MARCOSSI					TRABALHADOR		
2º SECRETARIO: JOSÉ MARIA SILVA					USUÁRIO		

AÇÕES ELENCADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2018 POR EIXO DE AÇÃO

DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL

Objetivo: Organizar e Qualificar a Atenção Materno-Infantil no Município				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
1.1	Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS; Captar precocemente as gestantes antes da 12ª semana; Investigar todas as mulheres em idade fértil do Município durante preparo para consultas de rotina;	1031 1032, 1054, 1074, 1081, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2046, 2047, 2051, 2095
1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	Manter convênio com Hospital e Maternidade Santa Catarina de Loanda e Hospital Santa Casa de Paranavaí; Estratificar o risco de 100% das gestantes do SUS; Manter primeira consulta de pré-natal com enfermeiro, conforme protocolo municipal de pré-natal de baixo risco;	
1.3	Realizar 03 testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite para as gestantes SUS em 100% das UBS	Todas as gestantes realizam 03 testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites na UBS	Reproduzir nas UBS capacitação sobre sífilis; Capacitar profissionais novos sobre a sífilis; Monitorar os dados de coletas de exames de teste rápido em gestantes; Implantar a realização do tratamento de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde;	
1.4	Manter em 0% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 Nascidos vivos	Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso; Garantir que todas as gestantes de risco intermediário e alto risco tenham atendimento com Ginecologista/ Obstetra; Garantir no mínimo 03 USG obstétricos durante a gestação para todas as gestantes do Município; A ESF deverá realizar visita domiciliar na primeira semana após o parto e nascimento (até o 5º dia), para acompanhamento da puérpera e da criança; Garantir cota livre dos exames de pré-natal conforme Mãe Paranaense e ofertar consultas (no mínimo 7, incluindo puerpério) com encaminhamento seguro para as gestantes de risco;	
1.5	Reduzir em 2% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior.	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	Manter a estratificação de risco e das crianças até 01 ano em todas as UBS; Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco até 01 ano de idade; Estimular e apoiar o aleitamento materno. Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais; A ESF deverá realizar visita domiciliar na primeira semana após o parto e nascimento (até o 5º dia), para acompanhamento da puérpera e da criança. Garantir a entrega de medicamentos que evitam má formação neurológica (ácido fólico, sulfato ferroso;	
1.6	Garantir a qualidade na assistência à saúde das crianças de Santa Cruz de Monte Castelo	100% das ações	Informar a UBS sobre a realização do teste do pezinho, Olhinho, Teste do Coraçãozinho e Teste da Orelhinha, e encaminhamento dos mesmos, repetindo quando necessário; Garantir o número mínimo de consultas de puericultura conforme protocolo no primeiro ano de vida; Realizar a visita domiciliar ao recém-nascido até o 5º dia pós-parto; Intensificar busca ativa de crianças faltosas a Puericultura, odontologia e vacinação; Intensificar a notificação e acompanhamento de casos de violência contra a crianças.	
1.7	Aumentar 10% ao ano o parto normal (Gestantes SUS) no Município em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal – gestantes SUS	Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana; Incluir na rotina de pré-natal orientações sobre as vantagens do parto normal; Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizá-las quanto aos benefícios do parto normal para o binômio;	
Ações que contemplam todas as metas da Rede: Implementação da Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças; Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade; Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas; Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento materno-infantil. Manter os protocolos municipais vigentes atualizados. Oferta de Coffee break nas oficinas de socialização; Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas; Garantir que todas as gestantes e crianças de risco intermediário e alto risco sejam transportadas até os centros de referência por transporte municipal adequado e gratuito;				

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde no Município				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
2.1	Manter em 100% a cobertura da ESF no município.	Percentual de Cobertura do Nº de equipes de acordo com a quantidade de habitantes	Manter as 3 equipes da ESF garantindo contratações e reposições de profissionais se necessário; Ampliar o número de ESF se necessário conforme crescimento populacional.	1031, 1032, 1074, 1081,2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2046, 2047, 2049, 2051, 2095, 2096

			Redividir as microáreas das equipes conforme necessidade	
2.2	Manter a participação das equipes da ESF/ESB no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ);	Nº de equipes mantidas	Manter e inscrever todas as equipes para manutenção e inclusão no PMAQ conforme preconização do MS.	
2.3	Manter a razão de Mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos; Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na UBS; Manter a intensificação busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;	
2.4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, em mulheres da população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64anos; Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS; Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mama sem 100% dos Espaços Saúde e em outros eventos; Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero; Implantar um plano de incentivos, considerando o desempenho das equipes em atingir a meta pactuada; Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero;	
2.5	Implantar o NASF	Nº de NASF implantadas	Implantar o projetode Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF) já credenciado pelo ministério da saúde, para uma cobertura de 100% da população	
2.6	Incluir as unidades de saúdes no processo de TUTORIA	Nº de unidades inscritas na tutoria	Inscrever gradativamente todas as Unidades Básicas de Saúde no Programa do Estado do Paraná: TUTORIA; melhorando assim a prestação de serviços oferecidos à população, bem como avaliando a qualidade da atenção básica; Oferecer condições técnicas, de infraestrutura eequipamentos necessários para participação do processo de avaliação da Tutoria;	
2.7	Ampliar em 8% ao ano o percentual de cobertura cadastral pelas equipes de ESF/EACS no E-SUS (100% até 2021)	% de população cadastrada	Manter atualizados os cadastros das famílias cobertas por ESF/EACS Equiparar os dados do E-SUS com outros programas da Secretaria Municipal de Saúde; Munir as equipes com computadores e demais componentes de tecnologia de informática para viabilizar a transmissão de dados; Realizar campanhas de cadastramento em horários diferenciados oportunizando a vinculação das famílias pelas equipes da ESF;	
2.8	Reduzir o número de internações por causas sensíveis a atenção primária	% de internações sensíveis a atenção primária	Estabelecer protocolos clínicos de atendimentos das doenças sensíveis a atenção primária; Realizar ações de promoção e prevenção das doenças sensíveis a atenção básica;	
2.9	Ampliar a oferta de atendimento à população do sexo masculino	Nº de atendimentos realizados	Viabilizar atendimentos médicos em horários ou dias diferenciados através das unidades de saúde do município; Organizar os serviços para tratamento oportuno ou intervenção de câncer de próstata e outros agravos do aparelho geniturinário; Ampliar a oferta de exames laboratoriais e diagnóstico por imagem a serem disponibilizados ao homem;	
2.10	Manter as ações de mobilização em saúde do homem nos meses de agosto e novembro	% de ações realizadas	Promover o dia D; Divulgar o evento em empresas, mídias, durante os meses; Aquisição de insumos (camisetas, banners, faixas, folders, etc.), a fim de viabilizar a realização das ações; Incrementar a oferta de exames específicos a saúde do homem;	
Ações que contemplam todas as metas Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde na Atenção Primária; Avaliar anualmente os resultados das ações de saúde de todos os protocolos, programas e linhas de cuidado implantadas; Propiciar reuniões de equipe abordando os mais variados temas; Manter os protocolos municipais vigentes atualizados; Oferta de Coffee break (produtos de gêneros alimentícios) nas oficinas de socialização; Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, panfletos e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas; Manutenção de veículos para uso das Equipes; Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;				

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

Objetivo: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
3.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de saúde bucal	Contratação de profissionais de saúde bucal aprovados em concurso público, (técnicos e/ou auxiliares) que comporão a equipe básica; Investir em mobiliários, equipamentos permanentes, instrumentais entre outros que se façam necessários para o atendimento de qualidade; Garantir a reposição de profissionais que atuam na atenção primária em razão de aposentadoria e/ou desligamento; Implementar as ações da clínica do bebê;	1031, 1032, 1055, 1074, 1081, 2038, 2039, 2040, 2042, 2043, 2044, 2046, 2095
3.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Realização de ações de promoção em saúde; Conscientização da população sobre os malefícios da extração; Controle da doença cárie Mudança de processo de trabalho na APS;	
3.5	Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Realizar escovação dental supervisionada a todas as faixas etárias; Criar a certificação de escolas e alunos amigos do sorriso;	
3.6	Fortalecimento das ações de saúde bucal na APS	% de ações realizadas	Realização de feiras (mínimo) 1 ao ano; Aumentar o número de palestras; Ofertar matérias educativos a população; Divulgar as ações a serem realizadas através de mídias locais; Aumentar o acesso a informação da população sobre as doenças bucais e como evita-las com vistas principalmente a câncer bucal;	
3.7	Vincular 100% das gestantes e puérperas SUS, nas ações de saúde bucal	Todas as gestantes realizam pelo menos 2 consultas com dentista de sua UBS	Garantir agenda livre para gestantes na odontologia; Intensificar busca ativa de faltosas; Melhorar integração dentista/ESF; Criar protocolo específico de atendimento a gestantes e puérperas.	
Ações que contemplam todas as metas da Rede: Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários e afins para estruturação dos serviços odontológicos; Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde. Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.				

DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Objetivo: Qualificar a Rede de Atenção em Saúde Mental do Município				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
4.1	Implementar a assistência de atendimento na área da saúde mental	% de pacientes cadastrados e acompanhados	Identificar e cadastrar os usuários com transtorno mental e os usuários com dependência de álcool e outras drogas; Realizar o primeiro atendimento para os usuários com transtorno mental e os usuários com	1074, 2038, 2039, 2040, 2042, 2043, 2044, 2051, 2096

			dependência de álcool e outras drogas cadastrados; Realizar consultas de acompanhamento para todos os usuários com **transtornos mentais de baixo, médio e alto risco** e os usuários com dependência de álcool e outras drogas cadastrados; Elaborar e acompanhar Plano de Cuidados definido pela própria APS e/ou pelo Centro Regional de Atenção Especializada e/ou pelo CAPS; Realizar atividades em grupo para todos os usuários com **transtorno mental de baixo e médio risco** e os usuários com dependência de álcool e outras drogas cadastrados; Agendar atendimento no Centro Regional de Atenção Especializada - para todos os usuários com **transtorno mental de médio risco** e os usuários com dependência de álcool e outras drogas; Agendar atendimento no CAPS em Loanda para todos os usuários com **transtorno mental de alto risco** e os usuários com dependência de álcool e outras drogasquando necessário; Iniciar os trabalho com o projeto NASF.	

Ações que contemplam todas as metas:
Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde mental;
Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população com transtornos mentais;
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;
Aquisição de medicamentos específicos;

DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO

Objetivo: Implementar a atenção integral a saúde da pessoa.

Meta 2018		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018	Recursos Orçamentários
5.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.	1031 1032, 1074, 1081, 2038, 2040, 2041, 2043, 2047, 2048, 2051
5.2	Implementara estratificação de risco para fragilidade de idosos	Estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Manter a estratégia de estratificação de risco para fragilidade do idoso. Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo cadastramento, e atualização dos pacientes acima de 60 anos com suas comorbidades e fragilidades;	

Ações que contemplam todas as metas da Rede:
Promoção de Educação Permanente e/ou continuada em saúde do idoso;
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;

DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

Objetivo: Reduzir a morbimortalidade decorrente das DCNT relativas a hipertensão arterial e diabetes mellitus com ênfase em doenças renais e agravos de órgãos alvos.

Meta 2018		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018	Recursos Orçamentários
6.1	Estratificar pacientes diabéticos e hipertensos através da ESF	Estratificação efetivada	Realizar a estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos através dos ACS que compõem as ESF; Efetivar o cadastramento e atualização dos cadastros rotineiramente;	1031,1032,1054
6.2	Reduzir taxa de internaçãoe óbitos por DCNT na população de 30 a 69 anos;	% de internação e óbitos por DCNT	Monitorar a qualidade dos serviços prestados visando a diminuição de internamentos por diabetes, acidente vascular cerebral, doenças do aparelho cardiocirculatório e renais crônicos; Disponibilizar atendimento primário aos pacientes em toda a rede municipal de saúde, com oferta de exames específicos conforme protocolos do Ministério da Saúde; Proporcionar educação continuada as equipes da APS;	
6.3	Reduzir em 2% os agravos decorrentes da hipertensão arterial e diabetes mellitus a órgãos alvos	% de agravos decorrentes da HA e DIA	Incentivar políticas de prevenção das doenças do aparelho circulatório e endocrínico, visando reduzir e tratar pés diabéticos e demais agravos decorrentes destas patologias; Disponibilizar insumos para tratamentos de úlceras e demais agravos;	
6.4	Reduzir em 1% a mortalidade por doenças do aparelho renal e cardiocirculatório	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho renal e circulatório	Acompanhamento e monitoramento através da APS de 100% dos pacientes diagnosticados e estratificados;	
6.5	Implementar a política municipal de combate ao tabagismo;	Política implementada	Incentivar as equipes da APS no desenvolvimento das ações do programa de combate ao tabagismo; Buscar a capacitação e atualização de profissionais que atuam no programa; Disponibilizar através do Estado/União a dispensação de medicamentos específicos	

Ações que contemplam todas as metas da Rede:
Promoção de Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde;
Aquisição e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;
Propiciar reuniões de equipe abordando temas sobre atendimento as DCNT;
Aquisição de insumos diversos como por exemplo: camisetas, banners, e demais necessidades de ordem de custeio para efetivação das atividades, a fim de atingir as metas;

DIRETRIZ 07:FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Meta 2018		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018	Recursos Orçamentários
7.1.1	Manter todas as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	Ampliar o monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS; Implantar o SIEVISA; Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos sistemas; Ampliar o monitoramento dos cadastros de estabelecimentos sujeitos a VISA; Efetivar a instauração de processos administrativos da VISA; Ampliar o número de inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA em relação ao ano anterior; Realizar atividades educativas para a população e para o setor regulado mínimo de 2 vezes ao ano; Promover parcerias com entidades pública e privadas para melhorar as condições ambientais no município, trabalhando na prevenção; Promover treinamentos e cursos de capacitação contínuos com as equipes da VISA; Participar de treinamentos e cursos de capacitação ofertados pelo Estado e/ou União; Realizar campanhas educativas em âmbito municipal sobre diversos fatores ambientais, que possam causar riscos e outros agravos a saúde humana.	1074, 1081, 1082, 2047, 2050, 2051, 2052
7.1.2	Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez)	Viabilizar suporte laboratorial para análises de água; Estabelecer parcerias com a UBS para manter as análises de cloro residual livre das mostras de água para consumo humano; Realizar ações de educação permanente aos coordenadores das UBS; Implantar metodologia para inspeção em sistemas de abastecimento de	

			agua, em parceria com a regional de saúde; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como equipamentos e manutenção de recursos humanos;	
7.1.3	Criar os planos de contingência para agravos inusitados, desastres e eventos;	Protocolos criados	Elaborar, atualizar e divulgar os planos de contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública; Articular com as áreas técnicas a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos e epidemias; Capacitar os profissionais da secretaria municipal de saúde	
7.1.4	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliar atingindo no mínimo 80% de cobertura dos imóveis em 4 ciclos.	Proporção ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios	Promover a integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS Capacitar as equipes de controle vetorial; Monitorar as ações de índice de infestação por aedes aegypti. Manter e/ou ampliar o quantitativo de ACE conforme recomendações vigentes;	
7.1.5	Reduzir incidência da dengue e índices de infestação predial no município	Casos de dengue e índice de infestação predial	Realizar ações em conjunto com as ESF, UBS, PAM, e para diagnóstico precoce da dengue; Executar ações de controle mecânico, químico, biológico do mosquito nas localidades do município; Ampliar o quadro de agentes de controle de endemias se necessário; Promover treinamentos intensivos e contínuos para a equipe dos agentes comunitários de saúde; Realizar campanhas educativas para a população em parceria com várias entidades sobre febre amarela, dengue, leishmaniose, esquistossomose, teníase, cisticercose, caramujos, entre outros para conscientização da mesma;	
Objetivo 2: **Fortalecer as ações de zoonoses**				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
7.2.1	Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas, cobras, entre outros)	Número de casos registrados	Ações educativas para a população através de palestra e campanhas de conscientização; Visitas domiciliares e orientações;	
Objetivo 3: Fortalecer as ações em Saúde do Trabalhador				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
7.3.1	Implementar as ações de Promoção da Saúde dos Trabalhadores	% de ações realizadas	Realizar 12 eventos anuais com os trabalhadores das diversas empresas do município; Capacitar os profissionais envolvidos na assistência aos trabalhadores; Aquisição de material permanente, equipamentos e recursos humanos. Distribuir materiais técnicos educativos para profissionais e a comunidade;	
7.3.2	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de acidentes de trabalho grave, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de acidentes de trabalho grave encerrados em até 60 dias após notificação.	Retroalimentação para 14ª RS para encerramento oportuno. Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência.	
7.3.3	Atingir 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde	
Objetivo 4:Fortalecimento das ações da vigilância epidemiológica				
Meta 2018-2021		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
7.4.1	Investigar 100%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno determinado pela legislação.	
7.4.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno determinado pela legislação.	
7.4.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Cumprir as metas estabelecidas através das investigações no tempo oportuno determinado pela legislação	
7.4.4	Monitorar 100% dos casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano, através do Sistema SINAN.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Manter a disponibilidade dos testes rápidos na rotina e nos eventos que ocorrem no município que proporcionem a realização do teste;	
7.4.5	Manter em 98% no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa mal definida	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida	Participação nos cursos de formação e atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida;	
7.4.6	Encerrar a investigação em 100% dos casos de Doenças de Notificação Complulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Retroalimentar os dados às Fontes Notificadoras;	
7.4.7	Aumentar as notificações relacionadas aos casos de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de casos de violência interpessoal e autoprovocada	Capacitação integrada com a APS, objetivando o aumento das notificações; Monitorar mensalmente e avaliar os dados através dos Sistemas de Informação;	
7.4.8	Ampliar o número de notificações das Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública	Proporção de doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública	Sensibilizar as fontes notificadoras sobre a importância das notificações objetivando para traçar o perfil epidemiológico real do Município; Monitorar e avaliar os dados através dos Sistemas de Informação;	

DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo 1: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
8.1.1	Fornecer de acordo com as demanda os insumos farmacêuticos receitados e disponíveis	N° de usuários atendidos	Adquirir medicamentos conforme a remune, suficiente para suprir a demanda. Adquirir medicamentos através do consórcio Paraná Saúde.	1032, 1074, 1081, 2042
Objetivo 2: Estruturar a farmácia municipal para garantir melhor atendimento da população				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
8.2.1	Estruturar a farmácia municipal	Farmácia estruturada e em funcionamento.	Construção de uma nova sede da farmácia municipal, e de um novo almoxarifado para os medicamentos e materiais hospitalares. Utilizar o Incentivo Estadual à organização da Assistência Farmacêutica para aquisição de equipamentos e afins para estruturar a farmácia municipal.	
Objetivo3: Qualificar a Assistência Farmacêutica				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
8.3.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica	N° de capacitações realizadas	Elaboração do plano de educação para a Assistência Farmacêutica. Realizar projeto de conscientização sobre o uso racional de medicação bem como o descarte de medicamentos e correlatos no município;	

DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo:Fortalecer a rede de atenção ambulatorial secundária gerenciada pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, buscando atender a demanda.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
9.1	Garantir o acesso integral ao sistema de referência para exames, procedimento e consulta especializada	N° de usuários atendidos	Realizar o agendamento de consultas, exames e procedimentos dentro da disponibilidade de vagas ofertadas pelo CIS/CRE, Santa Casa e Tratamento fora do Domicílio (TFD), priorizando urgência; Atender a demanda do município de acordo com as vagas ofertadas. Garantir o pagamento das mensalidades do CIS/AMUNPAR	1081, 2038, 2043, 2048, 2093,

DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
10.1	Garantir o atendimento e o encaminhamento dos pacientes em caso de urgência e emergência quando necessário.	% de população assistida	Realizar o primeiro atendimento, encaminhamento e transporte dos pacientes nas urgências e emergências para o hospital contratado pelo município e/ou regulado pela central de leito. Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços. Garantir o pagamento do contrato com o SAMU.	1054, 1081, 2045

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo1:Proporcionar condições para atuação e funcionamento do Conselho de Saúde				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
11.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Análise e discussão dos instrumentos de gestão do SUS nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	1081, 2038
11.1.2	Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Condições ofertadas	Organização e realização das Conferências Municipais e Temáticas de Saúde	
11.1.3	Acompanhar a execução dos recursos estaduais e federais recebidos pelo Conselho Municipal de Saúde	Valor e discriminação dos recursos recebidos	Utilizar os recursos recebidos de acordo com o especificado	
11.1.4	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde- SIACS.	Conselho Municipal de Saúde Cadastrado	Cadastrar o conselho de Saúde no SIACS	
11.1.5	Encaminhar para análise e apreciação o Plano Municipal de Saúde	Nº de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	Acompanhamento do envio do plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde	
Objetivo2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
11.2.1	Participar das capacitações para conselheiros ofertadas pela Regional de Saúde	Nº de capacitações realizadas	Propiciar aos conselheiros de saúde a participação em treinamentos ofertados;	

DIRETRIZ 12: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, desenvolvendo estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
12.1	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento.	Nº de capacitações realizadas	Propiciar ao ouvidor de saúde a participação em treinamentos ofertados; Estruturar os serviços com material de expediente;	1081, 2038,
12.2	Ampliar a divulgação sobre o canal da ouvidoria;	% de unidades com informações sobre a ouvidoria	Implantar em todas as unidades informativos sobre o canal da ouvidoria da saúde;	
12.3	Fortalecer as ações da ouvidoria garantindo atendimento oportunamente;	% de atendimentos efetivados oportunamente	% de ações realizadas	
Ações que contemplam todas as metas da Rede: Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS. Distribuição do material da Ouvidoria em eventos de saúde.				

DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E GESTÃO DO TRABALHO

Objetivo 1: Fortalecer o planejamento da gestão e saúde municipal.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
13.1.	Prover o quadro próprio com novos servidores quando e se necessário	Nº de servidores nomeados	Realização de concurso público para prover o quadro adequado de funcionários. Nomeação dos servidores de acordo com resultado do concurso.	1031, 1032, 1054, 1055, 1074, 1081, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2044, 2045, 2047, 2050, 2051, 2052, 2095, 2096
13.2	Oferecer condições e recursos para funcionamento dos serviços de saúde	% de ações realizadas	Promover a aquisição e manutenção de veículos para transporte da população. Disponibilizar materiais, mobiliários, equipamentos, insumos e demais necessidades para as unidades de saúde; Celebrar e/ou manter convênios e contratos de serviços; Disponibilizar veículos através de locação ou aquisição; Contratação e manutenção recursos humanos para funcionamento dos serviços; Disponibilizar lanches do tipo nas oficinas e ou treinamentos; Ofertar uniformes, EPI´s e demais necessidades;	
13.3	Implementar os instrumentos de Gestão do SUS conforme legislação vigente	% de ações realizadas	Elaborar instrumentos de gestão com constante monitoramento e avaliação (PMS, PAS, RQDA, RAG) etc. Participar de forma complementar na elaboração dos instrumentos orçamentários; Realizar reuniões de trabalho com equipe para planejamento das ações; Realizar audiências públicas para prestação das contas quadrimestralmente; Prestar contas quadrimestralmente ao CMS; Aquisição de equipamentos de informática e softwares para o setor de planejamento;	

DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 1: Promover o atendimento qualificado através de estrutura física e equipamentos com condições de trabalho.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
14.1	Valorização do servidor para melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário	% de ações realizadas	Apoiar as ações educativas de atenção em saúde; Estimular a participação dos profissionais de saúde em cursos, visando um impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva da população;	1081, 2038, 2047, 2050, 2051, 2052, 2095, 2039, 2041, 2049

DIRETRIZ 15: QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, ALIMENTAR E OBESIDADE

Objetivo:Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde.			
Meta 2018-2021	**Indicador para Monitoramento e**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**

		Avaliação da Meta		
15.1	Manter em 91 % o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição. Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.. Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde. Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS. Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.	1074, 1081, 2041
15.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC		
15.3	Ampliar a cobertura de ações nas escolas e creches pactuadas no Programa Saúde na Escola	% de ações realizadas	Realizar campanhas de redução das doenças e agravos, evitando propagação e reduzindo os riscos de obesidade em adolescentes; Pesagem e mensuração das crianças e adolescentes pactuadas;	

DIRETRIZ 16: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.				
Meta 2018		**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Ações 2018**	**Recursos Orçamentários**
16.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	• Execução do orçamento total previsto na LOA. • Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde. • Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos. • Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.	

PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA 2017

AS PROPOSTAS DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1	Atendimento odontológico noturno;
2	Coleta de exame citopatológico do colo do útero;
3	Realização de atividades voltadas a saúde do trabalhador juntamente com a ação social;
4	Fiscalização das vias públicas do município e calçadas para melhor acesso dos trabalhadores;
5	Adquirir uma ATI (Academia de Terceira Idade), para a população do Distrito de Santa Esmeralda;
6	Psicólogo para adultos e crianças na saúde;
7	Assistente Social específica da saúde;
8	Palestras sobre acidente de trabalho, saúde mental e inspeção nas empresas;
9	Parceria entre entidades do município para trabalhar com grupos de apoio;
10	Palestra sobre tabagismo;

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DENTRO DO PPA 2018 A 2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Reequipamento das Unidades de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.031			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	151.754,00	159.341,70	167.308,79	175.674,22
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Reforma, Ampliação e Adequação das Unidades de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.032			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	387.880,00	407.274,00	427.637,70	449.019,59
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Melhoria da Frota da Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.054			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	214.753,00	225.490,65	236.765,18	248.603,44
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Implantação de Unidade Móvel para Atendimento Odontológico			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.055			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	7.351,13	7.718,69	8.104,62	8.509,85
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.074			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Estruturação da Gestão de Política de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.081			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	50.750,26	53.287,77	55.952,16	58.749,77
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Construção Rede de Esgotamento Sanitário			
Nº DA AÇÃO NO PPA	1.082			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção da Secretaria de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.038			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	188.859,00	198.301,95	208.217,05	218.627,90
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção do Programa Saúde da Família			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.039			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	785.134,00	824.390,70	865.610,24	908.890,75
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.040			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	136.462,00	143.285,10	150.449,36	157.971,82
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Programa de Combate às Carências Nutricionais			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2041			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção da Medicação Básica			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2042			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	48.405,00	50.825,25	53.366,51	56.034,84

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.043			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	254.786,00	267.525,30	280.901,57	294.946,64
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	PAB - Programa de Atenção Básica			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.044			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	1.802.778,37	1.892.917,29	1.987.563,15	2.086.941,31
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	PAB - Unidade de Pronto Atendimento			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.045			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	2.910.227,00	3.055.738,35	3.208.525,27	3.368.951,53
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Apoio à Gestante			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.046			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	4.902,00	5.147,10	5.404,46	5.674,68
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Programas e Campanhas de Vacinação			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.047			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	12.227,13	12.838,49	13.480,41	14.154,43
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Programas de Atenção à Distância ao Doente			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.048			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	18.379,00	19.297,95	20.262,85	21.275,99
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Programa de Assistência Odontológica			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.049			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	461.817,92	484.908,82	509.154,26	534.611,97
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.050			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	130.646,00	137.178,30	144.037,22	151.239,08
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.051			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	439.208,00	461.168,40	484.226,82	508.438,16
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção das Atividades de Controle de Zoonoses			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.052			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	4.902,00	5.147,10	5.404,46	5.674,68
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Participação no CIS - SAMU			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.093			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	149.126,07	156.582,37	164.411,49	172.632,07
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Programa Mãe Paranaense			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.095			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	70.200,00	73.710,00	77.395,50	81.265,28
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	Manutenção do Programa NASF - Núcleo de apoio a Saúde da Família			
Nº DA AÇÃO NO PPA	2.096			
EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
VALOR ANUAL R$	110.226,08	115.737,38	121.524,25	127.600,47
EXERCÍCIOS	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
TOTALIZAÇÃO POR EXERCÍCIOS NO PPA	9.162.373,96	9.620.492,66	10.101.517,32	10.606.593,17
TOTALIZAÇÃO DA DESPESA NO QUADRIÊNIO 2018 A 2021				**39.490.977,11**

CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde tem como objetivo, a análise e planejamento das ações executadas pela equipe de saúde do município.
Através dos dados contidos nesta programação Anual de Saúde é possível priorizar e planejar as futuras ações e investimentos. Visto que na área da saúde os investimentos são além do estabelecido, com isso o Gestor encontra dificuldades do gerenciamento das ações, por esta razão o município tem que gastar além do orçamento previsto que é na saúde de 15% (EC-2009).
O município conta com uma estrutura adequada a sua demanda, tanto na área física como recursos humanos contando com profissionais qualificados e capacitados para atender os programas existentes.
Com isso o gestor dará continuidade as ações e os programas de saúde existentes e pactuados como também a implantação de novos programas assegurando assim, melhoria na condição de saúde de sua população.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI
Secretaria Municipal de Saúde

ROSEMEIRE PEREIRA CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:46C41485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL 004/2018 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 060/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2018.

INSC.	NOME	NASC.	CARGO	PROVA DE TITULO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASSIF
16	ROSELI MATOS DO CARMO	08/07/1967	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**	**1°**
06	SERLI DE FATIMA OLIVEIRA	23/06/1976	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**	**2°**
01	ELIETES APARECIDA DISPUSSEL	30/08/1963	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**3°**
03	ROSILEI TERESINHA VIEIRA	20/12/1971	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**4°**
02	SOLANGE MARISA DALBEN RIBRIRO	21/08/1972	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**5°**
09	DILVA BERGONSI DA ROSA	17/11/1974	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**6°**
11	MARINÊS DA COSTA	05/07/1982	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**7°**
10	LIDIANE APARECIDA DIAS	11/05/1985	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**8°**
21	LUZIA MARTINS SUTIEL	13/12/1990	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**9°**
18	CARLA DE SOUZA TAVARES	28/12/1998	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**-**	**30**	**10°**
19	LUCIMARA TEREZINHA BOCCA	10/06/1981	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	**-**	**25**	**11°**
27	JESSICA MOREIRA DA VEIGA BONFIM	26/05/1991	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	**-**	**25**	**12°**
25	JACKIELI CRISTINA DA VEIGA	26/12/1993	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	**-**	**25**	**13°**
13	LUANA ADRIELI BARANOSKI SUTIEL	25/02/1999	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	**-**	**25**	**14º**
15	ANA PAULA ALVES HOFFMANN	13/11/1992	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**20**	**-**	**20**	**15º**
28	LUIZ PEDRO DA SILVA	14/03/1965	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	**-**	**15**	**16º**
22	ERCEDILHA PELINTER MARTINS	24/04/1973	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	**-**	**15**	**17º**
12	ROSE MARIA MOURA	24/04/1977	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	**-**	**15**	**18º**
20	CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	25/11/1988	GARI	**30**	**4**	**34**	**01°**
05	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	29/08/1991	GARI	**30**	**-**	**30**	**02º**
23	ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA	06/12/1994	GARI	**30**	**-**	**30**	**03º**
04	FABIANO DA SILVA	30/10/1996	GARI	**30**	**-**	**30**	**04º**
24	EMERSON BORBA EGER	21/09/1998	GARI	**30**	**-**	**30**	**05º**
08	JULIO LOPES	17/07/1976	GARI	**25**	**-**	**25**	**06º**
17	VILSO MAURI JANNER	20/05/1974	GARI	**15**	**4**	**19**	**07º**
14	ELI DE OLIVEIRA	10/14/1957	GARI	**15**	**-**	**15**	**08º**
26	ARI ZANELLA	10/08/1960	GARI	**15**	**-**	**15**	**09º**
07	CARLITO APARECIDO DOS SANTOS	05/01/1969	GARI	**15**	**-**	**15**	**10º**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:E90E5313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	35.079.846,16	20.770.036,86

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	42.989.814,79	45.439.877,79	7.228.299,73	23.873.152,67	21.566.725,12	7.814.548,94	20.543.650,59	24.896.227,20	19.473.931,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.026.895,50	25.872.792,17	4.542.612,57	12.162.086,81	13.710.705,36	4.542.064,95	12.160.475,11	13.712.317,06	11.809.515,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	57.978,54	74.337,77	25.662,23	14.524,21	30.883,44	69.116,56	30.883,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.862.919,29	19.467.085,62	2.627.708,62	11.636.728,09	7.830.357,53	3.257.959,78	8.352.292,04	11.114.793,58	7.633.532,48
DESPESAS DE CAPITAL	2.561.285,21	11.263.362,05	557.553,24	4.715.495,64	6.547.866,41	397.746,65	1.310.743,09	9.952.618,96	1.296.105,36
INVESTIMENTOS	2.101.285,21	10.803.362,05	282.858,78	4.304.107,56	6.499.254,49	327.615,75	1.103.918,57	9.699.443,48	1.089.280,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.000,00	460.000,00	274.694,46	411.388,08	48.611,92	70.130,90	206.824,52	253.175,48	206.824,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	35.079.846,16	20.770.036,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	35.079.846,16	20.770.036,86
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	537.196,44	0,00	0,00	110.753,82	4.379.434,46	(4.379.434,46)	5.463.791,28
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.782.100,00	56.934.239,84	8.323.049,41	28.588.648,31	28.345.591,53	8.323.049,41	26.233.828,14	30.700.411,70	26.233.828,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:21472049

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A2E0C30D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	45.402.000,00	46.844.672,00	8.218.336,89	17,54	25.176.808,55	53,75	21.667.863,45

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.202.252,50	4.202.252,50	728.834,78	17,34	2.732.270,90	65,02	1.469.981,60
IMPOSTOS	3.216.350,00	3.216.350,00	515.458,76	16,03	2.041.037,85	63,46	1.175.312,15
TAXAS	985.902,50	985.902,50	213.376,02	21,64	691.233,05	70,11	294.669,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	505.577,50	505.577,50	115.314,79	22,81	321.349,37	63,56	184.228,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	505.577,50	505.577,50	115.314,79	22,81	321.349,37	63,56	184.228,13
RECEITA PATRIMONIAL	253.470,00	448.470,00	36.805,15	8,21	117.932,49	26,30	330.537,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	253.470,00	448.470,00	36.805,15	8,21	117.932,49	26,30	330.537,51
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	241.500,00	241.500,00	26.025,42	10,78	72.699,53	30,10	168.800,47
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	73.500,00	73.500,00	13.252,42	18,03	35.923,53	48,88	37.576,47
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	168.000,00	168.000,00	12.773,00	7,60	36.776,00	21,89	131.224,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.167.900,00	41.415.572,00	7.221.959,08	17,44	21.750.597,69	52,52	19.664.974,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.400.150,00	21.610.822,00	4.276.567,45	19,79	11.299.888,62	52,29	10.310.933,38
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.828.250,00	11.865.250,00	1.709.063,16	14,40	6.283.975,13	52,96	5.581.274,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	139.500,00	139.500,00	7.336,19	5,26	22.642,44	16,23	116.857,56
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.800.000,00	7.800.000,00	1.228.992,28	15,76	4.144.091,50	53,13	3.655.908,50
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.300,00	31.300,00	89.397,67	285,62	181.958,57	581,34	(150.658,57)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	31.300,00	31.300,00	89.397,67	285,62	130.958,57	418,40	(99.658,57)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	(51.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	380.100,00	4.851.338,85	104.712,52	2,16	1.057.019,59	21,79	3.794.319,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	378.000,00	4.299.238,85	104.712,52	2,44	507.019,59	11,79	3.792.219,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	352,95	0,00	166.105,19	0,00	(166.105,19)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	378.000,00	4.299.238,85	104.359,57	2,43	340.914,40	7,93	3.958.324,45
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.782.100,00	51.696.010,85	8.323.049,41	16,10	26.233.828,14	50,75	25.462.182,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.782.100,00	51.696.010,85	8.323.049,41	16,10	26.233.828,14	50,75	25.462.182,71
DÉFICIT (VI)	0,00	5.238.228,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.238.228,99
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.782.100,00	56.934.239,84	8.323.049,41	14,62	26.233.828,14	46,08	30.700.411,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.238.228,99	0,00	(5.238.228,99)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EDEEE25F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	45.782.100,00	56.934.239,84	8.212.295,59		21.854.393,68		35.079.846,16
TOTAL(V) = (III + IV)	45.782.100,00	56.934.239,84	8.212.295,59	14,42	21.854.393,68	38,39	35.079.846,16

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:AA698BEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	100,00	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	100,00	35.079.846,16
LEGISLATIVA	1.887.100,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	362.600,00	362.600,00	46.253,52	171.237,96	0,60	191.362,04	44.362,80	168.599,64	0,77	194.000,36
ADMINISTRAÇÃO	4.652.352,50	4.793.864,26	859.616,26	2.936.553,83	10,27	1.857.310,43	1.024.434,75	2.549.648,59	11,67	2.244.215,67
SEGURANÇA PÚBLICA	482.810,00	482.810,00	81.268,49	225.569,22	0,79	257.240,78	82.095,14	224.816,22	1,03	257.993,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.607.870,00	3.464.091,86	404.397,13	1.860.022,26	6,51	1.604.069,60	516.719,73	1.408.739,21	6,45	2.055.352,65
SAÚDE	9.986.987,50	15.934.785,25	2.172.192,29	8.149.689,99	28,51	7.785.095,26	2.120.141,87	5.213.530,92	23,86	10.721.254,33
EDUCAÇÃO	14.038.400,00	14.506.919,68	2.244.062,84	6.517.438,08	22,80	7.989.481,60	2.313.266,74	5.860.857,75	26,82	8.646.061,93
CULTURA	275.000,00	565.000,00	55.199,07	463.879,94	1,62	101.120,06	45.768,55	435.654,31	1,99	129.345,69
URBANISMO	4.553.492,50	5.351.626,63	517.461,18	2.688.208,10	9,40	2.663.418,53	853.140,27	2.172.743,56	9,94	3.178.883,07
HABITAÇÃO	20.010,00	20.010,00	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83
GESTÃO AMBIENTAL	797.540,00	1.269.063,25	45.767,08	130.373,67	0,46	1.138.689,58	45.953,98	121.236,77	0,55	1.147.826,48
AGRICULTURA	1.091.700,00	1.209.700,00	219.762,02	654.078,12	2,29	555.621,88	161.680,63	445.433,33	2,04	764.266,67
INDÚSTRIA	152.510,00	152.510,00	26.045,46	68.215,63	0,24	84.294,37	23.804,17	64.818,85	0,30	87.691,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.520,00	29.520,00	167,52	8.516,06	0,03	21.003,94	2.241,20	8.194,89	0,04	21.325,11
COMUNICAÇÕES	39.500,00	39.500,00	0,00	10.089,50	0,04	29.410,50	0,00	150,00	0,00	39.350,00
TRANSPORTE	3.423.687,50	4.209.174,67	716.450,96	3.094.442,97	10,82	1.114.731,70	696.308,58	2.459.107,69	11,25	1.750.066,98
DESPORTO E LAZER	174.020,00	1.448.964,24	59.961,98	917.532,96	3,21	531.431,28	117.862,63	294.645,51	1,35	1.154.318,73
ENCARGOS ESPECIAIS	976.000,00	976.000,00	332.673,00	688.225,85	2,41	287.774,15	159.940,38	421.642,27	1,93	554.357,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	100,00	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	100,00	35.079.846,16

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7389C3B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	100,00	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	100,00	35.079.846,16
LEGISLATIVA	1.887.100,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.887.100,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00	0,00	0,00	0,00	1.887.100,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	362.600,00	362.600,00	46.253,52	171.237,96	0,60	191.362,04	44.362,80	168.599,64	0,77	194.000,36
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	362.600,00	362.600,00	46.253,52	171.237,96	0,60	191.362,04	44.362,80	168.599,64	0,77	194.000,36
ADMINISTRAÇÃO	4.652.352,50	4.793.864,26	859.616,26	2.936.553,83	10,27	1.857.310,43	1.024.434,75	2.549.648,59	11,67	2.244.215,67
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	658.282,50	658.282,50	60.626,00	441.693,89	1,54	216.588,61	153.208,00	289.447,89	1,32	368.834,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.990.720,00	3.087.120,00	592.897,51	1.889.695,92	6,61	1.197.424,08	662.675,23	1.671.022,87	7,65	1.416.097,13
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	441.000,00	486.111,76	145.467,00	324.602,38	1,14	161.509,38	148.684,23	309.748,45	1,42	176.363,31
CONTROLE INTERNO	140.060,00	140.060,00	23.693,70	65.352,25	0,23	74.707,75	22.935,24	64.219,99	0,29	75.840,01
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	182.320,00	182.320,00	29.748,72	84.382,26	0,30	97.937,74	29.748,72	84.382,26	0,39	97.937,74
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	239.970,00	239.970,00	7.183,33	130.827,13	0,46	109.142,87	7.183,33	130.827,13	0,60	109.142,87
SEGURANÇA PÚBLICA	482.810,00	482.810,00	81.268,49	225.569,22	0,79	257.240,78	82.095,14	224.816,22	1,03	257.993,78
POLICIAMENTO	482.810,00	482.810,00	81.268,49	225.569,22	0,79	257.240,78	82.095,14	224.816,22	1,03	257.993,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.607.870,00	3.464.091,86	404.397,13	1.860.022,26	6,51	1.604.069,60	516.719,73	1.408.739,21	6,45	2.055.352,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	97.000,00	97.000,00	15.159,65	47.882,32	0,17	49.117,68	15.198,45	47.211,12	0,22	49.788,88
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	354.610,00	853.038,24	95.698,02	246.749,74	0,86	606.288,50	62.925,57	165.888,38	0,76	687.149,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.156.260,00	2.514.053,62	293.539,46	1.565.390,20	5,48	948.663,42	438.595,71	1.195.639,71	5,47	1.318.413,91
SAÚDE	9.986.987,50	15.934.785,25	2.172.192,29	8.149.689,99	28,51	7.785.095,26	2.120.141,87	5.213.530,92	23,86	10.721.254,33
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

ATENÇÃO BÁSICA	7.344.287,50	12.846.997,52	1.605.284,00	6.488.595,85	22,70	6.358.401,67	1.492.253,74	3.734.826,02	17,09	9.112.171,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.337.790,00	2.708.299,31	546.116,96	1.579.710,37	5,53	1.128.588,94	616.505,38	1.419.674,67	6,50	1.288.624,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.350,00	174.928,42	12.856,33	73.448,77	0,26	101.479,65	10.488,75	58.136,23	0,27	116.792,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	189.560,00	189.560,00	7.935,00	7.935,00	0,03	181.625,00	894,00	894,00	0,00	188.666,00
EDUCAÇÃO	14.038.400,00	14.506.919,68	2.244.062,84	6.517.438,08	22,80	7.989.481,60	2.313.266,74	5.860.857,75	26,82	8.646.061,93
ENSINO FUNDAMENTAL	9.943.697,00	10.270.095,31	1.516.111,71	4.663.217,49	16,31	5.606.877,82	1.595.915,09	4.081.542,51	18,68	6.188.552,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.793.523,00	3.767.152,37	624.074,56	1.665.916,26	5,83	2.101.236,11	613.989,18	1.591.525,01	7,28	2.175.627,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.700,00	2.700,00	514,10	514,10	0,00	2.185,90	0,00	0,00	0,00	2.700,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	298.480,00	466.972,00	103.362,47	187.790,23	0,66	279.181,77	103.362,47	187.790,23	0,86	279.181,77
CULTURA	275.000,00	565.000,00	55.199,07	463.879,94	1,62	101.120,06	45.768,55	435.654,31	1,99	129.345,69
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	262.000,00	552.000,00	55.199,07	463.879,94	1,62	88.120,06	45.768,55	435.654,31	1,99	116.345,69
URBANISMO	4.553.492,50	5.351.626,63	517.461,18	2.688.208,10	9,40	2.663.418,53	853.140,27	2.172.743,56	9,94	3.178.883,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.540,00	1.098.674,13	0,00	316.162,54	1,11	782.511,59	119.396,17	196.804,33	0,90	901.869,80
SERVIÇOS URBANOS	4.252.952,50	4.252.952,50	517.461,18	2.372.045,56	8,30	1.880.906,94	733.744,10	1.975.939,23	9,04	2.277.013,27
HABITAÇÃO	20.010,00	20.010,00	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO URBANA	20.010,00	20.010,00	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83	4.574,17	4.574,17	0,02	15.435,83
GESTÃO AMBIENTAL	797.540,00	1.269.063,25	45.767,08	130.373,67	0,46	1.138.689,58	45.953,98	121.236,77	0,55	1.147.826,48
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	482.030,00	953.553,25	7.996,00	13.324,00	0,05	940.229,25	7.996,00	13.324,00	0,06	940.229,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	315.510,00	315.510,00	37.771,08	117.049,67	0,41	198.460,33	37.957,98	107.912,77	0,49	207.597,23
AGRICULTURA	1.091.700,00	1.209.700,00	219.762,02	654.078,12	2,29	555.621,88	161.680,63	445.433,33	2,04	764.266,67
ABASTECIMENTO	803.500,00	921.500,00	170.873,01	518.307,04	1,81	403.192,96	112.634,81	312.869,64	1,43	608.630,36
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	288.200,00	288.200,00	48.889,01	135.771,08	0,47	152.428,92	49.045,82	132.563,69	0,61	155.636,31
INDÚSTRIA	152.510,00	152.510,00	26.045,46	68.215,63	0,24	84.294,37	23.804,17	64.818,85	0,30	87.691,15
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	152.510,00	152.510,00	26.045,46	68.215,63	0,24	84.294,37	23.804,17	64.818,85	0,30	87.691,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.520,00	29.520,00	167,52	8.516,06	0,03	21.003,94	2.241,20	8.194,89	0,04	21.325,11
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.010,00	8.010,00	167,52	1.247,06	0,00	6.762,94	372,20	925,89	0,00	7.084,11
TURISMO	21.510,00	21.510,00	0,00	7.269,00	0,03	14.241,00	1.869,00	7.269,00	0,03	14.241,00
COMUNICAÇÕES	39.500,00	39.500,00	0,00	10.089,50	0,04	29.410,50	0,00	150,00	0,00	39.350,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.500,00	39.500,00	0,00	10.089,50	0,04	29.410,50	0,00	150,00	0,00	39.350,00
TRANSPORTE	3.423.687,50	4.209.174,67	716.450,96	3.094.442,97	10,82	1.114.731,70	696.308,58	2.459.107,69	11,25	1.750.066,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.423.687,50	4.209.174,67	716.450,96	3.094.442,97	10,82	1.114.731,70	696.308,58	2.459.107,69	11,25	1.750.066,98
DESPORTO E LAZER	174.020,00	1.448.964,24	59.961,98	917.532,96	3,21	531.431,28	117.862,63	294.645,51	1,35	1.154.318,73
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	166.520,00	1.441.464,24	59.961,98	917.532,96	3,21	523.931,28	117.862,63	294.645,51	1,35	1.146.818,73
ENCARGOS ESPECIAIS	976.000,00	976.000,00	332.673,00	688.225,85	2,41	287.774,15	159.940,38	421.642,27	1,93	554.357,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	560.000,00	560.000,00	332.673,00	485.725,85	1,70	74.274,15	84.655,11	237.707,96	1,09	322.292,04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	416.000,00	416.000,00	0,00	202.500,00	0,71	213.500,00	75.285,27	183.934,31	0,84	232.065,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.782.100,00	56.934.239,84	7.785.852,97	28.588.648,31	100,00	28.345.591,53	8.212.295,59	21.854.393,68	100,00	35.079.846,16

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1049ADC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3B3773C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	2.100,00	0,00	2.100,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.100,00	0,00	2.100,00
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	0,00	2.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.100,00	0,00	2.100,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	40.891,39	0,00	0,00	0,00	5.957,87	40.891,39
Investimentos	40.891,39	0,00	0,00	0,00	5.957,87	40.891,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.891,39	0,00	0,00	0,00	5.957,87	40.891,39

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	38.124,58	0,00	38.124,58

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:255C699C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.216.350,00	3.216.350,00	2.041.037,85	63,46
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	399.000,00	399.000,00	216.498,43	54,26
1.1.1 - IPTU	278.250,00	278.250,00	177.511,37	63,80
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	120.750,00	120.750,00	38.987,06	32,29
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	577.600,00	577.600,00	482.607,60	83,55
1.2.1 - ITBI	577.500,00	577.500,00	482.591,40	83,57
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	16,20	16,20
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.557.250,00	1.557.250,00	940.008,24	60,36
1.3.1 - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	929.756,93	64,12
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	107.250,00	107.250,00	10.251,31	9,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	682.500,00	682.500,00	401.923,58	58,89
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	35.168.250,00	35.168.250,00	16.978.888,78	48,28
2.1 - Cota-parte FPM	20.205.750,00	20.205.750,00	9.266.471,72	45,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.900.000,00	18.900.000,00	9.266.471,72	49,03
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.305.750,00	1.305.750,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.075.000,00	12.075.000,00	6.135.033,06	50,81
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	89.250,00	89.250,00	41.337,96	46,32
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	173.250,00	173.250,00	113.109,35	65,29
2.5 - Cota-parte ITR	945.000,00	945.000,00	32.797,43	3,47
2.6 - Cota-parte IPVA	1.680.000,00	1.680.000,00	1.297.087,25	77,21
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	93.052,01	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	38.384.600,00	38.384.600,00	19.019.926,63	49,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	9.537,94	47,69
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.478.750,00	1.707.662,00	573.442,30	33,58
5.1 - Transferências do salário-educação	918.750,00	918.750,00	381.853,58	41,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	546.000,00	774.912,00	185.947,35	24,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	5.641,37	40,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.792.750,00	2.021.662,00	582.980,24	28,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.772.500,00	6.772.500,00	3.377.167,20	49,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.780.000,00	3.780.000,00	1.853.294,21	49,03
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.415.000,00	2.415.000,00	1.227.006,53	50,81
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.850,00	17.850,00	8.267,58	46,32
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.650,00	34.650,00	22.621,88	65,29
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	189.000,00	189.000,00	6.559,42	3,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	336.000,00	336.000,00	259.417,58	77,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.861.000,00	7.861.000,00	4.153.612,78	52,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.800.000,00	7.800.000,00	4.144.091,50	53,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	61.000,00	61.000,00	9.521,28	15,61

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.027.500,00	1.027.500,00	766.924,30	74,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.445.970,00	5.442.470,00	2.547.879,37	46,81	2.547.879,37	46,81
13.1 - Com educação infantil	1.912.000,00	2.189.000,00	1.035.083,25	47,29	1.035.083,25	47,29
13.2 - Com ensino fundamental	3.533.970,00	3.253.470,00	1.512.796,12	46,50	1.512.796,12	46,50
14 - OUTRAS DESPESAS	2.327.086,00	2.359.018,73	1.093.590,79	46,36	1.093.442,99	46,35
14.1 - Com educação infantil	484.400,00	441.208,00	176.146,28	39,92	176.146,28	39,92
14.2 - Com ensino fundamental	1.842.686,00	1.917.810,73	917.444,51	47,84	917.296,71	47,83
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.773.056,00	7.801.488,73	3.641.470,16	46,68	3.641.322,36	46,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	150,40
17.1 - FUNDEB 60%	5,67
17.2 - FUNDEB 40%	144,73
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	150,40
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.641.171,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	26,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	150,40
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	150,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.404.489,00	3.378.452,00	1.499.291,70	44,38	1.478.375,13	43,76
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.396.400,00	2.630.208,00	1.211.229,53	46,05	1.211.229,53	46,05
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.008.089,00	748.244,00	288.062,17	38,50	267.145,60	35,70
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.029.342,00	9.160.481,97	4.180.849,28	45,64	3.833.774,60	41,85
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.376.656,00	5.171.280,73	2.430.240,63	46,99	2.430.092,83	46,99
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.652.686,00	3.989.201,24	1.753.612,09	43,96	1.406.580,21	35,26
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(3.003,44)	0,00	(2.898,44)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	12.433.831,00	12.538.933,97	5.680.140,98	45,30	5.312.149,73	42,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	766.924,30
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	150,40
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.460,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	775.534,77
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	4.904.606,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	923.750,00	1.044.353,35	443.333,62	0,00	346.166,07	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	560.000,00	802.975,69	335.326,36	0,00	144.009,83	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.483.750,00	1.847.329,04	778.659,98	0,00	490.175,90	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.917.581,00	14.386.263,01	6.458.800,96	44,90	5.802.325,63	40,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	785.361,93	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	114.021,67	248.151,36
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.144.091,50	381.853,58

48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.690.923,25	332.768,57
48.1 - Orçamento do Exercício	3.577.051,98	325.787,04
48.2 - Restos a Pagar	113.871,27	6.981,53
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.521,28	2.661,68
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	576.711,20	299.898,05
51 - (+) Ajustes	(51.736,59)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(51.736,59)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	524.974,61	299.898,05

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E28A85C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	16.869.647,59	41.494,39	530.013,28	886.425,81	310.497,81	0,00	15.101.216,30	3.479.614,21	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.921,97	3.588,64	42.837,30	114.409,57	0,00	0,00	-150.913,54	183.603,27	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	276.084,54	0,00	56.776,65	0,00	0,00	0,00	219.307,89	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.138.275,41	405,00	67.135,78	317.600,60	0,00	0,00	1.753.134,03	1.252.412,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	999.142,49	2.202,43	37.938,32	84.292,23	0,00	0,00	874.709,51	422.789,52	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.966.773,23	17.319,41	91.999,90	159.493,85	0,00	0,00	5.697.960,07	616.643,70	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.923.451,59	9.978,91	10.415,39	126.944,34	0,00	0,00	3.776.112,95	261.842,75	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	437.502,86	0,00	5.624,58	9.982,38	0,00	0,00	421.895,90	60.743,49	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.182,97	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.112.312,53	8.000,00	217.285,36	73.702,84	310.497,81	0,00	2.502.826,52	681.579,18	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.422.770,42	28.899,82	364.932,56	814.812,85	0,00	0,00	1.214.125,19	1.348.643,91	0,00
Recursos Ordinários	2.422.770,42	28.899,82	364.932,56	814.812,85	0,00	0,00	1.214.125,19	1.348.643,91	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.292.418,01	70.394,21	894.945,84	1.701.238,66	310.497,81	0,00	16.315.341,49	4.828.258,12	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 15h e 11m.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A722A157

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.403.000,00	69.463.683,68	11.700.390,00	16,84	31.113.038,19	44,79	38.350.645,49
RECEITAS CORRENTES	67.403.000,00	68.423.733,68	11.542.808,54	16,87	30.466.883,07	44,53	37.956.850,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.796.000,00	12.796.000,00	2.972.491,32	23,23	6.006.707,41	46,94	6.789.292,59
Impostos	12.096.000,00	12.096.000,00	2.800.785,46	23,15	5.595.635,15	46,26	6.500.364,85
Taxas	670.000,00	670.000,00	169.548,44	25,31	404.535,31	60,38	265.464,69
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	2.157,42	7,19	6.536,95	21,79	23.463,05
CONTRIBUIÇÕES	2.202.000,00	2.202.000,00	524.391,00	23,81	1.121.768,26	50,94	1.080.231,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.202.000,00	2.202.000,00	524.391,00	23,81	1.121.768,26	50,94	1.080.231,74
RECEITA PATRIMONIAL	817.000,00	820.223,74	60.839,93	7,42	187.435,30	22,85	632.788,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.000,00	51.000,00	7.780,00	15,25	27.490,80	53,90	23.509,20
Valores Mobiliários	766.000,00	769.223,74	53.059,93	6,90	159.944,50	20,79	609.279,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.258.000,00	6.258.000,00	856.917,09	13,69	2.635.256,30	42,11	3.622.743,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	26.935,38	32,45	270.166,38	325,50	-187.166,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	150.000,00	150.000,00	12.791,22	8,53	28.250,41	18,83	121.749,59
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.025.000,00	6.025.000,00	817.190,49	13,56	2.336.839,51	38,79	3.688.160,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.311.000,00	46.328.509,94	7.124.865,11	15,38	20.478.401,61	44,20	25.850.108,33
Transferências da União e de suas Entidades	20.826.000,00	21.265.109,94	3.941.498,61	18,54	9.149.861,79	43,03	12.115.248,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.375.000,00	17.953.400,00	2.220.332,86	12,37	8.082.832,49	45,02	9.870.567,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.110.000,00	7.110.000,00	963.033,64	13,54	3.245.707,33	45,65	3.864.292,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	3.304,09	17,39	37.314,19	196,39	-18.314,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	2.499,96	17,86	32.852,07	234,66	-18.852,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	804,13	16,08	4.462,12	89,24	537,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.039.950,00	157.581,46	15,15	646.155,12	62,13	393.794,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.039.950,00	157.581,46	15,15	646.155,12	62,13	393.794,88
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	374.950,00	25.000,00	6,67	473.573,66	126,30	-98.623,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	665.000,00	132.581,46	19,94	172.581,46	25,95	492.418,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.403.000,00	69.463.683,68	11.700.390,00	16,84	31.113.038,19	44,79	38.350.645,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.403.000,00	69.463.683,68	11.700.390,00	16,84	31.113.038,19	44,79	38.350.645,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.403.000,00	69.463.683,68	11.700.390,00	16,84	31.113.038,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.072.728,09	--		4.072.728,09	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.072.728,09	--		4.072.728,09	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.393.000,00	73.526.411,77	9.460.041,72	27.266.554,35	46.259.857,42	8.483.697,31	22.438.296,23	51.088.115,54	21.543.350,39
DESPESAS CORRENTES	62.299.450,20	62.828.634,61	8.417.398,09	25.853.271,41	36.975.363,20	7.969.941,19	21.659.708,49	41.168.926,12	20.866.468,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.817.912,49	33.547.179,36	4.483.600,68	13.592.597,47	19.954.581,89	4.500.418,11	13.572.912,94	19.974.266,42	13.313.962,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	1.040,51	3.959,49	0,00	1.040,51	3.959,49	1.040,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.476.537,71	29.276.455,25	3.933.797,41	12.259.633,43	17.016.821,82	3.469.523,08	8.085.755,04	21.190.700,21	7.551.465,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.476.537,71	29.276.455,25	3.933.797,41	12.259.633,43	17.016.821,82	3.469.523,08	8.085.755,04	21.190.700,21	7.551.465,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.992.788,11	10.597.015,47	1.042.643,63	1.413.282,94	9.183.732,53	513.756,12	778.587,74	9.818.427,73	676.881,75
INVESTIMENTOS	2.899.788,11	8.504.015,47	975.990,16	1.133.219,95	7.370.795,52	440.415,06	498.524,75	8.005.490,72	396.818,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.093.000,00	2.093.000,00	66.653,47	280.062,99	1.812.937,01	73.341,06	280.062,99	1.812.937,01	280.062,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.761,69	100.761,69	0,00	0,00	100.761,69	0,00	0,00	100.761,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.403.000,00	73.536.411,77	9.460.041,72	27.266.554,35	46.269.857,42	8.483.697,31	22.438.296,23	51.098.115,54	21.543.350,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.403.000,00	73.536.411,77	9.460.041,72	27.266.554,35	46.269.857,42	8.483.697,31	22.438.296,23	51.098.115,54	21.543.350,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.846.483,84	-	-	8.674.741,96	-	9.569.687,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.403.000,00	73.536.411,77	9.460.041,72	31.113.038,19	42.423.373,58	8.483.697,31	31.113.038,19	42.423.373,58	31.113.038,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 10m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:49D61867

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	67.393.000,00	73.526.411,77	9.460.041,72	27.266.554,35	100,00	46.259.857,42	8.483.697,31	22.438.296,23	100,00	51.088.115,54
LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	188.590,23	611.215,98	2,24	2.188.784,02	196.081,34	568.798,79	2,53	2.231.201,21
Ação Legislativa	2.585.000,00	2.585.000,00	157.219,83	517.637,12	1,90	2.067.362,88	164.710,94	475.219,93	2,12	2.109.780,07
Controle Interno	215.000,00	215.000,00	31.370,40	93.578,86	0,34	121.421,14	31.370,40	93.578,86	0,42	121.421,14
ADMINISTRAÇÃO	10.869.000,00	11.452.421,55	1.093.408,58	3.495.577,88	12,82	7.956.843,67	1.027.870,92	3.352.164,89	14,94	8.100.256,66
Fomento ao Trabalho	63.000,00	63.000,00	8.919,64	26.680,85	0,10	36.319,15	9.399,84	25.383,91	0,11	37.616,09
Administração Geral	6.266.000,00	6.611.839,08	678.422,19	2.027.432,23	7,44	4.584.406,85	635.836,31	1.927.691,40	8,59	4.684.147,68
Controle Interno	950.000,00	950.000,00	73.735,85	224.643,72	0,82	725.356,28	73.794,85	214.857,72	0,96	735.142,28
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	64.000,00	64.000,00	8.524,70	26.011,65	0,10	37.988,35	8.701,70	25.893,65	0,12	38.106,35
Administração de Receitas	1.028.000,00	1.028.000,00	160.339,49	440.765,48	1,62	587.234,52	135.083,51	408.849,26	1,82	619.150,74
Formação de Recursos Humanos	178.000,00	178.000,00	22.075,11	74.573,47	0,27	103.426,53	23.663,11	74.018,47	0,33	103.981,53
Administração Financeira	2.320.000,00	2.557.582,47	141.391,60	675.470,48	2,48	1.882.111,99	141.391,60	675.470,48	3,01	1.882.111,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.452.000,00	2.728.000,00	437.786,00	968.661,00	3,55	1.759.339,00	289.477,09	764.058,79	3,41	1.963.941,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	560.000,00	630.000,00	131.665,63	264.043,90	0,97	365.956,10	85.404,33	194.872,40	0,87	435.127,60
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	22.497,66	68.625,96	0,25	101.374,04	22.497,66	68.625,96	0,31	101.374,04
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	6.717,52	29.474,59	0,11	70.525,41	9.966,52	22.823,59	0,10	77.176,41
Assistência Comunitária	1.622.000,00	1.828.000,00	276.905,19	606.516,55	2,22	1.221.483,45	171.608,58	477.736,84	2,13	1.350.263,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	159.013,48	478.892,42	1,76	621.107,58	159.013,48	478.892,42	2,13	621.107,58
Previdência do Regime Estatutário	1.100.000,00	1.100.000,00	159.013,48	478.892,42	1,76	621.107,58	159.013,48	478.892,42	2,13	621.107,58
SAÚDE	15.336.000,00	17.370.497,22	2.323.009,59	7.395.487,63	27,12	9.975.009,59	2.399.431,20	6.488.135,98	28,92	10.882.361,24
Administração Financeira	73.500,00	73.500,00	8.827,58	27.744,50	0,10	45.755,50	8.827,58	27.744,50	0,12	45.755,50
Controle Interno	98.000,00	98.000,00	19.312,43	49.585,89	0,18	48.414,11	19.312,43	49.585,89	0,22	48.414,11
Atenção Básica	7.287.912,00	8.030.409,22	1.306.892,22	3.787.326,42	13,89	4.243.082,80	1.199.926,03	3.408.088,45	15,19	4.622.320,77
Vigilância Epidemiológica	461.700,00	461.700,00	55.973,11	172.759,00	0,63	288.941,00	66.814,71	168.769,13	0,75	292.930,87
Vigilância Sanitária	433.500,00	433.500,00	44.808,53	88.681,58	0,33	344.818,42	21.303,51	58.489,93	0,26	375.010,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.456.055,03	6.748.055,03	675.740,22	2.565.012,38	9,41	4.183.042,65	843.566,35	2.112.766,33	9,42	4.635.288,70
Administração Geral	1.525.332,97	1.525.332,97	211.455,50	704.377,86	2,58	820.955,11	239.680,59	662.691,75	2,95	862.641,22
EDUCAÇÃO	15.389.000,00	16.854.600,00	2.222.489,18	6.879.918,79	25,23	9.974.681,21	1.958.492,48	4.898.720,66	21,83	11.955.879,34
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	15.655,84	58.886,32	0,22	61.113,68	15.655,84	58.886,32	0,26	61.113,68
Educação Infantil	2.650.000,00	3.100.000,00	400.102,01	1.289.817,94	4,73	1.810.182,06	408.934,15	1.244.804,68	5,55	1.855.195,32
Educação Especial	160.000,00	160.000,00	25.445,00	78.472,83	0,29	81.527,17	25.445,00	78.472,83	0,35	81.527,17
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	74.690,00	74.690,00	0,27	75.310,00	74.690,00	74.690,00	0,33	75.310,00
Ensino Fundamental	11.759.000,00	12.774.600,00	1.713.618,95	4.951.148,33	18,16	7.823.451,67	1.340.091,40	3.259.259,79	14,53	9.515.340,21
Alimentação e Nutrição	550.000,00	550.000,00	-7.022,62	426.903,37	1,57	123.096,63	93.676,09	182.607,04	0,81	367.392,96
CULTURA	1.070.000,00	1.070.000,00	184.484,59	369.158,52	1,35	700.841,48	246.543,59	352.468,40	1,57	717.531,60
Administração Geral	103.000,00	103.000,00	10.876,49	28.786,74	0,11	74.213,26	10.876,49	28.786,74	0,13	74.213,26
Difusão Cultural	967.000,00	967.000,00	173.608,10	340.371,78	1,25	626.628,22	235.667,10	323.681,66	1,44	643.318,34
URBANISMO	7.378.000,00	7.895.800,00	1.195.464,60	2.481.553,21	9,10	5.414.246,79	847.259,19	1.944.805,72	8,67	5.950.994,28
Infra-Estrutura Urbana	2.153.000,00	2.476.200,00	281.974,94	619.803,29	2,27	1.856.396,71	290.318,85	549.103,33	2,45	1.927.096,67
Serviços Urbanos	4.957.000,00	5.151.600,00	877.731,06	1.753.672,53	6,43	3.397.927,47	521.181,74	1.288.274,00	5,74	3.863.326,00
Administração Geral	268.000,00	268.000,00	35.758,60	108.077,39	0,40	159.922,61	35.758,60	107.428,39	0,48	160.571,61
SANEAMENTO	6.000.000,00	6.000.000,00	704.511,61	2.364.744,34	8,67	3.635.255,66	645.367,31	1.921.218,42	8,56	4.078.781,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	50.000,00	4.018,38	4.018,38	0,01	45.981,62	4.018,38	4.018,38	0,02	45.981,62
Controle Interno	201.000,00	201.000,00	29.945,94	88.965,38	0,33	112.034,62	29.945,94	88.965,38	0,40	112.034,62
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	6.687,59	0,02	143.312,41	6.687,59	6.687,59	0,03	143.312,41
Administração Financeira	372.600,00	372.600,00	42.397,66	195.726,80	0,72	176.873,20	50.356,86	148.129,00	0,66	224.471,00
Administração Geral	1.161.100,00	1.111.100,00	109.798,95	394.104,91	1,45	716.995,09	126.269,52	360.253,06	1,61	750.846,94
Saneamento Básico Urbano	4.115.300,00	4.115.300,00	518.350,68	1.675.241,28	6,14	2.440.058,72	428.089,02	1.313.165,01	5,85	2.802.134,99
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	21.830,64	27.819,31	0,10	202.180,69	3.830,64	7.955,31	0,04	222.044,69
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	230.000,00	21.830,64	27.819,31	0,10	202.180,69	3.830,64	7.955,31	0,04	222.044,69
AGRICULTURA	765.000,00	1.672.693,00	487.622,10	688.578,13	2,53	984.114,87	145.405,23	252.001,26	1,12	1.420.691,74
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	13.988,58	44.094,36	0,16	63.905,64	13.988,58	44.094,36	0,20	63.905,64
Abastecimento	195.000,00	195.000,00	14.758,37	47.235,25	0,17	147.764,75	14.758,37	45.575,25	0,20	149.424,75
Promoção da Produção Agropecuária	462.000,00	1.369.693,00	458.875,15	597.248,52	2,19	772.444,48	116.658,28	162.331,65	0,72	1.207.361,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	4.413,82	15.226,97	0,06	26.773,03	4.413,82	13.241,47	0,06	28.758,53
Turismo	42.000,00	42.000,00	4.413,82	15.226,97	0,06	26.773,03	4.413,82	13.241,47	0,06	28.758,53
TRANSPORTE	2.686.000,00	2.814.400,00	279.954,07	1.089.194,21	3,99	1.725.205,79	402.638,67	1.019.236,65	4,54	1.795.163,35
Serviços Urbanos	2.686.000,00	2.814.400,00	279.954,07	1.089.194,21	3,99	1.725.205,79	402.638,67	1.019.236,65	4,54	1.795.163,35
DESPORTO E LAZER	576.000,00	796.000,00	59.278,77	152.829,60	0,56	643.170,40	59.687,89	128.901,11	0,57	667.098,89
Lazer	125.000,00	345.000,00	20.909,29	44.668,60	0,16	300.331,40	22.745,01	23.759,31	0,11	321.240,69
Desporto Comunitário	344.000,00	344.000,00	23.323,80	63.444,78	0,23	280.555,22	21.601,70	61.074,58	0,27	282.925,42
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	15.045,68	44.716,22	0,16	62.283,78	15.341,18	44.067,22	0,20	62.932,78
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	98.184,46	247.696,36	0,91	352.303,64	98.184,46	247.696,36	1,10	352.303,64
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000,00	600.000,00	98.184,46	247.696,36	0,91	352.303,64	98.184,46	247.696,36	1,10	352.303,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	67.403.000,00	73.536.411,77	9.460.041,72	27.266.554,35	100,00	46.269.857,42	8.483.697,31	22.438.296,23	100,00	51.098.115,54
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 10m.										

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8AEC33C9

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.597.015,47	1.413.282,94	778.587,74	0,00	9.183.732,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.597.015,47	1.413.282,94	778.587,74	0,00	9.183.732,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-10.597.015,47**	**-1.413.282,94**	**-**	**-**	**-9.183.732,53**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 35m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:25094690

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	68.423.733,68	30.466.883,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.796.000,00	6.006.707,41
IPTU	4.536.000,00	2.897.839,64
ISS	4.155.000,00	1.371.946,25
ITBI	2.005.000,00	631.781,62
IRRF	1.400.000,00	694.067,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	411.072,26
Contribuições	2.202.000,00	1.121.768,26
Receita Patrimonial	820.223,74	187.435,30
Aplicações Financeiras (II)	769.223,74	159.827,30
Outras Receitas Patrimoniais	51.000,00	27.608,00
Transferências Correntes	46.328.509,94	20.478.401,61
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	6.177.648,02
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	5.864.421,69
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	1.684.242,42
Cota-Parte do ITR	400.000,00	29.288,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.110.000,00	3.245.707,33
Outras Transferências Correntes	8.018.509,94	3.477.094,03
Demais Receitas Correntes	6.277.000,00	2.672.570,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.277.000,00	2.672.570,49

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	67.654.509,94	30.307.055,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.039.950,00	646.155,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.039.950,00	646.155,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.039.950,00	646.155,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.039.950,00	646.155,12
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.694.459,94	30.953.210,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.838.634,61	25.853.271,41	21.659.708,49	20.866.468,64	402.982,20	2.156.634,65	2.139.862,32
Pessoal e Encargos Sociais	33.557.179,36	13.592.597,47	13.572.912,94	13.313.962,42	21.004,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	1.040,51	1.040,51	1.040,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.276.455,25	12.259.633,43	8.085.755,04	7.551.465,71	381.977,95	2.156.634,65	2.139.862,32
Transferências Constitucionais e Legais	2.854.511,41	1.368.512,78	1.289.079,57	1.278.433,45	0,00	4.771,21	4.771,21
Demais Despesas Correntes	26.421.943,84	10.891.120,65	6.796.675,47	6.273.032,26	381.977,95	2.151.863,44	2.135.091,11
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.833.634,61	25.852.230,90	21.658.667,98	20.865.428,13	402.982,20	2.156.634,65	2.139.862,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.597.015,47	1.413.282,94	778.587,74	676.881,75	955.037,44	1.727.361,53	1.694.758,59
Investimentos	8.504.015,47	1.133.219,95	498.524,75	396.818,76	955.037,44	1.727.361,53	1.694.758,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.093.000,00	280.062,99	280.062,99	280.062,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	8.504.015,47	1.133.219,95	498.524,75	396.818,76	955.037,44	1.727.361,53	1.694.758,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**71.437.650,08**	**26.985.450,85**	**22.157.192,73**	**21.262.246,89**	**1.358.019,64**	**3.883.996,18**	**3.834.620,91**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.498.323,45**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	159.827,30
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.040,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.657.110,24**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.905.472,43	9.632.097,03
DEDUÇÕES (XXIX)	13.448.858,24	18.431.598,63
Disponibilidade de Caixa	13.448.858,24	18.264.172,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.827.896,82	19.229.512,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.379.038,58	965.340,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	167.425,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.543.385,81	-8.799.501,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.256.115,79**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	413.698,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.558.176,40
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**13.400.593,66**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**13.241.806,87**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 18m.	

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1FA99A25

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.096.000,00	12.096.000,00	2.800.785,46	5.595.635,15	46,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.536.000,00	4.536.000,00	1.983.642,58	2.897.839,64	63,89
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.838.308,59	2.319.037,54	66,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.036.000,00	1.036.000,00	145.333,99	578.802,10	55,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.005.000,00	2.005.000,00	133.236,19	631.781,62	31,51
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	133.236,19	631.095,95	31,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	685,67	13,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.155.000,00	4.155.000,00	449.387,61	1.371.946,25	33,02
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	440.013,07	1.338.633,00	33,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	155.000,00	155.000,00	9.374,54	33.313,25	21,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	234.519,08	694.067,64	49,58
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.750.000,00	40.750.000,00	5.099.992,22	17.380.264,84	42,65
2.1- Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	2.686.863,04	7.722.059,79	39,80
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	2.686.863,04	7.722.059,79	42,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.199.207,81	7.330.527,01	43,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	16.421,14	49.263,42	32,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	46.339,63	136.501,48	68,25
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	5.851,97	36.610,08	7,32
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	145.308,63	2.105.303,06	60,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.846.000,00	52.846.000,00	7.900.777,68	22.975.899,99	43,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	602,13	1.547,17	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.250.000,00	1.250.000,00	203.777,03	407.655,79	32,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	62.868,58	214.733,82	26,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	43.389,20	87.230,40	34,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	4.083,49	6.152,93	20,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	170.000,00	170.000,00	90.965,96	90.965,96	53,51
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.469,80	8.572,68	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	908,65	2.961,66	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	908,65	2.961,66	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00	320.000,00	31.116,08	77.790,20	24,31
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.570.000,00	1.570.000,00	236.403,89	489.954,82	31,21

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.870.000,00	7.870.000,00	1.019.998,35	3.476.052,64	44,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	537.372,55	1.544.411,77	42,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	439.841,54	1.466.105,32	43,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	30.000,00	30.000,00	3.284,22	9.852,66	32,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	40.000,00	40.000,00	9.267,93	27.300,29	68,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	1.170,37	7.321,96	7,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	700.000,00	700.000,00	29.061,74	421.060,64	60,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	972.422,88	3.274.382,44	46,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.110.000,00	7.110.000,00	963.033,64	3.245.707,33	45,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.389,24	28.675,11	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-760.000,00	-760.000,00	-56.964,71	-230.345,31	30,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.710.000,00	4.710.000,00	1.900.723,29	40,36	1.900.723,29	40,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	480.000,00	480.000,00	207.218,96	43,17	207.218,96	43,17	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.230.000,00	4.230.000,00	1.693.504,33	40,04	1.693.504,33	40,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.400.000,00	3.711.600,00	1.861.632,88	50,16	609.220,58	16,41	1.252.412,30
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.300.000,00	3.161.600,00	1.861.632,88	58,88	609.220,58	19,27	1.252.412,30
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.110.000,00	8.421.600,00	3.762.356,17	44,68	2.509.943,87	29,80	1.252.412,30
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.052.540,71
17.1 - FUNDEB 60%							166.302,18
17.2 - FUNDEB 40%							886.238,53
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							1.052.540,71
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.457.403,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							52,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							-8,46
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							55,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							1.052.540,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							1.052.540,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.580.000,00	3.030.000,00	1.289.817,94	42,57	1.244.804,68	41,08	0,00
22.1 - Creche	2.580.000,00	3.030.000,00	1.289.817,94	42,57	1.244.804,68	41,08	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	580.000,00	1.030.000,00	207.218,96	20,12	207.218,96	20,12	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	1.082.598,98	54,13	1.037.585,72	51,88	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.789.000,00	11.650.600,00	4.763.299,28	40,88	3.372.296,97	28,95	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.530.000,00	7.391.600,00	3.555.137,21	48,10	2.302.724,91	31,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.259.000,00	4.259.000,00	1.218.574,67	28,61	1.079.984,66	25,36	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-10.412,60	0,00	-10.412,60	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	74.690,00	49,79	74.690,00	49,79	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	300.000,00	300.000,00	224.856,97	74,95	102.463,93	34,15	122.393,04
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	13.819.000,00	15.130.600,00	6.352.664,19	41,99	4.794.255,58	31,69	122.393,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-230.345,31
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.052.540,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							215.124,33
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							1.037.319,73
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							3.579.781,92
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							15,58
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00	954.000,00	2.682,00	0,28	2.682,00	0,28	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	520.000,00	520.000,00	312.113,60	60,02	11.227,37	2,16	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.320.000,00	1.474.000,00	314.795,60	21,36	13.909,37	0,94	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.139.000,00	16.604.600,00	6.667.459,79	40,15	4.808.164,95	28,96	122.393,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2018(j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						2.099.767,85	215.124,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.811.523,26	975.001,87

47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.245.707,33	214.733,82
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.671.545,75	823.055,24
48.1 Orçamento do Exercício	2.386.031,44	2.682,00
48.2 Restos a Pagar	285.514,31	820.373,24
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	28.675,11	4.972,59
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.414.359,95	371.653,04
51- (+) Ajustes	-67,90	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-67,90	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.414.292,05	371.653,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 33m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D8094868

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2017 (h)**		**2018 i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)		-76.168,35		0,00		-76.168,35	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 37m.							

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C4B05749

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.096.000,00	12.096.000,00	5.595.635,15	46,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	2.319.037,54	66,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	631.095,95	31,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.338.633,00	33,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	694.067,64	49,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.000,00	58.000,00	21.709,35	37,43
Dívida Ativa dos Impostos	1.101.000,00	1.101.000,00	583.362,34	52,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.000,00	37.000,00	7.729,33	20,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.350.000,00	39.350.000,00	17.380.264,84	44,17
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	7.722.059,79	42,90
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	36.610,08	7,32
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.105.303,06	60,15
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	7.330.527,01	43,12
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	136.501,48	68,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	49.263,42	32,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	49.263,42	32,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.446.000,00**	**51.446.000,00**	**22.975.899,99**	**44,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.766.000,00	3.482.609,94	1.484.127,79	42,62
Provenientes da União	2.361.000,00	2.537.609,94	1.096.757,50	43,22
Provenientes do Estado	405.000,00	945.000,00	387.370,29	40,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.766.000,00**	**3.482.609,94**	**1.484.127,79**	**42,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	14.677.850,20	14.489.397,42	6.959.058,05	48,03	6.215.596,40	42,90
Pessoal e Encargos Sociais	9.315.312,49	9.041.249,77	4.134.158,44	45,73	4.114.473,91	45,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.362.537,71	5.448.147,65	2.824.899,61	51,85	2.101.122,49	38,57
DESPESAS DE CAPITAL	485.888,11	2.708.838,11	359.099,19	13,26	195.209,19	7,21
Investimentos	392.888,11	2.615.838,11	359.099,19	13,73	195.209,19	7,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.163.738,31**	**17.198.235,53**	**7.318.157,24**	**42,55**	**6.410.805,59**	**37,28**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**(h/IVf) *100**	**% Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.922.000,00	4.954.497,22	1.328.550,32	18,15	1.066.707,57	16,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.922.000,00	4.943.497,22	1.328.550,32	18,15	1.066.707,57	16,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	72.120,58	0,99	30.843,63	0,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	23.533,68	0,32	23.533,68	0,37
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.922.000,00**	**4.954.497,22**	**1.424.204,58**	**19,46**	**1.121.084,88**	**17,49**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.241.738,31**	**12.243.738,31**	**5.893.952,66**	**80,54**	**5.289.720,71**	**82,51**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**23,02**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**1.843.335,71**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**Saldo Inicial**	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	23.533,68	-23.533,68
TOTAL (VIII)	0,00	**23.533,68**	-23.533,68

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**% (l/total l)**	**Até o Bimestre**	**% (m/total**

			(l)	*100	(m)	m) *100
Atenção Básica	7.287.912,00	8.030.409,22	3.787.326,42	51,21	3.408.088,45	52,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.456.055,03	6.748.055,03	2.565.012,38	34,68	2.112.766,33	32,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	433.500,00	433.500,00	88.681,58	1,20	58.489,93	0,90
Vigilância Epidemiológica	461.700,00	461.700,00	172.759,00	2,34	168.769,13	2,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.696.832,97	1.696.832,97	781.708,25	10,57	740.022,14	11,41
TOTAL	**15.336.000,00**	**17.370.497,22**	**7.395.487,63**	**100,00**	**6.488.135,98**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 38m.						

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:CC26AF0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Liquidados de Exercícios (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.561.765,59	0,00	171.210,88	3.652,00	20.652,46	0,00	4.366.250,25	677.625,13	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	99.913,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.913,70	76.252,25	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	87.781,74	0,00	51.124,17	0,00	0,00	0,00	36.657,57	63.631,19	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	791.959,26	0,00	36.951,45	0,00	0,00	0,00	755.007,81	409.950,45	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.361.185,81	0,00	540,20	0,00	0,00	0,00	1.360.645,61	24.981,55	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	688.073,18	0,00	63.067,84	3.652,00	0,00	0,00	621.353,34	81.960,94	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	388.587,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.587,99	258,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.144.263,91	0,00	19.527,22	0,00	20.652,46	0,00	1.104.084,23	20.590,75	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.635.792,18	822,98	762.323,60	3.598,00	0,00	0,00	5.869.047,60	1.173.084,07	0,00
Recursos Ordinários	6.635.792,18	822,98	762.323,60	3.598,00	0,00	0,00	5.869.047,60	1.173.084,07	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.197.557,77	822,98	933.534,48	7.250,00	20.652,46	0,00	10.235.297,85	1.850.709,20	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:26:17.									
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BD9839D1

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.206.726,30	55.791.984,32	10.469.703,58	18,77	30.378.074,55	54,45	25.413.909,77
RECEITAS CORRENTES	52.206.726,30	53.555.668,80	10.341.693,58	19,31	29.208.429,60	54,54	24.347.239,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.671.018,55	6.671.018,55	1.362.529,58	20,42	4.161.855,18	62,39	2.509.163,37
Impostos	5.009.706,60	5.009.706,60	955.777,11	19,08	3.196.007,15	63,80	1.813.699,45
Taxas	1.456.979,95	1.456.979,95	384.417,58	26,38	888.820,93	61,00	568.159,02
Contribuição de Melhoria	204.332,00	204.332,00	22.334,89	10,93	77.027,10	37,70	127.304,90
CONTRIBUIÇÕES	1.236.300,00	1.236.300,00	280.999,77	22,73	668.291,30	54,06	568.008,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.236.300,00	1.236.300,00	280.999,77	22,73	668.291,30	54,06	568.008,70
RECEITA PATRIMONIAL	563.322,40	564.062,28	64.404,98	11,42	183.883,42	32,60	380.178,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.025,00	4.025,00	6.445,00	160,12	30.317,10	753,22	(26.292,10)
Valores Mobiliários	559.297,40	560.037,28	57.959,98	10,35	153.566,32	27,42	406.470,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	22.984,15	44,20	108.835,19	209,30	(56.835,19)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.000,00	52.000,00	22.984,15	44,20	108.835,19	209,30	(56.835,19)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.280.906,20	44.629.108,82	8.535.198,15	19,12	23.964.721,96	53,70	20.664.386,86
Transferências da União e de suas Entidades	24.137.771,10	25.185.973,72	5.168.974,78	20,52	12.743.782,67	50,60	12.442.191,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.376.535,10	12.676.535,10	2.304.234,87	18,18	7.641.051,76	60,28	5.035.483,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.766.600,00	6.766.600,00	1.061.988,50	15,69	3.579.887,53	52,91	3.186.712,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.179,15	403.179,15	75.576,95	18,75	120.842,55	29,97	282.336,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.969,95	1.969,95	766,50	38,91	1.042,62	52,93	927,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	401.209,20	401.209,20	74.810,45	18,65	119.799,93	29,86	281.409,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.236.315,52	128.010,00	5,72	1.169.644,95	52,30	1.066.670,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.236.315,52	128.010,00	10,35	1.169.644,95	94,61	66.670,57
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.236.315,52	128.010,00	10,35	1.169.644,95	94,61	66.670,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.206.726,30	55.791.984,32	10.469.703,58	18,77	30.378.074,55	54,45	25.413.909,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.206.726,30	55.791.984,32	10.469.703,58	18,77	30.378.074,55	54,45	25.413.909,77
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.206.726,30	55.791.984,32	10.469.703,58	18,77	30.378.074,55	54,45	25.413.909,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.292.983,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.292.983,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.650.628,05	55.270.130,83	8.082.599,81	25.060.744,55	30.209.386,28	9.303.785,93	23.238.127,30	32.032.003,53	22.338.332,93
DESPESAS CORRENTES	43.930.231,45	47.305.984,15	7.373.846,64	21.876.602,00	25.429.382,15	7.909.374,06	20.568.970,40	26.737.013,75	19.807.047,10
Pessoal e Encargos Sociais	21.440.981,55	22.599.226,60	3.907.908,96	10.764.391,01	11.834.835,59	3.966.223,52	10.505.873,66	12.093.352,94	10.505.873,66
Juros e Encargos da Dívida	324.393,70	324.393,70	24.361,34	79.490,77	244.902,93	24.361,34	79.490,77	244.902,93	79.490,77
Outras Despesas Correntes	22.164.856,20	24.382.363,85	3.441.576,34	11.032.720,22	13.349.643,63	3.918.789,20	9.983.605,97	14.398.757,88	9.221.682,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.170.396,60	7.414.146,68	708.753,17	3.184.142,55	4.230.004,13	1.394.411,87	2.669.156,90	4.744.989,78	2.531.285,83
Investimentos	3.512.953,95	6.734.204,03	606.738,64	2.869.011,50	3.865.192,53	1.286.660,11	2.354.025,85	4.380.178,18	2.216.154,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	657.442,65	679.942,65	102.014,53	315.131,05	364.811,60	107.751,76	315.131,05	364.811,60	315.131,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.790,65	3.439.529,65	617.617,89	1.834.754,55	1.604.775,10	686.033,95	1.596.082,85	1.843.446,80	1.525.158,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.831.418,70	58.709.660,48	8.700.217,70	26.895.499,10	31.814.161,38	9.989.819,88	24.834.210,15	33.875.450,33	23.863.491,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.831.418,70	58.709.660,48	8.700.217,70	26.895.499,10	31.814.161,38	9.989.819,88	24.834.210,15	33.875.450,33	23.863.491,63
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	3.482.575,45	-	-	5.543.864,40	-	6.514.582,92
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.831.418,70	58.709.660,48	8.700.217,70	30.378.074,55	-	9.989.819,88	30.378.074,55	-	30.378.074,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 15:43:50.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.790,65	3.439.529,65	617.617,89	1.834.754,55	1.604.775,10	686.033,95	1.596.082,85	1.843.446,80	1.525.158,70
DESPESAS CORRENTES	3.180.790,65	3.439.529,65	617.617,89	1.834.754,55	1.604.775,10	686.033,95	1.596.082,85	1.843.446,80	1.525.158,70
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.382.582,00	2.351.178,40	448.696,53	1.332.940,63	1.018.237,77	498.400,47	1.159.546,76	1.191.631,64	1.108.020,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.208,65	1.088.351,25	168.921,36	501.813,92	586.537,33	187.633,48	436.536,09	651.815,16	417.138,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2526447D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.650.628,05	55.270.130,83	8.082.599,81	25.060.744,55	93,18	30.209.386,28	9.303.785,93	23.238.127,30	93,57	32.032.003,53
ADMINISTRAÇÃO	5.540.793,75	5.887.206,16	730.138,73	2.703.596,12	10,05	3.183.610,04	800.618,09	2.350.808,71	9,47	3.536.397,45
Administração Geral	4.593.920,65	4.940.583,06	674.597,51	2.487.157,27	9,25	2.453.425,79	734.471,43	2.166.186,18	8,72	2.774.396,88
Administração Financeira	946.873,10	946.623,10	55.541,22	216.438,85	0,80	730.184,25	66.146,66	184.622,53	0,74	762.000,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.105.705,80	2.532.958,10	302.303,85	1.114.864,28	4,15	1.418.093,82	371.059,35	949.234,39	3,82	1.583.723,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	391.764,85	722.269,60	52.184,49	181.180,25	0,67	541.089,35	68.278,61	156.726,27	0,63	565.543,33
Assistência Comunitária	581.888,35	672.903,25	91.496,81	308.653,70	1,15	364.249,55	112.861,55	267.961,77	1,08	404.941,48
Demais Subfunções	1.132.052,60	1.137.785,25	158.622,55	625.030,33	2,32	512.754,92	189.919,19	524.546,35	2,11	613.238,90
SAÚDE	18.902.929,95	21.403.337,44	2.977.716,72	9.722.666,39	36,15	11.680.671,05	3.685.980,23	9.167.051,57	36,91	12.236.285,87
Atenção Básica	18.106.633,00	20.569.872,64	2.886.777,59	9.371.941,33	34,85	11.197.931,31	3.570.878,87	8.850.743,33	35,64	11.719.129,31
Suporte Profilático e Terapêutico	361.765,30	370.785,30	27.716,66	150.025,51	0,56	220.759,79	47.033,08	141.203,36	0,57	229.581,94
Vigilância Sanitária	434.531,65	462.679,50	63.222,47	200.699,55	0,75	261.979,95	68.068,28	175.104,88	0,71	287.574,62

EDUCAÇÃO	12.946.708,05	13.647.757,77	2.371.782,29	6.089.443,20	22,64	7.558.314,57	2.432.112,59	5.881.701,15	23,68	7.766.056,62
Ensino Fundamental	10.175.894,20	10.401.128,10	1.949.554,82	4.980.111,02	18,52	5.421.017,08	2.010.011,15	4.864.961,28	19,59	5.536.166,82
Educação Infantil	2.595.557,45	3.071.373,27	422.227,47	1.100.985,18	4,09	1.970.388,09	422.101,44	1.008.392,87	4,06	2.062.980,40
Demais Subfunções	175.256,40	175.256,40	0,00	8.347,00	0,03	166.909,40	0,00	8.347,00	0,03	166.909,40
CULTURA	164.383,05	238.810,18	11.771,21	142.069,91	0,53	96.740,27	19.602,38	132.203,61	0,53	106.606,57
Difusão Cultural	45.743,60	63.653,60	269,00	48.125,59	0,18	15.528,01	8.228,17	38.387,29	0,15	25.266,31
Demais Subfunções	118.639,45	175.156,58	11.502,21	93.944,32	0,35	81.212,26	11.374,21	93.816,32	0,38	81.340,26
DIREITOS DA CIDADANIA	1.104.169,50	1.287.624,50	128.532,83	404.672,72	1,50	882.951,78	130.828,37	395.907,32	1,59	891.717,18
Demais Subfunções	1.104.169,50	1.287.624,50	128.532,83	404.672,72	1,50	882.951,78	130.828,37	395.907,32	1,59	891.717,18
URBANISMO	3.105.854,35	4.882.793,61	940.943,27	2.706.641,86	10,06	2.176.151,75	877.410,15	2.230.701,42	8,98	2.652.092,19
Infra-Estrutura Urbana	1.276.242,40	2.884.550,06	458.694,45	1.549.710,03	5,76	1.334.840,03	392.311,47	1.111.781,44	4,48	1.772.768,62
Serviços Urbanos	1.829.611,95	1.998.243,55	482.248,82	1.156.931,83	4,30	841.311,72	485.098,68	1.118.919,98	4,51	879.323,57
HABITAÇÃO	74.433,30	74.433,30	0,00	0,00	0,00	74.433,30	0,00	0,00	0,00	74.433,30
Habitação Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Habitação Urbana	61.183,30	61.183,30	0,00	0,00	0,00	61.183,30	0,00	0,00	0,00	61.183,30
SANEAMENTO	91.250,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	91.250,00
Saneamento Básico Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Saneamento Básico Urbano	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	574.534,50	634.382,70	96.748,81	335.703,57	1,25	298.679,13	91.112,49	329.635,57	1,33	304.747,13
Preservação e Conservação Ambiental	459.913,00	502.113,00	66.164,14	253.974,87	0,94	248.138,13	66.164,14	253.974,87	1,02	248.138,13
Demais Subfunções	114.621,50	132.269,70	30.584,67	81.728,70	0,30	50.541,00	24.948,35	75.660,70	0,30	56.609,00
AGRICULTURA	235.150,40	499.030,40	7.013,20	333.453,20	1,24	165.577,20	319.685,00	323.795,00	1,30	175.235,40
Extensão Rural	166.431,85	430.561,85	7.013,20	333.453,20	1,24	97.108,65	319.685,00	323.795,00	1,30	106.766,85
Demais Subfunções	68.718,55	68.468,55	0,00	0,00	0,00	68.468,55	0,00	0,00	0,00	68.468,55
INDÚSTRIA	168.451,20	168.201,20	27.475,40	77.626,20	0,29	90.575,00	29.475,40	77.626,20	0,31	90.575,00
Promoção Industrial	168.451,20	168.201,20	27.475,40	77.626,20	0,29	90.575,00	29.475,40	77.626,20	0,31	90.575,00
ENERGIA	153.535,25	234.535,25	49.379,68	154.824,30	0,58	79.710,95	49.379,68	154.824,30	0,62	79.710,95
Energia Elétrica	153.535,25	234.535,25	49.379,68	154.824,30	0,58	79.710,95	49.379,68	154.824,30	0,62	79.710,95
TRANSPORTE	1.952.988,60	2.106.964,36	258.346,13	690.926,88	2,57	1.416.037,48	310.055,09	660.792,47	2,66	1.446.171,89
Transporte Rodoviário	1.952.988,60	2.106.964,36	258.346,13	690.926,88	2,57	1.416.037,48	310.055,09	660.792,47	2,66	1.446.171,89
DESPORTO E LAZER	555.404,00	584.009,51	54.071,82	189.634,10	0,71	394.375,41	54.354,01	189.223,77	0,76	394.785,74
Lazer	555.404,00	584.009,51	54.071,82	189.634,10	0,71	394.375,41	54.354,01	189.223,77	0,76	394.785,74
ENCARGOS ESPECIAIS	974.336,35	996.836,35	126.375,87	394.621,82	1,47	602.214,53	132.113,10	394.621,82	1,59	602.214,53
Serviço da Dívida Interna	974.336,35	996.836,35	126.375,87	394.621,82	1,47	602.214,53	132.113,10	394.621,82	1,59	602.214,53
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.180.790,65	3.439.529,65	617.617,89	1.834.754,55	6,82	1.604.775,10	686.033,95	1.596.082,85	6,43	1.843.446,80
TOTAL (III) = (I + II)	**51.831.418,70**	**58.709.660,48**	**8.700.217,70**	**26.895.499,10**	**100,00**	**31.814.161,38**	**9.989.819,88**	**24.834.210,15**	**100,00**	**33.875.450,33**

FONTE: Sistema Atende.Net – IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 15:47:05.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.180.790,65	3.439.529,65	617.617,89	1.834.754,55	6,82	1.604.775,10	686.033,95	1.596.082,85	6,43	1.843.446,80
ADMINISTRAÇÃO	1.306.797,20	1.269.046,60	239.961,75	713.838,73	2,65	555.207,87	310.538,56	664.762,30	2,68	604.284,30
Administração Geral	1.306.797,20	1.269.046,60	239.961,75	713.838,73	2,65	555.207,87	310.538,56	664.762,30	2,68	604.284,30
SAÚDE	638.748,15	753.048,65	104.453,90	312.092,69	1,16	440.955,96	104.097,24	259.894,25	1,05	493.154,40
Atenção Básica	638.748,15	753.048,65	104.453,90	312.092,69	1,16	440.955,96	104.097,24	259.894,25	1,05	493.154,40
EDUCAÇÃO	1.235.245,30	1.417.434,40	273.202,24	808.823,13	3,01	608.611,27	271.398,15	671.426,30	2,70	746.008,10
Ensino Fundamental	1.235.245,30	1.417.434,40	273.202,24	808.823,13	3,01	608.611,27	271.398,15	671.426,30	2,70	746.008,10

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:15086826

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre/2018	**Até 3º Bimestre/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre/2018	Até 3º Bimestre/2017	Até 3º Bimestre/2018	Até 3º Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Emissão: 23/07/2018, às 16:11:01.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F8DCD190

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.555.668,80	29.208.429,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.671.018,55	4.161.855,18
IPTU	2.329.870,00	1.658.798,35
ISS	1.229.836,60	811.556,06
ITBI	727.800,00	414.072,45
IRRF	722.200,00	311.580,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.311,95	965.848,03
Contribuições	1.236.300,00	668.291,30
Receita Patrimonial	564.062,28	183.883,42
Aplicações Financeiras (II)	560.037,28	153.566,32
Outras Receitas Patrimoniais	4.025,00	30.317,10
Transferências Correntes	44.629.108,82	23.964.721,96
Cota-Parte do FPM	14.734.200,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	10.088.000,00	4.918.018,89
Cota-Parte do IPVA	1.637.874,85	1.373.583,87
Cota-Parte do ITR	289.887,40	4.868,02
Transferências da LC 87/1996	72.740,95	33.123,36
Transferências da LC 61/1989	129.749,90	90.632,38
Transferências do FUNDEB	6.766.600,00	3.579.887,53
Outras Transferências Correntes	10.910.055,72	6.551.430,40
Demais Receitas Correntes	455.179,15	229.677,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	455.179,15	229.677,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.995.631,52	29.054.863,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.236.315,52	1.169.644,95
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.236.315,52	1.169.644,95
Convênios	1.236.315,52	1.169.644,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.236.315,52	1.169.644,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.231.947,04	30.224.508,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PROCESSADOS PAGOS (a)	RESTOS A PAGAR (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.305.984,15	21.876.602,00	20.568.970,40	19.807.047,10	2.833,83	34.350,94	34.350,94
Pessoal e Encargos Sociais	22.599.226,60	10.764.391,01	10.505.873,66	10.505.873,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	324.393,70	79.490,77	79.490,77	79.490,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.382.363,85	11.032.720,22	9.983.605,97	9.221.682,67	2.833,83	34.350,94	34.350,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.981.590,45	21.797.111,23	20.489.479,63	19.727.556,33	2.833,83	34.350,94	34.350,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.414.146,68	3.184.142,55	2.669.156,90	2.531.285,83	0,00	370.794,10	370.794,10
Investimentos	6.734.204,03	2.869.011,50	2.354.025,85	2.216.154,78	0,00	370.794,10	370.794,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	679.942,65	315.131,05	315.131,05	315.131,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.734.204,03	2.869.011,50	2.354.025,85	2.216.154,78	0,00	370.794,10	370.794,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.715.794,48	24.666.122,73	22.843.505,48	21.943.711,11	2.833,83	405.145,04	405.145,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**7.872.818,25**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(6.982.461,05)
JUROS NOMINAIS					Até 3º Bimestre/2018		
					VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							641.893,68
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							143.174,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**8.371.537,13**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.999.461,34	1.664.601,92
DEDUÇÕES (XXIX)	7.534.963,86	12.959.950,13

Disponibilidade de Caixa [1]	7.534.963,86	12.922.200,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.538.620,67	12.923.023,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.656,81	822,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	37.750,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.535.502,52)	(11.295.348,21)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.759.845,69**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.833,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		429.231,93
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**6.186.243,79**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**5.687.524,91**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:13:09.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B18E8C91

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.009.706,60	5.009.706,60	3.196.007,15	63,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.329.870,00	2.329.870,00	1.658.798,35	71,20
1.1.1- IPTU	1.955.000,00	1.955.000,00	1.445.097,88	73,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	374.870,00	374.870,00	213.700,47	57,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.800,00	727.800,00	414.072,45	56,89
1.2.1- ITBI	727.800,00	727.800,00	414.072,45	56,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.229.836,60	1.229.836,60	811.556,06	65,99
1.3.1- ISS	1.186.900,00	1.186.900,00	797.058,60	67,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.936,60	42.936,60	14.497,46	33,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	722.200,00	722.200,00	311.580,29	43,14
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.078.050,00	33.078.050,00	17.291.754,06	52,28
2.1- Cota-Parte FPM	17.935.800,00	17.935.800,00	9.266.471,72	51,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.702.800,00	16.702.800,00	9.266.471,72	55,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	738.600,00	738.600,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	494.400,00	494.400,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.480.000,00	12.480.000,00	6.147.523,43	49,26
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.850,00	90.850,00	41.404,14	45,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	162.150,00	162.150,00	113.290,39	69,87
2.5- Cota-Parte ITR	362.250,00	362.250,00	6.084,94	1,68
2.6- Cota-Parte IPVA	2.047.000,00	2.047.000,00	1.716.979,44	83,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.087.756,60	38.087.756,60	20.487.761,21	53,79

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.260,00	14.260,00	2.708,98	19,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	913.087,35	925.287,35	527.942,75	57,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	599.725,00	599.725,00	313.537,72	52,28
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	251.850,00	251.850,00	84.991,20	33,75
5.4- Transferência Diretas do PNATE	56.925,00	56.925,00	19.018,59	33,41
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	12.200,00	109.159,16	894,75
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.587,35	4.587,35	1.236,08	26,95
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	129.339,65	130.079,53	19.284,66	14,83

6.1- Transferências de Convênios	100.050,00	100.050,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	29.289,65	30.029,53	19.284,66	64,22
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	58.869,90	131.944,95	224,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.056.687,00	1.128.496,78	681.881,34	60,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.125.596,90	6.125.596,90	3.458.350,03	56,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.201.600,00	3.201.600,00	1.853.294,21	57,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.392.000,00	2.392.000,00	1.229.504,54	51,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.109,05	18.109,05	8.280,78	45,73
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.400,10	32.400,10	22.658,01	69,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	72.362,60	72.362,60	1.216,92	1,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	409.125,15	409.125,15	343.395,57	83,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.801.445,00	6.801.445,00	3.587.128,62	52,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.766.600,00	6.766.600,00	3.579.887,53	52,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.845,00	34.845,00	7.241,09	20,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	641.003,10	641.003,10	121.537,50	18,96
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	641.003,10	641.003,10	121.537,50	18,96
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.217.225,10	6.217.225,10	3.358.921,49	54,03	3.282.669,24	52,80
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.217.225,10	6.217.225,10	3.358.921,49	54,03	3.282.669,24	52,80
14- OUTRAS DESPESAS	584.219,90	754.037,89	377.330,63	50,04	313.699,44	41,60
14.1- Com Educação Infantil	56.401,05	77.107,85	50.786,38	65,86	39.747,70	51,55
14.2- Com Ensino Fundamental	527.818,85	676.930,04	326.544,25	48,24	273.951,74	40,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.801.445,00	6.971.262,99	3.736.252,12	53,60	3.596.368,68	51,59

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	150.482,99
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	150.482,99
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	150.482,99
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.445.885,69
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	91,51
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	4,55
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	3,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	169.817,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	169.817,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.713.452,10	2.159.516,10	768.754,57	35,60	734.357,80	34,01
22.1- Creche	1.713.452,10	2.159.516,10	768.754,57	35,60	734.357,80	34,01
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.401,05	77.107,85	50.786,38	65,86	39.747,70	51,55
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.657.051,05	2.082.408,25	717.968,19	34,48	694.610,10	33,36
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.311.958,75	11.677.633,68	5.691.744,55	48,74	5.454.154,85	46,71
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.745.043,95	6.894.155,14	3.685.465,74	53,46	3.556.620,98	51,59
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.566.914,80	4.783.478,54	2.006.278,81	41,94	1.897.533,87	39,67
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.025.410,85	13.837.149,78	6.460.499,12	46,69	6.188.512,65	44,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	121.537,50
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	150.482,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	128.497,57
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,60
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	400.518,66
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.787.993,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	604.312,35	646.065,67	311.512,08	48,22	247.938,41	38,38

41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	552.230,15	581.976,72	126.255,13	21,69	116.676,39	20,05
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.156.542,50	1.228.042,39	437.767,21	35,65	364.614,80	29,69
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	14.181.953,35	15.065.192,17	6.898.266,33	45,79	6.553.127,45	43,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,60
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,60
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	169.822,76	41.753,32
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.579.887,53	313.537,72
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.545.244,51	229.105,41
48.1- Orçamento do Exercício	3.545.244,51	207.760,41
48.2- Restos a Pagar	0,00	21.345,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.241,09	1.236,08
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	211.706,87	127.421,71
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	187.695,44	127.421,71

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:21:36.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7BFC9E9D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	5.603.035,80	3.795.012,70	1.808.023,10	19.430.730,93
2018	5.908.647,65	4.143.654,82	1.764.992,83	21.195.723,76
2019	6.237.264,53	4.468.610,56	1.768.653,97	22.964.377,73
2020	6.522.669,14	4.541.904,88	1.980.764,26	24.945.141,99
2021	6.852.493,98	4.966.863,84	1.885.630,14	26.830.772,13
2022	7.193.213,37	5.584.615,38	1.608.597,99	28.439.370,12
2023	7.533.513,63	6.230.812,37	1.302.701,26	29.742.071,38
2024	7.836.964,61	6.669.579,19	1.167.385,42	30.909.456,80
2025	8.111.582,26	6.895.165,69	1.216.416,57	32.125.873,37
2026	8.395.783,09	7.217.802,22	1.177.980,87	33.303.854,24
2027	8.672.751,28	7.439.090,72	1.233.660,56	34.537.514,80
2028	8.951.113,07	7.765.809,32	1.185.303,75	35.722.818,55
2029	9.216.669,99	8.037.799,37	1.178.870,62	36.901.689,17
2030	9.465.638,74	8.178.870,77	1.286.767,97	38.188.457,14
2031	9.734.591,54	8.488.948,64	1.245.642,90	39.434.100,04
2032	9.998.732,65	8.804.973,73	1.193.758,92	40.627.858,96
2033	10.246.679,85	8.924.457,05	1.322.222,80	41.950.081,76
2034	10.492.197,58	9.051.414,84	1.440.782,74	43.390.864,50
2035	10.753.644,65	9.265.575,44	1.488.069,21	44.878.933,71
2036	11.028.252,82	9.611.746,13	1.416.506,69	46.295.440,40
2037	11.246.514,45	9.556.939,00	1.689.575,45	47.985.015,85
2038	11.463.822,09	9.452.836,83	2.010.985,26	49.996.001,11
2039	11.731.906,27	9.598.206,15	2.133.700,12	52.129.701,23
2040	11.802.463,46	9.673.029,77	2.129.433,69	54.259.134,92
2041	11.867.252,12	9.719.188,68	2.148.063,44	56.407.198,36

2042	11.906.601,86	9.625.102,65	2.281.499,21	58.688.697,57
2043	11.953.702,31	9.559.843,57	2.393.858,74	61.082.556,31
2044	12.001.623,32	9.482.704,76	2.518.918,56	63.601.474,87
2045	12.039.106,44	9.321.032,18	2.718.074,26	66.319.549,13
2046	6.507.962,38	9.087.439,57	(2.579.477,19)	63.740.071,94
2047	6.242.880,90	8.846.962,69	(2.604.081,79)	61.135.990,15
2048	5.969.238,97	8.649.085,60	(2.679.846,63)	58.456.143,52
2049	5.692.053,41	8.405.439,40	(2.713.385,99)	55.742.757,53
2050	5.423.663,33	8.074.810,21	(2.651.146,88)	53.091.610,65
2051	5.152.016,41	7.783.496,98	(2.631.480,57)	50.460.130,08
2052	4.887.561,41	7.445.298,50	(2.557.737,09)	47.902.392,99
2053	4.630.745,30	7.091.757,33	(2.461.012,03)	45.441.380,96
2054	4.380.730,12	6.740.081,43	(2.359.351,31)	43.082.029,65
2055	4.140.321,46	6.376.426,22	(2.236.104,76)	40.845.924,89
2056	3.909.068,03	6.016.646,24	(2.107.578,21)	38.738.346,68
2057	3.687.617,78	5.661.806,06	(1.974.188,28)	36.764.158,40
2058	3.476.558,42	5.312.893,20	(1.836.334,78)	34.927.823,62
2059	3.276.430,62	4.970.860,90	(1.694.430,28)	33.233.393,34
2060	3.087.743,01	4.636.662,94	(1.548.919,93)	31.684.473,41
2061	2.910.934,47	4.311.160,51	(1.400.226,04)	30.284.247,37
2062	2.746.370,32	3.995.107,47	(1.248.737,15)	29.035.510,22
2063	2.594.340,26	3.689.168,79	(1.094.828,53)	27.940.681,69
2064	2.455.090,67	3.394.006,58	(938.915,91)	27.001.765,78
2065	2.328.835,43	3.110.284,11	(781.448,68)	26.220.317,10
2066	2.215.742,54	2.838.611,45	(622.868,91)	25.597.448,19
2067	2.115.917,31	2.579.463,26	(463.545,95)	25.133.902,24
2068	2.029.416,23	2.333.233,07	(303.816,84)	24.830.085,40
2069	1.956.259,63	2.100.278,44	(144.018,81)	24.686.066,59
2070	1.896.433,35	1.880.925,13	15.508,22	24.701.574,81
2071	1.849.892,39	1.675.446,47	174.445,92	24.876.020,73
2072	1.816.536,74	1.483.968,58	332.568,16	25.208.588,89
2073	1.796.246,95	1.306.562,41	489.684,54	25.698.273,43
2074	1.788.867,22	1.143.146,04	645.721,18	26.343.994,61
2075	1.794.206,88	993.476,41	800.730,47	27.144.725,08
2076	1.812.051,17	857.158,03	954.893,14	28.099.618,22
2077	1.842.169,82	733.665,42	1.108.504,40	29.208.122,62
2078	1.884.369,23	622.502,99	1.261.866,24	30.469.988,86
2079	1.938.486,25	523.182,86	1.415.303,39	31.885.292,25
2080	2.004.376,84	435.170,92	1.569.205,92	33.454.498,17
2081	2.081.917,86	357.872,84	1.724.045,02	35.178.543,19
2082	2.171.008,33	290.658,37	1.880.349,96	37.058.893,15
2083	2.271.566,14	232.835,50	2.038.730,64	39.097.623,79
2084	2.383.532,51	183.652,89	2.199.879,62	41.297.503,41
2085	2.506.886,83	142.333,59	2.364.553,24	43.662.056,65
2086	2.641.647,32	108.068,85	2.533.578,47	46.195.635,12
2087	2.787.905,26	80.139,89	2.707.765,37	48.903.400,49
2088	2.945.802,63	57.819,29	2.887.983,34	51.791.383,83
2089	3.115.541,81	40.402,80	3.075.139,01	54.866.522,84
2090	3.297.383,52	27.191,40	3.270.192,12	58.136.714,96
2091	0,00	0,00	0,00	58.136.714,96

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:27:26.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB2BFD13

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	135.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	120.500,00
Despesas de Capital	135.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	120.500,00
Investimentos	135.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	120.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	(15.000,00)	(15.000,00)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:30:10.			

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1C86A96F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	5.009.706,60	5.009.706,60	3.196.007,15	63,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.955.000,00	1.955.000,00	1.445.097,88	73,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	727.800,00	727.800,00	414.072,45	56,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.186.900,00	1.186.900,00	797.058,60	67,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	722.200,00	722.200,00	311.580,29	43,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	28.410,00	28.410,00	4.921,88	17,32
Dívida Ativa dos Impostos	281.125,00	281.125,00	173.896,86	61,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	108.271,60	108.271,60	49.379,19	45,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.845.050,00	31.845.050,00	17.291.754,06	54,30
Cota-Parte FPM	16.702.800,00	16.702.800,00	9.266.471,72	55,48
Cota-Parte ITR	362.250,00	362.250,00	6.084,94	1,68
Cota-Parte IPVA	2.047.000,00	2.047.000,00	1.716.979,44	83,88
Cota-Parte ICMS	12.480.000,00	12.480.000,00	6.147.523,43	49,26
Cota-Parte IPI-Exportação	162.150,00	162.150,00	113.290,39	69,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.850,00	90.850,00	41.404,14	45,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.850,00	90.850,00	41.404,14	45,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.854.756,60	36.854.756,60	20.487.761,21	55,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.836.976,55	9.173.719,05	5.685.209,89	61,97
Provenientes da União	7.432.929,95	8.468.932,57	4.469.957,98	52,78
Provenientes dos Estados	302.306,25	602.306,25	1.169.490,41	194,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	101.740,35	102.480,23	45.761,50	44,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.836.976,55	9.173.719,05	5.685.209,89	61,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 3º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	19.025.195,90	20.776.264,30	9.249.036,69	44,52	8.645.443,52	41,61
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.436,00	9.419.276,78	4.202.834,34	44,62	3.931.730,52	41,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.455.759,90	11.356.987,52	5.046.202,35	44,43	4.713.713,00	41,50
DESPESAS DE CAPITAL	516.482,20	1.380.121,79	785.722,39	56,93	781.502,30	56,63
Investimentos	516.482,20	1.380.121,79	785.722,39	56,93	781.502,30	56,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.541.678,10	22.156.386,09	10.034.759,08	45,29	9.426.945,82	42,55
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (h) (h/IVf) x 100	%	Até 3º Bimestre (i) (i/IVg) x 100	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.519.669,40	9.714.101,06	4.716.397,58	47,00	4.480.744,48	47,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.519.669,40	9.714.101,06	4.716.397,58	47,00	4.480.744,48	47,53

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 3º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.519.669,40	9.714.101,06	4.716.397,58	47,00	4.480.744,48	47,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.022.008,70	12.442.285,03	5.318.361,50	53,00	4.946.201,34	52,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)						24,14
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]						1.873.037,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	75.749,60	0,00	75.749,60	0,00	75.749,60
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.749,60	0,00	75.749,60	0,00	75.749,60

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 3º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	18.745.381,15	21.322.921,29	9.684.034,02	96,50	9.110.637,58	96,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	361.765,30	370.785,30	150.025,51	1,50	141.203,36	1,50
Vigilância Sanitária	434.531,65	462.679,50	200.699,55	2,00	175.104,88	1,86
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.541.678,10	22.156.386,09	10.034.759,08	100,00	9.426.945,82	100,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:32:56.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3ECC7663

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**										**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**
												No 3º Bimestre / **Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS		0,00										0,00 / 0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00										0,00 / 0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00										0,00 / 0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00										0,00 / 0,00
Provisões de PPP		0,00										0,00 / 0,00
Outros Passivos		0,00										0,00 / 0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00										0,00 / 0,00
Obrigações contratuais		0,00										0,00 / 0,00
Riscos não Provisionados		0,00										0,00 / 0,00
Garantias concedidas		0,00										0,00 / 0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00										0,00 / 0,00
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2018)**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.024.502,01	53.400.293,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, s 16:39:52.												

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16B7FC54

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.206.726,30
Previsão Atualizada	55.791.984,32
Receitas Realizadas	30.378.074,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.831.418,70
Créditos Adicionais	6.878.241,78
Dotação Atualizada	58.709.660,48
Despesas Empenhadas	26.895.499,10
Despesas Liquidadas	24.834.210,15
Despesas Pagas	23.863.491,63
Superávit Orçamentário	5.543.864,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**
Despesas Empenhadas	26.895.499,10
Despesas Liquidadas	24.834.210,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	53.400.293,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 3º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.371.537,13	0,00
Resultado Primário	(6.982.461,05)	7.872.818,25	(112,75)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pag. Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.656,81	0,00	2.833,83	822,98
Poder Executivo	3.656,81	0,00	2.833,83	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	412.395,64	0,60	405.145,04	7.250,00
Poder Executivo	412.395,64	0,60	405.145,04	7.250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	416.052,45	0,60	407.978,87	8.072,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.487.761,21	25,00	28,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.282.669,24	60,00	91,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.184.142,55	4.230.004,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	1.808.023,10	1.233.660,56	1.689.575,45	(2.557.737,09)
Receitas Previdenciárias	5.603.035,80	8.672.751,28	11.246.514,45	4.887.561,41
Despesas Previdenciárias	3.795.012,70	7.439.090,72	9.556.939,00	7.445.298,50
Resultado Previdenciário	1.808.023,10	1.233.660,56	1.689.575,45	(2.557.737,09)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.000,00	120.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.946.201,34	15,00	24,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:46:45.			

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5D809FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro,

engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: GUIMARÃES & SOARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, Pitanguinha, no Município de Pitanga (PR), CEP: 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9265732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10,
OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de informática, equipamentos eletrônicos, peças de reposição, em atendimento aos termos do Memorando nº 02/2018 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 470/2018, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 85/2018. Sendo:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ADAPTADOR DE TOMADA ADAPTADOR PARA PADRÃO UNIVERSAL. (RÉGUA / FILTRO DE LINHA)	FORCE	UND	10,00	36,80	368,00
2	ADAPTADOR USB WIRELLES N 300 MBPS	WIRELESS N	UND	20,00	69,29	1.385,80
3	ALICATE CRIPAMGEM DE CABO DE REDE RJ45 COM LAMINA DESCASCADORA DE FIO.	MULTITOC	UND	1,00	64,44	64,44
4	BATERIA (PILHA) PARA PLACA MÃE CMOS	ELGIN	UND	50,00	6,21	310,50
5	CABO DE IMPRESSORA HIGH SPEED 2.0 USB 1 OU 2 METROS	GREEN	UND	50,00	18,16	908,00
6	CAIXA DE CABO DE REDE CABO DE REDE PAR TRANÇADO 305 METROS.	LANEXPERT	UND	20,00	572,48	11.449,60
7	CONECTOR RJ45 (PLUG) PARA INTERNET	LAN	UND	600,00	0,46	276,00
8	DVD-R GRAVÁVEÇ BGD 16X ELGIN PT 25 UN	ELGIN	UND	100,00	47,31	4.731,00
9	ESTABILIZADOR DE ENERGIA Potência nominal 500VA/500W Tensão nominal de entrada 115/220V Faixa de tensão de entrada (V~)89,1-140/176-264V Tensão nominal de saída 115V Seleção de entrada automática Frequência 60Hz Corrente nominal de entrada (A~) 4,9/2,6 Microprocessado Sim Amostragem True RMS: sim Tipo de acionamento: rele Proteção contra sobreaquecimento: sim, com reamer automático (fusível autorregenerativo) Proteção contra sobtensão e sobretensão: sim, com desligamento da saída Proteção contra surtos de tensão Varistor Filtro de linha: sim Número de tomadas de saída: 4 Gabinete: plástico antichamas Com certificação do INMETRO e de acordo com as regras da ABNT	SMS	UND	15,00	151,00	2.265,00
10	Extensor usb HUB USB MD9 4 Portas 2.0 ou 3.0 Barra, (extensor usb) Para alongamento de conexao usb	MD9	UND	30,00	23,42	702,60
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W PARA SERVIDOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDOR COM 4 SAIDAS SATA DE ENERGIA	MTEK	UND	5,00	179,20	896,00
12	FONTE DE ALIMENTACAO PARA PC Fonte de alimentação SATA 500W (reais) ATX 24P. Fan cooler traseiro. Bivolt manual com chave seletora 115v-230v	LEBOOSS	UND	80,00	86,01	6.880,80
13	HD EXTERNO 2TB USB 3.0	SEAGATE	UND	12,00	410,00	4.920,00
14	HD SATA 500 GB PARA NOTEBOOK 7200 RPM	SAMSUNG	UND	20,00	181,59	3.631,80
15	HD SATA 500GB 7200 RPM	SEAGATE	UND	50,00	198,69	9.934,50
16	HD SSD 240gb	KINGSTON	UND	10,00	369,86	3.698,60
17	LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD SATA Gravador Dvd Dvdrw Cdrw Lite-on 22x Interno Sata Conexão: Serial ATA (SATA); Velocidade máxima de leitura: DVD-R 16x CD-R 48x; Velocidade máxima de gravação: DVD-R 22x, CD-R 48x. Taxas de transferência Leitura: DVD 22x (max. 22.000 kByte/s), CD 48x (max. 7.200 kByte/s); Gravação: DVD-R 24x (max. 33.000 kByte/s) CD-R 48x (max. 7.200 kByte/s) CD-RW 32x (max. 4.800 kByte/s) Buffer de 2MB de memória: maior segurança em suas gravações e proteção na velocidade do buffer Tempo de acesso: para DVD 160ms e para CD 140ms; Dimensões (LxAxP): 14.8cm x 4.2cm x 17cm.	LITE ON	UND	10,00	75,50	755,00
18	MEMORIA RAM DDR 2 - C/ 2GB 800 MHZ - PIM DIMM	KINGSTON	UND	15,00	66,71	1.000,65
19	MEMORIA RAM DDR 3 C/ 4GB, 1333MHZ CL9 240-PIN DIMM	KINGSTON	UND	30,00	162,18	4.865,40
20	MOUSE OPTICO USB COM SROLL NA COR PRETA	MULT	UND	88,00	9,46	832,48
21	MOUSE ps2	MULT	UND	5,00	18,06	90,30
22	MOUSEPAD Mouse Pad Ergonômico. Apoio Acolchoado. Superfície em tecido especial Base emborrachada para melhor fixação na mesa. Cor preta.	LIFETIME	UND	36,00	8,51	306,36
23	Multímetro Digital Profissional Instrumento digital portátil, com visor LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria IV de segurança 600V, teste de linha viva, holster protetor, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, frequência, temperatura, HFE, diodo e continuidade. Especificações: - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Taxa de Amostragem: Aprox. 3 Vezes / s - Indicação de Sobre-faixa: Dígito Mais Significativo (1) - Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "Bateria" Aparece Quando a Tensão da Bateria Estiver Abaixo da Nominal - Mudança de Faixa: Manual - Data Hold - Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 Minutos - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C (32ºF a 104ºF), RH < 80% - Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C (-4ºF a 140ºF), RH < 80% - Coeficiente de Temperatura: 0,1 x (Precisão Especificada) por °C, < 18°C ou > 28°C - Uso Interno - Altitude Máxima de Operação: 2000m - Alimentação: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P) - Segurança: IEC1010 Sobretensão e Dupla Isolação, Categoria III 1000V / Categoria IV 600V - Dimensões: 189A) x 97(L) x 35(P)mm - Peso: Aproximadamente 400g. (Incluindo Bateria) Tensão DC: - Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V - Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D) - Resolução: 100µ, 1m, 10m, 100m e 1V - Impedância de Entrada: 10MOhms - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para Outras Faixas Tensão AC: - Faixas: 2, 20, 200 e 750V - Precisão: 2V ~ 200V ± (0.8%+5D); 750V ± (1.2%+5D) - Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V	MINIPA	UND	2,00	248,49	496,98

	- Impedância de Entrada: 10MOhms - Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para Outras Faixas - Sensibilidade: Valor Eficaz para Uma Onda Senoidal (RMS) - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC Corrente DC: - Faixas: 20m, 200m e 20A - Precisão: 20mA ± (0.8%+4D); 200mA ± (1.2%+4D); 20A ± (2.0% + 5D) - Resolução: 10µ, 100µ e 10mA - Queda de Tensão: Máximo 200mV - Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A) - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA; - Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A Corrente AC: - Faixas: 20m, 200m e 20A - Precisão: 20mA ± (1.0%+5D); 200mA ± (2.0%+5D); 20A ± (3.0%+10D) - Resolução: 10µ, 100µ e 10mA - Queda de Tensão: Máximo 200mV - Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A) - Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz - Sensibilidade: Valor Eficaz para Onda Senoidal (RMS) - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA; - Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A Resistência - Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms - Precisão: 200Ohms ± (0.8%+5D); 2kOhms ~ 2MOhms ± (0.8%+3D); 200MOhms ± (5%+20D) - Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10kOhms - Tensão de Circuito Aberto: < 3V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC Capacitância: - Faixas: 20n, 2µ e 2000µF - Precisão: ± (2.5%+20D) - Resolução: 10p, 1n, 100nF - Proteção de Sobrecarga: 36V DC / Pico AC Frequência: - Faixas: 2kHz, 2000kHz - Precisão: ± (3.0%+15D) - Resolução: 1Hz, 100Hz - Sensibilidade de Entrada: 2V RMS - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC (acima de 10V RMS máx 15s) Temperatura: - Faixa: -20°C ~ 700°C - Precisão: ± (1.0% + 3°C) < 400ºC; ± (1.5% + 15°C) > 400ºC - Resolução: 1°C - A Especificação não Inclui a Precisão do Termopar Tipo K - Faixa de Medição do Termopar Incluso: -20 ~ 250°C Teste de Linha Viva: - Alarme: Sonoro, Luminoso - Condição de Teste: Verificação de Linha Viva Padrão AC - Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS - Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC Teste de Transistor (HFE): - Faixa: 0 ~ 1000 - Tipo: NPN / PNP - Corrente de Base: 10µA DC - Vce: 3V DC Continuidade: - Faixa: Continuidad					
24	Pen Drive 16GB Sandisk Cruzer Blade Preto e Vermelho	SANDISK	UND	30,00	28,58	857,40
25	PLACA DE REDE ETHERNET PCI Express X1 10/100/1000 MBPs	DEX	UND	10,00	93,18	931,80
26	PLACA DE REDE VIA CABO PCI 10/100/100	DEX	UND	20,00	65,66	1.313,20
27	PLACA DE VIDEO Placa de Video G force 9800 GT compativel com a placa mãe Gigabyte socket 1155 DDR 3	EVGA	UND	10,00	277,16	2.771,60
28	Placa mãe amd am3+ afx	JETWAY	UND	20,00	429,12	8.582,40
29	PLACA MAE Gigabyte SOCKET 1155	GIGABYTE	UND	15,00	43,01	645,15
30	PLACA MAE SOCKET 1150 PLATAFORMA INTEL	PCWARE	UND	10,00	409,91	4.099,10
31	PROCESSADOR INTEL CORE - 6100 SKYLAKE CACHE 3MB, 3.7 Ghz, LGA 1151, INTEL HD GRAPHICS 530 BX80662I36100	INTEL	UND	10,00	792,29	7.922,90
32	Roteador com modem 3g	TPLINK	UND	10,00	124,24	1.242,40
33	Roteador Hotspot Roteador Hotspot 300 Mbps Wireless Com Check-in No Facebook para liberação da internet.	INTELBRAS	UND	30,00	310,51	9.315,30
34	ROTEADOR WIRELLES COM 3 ANTENAS Roteador WirellesN com capacidade de 300 Mpbs com Wds, WPS, IP QoS, com 3 antenas	MERCUSYS	UND	20,00	152,82	3.056,40
35	SOPRADOR DE FOLHAS POTENCIA 400W VELOCIDADE 13.500 RPM VELOCIDADE 45 CFM ACOMPANHA BOCAL E SACO COLETOR NIVEL DE RUIDO: 86 DB DIMESÕES DA CAIXA: 18X19X23CM PESO: 1.300KG	INFINITY	UND	1,00	181,59	181,59
36	SUPORTE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS	SOUZA	UND	20,00	85,92	1.718,40
37	Switch 24 portas gigabit 10/100/1000 mbps RECURSOS DO HARDWARE Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3xInterface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)Rede de Mídia:10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Capacitade de comutação: 48GbpsFonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60HzFan Quantity: Fanless Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60HzDESEMPENHOSwitching Capacity: 48GbpsTabela de MAC Address: 8KTaxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7MppsJumbo Frame: 10KBGreen Technology: Innovative energy-efficient technology saves power up to 40%Transfer Method: Store-and-ForwardRECURSOS DO SOFTWARE Método de Transferência: Armazena e Encaminha Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink Em Cada Porta OUTROS Certificação: FCC, CE, RoHS Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista? ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 40% de energia Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo half duplex Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade de cabo com taxa de transferência máxima Capacidade de Switching de 48 GbpsJumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dadosAuto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento Armazenamento e encaminhamento de sistema de comutação Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares de 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps.Design de mesa e montável em rackDesign de Plug and Play simplifica a instalação Conteúdo do Pacote: Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portasCabo de alimentaçãoGuia do Usuário.	TPLINK	UND	10,00	691,94	6.919,40
38	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 TEH1600M	TPLINK	UND	10,00	76,36	763,60
39	Teclado Almofada De Descanso De Pulso	TECH	UND	50,00	23,89	1.194,50
40	TECLADO NUMÉRICO COM FIO USB TECLAS CHOCOLATE PRETO TC 197	BRIDGET	UND	5,00	38,13	190,65

41	TECLADO PARA DESCKTOP USB	BRIDGET	UND	50,00	19,11	955,50
42	TECLADO PARA DESKTOP PS2	BRIDGET	UND	10,00	23,89	238,90
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 113.670,00 (cento e treze mil seiscentos e setenta reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 85/2018
VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 22/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:642F2CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sede localizada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala01, Centro, no Município de Campina do Simão/PR, CEP: 85.148-000, neste ato representada por Geferson Junior Wognei, portador da cédula de identidade Nº 81710791 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 041.420.939-75.
OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de computadores, impressoras, toners e cartuchos, em atendimento aos termos do Memorando nº 02/2018 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, autuado na forma do Processo Administrativo nº 470/2018, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 85/2018. Sendo:

LOTE 03						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BROTHER TONNER DCP 1602 ORIGINAL	BROTHER	UND	50,00	179,81	8.990,50
2	CARTUCHO HP 122 COLORIDO COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	20,00	56,94	1.138,80
3	CARTUCHO HP 22 COLORIDO COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	20,00	60,94	1.218,80
4	CARTUCHO HP 901 PRETO COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	20,00	56,94	1.138,80
5	CERA PARA COLORQUBE 8870 AMARELA - EMBALAGEM COM 6 UND	XEROX	CX	5,00	436,54	2.182,70
6	CERA PARA COLORQUBE 8870 CIAN - EMBALAGEM COM 6 UND	XEROX	CX	5,00	436,54	2.182,70
7	CERA PARA COLORQUBE 8870 MAGENTA - EMBALAGEM COM 6 UND	XEROX	CX	5,00	436,54	2.182,70
8	CERA PARA COLORQUBE 8870 PRETA - EMBALAGEM COM 6 UND	XEROX	CX	5,00	436,54	2.182,70
9	Condutor Brother B630DR condutor anexo a tonner B630DR para impressora brother L2320D	MASTERPRINT	UND	10,00	85,12	851,20
10	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX- 890	MASTERPRINT	UND	10,00	17,98	179,80
11	HP CARTUCHO 122 COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP F2050	MASTERPRINT	UND	20,00	60,94	1.218,80
12	HP CARTUCHO 21 COR PRETA	MASTERPRINT	UND	20,00	51,95	1.039,00
13	HP CARTUCHO 60 CARTUCHO COLORIDO	MASTERPRINT	UND	20,00	56,94	1.138,80
14	HP CARTUCHO 60 COR PRETA	MASTERPRINT	UND	20,00	51,95	1.039,00
15	HP CARTUCHO 60XI PRETO	MASTERPRINT	UND	20,00	56,94	1.138,80
16	HP CARTUCHO 904 COLORIDO	MASTERPRINT	UND	20,00	84,91	1.698,20
17	HP TONER 35 A	MASTERPRINT	UND	20,00	45,95	919,00
18	HP TONER 45A CB 435A	MASTERPRINT	UND	20,00	45,95	919,00
19	HP TONER 53A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	30,00	65,93	1.977,90
20	kit Tinta para impressora epson L555 kit de tintas para impressora epson L555 contendo todas as cores, PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELO	MASTERPRINT	KIT	30,00	170,82	5.124,60
21	MANUTENCAO HP LASERJET 1606 Manutenção nas 10 impressoras que o município utiliza	CENTRAL	HR	50,00	27,97	1.398,50
22	TONER BROTHER DR 2340 ORIGINAL	BROTHER	UND	150,00	198,79	29.818,50
23	TONER HP 12A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	15,00	45,95	689,25
24	TONER HP 36A COMPATIVEL.	MASTERPRINT	UND	350,00	45,95	16.082,50
25	TONER HP 49A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	5,00	65,93	329,65
26	TONER HP 78A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	100,00	45,95	4.595,00
27	TONER HP 83A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	150,00	45,95	6.892,50
28	TONER HP 85A COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	100,00	45,95	4.595,00
29	TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: AMARELO 841501R5 Original.	RICOH	UND	10,00	274,71	2.747,10
30	TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R Original.	RICOH	UND	10,00	274,71	2.747,10
31	TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: MAGENTA 841502R	RICOH	UND	10,00	274,71	2.747,10
32	TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: PRETO 31071R	RICOH	UND	20,00	208,78	4.175,60
33	TONER SAMSUNG MLT- D101 S COMPATIVEL	MASTERPRINT	UND	10,00	82,91	829,10
34	Tonner CF234A Tonner compativel com a impressora hp laserjet ultra mfp m134a.	MASTERPRINT	UND	20,00	236,75	4.735,00
35	Tonner CF280A Tonner compativel para impressora laserjet pro 400 H-500	MASTERPRINT	UND	150,00	80,91	12.136,50
36	Tonner compativel para impressora Lexmark MX 310 dn Tonner compotivel ecomico com a impressora Lexmark MX 310 dn.	LEXMARK	UND	20,00	331,65	6.633,00
37	Tonner impressora xerox phaser 3260	LEXMARK	UND	100,00	236,75	23.675,00
38	Tonner ML-2851ND Tonner compativel com a impressora samsung ML-2851ND	SAMSUNG	UND	10,00	246,74	2.467,40
39	Tonner para Impressora Xerox WorkCentre 3025	XEROX	UND	120,00	122,87	14.744,40
Valor total do Lote Nº 03						180.500,00
LOTE 04						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	IMPRESSORA Especificações: MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA DE 4 OU 6 CORES Resolução de Digitalização 1200dpi (digitalização principal) 2400ppp (digitalização secundária) Tamanhos de Papel A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Suprimentos	HP	UND	1,00	1.120,13	1.120,13

	TINTAS Preto, Ciano, Magenta e Amarelo Conexão USB Alta Velocidade Wi-Fi Resolução de Impressão 5760x1440dpi					
2	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR ACIMA DE 3.2 COM COLLER E DISSIPADOR DE CALOR INTEGRADO 4 NUCLEO DE PROCESSAMENTO, MEMORIA RAM 4 BD DDR3, HD 500GB 72000 RPM, LEITOR E GRAVADOR DE CD/ DVD. GABINETE	INTEL;ASROCK;KINGSTON;SEAGATE	UND	5,00	1.510,72	7.553,60
3	MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 2011iL-IN Código do produto RB2011L-IN Velocidade da CPU 600MHz Monitor de Corrente Não CPU AR9344 Max Consumo de energia 6W RAM 64MB Arquitetura MIPS-BE Portas LAN 10 Gigabit Sim MiniPCI 0 Sem fio integrada Não PoE 8-28V DC em Ether1 Monitor de Tensão Não Monitor de temperatura da CPU Não PCB temperatura do monitor Não Dimensões 214x86mm Faixa de temperatura -30C ... +70 C RouterOS Licença L4	MIKROTIK	UND	3,00	594,35	1.783,05
4	MONITOR LED 18,5" Monitor LED 18,5´ Widescreen: - Contraste: 5.000.000:1 DFC - Tempo de Resposta: 5ms - Brilho: 200 cd/m² -Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º , V: 160º - Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating	AOC	UND	7,00	462,16	3.235,12
5	NOBREAK Potência: 1400VA. Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line). Microprocessador CISC/Flash. Forma de onda semi-senoidal (PWM). 2 baterias internas + conector para expansão de autonomia. Painel com LEDS indicativos: rede e inversor. Inversor sincronizado com a rede. 8 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T NBR14136. Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização. Proteção contra sub e sobretensão. Proteção contra curto-circuito na saída. Desligamento automático ao final do tempo de autonomia. Expansão de autonomia. Tensão de entrada 115V/127V. Comunicação inteligente USB. Proteção para linha telefônica. Chave liga-desliga embutida e temporizada. Função Blecaute. Estabilizador de 8 estágios de regulação. Filtro de linha integrado. Correção da tensão de saída, em TRUE-RMS. Autonomia típica de até 1 hora com baterias internas (1 micro, 1 monitor LCD de 15" e 1 impressora a jato de tinta) com 80W de potência total. Autonomia típica de até 8 horas com baterias externas, (1 micro, 1 monitor LCD de 15" e 1 impressora) com 80W de potência total.	SMS	UND	20,00	839,84	16.796,80
6	NOTEBOOK Processador Intel Core i7 - 3.5GHz - Memória RAM 8Gb - HD 1Tb - Monitor 15 Full HD - Placa de vídeo: 4Gb - Leitor DVD/CD - Leitor de Cartão SD.	ACER	UND	3,00	3.727,10	11.181,30
Valor total do Lote Nº 04						41.670,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 222.170,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 85/2018
VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 22/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4573C646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 11/2018

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449860	ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER	15/06/1993	14,00	14,00	40,00	68,00	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:45281BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.250.423,75	16,50	3.491.479,10	46,06	4.088.520,90
RECEITAS CORRENTES	7.580.000,00	7.580.000,00	1.250.423,75	16,50	3.491.479,10	46,06	4.088.520,90
RECEITAPATRIMONIAL	34.259,36	34.259,36	1.602,68	4,68	5.022,67	14,66	29.236,69
VALORES MOBILIÁRIIOS	34.259,36	34.259,36	1.602,68	4,68	5.022,67	14,66	29.236,69
RECEITADE SERVIÇOS	4.240.769,88	4.240.769,88	716.352,73	16,89	2.109.185,91	49,74	2.131.583,97
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.240.769,88	4.240.769,88	716.352,73	16,89	2.109.185,91	49,74	2.131.583,97
TRANSFERÊNCIACORRENTES	3.304.970,76	3.304.970,76	527.260,65	15,95	1.337.747,47	40,48	1.967.223,29
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	EN2I.35AD.E8,16	2.355.008,16	396.071,25	16,82	911.086,37	38,69	1.443.921,79
TRANSFERÊNCIADOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	949.962,60	949.962,60	131.189,40	13,81	426.661,10	44,91	523.301,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.207,69	0,00	39.523,05	0,00	-39.523,05
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.207,69	0,00	39.523,05	0,00	-39.523,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.250.423,75	16,50	3.491.479,10	46,06	4.088.520,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operaçao De Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação De Crédito - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.250.423,75	16,50	3.491.479,10	46,06	4.088.520,90
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	18.268,84	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	7.580.000,00	7.580.000,00	1.250.423,75	16,50	3.509.747,94	46,30	4.070.252,06
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	73.223,43	—	—	69.198,1—4	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	73.223,43	—	—	69.198,1—4	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	4.205.976,72	1.199.072,59	3.509.747,94	4.223.633,19	3.281.234,56
DESPESAS CORRENTES	7.549.000,00	7.702.381,13	1.049.221,07	3.517.002,41	4.185.378,72	1.198.132,59	3.506.843,94	4.195.537,19	3.279.270,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.000,00	852.000,00	96.826,24	271.661,12	580.338,88	100.334,53	271.661,12	580.338,88	268.307,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.757.000,00	6.850.381,13	952.394,83	3.245.341,29	3.605.039,84	1.097.798,06	3.235.182,82	3.615.198,31	3.010.962,88
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	31.000,00	8.438,00	10.402,00	20.598,00	940,00	2.904,00	28.096,00	1.964,00
INVESTIMENTOS	31.000,00	31.000,00	8.438,00	10.402,00	20.598,00	940,00	2.904,00	28.096,00	1.964,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	4.205.976,72	1.199.072,59	3.509.747,94	4.223.633,19	3.281.234,56
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	4.205.976,72	1.199.072,59	3.509.747,94	4.223.633,19	3.281.234,56
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	210.244,54
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	—	1.199.072,59	3.509.747,94	—	3.491.479,10
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

UNIAO DAVITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:1BC7EEFE

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	100,00	4.205.976,72	1.199.072,59	3.509.747,94	100,00	4.223.633,19
Administração	961.962,60	1.071.962,60	168.551,65	436.413,05	12,37	635.549,55	163.007,95	422.349,58	12,03	649.613,02
Administração Geral	961.962,60	1.071.962,60	168.551,65	436.413,05	12,37	635.549,55	163.007,95	422.349,58	12,03	649.613,02
Saúde	6.618.037,40	6.661.418,53	889.107,42	3.090.991,36	87,63	3.570.427,17	1.036.064,64	3.087.398,36	87,97	3.574.020,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.618.037,40	6.661.418,53	889.107,42	3.090.991,36	87,63	3.570.427,17	1.036.064,64	3.087.398,36	87,97	3.574.020,17
TOTAL (III) = (I + II)	7.580.000,00	7.733.381,13	1.057.659,07	3.527.404,41	100,00	4.205.976,72	1.199.072,59	3.509.747,94	100,00	4.223.633,19
FONTE:										

UNIAO DA VITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:02CDDC80

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.580.000,00	3.491.479,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.259,36	5.022,67
Aplicações Financeiras(II)	34.259,36	5.022,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.304.970,76	1.337.747,47
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00

Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.304.970,76	1.337.747,47
Demais Receitas Correntes	4.240.769,88	2.148.708,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.240.769,88	2.148.708,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	7.545.740,64	3.486.456,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.545.740,64	3.486.456,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.508.561,13	3.517.002,41	3.506.843,94	3.279.270,56	137.567,12	67.388,97	67.388,97
Pessoal e Encargos Sociais	852.000,00	271.661,12	271.661,12	268.307,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.656.561,13	3.245.341,29	3.235.182,82	3.010.962,88	137.567,12	67.388,97	67.388,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.656.561,13	3.245.341,29	3.235.182,82	3.010.962,88	137.567,12	67.388,97	67.388,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.508.561,13	3.517.002,41	3.506.843,94	3.279.270,56	137.567,12	67.388,97	67.388,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.000,00	10.402,00	2.904,00	1.964,00	489,00	0,00	0,00
Investimentos	31.000,00	10.402,00	2.904,00	1.964,00	489,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	31.000,00	10.402,00	2.904,00	1.964,00	489,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.539.561,13	3.527.404,41	3.509.747,94	3.281.234,56	138.056,12	67.388,97	67.388,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-223,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	34,27
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-257,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DALINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	550.338,73	465.747,92
Disponibilidade de Caixa	550.338,73	465.747,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	690.961,95	695.761,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	140.623,22	230.013,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-550.338,73	-465.747,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-84.590,81	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-89.390,26
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)		0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		4.799,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.833,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		73.223,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		73.223,43

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

UNIAO DAVITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIA REGINA DE ANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:755411E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.019.283,16	194.235.573,18	26.770.408,39	79.716.852,85	91,32	114.518.720,33	27.360.825,26	74.337.185,21	90,84	119.898.387,97
Legislativa	4.729.680,00	4.724.680,00	337.740,78	1.561.185,77	1,79	3.163.494,23	393.541,58	1.204.343,60	1,47	3.520.336,40
Ação Legislativa	4.729.680,00	4.724.680,00	337.740,78	1.561.185,77	1,79	3.163.494,23	393.541,58	1.204.343,60	1,47	3.520.336,40
Administração	19.349.605,25	25.174.710,14	3.368.273,44	10.506.463,70	12,04	14.668.246,44	3.244.800,68	9.655.759,06	11,80	15.518.951,08
Planejamento e Orçamento	1.529.340,48	1.529.340,48	83.261,84	325.473,69	0,37	1.203.866,79	95.501,64	283.818,09	0,35	1.245.522,39
Administração Geral	17.125.264,77	22.950.369,66	3.202.710,90	9.745.762,66	11,16	13.204.607,00	2.991.492,49	8.944.731,78	10,93	14.005.637,88
Administração Financeira	695.000,00	695.000,00	82.300,70	435.227,35	0,50	259.772,65	157.806,55	427.209,19	0,52	267.790,81
Segurança Pública	343.000,00	343.000,00	0,00	2.517,58	0,00	340.482,42	0,00	2.517,58	0,00	340.482,42
Policiamento	173.000,00	173.000,00	0,00	880,44	0,00	172.119,56	0,00	880,44	0,00	172.119,56
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	0,00	1.637,14	0,00	168.362,86	0,00	1.637,14	0,00	168.362,86
Assistência Social	5.757.569,56	6.737.414,13	677.900,25	2.391.876,51	2,74	4.345.537,62	1.088.820,20	2.257.929,87	2,76	4.479.484,26
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	449.475,00	949.837,40	54.822,25	176.278,67	0,20	773.558,73	46.735,42	167.828,68	0,21	782.008,72
Assistência Comunitária	5.218.094,56	5.697.576,73	623.078,00	2.215.597,84	2,54	3.481.978,89	1.042.084,78	2.090.101,19	2,55	3.607.475,54
Previdência Social	28.985.000,00	29.145.000,00	4.453.769,39	13.087.963,46	14,99	16.057.036,54	4.453.769,39	13.087.963,46	15,99	16.057.036,54
Previdência do Regime Estatutário	28.985.000,00	29.145.000,00	4.453.769,39	13.087.963,46	14,99	16.057.036,54	4.453.769,39	13.087.963,46	15,99	16.057.036,54
Saúde	25.402.642,61	27.452.178,37	4.630.916,53	13.651.559,42	15,64	13.800.618,95	4.883.300,72	12.713.382,52	15,54	14.738.795,85
Atenção Básica	18.667.961,89	20.444.907,21	3.470.375,55	11.297.662,48	12,94	9.147.244,73	3.794.133,46	10.808.188,66	13,21	9.636.718,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.169.389,38	5.409.917,32	1.097.874,37	1.894.725,40	2,17	3.515.191,92	1.033.037,47	1.457.312,57	1,78	3.952.604,75
Vigilância Sanitária	1.049.291,34	1.081.353,84	52.814,83	232.064,83	0,27	849.289,01	49.262,01	223.758,58	0,27	857.595,26
Vigilância Epidemiológica	516.000,00	516.000,00	9.851,78	227.106,71	0,26	288.893,29	6.867,78	224.122,71	0,27	291.877,29
Trabalho	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	58.717.607,20	61.265.579,79	7.946.391,62	24.358.478,20	27,91	36.907.101,59	8.301.834,14	23.290.141,61	28,46	37.975.438,18
Ensino Fundamental	38.775.906,28	38.775.906,28	5.704.125,35	17.673.566,49	20,25	21.102.339,79	5.999.155,36	16.797.772,94	20,53	21.978.133,34
Ensino Superior	15.000.000,00	15.515.750,00	1.821.649,46	5.371.212,68	6,15	10.144.537,32	1.934.530,17	5.231.137,84	6,39	10.284.612,16
Educação Infantil	4.941.700,92	6.973.923,51	420.616,81	1.313.699,03	1,50	5.660.224,48	368.148,61	1.261.230,83	1,54	5.712.692,68
Cultura	426.000,00	426.000,00	37.944,73	112.313,46	0,13	313.686,54	38.269,89	106.688,64	0,13	319.311,36
Difusão Cultural	426.000,00	426.000,00	37.944,73	112.313,46	0,13	313.686,54	38.269,89	106.688,64	0,13	319.311,36
Urbanismo	6.099.709,58	6.799.709,58	1.532.714,85	2.936.826,05	3,36	3.862.883,53	1.399.475,08	2.593.359,16	3,17	4.206.350,42
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Urbanos	5.999.709,58	6.699.709,58	1.532.714,85	2.936.826,05	3,36	3.762.883,53	1.399.475,08	2.593.359,16	3,17	4.106.350,42
Habitação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.019.283,16	194.235.573,18	26.770.408,39	79.716.852,85	91,32	114.518.720,33	27.360.825,26	74.337.185,21	90,84	119.898.387,97
Habitação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Ambiental	5.611.727,38	6.039.300,36	811.549,97	2.494.303,54	2,86	3.544.996,82	851.889,43	2.406.162,63	2,94	3.633.137,73
Preservação e Conservação Ambiental	5.454.827,38	5.882.400,36	792.489,85	2.443.842,52	2,80	3.438.557,84	837.994,26	2.365.436,69	2,89	3.516.963,67
Promoção da Produção Agropecuária	156.900,00	156.900,00	19.060,12	50.461,02	0,06	106.438,98	13.895,17	40.725,94	0,05	116.174,06
Agricultura	1.853.000,00	1.853.000,00	225.958,37	394.224,54	0,45	1.458.775,46	61.657,03	218.808,23	0,27	1.634.191,77
Promoção da Produção Agropecuária	1.853.000,00	1.853.000,00	225.958,37	394.224,54	0,45	1.458.775,46	61.657,03	218.808,23	0,27	1.634.191,77
Indústria	447.000,00	578.000,00	65.247,25	227.085,82	0,26	350.914,18	70.870,45	225.429,22	0,28	352.570,78
Promoção Industrial	447.000,00	578.000,00	65.247,25	227.085,82	0,26	350.914,18	70.870,45	225.429,22	0,28	352.570,78
Comércio e Serviços	386.000,00	386.000,00	331,66	468,16	0,00	385.531,84	461,04	461,04	0,00	385.538,96

Turismo	386.000,00	386.000,00	331,66	468,16	0,00	385.531,84	461,04	461,04	0,00	385.538,96
Energia	3.597.624,59	3.597.624,59	541.857,35	1.660.022,86	1,90	1.937.601,73	527.623,27	1.485.015,10	1,81	2.112.609,49
Energia Elétrica	3.597.624,59	3.597.624,59	541.857,35	1.660.022,86	1,90	1.937.601,73	527.623,27	1.485.015,10	1,81	2.112.609,49
Transporte	9.253.658,50	10.745.639,38	274.731,67	2.019.533,47	2,31	8.726.105,91	438.872,92	1.085.811,14	1,33	9.659.828,24
Transporte Rodoviário	9.253.658,50	10.745.639,38	274.731,67	2.019.533,47	2,31	8.726.105,91	438.872,92	1.085.811,14	1,33	9.659.828,24
Desporto e Lazer	1.005.000,00	1.908.177,71	492.926,18	820.781,01	0,94	1.087.396,70	233.810,36	512.488,32	0,63	1.395.689,39
Desporto Comunitário	1.005.000,00	1.908.177,71	492.926,18	820.781,01	0,94	1.087.396,70	233.810,36	512.488,32	0,63	1.395.689,39
Encargos Especiais	5.451.958,49	5.457.059,13	1.372.154,35	3.491.249,30	4,00	1.965.809,83	1.371.829,08	3.490.924,03	4,27	1.966.135,10
Outros Encargos Especiais	5.451.958,49	5.457.059,13	1.372.154,35	3.491.249,30	4,00	1.965.809,83	1.371.829,08	3.490.924,03	4,27	1.966.135,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.500,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00	0,00	0,00	0,00	702.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.639.625,69	20.484.050,01	2.500.183,91	7.573.464,90	8,68	12.910.585,11	2.481.374,89	7.491.651,45	9,16	12.992.398,56
Legislativa	180.000,00	185.000,00	1.743,51	96.472,28	0,11	88.527,72	12.866,79	44.591,13	0,05	140.408,87
Ação Legislativa	180.000,00	185.000,00	1.743,51	96.472,28	0,11	88.527,72	12.866,79	44.591,13	0,05	140.408,87
Administração	2.863.140,00	2.863.140,00	563.388,19	1.701.342,05	1,95	1.161.797,95	563.388,19	1.701.342,05	2,08	1.161.797,95
Administração Geral	2.863.140,00	2.863.140,00	563.388,19	1.701.342,05	1,95	1.161.797,95	563.388,19	1.701.342,05	2,08	1.161.797,95
Saúde	1.793.210,25	1.804.338,84	0,00	0,00	0,00	1.804.338,84	0,00	0,00	0,00	1.804.338,84
Atenção Básica	1.482.210,25	1.461.210,25	0,00	0,00	0,00	1.461.210,25	0,00	0,00	0,00	1.461.210,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	47.128,59	0,00	0,00	0,00	47.128,59	0,00	0,00	0,00	47.128,59
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Educação	8.955.098,50	8.963.394,23	1.157.116,43	3.501.707,83	4,01	5.461.686,40	1.157.116,43	3.501.707,83	4,28	5.461.686,40
Ensino Fundamental	6.555.098,50	6.563.394,23	817.639,09	2.332.228,01	2,67	4.231.166,22	817.639,09	2.332.228,01	2,85	4.231.166,22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.639.625,69	20.484.050,01	2.500.183,91	7.573.464,90	8,68	12.910.585,11	2.481.374,89	7.491.651,45	9,16	12.992.398,56
Educação	8.955.098,50	8.963.394,23	1.157.116,43	3.501.707,83	4,01	5.461.686,40	1.157.116,43	3.501.707,83	4,28	5.461.686,40
Ensino Superior	2.400.000,00	2.400.000,00	339.477,34	1.169.479,82	1,34	1.230.520,18	339.477,34	1.169.479,82	1,43	1.230.520,18
Transporte	1.049.983,33	1.369.983,33	29.932,30	29.932,30	0,03	1.340.051,03	0,00	0,00	0,00	1.369.983,33
Transporte Rodoviário	1.049.983,33	1.369.983,33	29.932,30	29.932,30	0,03	1.340.051,03	0,00	0,00	0,00	1.369.983,33
Encargos Especiais	5.798.193,61	5.298.193,61	748.003,48	2.244.010,44	2,57	3.054.183,17	748.003,48	2.244.010,44	2,74	3.054.183,17
Outros Encargos Especiais	5.798.193,61	5.298.193,61	748.003,48	2.244.010,44	2,57	3.054.183,17	748.003,48	2.244.010,44	2,74	3.054.183,17
TOTAL (III) = (I + II)	199.658.908,85	214.719.623,19	29.270.592,30	87.290.317,75	100,00	127.429.305,44	29.842.200,15	81.828.836,66	100,00	132.890.786,53

FONTE:

UNIAO DA VITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:44C8943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.339.304,93	12.339.304,93	3.958.613,55	5.335.711,40
RECEITAS CORRENTES	12.339.304,93	12.339.304,93	3.922.913,55	5.335.711,40
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	2.587.896,92
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.587.896,92
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.587.896,92
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.338.882,73	3.338.882,73	1.914.868,75	0,00
Receita Patrimonial	9.000.422,20	9.000.422,20	2.008.044,80	2.478.989,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.422,20	9.000.422,20	2.008.044,80	2.478.989,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	268.825,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	245.644,52
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	23.180,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.700,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	35.700,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	5.589.006,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**12.339.304,93**	**12.339.304,93**	**3.958.613,55**	**10.924.718,22**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	11.871.850,98	0,00	11.871.850,98
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.448.506,35	0,00	1.448.506,35
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.444.801,35	0,00	1.444.801,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.705,00	0,00	3.705,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.423.344,63	0,00	10.423.344,63
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	10.423.344,63	0,00	10.423.344,63
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	9.149.231,31	0,00	9.149.231,31
Pensões	0,00	0,00	0,00	1.274.113,32	0,00	1.274.113,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.871.850,98**	**0,00**	**11.871.850,98**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**12.339.304,93**	**12.339.304,93**	**-**	**-**	**3.958.613,55**	**(947.132,76)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	90.860,12
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	5.589.006,82
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	5.589.006,82
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	3.361.812,66
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.361.812,66
Ativo	0,00	0,00	0,00	3.361.812,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	2.227.194,16
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.589.006,82**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:						

UNIAO DA VITORIA, 12/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:1C0D63A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a) PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	172.898.198,23	75.875.329,01	71.705.072,17	69.355.569,18	1.108.540,05	1.751.454,64	1.733.216,45
Pessoal e Encargos Sociais	101.352.679,50	45.029.402,91	44.768.468,66	44.662.749,26	78.900,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	1.740,67	1.740,67	1.500,58	74.406,20	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.395.518,73	30.844.185,43	26.934.862,84	24.691.319,34	955.233,23	1.751.454,64	1.733.216,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	71.395.518,73	30.844.185,43	26.934.862,84	24.691.319,34	955.233,23	1.751.454,64	1.733.216,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	172.748.198,23	75.873.588,34	71.703.331,50	69.354.068,60	1.034.133,85	1.751.454,64	1.733.216,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.634.874,95	3.703.499,31	2.632.113,04	2.085.018,44	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Investimentos	17.714.874,95	1.905.298,49	887.899,30	416.255,86	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Inversões Financeiras	630.000,00	588.809,64	534.822,56	534.822,56	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	630.000,00	588.809,64	534.822,56	534.822,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.290.000,00	1.209.391,18	1.209.391,18	1.133.940,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.344.874,95	2.494.108,13	1.422.721,86	951.078,42	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	702.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**191.795.573,18**	**78.367.696,47**	**73.126.053,36**	**70.305.147,02**	**1.103.317,61**	**2.812.789,51**	**2.794.551,32**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]							**-74.203.015,95**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.738.936,41
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.740,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-70.465.820,21**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.496.674,08	12.293.218,38
DEDUÇÕES (XXIX)	55.844.255,40	62.059.585,52
Disponibilidade de Caixa	55.842.237,93	62.057.568,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.052.203,25	67.950.002,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.209.965,32	5.892.434,87
Demais Haveres Financeiros	2.017,47	2.017,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-42.347.581,32	-49.766.367,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**7.418.785,82**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.682.469,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV)	**12.101.255,37**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**8.364.059,63**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.019.191,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.019.191,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

UNIAO DA VITORIA, 13/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9273B2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2018							SALDO TOTAL (c) = (a+ b)	
			No Bimestre			Até o Bimestre(b)					
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 13/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:E3A85958

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.400.000,00**	**17.400.000,00**	**2.255.012,94**	**12,96**	**6.562.678,84**	**37,72**	**10.837.321,16**
RECEITAS CORRENTES	**17.400.000,00**	**17.400.000,00**	**1.959.262,94**	**11,26**	**6.266.928,84**	**36,02**	**11.133.071,16**
RECEITA PATRIMONIAL	**4**.728.**428**,53	4.**728.428**,53	**357**.449,65	7,**56**	1.0**89**.00**1**,22	23,03	3.639.427,31
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIOIMOBILIIÁRIIODOESTO	21.**000**,00	**21.000**,00	3.200,**00**	15,24	**11.341,86**	54,**01**	9.**658**,**14**
VALORES MOBILIÁRIOS	**4**.707.428,**53**	4.707.**428**,53	**354.249**,65	7,**53**	**1**.077.659,**36**	**22**,**89**	3.6**29**.769,17
RECEITA DE SERVIÇOS	12.6**55**.**571**,47	**12**.655.571,47	**1**.591.**713**,70	**12**,**58**	5.1**57**.**397**,42	**40**,75	7.**498**.**174**,05
SE**RVIÇOS** ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS **GERAIS**	12.**595**.**571**,47	12.**595**.**571**,47	**1**.591.713,70	**12**,64	5.1**57**.397,42	**40**,95	7.**438**.**174**,**05**
OUTROS SERVIÇOS	**60**.000,**00**	60.**000**,00	**0**,**00**	0,**00**	0,00	0,00	**60**.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.**000**,00	16.**000**,**00**	**10**.099,**59**	63,12	20.**530**,**20**	**128**,**31**	**-4**.530,20
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.000,00	**12**.000,00	**10**.**099**,59	84,**16**	**20**.530,20	**171**,09	-8.**530**,20

DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	0,00	295.750,00	**0,00**	295.750,00	0,00	-295.750,00
TRANSFERÊNCIA **DE CAPIITAL**	0,00	**0,00**	295.750,00	0,00	295.750,00	0,00	**-295**.750,00
TRANSFERÊNCIA **DOS ESTADOS E DO DIISTRIITO FEDERAL E DE SUAS**	0,00	0,00	295.750,00	0,00	295.750,00	0,00	-295.750,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.400.000,00**	**17.400.000,00**	**2.255.012,94**	**12,96**	**6.562.678,84**	**37,72**	**10.837.321,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.400.000,00**	**17.400.000,00**	**2.255.012,94**	**12,96**	**6.562.678,84**	**37,72**	**10.837.321,16**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.400.000,00	17.400.000,00	2.255.012,94	12,96	6.562.678,84	37,72	10.837.321,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	37.028,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	220.000,00	—	—	37.028,9—0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.000.000,00**	**15.515.750,00**	**1.821.649,46**	**5.371.212,68**	**10.144.537,32**	**1.934.530,17**	**5.231.137,84**	**10.284.612,16**	**5.222.402,29**
DESPESAS CORRENTES	**13.000.000,00**	**13.220.000,00**	**1.821.649,46**	**5.334.668,68**	**7.885.331,32**	**1.897.986,17**	**5.194.593,84**	**8.025.406,16**	**5.185.858,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.180.000,00	8.250.000,00	1.100.786,01	3.377.438,37	4.872.561,63	1.100.786,01	3.377.438,37	4.872.561,63	3.377.438,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.820.000,00	4.970.000,00	720.863,45	1.957.230,31	3.012.769,69	797.200,16	1.817.155,47	3.152.844,53	1.808.419,92
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000.00**0,00	**2.295.750,00**	**0,00**	**36.544,00**	**2.259.206,00**	**36.544,00**	**36.544,00**	**2.259.206,00**	**36.544,00**
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.295.750,00	0,00	36.544,00	2.259.206,00	36.544,00	36.544,00	2.259.206,00	36.544,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**339.477,34**	**1.169.479,82**	**1.230.520,18**	**339.477,34**	**1.169.479,82**	**1.230.520,18**	**1.169.479,82**
	1.300.000,00								
	1.100.000,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.400.000,00**	**17.915.750,00**	**2.161.126,80**	**6.540.692,50**	**11.375.057,50**	**2.274.007,51**	**6.400.617,66**	**11.515.132,34**	**6.391.882,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.400.000,00**	**17.915.750,00**	**2.161.126,80**	**6.540.692,50**	**11.375.057,50**	**2.274.007,51**	**6.400.617,66**	**11.515.132,34**	**6.391.882,11**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	21.986,34	—	—	162.061,18	—	170.796,73
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.400.000,00	17.915.750,00	2.161.126,80	6.562.678,84	—	2.274.007,51	6.562.678,84	—	6.562.678,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**339.477,34**	**1.169.479,82**	**1.230.520,18**	**339.477,34**	**1.169.479,82**	**1.230.520,18**	**1.169.479,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	178.699,01	527.781,79	772.218,21	178.699,01	527.781,79	772.218,21	527.781,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	160.778,33	641.698,03	458.301,97	160.778,33	641.698,03	458.301,97	641.698,03
FONTE:									
UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018									

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador CRC 067191/O-0

ALYSSON FRANTZ
Reitor

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A3B10447

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	15.515.750,00	1.821.649,46	5.371.212,68	82,12	10.144.537,32	1.934.530,17	5.231.137,84	81,73	10.284.612,16
Educação	15.000.000,00	15.515.750,00	1.821.649,46	5.371.212,68	82,12	10.144.537,32	1.934.530,17	5.231.137,84	81,73	10.284.612,16
Ensino Superior	15.000.000,00	15.515.750,00	1.821.649,46	5.371.212,68	82,12	10.144.537,32	1.934.530,17	5.231.137,84	81,73	10.284.612,16
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.400.000,00	2.400.000,00	339.477,34	1.169.479,82	17,88	1.230.520,18	339.477,34	1.169.479,82	18,27	1.230.520,18
Educação	2.400.000,00	2.400.000,00	339.477,34	1.169.479,82	17,88	1.230.520,18	339.477,34	1.169.479,82	18,27	1.230.520,18
Ensino Superior	2.400.000,00	2.400.000,00	339.477,34	1.169.479,82	17,88	1.230.520,18	339.477,34	1.169.479,82	18,27	1.230.520,18
TOTAL (III) = (I + II)	17.400.000,00	17.915.750,00	2.161.126,80	6.540.692,50	100,00	11.375.057,50	2.274.007,51	6.400.617,66	100,00	11.515.132,34
FONTE:										
UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018										

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:53FF045D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,0	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.400.000,00	6.266.928,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.728.428,53	1.089.001,22
Aplicações Financeiras(II)	4.707.428,53	1.077.659,36
Outras Receitas Patrimoniais	21.000,00	11.341,86
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.671.571,47	5.177.927,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.671.571,47	5.177.927,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	12.692.571,47	5.189.269,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	295.750,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	295.750,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	0,00	295.750,00

Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	295.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**12.692.571,47**	**5.485.019,48**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.315.000,00	5.862.450,47	5.722.375,63	5.713.640,08	14.400,00	99.612,61	99.402,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.550.000,00	3.905.220,16	3.905.220,16	3.905.220,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.765.000,00	1.957.230,31	1.817.155,47	1.808.419,92	14.400,00	99.612,61	99.402,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.765.000,00	1.957.230,31	1.817.155,47	1.808.419,92	14.400,00	99.612,61	99.402,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.315.000,00	5.862.450,47	5.722.375,63	5.713.640,08	14.400,00	99.612,61	99.402,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.295.750,00	36.544,00	36.544,00	36.544,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.295.750,00	36.544,00	36.544,00	36.544,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.295.750,00	36.544,00	36.544,00	36.544,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**16.610.750,00**	**5.898.994,47**	**5.758.919,63**	**5.750.184,08**	**14.400,00**	**99.612,61**	**99.402,61**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-378.967,21**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.041,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-380.009,01**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	33.552.097,23	33.601.570,74
Disponibilidade de Caixa	33.550.079,76	33.599.553,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.564.479,76	33.608.498,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.400,00	8.945,55
Demais Haveres Financeiros	2.017,47	2.017,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-33.552.097,23	-33.601.570,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**49.473,51**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.454,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**44.019,06**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**45.060,86**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	220.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador CRC 067191/O-0

ALYSSON FRANTZ
Reitor

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2A68B9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL BARBOSA FERRAZ-PR(PODER EXECUTIVO)CNPJ:76950062000126 EXERCÍCIO:2018PERÍODO REFERÊNCIA:1ºSEMESTRE DOCUMENTO GERADO23/07/2018 11:34:30PÁGINA 111 RGF - ANEXO 01|TABELA 1.0-DEMONSTRATIVO DESPESA

Siconfi	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
Tesouro Nacional	**(Poder Executivo)**
Sistema de Informações	**CNPJ: 76950062000126**
Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	**Exercício: 2018**
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.238.738,42	1.288.920,68	1.265.518,96	1.261.805,53	1.210.018,40	2.307.588,06	1.345.676,09	1.363.394,74	1.248.201,55	1.259.004,71	1.257.762,00	1.281.712,44	16.328.341,58	0,00
Pessoal Ativo	1.148.588,77	1.198.788,33	1.175.377,96	1.171.664,53	1.119.877,40	2.140.125,13	1.255.535,09	1.265.576,92	1.154.292,72	1.165.095,88	1.163.853,17	1.187.803,61	15.146.579,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	943.230,95	991.926,32	971.378,90	962.311,71	920.291,54	1.755.498,36	1.036.300,88	1.038.943,70	945.753,59	956.193,80	954.604,68	970.253,18	12.446.687,61	
Obrigações Patronais	205.357,82	206.862,01	203.999,06	209.352,82	199.585,86	384.626,77	219.234,21	226.633,22	208.539,13	208.902,08	209.248,49	217.550,43	2.699.891,90	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.489,00	77.489,00	77.489,00	77.489,00	77.489,00	154.810,93	77.489,00	85.165,82	81.256,83	81.256,83	81.256,83	81.256,83	1.029.938,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.074,49	51.074,49	51.074,49	51.074,49	51.074,49	102.148,98	51.074,49	56.920,34	53.976,37	53.976,37	53.976,37	53.976,37	681.421,74	
Pensões	26.414,51	26.414,51	26.414,51	26.414,51	26.414,51	52.661,95	26.414,51	28.245,48	27.280,46	27.280,46	27.280,46	27.280,46	348.516,33	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.660,65	12.643,35	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	151.824,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.837,47	48.772,97	44.236,83	14.238,63	13.250,29	22.620,43	36.636,31	28.448,08	4.390,74	22.760,03	18.001,64	12.251,48	288.444,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.163,31	42.054,11	37.684,19	7.558,60	6.604,33	10.668,82	36.636,31	28.448,08	4.390,74	22.760,03	18.001,64	12.251,48	243.221,64	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.674,16	6.718,86	6.552,64	6.680,03	6.645,96	11.951,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.223,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.215.900,95	1.240.147,71	1.221.282,13	1.247.566,90	1.196.768,11	2.284.967,63	1.309.039,78	1.334.946,66	1.243.810,81	1.236.244,68	1.239.760,36	1.269.460,96	16.039.896,68	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	31.055.497,77	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	1.200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.855.497,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	16.039.896,68	53,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.121.968,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.315.870,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.509.771,92	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral			
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.078.144,28	3.030.704,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.078.144,28	3.030.704,51	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.078.144,28	3.030.704,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.464.211,65	1.416.771,88	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.613.932,63	1.613.932,63	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.488.617,60	5.351.059,45	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.488.617,60	5.351.059,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.573.749,39	6.373.828,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	85.131,79	1.022.769,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	589.526,68	-2.320.354,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.001.069,53	31.055.497,77	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,26	9,76	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,97	-7,47	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	36.001.283,44	37.266.597,32	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.401.155,09	33.539.937,59	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	13.639,10	100.521,90	0,00
RP Não-Processados	1.050.390,70	409.381,23	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																																	
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre		2003 - Quadrimestre		2004 - Quadrimestre		2005 - Quadrimestre		2006 - Quadrimestre		2007 - Quadrimestre		2008 - Quadrimestre		2009 - Quadrimestre		2010 - Quadrimestre		2011 - Quadrimestre		2012 - Quadrimestre		2013 - Quadrimestre		2014 - Quadrimestre		2015 - Quadrimestre		2016 - Quadrimestre	
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento 1º 2º 3º		% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-	-- -	-
% da DCL sobre a RCL																																		

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.5 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.001.069,53	31.055.497,77	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.600.235,30	6.832.209,51	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.940.211,77	6.148.988,56	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.055.497,77	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.968.879,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.471.991,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.173.884,84	7,00
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	3.030.704,51	3.030.704,51
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1.416.771,88	1.416.771,88
FGTS	1.613.932,63	1.613.932,63
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral	

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	31.055.497,77
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.855.497,77
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral	

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.039.896,68	53,73
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	16.121.968,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	15.315.870,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.509.771,92	48,60
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral		

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.320.354,94	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.266.597,32	0,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral		

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.832.209,51	22,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral		

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.968.879,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.173.884,84	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.745.298,13	4.790.313,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by LUCIMAR ADAMI CAFISSO:76888371972
Date: 2018.07.23 11:37:10 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2018.07.23 14:04:03 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2018.07.23 15:22:54 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:98A1E825

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL BARBOSA FERRAZ PR(PODER EXECUTIVO)EXERCÍCIO:2018PERÍODO REFERÊNCIA:3ºBIMESTRE DOCUMENTO GERADO23/07/2018 11:04:31PÁGINA DE134 RREO-ANEXO01|TABELA1.0-BALANÇO ORÇAME

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	43.305.389,85	7.355.112,51	16,98	19.180.111,19	44,29	24.125.278,66
RECEITAS CORRENTES	34.950.000,00	35.794.987,95	5.597.535,99	15,64	15.860.582,77	44,31	19.934.405,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.087.800,00	4.087.800,00	375.673,44	9,19	1.224.447,92	29,95	2.863.352,08
Impostos	3.453.500,00	3.453.500,00	317.897,97	9,21	1.053.923,32	30,52	2.399.576,68
Taxas	609.000,00	609.000,00	57.465,40	9,44	170.214,53	27,95	438.785,47
Contribuição de Melhoria	25.300,00	25.300,00	310,07	1,23	310,07	1,23	24.989,93
CONTRIBUIÇÕES	704.500,00	704.500,00	109.156,87	15,49	325.569,58	46,21	378.930,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	704.500,00	704.500,00	109.156,87	15,49	325.569,58	46,21	378.930,42
RECEITA PATRIMONIAL	234.300,00	331.227,23	52.772,22	15,93	85.510,60	25,82	245.716,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	10.500,00	3.388,12	32,27	3.851,31	36,68	6.648,69
Valores Mobiliários	223.800,00	320.727,23	49.384,10	15,40	81.659,29	25,46	239.067,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	981,10	9,81	1.307,00	13,07	8.693,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	731.400,00	731.400,00	145.036,48	19,83	335.770,53	45,91	395.629,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.400,00	29.400,00	18.327,62	62,34	31.514,55	107,19	-2.114,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	650.000,00	650.000,00	122.628,08	18,87	292.026,21	44,93	357.973,79
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	48.000,00	48.000,00	4.080,78	8,50	12.229,77	25,48	35.770,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.009.000,00	29.757.060,72	4.909.655,01	16,50	13.866.546,80	46,60	15.890.513,92
Transferências da União e de suas Entidades	15.181.000,00	15.925.060,72	2.893.201,28	18,17	7.156.833,48	44,94	8.768.227,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.828.000,00	8.832.000,00	1.354.759,69	15,34	4.474.463,85	50,66	4.357.536,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	661.694,04	13,23	2.235.249,47	44,70	2.764.750,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.000,00	173.000,00	4.260,87	2,46	21.430,34	12,39	151.569,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	173.000,00	173.000,00	4.260,87	2,46	21.430,34	12,39	151.569,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	7.510.401,90	1.757.576,52	23,40	3.319.528,42	44,20	4.190.873,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.960.401,90	1.757.576,52	29,49	3.319.528,42	55,69	2.640.873,48
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.165.901,90	679.090,00	31,35	1.263.541,90	58,34	902.360,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.364.500,00	1.078.486,52	45,61	2.055.986,52	86,95	308.513,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.000.000,00	43.305.389,85	7.355.112,51	16,98	19.180.111,19	44,29	24.125.278,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.000.000,00	43.305.389,85	7.355.112,51	16,98	19.180.111,19	44,29	24.125.278,66
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.000.000,00	43.305.389,85	7.355.112,51	16,98	19.180.111,19	44,29	24.125.278,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.424.587,80			1.424.587,80		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.424.587,80			1.424.587,80		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	17.581.345,68	27.148.631,97	5.100.455,96	15.799.376,46	28.930.601,19	14.788.994,38	
DESPESAS CORRENTES	32.427.285,00	34.266.123,81	4.947.600,02	15.799.101,68	18.467.022,13	4.884.283,05	14.945.717,04	19.320.406,77	13.936.662,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.037.364,20	19.865.413,12	2.635.797,35	8.373.307,78	11.492.105,34	2.669.620,71	8.149.306,06	11.716.107,06	7.913.342,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.359.920,80	14.395.710,69	2.311.802,67	7.425.793,90	6.969.916,79	2.214.662,34	6.796.410,98	7.599.299,71	6.023.320,03	
DESPESAS DE CAPITAL	2.222.715,00	10.113.853,84	1.103.066,98	1.782.244,00	8.331.609,84	216.172,91	853.659,42	9.260.194,42	852.332,13	
INVESTIMENTOS	1.952.715,00	9.974.853,84	1.087.145,00	1.734.804,23	8.240.049,61	200.250,93	806.219,65	9.168.634,19	804.892,36	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	139.000,00	15.921,98	47.439,77	91.560,23	15.921,98	47.439,77	91.560,23	47.439,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	17.581.345,68	27.148.631,97	5.100.455,96	15.799.376,46	28.930.601,19	14.788.994,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	17.581.345,68	27.148.631,97	5.100.455,96	15.799.376,46	28.930.601,19	14.788.994,38	
SUPERÁVIT (XIII)				1.598.765,51			3.380.734,73		4.391.116,81	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	19.180.111,19		5.100.455,96	19.180.111,19		19.180.111,19	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	% (d/total d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	17.581.345,68	100,00	27.148.631,97	5.100.455,96	15.799.376,46	100,00	28.930.601,19	
Legislativa	1.415.000,00	1.415.000,00	220.993,60	651.299,79	3,70	763.700,21	214.072,91	614.628,70	3,89	800.371,30	
Ação Legislativa	1.415.000,00	1.415.000,00	220.993,60	651.299,79	3,70	763.700,21	214.072,91	614.628,70	3,89	800.371,30	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	7.285.100,00	7.296.526,94	1.107.309,61	3.415.348,70	19,43	3.881.178,24	1.073.550,37	3.246.215,88	20,55	4.050.311,06	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	7.285.100,00	7.296.526,94	1.107.309,61	3.415.348,70	19,43	3.881.178,24	1.073.550,37	3.246.215,88	20,55	4.050.311,06	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.518.000,00	1.821.260,32	247.140,40	707.945,93	4,03	1.113.314,39	260.063,08	660.994,22	4,18	1.160.266,10	
Assistência ao Idoso	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	64.283,03	0,00	0,00	0,00	64.283,03	0,00	0,00	0,00	64.283,03	
Assistência à Criança e ao Adolescente	435.000,00	440.522,62	55.041,18	188.082,53	1,07	252.440,09	59.583,64	185.138,01	1,17	255.384,61	

Assistência Comunitária	396.000,00	689.454,67	105.427,79	277.721,87	1,58	411.732,80	116.112,01	238.321,98	1,51	451.132,69	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	% (b/total b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	% (d/total d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	562.000,00	562.000,00	86.671,43	242.141,53	1,38	319.858,47	84.367,43	237.534,23	1,50	324.465,77	
FU08 - Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	10.738.275,00	13.156.061,32	1.539.202,48	5.610.255,56	31,91	7.545.805,76	1.527.577,96	5.175.519,42	32,76	7.980.541,90	
Atenção Básica	6.764.500,00	8.932.368,83	966.837,91	3.499.365,48	19,90	5.433.003,35	930.128,08	3.371.424,99	21,34	5.560.943,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.553.375,00	3.737.796,42	524.677,72	2.001.269,64	11,38	1.736.526,78	549.637,33	1.697.302,19	10,74	2.040.494,23	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	415.400,00	476.301,87	47.686,85	109.620,44	0,62	366.681,43	47.812,55	106.792,24	0,68	369.509,63	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	5.000,00	9.594,20	0,00	0,00	0,00	9.594,20	0,00	0,00	0,00	9.594,20	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.840.425,00	9.395.681,71	1.345.020,73	4.023.703,83	22,89	5.371.977,88	1.304.452,47	3.885.597,07	24,59	5.510.084,64	
Ensino Fundamental	6.121.625,00	6.580.710,82	754.918,65	2.738.767,06	15,58	3.841.943,76	750.874,98	2.655.376,88	16,81	3.925.333,94	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	2.242.800,00	2.337.800,00	513.977,51	1.097.340,44	6,24	1.240.459,56	479.385,70	1.044.556,64	6,61	1.293.243,36	
Educação de Jovens e Adultos	79.000,00	79.000,00	9.442,52	9.442,52	0,05	69.557,48	9.442,52	9.442,52	0,06	69.557,48	
Educação Especial	135.000,00	135.000,00	35.231,66	70.463,32	0,40	64.536,68	35.231,66	70.463,32	0,45	64.536,68	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	262.000,00	263.170,89	31.450,39	107.690,49	0,61	155.480,40	29.517,61	105.757,71	0,67	157.413,18	
Cultura	247.000,00	247.000,00	1.300,00	28.326,89	0,16	218.673,11	1.353,33	28.326,89	0,18	218.673,11	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	247.000,00	247.000,00	1.300,00	28.326,89	0,16	218.673,11	1.353,33	28.326,89	0,18	218.673,11	
FU13 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Geral											
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.755.200,00	7.028.731,10	710.257,37	1.825.354,95	10,38	5.203.376,15	467.049,14	1.501.988,80	9,51	5.526.742,30	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.146.099,24	261.900,00	325.424,16	1,85	3.820.675,08	0,00	63.524,16	0,40	4.082.575,08	
Serviços Urbanos	1.483.000,00	1.596.876,24	205.652,40	697.467,78	3,97	899.408,46	201.375,85	655.554,08	4,15	941.322,16	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	1.272.200,00	1.285.755,62	242.704,97	802.463,01	4,56	483.292,61	265.673,29	782.910,56	4,96	502.845,06	
Habitação	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	% (b/total b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	% (d/total d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.185.000,00	1.391.500,00	456.089,32	788.267,96	4,48	603.232,04	166.089,32	498.267,96	3,15	893.232,04	
Preservação e Conservação Ambiental	1.185.000,00	1.096.500,00	166.089,32	498.267,96	2,83	598.232,04	166.089,32	498.267,96	3,15	598.232,04	
Controle Ambiental	0,00	295.000,00	290.000,00	290.000,00	1,65	5.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	182.000,00	802.428,31	373.885,71	413.921,97	2,35	388.506,34	37.884,57	76.245,15	0,48	726.183,16	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	182.000,00	802.428,31	373.885,71	413.921,97	2,35	388.506,34	37.884,57	76.245,15	0,48	726.183,16	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	% (b/total b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	% (d/total d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	156.000,00	223.787,95	32.382,05	67.003,52	0,38	156.784,43	31.277,08	61.675,79	0,39	162.112,16	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	156.000,00	223.787,95	32.382,05	67.003,52	0,38	156.784,43	31.277,08	61.675,79	0,39	162.112,16	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	315.000,00	159.000,00	17.085,73	49.916,58	0,28	109.083,42	17.085,73	49.916,58	0,32	109.083,42	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	315.000,00	159.000,00	17.085,73	49.916,58	0,28	109.083,42	17.085,73	49.916,58	0,32	109.083,42	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00				350.000,00				350.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.000.000,00	44.729.977,65	6.050.667,00	17.581.345,68	100,00	27.148.631,97	5.100.455,96	15.799.376,46	100,00	28.930.601,19	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais											

Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração											

Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais											

Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											

FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											

Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.852.608,07	3.178.110,84	2.236.701,40	2.859.568,34	2.575.432,69	3.452.958,73	3.398.030,74	2.951.956,06	2.524.160,68	2.944.430,48	3.011.387,63	3.292.056,05	35.277.401,71	40.407.987,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.804,26	240.388,04	170.527,48	179.340,04	94.507,60	204.998,08	134.396,22	149.269,51	159.792,93	405.315,82	239.520,37	136.153,07	2.317.013,42	4.087.800,00
IPTU	24.508,85	27.660,60	22.926,69	18.797,66	12.021,31	17.122,20	8.194,24	8.197,12	48.401,56	279.832,84	95.663,35	29.038,68	592.365,10	1.530.800,00
ISS	40.922,40	43.095,95	59.850,08	48.496,74	40.880,51	63.785,08	48.723,74	45.455,85	30.684,02	55.820,78	55.624,64	37.852,68	571.192,47	832.800,00
ITBI	43.310,00	22.220,00	15.902,00	49.181,35	3.900,00	24.733,40	9.285,00	34.134,95	19.580,00	5.315,00	23.683,61	37.047,25	288.292,56	692.700,00
IRRF	30.395,82	30.564,97	29.764,72	30.325,80	30.010,04	48.187,71	40.192,60	35.862,96	32.888,08	33.456,61	34.467,98	4.519,78	380.637,07	397.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.667,19	116.846,52	42.083,99	32.538,49	7.695,74	51.169,69	28.000,64	25.618,63	28.239,27	30.890,59	30.080,79	27.694,68	484.526,22	634.300,00
Contribuições	44.379,88	44.210,97	45.623,31	45.290,16	50.138,71	50.973,09	51.497,22	55.518,74	53.669,19	55.727,56	56.050,40	53.106,47	606.185,70	704.500,00
Receita Patrimonial	24.886,75	23.491,82	18.806,13	19.120,26	12.752,79	14.465,81	9.379,62	8.307,76	7.266,72	7.784,28	11.840,52	40.931,70	199.034,16	331.227,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.423,60	23.028,67	18.342,98	15.732,11	12.289,64	8.675,00	8.916,43	8.307,76	7.266,72	7.784,28	8.452,40	40.931,70	184.151,29	320.727,23
Outras Receitas Patrimoniais	463,15	463,15	463,15	3.388,15	463,15	5.790,81	463,19	0,00	0,00	0,00	3.388,12	0,00	14.882,87	10.500,00
Receita Agropecuária	165,56	1.700,73	271,29	557,78	1.045,34	312,20	52,80	134,00	132,20	6,90	52,88	928,22	5.359,90	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	81.906,42	47.389,39	4.175,23	50.312,74	78.832,09	3.227,88	45.124,31	51.213,22	39.257,80	55.138,72	67.095,91	77.940,57	601.614,28	731.400,00
Transferências Correntes	2.478.958,92	2.820.629,89	1.986.699,92	2.559.962,61	2.329.584,99	3.174.720,80	3.156.160,28	2.680.411,38	2.259.780,97	2.416.070,34	2.632.566,68	2.982.996,02	31.478.542,80	34.370.060,72
Cota-Parte do FPM	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	11.068.687,49	13.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	630.227,09	840.219,67	670.353,55	873.386,70	723.976,71	663.808,89	1.051.548,58	639.415,16	600.817,74	711.471,88	751.117,80	534.873,15	8.691.216,92	9.000.000,00

Cota-Parte do IPVA	22.901,82	20.901,34	15.636,95	20.005,32	12.264,41	18.312,18	320.203,65	140.254,77	152.440,78	43.093,93	29.133,87	22.435,91	817.584,93	900.000,00
Cota-Parte do ITR	1.458,87	1.572,51	35.627,75	166.021,68	48.377,26	38.777,11	16.304,60	975,42	981,45	723,88	477,12	5.650,01	316.947,66	350.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	4.801,14	4.801,14	4.801,14	4.801,14	4.801,14	4.801,14	59.569,80	65.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	11.536,85	10.795,80	11.531,17	14.552,61	11.883,03	16.395,14	13.775,54	14.053,13	11.720,97	12.513,66	12.753,47	14.005,02	155.516,39	150.000,00
Transferências do FUNDEB	281.943,68	360.224,00	291.112,70	330.872,05	360.041,06	324.067,91	569.374,47	369.777,52	329.236,60	305.166,84	367.899,07	293.794,97	4.183.510,87	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	802.268,43	761.259,68	268.342,03	369.199,01	364.809,85	1.034.089,71	200.219,20	230.055,22	297.115,27	433.820,74	356.369,64	1.067.959,96	6.185.508,74	5.355.060,72
Outras Receitas Correntes	19.506,28	300,00	10.598,04	4.984,75	8.571,17	4.260,87	1.420,29	7.101,45	4.260,87	4.386,86	4.260,87	0,00	69.651,45	173.000,00
DEDUÇÕES (II)	278.949,30	339.829,18	285.448,99	371.978,25	320.946,78	363.312,57	477.313,25	416.115,68	326.685,78	335.416,47	381.659,55	324.248,14	4.221.903,94	4.613.492,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	278.949,30	339.829,18	285.448,99	371.978,25	320.946,78	363.312,57	477.313,25	416.115,68	326.685,78	335.416,47	381.659,55	324.248,14	4.221.903,94	4.613.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.573.658,77	2.838.281,66	1.951.252,41	2.487.590,09	2.254.485,91	3.089.646,16	2.920.717,49	2.535.840,38	2.197.474,90	2.609.014,01	2.629.728,08	2.967.807,91	31.055.497,77	35.794.495,59

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35.794.987,95	15.860.582,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.087.800,00	1.224.447,92
IPTU	1.530.800,00	469.327,79
ISS	832.800,00	274.161,71
ITBI	692.700,00	129.045,81
IRRF	397.200,00	181.388,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.300,00	170.524,60
Contribuições	704.500,00	325.569,58
Receita Patrimonial	331.227,23	85.510,60

Aplicações Financeiras (II)	320.727,23	81.659,29
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	3.851,31
Transferências Correntes	29.757.060,72	13.866.546,80
Cota-Parte do FPM	10.080.000,00	4.942.118,44
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	3.431.395,55
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	566.050,33
Cota-Parte do ITR	280.000,00	20.090,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	2.235.249,47
Outras Transferências Correntes	6.477.060,72	2.671.642,96
Demais Receitas Correntes	914.400,00	358.507,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	914.400,00	358.507,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.474.260,72	15.778.923,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.510.401,90	3.319.528,42
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.960.401,90	3.319.528,42
Convênios	1.890.901,90	883.100,00
Outras Transferências de Capital	4.069.500,00	2.436.428,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.010.401,90	3.319.528,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.484.662,62	19.098.451,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.266.123,81	15.799.101,68	14.945.717,04	13.936.662,25	46.326,82	2.730,00	2.730,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.865.413,12	8.373.307,78	8.149.306,06	7.913.342,22	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.395.710,69	7.425.793,90	6.796.410,98	6.023.320,03	46.326,82	2.730,00	2.730,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.261.123,81	15.799.101,68	14.945.717,04	13.936.662,25	46.326,82	2.730,00	2.730,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.113.853,84	1.782.244,00	853.659,42	852.332,13	7.840,00	627.679,47	627.679,47
Investimentos	9.974.853,84	1.734.804,23	806.219,65	804.892,36	7.840,00	627.679,47	627.679,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	139.000,00	47.439,77	47.439,77	47.439,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.974.853,84	1.734.804,23	806.219,65	804.892,36	7.840,00	627.679,47	627.679,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.585.977,65	17.533.905,91	15.751.936,69	14.741.554,61	54.166,82	630.409,47	630.409,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	3.672.321,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	24.716,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	81.659,29
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.753.980,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.509.433,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.078.144,28	3.030.704,51
DEDUÇÕES (XXIX)	2.488.617,60	5.351.059,45
Disponibilidade de Caixa	2.488.617,60	5.351.059,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.573.749,39	6.373.828,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	85.131,79	1.022.769,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	589.526,68	-2.320.354,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.909.881,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-937.637,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.030.704,51
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.878.223,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.796.564,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	38.804,97	46.326,82	54.166,82	0,00	30.964,97	194.524,02	855.866,68	630.409,47	630.409,47	10.600,00	409.381,23	440.346,20
PODER EXECUTIVO	38.804,97	46.326,82	54.166,82	0,00	30.964,97	194.524,02	855.866,68	630.409,47	630.409,47	10.600,00	409.381,23	440.346,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.804,97	46.326,82	54.166,82	0,00	30.964,97	194.524,02	855.866,68	630.409,47	630.409,47	10.600,00	409.381,23	440.346,20

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do												

Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.000.000,00
Previsão Atualizada	43.305.389,85
Receitas Realizadas	19.180.111,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.424.587,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.000.000,00
Créditos Adicionais	9.729.977,65
Dotação Atualizada	44.729.977,65
Despesas Empenhadas	17.581.345,68
Despesas Liquidadas	15.799.376,46
Despesas Pagas	14.788.994,38
Superávit Orçamentário	3.380.734,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	17.581.345,68
Despesas Liquidadas	15.799.376,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	31.055.497,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.509.433,96	3.753.980,29	248,70
Resultado Primário - Acima da Linha	24.716,98	3.672.321,00	14.857,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.131,79	0,00	54.166,82	30.964,97
Poder Executivo	85.131,79	0,00	54.166,82	30.964,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.050.390,70	10.600,00	630.409,47	409.381,23
Poder Executivo	1.050.390,70	10.600,00	630.409,47	409.381,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.135.522,49	10.600,00	684.576,29	440.346,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	--	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e			
	3.491.478,16	25,00	28,25
Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino			
	0,00	0,00	0,00
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
	2.123.298,96	60,00	88,74
Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.782.244,00	8.281.609,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.327.750,27	15,00	26,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Assinatura: 1
Digitally signed by LUCIMAR ADAMI CAFISSO:76888371972
Date: 2018.07.23 11:35:26 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2018.07.23 14:02:51 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR

Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2018.07.23 15:24:57 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:44D6C1D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.776.954,24	1.755.626,70	1.758.031,59	1.567.200,50	2.469.274,29	2.866.983,44	1.963.401,64	1.967.399,80	1.667.125,68	2.116.627,40	1.304.801,66	1.726.675,49	22.940.102,43	0,00
Pessoal Ativo	1.776.954,24	1.755.626,70	1.758.031,59	1.567.200,50	2.469.274,29	2.866.983,44	1.963.401,64	1.967.399,80	1.667.125,68	2.116.627,40	1.304.801,66	1.726.675,49	22.940.102,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.524.968,44	1.526.108,28	1.528.696,17	1.543.825,71	2.023.534,55	2.648.485,37	1.675.027,54	1.754.979,82	1.459.441,65	1.688.241,72	1.287.445,61	1.503.951,42	20.164.706,28	0,00
Obrigações Patronais	251.985,80	229.518,42	229.335,42	23.374,79	445.739,74	218.498,07	288.374,10	212.419,98	207.684,03	428.385,68	17.356,05	222.724,07	2.775.396,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.776.954,24	1.755.626,70	1.758.031,59	1.567.200,50	2.469.274,29	2.866.983,44	1.963.401,64	1.967.399,80	1.667.125,68	2.116.627,40	1.304.801,66	1.726.675,49	22.940.102,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.825.364,95													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,														
art. 166 da CF)	- 50.822,49													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.774.542,46													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.940.102,43													47,03

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.338.252,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.021.340,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.704.427,64	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:74F4C6B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.639,35	74.722,90	73.372,02	73.167,59	77.177,57	142.896,04	82.892,71	81.521,24	83.337,91	84.278,34	83.370,88	82.297,83	1.012.674,38	0,00
Pessoal Ativo	73.639,35	74.722,90	73.372,02	73.167,59	77.177,57	142.896,04	82.892,71	81.521,24	83.337,91	84.278,34	83.370,88	82.297,83	1.012.674,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,57	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56	73.639,35	74.722,90	73.372,02	73.167,59	77.177,57	142.896,04	82.892,71	81.521,24	83.337,91	84.278,34	83.370,88	82.297,83	1.012.674,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.312.739,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.012.674,38	3,57%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.698.764,37	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.613.826,15	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.528.887,93	5,4%

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BBC8600D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO/2017 A JUNHO/2018													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.149,80	74.033,29	66.306,65	68.629,89	71.065,12	88.913,33	71.517,09	74.492,30	84.430,24	72.399,89	71.403,63	72.108,77	882.450,00	0,00
Pessoal Ativo	67.149,80	74.033,29	66.306,65	68.629,89	71.065,12	88.913,33	71.517,09	74.492,30	84.430,24	72.399,89	71.403,63	72.108,77	882.450,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	306,87	302,80	321,49	316,51	316,51	406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	306,87	302,80	321,49	316,51	316,51	406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971,06	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	306,87	302,80	321,49	316,51	316,51	406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971,06	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.842,93	73.730,49	65.985,16	68.313,38	70.748,61	88.506,44	71.517,09	74.492,30	84.430,24	72.399,89	71.403,63	72.108,77	880.478,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.531.829,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.531.829,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	880.478,94	4,09%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.291.909,75	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.227.314,26	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.162.718,78	5,4%

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente Da Camara

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:EF26678B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	736.102,44	727.675,23	739.357,00	744.311,03	725.007,45	1.398.402,40	816.007,96	936.681,29	870.081,00	877.028,87	862.268,37	850.949,51	10.283.872,55	0,00
Pessoal Ativo	736.102,44	727.675,23	739.357,00	744.311,03	725.007,45	1.398.402,40	798.907,96	801.861,29	783.201,00	800.468,87	782.468,37	791.249,51	9.829.012,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	649.568,63	641.939,68	652.317,31	657.082,37	638.549,10	1.233.902,54	703.932,15	705.236,37	687.561,07	703.423,71	687.038,27	693.811,04	8.654.362,24	0,00
Obrigações Patronais	86.533,81	85.735,55	87.039,69	87.228,66	86.458,35	164.499,86	94.975,81	96.624,92	95.639,93	97.045,16	95.430,10	97.438,47	1.174.650,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	134.820,00	86.880,00	76.560,00	79.800,00	59.700,00	454.860,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.667,75	2.126,61	2.676,25	539,67	4.935,83	4.526,92	12.596,39	12.926,20	13.134,96	15.152,93	16.999,58	15.936,76	104.219,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.667,75	2.126,61	2.676,25	539,67	4.935,83	4.526,92	12.596,39	12.926,20	13.134,96	15.152,93	16.999,58	15.936,76	104.219,85	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.667,75	2.126,61	2.676,25	539,67	4.935,83	4.526,92	12.596,39	12.926,20	13.134,96	15.152,93	16.999,58	15.936,76	104.219,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	733.434,69	725.548,62	736.680,75	743.771,36	720.071,62	1.393.875,48	803.411,57	923.755,09	856.946,04	861.875,94	845.268,79	835.012,75	10.179.652,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.364.888,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	20.364.888,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	10.179.652,70	49,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.997.039,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.447.187,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.897.335,69	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2018 as 09h e 03m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:299CCDAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.857.772,85	1.820.842,16	1.587.793,38	1.748.658,70	1.776.844,28	2.558.928,77	2.288.336,66	2.009.096,64	1.675.279,20	2.389.532,04	2.002.852,01	1.761.406,20	23.477.342,89	26.526.372,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.071,15	60.831,47	261.699,24	136.047,15	99.582,29	221.818,62	60.629,43	77.616,61	58.967,06	403.331,23	176.437,84	144.694,54	1.765.726,63	872.298,00
IPTU	4.876,01	3.771,63	147.586,31	13.748,70	12.359,66	11.336,49	10.237,53	10.811,74	11.590,03	14.559,42	92.215,14	61.283,31	394.375,97	238.525,00
ISS	6.129,30	5.428,80	11.639,38	107.854,81	11.733,44	27.764,63	11.364,79	13.304,97	8.609,82	10.405,76	10.479,78	11.849,22	236.564,70	109.481,00
ITBI	14.288,33	18.329,59	17.740,00	-2.320,00	26.500,00	130.020,00	10.324,75	5.500,00	3.710,00	342.598,00	10.520,00	22.180,00	599.390,67	274.789,00
IRRF	27.258,45	26.575,82	21.410,02	9.638,66	42.224,25	45.668,63	22.393,59	22.979,91	23.351,04	26.938,54	30.221,47	28.332,01	326.992,39	116.107,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.519,06	6.725,63	63.323,53	7.124,98	6.764,94	7.028,87	6.308,77	25.019,99	11.706,17	8.829,51	33.001,45	21.050,00	208.402,90	133.396,00
Contribuições	21.612,89	9.961,85	49.046,18	6.940,61	38.424,19	24.953,97	26.089,70	25.737,55	22.297,27	24.871,95	30.793,35	32.142,42	312.871,93	314.443,00
Receita Patrimonial	32.520,41	8.725,14	6.521,45	5.166,43	4.217,62	3.508,45	4.309,88	8.672,11	4.642,95	6.508,62	4.825,26	4.905,14	94.523,46	119.082,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.487,01	8.725,14	6.521,45	5.166,43	4.217,62	3.508,45	4.309,88	5.690,56	4.642,95	5.088,33	4.825,26	4.905,14	67.088,22	107.201,28
Outras Receitas Patrimoniais	23.033,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,55	0,00	1.420,29	0,00	0,00	27.435,24	11.881,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.241,00
Transferências Correntes	1.737.360,53	1.740.198,38	1.270.526,51	1.599.650,71	1.632.544,38	2.305.534,27	2.196.569,36	1.897.070,37	1.589.335,40	1.954.516,08	1.789.733,30	1.577.996,19	21.291.035,48	25.212.308,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	11.760.446,00
Cota-Parte do ICMS	440.428,54	587.179,95	468.470,55	610.358,43	505.944,60	463.896,87	827.679,20	513.716,45	482.706,67	571.607,97	603.460,14	429.725,72	6.505.175,09	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.870,51	11.178,78	10.123,51	8.186,16	14.599,53	15.495,00	176.591,82	84.748,26	92.110,43	33.252,21	15.950,40	15.646,60	485.753,21	500.310,00
Cota-Parte do ITR	153,74	610,74	3.570,65	71.378,33	12.485,74	8.409,85	8.235,64	598,36	568,30	990,70	397,26	870,60	108.269,91	110.363,00
Transferências LC 87/1996	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.857,32	3.857,32	3.857,32	3.857,32	3.857,32	3.857,32	44.642,34	47.143,00
Transferências LC 61/1989	8.062,41	7.544,53	8.058,46	10.169,93	8.304,34	11.457,59	11.067,48	11.290,49	9.416,80	10.053,66	10.246,33	11.251,84	116.923,86	88.290,00
Transferências do FUNDEB	145.428,63	185.806,22	150.158,05	170.666,24	185.711,84	167.156,77	315.321,38	206.348,96	183.725,64	170.293,89	205.300,69	163.947,99	2.249.866,30	2.596.162,00
Outras Transferências Correntes	589.212,36	328.897,80	109.835,76	139.709,99	299.586,14	829.928,09	118.866,69	115.701,26	169.949,98	486.101,65	118.010,23	173.089,22	3.478.889,17	2.479.594,00
Outras Receitas Correntes	2.207,87	1.125,32	0,00	853,80	2.075,80	3.113,46	738,29	0,00	36,52	304,16	1.062,26	1.667,91	13.185,39	0,00
DEDUÇÕES (II)	200.543,80	245.098,76	202.106,44	257.854,76	229.449,18	261.689,78	352.476,15	315.003,92	247.131,85	259.623,99	293.284,37	248.191,64	3.112.454,64	3.855.220,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	200.543,80	245.098,76	202.106,44	257.854,76	229.449,18	261.689,78	352.476,15	315.003,92	247.131,85	259.623,99	293.284,37	248.191,64	3.112.454,64	3.855.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.657.229,05	1.575.743,40	1.385.686,94	1.490.803,94	1.547.395,10	2.297.238,99	1.935.860,51	1.694.092,72	1.428.147,35	2.129.908,05	1.709.567,64	1.513.214,56	20.364.888,25	22.671.152,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2018 as 09h e 24m.														

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B30370C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.615,62	128.192,54	128.192,54	0,00	16.615,62	427,70	109.398,71	74.482,92	74.482,92	0,00	35.343,49	51.959,11
PODER EXECUTIVO	16.615,62	128.192,54	128.192,54	0,00	16.615,62	427,70	109.398,71	74.482,92	74.482,92	0,00	35.343,49	51.959,11
TOTAL (III) = (I + II)	**16.615,62**	**128.192,54**	**128.192,54**	**0,00**	**16.615,62**	**427,70**	**109.398,71**	**74.482,92**	**74.482,92**	**0,00**	**35.343,49**	**51.959,11**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 27m.												

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8BF48F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.705.893,96	1.493.082,26	1.424.285,01	1.944.895,88	1.474.476,39	2.607.141,19	2.040.316,34	1.834.337,52	1.666.348,52	1.784.379,10	1.781.065,17	2.285.125,67	22.041.347,01	29.721.045,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.453,88	88.308,26	129.360,73	360.248,25	84.849,18	67.373,80	93.271,77	57.205,46	257.106,53	198.676,96	114.215,17	128.981,25	1.673.051,24	1.629.200,00
IPTU	13.870,01	14.208,64	4.546,34	3.026,17	6.359,48	4.663,67	4.300,84	3.431,86	52.698,38	106.171,43	19.355,25	15.623,77	248.255,84	387.375,00
ISS	23.848,13	23.614,18	17.679,84	23.525,44	17.160,70	19.733,61	20.563,11	13.305,51	62.745,79	20.743,33	32.898,12	26.579,93	302.397,69	216.975,00
ITBI	19.838,32	9.610,54	71.446,38	299.090,30	26.561,40	2.113,34	23.494,08	1.680,00	85.648,86	5.820,00	23.405,80	45.397,00	614.106,02	356.130,00
IRRF	10.942,94	11.424,97	10.883,71	11.124,87	10.568,61	17.070,17	16.687,53	10.019,52	11.246,33	12.282,02	11.241,37	11.522,88	145.014,92	69.595,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.954,48	29.449,93	24.804,46	23.481,47	24.198,99	23.793,01	28.226,21	28.768,57	44.767,17	53.660,18	27.314,63	29.857,67	363.276,77	599.125,00
Contribuições	3.082,19	1.717,30	581,82	572,87	1.575,18	295,62	0,00	693,22	1.440,37	24.132,92	2.375,44	1.638,49	38.105,42	60.000,00
Receita Patrimonial	12.286,74	14.379,15	8.060,97	9.323,50	5.303,00	46.556,06	6.532,06	5.417,38	6.230,16	6.524,25	5.988,53	7.021,57	133.623,37	107.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.286,74	10.138,70	7.459,83	9.323,50	5.303,00	46.556,06	6.532,06	5.417,38	6.230,16	6.319,97	5.988,53	7.021,57	128.577,50	106.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.240,45	601,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,28	0,00	0,00	5.045,87	1.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.593.897,51	1.380.449,25	1.273.734,08	1.564.758,14	1.372.567,64	2.421.856,41	1.930.239,48	1.760.846,32	1.391.341,22	1.544.869,83	1.648.213,07	2.137.323,61	20.020.096,56	27.923.745,96
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	13.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	284.277,69	378.999,43	302.377,60	393.960,13	213.022,09	299.865,50	490.214,42	299.870,31	281.769,06	333.663,17	352.256,17	250.842,63	3.881.118,20	6.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.004,22	11.485,16	5.615,51	11.292,76	120.467,23	3.529,22	235.017,02	75.118,06	80.242,40	25.643,82	14.816,88	12.364,07	605.596,35	880.000,00
Cota-Parte do ITR	182,74	311,41	5.406,33	80.932,77	3.892,99	4.534,64	1.012,00	95,11	0,00	0,00	227,26	31,32	96.626,57	14.500,00
Transferências LC 87/1996	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.251,62	2.251,62	2.251,62	2.251,62	2.251,62	2.251,62	27.386,04	30.000,00
Transferências LC 61/1989	5.203,94	4.869,68	5.201,40	6.564,25	5.360,10	7.395,38	6.460,40	6.590,57	5.496,86	5.868,62	5.981,07	6.568,01	71.560,28	148.500,00
Transferências do FUNDEB	155.713,57	198.946,72	160.777,48	182.736,00	198.845,66	178.978,22	375.178,17	248.050,09	220.854,91	204.708,65	246.790,01	197.080,34	2.568.659,82	4.116.600,00
Outras Transferências Correntes	593.581,36	168.126,84	275.316,58	301.360,95	226.337,73	1.119.633,70	85.156,02	168.061,29	153.726,11	294.375,27	193.379,13	888.578,72	4.467.633,70	3.284.145,96
Outras Receitas Correntes	3.173,64	8.228,30	12.547,41	9.993,12	10.181,39	71.059,30	10.273,03	10.175,14	10.230,24	10.175,14	10.272,96	10.160,75	176.470,42	200,00
DEDUÇÕES (II)	168.920,43	202.675,03	167.527,90	216.132,06	189.476,71	224.648,81	293.980,78	268.946,71	203.351,72	209.156,96	241.608,59	210.332,73	2.596.758,43	4.104.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.920,43	202.675,03	167.527,90	216.132,06	189.476,71	224.648,81	293.980,78	268.946,71	203.351,72	209.156,96	241.608,59	210.332,73	2.596.758,43	4.104.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.536.973,53**	**1.290.407,23**	**1.256.757,11**	**1.728.763,82**	**1.284.999,68**	**2.382.492,38**	**1.746.335,56**	**1.565.390,81**	**1.462.996,80**	**1.575.222,14**	**1.539.456,58**	**2.074.792,94**	**19.444.588,58**	**25.616.445,96**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 09h e 42m.														

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:78D7A537

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	550.648,52	237.064,11	0,00	313.584,41	25.085,38	4.273,00	3.773,00	3.773,00	0,14	25.585,24	339.169,65
PODER EXECUTIVO	0,00	550.648,52	237.064,11	0,00	313.584,41	25.085,38	4.273,00	3.773,00	3.773,00	0,14	25.585,24	339.169,65

TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**550.648,52**	**237.064,11**	**0,00**	**313.584,41**	**25.085,38**	**4.273,00**	**3.773,00**	**3.773,00**	**0,14**	**25.585,24**	**339.169,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 24/jul/2018 as 09h e 59m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:13D463F7

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	787.468,96	738.516,76	746.236,57	1.012.923,89	741.764,91	1.141.994,28	818.840,71	741.616,86	614.803,06	859.792,65	745.658,57	712.390,03	9.662.007,25	0,00
Pessoal Ativo	761.425,23	712.473,03	714.192,84	986.858,28	715.721,18	1.115.940,75	786.762,98	715.539,13	588.725,33	833.714,92	719.580,84	686.312,30	9.337.246,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	629.895,54	587.425,56	590.859,21	860.000,11	592.463,27	896.026,08	652.918,61	595.668,28	588.725,33	586.361,06	598.206,19	564.661,33	7.743.210,57	0,00
Obrigações Patronais	131.529,69	125.047,47	123.333,63	126.858,17	123.257,91	219.914,67	133.844,37	119.870,85	0,00	247.353,86	121.374,65	121.650,97	1.594.036,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.043,73	12.043,73	12.043,73	18.065,61	12.043,73	18.053,53	12.077,73	12.077,73	12.077,73	12.077,73	12.077,73	12.077,73	156.760,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.366,05	6.366,05	6.366,05	9.549,09	6.366,05	9.537,01	6.366,05	6.366,05	6.366,05	6.366,05	6.366,05	6.366,05	82.746,60	0,00
Pensões	5.677,68	5.677,68	5.677,68	8.516,52	5.677,68	8.516,52	5.711,68	5.711,68	5.711,68	5.711,68	5.711,68	5.711,68	74.013,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.000,00	14.000,00	20.000,00	8.000,00	14.000,00	8.000,00	20.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.066,33	2.126,58	2.058,92	2.443,93	2.030,79	3.198,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.924,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.066,33	2.126,58	2.058,92	2.443,93	2.030,79	3.198,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.924,89	0,00
Pensionistas	709,71	709,71	709,71	1.064,57	709,71	1.064,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,98	0,00
IRRF	1.356,62	1.416,87	1.349,21	1.379,36	1.321,08	2.133,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.956,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	785.402,63	736.390,18	744.177,65	1.010.479,96	739.734,12	1.138.795,94	818.840,71	741.616,86	614.803,06	859.792,65	745.658,57	712.390,03	9.648.082,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.444.588,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	19.444.588,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	9.648.082,36	49,62
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.500.077,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.975.073,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.450.070,05	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 10h e 19m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A1A11310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2017 A Dezembro/2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Atualizada 2018
	Jul-17	Ago-17	Set-17	Out-16	Nov-17	Dez-17	Jan-18	Fev-18	Mar-18	Abr-18	Mai-18	Jun-18		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.962.873,03**	**1.901.371,74**	**1.599.162,49**	**1.691.304,77**	**1.558.676,61**	**2.571.979,64**	**2.240.525,68**	**2.099.839,21**	**1.936.551,72**	**1.868.836,28**	**1.948.893,99**	**2.083.695,02**	**23.463.710,18**	**28.776.239,75**
Receita Tributária	134.675,64	177.807,44	85.397,25	88.525,69	72.582,42	124.672,17	75.290,72	110.544,67	226.931,69	136.078,70	122.955,51	131.449,77	1.486.911,67	1.629.000,00
IPTU	36.656,98	10.739,61	7.496,74	5.793,34	4.761,25	8.077,98	6.932,75	18.631,87	86.972,95	45.828,95	37.862,36	38.725,39	308.480,17	383.000,00
ISS	18.204,21	68.013,30	26.846,15	15.097,34	20.515,46	13.099,20	18.010,76	11.345,32	18.076,15	13.850,06	16.171,08	13.824,48	253.053,51	310.000,00

ITBI	14.867,20	50.126,57	11.394,43	8.745,46	9.790,47	11.433,34	6.682,00	23.386,00	13.196,36	3.953,30	8.892,77	18.767,89	181.235,79	330.000,00
IRRF	43.391,93	40.056,32	33.391,64	54.899,19	34.594,18	85.820,53	40.051,76	37.569,10	41.531,00	44.788,16	38.391,19	39.202,75	533.687,75	365.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.555,32	8.871,64	6.268,29	3.990,36	2.921,06	6.241,12	3.613,45	19.612,38	67.155,23	27.658,23	21.638,11	20.929,26	210.454,45	241.000,00
Receita de Contribuições	79.069,26	81.022,87	79.305,48	79.032,66	81.958,70	189.158,58	32.588,26	103.007,58	138.074,27	36.763,86	89.233,03	89.650,51	1.078.865,06	3.268.250,00
Receita Patrimonial	180.586,04	62.419,31	76.267,62	26.143,70	17.481,95	46.184,49	81.174,28	37.774,71	56.496,77	29.401,23	(33.489,05)	30.576,97	611.018,02	1.149.768,92
Rendimentos de Aplicação Financeira							76.394,71	32.995,14	51.717,20	24.621,66	(38.268,62)	25.797,40	173.257,49	1.088.547,90
Outra Receitas Patrimoniais							4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	28.677,42	61.221,02
Receita de Serviços	80.118,03	80.515,92	82.686,46	95.721,66	105.054,56	86.841,56	89.267,24	81.870,38	94.909,79	87.047,68	91.079,40	96.204,28	1.071.316,96	1.327.730,43
Transferências Correntes	1.487.296,61	1.498.365,56	1.274.202,15	1.400.303,41	1.280.220,06	2.123.494,70	1.961.715,47	1.765.851,03	1.401.929,32	1.577.189,28	1.673.773,28	1.733.787,70	19.178.128,57	21.381.320,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	341.637,55	455.471,68	363.389,56	473.451,08	392.457,95	359.841,79	664.600,75	414.750,72	389.714,88	461.489,66	487.205,62	346.940,52	5.150.951,76	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.205,82	17.480,91	13.522,99	12.562,11	13.138,62	9.903,00	195.478,76	103.986,78	100.994,93	48.216,50	22.482,44	19.330,02	570.302,88	570.000,00
Cota-Parte do ITR	1.643,40	753,34	5.390,77	89.395,88	9.560,84	10.011,10	9.133,65	235,54	-	167,11	-	903,77	127.195,40	100.000,00
Transferências do FUNDEB	125.338,79	160.138,48	129.414,87	147.090,02	160.057,17	144.065,25	285.096,21	187.467,72	166.914,55	154.711,77	186.515,39	148.946,52	1.995.756,74	2.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.779,37	2.779,37	2.779,37	2.779,37	2.779,37	2.779,37	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	3.114,22	35.361,54	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.253,96	5.852,26	6.250,90	7.888,78	6.441,65	8.887,59	8.935,37	9.115,44	7.602,71	8.116,89	8.272,40	9.084,23	92.702,18	68.000,00
Outras Transferências Correntes	453.816,45	240.492,23	236.727,23	81.537,61	93.455,34	782.399,57	60.406,68	86.371,34	86.587,77	223.014,45	133.672,28	425.861,52	2.904.342,47	2.008.320,00
Outras Receitas Correntes	1.127,45	1.240,64	1.303,53	1.577,65	1.378,92	1.628,14	489,71	790,84	18.209,88	2.355,53	5.341,82	2.025,79	37.469,90	20.170,40
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos														
DEDUÇÕES (II)	**394.078,32**	**330.474,10**	**297.187,62**	**298.660,24**	**264.349,50**	**434.242,81**	**397.794,81**	**380.225,54**	**401.135,28**	**264.035,14**	**283.775,11**	**301.289,69**	**4.047.248,16**	**5.845.039,80**
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS 212.450,09		110.927,14	115.575,66	64.325,14	59.008,01	194.836,87	74.552,31	81.823,18	153.539,80	22.351,54	11.266,97	67.702,81	1.168.359,52	2.570.439,80
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	17.910,10	1.791,01	1.791,01	1.791,01	23.283,13	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	181.628,23	219.546,96	181.611,96	234.335,10	205.341,49	239.405,94	323.242,50	298.402,36	229.685,38	239.892,59	270.717,13	231.795,87	2.855.605,51	3.254.600,00
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**1.568.794,71**	**1.570.897,64**	**1.301.974,87**	**1.392.644,53**	**1.294.327,11**	**2.137.736,83**	**1.842.730,87**	**1.719.613,67**	**1.535.416,44**	**1.604.801,14**	**1.665.118,88**	**1.782.405,33**	**19.416.462,02**	**22.931.199,95**
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44:00														

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:1A034973

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	177.843,23	177.843,23	-	-	-	349.234,80	325.477,50	325.175,50	-	24.059,30	24.059,30
EXECUTIVO	0,00	177.843,23	177.843,23	0,00	0,00	0,00	349.234,80	325.477,50	325.175,50	0,00	24.059,30	24.059,30
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	177.843,23	177.843,23	0,00	0,00	0,00	349.234,80	325.477,50	325.175,50	0,00	24.059,30	24.059,30
DEPARTAMENTO DEADMNISTRAÇÃO	0,00	6.834,44	6.834,44	0,00	0,00	0,00	3.400,00	302,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
DEPARTAMENTO DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	14.874,96	14.874,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.942,81	1.942,81	0,00	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	0,00	23.629,78	23.629,78	0,00	0,00	0,00	111.181,00	96.146,70	96.146,70	0,00	15.034,30	15.034,30
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	11.076,80	11.076,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	10.354,42	10.354,42	0,00	0,00	0,00	1.464,00	1.464,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	75.175,48	75.175,48	0,00	0,00	0,00	230.541,80	225.514,80	225.514,80	0,00	5.027,00	5.027,00

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	21.418,81	21.418,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETORIADO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	625,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	8.715,45	8.715,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.195,28	3.195,28	0,00	0,00	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	598,00	598,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	177.843,23	177.843,23	0,00	0,00	0,00	349.234,80	325.477,50	325.175,50	0,00	24.059,30	24.059,30
FONTE:												

Lobato, 24/07/2018

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:ECFE2E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.169.789,16	2.129.172,88	1.765.898,25	1.861.651,97	1.682.795,70	3.027.949,66	2.472.727,75	2.262.707,91	2.201.534,90	2.291.072,99	1.888.717,16	2.346.935,16	26.100.953,49	29.144.450,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.265,06	89.408,36	64.920,07	160.359,80	60.204,94	66.903,55	83.210,56	140.415,70	344.390,71	142.503,95	112.672,25	0,00	1.343.254,95	1.289.000,00
IPTU	45.979,49	36.784,67	17.763,73	15.964,35	10.413,63	20.721,22	18.505,08	57.337,66	242.606,96	69.297,40	55.194,60	0,00	590.568,79	705.000,00
ISS	5.979,91	11.897,07	13.534,67	119.554,47	19.280,31	16.053,87	16.678,82	15.811,07	20.286,43	35.021,58	15.710,14	0,00	289.808,34	299.000,00
ITBI	9.000,00	23.197,51	19.914,00	8.752,00	14.093,16	11.604,70	18.648,00	25.417,92	17.800,00	8.922,50	18.380,00	0,00	175.729,79	15.000,00
IRRF	9.632,93	9.677,74	10.405,95	11.026,64	13.501,88	14.310,46	15.317,46	12.615,74	11.316,91	12.668,57	12.445,05	0,00	132.919,33	143.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.672,73	7.851,37	3.301,72	5.062,34	2.915,96	4.213,30	14.061,20	29.233,31	52.380,41	16.593,90	10.942,46	0,00	154.228,70	127.000,00
Contribuições	49.942,15	49.870,74	50.432,79	50.037,52	49.938,66	96.132,48	56.578,75	99.377,66	94.367,58	95.742,11	52.153,12	52.887,03	797.460,59	1.528.000,00
Receita Patrimonial	293.100,19	123.759,09	153.401,96	26.302,19	7.828,02	162.845,74	180.296,65	69.503,15	105.930,73	33.457,55	-141.074,12	20.967,02	1.036.318,17	655.450,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	293.100,19	123.759,09	153.401,96	26.302,19	7.828,02	162.845,74	180.296,65	69.503,15	105.930,73	33.457,55	-141.074,12	20.967,02	1.036.318,17	655.450,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	47.878,26	55.736,96	44.675,64	33.562,39	51.703,02	46.326,88	50.822,39	47.432,80	64.045,08	69.034,61	49.331,06	69.812,15	630.361,24	437.800,00
Transferências Correntes	1.700.436,00	1.810.397,73	1.452.467,79	1.590.992,14	1.513.121,06	2.655.741,01	2.101.674,05	1.905.978,60	1.592.800,80	1.950.334,77	1.815.532,85	2.203.268,96	22.292.745,76	24.782.200,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.490.000,00
Cota-Parte do ICMS	330.918,55	441.181,11	351.988,09	458.596,39	380.144,45	348.551,62	560.747,33	341.940,25	321.299,51	380.474,04	401.675,51	286.034,28	4.603.551,13	5.760.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.139,10	16.400,90	14.665,03	13.037,73	10.902,47	12.759,84	183.546,21	94.289,01	92.503,53	38.817,88	18.218,72	16.375,48	525.655,90	723.000,00
Cota-Parte do ITR	1.146,74	30,00	6.710,21	75.229,55	9.873,30	3.790,50	2.609,90	376,32	2.554,65	259,10	212,44	2.213,66	105.006,37	85.000,00
Transferências LC 87/1996	2.692,16	2.692,16	2.692,16	2.692,16	2.692,16	2.692,16	2.567,51	2.567,51	2.567,51	2.567,51	2.567,51	2.567,51	31.558,02	30.000,00

Transferências LC 61/1989	6.057,75	5.668,63	6.054,76	7.641,26	6.239,52	8.608,73	7.366,73	7.515,18	6.268,03	6.691,93	6.820,16	7.489,46	82.422,14	82.000,00
Transferências do FUNDEB	211.320,61	269.992,75	218.192,95	247.993,07	269.855,70	242.893,46	479.808,47	315.447,20	280.862,85	260.329,56	313.844,74	250.628,57	3.361.169,93	3.900.000,00
Outras Transferências Correntes	591.539,82	459.034,89	335.438,13	200.203,42	231.084,34	1.230.837,67	130.078,07	183.033,86	239.744,46	582.836,07	239.682,84	858.353,10	5.281.866,67	3.712.200,00
Outras Receitas Correntes	167,50	0,00	0,00	397,93	0,00	0,00	145,35	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	812,78	442.000,00
DEDUÇÕES (II)	507.658,91	376.102,14	372.839,58	294.626,42	250.975,03	408.730,42	525.823,82	443.375,05	404.827,94	341.393,86	153.895,71	282.045,44	4.362.294,32	5.341.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	328.143,85	159.828,15	193.072,28	66.067,38	48.538,88	172.328,52	227.470,42	161.875,61	190.389,32	119.960,10	-98.505,31	63.188,06	1.632.357,26	1.985.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.515,06	216.273,99	179.767,30	228.559,04	202.436,15	236.401,90	298.353,40	281.499,44	214.438,62	221.433,76	252.401,02	218.857,38	2.729.937,06	3.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.662.130,25**	**1.753.070,74**	**1.393.058,67**	**1.567.025,55**	**1.431.820,67**	**2.619.219,24**	**1.946.903,93**	**1.819.332,86**	**1.796.706,96**	**1.949.679,13**	**1.734.821,45**	**2.064.889,72**	**21.738.659,17**	**23.803.450,17**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2018 as 12h e 50m.														

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D446016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.184.365,49	877.766,80	878.761,79	873.439,06	886.175,64	1.289.929,43	930.077,79	935.227,12	941.588,78	942.268,81	954.006,68	967.415,00	11.661.022,39	0,00
Pessoal Ativo	977.555,43	737.370,03	732.392,05	724.393,50	737.098,85	1.068.221,60	777.401,05	776.518,78	779.855,02	783.224,07	794.920,03	808.328,35	9.697.278,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	881.798,11	642.349,20	637.238,31	627.815,90	637.380,13	890.698,15	669.811,46	672.022,28	677.505,90	677.698,24	686.042,97	700.309,95	8.400.670,60	0,00
Obrigações Patronais	28.746,45	29.549,38	28.962,93	30.523,86	34.168,62	52.873,75	33.638,26	35.855,07	35.221,99	37.868,79	40.537,03	38.668,33	426.614,46	0,00
Benefícios Previdenciários	67.010,87	65.471,45	66.190,81	66.053,74	65.550,10	124.649,70	73.951,33	68.641,43	67.127,13	67.657,04	68.340,03	69.350,07	869.993,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	206.810,06	140.396,77	146.369,74	149.045,56	149.076,79	221.707,83	152.676,74	158.708,34	161.733,76	159.044,74	159.086,65	159.086,65	1.963.743,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	164.313,01	111.982,09	117.955,06	120.630,88	120.662,11	179.210,82	124.262,06	129.071,02	132.707,76	130.018,74	130.060,65	130.060,65	1.590.934,85	0,00
Pensões	42.497,05	28.414,68	28.414,68	28.414,68	28.414,68	42.497,01	28.414,68	29.637,32	29.026,00	29.026,00	29.026,00	29.026,00	372.808,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	214.543,60	164.703,12	163.246,65	167.973,64	156.995,20	231.736,08	160.722,41	176.159,26	180.998,43	168.623,35	164.484,09	178.595,59	2.128.781,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.037,61	20.105,53	12.571,49	14.545,07	3.225,99	3.740,49	5.040,99	14.322,44	16.198,09	6.512,03	2.330,86	16.442,36	117.072,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	211.317,08	143.401,45	149.374,42	152.050,24	152.081,47	226.214,85	155.681,42	161.836,82	164.800,34	162.111,32	162.153,23	162.153,23	2.003.175,87	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.188,91	1.196,14	1.300,74	1.378,33	1.687,74	1.780,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.532,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	1.188,91	1.196,14	1.300,74	1.378,33	1.687,74	1.780,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.532,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	969.821,89	713.063,68	715.515,14	705.465,42	729.180,44	1.058.193,35	769.355,38	759.067,86	760.590,35	773.645,46	789.522,59	788.819,41	9.532.240,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.738.659,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	21.738.659,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**9.532.240,97**	**43,85**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.738.875,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.151.932,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.564.988,36	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2018 as 13h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

AMAURI JOSÉ CORREIA
Tesoureiro

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador CRC-PR 022.555-O/8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:02FC7C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2018

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.102,73	71.055,45	71.676,91	73.658,77	80.942,60	70.142,62	76.647,27	66.230,10	67.135,87	71.635,07	72.711,29	77.272,02	864.210,70	0,00
Pessoal Ativo	65.102,73	71.055,45	71.676,91	73.658,77	80.942,60	70.142,62	76.647,27	66.230,10	67.135,87	71.635,07	72.711,29	77.272,02	864.210,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.727,10	57.422,81	58.160,47	59.871,54	60.669,38	56.911,44	63.179,39	53.616,41	54.330,91	58.102,73	59.103,75	62.598,73	696.694,66	0,00
Obrigações Patronais	12.375,63	13.632,64	13.516,44	13.787,23	20.273,22	13.231,18	13.467,88	12.613,69	12.804,96	13.532,34	13.607,54	14.673,29	167.516,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	65.102,73	71.055,45	71.676,91	73.658,77	80.942,60	70.142,62	76.647,27	66.230,10	67.135,87	71.635,07	72.711,29	77.272,02	864.210,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.838.177,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	- 0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	21.838.177,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	864.210,70	3,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.310.290,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.244.776,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.179.261,60	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:D440B7AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.473.632,18	1.255.905,02	1.171.089,16	1.410.526,44	1.363.881,85	2.329.419,37	1.697.795,72	1.615.112,33	1.389.245,42	2.126.782,82	1.665.379,19	1.609.337,37	19.108.106,87	20.997.628,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.089,56	41.424,74	34.753,35	48.179,48	49.743,20	290.708,86	43.770,96	59.338,91	101.482,11	141.996,21	75.973,17	56.368,48	969.829,03	771.945,65
IPTU	3.130,33	3.378,31	2.206,26	5.600,79	2.504,20	2.564,01	2.399,06	2.174,94	9.849,60	61.852,78	7.555,49	7.077,62	110.293,39	257.403,47
ISS	13.616,05	8.243,87	7.451,65	3.710,89	19.032,23	22.268,76	4.512,69	22.783,77	27.374,23	24.344,71	20.258,85	16.265,48	189.863,18	129.419,39
ITBI	5.800,00	5.048,00	715,00	13.709,52	2.356,28	16.913,18	1.916,08	1.977,34	3.147,84	1.220,48	9.633,02	2.015,00	64.451,74	144.100,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.827,48	0,00	0,00	642,46	290,18	345,98	0,00	226.106,10	156.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.543,18	24.754,56	24.380,44	25.158,28	25.850,49	24.135,43	34.943,13	32.402,86	60.467,98	54.288,06	38.179,83	31.010,38	379.114,62	84.272,79
Contribuições	5.169,77	6.437,78	5.092,22	3.410,52	10.062,02	284,44	5.614,05	4.782,99	20.348,16	29.772,58	10.649,90	12.921,67	114.546,10	41.654,76
Receita patrimonial	31.110,08	(9.363,85)	7.935,32	7.545,16	8.271,12	2.459,28	31.254,05	4.609,10	8.176,84	4.495,81	4.816,57	5.368,77	106.678,25	188.283,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.110,08	(9.363,85)	7.935,32	7.545,16	8.271,12	2.459,28	31.254,05	4.609,10	8.176,84	4.495,81	4.816,57	5.368,77	106.678,25	188.283,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	385,00	150,00	0,00	12,03	143.565,61	312,62	448,22	1.036,52	452,63	274,91	129,12	146.766,66	90.056,87
Transferências correntes	1.411.262,77	1.217.021,35	1.123.158,27	1.370.936,46	1.295.793,48	1.892.401,18	1.616.844,04	1.545.933,11	1.258.201,79	1.946.123,23	1.573.664,64	1.534.549,33	17.785.889,65	19.905.519,69
Cota parte do FPM	713.565,10	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.352.491,29	734.950,03	960.809,27	647.000,28	678.358,68	832.510,83	779.606,60	9.019.343,51	10.381.314,72
Cota parte do ICMS	245.464,12	327.253,14	261.092,80	340.171,21	223.152,70	317.369,38	398.795,08	241.285,38	226.720,52	268.476,20	283.436,71	201.836,11	3.335.053,35	4.399.714,67

Cota parte do IPVA	7.680,15	5.745,34	6.233,44	4.351,18	4.240,31	9.753,59	117.802,11	55.601,54	63.489,56	18.233,34	13.621,75	6.790,41	313.542,72	486.085,51
Cota parte do ITR	0,00	158,44	3.005,72	123.061,01	51.894,38	13.809,77	10.881,81	80,24	14,79	132,57	225,45	6.200,67	209.464,85	285.514,92
Transferências da LC 87/1996	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,93	1.996,95	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	1.811,73	22.852,06	34.419,47
Transferências da LC 61/1989	4.493,42	4.204,80	4.491,22	5.668,03	4.628,16	6.385,67	5.198,24	5.302,96	4.422,94	4.722,10	4.813,15	5.284,83	59.615,52	65.783,16
Transferências do FUNDEB	116.196,62	148.458,07	119.975,44	136.361,35	148.382,65	133.557,20	264.449,49	173.900,79	154.835,03	143.515,32	173.017,38	138.167,32	1.850.816,66	1.841.653,76
Outras transferências correntes	321.866,41	113.807,32	209.636,24	173.728,17	259.169,23	57.037,33	82.955,55	107.141,20	159.906,94	830.873,29	264.227,64	394.851,66	2.975.200,98	2.411.033,48
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	(19.545,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,36	0,00	0,00	(15.602,82)	167,89
DEDUÇÕES (II)	194.639,93	190.951,40	158.709,28	212.169,34	189.413,38	328.596,46	253.887,78	252.978,18	188.691,91	194.346,87	227.283,78	200.306,07	2.591.974,38	3.021.058,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.639,93	190.951,40	158.709,28	212.169,34	189.413,38	328.596,46	253.887,78	252.978,18	188.691,91	194.346,87	227.283,78	200.306,07	2.591.974,38	3.021.058,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.278.992,25	1.064.953,62	1.012.379,88	1.198.357,10	1.174.468,47	2.000.822,91	1.443.907,94	1.362.134,15	1.200.553,51	1.932.435,95	1.438.095,41	1.409.031,30	16.516.132,49	17.976.569,82

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:297EF013

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	**92.381,92**	**330.058,39**	**305.559,37**	**38.850,27**	**78.030,67**	**161.984,76**	**5,70**	**0,00**	**0,00**	**14.079,77**	**147.910,69**	**225.941,36**
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	1.195,43	768,95	0,00	2.826,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,48
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	45.337,79	30.142,54	29.757,54	38.850,27	6.872,52	1.937,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,10	8.809,62
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	25.249,45	99.253,80	94.452,66	0,00	30.050,59	7.020,87	0,00	0,00	0,00	304,00	6.716,87	36.767,46
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.027,87	12.221,48	11.994,87	0,00	1.254,48	0,00	5,70	0,00	0,00	0,00	5,70	1.260,18
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.982,60	45.494,99	31.010,20	0,00	28.467,39	143.313,36	0,00	0,00	0,00	4.062,34	139.251,02	167.718,41
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00	0,00	2.071,27	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	273,40	32.117,91	32.117,91	0,00	273,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,40
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.061,73	109.597,24	105.422,24	0,00	8.236,73	7.642,16	0,00	0,00	0,00	7.642,16	0,00	8.236,73
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	49,08	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,08
TOTAL (III) = (I + II)	**92.381,92**	**330.058,39**	**305.559,37**	**38.850,27**	**78.030,67**	**161.984,76**	**5,70**	**0,00**	**0,00**	**14.079,77**	**147.910,69**	**225.941,36**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F135560E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.179,08	679.897,78	673.106,33	679.732,60	665.366,41	1.296.730,93	497.480,43	681.947,80	624.423,05	697.530,49	668.283,60	900.940,95	8.769.619,45	0,00

Pessoal Ativo	656.029,08	629.897,78	623.106,33	624.874,37	602.535,22	1.233.899,73	435.645,87	618.119,98	567.571,60	652.638,56	605.452,40	836.074,29	8.085.845,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	13.000,00	0,00	50.000,00	54.858,23	62.831,19	21.925,75	61.834,56	23.919,00	34.925,75	44.891,93	62.831,20	64.866,66	495.884,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	35.150,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.905,45	0,00	39.908,82	21.925,70	0,00	0,00	0,00	187.889,97	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.103,44	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	704.179,08	679.897,78	673.106,33	679.732,60	665.366,41	1.268.627,49	497.480,43	681.947,80	624.423,05	697.530,49	668.283,60	900.940,95	8.741.516,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.516.132,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.516.132,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.741.516,01	52,93%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.918.711,54	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.472.775,97	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.026.840,39	48,6%

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:14801D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - DESPESA COM PESSOAL 1.º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.048,02	103.930,64	108.787,20	105.149,94	99.048,02	142.321,22	99.811,30	99.811,30	99.943,10	100.230,04	105.287,63	0,00	1.163.368,41	0,00
Pessoal Ativo	92.828,98	97.711,60	102.568,16	98.930,90	92.828,98	129.883,14	93.463,53	93.463,53	93.595,33	93.882,27	98.939,86	0,00	1.088.096,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.080,11	81.962,73	85.172,49	83.182,03	77.080,11	106.096,49	77.607,61	77.607,61	77.717,12	77.717,12	82.123,07	0,00	903.346,49	0,00
Obrigações Patronais	8.619,51	8.619,51	8.619,51	8.619,51	8.619,51	8.798,27	8.578,98	8.578,98	8.578,98	8.578,98	9.230,62	0,00	95.442,36	0,00
Benefícios Previdenciários	7.129,36	7.129,36	8.776,16	7.129,36	7.129,36	14.988,38	7.276,94	7.276,94	7.299,23	7.586,17	7.586,17	0,00	89.307,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.219,04	6.219,04	6.219,04	6.219,04	6.219,04	12.438,08	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	0,00	75.272,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.219,04	6.219,04	6.219,04	6.219,04	6.219,04	12.438,08	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	6.347,77	0,00	75.272,13	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.048,02	103.930,64	108.787,20	105.149,94	99.048,02	142.321,22	99.811,30	99.811,30	99.943,10	100.230,04	105.287,63	0,00	1.163.368,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.201.368,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	429.041,70	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	35.772.326,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.163.368,41**	**3,25**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.146.339,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.039.022,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.931.705,63	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jul/2018 as 11h e 48m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:72C97F90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIM S 12 MESES) a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.296.693,15	1.634.286,07	1.638.622,25	1.669.495,58	1.684.740,01	2.730.165,49	1.779.384,08	1.752.258,43	1.727.417,66	1.734.473,24	1.723.200,64	1.746.139,03	22.116.875,63	0,00
Pessoal Ativo	1.947.139,65	1.393.243,03	1.389.711,91	1.421.437,81	1.436.682,24	2.360.836,59	1.522.271,90	1.486.527,24	1.459.780,82	1.463.813,27	1.450.359,48	1.473.162,03	18.804.965,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.719,82	1.284.637,00	1.264.196,42	1.271.738,15	1.255.737,95	1.274.582,12	7.670.611,46	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.903,35	193.078,09	192.206,48	190.965,27	189.396,98	192.867,99	1.150.418,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.648,73	8.812,15	3.377,92	1.109,85	5.224,55	5.711,92	34.885,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	349.553,50	241.043,04	248.910,34	248.057,77	248.057,77	369.328,90	257.112,18	265.731,19	267.636,84	270.659,97	272.841,16	272.977,00	3.311.909,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.725,19	229.979,10	231.587,98	234.611,11	236.792,30	236.928,14	1.392.623,82	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.386,99	35.752,09	36.048,86	36.048,86	36.048,86	36.048,86	214.334,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	335.669,80	234.243,10	242.312,09	244.034,36	239.231,99	375.289,88	333.181,71	265.237,97	253.330,00	254.085,06	260.380,95	261.004,16	3.298.001,07	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	1.160,84	0,00	0,00	83.105,56	8.379,39	0,00	0,00	0,00	0,00	92.645,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	328.850,69	227.305,40	235.528,90	235.725,81	238.694,94	359.685,45	250.076,15	256.858,58	253.330,00	254.085,06	260.380,95	261.004,16	3.161.526,09	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	6.819,11	6.937,70	6.783,19	7.147,71	537,05	15.604,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.829,19	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	6.819,11	6.937,70	6.783,19	7.147,71	537,05	15.604,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.829,19	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.961.023,35	1.400.042,97	1.396.310,16	1.425.461,22	1.445.508,02	2.354.875,61	1.446.202,37	1.487.020,46	1.474.087,66	1.480.388,18	1.462.819,69	1.485.134,87	18.818.874,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.201.368,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	429.041,70	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.772.326,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.818.874,56	52,61%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.317.056,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.351.203,44	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.385.350,63	48,6%

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:4716FA25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.227.990,05	3.838.540,00	3.379.491,71	3.476.263,46	3.230.574,41	4.798.081,70	5.088.573,11	4.016.734,33	3.942.422,64	3.835.874,78	3.262.609,17	3.670.490,83	46.767.646,19	56.315.174,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.240,23	232.405,29	160.583,06	153.495,78	154.302,95	220.070,85	136.983,95	160.502,34	529.501,68	199.003,96	224.521,54	247.340,00	2.588.951,63	2.725.500,00
IPTU	9.656,77	18.786,00	10.778,93	6.467,05	8.199,50	10.708,65	7.319,81	19.740,22	231.067,48	35.685,07	31.814,17	26.234,06	416.457,71	377.500,00
ISS	41.301,01	67.791,40	44.753,55	51.078,46	99.704,39	45.921,50	35.780,13	36.490,10	60.868,97	49.935,96	51.603,35	84.837,12	670.065,94	716.500,00
ITBI	38.686,55	56.262,57	25.844,97	19.819,20	19.473,00	14.729,00	16.294,19	15.150,00	25.866,20	13.694,20	40.703,89	46.410,21	332.933,98	322.200,00
IRRF	61.056,97	62.005,88	61.724,60	63.685,92	10.800,72	135.078,82	65.312,83	69.087,08	66.522,59	66.368,14	68.425,23	68.398,49	798.467,27	853.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.538,93	27.559,44	17.481,01	12.445,15	16.125,34	13.632,88	12.276,99	20.034,94	145.176,44	33.320,59	31.974,90	21.460,12	371.026,73	456.300,00
Contribuições	159.731,15	160.081,24	158.936,58	157.379,27	157.980,02	283.001,09	163.594,11	164.955,12	228.952,65	171.208,89	196.303,56	167.916,66	2.170.040,34	2.114.500,00
Receita patrimonial	836.574,66	611.551,19	526.724,54	270.463,04	165.166,95	472.887,72	660.672,88	292.758,42	407.662,82	296.960,93	(528.980,53)	79.685,96	4.092.128,58	5.328.174,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	835.143,46	609.997,45	525.723,89	270.051,49	162.801,23	470.751,08	658.749,54	292.156,24	405.264,03	294.030,93	(529.925,96)	78.199,06	4.072.942,44	5.308.174,27
Outras Receitas Patrimoniais	1.431,20	1.553,74	1.000,65	411,55	2.365,72	2.136,64	1.923,34	602,18	2.398,79	2.930,00	945,43	1.486,90	19.186,14	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.659,41	4.593,03	4.538,40	3.286,20	2.983,56	3.379,05	1.964,00	3.424,68	5.188,78	9.289,17	9.354,34	6.144,75	56.805,37	75.000,00
Transferências correntes	2.995.743,49	2.820.813,74	2.494.486,89	2.884.293,93	2.707.701,93	3.788.093,03	4.086.358,74	3.381.889,38	2.764.144,56	3.123.973,80	3.206.814,65	3.161.537,17	37.415.851,31	45.712.000,00

Cota parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	13.835.859,37	18.600.000,00
Cota parte do ICMS	768.919,37	1.025.124,42	817.876,34	1.065.590,42	883.300,20	809.891,41	1.354.919,74	831.972,23	781.751,39	925.728,51	977.313,65	695.947,87	10.938.335,55	13.700.000,00
Cota parte do IPVA	33.167,90	27.495,67	16.831,20	17.075,23	14.967,09	25.015,89	474.301,94	160.815,45	159.183,69	80.469,25	39.618,65	30.260,55	1.079.202,51	1.500.000,00
Cota parte do ITR	374,67	2.901,02	15.974,83	23.686,25	721,60	239,12	101,00	148,08	612,88	117,47	863,60	296,97	46.037,49	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.255,48	6.255,48	6.255,48	6.255,48	6.255,48	6.255,48	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	6.246,99	75.014,82	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.217,95	13.304,65	14.210,91	17.934,52	14.644,55	20.205,21	18.105,03	18.469,85	15.250,69	16.282,11	16.594,12	18.222,57	197.442,16	200.000,00
Transferências do FUNDEB	361.676,71	462.062,60	373.387,97	424.412,63	461.827,95	415.684,87	760.543,16	496.115,83	441.723,74	409.430,22	493.595,58	394.173,07	5.494.634,33	7.000.000,00
Outras transferências correntes	906.762,63	258.007,73	388.739,39	353.341,79	322.103,18	1.168.122,68	247.224,52	266.772,17	281.041,41	555.101,41	285.063,84	717.044,33	5.749.325,08	4.602.000,00
Outras receitas correntes	63.041,11	9.095,51	34.222,24	7.345,24	42.439,00	30.649,96	38.999,43	13.204,39	6.972,15	35.438,03	154.595,61	7.866,29	443.868,96	360.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.298.294,59	1.101.629,75	963.481,57	763.535,07	630.409,50	1.124.307,48	1.368.704,55	915.360,49	909.567,64	823.948,77	81.664,26	585.374,43	10.566.278,10	8.082.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	897.714,01	675.969,13	601.651,63	336.715,26	240.284,31	673.655,06	747.812,57	386.279,41	496.010,98	386.779,53	(408.815,17)	171.318,98	5.205.375,70	1.310.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	55.119,80	5.511,98	15.358,10	5.511,98	5.371,08	9.795,38	5.173,83	5.280,86	5.280,86	5.280,86	4.848,44	3.991,56	126.524,73	350.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	345.460,78	420.148,64	346.471,84	421.307,83	384.754,11	440.857,04	615.718,15	523.800,22	408.275,80	431.888,38	485.630,99	410.063,89	5.234.377,67	6.422.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.929.695,46	2.736.910,25	2.416.010,14	2.712.728,39	2.600.164,91	3.673.774,22	3.719.868,56	3.101.373,84	3.032.855,00	3.011.926,01	3.180.944,91	3.085.116,40	36.201.368,09	48.233.174,27

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:563536F6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Rio Azul	**395.179,96**	**908.599,72**	**859.102,58**	**65.800,00**	**378.877,10**	**73.989,48**	**831.249,05**	**286.137,06**	**280.984,06**	**132.705,66**	**491.548,81**	**870.425,91**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.775,00	3.175,00	3.175,00	0,00	600,00	600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.391,71	23.762,28	22.765,07	0,00	16.388,92	0,00	48.960,90	3.370,00	3.370,00	441,53	45.149,37	61.538,29
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	642,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	823,46	3.564,00	3.564,00	0,00	823,46	7.579,00	27.726,47	1.125,90	1.125,90	25.033,01	9.146,56	9.970,02
SECRETARIA DE SAÚDE	0,60	25.101,63	14.734,70	0,00	10.367,53	15.841,24	336.029,29	108.956,91	105.802,91	64.726,13	181.341,49	191.709,02
SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA	57.364,42	13.150,00	13.150,00	0,00	57.364,42	8.188,32	30.793,34	13.026,90	13.026,90	12.753,90	13.200,86	70.565,28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	318.712,77	61.220,31	59.315,81	65.800,00	254.817,27	33.495,76	147.600,71	127.057,03	127.057,03	514,47	53.524,97	308.342,24
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	329,00	532.742,48	497.362,00	0,00	35.709,48	5.679,56	163.940,45	25.299,02	25.299,02	29.236,62	115.084,37	150.793,85
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.358,00	247.093,80	247.000,00	0,00	1.451,80	60,95	18.331,04	4.126,30	2.127,30	0,00	16.264,69	17.716,49
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	1.842,00
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	754,22	0,00	0,00	754,22	1.860,65	54.091,85	0,00	0,00	0,00	55.952,50	56.706,72
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**395.179,96**	**908.599,72**	**859.102,58**	**65.800,00**	**378.877,10**	**73.989,48**	**831.249,05**	**286.137,06**	**280.984,06**	**132.705,66**	**491.548,81**	**870.425,91**

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A649F62E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.922.826,41	1.819.582,16	1.757.504,87	1.956.341,99	1.829.615,71	3.210.248,25	1.852.415,41	1.990.349,97	1.967.582,17	1.923.320,65	2.030.324,52	2.559.664,27	24.819.776,38	0,00
Pessoal Ativo	1.770.778,04	1.707.059,25	1.680.361,59	1.799.396,33	1.709.921,41	3.083.276,99	1.769.087,66	1.899.125,48	1.872.401,44	1.840.186,02	1.937.220,18	2.456.338,85	23.525.153,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.538,90	1.535.365,18	1.518.902,16	1.504.802,12	1.573.278,54	2.102.972,32	9.679.859,22	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.784,17	345.381,21	335.338,32	317.434,30	345.961,18	335.415,32	1.985.314,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.764,59	18.379,09	18.160,96	17.949,60	17.980,46	17.951,21	109.185,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.923,05	59.923,05	59.923,05	58.901,66	59.539,68	90.321,23	59.402,39	59.402,39	59.402,39	59.402,39	59.402,39	89.103,53	774.647,20	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.589,01	39.589,01	39.589,01	39.589,01	39.589,01	59.383,48	257.328,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.813,38	19.813,38	19.813,38	19.813,38	19.813,38	29.720,05	128.786,95	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	92.125,32	52.599,86	17.220,23	98.044,00	60.154,62	36.650,03	23.925,36	31.822,10	35.778,34	23.732,24	33.701,95	14.221,89	519.975,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	96.065,62	47.198,69	13.359,46	107.986,61	62.544,55	18.091,69	5.470,15	23.081,48	3.147,65	3.617,47	95.259,27	11.460,24	487.282,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	87.267,20	38.531,92	4.511,31	99.025,91	53.703,43	0,00	5.470,15	23.081,48	3.147,65	3.617,47	95.259,27	11.460,24	425.076,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.798,42	8.666,77	8.848,15	8.960,70	8.841,12	18.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.206,84	0,00
Pensionistas	2.581,30	2.581,30	2.581,30	2.581,30	2.405,70	3.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.446,78	0,00
IRRF	6.217,12	6.085,47	6.266,85	6.379,40	6.435,42	14.375,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.760,06	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.826.760,79	1.772.383,47	1.744.145,41	1.848.355,38	1.767.071,16	3.192.156,56	1.846.945,26	1.967.268,49	1.964.434,52	1.919.703,18	1.935.065,25	2.548.204,03	24.332.493,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.650.351,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	52.650.351,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.332.493,50	46,22%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.431.189,71	54%

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.009.630,23	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.588.070,74	48,6%

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5B4A55E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.987.098,93	10.090.222,67	3.889.087,30	3.720.820,31	3.534.914,67	5.267.175,34	5.231.970,68	4.572.733,34	5.058.359,37	4.431.214,75	4.578.486,86	4.681.210,75	59.043.294,97	52.369.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.507,40	6.630.121,94	240.064,95	252.717,49	249.436,06	302.264,64	300.833,50	354.825,87	657.249,69	690.527,06	377.261,90	351.572,88	10.674.383,38	4.202.252,50
IPTU	16.605,23	8.800,44	6.071,23	6.444,01	7.260,50	7.888,29	5.375,59	5.964,40	28.527,72	105.265,99	34.950,07	36.414,66	269.568,13	399.000,00
ISS	136.564,23	144.812,91	136.531,36	147.633,82	152.929,81	134.812,69	191.384,84	140.787,26	172.940,75	153.892,29	144.189,33	136.813,77	1.793.293,06	1.557.250,00
ITBI	8.665,25	6.388.577,85	10.295,36	13.142,82	4.565,68	3.909,07	2.991,03	100.829,96	282.650,30	70.529,30	19.654,77	5.952,24	6.911.763,63	577.600,00
IRRF	55.682,11	51.086,24	56.587,52	61.864,93	57.844,47	123.093,62	61.707,99	66.427,93	68.834,15	67.469,59	71.092,49	66.391,43	808.082,47	682.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.990,58	36.844,50	30.579,48	23.631,91	26.835,60	32.560,97	39.374,05	40.816,32	104.296,77	293.369,89	107.375,24	106.000,78	891.676,09	985.902,50
Contribuições	41.961,58	39.658,23	39.942,57	40.974,05	42.638,01	40.843,42	40.822,92	40.840,14	50.309,41	74.062,11	57.063,24	58.251,55	567.367,23	505.577,50
Receita patrimonial	33.504,68	40.179,18	39.380,79	37.642,93	28.912,26	24.615,42	22.680,15	17.993,71	20.788,14	19.665,34	15.997,10	20.808,05	322.167,75	448.470,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.504,68	40.179,18	39.380,79	37.642,93	28.912,26	24.615,42	22.680,15	17.993,71	20.788,14	19.665,34	15.997,10	20.808,05	322.167,75	448.470,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.989,20	5.993,34	17.393,41	11.699,79	10.899,23	10.196,96	8.586,28	14.876,37	13.207,21	10.004,25	9.016,51	17.008,91	138.871,46	241.500,00
Transferências correntes	3.499.396,57	3.360.034,19	3.549.024,94	3.374.257,08	3.189.902,05	4.523.158,77	4.857.420,12	4.081.462,72	4.306.009,87	3.619.552,38	4.043.367,05	4.219.952,75	46.623.538,49	46.940.400,00
Cota parte do FPM	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	16.603.031,15	20.205.750,00
Cota parte do ICMS	827.374,17	1.103.056,45	880.052,96	1.146.598,75	950.450,46	871.461,00	1.488.934,22	917.561,83	862.174,48	1.020.963,34	1.077.855,31	767.543,88	11.914.026,85	12.075.000,00
Cota parte do IPVA	50.694,29	51.465,62	49.610,60	46.953,40	39.705,32	56.339,23	615.639,51	267.912,04	251.755,80	78.856,01	41.264,34	41.659,55	1.591.855,71	1.680.000,00
Cota parte do ITR	1.593,86	77,64	665.868,50	157.968,58	43.854,64	47.324,85	29.776,85	198,67	754,56	0,00	1.514,58	552,77	949.485,50	945.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.731,04	6.731,04	6.731,04	6.731,04	6.731,04	6.731,04	6.889,66	6.889,66	6.889,66	6.889,66	6.889,66	6.889,66	81.724,20	89.250,00
Transferências da LC 61/1989	15.145,81	14.172,94	15.138,35	19.104,94	15.600,26	21.523,84	19.767,92	20.166,24	16.819,61	17.957,13	18.301,24	20.097,21	213.795,49	173.250,00
Transferências do FUNDEB	486.453,39	621.514,88	502.273,27	570.872,29	621.199,23	559.138,48	1.049.991,58	686.803,38	663.241,64	515.062,62	683.314,44	545.677,84	7.505.543,04	7.800.000,00
Outras transferências correntes	1.026.161,48	332.221,03	395.897,31	254.830,97	307.702,84	1.349.426,30	176.520,75	260.312,36	1.210.373,59	623.106,23	549.205,63	1.278.318,06	7.764.076,55	3.972.150,00
Outras receitas correntes	134.739,50	14.235,79	3.280,64	3.528,97	13.127,06	366.096,13	1.627,71	62.734,53	10.795,05	17.403,61	75.781,06	13.616,61	716.966,66	31.300,00
DEDUÇÕES (II)	519.516,60	481.259,62	530.170,84	509.710,70	452.199,95	522.918,74	726.181,52	626.869,36	486.478,91	496.276,69	562.169,39	479.191,33	6.392.943,65	6.772.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	122.160,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.160,31	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	397.356,29	481.259,62	530.170,84	509.710,70	452.199,95	522.918,74	726.181,52	626.869,36	486.478,91	496.276,69	562.169,39	479.191,33	6.270.783,34	6.772.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.467.582,33	9.608.963,05	3.358.916,46	3.211.109,61	3.082.714,72	4.744.256,60	4.505.789,16	3.945.863,98	4.571.880,46	3.934.938,06	4.016.317,47	4.202.019,42	52.650.351,32	45.597.000,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CF6E3761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.488,60	83.280,27	86.607,61	84.574,95	88.663,87	98.050,25	83.868,90	81.125,39	86.150,75	82.153,10	82.802,18	82.585,82	1.033.351,69	0,00
Pessoal Ativo	93.488,60	83.280,27	86.607,61	84.574,95	88.663,87	98.050,25	83.868,90	81.125,39	86.150,75	82.153,10	82.802,18	82.585,82	1.033.351,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.035,01	68.826,68	71.699,96	69.896,66	73.275,94	79.483,73	69.491,93	67.045,79	71.198,98	67.895,13	68.431,56	68.252,75	854.534,12	0,00
Obrigações Patronais	14.453,59	14.453,59	14.907,65	14.678,29	15.387,93	18.566,52	14.376,97	14.079,60	14.951,77	14.257,97	14.370,62	14.333,07	178.817,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.488,60	83.280,27	86.607,61	84.574,95	88.663,87	98.050,25	83.868,90	81.125,39	86.150,75	82.153,10	82.802,18	82.585,82	1.033.351,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.827.443,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	56.827.443,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.033.351,69**	**1,82**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.409.646,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.239.164,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.068.681,97	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jul/2018 as 08h e 53m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

VAGNER JOSE DA SILVA
Secretario

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

ALDIVINO DAS GRACAS SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D75C089B

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.900.132,78	2.196.190,84	2.268.984,50	2.048.112,31	2.124.667,49	3.489.384,62	2.137.733,53	2.119.819,25	2.304.535,55	2.177.108,36	2.136.282,74	2.198.747,37	28.101.699,34	0,00
Pessoal Ativo	2.780.959,03	2.026.019,18	2.014.157,84	1.968.460,65	2.045.015,83	3.370.210,96	2.058.081,87	2.041.883,99	2.221.750,27	2.097.601,62	2.056.776,00	2.119.240,63	26.800.157,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.406.032,46	1.649.486,73	1.641.107,08	1.600.558,06	1.663.319,18	2.601.298,75	1.675.144,82	1.664.252,35	1.815.697,93	1.712.304,37	1.677.084,92	1.714.675,05	21.820.961,70	0,00
Obrigações Patronais	374.926,57	376.532,45	373.050,76	367.902,59	381.696,65	768.912,21	382.937,05	377.631,64	406.052,34	385.297,25	379.691,08	404.565,58	4.979.196,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.173,75	79.651,66	79.651,66	79.651,66	79.651,66	119.173,66	79.651,66	77.935,26	82.785,28	79.506,74	79.506,74	79.506,74	1.035.846,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.918,17	57.945,42	57.945,42	57.945,42	57.945,42	86.918,09	57.945,42	56.229,02	59.690,61	57.369,15	57.369,15	57.369,15	751.590,44	0,00
Pensões	32.255,58	21.706,24	21.706,24	21.706,24	21.706,24	32.255,57	21.706,24	21.706,24	23.094,67	22.137,59	22.137,59	22.137,59	284.256,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	90.520,00	175.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.695,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.387,96	16.033,45	14.753,95	17.624,98	16.164,46	29.455,01	0,00	543,12	0,00	12.873,04	0,00	16.014,39	140.850,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,12	0,00	12.873,04	0,00	16.014,39	29.430,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.387,96	16.033,45	14.753,95	17.624,98	16.164,46	29.455,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.419,81	0,00
Pensionistas	4.031,95	2.713,28	2.713,28	2.713,28	2.713,28	4.031,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.917,02	0,00
IRRF	13.356,01	13.320,17	12.040,67	14.911,70	13.451,18	25.423,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.502,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.882.744,82	2.180.157,39	2.254.230,55	2.030.487,33	2.108.503,03	3.459.929,61	2.137.733,53	2.119.276,13	2.304.535,55	2.164.235,32	2.136.282,74	2.182.732,98	27.960.848,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.827.443,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	56.827.443,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	27.960.848,98	49,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.686.819,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.152.478,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	27.618.137,75	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jul/2018 as 09h e 15m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

SERGIO LUIZ MARTINS
Tesoureiro

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7D8B3BDA

ASSESSORIA GERAL

MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.017 A 6/2.018

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.697.193,47	4.589.813,65	4.580.185,65	4.857.577,36	4.385.208,55	6.154.244,81	6.290.454,48	5.224.979,27	4.834.522,58	5.030.172,49	6.768.795,46	5.794.011,43	63.207.159,20	76.293.733,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.807,72	717.870,75	595.041,00	510.124,27	611.319,41	585.190,95	652.616,83	549.345,69	827.994,31	1.004.259,26	2.340.435,87	632.055,45	9.757.061,51	12.796.000,00
IPTU	169.243,83	153.698,70	62.387,16	65.614,24	61.006,21	57.271,47	234.249,79	71.891,44	145.199,09	462.856,74	1.758.337,88	225.304,70	3.467.061,25	4.536.000,00
ISS	263.060,18	266.389,72	254.219,79	234.815,44	238.988,12	261.340,10	235.418,77	246.017,19	214.080,75	227.041,93	234.377,65	215.009,96	2.890.759,60	4.155.000,00
ITBI	154.015,80	153.877,01	165.129,25	68.449,36	180.245,73	59.942,34	37.400,10	36.289,12	291.922,37	132.933,84	85.404,06	47.832,13	1.413.441,11	2.005.000,00
IRRF	119.714,05	119.427,35	96.325,37	125.949,77	115.374,88	212.466,87	125.928,62	73.506,56	136.290,77	123.822,61	117.513,57	117.005,51	1.483.325,93	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.773,86	24.477,97	16.979,43	15.295,46	15.704,47	-5.829,83	19.619,55	121.641,38	40.501,33	57.604,14	144.802,71	26.903,15	502.473,62	700.000,00
Contribuições	161.647,10	164.945,85	149.529,22	145.797,77	153.849,50	254.035,78	101.211,96	161.949,42	148.417,71	185.798,17	349.788,27	174.602,73	2.151.573,48	2.202.000,00
Receita Patrimonial	75.615,19	71.645,80	55.255,05	70.248,55	42.312,09	56.244,86	38.196,79	27.317,17	30.206,16	30.875,25	30.050,94	30.788,99	558.756,84	820.223,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.327,39	67.644,82	51.919,35	63.963,16	38.190,39	51.450,86	32.509,39	23.933,47	26.632,46	23.809,25	25.683,74	27.258,99	505.323,27	769.223,74
Outras Receitas Patrimoniais	3.287,80	4.000,98	3.335,70	6.285,39	4.121,70	4.794,00	5.687,40	3.383,70	3.573,70	7.066,00	4.367,20	3.530,00	53.433,57	51.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	329.932,33	325.759,26	343.490,74	372.996,36	361.898,50	511.975,02	394.572,83	521.307,36	447.633,41	414.825,61	426.272,89	430.644,20	4.881.308,51	6.258.000,00
Transferências Correntes	3.390.082,37	3.297.478,19	3.429.937,99	3.743.367,48	3.206.385,71	4.692.963,08	5.102.861,01	3.963.362,62	3.350.082,07	3.393.285,09	3.620.372,33	4.524.491,13	45.714.669,07	54.198.509,94
Cota-Parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	13.835.859,37	19.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.059.995,16	1.413.187,09	1.127.484,89	1.468.971,56	1.217.675,05	1.116.477,24	1.793.656,17	1.093.481,12	1.027.474,65	1.216.707,26	1.284.506,81	914.701,00	14.734.318,00	17.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	62.319,58	62.220,44	47.454,07	107.759,31	102.150,36	64.641,39	1.023.936,39	405.531,84	409.225,45	121.300,75	87.149,62	58.159,01	2.551.848,21	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	2.944,18	1.215,04	27.822,97	263.784,33	40.856,93	35.187,07	29.396,91	844,29	403,03	113,88	3.928,93	1.923,04	408.420,60	500.000,00
Transferências LC 87/1996	8.623,51	8.623,51	8.623,51	8.623,51	8.623,51	8.623,51	8.210,57	8.210,57	8.210,57	8.210,57	8.210,57	8.210,57	101.004,48	150.000,00
Transferências LC 61/1989	19.649,76	18.387,56	19.640,07	24.786,25	20.239,37	27.924,45	23.856,12	24.336,82	20.298,07	21.670,84	22.086,12	24.253,51	267.128,94	200.000,00
Transferências do FUNDEB	373.342,25	476.998,94	385.483,65	438.131,90	476.756,70	429.122,13	821.182,44	538.176,53	479.173,03	444.141,69	535.442,58	427.591,06	5.825.542,90	7.110.000,00
Outras Transferências Correntes	958.839,15	291.183,44	952.218,06	455.313,01	336.201,91	1.668.308,92	177.706,05	291.432,67	326.963,50	450.542,26	291.529,48	1.790.308,12	7.990.546,57	6.338.509,94
Outras Receitas Correntes	9.108,76	12.113,80	6.931,65	15.042,93	9.443,34	53.835,12	995,06	1.697,01	30.188,92	1.129,11	1.875,16	1.428,93	143.789,79	19.000,00
DEDUÇÕES (II)	411.580,13	505.859,12	418.447,21	569.984,44	478.685,38	519.106,35	820.794,44	626.750,63	508.789,05	499.720,17	558.680,03	461.318,32	6.379.715,27	7.870.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	411.580,13	505.859,12	418.447,21	569.984,44	478.685,38	519.106,35	820.794,44	626.750,63	508.789,05	499.720,17	558.680,03	461.318,32	6.379.715,27	7.870.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.285.613,34**	**4.083.954,53**	**4.161.738,44**	**4.287.592,92**	**3.906.523,17**	**5.635.138,46**	**5.469.660,04**	**4.598.228,64**	**4.325.733,53**	**4.530.452,32**	**6.210.115,43**	**5.332.693,11**	**56.827.443,93**	**68.423.733,68**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/jul/2018 as 14h e 11m.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0B79179B

ASSESSORIA GERAL
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.544,24	1.362.494,34	1.358.019,64	0,00	21.018,94	812.718,27	5.984.243,01	3.883.996,18	3.834.620,91	1.211.726,44	1.750.613,93	1.771.632,87
PODER EXECUTIVO	16.544,24	1.362.494,34	1.358.019,64	0,00	21.018,94	812.718,27	5.984.243,01	3.883.996,18	3.834.620,91	1.211.726,44	1.750.613,93	1.771.632,87
TOTAL (III) = (I + II)	16.544,24	1.362.494,34	1.358.019,64	0,00	21.018,94	812.718,27	5.984.243,01	3.883.996,18	3.834.620,91	1.211.726,44	1.750.613,93	1.771.632,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 11/jul/2018 as 14h e 36m.												

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DENILSON BONFAIN
Diretor de Fazenda

FERNANDO AMARO MARTINS
Tecnico em Contabilidade

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0ED0F08A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo
Período de Referência: Julho de 2017 a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.789.800,00	1.640.217,61	1.680.016,97	1.692.141,29	1.696.526,22	3.056.107,21	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	23.220.229,72	0,00
Pessoal Ativo	1.789.800,00	1.640.217,61	1.680.016,97	1.692.141,29	1.696.526,22	3.056.107,21	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	23.220.229,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.493.952,36	1.421.860,47	1.413.916,47	1.428.542,78	1.429.300,64	2.266.447,02	1.469.194,07	1.632.339,19	1.608.922,73	1.647.625,37	1.559.248,15	2.282.361,06	19.653.710,31	0,00
Obrigações Patronais	295.847,64	218.357,14	266.100,50	263.598,51	267.225,58	789.660,19	215.873,12	60.471,48	566.370,47	0,00	297.773,53	325.241,25	3.566.519,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.789.800,00	1.640.217,61	1.680.016,97	1.692.141,29	1.696.526,22	3.056.107,21	1.685.067,19	1.692.810,67	2.175.293,20	1.647.625,37	1.857.021,68	2.607.602,31	23.220.229,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.400.293,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.400.293,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.220.229,72	43,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.836.158,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	27.394.350,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.952.542,88	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:14:07.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2018 1º Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1424F1E1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.999.461,34	1.664.601,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.999.461,34	1.664.601,92	0,00
Empréstimos	1.501.429,41	1.229.423,80	0,00
Internos	1.501.429,41	1.229.423,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	498.031,93	435.178,12	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	134.736,83	129.883,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	363.295,10	305.295,10	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.534.963,86	12.959.950,13	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	7.534.963,86	12.922.200,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.538.620,67	12.923.023,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.656,81	822,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	37.750,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(5.535.502,52)	(11.295.348,21)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.024.502,01	53.400.293,98	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,16	3,12	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(11,53)	(21,15)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.629.402,41	64.080.352,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	51.866.462,17	57.672.317,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	20.652,46	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	412.395,64	7.250,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/07/2018, às 08:18:37.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Segundo período seguinte Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Terceiro período seguinte Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente [2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2013				2014			2015			2016	
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:058E5820

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.114.680,99	4.659.312,98	4.285.602,84	4.381.080,41	3.885.762,09	5.387.628,26	5.380.114,42	4.990.731,67	4.652.997,17	6.253.895,21	5.862.529,97	5.526.511,19	59.380.847,20	59.681.265,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.581,91	393.951,10	519.271,86	541.337,50	561.601,86	485.266,51	208.241,78	292.274,16	480.834,61	1.817.975,05	833.259,39	529.270,19	7.088.865,92	6.671.018,55
IPTU	131.791,26	129.443,02	197.083,00	220.261,83	152.089,19	77.237,29	23.554,04	42.305,05	153.439,40	1.133.369,97	166.681,60	139.448,29	2.566.703,94	2.329.870,00
ISS	83.405,78	83.842,80	80.323,63	97.058,33	147.044,29	125.061,27	111.814,54	122.589,33	153.943,90	150.433,51	142.942,13	129.832,65	1.428.292,16	1.229.836,60
ITBI	46.512,15	18.133,20	33.274,40	31.050,87	74.230,43	34.595,17	30.117,34	39.187,93	36.009,12	64.382,70	139.331,99	105.043,37	651.868,67	727.800,00
IRRF	55.769,74	51.752,31	60.939,54	50.944,50	62.571,30	148.318,12	5.907,69	49.247,96	60.479,91	63.447,65	67.483,84	65.013,24	741.875,80	722.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.102,98	110.779,77	147.651,29	142.021,97	125.666,65	100.054,66	36.848,17	38.943,89	76.962,28	406.341,22	316.819,83	89.932,64	1.700.125,35	1.661.311,95
Contribuições	151.069,69	49.534,22	104.005,79	221.577,27	44.234,62	189.248,12	37.422,36	160.966,08	93.518,41	95.384,68	166.735,56	114.264,21	1.427.961,01	1.236.300,00
Receita Patrimonial	49.613,19	43.694,66	41.462,26	38.711,49	30.355,12	38.887,86	30.905,99	28.874,08	30.772,80	28.925,57	36.022,73	28.382,25	426.608,00	564.062,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.405,89	22.369,08	23.340,80	24.490,57	31.247,73	26.712,25	153.566,32	560.037,28
Outras Receitas Patrimoniais	49.613,19	43.694,66	41.462,26	38.711,49	30.355,12	38.887,86	5.500,10	6.505,00	7.432,00	4.435,00	4.775,00	1.670,00	273.041,68	4.025,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,88	0,58	4,30	3,84	3,07	7,51	16.142,62	34.186,05	11.608,08	23.914,29	14.688,90	8.295,25	108.855,37	52.000,00
Transferências Correntes	3.479.212,88	4.164.536,42	3.613.583,06	3.573.300,36	3.242.184,31	4.263.031,85	5.079.752,10	4.463.522,69	4.027.941,96	4.269.309,51	4.801.512,29	4.781.033,44	49.758.920,87	50.754.705,72
Cota-Parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	15.380.271,30	17.935.800,00
Cota-Parte do ICMS	838.938,13	1.118.473,53	892.353,17	1.162.624,41	963.734,61	883.641,13	1.493.983,50	919.031,38	863.555,32	1.022.598,49	1.079.581,58	768.773,16	12.007.288,41	12.480.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.021,44	44.226,98	33.883,54	28.390,07	28.060,79	44.396,66	746.356,80	382.169,82	367.179,93	110.545,15	66.991,76	43.735,98	1.927.958,92	2.047.000,00
Cota-Parte do ITR	482,06	2.024,07	21.976,39	248.836,97	5.390,22	4.722,02	2.176,81	336,92	1.808,96	602,24	176,69	983,32	289.516,67	362.250,00
Transferências da LC 87/1996	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.900,69	6.900,69	6.900,69	6.900,69	6.900,69	6.900,69	82.354,86	90.850,00
Transferências da LC 61/1989	15.357,46	14.371,00	15.349,92	19.371,95	15.818,30	21.824,66	19.799,55	20.198,52	16.846,55	17.985,87	18.330,52	20.129,38	215.383,68	162.150,00
Transferências do FUNDEB	415.030,43	530.261,63	428.527,53	487.054,65	529.992,35	477.043,63	906.234,81	593.475,89	528.409,65	489.778,68	590.461,05	471.527,45	6.447.797,75	6.766.600,00
Outras Transferências Correntes	1.266.189,46	1.422.691,92	1.353.456,62	644.199,58	688.481,04	1.481.900,26	434.400,31	619.790,93	949.240,33	1.264.181,00	1.374.048,15	1.909.769,68	13.408.349,28	10.910.055,72
Outras Receitas Correntes	9.202,44	7.596,00	7.275,57	6.149,95	7.383,11	411.186,41	7.649,57	10.908,61	8.321,31	18.386,11	10.311,10	65.265,85	569.636,03	403.179,15
DEDUÇÕES (II)	359.598,45	442.316,43	366.319,66	488.409,08	404.742,09	460.817,48	747.823,31	650.051,04	510.058,26	503.069,84	567.400,49	479.947,09	5.980.553,22	6.125.596,90
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	359.598,45	442.316,43	366.319,66	488.409,08	404.742,09	460.817,48	747.823,31	650.051,04	510.058,26	503.069,84	567.400,49	479.947,09	5.980.553,22	6.125.596,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.755.082,54**	**4.216.996,55**	**3.919.283,18**	**3.892.671,33**	**3.481.020,00**	**4.926.810,78**	**4.632.291,11**	**4.340.680,63**	**4.142.938,91**	**5.750.825,37**	**5.295.129,48**	**5.046.564,10**	**53.400.293,98**	**53.555.668,80**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:04:09.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D7ACC14F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo Em Exercícios e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	3.656,81	2.833,83	0,00	822,98	0,00	412.395,64	405.145,04	405.145,04	0,60	7.250,00	8.072,98
Executivo	0,00	3.656,81	2.833,83	0,00	822,98	0,00	412.395,64	405.145,04	405.145,04	0,60	7.250,00	8.072,98
Secretaria de Administracao Geral	0,00	2.833,83	2.833,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.500,00	289.500,00	289.500,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00	1.691,00	1.691,00	0,00	1.799,00	1.799,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	822,98	0,00	0,00	822,98	0,00	41.020,60	35.569,00	35.569,00	0,60	5.451,00	6.273,98
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.749,60	75.749,60	75.749,60	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,44	2.635,44	2.635,44	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**3.656,81**	**2.833,83**	**0,00**	**822,98**	**0,00**	**412.395,64**	**405.145,04**	**405.145,04**	**0,60**	**7.250,00**	**8.072,98**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 23/07/2018, às 16:18:59.

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:17193CF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017AJUNHO/2018
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	605.014,63	317.803,54	467.173,02	667.981,02	886.938,02	1.165.125,48	364.052,06	664.807,07	277.698,50	934.497,72	615.137,32	635.286,43	7.601.514,81
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.970,43	1.641,91	703,35	628,81	823,21	868,18	1.270,99	863,23	722,14	563,63	800,13	802,55	11.658,56
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	351.489,05	156.461,26	348.853,27	373.142,29	695.505,45	653.870,94	272.922,64	471.180,27	98.167,20	550.563,07	294.941,70	421.411,03	4.688.508,17
Transferências Correntes	244.316,12	155.603,33	110.588,59	285.548,92	186.364,24	465.329,81	77.284,35	184.708,33	168.398,52	380.095,62	318.584,68	208.675,97	2.785.498,48
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	244.316,12	155.603,33	110.588,59	285.548,92	186.364,24	465.329,81	77.284,35	184.708,33	168.398,52	380.095,62	318.584,68	208.675,97	2.785.498,48
Outras Receitas Correntes	7.239,03	4.097,04	7.027,81	8.661,00	4.245,12	45.056,55	12.574,08	8.055,24	10.410,64	3.275,40	810,81	4.396,88	115.849,60
(-) Renuncias/ Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	605.014,63	317.803,54	467.173,02	667.981,02	886.938,02	1.165.125,48	364.052,06	664.807,07	277.698,50	934.497,72	615.137,32	635.286,43	7.601.514,81
FONTE: SECRETARIADE FINANÇAS													

UNIAO DAVITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIAREGINADEANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:F554B0F1

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
DEMONSTATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOSAPAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOSAPAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.567,10	138.056,12	138.056,12	1.067,00	1.500,10	-	70.306,47	67.388,97	67.388,97	2.017,50	900,00	2.400,10
EXECUTIVO	2.567,10	138.056,12	138.056,12	1.067,00	1.500,10	0,00	70.306,47	67.388,97	67.388,97	2.017,50	900,00	2.400,10
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	2.567,10	138.056,12	138.056,12	1.067,00	1.500,10	0,00	70.306,47	67.388,97	67.388,97	2.017,50	900,00	2.400,10
CONSORCIO DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	0,00	138.056,12	138.056,12	0,00	0,00	0,00	70.306,47	67.388,97	67.388,97	2.017,50	900,00	900,00
DIVISAO DEADMINISTRACAO	1.500,10	0,00	0,00	0,00	1.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,10
DIVISAO DE SAUDE	1.067,00	0,00	0,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.567,10	138.056,12	138.056,12	1.067,00	1.500,10	0,00	70.306,47	67.388,97	67.388,97	2.017,50	900,00	2.400,10
FONTE:												

UNIAO DAVITORIA, 23/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente Do Consórcio

SILVIAREGINADEANDRADE
Secretária Executiva

WELITON CORREIA
Contador PR-064931/O

DAIANE RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:D74132CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.651,58	1.199.313,74	1.177.723,81	-	32.241,51	491.008,65	3.414.663,71	2.812.789,51	2.794.551,32	18.764,26	1.092.356,78	1.124.598,29
EXECUTIVO	10.651,58	1.199.313,74	1.177.723,81	0,00	32.241,51	491.008,65	3.414.663,71	2.812.789,51	2.794.551,32	18.764,26	1.092.356,78	1.124.598,29
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.649,92	1.184.913,74	1.163.323,81	0,00	32.239,85	467.690,33	3.237.950,10	2.713.176,90	2.695.148,71	18.764,26	991.727,46	1.023.967,31
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	4.955,99	4.955,99	0,00	300,00	0,00	12.151,35	7.837,70	7.052,70	0,00	5.098,65	5.398,65
PODER EXECUTIVO	0,00	38.540,51	38.540,51	0,00	0,00	0,00	32.815,69	32.272,81	32.272,81	0,00	542,88	542,88
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	14.684,10	14.684,10	0,00	0,00	0,00	75.828,43	75.818,43	75.511,09	0,00	317,34	317,34
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	21.727,86	21.727,86	0,00	0,00	0,00	2.372,88	2.372,88	2.372,88	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.131,89	2.131,89	2.131,89	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	38,20	38,20	0,00	0,00	0,00	11,84	11,84	11,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	17.406,04	17.406,04	0,00	0,00	0,00	19.529,38	14.115,59	14.115,59	3.188,06	2.225,73	2.225,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	390.015,81	379.951,88	0,00	10.063,93	9.997,91	826.992,85	802.095,19	801.512,14	11.420,20	24.058,42	34.122,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.334,52	5.334,52	0,00	0,00	0,00	2.473,10	88,69	88,69	0,00	2.384,41	2.384,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	224.462,23	224.462,23	0,00	0,00	4.577,34	265.214,31	106.959,31	106.959,31	0,00	162.832,34	162.832,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	17.732,10	17.732,10	0,00	0,00	0,00	3.176,04	730,77	730,77	0,00	2.445,27	2.445,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	4.501,95	4.484,95	4.484,95	0,00	17,00	17,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	3.271,43	3.271,43	0,00	0,00	2,50	376,83	289,33	289,33	0,00	90,00	90,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	285.644,68	274.118,68	0,00	11.526,00	291.207,02	1.676.601,89	1.465.954,63	1.460.961,83	980,00	505.867,08	517.393,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	10.349,92	156.495,27	156.495,27	0,00	10.349,92	161.905,56	313.771,67	198.012,89	186.652,89	3.176,00	285.848,34	296.198,26
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	23.318,32	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	100.629,32	100.629,32
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	18.630,82	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	95.941,82	95.941,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	10.651,58	1.199.313,74	1.177.723,81	0,00	32.241,51	491.008,65	3.414.663,71	2.812.789,51	2.794.551,32	18.764,26	1.092.356,78	1.124.598,29
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 13/07/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:813B8FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	R$ 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	

7/2017 A 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Jun/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.402.168,30	12.886.721,48	12.431.476,83	12.660.914,65	12.167.834,97	18.420.328,75	16.037.001,17	14.624.609,76	13.796.928,97	19.288.507,97	13.473.916,31	13.149.722,81	173.340.131,97	206.967.882,67
Receita Tributária	2.751.174,44	2.403.146,25	2.521.158,59	2.581.885,91	2.552.598,93	2.175.262,46	1.984.467,40	1.768.911,66	2.291.404,95	7.366.254,90	2.703.862,56	2.461.944,38	33.562.072,43	39.897.357,13
IPTU	729.476,86	756.769,54	896.210,23	768.102,77	606.811,17	442.430,93	233.086,43	302.888,14	925.986,25	5.455.596,06	737.029,50	736.587,97	12.590.975,85	16.333.908,20
ISS	660.604,71	673.800,43	701.357,51	792.690,08	719.737,49	707.781,91	837.691,63	603.675,49	475.657,12	704.657,66	840.591,22	650.018,97	8.368.264,22	9.914.808,31
ITBI	245.954,55	120.240,15	73.077,54	117.690,32	201.891,38	77.803,46	119.794,57	45.246,36	115.494,70	168.727,04	107.000,22	131.245,65	1.524.165,94	2.680.900,00
IRRF	438.389,98	450.824,50	442.708,03	477.767,51	682.485,94	575.652,16	436.149,59	431.185,61	432.908,55	436.340,31	443.269,94	467.458,51	5.715.140,63	5.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	676.748,34	401.511,63	407.805,28	425.635,23	341.672,95	371.594,00	357.745,18	385.916,06	341.358,33	600.933,83	575.971,68	476.633,28	5.363.525,79	5.167.740,62
Receita de Contribuições	1.166.538,38	1.238.065,46	1.192.316,37	1.156.796,23	1.324.890,09	2.245.168,76	619.758,20	1.745.381,88	1.820.055,48	1.874.693,92	1.884.269,31	1.886.967,11	18.154.901,19	23.887.288,38
Receita Patrimonial	1.861.423,34	1.089.608,44	1.026.373,37	451.492,12	338.202,71	1.319.804,39	1.389.626,52	500.371,08	879.518,07	360.889,60	311.872,93	398.904,34	9.928.086,91	16.225.253,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374.668,35	482.802,02	853.430,84	343.728,38	292.624,75	386.897,29	3.734.151,63	15.574.825,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.958,17	17.569,06	26.087,23	17.161,22	19.248,18	12.007,05	107.030,91	650.428,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.277.475,02	1.020.779,66	869.538,41	782.316,64	1.001.031,18	881.430,56	869.648,95	1.031.469,26	866.585,42	810.985,10	825.081,56	784.542,60	11.020.884,36	12.669.033,05
Transferências Correntes	7.086.045,58	6.968.089,49	6.441.417,77	7.509.051,83	6.724.042,01	10.359.280,26	10.794.389,50	9.272.062,56	7.599.174,11	8.536.521,83	7.410.078,65	7.296.985,27	95.997.138,86	108.783.796,83
Cota-Parte do FPM	1.989.611,32	2.256.456,76	1.894.663,67	2.147.194,73	2.208.540,14	2.953.892,40	2.694.816,01	3.522.967,33	2.372.334,30	2.487.315,22	3.052.540,08	2.858.558,63	30.438.890,59	38.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.303.206,98	1.737.437,43	1.386.181,95	1.806.021,44	1.497.065,90	1.372.648,65	1.642.409,30	2.104.031,86	1.340.684,96	1.587.602,29	1.676.069,55	1.193.533,97	18.646.894,28	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	122.756,11	143.554,38	117.370,97	121.966,11	111.106,23	184.136,19	2.387.800,77	1.021.401,01	1.033.725,37	291.720,95	153.481,25	136.608,72	5.825.628,06	5.700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.002,48	92,24	5.244,83	44.741,24	4.426,43	3.045,39	5.026,17	359,72	20.335,23	312,67	25,96	138,10	84.750,46	15.000,00
Transferências LC 87/1996	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	10.713,44	127.893,48	200.000,00
Transferências LC 61/1989	23.856,30	22.323,93	23.844,57	30.092,43	24.572,16	33.902,46	23.819,94	31.358,58	26.154,55	27.923,40	28.458,49	31.251,25	327.558,06	200.000,00
Transferências do FUNDEB	807.930,21	834.093,21	702.787,08	757.367,42	846.219,92	911.645,36	1.352.916,99	1.338.166,28	960.789,42	784.706,14	984.252,43	846.160,68	11.127.035,14	13.223.000,00
Outras Transferências Correntes	2.827.080,04	1.963.529,40	2.300.722,56	2.591.066,32	2.021.509,09	4.889.407,67	2.676.886,88	1.243.064,34	1.834.436,84	3.346.227,72	1.504.537,45	2.220.020,48	29.418.488,79	29.445.796,83
Outras Receitas Correntes	259.511,54	167.032,18	380.672,32	179.371,92	227.070,05	1.439.382,32	379.110,60	306.413,32	340.190,94	339.162,62	338.751,30	320.379,11	4.677.048,22	5.505.153,44
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.571.816,99	1.951.512,08	1.881.357,12	1.404.137,92	1.455.231,38	3.312.978,87	2.616.876,32	2.703.267,34	2.709.603,84	2.156.904,08	2.206.936,93	2.153.513,91	27.124.136,78	39.641.078,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.881.610,08	1.117.418,87	1.154.319,19	543.100,10	681.489,66	2.396.374,97	1.261.480,06	1.365.101,06	1.748.814,42	1.275.786,59	1.222.679,31	1.307.353,23	15.955.527,54	26.075.077,85
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	39.456,43	28.914,34	2.479,27	4.958,54	2.479,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.287,85	343.000,67
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	690.206,91	834.093,21	687.581,50	832.123,48	771.262,45	911.645,36	1.352.916,99	1.338.166,28	960.789,42	881.117,49	984.257,62	846.160,68	11.090.321,39	13.223.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	11.830.351,31	10.935.209,40	10.550.119,71	11.256.776,73	10.712.603,59	15.107.349,88	13.420.124,85	11.921.342,42	11.087.325,13	17.131.603,89	11.266.979,38	10.996.208,90	146.215.995,19	167.326.804,15

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:9B86309C

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.301.863,89**	**1.012.032,95**	**941.539,31**	**794.647,97**	**865.635,01**	**988.984,52**	**1.068.339,67**	**1.195.052,22**	**1.056.730,00**	**987.544,01**	**997.667,16**	**961.595,78**	**12.171.632,49**	**17.400.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	5.669,09	2.440,67	2.440,75	5.755,10	4.172,40	853,04	200.178,78	162.497,26	187.460,55	181.414,98	179.629,62	177.820,03	1.110.332,27	4.728.428,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.178,78	160.755,40	184.260,55	178.214,98	176.429,62	177.820,03	1.077.659,36	4.707.428,53
Outras Receitas Patrimoniais	5.669,09	2.440,67	2.440,75	5.755,10	4.172,40	853,04	0,00	1.741,86	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	32.672,91	21.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.277.469,73	993.631,60	815.481,54	765.860,61	849.899,72	870.569,06	868.160,89	1.031.259,26	865.600,89	800.662,68	811.773,91	779.939,79	10.730.309,68	12.655.571,47
Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	14.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.766,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	14.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.766,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.725,07	15.960,68	123.617,02	8.266,26	11.562,89	117.562,42	0,00	1.295,70	3.668,56	5.466,35	6.263,63	3.835,96	316.224,54	16.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.301.863,89**	**1.012.032,95**	**941.539,31**	**794.647,97**	**865.635,01**	**988.984,52**	**1.068.339,67**	**1.195.052,22**	**1.056.730,00**	**987.544,01**	**997.667,16**	**961.595,78**	**12.171.632,49**	**17.400.000,00**
FONTE:														

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
CONTADOR CRC 067191/O-0

ALYSSON FRANTZ
Reitor

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:E6F770AA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	14.400,00	14.400,00	-	-	23.318,32	176.713,61	99.612,61	99.402,61	-	100.629,32	100.629,32	
EXECUTIVO	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	23.318,32	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	100.629,32	100.629,32	
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	23.318,32	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	100.629,32	100.629,32	
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50	
UNIUV	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	18.630,82	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	95.941,82	95.941,82	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II):	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	23.318,32	176.713,61	99.612,61	99.402,61	0,00	100.629,32	100.629,32
FONTE:												

UNIÃO DA VITÓRIA, 24/07/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador CRC 067191/O-0

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:87E4042E

